REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 190 QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2015

(*) Republicado em 21/01/2016, para inclusão de Emendas à Receita do Projeto de Lei nº 7/2015-CN (PLOA 2016)

BRASÍLIA - DF

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente

Senador Jorge Viana (PT-AC)
1º Vice-Presidente

Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
2º Vice-Presidente

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
1º Secretário

Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
2º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)
3º Secretário

Senadora Ângela Portela (PT-RR)
4ª Secretária

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
4º - Senador Douglas Cintra (PTB-PE)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários

Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações

Roberta Lys de Moura Rochael
Coordenadora de Elaboração de Diários

José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Deraldo Ruas Guimarães
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Nºs 41 e 42/2015 8
2 – ATA DA 210ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2015 10
2.1 – ABERTURA 12
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 12
2.2.1 – Oradores
SENADOR *CRISTOVAM BUARQUE* – Apoio ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015, que estabelece o incentivo à pesquisa, à inovação e ao desenvolvimento científico e tecnológico 12
SENADORA *ÂNGELA PORTELA* – Preocupação com a possibilidade de rompimento de outras barragens, à semelhança do que ocorreu em Mariana-MG, destacando a importância de se aprofundarem as discussões sobre o novo Código de Mineração; e outro assunto 15
SENADOR *JOÃO ALBERTO SOUZA* - Apresentação de propostas para a superação da atual crise 18
SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Destaque à necessidade da escolha de um rumo que solucione a crise econômica pela qual o País passa 19
SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN*, como Líder – Considerações sobre o relatório apresentado pela Controladoria-Geral da União acerca da situação dos Estados e Municípios brasileiros em relação à transparência, com destaque para a situação de Manaus-AM 21
SENADOR *JORGE VIANA* – Destaque para a importância do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015, que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação 25
SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Defesa da aprovação da mudança da meta fiscal do Governo Federal e alerta para a necessidade de se estabelecer números reais para os anos posteriores; e outro assunto 26
SENADOR *HUMBERTO COSTA*, como Líder – Comentários sobre a participação de S. Exª na Marcha das Águas, no Agreste de Pernambuco 27
SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro do 12º Fórum dos Governadores da Amazônia, realizado na última sexta-feira, dia 20, em Belém-PA 29
2.3 – ORDEM DO DIA 34
2.3.1 – Item extrapauta (incluído na pauta com a aquiescência do Plenário)
Mensagem nº 75/2015 (nº 422/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOSÉ HUMBERTO DE BRITO CRUZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos. 34
2.3.2 – Pronunciamentos
SENADORA *ANA AMÉLIA* – Expectativa de fortalecimento do Mercosul com o resultado da eleição presidencial na Argentina 35
SENADOR *CÁSSIO CUNHA LIMA* – Críticas à Portaria Interministerial nº 192, que suspende o pagamento do seguro-defeso 37
SENADOR *HÉLIO JOSÉ* – Preocupação com as repercussões para a Faculdade de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (Fepecs) de possível restituição dos servidores da instituição à rede pública de saúde 40
2.3.3 – Item extrapauta (continuação)
Mensagem nº 75/2015 (nº 422/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOSÉ HUMBERTO DE BRITO CRUZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Marrocos. **Aprovada**, após **Parecer nº 1.075/2015-CRE** (votação nominal) 42
2.3.4 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)
Emenda de Redação ao Projeto de Lei de Conversão nº 21/2015 (Proveniente da Medida Provisória nº 684/2015), que *altera a Lei nº 13.019, de 2014, que trata das parcerias voluntárias; as Leis nºs 8.429, de 1992; 9.790,*

de 1999; 8.429, de 1992; 9.790, de 1999; 9.249, de 1995; 9.532, de 1997; 12.101, de 2009; e 8.666, de 1993; e revoga a Lei nº 91, de 1935. **Aprovada** 53

2.3.5 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 347/2015, que *aprova o texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Internacional (OMPI), celebrado em Marraqueche, em 28 de Junho 2013*. **Aprovado, em primeiro turno** (votação nominal) 54

2.3.6 – Requerimento

Nº 1.326/2015, de iniciativa de Líderes, de calendário especial para a Proposta de Emenda à Constituição nº 110/2015. **Aprovado** 61

2.3.7 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário, após Requerimento nº 1.327/2015, de calendário especial)

Projeto de Decreto Legislativo nº 347/2015, que *aprova o texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Internacional (OMPI), celebrado em Marraqueche, em 28 de Junho 2013*. **Aprovado, em segundo turno** (votação nominal). À promulgação 62

2.3.8 – Realização de um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-Senador Lomanto Júnior 69

2.3.9 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 23/2015 (Proveniente da Medida Provisória nº 688/2015), que *dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica; institui a bonificação pela outorga; e altera as Leis nºs 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de energia elétrica, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica, 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui o Conselho Nacional de Política Energética, 9.991, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, e 11.488, de 15 de junho de 2007, que equipara a autoprodutor o consumidor que atenda a requisitos que especifica*. **Lidos os Requerimentos nºs 1.328 a 1.330/2015** 69

2.3.10 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador José Pimentel e contraditada pelo Senador Randolfe Rodrigues 99

2.3.11 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 23/2015 (Proveniente da Medida Provisória nº 688/2015), que *dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica; institui a bonificação pela outorga; e altera as Leis nºs 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de energia elétrica, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica, 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui o Conselho Nacional de Política Energética, 9.991, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, e 11.488, de 15 de junho de 2007, que equipara a autoprodutor o consumidor que atenda a requisitos que especifica*. **Lido o Requerimento nº 1.331/2015** 100

2.3.12 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Ronaldo Caiado e respondida pela Presidência 102

2.3.13 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 23/2015 (Proveniente da Medida Provisória nº 688/2015), que *dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica; institui a bonificação pela outorga; e altera as Leis nºs 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de energia elétrica, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica, 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui o Conselho Nacional de Política Energética, 9.991, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, e 11.488, de 15 de junho de 2007, que equipara a autoprodutor o consumidor que atenda a requisitos que especifica*. **Lidos os Requerimentos nºs 1.332 a 1.340/2015** 102

2.3.14 – Transferência de sessão

Transferência da sessão conjunta do Congresso Nacional que seria realizada hoje para amanhã, às 11 horas e 30 minutos 114

2.3.15 – Cancelamento de sessão

Cancelamento da sessão de debates temáticos prevista para amanhã, às 11 horas, destinada a debater as consequências do desastre ambiental ocorrido no Município de Mariana-MG 114

2.3.16 – Questão de ordem

Suscitada pelo Senador Telmário Mota 119

2.3.17 – Item 1 (continuação)

Projeto de Lei de Conversão nº 23/2015 (Proveniente da Medida Provisória nº 688/2015), que *dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica; institui a bonificação pela outorga; e altera as Leis nºs 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de energia elétrica, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica, 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui o Conselho Nacional de Política Energética, 9.991, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, e 11.488, de 15 de junho de 2007, que equipara a autoprodutor o consumidor que atenda a requisitos que especifica*. **Aprovado** (Prejudicada a Medida Provisória nº 688/2015) (votação nominal). À sanção 121

2.3.18 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 1.033/2015, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 78/2015 (nº 446/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. VICTOR SANTOS RUFINO para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho-CADE 145

2.3.19 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 54/2015, de autoria dos Senadores José Serra, Cássio cunha Lima e outros Senadores, que *altera a Resolução do Senado Federal nº 32, de 2000, para permitir a alienação ou a privatização do Produban*. **Aprovado**, após **Parecer nº 1.076/2015-CAE**. 145

Redação Final do Projeto de Resolução nº 54/2015 **(Parecer nº 1.077/2015-CDIR)**. **Aprovada**. À promulgação. 152

2.3.20 – Requerimentos

Nº 1.341/2015, de autoria do Senador Omar Aziz, de voto de aplauso e congratulações à Radio Difusora do Amazonas. **Aprovado**. 154

Nº 1.342/2015, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, de voto de pesar pelo falecimento do Sr. Marco Antonio Tavares Coelho. **Aprovado** 156

2.3.21 – Matéria recebida da Câmara dos Deputados

Medida Provisória nº 697/2015, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de novecentos e cinquenta milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais, para os fins que especifica*. 157

2.3.22 – Inclusão em Ordem do dia

Inclusão da Medida Provisória nº 697/2015 na Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária 157

2.3.23 – Item extrapauta (continuação)

Parecer nº 1.033/2015, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 78/2015 (nº 446/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. VICTOR SANTOS RUFINO para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho-CADE. **Aprovado** (votação nominal). 166

2.3.24 – Apreciação de requerimento

Nº 1.314/2015, de iniciativa de Líderes. **Aprovado** 167

2.3.25 – Requerimento

Nº 1.343/2015, de autoria da Senadora Rose de Freitas e outros Senadores, de criação de comissão destinada a apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Mnicípio de Mariana-MG; investigar as responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido em 5 do corrente; e de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes 168

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA 178

2.4.1 – Oradores

SENADOR *EDUARDO AMORIM* – Preocupação com as medidas de segurança e fiscalização na mineração do Estado de Sergipe; e outro assunto 178

SENADOR *IVO CASSOL* – Defesa da regulamentação da fosfoetanolamina sintética e críticas à declaração do Sr. Carlos Gil Moreira Ferreira, oncologista, à revista Época 180

SENADORA *ROSE DE FREITAS* – Destaque à importância da CPI para analisar as irregularidades e a causa do rompimento da barragem da empresa Samarco, em Mariana-MG; e outros assuntos 183

2.4.2 – Expediente encaminhado à publicação

2.4.2.1 – Requerimentos

Nº 1.321/2015, de autoria do Senador Jorge Viana, de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores. 188

Nº 1.322/2015, de autoria do Senador Jorge Viana, de informações ao Ministro de Estado da Justiça 192

Nº 1.323/2015, de autoria do Senador Humberto Costa, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Gino César. 196

Nº 1.324/2015, de autoria do Senador Humberto Costa, de oitiva da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Projeto de Lei do Senado nº 17/2015. 197

Nº 1.325/2015, de autoria do Senador Paulo Paim, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Humberto Lippo 198

Nº 1.344/2015, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 7 de dezembro próximo, destinada celebrar o aniversário de 60 anos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômicos-DIEESE 202

Nº 1.345/2015, de autoria do Senador Humberto Costa, de autorização para desempenho de missão nos dias 13 e 14 de dezembro próximo 203

2.4.2.2 – Projeto de Resolução

Nº 56/2015, de autoria do Senador Jorge Viana, que *institui o Grupo Parlamentar Brasil-Mongólia*..... 205

2.4.2.3 – Projetos de Lei do Senado

N º 748/2015, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, que *altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 para atualizar o regime da locação para temporada, disciplinando a atividade de compartilhamento de imóveis residenciais por meio de sítios eletrônicos ou aplicativos.* 207

N º 749/2015, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que *altera o inciso XVI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o levantamento dos depósitos realizados na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em caso de desastre natural não ocasionado pela ação humana ou crime ambiental de larga proporção.* 211

Nº 750/2015, de autoria do Senador Jorge Viana, que *altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências, para adotar, como compromisso nacional voluntário adicional, ações de adaptação e mitigação de emissão de gases de efeito estufa para os anos de 2025 e 2030*..... 213

Nº 751/2015, de autoria do Senador Zeze Perrella, que *acrescenta o art. 60-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1990, para dispor sobre a concessão e cessação do benefício de auxílio-doença, inclusive o acidentário.* 216

Nº 752/2015, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que *altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente*... 219

Nº 753/2015, de autoria do Senadora Lídice da Mata, que *altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para tornar obrigatória a implantação de sistemas de reúso direto não potável nas instalações e infraestruturas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário construídas com recursos da União e para exigir a adequação de novas edificações nas localidades onde houver sistemas de reúso.* 226

Nº 754/2015, de autoria do Senador Paulo Bauer, que *altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do imposto de renda, das contribuições e de doações efetuadas aos Fundos Municipais de Saúde.* 229

2.4.2.4 – Mensagens da Presidente da República

Nºs 489/2015, na origem, que encaminha proposta de modificação do Projeto de Lei nº 23/2015-CN..... 231

Nºs 490/2015, na origem, que encaminha proposta de modificação do Projeto de Lei nº 22/2015-CN..... 256

Nº 13/2015-CN (nº 495/2015, na origem), que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao quinto bimestre de 2015. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*. 282

Nº 501/2015, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei nº 4/2015, sancionado e convertido na Lei nº 13.192/2015 340

2.4.2.5 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 1.417/2015, na origem, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 641/2014, da iniciativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 341

Nº 1.416/2015, na origem, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento nº 369/2015, de autoria do Senador Dário Berger..... 341

Nº 2.520/2015, na origem, Ministro da Secretaria dos Portos da Presidência da República, em resposta ao Requerimento nº 1038/2015, de autoria do Senador Wellington Fagundes..... 341

2.4.2.6 – Comunicaçôes

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de indicação do Senador Benedito de Lira como Vice-Líder do referido bloco **(Ofício nº 2/2015)**. 341

Da Liderança do Solidariedade na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul **(Ofício nº 343/2015).** *Será feita a substituição solicitada*..... 342

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 699/2015 **(Ofício nº 785/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 343

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 698/2015 **(Ofício nº 137/2015)**. *Serão feitas as substituições solicitadas* 344

Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 699/2015 **(Ofício nº 138/2015)**. *Serão feitas as substituições solicitadas* 345

Da Liderança do Bloco PR/PSD/PROS na Câmara dos Deputados, de retirada de membro de suplência na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 699/2015 **(Ofício nº 484/2015)**. 346

2.4.2.7 – Pareceres

Nº 1.074/2015, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 5/2013 **(conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 747/2015)** 347

Nºs 1.078 a 1.080 /2015, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; e de Ciência, Tecnologia, Inivação, Comunicação e Informática, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77/2015 352

Nº 1.081/2015, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Substitutivo da Câmara n° 21/2015 ao Projeto de Lei do Senado n° 176/2005 386

Nº 1.082/2015, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Substitutivo da Câmara nº 17/2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 254/2011 390

Nº 1.083/2015, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42/2015 397

Nº 1.084/2015, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50/2015 401

Nº 1.085/2015, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132/2015... 405

2.4.2.8 – Abertura de prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 77/2015. 410

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 42, 50 e 132/2015. 410

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 202/2015 **(Ofício nº 236/2015-CAE)**. 410

2.4.2.9 – Propostas de Emenda à Constituição

Nº 150/2015, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *altera o inciso I do § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para definir prazo para a manifestação da Comissão Mista de Orçamento – CMO acerca das contas do(a) Presidente da República.* 411

Nº 151/2015, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera o art. 17 da Constituição Federal para vedar coligações partidárias nas eleições proporcionais.* 416

2.4.2.10 – Término de prazo

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário do Congresso Nacional, do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2015-CN. 419

2.5 – ENCERRAMENTO 420

3 – EMENDAS

Nºs 1 a 42, à receita, apresentadas ao Projeto de Lei nº 7/2015-CN 421

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 464

5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 467

6 – LIDERANÇAS 468

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 470

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 489

9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 499

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 547

CONGRESSO NACIONAL

11 – COMISSÕES MISTAS 571

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 585

00100.167810/2015-10 (VIA 001)

SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Serviço de Autuação de Proposições
e Matérias Legislativas
OFS nº 87 de 2015
Em 19 / 11 / 2015

Publique-se
Luiz Fernando Bandeira de M...
Secretário-Geral da Me...

ATO DO PRESIDENTE Nº 41 , DE 2015

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de acordo com a Resolução nº 2, de 2001, atualizada pela Resolução nº 08, de 2015, que instituiu no Senado o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, destinado a agraciar pessoas que, no País, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher e das questões do gênero,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, conforme o art. 4º da Resolução nº 2, de 2001, o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, composta dos seguintes Senadores:

I – Simone Tebet (PMDB-MS), que o presidirá;
II – Fátima Bezerra (PT- RN);
III – Antonio Anastasia (PSDB-MG);
IV – Lúcia Vânia (PSB-GO);
V – Lasier Martins (PDT- RS);
VI – Wellington Fagundes (PR- MT);
VII – Hélio José (PSD-DF);
VIII – José Agripino (DEM-RN);
IX – Ana Amélia (PP-RS);
X – Fernando Collor (PTB-AL);
XI – José Medeiros (PPS-MT);
XII – Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM);
XIII – Randolfe Rodrigues (REDE-AP);
XIV – Eduardo Amorim (PSC-SE);
XV – Marcelo Crivella (PRB-RJ).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Senado Federal, 19 de novembro de 2015.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Senado Federal
Protocolo Legislativo
OF "S" nº 87 / 2015
Fls. 02

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 33413188000C13C5.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.168050/2015-50 (VIA 003)

SENADO FEDERAL
Presidência

Publique-se.
Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

ATO DO PRESIDENTE Nº 42, de 2015.

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão criada pelo Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2015.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 15 de março de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão criada pelo Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2015, e apresentação do anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 24 de novembro de 2015.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E1A6C2EB000C1712.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

Ata da 210ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 24 de Novembro de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidências dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Romero Jucá, Ivo Cassol e Eduardo Amorim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 22 horas e 51 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

210ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 24/11/2015 07:00:00 até 24/11/2015 22:55:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSB	SE	Antônio C Valadares	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PR	MT	Blairo Maggi	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PDT	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PT	MS	Delcídio do Amaral	X	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTB	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PSD	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PPS	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
PDT	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	X	
DEM	SE	Ricardo Franco	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X	X
PP	GO	Wilder Morais	X	X
PDT	MG	Zezé Perrella	X	X

Compareceram 74 senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Eu queria cumprimentar todos que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado e também todos que nos ajudam aqui na condução desta sessão.

A intenção hoje é nós termos a Ordem do Dia começando às 15h, tendo em vista que temos uma sessão do Congresso marcada para as 19h de hoje. Então, nós vamos organizar aqui.

O primeiro orador inscrito é o meu querido colega Senador Cristovam Buarque, mas está pedindo, pela ordem, a Senadora Ângela Portela.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Pela ordem.) – Eu peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu também vou pôr o meu nome para uma comunicação inadiável ou para fazer permuta com algum colega que não chegue a tempo. Na prioridade, está a Senadora Ana Amélia, que é a sétima inscrita.

Eu convido, então, para fazer uso da tribuna, o Senador Cristovam, a quem eu já parabenizo. Eu sei que V. Exª vai tratar do assunto, e eu também. Parabenizo V. Exª, que foi um dos articuladores, como Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, e hoje aprovamos, na sessão conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Ciência e Tecnologia, o novo Código de Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil.

Eu estou muito feliz de ter sido designado, por V. Exª, Relator. É muito importante para o Brasil essa votação, e eu estou na expectativa – avisei toda a comunidade científica e as instituições – de votar quem sabe hoje ainda ou o mais tardar amanhã.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Fico muito satisfeito, Senador, que o senhor esteja presidindo a sessão, porque o que eu for falar aqui é resultado de um trabalho seu, junto comigo, junto com dezenas de outros Parlamentares – Deputados e Senadores –, junto com a comunidade científica e junto com o Governo, todos juntos trabalhando para que o Brasil dê um salto na ciência e na tecnologia e se transforme em um País de inovação.

Nós temos visto, Senador, nesses últimos dias, as fotos dos lamentáveis eventos lá de Mariana, a lama escorrendo, a sujeira. Tudo isso, essa tragédia, não aparece no Produto Interno Bruto, no final do ano. No Produto Interno Bruto, vai aparecer a quantidade de dólares que nós vamos receber pela exportação de ferro, porque a economia brasileira cresceu. Nós prometemos aos nossos filhos e netos que faríamos um País rico. Fizemos, mas não fizemos um País limpo.

A nossa economia, até hoje, é uma economia que não leva em conta a sujeira que é produzida no processo de fabricação dos nossos bens. E uma das provas disso é que nós optamos, ao longo de todos esses séculos, por uma economia que não está baseada na alta tecnologia. Nós somos hoje a quinta, sexta, sétima economia do mundo, mas uma economia que não tem a cara, a beleza da economia contemporânea no século XXI, porque nós não fizemos o dever de casa, ao longo das décadas, para transformar os nossos cérebros dos brasileiros como a grande fonte de riqueza deste País.

Em Mariana, aconteceu a tragédia da lama, em que a matéria-prima é o ferro, é o minério de ferro; não foram cérebros que produzissem *chips*. Se, em lugar de ferro, ali estivessem sendo produzidos *chips*, remédios, equipamentos de alta tecnologia, nós não teríamos isso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Cristovam, e o pior é nós estarmos com essa mentalidade e esse modelo desde o descobrimento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Começamos com o pau-brasil; depois, foi o ouro; já foi tudo. O Brasil vive dessa história de exportar matéria-prima. Por exemplo, a soja em grãos. É óbvio que isso não é um caminho. Isso é coisa de três séculos atrás.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Isso não caminha. Isso traz dólares, mas gera poluição, suja os rios, mata os rios e deixa um buraco. É isto que temos feito ao longo da história: buracos onde estava o ouro, buracos onde está o ferro. Está na hora de este País dar o salto para uma economia limpa, sem lama, sem essas tragédias. Para isso, precisamos dar um salto na maneira como se fazem a ciência e a tecnologia.

É óbvio que o ponto de partida de tudo isso é a educação de base de qualidade para todos. É óbvio que esse é o ponto de partida. Feito isso, vamos precisar ter um sistema do conhecimento que funcione bem, e o nosso não funciona bem. Basta ver os artigos do projeto que aprovamos hoje – o Senador Jorge Viana; eu; o Senador Delcídio, na Presidência, que foi importante; o Senador Walter Pinheiro, que está aqui, tem sido um

grande defensor de tudo isso e colaborou na urgência que ele conseguiu dar – e como eles vão trazer uma nova maneira de fazer ciência no Brasil.

No seu artigo, muda o dispositivo que permite a promoção da cooperação e interação entre os entes públicos com o setor privado. Sem isso, não há inovação; sem isso, não há alta ciência. Ciência só dentro da máquina do Estado não funciona. E, se esperarmos pelo setor privado, pior ainda. É esse casamento que a lei que aprovamos hoje permite.

Estímulo à atividade de inovação nas instituições científicas e tecnológicas de inovação. Não há isso hoje. Nossas instituições não têm esse estímulo para a inovação, até têm para a ciência, para publicar artigos.

Promoção da competitividade empresarial nos mercados nacional e internacional. Nós temos tido competitividade graças a desonerações fiscais, a incentivos fiscais e não à inovação.

Simplificação de procedimento para a gestão de projetos de ciência, tecnologia e inovação. Hoje são complicadíssimos. A burocracia domina, a burocracia amarra o avanço científico no Brasil.

Utilização do poder de compra do Estado para fomento à inovação. O Estado, na hora de comprar coisas, tem que escolher aquilo que vem da inovação no Brasil.

Outro que eu acho importante citar aqui – e seria longo falar sobre isso, mas vale a pena falar sobre alguns – é o art. 3º, que possibilita a concessão de visto temporário mais rapidamente para cientistas estrangeiros que queiram vir trabalhar no Brasil. Hoje, é difícil. Um estrangeiro que queira vir trabalhar aqui como cientista tem que passar pelos mesmos trâmites de qualquer outro que queira vir morar aqui. A gente tem que facilitar. Imaginem se os Estados Unidos não tivessem aberto as portas para receber cientistas do mundo inteiro. O próprio programa Ciência sem Fronteiras, que é um grande programa que está permitindo a milhares de nossos jovens brasileiros irem ao exterior, devia também ser sem fronteiras para trazer cientistas de fora e não apenas para levar os nossos jovens para o exterior.

O art. 4º define nova hipótese de dispensa de licitação para a contratação de bens. E o senhor sempre chamou muito a atenção para isto: para fazer uma ponte, faz-se uma licitação igual à de comprar um equipamento científico. Não faz sentido. Primeiro, porque as regras são diferentes. Na ponte, é possível ver o custo mínimo, porque ninguém vai fazê-la com menos ferro do que deve. Mas, na hora de comprar um equipamento, as razões científicas valem mais do que o custo. Além disso, uma ponte é para cem anos; um equipamento científico, para dois, três, quatro anos. Então, tem de haver regras diferentes.

O art. 6º da proposição permite a contratação temporária de pessoal para pesquisa em instituições públicas. Não dá mais para contratar cientistas com a vitaliciedade da estabilidade. Tem de ser por períodos curtos, em alguns casos. Depois, eles vão para outro tipo de trabalho. Hoje, não é possível. Faz-se um concurso, e tem de ser para sempre, quando o trabalho não é para sempre. Uma coisa é o emprego; outra coisa é o trabalho. Tivemos de casar emprego e trabalho no caso da ciência.

No que se refere às contratações públicas, permitimos, a partir de agora, com o art. 5º, que se use o Regime Diferenciado de Contratações Públicas. Foi feito isso para a Copa do Mundo. Por que não se faz isso para o desenvolvimento científico e tecnológico?

No art. 7º, fica possibilitado às entidades de apoio de pesquisa adotarem regime simplificado de contratações. Tem de ser ágil. Tem de ser ágil.

Os arts. 9º e 10 permitem desonerar e simplificar as importações. Não é possível que, para importar material para uma pesquisa, seja necessário passar pelos mesmos trâmites da importação de um telefone, um relógio, um equipamento. Tem de ser rápido. Se certas bases científicas que são importadas ficarem um mês ou dez dias na alfândega, já podem estar superadas, já não servem mais, já estão estragadas.

Eu não vou continuar, Senador, falando dos detalhes da lei.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Veja um outro ponto. Nós realizamos uma audiência muito bonita na semana passada, muito verdadeira. Até estamos pensando em fazer daquilo uma publicação, porque é a história.

Pesquisadores e cientistas, quando conseguem, a duras penas, R$100 mil, R$200 mil para fazer uma pesquisa, vivem um verdadeiro inferno com as tais prestações de conta e um monte de órgão de controle em cima.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eles não sabem lidar com isso, e a pesquisa acaba ficando em segundo plano. É mais difícil gastar e prestar conta do que fazer o trabalho. Tudo isso também estamos tirando.

Há uma coisa importante que V. Exª celebrou: não faz sentido um bolsista pagar Imposto de Renda.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Não faz sentido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Está na lei agora. Então, acho que devemos celebrar mesmo essas conquistas.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Não faz sentido um jovem cientista ou um velho cientista, ao voltar de um seminário em que apresentou um trabalho, ter de apresentar o canhoto da passagem. Ele foi, apresentou o trabalho e voltou. Está lá registrado em todos os lugares.

Quebramos a burocracia, que é – nessa audiência de que o senhor falou, nós ouvimos isso dos cientistas – talvez a maior das amarras que impedem o avanço da ciência. Mais do que salário. É interessante. O salário dos nossos professores universitários, dos nossos cientistas tem que aumentar.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nos Estados Unidos, quando há um dinheiro, já vem um pagamento para alguém ficar cuidando da prestação de contas. Está lá. Mas não o cientista, não o professor.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Claro. Cientista não tem que perder tempo gerenciando, a não ser que ele tenha vocação e queira fazer isso por alguma razão e por algum tempo. Mas aqui os nossos jovens cientistas ou os cientistas já seniores, como se diz, que vão dirigir uma pesquisa recebendo dinheiro, primeiro, tomam o tempo deles de gerar conhecimento para fazer a contabilidade; e, segundo, muitos não querem pelo medo de que, por faltarem – como alguém citou uma vez – vinte centavos em uma conta, fiquem com os bens indisponíveis.

Creio que nós demos uma boa contribuição.

(Soa a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Quando digo "nós", quero dizer dezenas, talvez centenas de pessoas que participaram disso ao longo do tempo. Nem vou citar ninguém, porque foram tantos que posso dizer que esse foi um produto coletivo.

Tenho muito orgulho e satisfação em dizer que reparti isso diretamente com o Senador Jorge Viana, pois fomos os dois Relatores: eu, na Comissão de Assuntos Econômicos; ele, na Comissão de Ciência e Tecnologia. Espero que a matéria chegue aqui, que a aprovemos, e que a Presidente Dilma a sancione imediatamente, para o Brasil dar esse passo e ingressar no mundo do conhecimento e da inovação.

Considero um dos melhores momentos de minha presença no Senado, Senador Jorge, este meu papel na viabilização de algo construído por tanta gente.

Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu o parabenizo. V. Exª tem uma contribuição enorme, seja aqui com os comentários, com a análise que faz, com os posicionamentos que tem.

Estou muito orgulhoso de ter sido seu parceiro nesse trabalho, de termos levado adiante um trabalho que começou nas organizações, nas instituições que a comunidade científica tem no Brasil, no setor privado, nas universidades. Ele chegou à Câmara, que fez um bom trabalho – registre-se aqui –, suprapartidariamente, e nós, aqui no Senado, estamos concluindo esse trabalho, que muito me orgulha e que vou inscrever como algo muito importante que fiz, quando Senador da República, em parceria com V. Exª e outros tantos colegas.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. *Fora do microfone*.) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu convido a Senadora Ângela para usar do tempo...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Senador, enquanto a Senadora Ângela chega à tribuna, V. Exª me permite fazer só um comunicado?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Sem revisão do orador.) – É óbvio que é uma nota triste para os baianos o falecimento do ex-Governador Lomanto Júnior que, inclusive, teve a proeza de ser o Governador mais jovem da Bahia, aos 37 anos de idade. No início dos anos 1960, o ex-Governador Lomanto Júnior foi Governador do Estado da Bahia, passou por esta Casa também e foi Vereador na cidade de Jequié, meu caro Jorge. Uma figura que eu diria que, de certa maneira, marcou uma época na Bahia.

Não vou dizer que fomos adversários, mas militamos em campos opostos ao longo dos anos, mas aqui quero reconhecer a contribuição, todo um trabalho e a história de vida dessa figura importante para os baianos e para a Bahia, para o seu povo e a sua terra natal, a cidade de Jequié.

Hoje, os baianos estão de luto pela perda de um homem que, na passagem pelo comando do Estado, produziu coisas importantíssimas, principalmente com a sua visão de homem do interior. Essa é uma coisa importante num Governo do Estado, pois a força de uma capital, Senadora Ângela, termina sugando um governador e levando esse chefe maior do Estado a uma situação de atender às coisas da capital ou da região metropolitana. Então, o Lomanto, naquela época, usou a sabedoria para fazer entenderem os políticos e os que

ele comandava que o fundamental era interiorizar, era desconcentrar, era capilarizar as forças do Estado, representadas pela força de um homem que vinha exatamente com a força do interior. Então, perdem os baianos.

Aqui vão o meu abraço e minha solidariedade à família que, sem dúvida, perde um de seus filhos, mas fica uma coisa importante para os familiares, para os filhos. Para o Deputado Leur, que foi Deputado muitos anos nesta Casa, para o Deputado Estadual Leur, para todos os familiares, sei que a perda é muito grande, mas a coisa mais bonita nessa história é que fica o legado. Aqueles que podem falar tranquilamente da vida e da história desse homem vão poder falar em vida do que foi o seu avô, o seu pai, o seu parente mais próximo.

Era isso, Senador Jorge Viana.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência se associa a V. Exª nesse voto de pesar pela morte do ex-Governador Lomanto, na Bahia.

Com a palavra, Senadora Ângela Portela.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – É com muita satisfação e com muita alegria que informo aqui, no plenário do Senado Federal, a audiência que tivemos, ontem, com a Presidenta Dilma Rousseff eu e a Governadora de Roraima, Suely Campos, momento em que pudemos apresentar-lhe projetos importantes para o nosso Estado de Roraima, tais como a necessidade da conclusão do Linhão de Tucuruí para interligar o nosso Estado ao sistema elétrico nacional, a questão da transferência das terras para o Estado, a revisão do decreto presidencial de 2009 em relação ao Parque do Lavrado e também o porto na Venezuela que deverá facilitar a logística de transporte para a produção agrícola do nosso Estado.

Todas essas questões foram colocadas pela Governadora Suely Campos e por mim, e a Presidenta Dilma ouviu com muita atenção e fez questionamentos em relação ao nosso Estado, para conhecer melhor a necessidade de avançarmos na resolução do problema do Linhão de Tucuruí. Ficamos muito satisfeitas eu e a Governadora Suely Campos com a receptividade e com o compromisso que a Presidenta Dilma assumiu, inclusive de encaminhar o mais rápido a resolução dessas questões que são muito importantes para o desenvolvimento socioeconômico do nosso Estado de Roraima.

Na ocasião, também, convidamos a Presidenta Dilma para inaugurar 2.992 apartamentos do Minha Casa, Minha Vida, no Vila Jardim, cujos contratos já estão sendo feitos com as famílias que receberão essas unidades habitacionais. Certamente, a Presidenta Dilma irá a Roraima sexta-feira, no dia 27 de novembro, para fazer anúncios desses investimentos em infraestrutura de transporte em nosso Estado de Roraima. Então, ficamos muito satisfeitas com isso. Provavelmente, teremos a presença dela para fazer a entrega dessas unidades no conjunto habitacional do Minha Casa, Minha Vida e anunciar esses investimentos em infraestrutura. Há a previsão da duplicação da BR-401, de Boa Vista até Santa Cecília, do asfaltamento da BR-432 e também da duplicação da pista da Serra de Pacaraima, na BR-174 norte. Então, são investimentos da ordem de mais de 500 milhões em infraestrutura em nosso Estado de Roraima. Esperamos, com muita ansiedade, a ida da Presidenta Dilma, sexta-feira, se Deus quiser, ao nosso Estado de Roraima. A equipe precursora já vai ao Estado hoje para fazer os entendimentos com o Governo do Estado e com a Prefeitura de Boa Vista, para a solenidade em que teremos a presença da Presidenta Dilma lá para fazer esses anúncios.

É com muita alegria que fazemos aqui a constatação de que há interesse do Governo Federal, da Presidenta Dilma, em resolver o Linhão de Tucuruí, que está parado há mais de três anos e que vai interligar o nosso Estado ao sistema elétrico nacional. Isso é de interesse, sim, da Presidenta Dilma. E, na audiência, ela demonstrou o compromisso de analisar com profundidade a questão do Parque do Lavrado, com a equipe do Ministério do Meio Ambiente, para que possamos ter também a anuência da Presidência da República para resolvamos essa questão. Nós mostramos lá, com muita clareza, através de mapas, que o bioma Lavrado em nosso Estado já está preservado nas terras indígenas de São Marcos e Raposa Serra do Sol.

Por essa razão, nós entendemos que houve um grande avanço nas negociações para esses impasses nos projetos importantes para o nosso Estado de Roraima.

(Soa a campainha.)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Eu queria, Sr. Presidente, após anunciar a ida da Presidenta Dilma para Roraima, falar de outro tema que abalou o nosso País, que foi o terrível acidente que ocorreu em Mariana, com dramáticas consequências, tanto com a perda de vidas preciosas quanto com os gravíssimos danos ambientais. Ele deve servir ao menos de alerta, um alerta extremamente sério pelo que pode ocorrer num futuro breve.

Registre-se que os custos do derramamento desse verdadeiro mar de lama sequer puderam ser mensurados até agora. Não se sabem nem mesmo quantas mortes ocorreram em função da ruptura da barragem da mineradora Samarco. Não se sabe também até onde chegarão os danos ambientais causados por essa onda

devastadora que destruiu o Rio Doce, ameaça espécies ambientais e pode expandir-se oceano adentro. É, sim, verdadeira catástrofe. Entretanto, se não podemos medir até agora todo alcance desse dramático desastre, sabemos que ele pode se repetir.

Somente em Minas Gerais, onde ocorreu o acidente, existem mais de 700 barragens como a que se rompeu. Os dados são do Ministério Público. Nelas, há cerca de 27 bilhões de toneladas de rejeitos. Só algumas são vistoriadas. De acordo com a legislação, quem fiscaliza a barragem é a própria empresa. Existem razões para acreditar que o projeto de mineração que tramita no Congresso não contribui, na sua redação atual, para corrigir a situação.

Ainda há rejeitos na Barragem do Fundão, a primeira a se romper em Mariana. A Barragem de Germano, na mesma região do desastre e com três vezes mais resíduos do que na barreira que se rompeu, corre risco, pois a base dela foi abalada. A Samarco, que a controla, admite que existe ameaça à segurança de quem estiver nas proximidades.

O problema não se restringe a Minas Gerais. De acordo com o Departamento Nacional de Produção Mineral, dezesseis barragens...

(Soa a campainha.)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – ... em todo o País estão em situação de alto risco. Essas barragens ameaçam diretamente 540 mil pessoas. Se sofrerem danos, elas atingirão as Bacias dos Rios Amazonas, Paraguai e São Francisco. Nada menos do que dez delas estão na Amazônia.

Especialistas alertam que não foi inesperado o que aconteceu em Mariana. Tanto o Ministério Público de Minas Gerais como técnicos do setor já haviam apontado esse risco. Em outras palavras, as mortes foram anunciadas, como foi também o desastre ambiental.

Precisa-se reconhecer que a mineração é uma atividade altamente agressiva e de elevado risco ambiental. As mesmas empresas envolvidas na catástrofe de Mariana estão fazendo furos e deixando rejeitos na região há 70 anos. Não se pode cruzar os braços diante dessa situação.

Justamente por se reconhecerem os riscos inerentes à sua condição, a atividade mineradora no mundo inteiro desenvolveu uma série de procedimentos já consolidados ao longo do tempo para prevenir e mitigar desastres. No caso de Mariana e de todo o Vale do Rio Doce, constata-se a cada novo passo da investigação que as empresas foram displicentes na prevenção e não demonstraram ter um plano de ação preparado para o caso de desastre.

Sr. Presidente, a atividade de mineração costuma ser conduzida...

(Interrupção do som.)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – A atividade de mineração, Sr. Presidente, costuma ser conduzida por empresas de grande porte. O que se verifica em termos mundiais é uma concentração ainda mais acelerada. Afirma-se que, assim como se formaram as megamultinacionais do petróleo, agora chegou a vez das megamultinacionais da mineração.

Vivemos no Brasil, portanto, uma situação curiosa. De um lado, fica evidente que, seja por limitações da legislação vigente, seja por insuficiência estrutural de quadros, o Estado encontra dificuldades para controlar o que fazem – ou deixam de fazer – as mineradoras. De outro, a atividade de mineração passa a ser conduzida por empresas de porte cada vez maior, com força nunca vista antes.

Essas questões precisam ser avaliadas com atenção, em especial quando, como sabemos, pretende-se submeter à Câmara dos Deputados pedido de urgência...

(Soa a campainha.)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – ... para a votação do texto do novo Código de Mineração no plenário.

Com isso, o relatório, hoje em fase final de elaboração, poderá ser apreciado sem passar por uma nova comissão especial. A proposta da nova redação para as regras estabelecidas em 1967 está em discussão desde 2013, mas não foi ainda votada até hoje. Críticos desse texto sugerem que nele confere-se à mineração supremacia sobre tudo mais. Se uma área tem potencial para a atividade, ali não poderá ser demarcada uma reserva ou qualquer outro uso que proteja aquele espaço.

O Código recebera urgência constitucional, que foi retirada pelo Governo em 2013 diante de ressalvas do Planalto ao texto em elaboração. Agora, para levar a proposta ao plenário, será preciso aprovar o requerimento

de urgência. Com a tragédia de Mariana, decidiu-se proceder à modificação no texto. Pretende-se acrescentar a obrigação de haver um seguro de dano.

(Interrupção do som.)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Sr. Presidente, pelas primeiras informações, pretende-se introduzir no projeto do Código de Mineração valores separados para indenizações às vítimas, para a recuperação de construções e para a recuperação de fauna, flora e rios afetados. Deseja-se também que o Código trate de nova forma para o tratamento dos rejeitos de minério de ferro. A intenção é tentar implantar forma de beneficiamento a seco. Os rejeitos, então, passariam a ser empilhados, acabando com o uso de barragens.

Como se vê, ainda há muito a discutir. Isso exige cautela no tratamento de questões que, comprova-se após a tragédia de Mariana, podem afetar diretamente ou indiretamente toda a população brasileira.

Devemos levar em conta ainda que, como mostrou o jornal *O Estado de S. Paulo*, empresas mineradoras doaram ao menos R$6 milhões às campanhas de Deputados Federais...

(Soa a campainha.)

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – ... que tratam diretamente do novo Código de Mineração e às de Parlamentares da comissão externa da Câmara criada para monitorar os efeitos do rompimento das barragens da Samarco no Município de Mariana, em Minas. O levantamento do jornal *O Estado de S. Paulo* no banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral mostra que 28 dos 36 Deputados de três comissões sobre mineração receberam doações do setor no ano passado. Isso em si nada prova. Precisamos levar em conta, porém, as profundas consequências que terá o Código. Por isso mesmo, Sr. Presidente, ele precisa passar por novas e aprofundadas discussões.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senadora Ângela, pelo pronunciamento.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pois não, Senador. O senhor está pedindo pela ordem?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª precisa ligar o microfone.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA. Sem revisão do orador.) – O PMDB lançou o programa "Uma Ponte Para o Futuro". O PMDB está comemorando 50 anos de vida. São 50 anos de história, de militância e de trabalho pelo desenvolvimento do País. Estivemos presentes em todos os momentos decisivos da história recente da Nação. Estivemos presentes na oposição à ditadura que se instalou neste País, na luta pela redemocratização e na promulgação da nossa Constituição Cidadã.

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB - MA) – Foi no governo de José Sarney, do PMDB, que o País foi redemocratizado.

Orgulhamo-nos do passado, mas a história também é feita de futuro. Vivemos, hoje, um momento singular de nossa história. Não falo da história do nosso Partido, mas da história do Brasil. Vivemos um momento de fragmentação e discórdia. Vemos desmancharem-se os alicerces da esperança. Vemos enfraquecer os vínculos que nos mantinham unidos em torno da ideia de sermos um "País do futuro".

Não é a primeira crise que enfrentamos, não será, por certo, a última. Sabemos – a história, felizmente, nos ensina isso – que momentos como esse reclamam um caminho, um sentido, uma luz em cuja direção a Nação possa se mover. E foi pensando nisso que o PMDB, por meio da Fundação Ulysses Guimarães, elaborou um programa para apontar caminhos, propor soluções e conclamar a sociedade brasileira e a classe política a saírem do imobilismo e a iniciarem uma caminhada rumo ao futuro.

O futuro que vislumbramos é um futuro de recuperação da economia. Um futuro onde o Estado retoma sua capacidade de agir e de criar oportunidades para os cidadãos.

Um futuro, enfim, em que resgataremos o orgulho e a esperança, sentimentos que, nos dias de hoje, parecem cada vez mais anêmicos.

Sr. Presidente, este pronunciamento teria que ser feito no dia da reunião do nosso instituto. Eu o faço agora por ter faltado espaço para aqui falar. Eu fiz um pronunciamento maior e eu peço que V. Exª o dê como lido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB - MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, o PMDB está comemorando 50 anos de vida. São 50 anos de história, de militância e de trabalho pelo desenvolvimento do País. Estivemos presentes em todos os momentos decisivos da história recente da Nação. Estivemos presentes na oposição à ditadura, na luta pela redemocratização e na promulgação da nossa Constituição Cidadã.

Orgulhamo-nos do passado, mas a história também é feita de futuro. E vivemos, hoje, um momento singular de nossa história. Não falo da história do nosso partido, mas da história do Brasil. Vivemos um momento de fragmentação e de discórdia. Vemos desmancharem-se os alicerces da esperança. Vemos enfraquecer os vínculos que nos mantinham unidos em torno da ideia de sermos um "país do futuro".

Não é a primeira crise que enfrentamos, e não será, por certo, a última. Sabemos – a história, felizmente, nos ensina isso – que momentos como esse reclamam um caminho, um sentido, uma luz em cuja direção a Nação possa se mover. E foi pensando nisso que o PMDB, por meio da Fundação Ulysses Guimarães, elaborou um programa para apontar caminhos, propor soluções e conclamar a sociedade brasileira e a classe política a saírem do imobilismo e a iniciarem uma caminhada rumo ao futuro.

O futuro que vislumbramos é um futuro de recuperação da economia. Um futuro onde o Estado retoma sua capacidade de agir e de criar oportunidades para os cidadãos. Um futuro, enfim, onde resgataremos o orgulho e a esperança – sentimentos que, nos dias de hoje, parecem cada vez mais anêmicos.

Esse programa – chamado Uma Ponte para o Futuro – está disponível no sítio do nosso partido, na internet. E não se trata de um programa feito para o nosso partido; trata-se de um programa feito para o Brasil. Queremos que ele seja analisado pela sociedade e que se torne o ponto de partida para um projeto de união nacional. Trata-se de um documento relativamente longo, detalhado, cujas minúcias exigem uma leitura atenta. Mas posso dizer, grosso modo, que o programa faz um diagnóstico de nossa atual situação e conclui, sem meias palavras, que atravessamos um grave momento de crise fiscal e econômica, com retração do PIB, aumento da inflação e do desemprego, paralisação dos investimentos públicos e privados, e juros elevadíssimos. Nossa dívida pública está próxima de 70% do PIB. Os juros básicos de nossa economia corroem uma fração preciosa e cada vez maior de nossas riquezas. As despesas públicas crescem em ritmo muito superior ao de nossa já combalida economia. O orçamento público está completamente engessado. Uma enorme parte dos recursos orçamentários está amarrada por vinculações constitucionais e indexações obrigatórias. Não há margem suficiente para ajustes conjunturais. A carga tributária se aproxima de 40% do PIB, inviabilizando qualquer aumento de receitas pela via do aumento de impostos. E, para acrescentar uma "cereja" a esse bolo intragável, nossa Previdência Social marcha energicamente na contramão do mundo e se dirige, altaneira, rumo à insolvência.

Os problemas são muitos e podem parecer, em primeira análise, insolúveis. Mas não são. Como já disse, é necessário, em primeiro lugar, deixar o imobilismo e iniciar a caminhada. Em segundo lugar, por óbvio, é imprescindível que caminhemos na direção certa. As soluções que propomos se baseiam num tripé que inclui, necessariamente, uma reforma profunda do orçamento público; um ajuste da Previdência Social; e um esforço integrado de redução dos custos da dívida pública.

Com relação ao orçamento, propomos acabar com as vinculações constitucionais e com as indexações. Propomos implantar um orçamento inteiramente impositivo, que se aproxime da ideia do "orçamento com base zero", no qual todos os programas estatais são periodicamente reavaliados e podem, se houver bons resultados, ser mantidos, ou, em caso de insucesso, ser interrompidos.

Quanto à questão previdenciária, propomos idade mínima de aposentadoria não inferior a 65 anos para homens e 60 anos para mulheres, acompanhando os modelos previdenciários que vigoram no resto do mundo. Propomos também a desindexação de rendas e benefícios com base no salário-mínimo, para que os ganhos reais de produtividade dos trabalhadores da ativa não sejam drenados para aposentadorias que refletem a produtividade do trabalho de tempos passados.

Com essas mudanças orçamentárias e previdenciárias, será possível controlar a explosão da dívida pública e colocá-la, afinal, em rota descendente. Haverá queda dos juros e da inflação. Terá início um círculo virtuoso, com aumento dos investimentos públicos e privados, crescimento econômico e queda do desemprego. O propósito dessas ações econômicas – e, sobretudo, políticas – não será o ajuste fiscal sustentável, o superávit primário ou o aceno entusiasmado das agências internacionais de classificação

de risco. O propósito desse esforço conjunto é mais singelo: trata-se de colocar mais dinheiro no bolso de cada cidadão e de propiciar condições para um desenvolvimento nacional contínuo e sustentável.

O Estado precisa ser agente de desenvolvimento, e não obstáculo ao crescimento. O povo brasileiro precisa olhar para o Governo e enxergar um parceiro, um catalisador de suas aspirações individuais, um garantidor das regras e das oportunidades que vão propiciar, a cada brasileira e a cada brasileiro, a realização de seus próprios sonhos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª será atendido. O discurso. Será dado como lido.

Houve a permuta do Senador Paulo Paim, que teve que abrir a sessão, com o Senador Walter Pinheiro, que era o oitavo inscrito.

Então, com a palavra o Senador Walter Pinheiro, como orador inscrito.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero, de novo desta tribuna, chamar a atenção sobre um ponto que, por diversas vezes, ocupamos este espaço, participamos de debates, apresentamos proposituras, fizemos, eu diria, uma longa jornada acerca dessas questões. Refiro-me exatamente às respostas para um período de crise tão grave quanto este que nós estamos vivenciando.

Eu tive oportunidade de participar aqui do período crítico da crise de duas formas. Uma como Deputado, portanto ainda no período de 2008, quando do aprofundamento da crise internacional. Depois, tive a oportunidade de experimentar os efeitos da crise atuando como Secretário de Planejamento do Estado da Bahia durante o governo do atual Ministro da Casa Civil, o Ministro Jaques Wagner. Portanto, Sr. Presidente, nos acostumamos a tentar enxergar a crise na ótica das saídas, o caminho para as soluções, sem perder de vista a possibilidade de fazer ajustes. Fui Secretário de Planejamento do Estado e, na minha chegada, a minha primeira medida foi exatamente rever o orçamento que havia sido aprovado no ano anterior pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Ninguém faz revisão de orçamento em ano de crise sem cortes, portanto com ajustes. Mas na mesma linha, Senador Jorge Viana, em que nós apresentamos as propostas de cortes, ali no Estado da Bahia e aqui, no plano nacional, também se apresentava, de forma muito enfática, a chamada rota de saída ou de soluções, apresentando alternativas para a continuidade do investimento, a busca do crescimento econômico, a necessidade de investimentos para geração de postos de trabalho, em uma iniciativa em que nós encontramos, de certa forma, o mesmo espírito em todas as unidades da Federação deste País naquele período e, principalmente, pilotada pelo núcleo central da Federação, o Governo Federal.

Nós vivemos hoje uma crise em proporções diferenciadas. É óbvio. Eu não conheço, na história da humanidade, uma crise que tenha sido literalmente igual a outra. A gente pode até falar que os períodos cíclicos se apresentam de formas muito próximas, mas são com – eu diria – inícios, intensidades e, principalmente, características bem diferentes. É óbvio que esta crise é em uma proporção muito maior, mas ela é uma crise, por exemplo, cujos efeitos internacionais – portanto, a crise internacional, que agora nós não estamos vivenciando como o fato de 2008 e 2009 – não se apresentam do lado de cá. É óbvio que a alta variação cambial, da forma como se processou, incide na economia, mas, por outro lado, ela também incide positivamente. Um dólar a R$2,00, meu caro Jorge Viana, pode ser bom para quem enxerga a possibilidade de fazer viagens todo dia para os chamados mercados aí fora, para fazer compras de ordem pessoal, não para a gente promover compras ou vendas.

Nós estamos falando dos interesses e dos negócios de uma Nação. Portanto, essa variação cambial de agora, Senador Romero, deveria ser enxergada pelo nosso Governo como, inclusive, uma janela de oportunidades, para aproveitarmos as relações internacionais e aprofundar de forma muito clara a possibilidade de venda dos nossos produtos. Mas, para isso, nós precisamos de competitividade, de inovação. Nós precisamos, inclusive, de incentivos. E nós vamos chegando ao final do ano e, lamentavelmente, não vamos encontrando respostas para que essas coisas possam retornar.

Votamos diversas matérias. Criou-se uma aura imensa em torno da questão da sessão do Congresso que apreciaria os vetos, estabelecidos como a maior crise à proposta de reajuste dos servidores do Judiciário, eleitos e escolhidos como os responsáveis pela crise. Está bom. O veto foi mantido. E aí? No outro dia, o que mudou, na ponta? No outro dia, que propostas foram apresentadas?

Nós vamos votar uma medida provisória, daqui a pouco, importantíssima, relatada pelo Senador Eunício Oliveira, importante para o setor elétrico. Mas, todo dia, pergunto-me aqui: Qual é o rumo depois disso?

Esse mesmo filme de votar, votar, votar, votar, votar, nós estamos assistindo aqui há muito tempo. Votamos a medida provisória do ajuste, que envolvia o setor de caranguejo e seguro-defeso. Depois, veio outro decreto que já proíbe. Há um PDL, capitaneado pelo meu amigo Omar, do Amazonas, para derrubar o decreto... Enfim, nós votamos tudo isso e estamos voltando – não votando – à estaca zero.

Eu pergunto, Senador Romero, sobre o bom debate da questão de prepararmos os Estados e Municípios para o crescimento econômico; o debate da retomada do Pacto Federativo; os grandes temas levantados, na campanha, para que tivéssemos a oportunidade de continuar botando o País para crescer.

Temos a expectativa de um PIB extremamente – eu diria – incisivo, para acabar de completar esse quadro a que estou me referindo. Portanto, precisamos de iniciativas, para sairmos desse sufoco. Podem dizer: "Mas nós temos uma crise política instalada". A crise política pode estar instalada, até de forma mais grave, em uma das Casas, mas, nem por isso, a Câmara deixou de votar matérias.

Então, o que nós precisamos votar? Ou melhor: O que nós não precisamos votar? O que nós precisamos botar para rodar? No que nós devemos focar?

Nesta semana, ouvi o pronunciamento de alguns membros da oposição, dizendo até que, se houvesse uma proposta de rumo, eles aceitariam, em um esforço, encontrarmos uma alternativa, um caminho, para salvarmos a nossa economia e tentarmos dar respostas. Assim, acho que esse é o ambiente em que precisaríamos focar, neste final de ano.

Se contarmos o número de sessões que teremos até o dia 17 – eu quero insistir com isso, Senador Jorge Viana –, não teremos mais do que oito dias de sessões. Oito dias, de hoje até o dia 17. Portanto, pouquíssimo tempo, para acharmos que nós vamos fazer, em oito dias, o que não fizemos em 80.

Portanto é preciso, nesta hora, fazer a seleção. Nós precisamos fazer a escolha. Isto que nós fizemos hoje, Senador Jorge Viana, na Comissão de Assuntos Econômicos: votar de maneira rápida uma matéria, para ver se há incidência na área da competitividade, da inovação. Agora, é preciso que isso também tenha resposta imediata do outro lado. Não adianta aprovar diretrizes, se não tivermos encaminhamento na ponta.

Então, cobrar do Congresso Nacional? Correto. É o Poder mais fácil de ser cobrado lá fora. No dia em que não votamos uma matéria aqui, as pessoas – até alguns de nós, alguns fazem isso – dizem o seguinte: "Não fizemos nada". O que é isso? Votar todo dia não significa produção. Precisamos fazer escolhas, meu caro Moka. O que é que deve ser feito? Qual o ponto crucial, que deve ser tocado agora, para que verdadeiramente consigamos reordenar a nossa economia, botar este Brasil para voltar a crescer, dar respostas aos nossos Municípios, lá na ponta, onde nós começamos a enfrentar dificuldades?

E vou concluir, Senador Jorge Viana.

Para pagar as contas, muito pior. São os nossos companheiros, nos Municípios, que estão perdendo o seu local de trabalho, ou perdendo a condição de sua produção, seja pela seca, pela longa estiagem do Nordeste, ou até pelo excesso de água no Sul.

De novo estamos debatendo, mas com o mesmo tema, como se não soubéssemos que nesse período chove no Rio Grande do Sul além da conta e que no Nordeste já há previsão, anunciada há muito tempo, de que a longa estiagem será mantida. Que políticas adotamos? Nós estamos com o problema, Senador Moka, da renegociação das dívidas. Nós estamos com problema de recursos para a agricultura familiar. De novo. Nós fizemos aqui, durante os quatro anos passados, Senador Moka, a aprovação de matéria para tratar, em cada ano, dessa questão da dívida.

Portanto, precisamos fazer seleção. Qual é o ponto que pode nos ligar? Qual é o ponto que pode nos levar a buscar a solução para este momento de crise? É isso que nos cobram todas as pessoas que estão nas ruas.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Senador...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Vou dar um aparte a V. Exª e encerrarei.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Eu vou ser muito objetivo. Na verdade, Senador, nós teríamos que ter aqui...

(Soa a campainha.)

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – ... um interlocutor do Governo dizendo exatamente: "São esses três ou esses quatro pontos". E, nessas últimas sessões, nós centraríamos fogo, faríamos um esforço e votaríamos essas matérias. Agora, se deixarmos cada um debater e achar aquilo que é a coisa mais importante para si, e não para o País, realmente vai entrando o recesso, e nós não vamos votar aquilo que é mais importante para o País. Deveria acontecer, pelo menos nessa reta final, uma interlocução realmente que falasse em nome do Governo e que pudesse se entender com as lideranças aqui do Senado. Muito obrigado, Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Era isso, Senador Moka.

Senador Jorge, eu concluo, fazendo a mesma pergunta que fiz...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ... no dia 28 de janeiro, antes dos trabalhos aqui; em março, depois das manifestações; em junho, depois das manifestações; em julho, durante o período da reunião da Presidente com os governadores de Estado; depois, em agosto; em setembro; em outubro; e repito agora a mesma pergunta em novembro: qual o rumo, qual deve ser o caminho que nós podemos seguir, e com quem, Senador Moka, nós dialogamos, para nós tentarmos botar esse velho Brasil para andar?

É este o desafio: mais do que votar matérias, nós precisamos escolher agora efetivamente qual deve ser o caminho e a alternativa para nós resolvermos os problemas do nosso Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento V. Exª.

A Senadora Ângela pediu pela ordem.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E a oradora é a Senadora Vanessa, pela Liderança do PCdoB.

Com a palavra.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu encaminhei à mesa do Senado, Sr. Presidente, requerimento de inserção em ata de voto de pesar, pelo falecimento do Sr. Pedro Costa, ocorrido no último dia 12 de novembro. Pedro Costa é o fundador do Município de Alto Alegre, no meu Estado de Roraima, e é também pai do atual Prefeito, José de Arimatéia da Silva Viana, meu querido amigo Teca. Maranhense de nascimento, Pedro Costa tornou-se um roraimense de coração, muito querido pelo povo de Alto Alegre, cidade que fundou e que sempre encontrou nele um incentivador apaixonado.

Pedro Costa deixa saudade para mim pessoalmente, que o conhecia, e também para toda sua família e para o povo da sua querida cidade de Alto Alegre. Por essa razão, eu solicito o apoio dos meus pares para a aprovação do voto de pesar e para o seu encaminhamento à família e ao povo do Município de Alto Alegre.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência se solidariza com o voto de pesar de V. Exª.

Senadora Vanessa Grazziotin, pela Liderança do PCdoB.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Sr. Presidente, há alguns poucos dias, a Controladoria-Geral da União apresentou um relatório dando conta da situação dos Estados brasileiros e dos Municípios em relação à transparência. Tenho aqui a tabela em mãos, Sr. Presidente, e, infelizmente, no panorama que retrata a realidade dos Estados brasileiros, fico até triste, para não dizer envergonhada, de falar dados como esses que foram divulgados recentemente pela Controladoria-Geral da União. Das 27 unidades da Federação – portanto, os 26 Estados e mais o Distrito Federal –, o meu Estado do Amazonas só ganha em transparência, Senador Raupp, do Estado do Amapá; o Estado do Amapá tem zero em transparência, tirou nota zero, e, depois, vem o Estado do Amazonas, com 1,39, numa escala que vai até dez.

O Estado da Bahia – Estado da Senadora Lídice, do Senador Walter, que estão aqui num debate muito interessante –, ao lado do Distrito Federal, do Espírito Santo, de Goiás, do Maranhão, governado pelo Flávio Dino, e de São Paulo são os Estados que receberam nota dez, ou seja, Estados que cumprem a legislação brasileira no que diz respeito à transparência. E repito: infelizmente a situação do meu Estado, do Estado do Amazonas, é vexatória. É o penúltimo Estado posicionado em termos de transparência.

Em relação aos Municípios, às capitais brasileiras, a situação da cidade de Manaus não é muito diferente da do Estado do Amazonas. A situação de Manaus é que só ganhamos em transparência para Teresina, Aracaju e Porto Velho, somente – repito, Teresina, Aracaju e Porto Velho!

O Senador pergunta sobre a cidade de Rio Branco, capital do Estado do Acre. Sua cidade também está ocupando as primeiras colocações, Senador Jorge Viana – V. Exª tem que ter orgulho disso. Ao lado de Brasília, Curitiba, João Pessoa, Recife e São Paulo, a cidade de Rio Branco também recebeu nota dez. E isso parece pouco para quem não entende o que significa...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Tenho essa notícia na minha página, e mais de 100 mil pessoas acessaram para celebrar Rio Branco, com o Prefeito Marcus Alexandre. Nesse tempo de tanta notícia ruim, a gente vê que alguma coisa boa está acontecendo em vários lugares do Brasil. E isso é algo fantástico!

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Jorge Viana, eu não apoio o Prefeito da minha cidade, Manaus, e também não faço parte da coalizão de sustentação do Governo do Estado do Amazonas, mas eu gostaria enormemente – e assim o faria, sem dúvida nenhuma – de subir à tribuna e comemorar, fôssemos nós,...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Como eu.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... como V. Exª faz com a sua capital, Rio Branco. Mas, infelizmente, não há nenhuma razão de comemoração, nem em relação aos dados de todos os Municípios do interior, nem aos dados da capital, cidade de Manaus, e muito menos do Governo do Estado do Amazonas,...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... que deveria dar o exemplo para os Municípios do interior, mas é o penúltimo colocado no Brasil.

A Controladoria-Geral da União, Sr. Presidente, divulgou esse resultado – repito – recentemente, e, em ambos os casos, tanto no Governo do Estado quanto na capital, Manaus, essa é, infelizmente, a posição vexatória em que as Administrações, os Governos locais nos colocam.

Desde o início do ano, por exemplo, a Prefeitura de Manaus promete uma reformulação no seu *site*, que pouco tem de transparente, mas até agora essa reformulação não tem passado de promessa. Será que é para não dar visibilidade aos gastos milionários em publicidade? É, porque, em Manaus, uma passagem de nível, uma simples rotatória já é razão para fazer publicidade. O pagamento do 13º dos servidores é razão para fazer publicidade, e publicidade paga, Sr. Presidente.

Eu quero aqui lembrar que estou falando de um Estado em que, recentemente, tivemos casos graves de denúncia de corrupção. Não vou entrar em vários, vou apenas exemplificar um caso que envolve o interior, um caso que envolve a cidade de Manaus, a Administração municipal, e outro caso que envolve o Governo do Estado do Amazonas. Foram denúncias recentes, Sr. Presidente. Em relação ao Governo do Estado, de obras pagas e não realizadas; em relação à Prefeitura, a anulação que teve que ser feita de uma licitação envolvendo a implantação de radares eletrônicos; e, em relação ao interior do Estado do Amazonas, uma denúncia grave de corrupção no Município chamado Iranduba, da região metropolitana de Manaus, cujo Prefeito e alguns Vereadores encontram-se detidos, presos.

Às vésperas, por exemplo, de assinar o contrato para a implantação de novos radares eletrônicos em Manaus, o Prefeito teve de cancelar a licitação. É bom que se diga que somente cancelou por pressão popular e pelo fato de a impressa...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... ter denunciado, às claras, esse absurdo que queriam fazer contra a cidade de Manaus. A licitação já estava homologada, e descobriu-se uma coisa a que a própria Comissão de Licitação do Município deveria estar atenta – sabia, mas fez de conta que não viu.

A empresa Consladel, responsável pelos radares nos anos anteriores não só da cidade de Manaus, mas também de várias cidades brasileiras, foi denunciada e teve o seu contrato cancelado com a Administração de Manaus e, repito, de vários outros Municípios pelo Brasil. Pois bem, essa empresa criou outra empresa, com os mesmos proprietários, com o mesmo endereço, fazendo parte do consórcio, e – entre aspas – "venceu a licitação". Então, essas denúncias fizeram com que...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... o Prefeito voltasse atrás.

Da mesma forma, no Governo do Estado do Amazonas, o ex-Secretário da Seinfra (Secretaria de Infraestrutura), responsável por todas as obras do Estado do Amazonas, o Engenheiro Civil Gilberto Alves de Deus, não apenas denunciou, mas também apresentou farta documentação, mostrando a barbaridade que acontece no Estado do Amazonas. Muitas vezes, empresas são contratadas para fiscalizar aquelas que estão realizando obras e para fazer projetos de forma desnecessária, segundo as palavras do próprio ex-Secretário de Infraestrutura.

Sr. Presidente, a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, completou agora quatro anos de vigência.

(Interrupção do som.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Já me encaminho para a conclusão, Sr. Presidente.

Portanto, não cabe mais nenhuma desculpa a nenhum administrador público que queira mais tempo para aplicar a lei, que já está em vigor há quatro anos. Aqui quero fazer uma homenagem ao projeto de lei de iniciativa do Senador Capiberibe, muito importante, porque não existe forma mais competente e mais eficaz de combater a corrupção do que a transparência. Essa é a melhor de todas as formas. Num paralelo, quero dizer que, no ano passado, foi o próprio Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, que comemorou o fato de o Senado ser considerado, através de um estudo da Fundação Getúlio Vargas, a instituição com maior nível de transparência.

Então, espero que, nos próximos períodos, eu não venha aqui para falar desse constrangimento que as administrações, tanto do meu Estado quanto do Município, nos impõem. E espero que melhore o nível de transparência, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRª SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Controladoria Geral da União divulgou na última sexta a Escala Brasil de Transparência. Infelizmente, neste ranking, o meu Estado aparece como o segundo pior entre as demais unidades da federação, estamos a frente apenas do Amapá. O Amazonas registrou 1,39 pontos em uma escala que vai de zero a dez.

Essa pontuação, classificada como baixíssima pelo órgão de fiscalização federal, situa o governo de meu Estado como o vigésimo sexto no ranking nacional.

Na Prefeitura de Manaus, a situação não é diferente. O governo municipal também está na mesma situação: obteve nota 3,89, a vigésima quarta colocação entre as capitais.

Em ambos os casos, Governo do Amazonas e Prefeitura de Manaus tiveram notas rebaixadas em relação ao primeiro levantamento divulgado pela CGU neste ano, em maio.

Desde o início deste ano a Prefeitura de Manaus promete uma reformulação em seu site, que pouco tem de transparente, mas até agora essa reformulação não passa de promessa. Será que é para não dar visibilidade aos gastos milionários em publicidade, na gastança em autopromoção? Porque em Manaus, se a Prefeitura recapeia uma simples rotatória, isso é motivo para uma campanha publicitária.

Cabe aqui lembrar de recentes casos vivenciados no Amazonas e que são exemplos do que costuma caminhar ao lado da falta de transparência na gestão pública:

Nas últimas semanas, assistimos denúncias de obras pagas e não realizadas no Governo do Amazonas, o caso da anulação de licitação da Prefeitura de Manaus para a implantação de radares eletrônicos e de um esquema de corrupção em uma prefeitura do interior amazonense.

Na véspera de assinar contrato para a implantação de novos radares eletrônicos em Manaus, o Prefeito de Manaus cancelou a licitação, já homologada, porque a oposição ao prefeito na Câmara de Vereadores denunciou que o empresário controlador do consórcio, vencedor da licitação, era o mesmo que havia operado o serviço anteriormente, e de forma suspeita.

Trata-se da Consladel, empresa que teve seu contrato investigado em Manaus e que está envolvida em denúncias de pagamento de propina para explorar o serviço em diversas cidades brasileiras.

No mês passado, o ex-secretário de Infraestrutura do Governo do Amazonas, o engenheiro civil Giberto Alves de Deus chamou a imprensa para denunciar corrupção em contratos de obras públicas na secretaria que ele havia comandado, a Seinfra.

Ele citou, entre outras irregularidades na referida Secretaria, que tem o terceiro maior orçamento do Estado, casos de obras pagas e não realizadas.

Nas palavras do ex-secretário, ele saiu do Governo por não compactuar com o esquema de ilegalidades montado na Secretaria de Infraestrutura.

Há poucos dias, Operação Cauxi resultou na prisão do prefeito da Iranduba, município da Região Metropolitana de Manaus. O prefeito Xinaik Medeiros é apontado pelo Ministério Público do Estado do Amazonas como o comandante de um esquema de fraudes em licitações que teria desviado pelo menos CINQUENTA E SEIS MILHÕES DE REAIS. Além disso, o prefeito é investigado por manter, na Prefeitura de Iranduba, uma folha de pagamento paralela que bancava dezenas de parentes dele.

Pois bem, Sr. Presidente, esses três exemplos escancaram quanto a falta de transparência pode ser nociva aos cofres públicos, e em última instância, ao presente e futuro de uma sociedade.

Se todos esses casos vieram à tona mesmo sem o adequado cumprimento da Lei de Acesso à Informação, fico imaginando o que pode estar encoberto pelo manto da desfaçatez, quando o cidadão não tem como saber o que está sendo feito com o seu dinheiro.

A Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11) completou quatro anos de vigência, então não cabem mais desculpas para a falta de transparência nas gestões públicas. Cabe sim punição para o gestor que insiste em manipular informação.

É dever de governadores e prefeitos disponibilizarem os dados sobre tudo que arrecadam em impostos e onde cada centavo do contribuinte é aplicado.

O dinheiro que vai para o bolso do corrupto é o dinheiro do contribuinte, pago com o recolhimento de impostos. Quando é desviado, superfaturado, seja lá por que via é subtraído da sociedade, ele falta na educação, nos hospitais e prontos-socorros, na segurança pública, nos serviços que a população mais carente precisa para viver com dignidade.

É para isso que quero chamar a atenção de todos, das autoridades, para que a Lei de Acesso à Informação seja cumprida em sua plenitude, para que os governos divulguem com clareza quanto arrecadam e onde aplicam o dinheiro público. A sociedade precisa sim de informação e não de propagandas editadas nos mínimos detalhes que só autopromovem e enriquecem agências de publicidade.

Vivemos uma nova era, um momento de fortalecimento das instituições públicas, do Judiciário, do Ministério Público, das polícias, da Polícia Federal e temos que continuar avançando em nome do bem comum, em nome do trabalhador e toda a sociedade. Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada!

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Passo a palavra...

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... pela ordem, à Senadora Lídice, mas passo a Presidência para, como orador inscrito, fazer uso da tribuna.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Enquanto V. Exª chega à tribuna, Sr. Presidente, quero registrar o meu pesar à família do ex-Governador, ex-Senador, Deputado Estadual e Deputado Federal Lomanto Júnior, que morreu ontem à noite e está tendo seu corpo velado no Palácio da Aclamação hoje, durante todo o dia, lá na Bahia. Depois, o corpo será levado à sua cidade natal, Jequié, onde iniciou a sua vida política, como Vereador, e a terminou. Depois de toda essa carreira – Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador da Bahia e Senador da Bahia –, voltou a ser prefeito de sua cidade, onde encerrou sua vida política nos anos 90.

Quero dar o meu abraço de pesar ao Deputado Federal de muitos anos, colega Constituinte, o Deputado Federal Leur Lomanto, e ao seu neto, filho do Deputado Leur Lomanto, Leur Júnior, que exerce o mandato de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa.

Quero dar o meu abraço, também, ao povo de Jequié, que certamente registra com muito pesar a morte deste que se elegeu, Senador Jorge Viana, com um *slogan* e com um *jingle* que àquela época era muita novidade – elegeu-se contra Waldir, em 1962 –, que dizia: "Lomanto é a esperança do povo, é gente nova, é sangue novo." Esse *jingle* correu a Bahia inteira. Ele foi o autor. Vinha do Sertão da Bahia, de Jequié, dizendo que era o governador da Estrada do Feijão, e trouxe, do interior para a capital, a renovação.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª Lídice da Mata, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – A Mesa do Senado se associa às palavras da Senadora Lídice da Mata.

Como orador inscrito...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Pela ordem, Senadora Vanessa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Antes de V. Exª passar a palavra para o Senador Jorge – não se assuste; é que fui comunicada... Como eu tive que resumir muito o meu pronunciamento, Senador, solicito que ele seja publicado na íntegra, como se o tivesse lido como um todo. Somente isso.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – A Mesa determina a publicação na íntegra do discurso da Senadora Vanessa Grazziotin.

Com a palavra, como orador inscrito, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – A Senadora Vanessa Grazziotin é forte candidata a Senadora do ano (*Fora do microfone.*)

...por conta do que ela tem de discurso, de ativismo aqui, no plenário. Temos um microfone só para ela. É uma brincadeira para reconhecer o trabalho de V. Exª, Senadora Vanessa.

Eu queria dizer, como fez meu colega Cristovam, aproveitando esse espaço, Sr. Presidente, Romero Jucá – V. Exª que também é tido como um dos mais ativos relatores –, que eu tive a honra de relatar um dos projetos mais importantes que o Senado, nas comissões, apreciou este ano e que, certamente, hoje ou amanhã, vai trazer para o Plenário da Casa.

Estou me referindo ao Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015. Ele vem da Comissão de Ciência e Tecnologia, da Comissão de Assuntos Econômicos e, claro, da Comissão de Constituição e Justiça. Fui o Relator na Comissão de Constituição e Justiça e tive o privilégio de ser Relator na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O objetivo geral do projeto é regulamentar a Emenda Constitucional nº 85, de fevereiro deste ano, de que eu também fui Relator aqui no Senado. Aprovamos e celebramos uma conquista da comunidade científica brasileira. E aqui, dirigindo-me a todos os que lutam, que se sacrificam nas fundações, nas universidades, procurando compatibilizar a sua vocação com os interesses do nosso País, eu queria dizer que o objetivo desse projeto, o PLC 77, é regulamentar a Emenda Constitucional nº 85, de 2015, por meio de alterações na Lei nº 10.973, de 2004, a Lei da Inovação, e em diversas outras leis conexas às atividades da ciência, tecnologia e inovação, bem como a Lei nº 8.666, a Lei das Licitações.

Nós certamente vamos poder fazer o rol das matérias importantes que apreciamos aqui, neste ano, mas, disputando as primeiras posições, vai estar essa lei. Ela mexe com a estratégia do País, é como se ela nos desse uma segurança do nosso destino.

O Brasil passou por importantes mudanças nos últimos anos. A nossa produção científica era de 1% da produção mundial, agora é 2,5%, mas, quando se trata de inovação, há 50 países na nossa frente. E temos que nos perguntar: é problema da comunidade científica? É problema das instituições que lidam com a pesquisa? Não.

Hoje, o Senador Walter fez um relato muito bonito, de muito conteúdo, na reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos e Ciência e Tecnologia, em que apreciamos esse projeto. Não tenho dúvida de que toda a comunidade científica está celebrando e comemorando a possibilidade de o Brasil, no aspecto de que trata essa lei, entrar, de fato, no século XXI. Não tenho a menor dúvida.

Do jeito que o aparato legal está estabelecido hoje, a pesquisa, a ciência, a tecnologia e a inovação no Brasil são um sacrifício de poucos resultados. E quem perde com isso? O País. Um país que se distancia do aperfeiçoamento, do conhecimento, da inovação é um país fadado ao fracasso. Isso não combina com o Brasil. Não podemos ter um País que está entre as dez maiores economias do mundo e atrasado do ponto de vista da ciência, da tecnologia e da inovação.

A lei traz questões muito importantes. Ela promove a cooperação e a interação entre entes públicos e o setor privado. Nós temos que sair deste modelo que não funciona. A pesquisa tem que acontecer, especialmente aquela dentro de instituições públicas. E, num determinado momento, quando entra o risco, a possibilidade de o conhecimento virar um produto, um negócio, o setor privado é o parceiro. A lei estabelece isso e estimula a atividade de inovação nas instituições científicas, tecnológicas e de inovação.

Ela promove a competitividade empresarial no mercado nacional e internacional; simplifica os procedimentos para a gestão de projetos em ciência, tecnologia e inovação; faz a adoção de controle por resultado em seu corpo e a utilização do poder de compra do Estado para fomento à inovação; torna mais ampla a definição de inovação; acrescenta novos artigos à lei da inovação; estabelece regras mais claras para a União e demais entes federados participarem minoritariamente do capital social de empresas para desenvolver a inovação; define melhor a propriedade intelectual; estende a pesquisador em regime de dedicação exclusiva em instituição pública a possibilidade de exercer atividade remunerada com ciência e tecnologia em empresas. É exatamente o modelo que boa parte dos países adota. Sem esse código da ciência e tecnologia, o Brasil seguiria no século XX e não entraria no século XXI.

Não vou me estender, Sr. Presidente. Tenho mais dois minutos e cinquenta segundos.

Para mim é um privilégio ter tido a responsabilidade de ser Relator dessa matéria. Esse projeto foi construído suprapartidariamente. Foram mais de 60 entidades vinculadas à SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), vinculadas à própria Confederação Nacional da Indústria, que cumpriu um papel importante,

ao Conselho Nacional de Secretários para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação, ao Fórum Nacional dos Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (Fortec), ao Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (Confap), ao Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior, à Academia Brasileira de Ciência, além do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Tivemos uma audiência, eu e o Presidente Renan, com o Ministro da Ciência e Tecnologia. Ele, acompanhado da Drª Emília, veio nos pedir celeridade. E o Senado vai poder prestar conta para o País e para a capacidade técnica e científica do País de que está cumprindo o seu papel.

Vamos aprovar, se não hoje, amanhã, esse projeto de lei complementar, que teve a relatoria do Senador Cristovam e minha aqui no Senado, e vamos transformar o ano de 2015 no ano em que o Brasil estabeleceu um novo marco para a ciência, tecnologia e inovação, no ano em que o Brasil pactuou que, daqui para frente, vai estar, sim, em condições de começar a competir com as grandes nações, do ponto de vista da inovação, da ciência e tecnologia do mundo.

Nós estamos simplificando prestação de contas, as compras, a importação de...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... produtos, e criando realmente estímulo para que possa ser uma atividade que é tida como estratégica para o País, o trabalho da comunidade científica. Não tenho dúvidas de que, com isso, os nossos jovens, os alunos das universidades, dos institutos técnicos, todos eles vão estar animados para fazer com que o Brasil ocupe o melhor lugar, do ponto de vista da inovação, da ciência e da tecnologia.

Esse projeto foi feito a várias mãos. Eu cumprimento o meu conterrâneo, Deputado Sibá Machado, que foi Relator na Câmara, cumprimento os companheiros do PSDB, do PMDB, do PDT, do PT, de todos os partidos. Foi uma ação suprapartidária que envolveu a comunidade científica e mais de 60 entidades, mas também foi feita a várias mãos.

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Já concluo, Sr. Presidente.

E agora eu tive o privilégio também, de alguma maneira, de dar a minha contribuição.

Ficam aqui meus cumprimentos ao Sibá Machado, que tem se dedicado a esse e outros temas. Reafirmo aqui que há uma intenção nossa, do ponto de vista da Mesa Diretora do Senado, de fazermos a apreciação dessa matéria hoje, se tivermos tempo. Hoje vamos começar a Ordem do Dia mais cedo, mas, se não hoje, amanhã mesmo faremos a aprovação dessa matéria aqui, no Senado Federal, e, com isso, mudaremos, como é o nosso propósito, a história da ciência, tecnologia e inovação no Brasil.

Fica esse meu registro e o meu agradecimento a todos que nos ajudaram a vencer os desafios em volta dessa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá. PMDB - RR) – Convido o Senador Jorge Viana a assumir a Presidência.

O Sr. Romero Jucá, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Romero Jucá, para uma comunicação inadiável.

Em seguida, teremos o Senador Dalírio Beber e o Senador Flexa.

Com a palavra, V. Exª, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer dois breves registros que considero importantes. Um diz respeito à questão nacional e à questão do orçamento.

Hoje nós teremos uma sessão do Congresso. E, logo após a votação de vetos, está pautado o PLN 5, que modifica o limite do superávit ou do déficit, portanto, do resultado primário que o Governo deve apresentar no ano de 2015.

Quero lembrar que, desde o início do ano, quando a área econômica do Governo anunciou um superávit de 1,2 do PIB, eu registrei, aqui neste plenário, e falei também com os Ministros da Fazenda e do Planejamento que entendia que esse número não era factível, que esse número não era um número que levaria o Governo a ter a credibilidade dos agentes econômicos. Passamos o ano, vamos encerrar o ano com uma queda no PIB

de algo em torno de 3% a 3,5% do PIB e vamos ter também um déficit na conta primária de algo em torno de menos 2% do PIB, Senador Flexa, mais de R$110 bilhões.

Eu quero aqui hoje, neste discurso, defender que o Congresso Nacional aprove a meta de déficit real que o Governo tenha que registrar este ano. Tenho dito reiteradas vezes que não é possível que, de um ano para o outro, o Governo se engane e tente enganar a economia e os agentes econômicos exportando, de um ano para o outro, pedaladas e déficits. Foi feito isso no ano passado.

Novamente, neste ano, vai se apresentar um déficit. Se o déficit vai ser de 110, 120 ou 130 bilhões, que ele seja efetivamente o déficit verdadeiro, que o Governo tenha a coragem de chegar ao fundo do poço e realmente nós tenhamos um parâmetro definido daquilo que efetivamente deve ser o ponto zero, negativo, para que nós tenhamos uma partida e, a partir daí, possamos ter, no próximo ano, algo que eu defendo, que também não é um superávit primário, mas é um déficit zero. Defendo que esse seja o limite colocado e aprovado na LDO do próximo ano, pelo Congresso Nacional, independentemente de o Governo colocar um superávit na LDO de 0,7, Senador Flexa, porque não acredito em uma economia em que está previsto decrescer, no próximo ano, também 2% do PIB negativo.

A queda de arrecadação é uma realidade. A queda da atividade econômica é uma realidade. A elevação do índice de desemprego é uma realidade. E aí não me venham com uma fórmula mágica e falar que isso vai acarretar um superávit, porque é algo difícil de acreditar.

Nós estamos aqui definindo. Hoje eu estarei na sessão do Congresso e vou defender que se vote e que se aprove o déficit, o resultado primário real, efetivo. Que o Governo tenha a coragem de desnudar esses números e que, a partir daí, se criem uma nova regra e uma nova mentalidade de que o melhor número para a economia não é o número maquiado ou o maior número.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – O melhor número para a economia é o número verdadeiro. É isso que nós vamos defender hoje na sessão do Congresso.

E eu queria fazer um registo também, especialmente para Roraima, de que, nesta semana, provavelmente, a Presidenta Dilma irá a Roraima e vai entregar 2.999 apartamentos do conjunto Cidade Jardim, que foi um trabalho que eu realizei junto ao Ministério das Cidades, com a participação da Prefeitura de Boa Vista, da Prefeita Teresa, do então Governador do Estado Anchieta e, depois, do Governador Chico Rodrigues. O conjunto ficou pronto e, só agora, será entregue, em outra gestão, mas é importante que se registrem a nossa luta e que esse conjunto foi construído fora do limite do Minha Casa, Minha Vida para Roraima. O limite não comportava a construção de um conjunto como esse, e nós aprovamos extralimite no Ministério...

(Interrupção do som.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – ... de Roraima.

Eu fico feliz de ter contribuído com cerca de 2.999 apartamentos que serão entregues na próxima semana às famílias de Roraima, beneficiando, assim, milhares de pessoas que vão passar a ter a sua casa própria.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer.

Eu não posso conceder o aparte ao Senador Flexa, porque eu estou em uma breve comunicação, mas tenho certeza de que o Senador Flexa vai usar da palavra daqui a pouco e de que ele concorda com a minha posição de que tenhamos um número real para a economia, porque é importante que nós falemos a verdade para reconquistarmos a confiança, a credibilidade e a segurança jurídica no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Dalirio não está aqui. Então, eu passaria a palavra para o Líder Humberto e, em seguida, para o Senador Flexa, porque seriam o Senador Dalirio e, depois, o Líder Humberto Costa. Então, depois do Senador Humberto, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, eu tive a grande satisfação de participar, no último domingo, de um movimento extremamente significativo realizado no Agreste de Pernambuco. Com sindicalistas e trabalhadores rurais organizados pela Fetape, pelo MST e pelo MLST e por prefeitos de vários Municípios da região, além de lideranças políticas do local e outros representantes da sociedade civil, nós estivemos ombreados na chamada Marcha das Águas, uma caminhada de mais de 100km organizada para gritar contra os perversos efeitos da seca que se abatem sobre o Semiárido nordestino.

A marcha teve início na cidade de Iati, de onde o pessoal saiu na quinta-feira, caminhando a pé até chegar, no domingo de manhã, ao Município de Tupanatinga, onde me integrei à andança nos 6km finais, sob

um sol abrasador. Foi uma longa caminhada da qual participaram centenas de pessoas de diversas cidades da região para chamar a atenção dos Governos Federal e Estadual sobre os prolongados efeitos da estiagem e especialmente sobre a necessidade de conclusão de uma obra fundamental para fazer face a esse drama: a Adutora do Agreste.

Essa é uma obra que vai beneficiar diretamente 32 Municípios daquela região do nosso Estado, muitos dos quais têm áreas que não veem uma gota de chuva há mais de cinco anos. A Adutora do Agreste foi inserida no PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) do Governo Federal, tendo as etapas I e II sido orçadas em cerca de R$1, 2 bilhão. Porém, segundo os dados mais recentes, executamos algo em torno de R$450 milhões, sendo que o restante está previsto para ser pago em parcelas de R$10 milhões mensais, mas nem esse valor tem sido atingido nos últimos meses – as mais recentes ficaram em aproximadamente R$6 milhões.

Em um ritmo assim, uma obra dessa relevância, prevista para estar concluída em 2018, só vai ficar pronta em 2021 ou 2022. É muito tempo para quem está precisando de uma solução para ontem. Por isso, o Governo da Presidenta Dilma e o Ministro da Integração Nacional se comprometeram com Pernambuco, em uma liberação de recursos no ano que vem que não seja inferior a R$150 milhões.

Nós entendemos perfeitamente a dimensão da crise econômica e a necessidade de se realinhar gastos e investimentos, mas os cortes orçamentários não podem ser feitos sem sensibilidade política e, principalmente, social. A Adutora do Agreste tem um largo impacto positivo para equilibrar os efeitos da crise hídrica na região, mesmo que inicie suas operações sem ainda receber a água vinda da Transposição do São Francisco, que depende da conclusão do Ramal do Agreste, momento em que ela chegará a sua utilidade máxima.

O Agreste pernambucano é a região que possui o pior balanço hídrico do Estado, que é a relação da oferta natural de água e da demanda habitacional, de forma que a falta de chuvas, combinada com a não conclusão de obras estruturantes, leva a um quadro em que a crise hídrica só se agrava, com Municípios entrando sequencialmente em colapso. Com a adutora em funcionamento, mesmo que não contemos ainda, como disse, com o Ramal do Agreste para trazer a água da Transposição, seria possível já poder movimentar grandes volumes hídricos disponíveis na região, para equilibrar as necessidades dos Municípios. Poderíamos, por exemplo, usar água da Adutora do Moxotó para abastecer Arcoverde; tirar água dos 20 poços de Tupanatinga para transportar a sete cidades, dentre elas Venturosa e Águas Belas, bem como poderíamos integrá-las a projetos de fora desse sistema, como o do Pirangi-Prata, que seria ligado às conexões da Adutora do Agreste, visando a abastecer Caruaru, Toritama e Santa Cruz do Capibaribe, um importante polo econômico da região, com uma vazão de 500 l de água por segundo. Então, não é possível que uma obra desse porte, que pode minorar, sensivelmente, os problemas da seca no Agreste pernambucano, seja tratada a conta-gotas, dessa maneira.

Eu próprio me comprometi com as lideranças sociais e políticas da região a buscarmos uma solução aqui, em Brasília, que envolva também o Governo de Pernambuco, para que, em conjunto, consigamos sair desse impasse. Já solicitei uma audiência com o Ministro da Integração Nacional, Gilberto Occhi, para que nos sentemos à mesa com a Central Única dos Trabalhadores; o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra; o Movimento de Libertação dos Sem Terra (MLST); a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco; o Prefeito de Águas Belas, Genivaldo; o Prefeito de Canhotinho, nosso companheiro Porto; o Prefeito de Iati, o Padre Jorge; e o Prefeito de Tupanatinga, Manoel Tomé; com a finalidade de discutirmos, profundamente, esse assunto.

Sabemos que nós não podemos evitar a seca, mas é imprescindível que toda a região afetada disponha de obras estruturantes, como a Adutora do Agreste, para que seja ao menos possível à população conviver com a estiagem, sem sofrer com os seus terríveis efeitos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu que agradeço e cumprimento V. Exª pela contribuição.

Nós temos, então, o Senador Flexa.

Estamos esperando para iniciarmos a Ordem do Dia, que tínhamos marcado para as 15h. Já são quase 15h30, mas a Secretaria já está organizando a Ordem do Dia, porque há uma medida provisória para debater.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente, quem são os próximos oradores inscritos, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Os oradores inscritos são o Senador Hélio e a Senadora Ana Amélia. Como Líderes inscritos, há a Senadora Lídice, o Senador José Medeiros e o Senador Eduardo Amorim. E o Senador Telmário está aqui também para uma comunicação...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Eu estou preocupado, porque hoje há a sessão do Congresso. Ficou marcado que nós começaríamos a Ordem do Dia às 15h, para não prejudicar a sessão do Congresso. Eu estou vendo que já são 15h30, e V. Exª fazendo inscrição, ou seja, é preocupante isso. Daqui a pouco, nós não faremos nem uma coisa nem outra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O último orador, pelo menos antes da Ordem do Dia... V. Exª tem razão, Senador Moka. Só estou esperando a chegada do nosso Secretário, o Bandeira. Eu falei com ele, que está a dois, três minutos para chegar aqui. O Relator, que é o Senador Eunício, já está presente. Nós vamos começar imediatamente a Ordem do Dia.

Com a palavra, o Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador Jorge Viana, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, meus amigos, minhas amigas do meu Pará, eu venho à tribuna hoje para falar do 12º Fórum dos Governadores da Amazônia, que ocorreu na última sexta-feira, dia 20, em Belém, no meu Estado, tendo como anfitrião o Governador Simão Jatene.

É importantíssimo esse fórum, que congrega os nove governadores da Amazônia Legal. E quero parabenizar, Senador Jorge Viana, todos eles que estiveram presentes nesse fórum – não houve nenhum governador que tenha enviado um representante. E eu tive a oportunidade de rever amigos do Senado que hoje são governadores, como o irmão de V. Exª, o Governador Tião Viana, do Acre; como o Governador Pedro Taques, de Mato Grosso, Senador Moka, que lá esteve, participando do fórum; além do Governador do Amazonas, José Melo; do Governador do Maranhão, Flávio Dino; do Governador do Amapá, Waldez Góes; do Governador de Rondônia, Confúcio Moura; do Governador do Tocantins, Marcelo Miranda; e da Governadora Roraima, Suely Campos. Como eu disse, os nove governadores estiveram presentes.

A pauta da reunião foi bastante ampla. Os governadores não se preocuparam tão somente em discutir as questões referentes à nossa região. Houve palestras ao longo do dia de trabalho, que ocorreu na sexta-feira. Iniciou-se a reunião com uma palavra de boas-vindas do Governador Simão Jatene. Em seguida, a Corregedora do Conselho Nacional de Justiça, a Ministra Nancy Andrighi, fez uma exposição aos governadores do Programa Nacional de Governança Diferenciada das Execuções Fiscais da Corregedoria Nacional de Justiça.

Eu quero aqui parabenizar a Ministra Nancy Andrighi, Senador Jorge Viana, pelo resultado que já foi obtido desse programa em outros Estados da Federação, tendo, inclusive, no Estado do Tocantins, uma receita, dos acordos que foram feitos, da ordem de R$1,2 bilhão – em outros Estados, também já ocorreu e, em breve, ocorrerá no meu Estado do Pará.

Uma segunda palestra foi apresentada pela Srª Esperanza Vives, da Unicef, que tratava do tema de pactuação da Agenda Criança Amazônia, como quais os compromissos que os governadores da Amazônia assumiriam com relação à agenda mínima de ações voltadas para a promoção, proteção e garantia de direito de crianças e adolescentes amazônidas.

Dessa agenda mínima que ficou definida, eu quero destacar aqui apenas alguns itens, como garantir que crianças e adolescentes de 4 a 17 anos tenham acesso a escolas públicas inclusivas e de qualidade. Não basta existirem as escolas públicas, elas têm que ser inclusivas e especialmente de qualidade; reduzir as altas taxas de homicídio contra crianças e adolescentes; garantir o acesso à Justiça para todas as crianças e adolescentes; assegurar que adolescentes e jovens participem da vida democrática do País; reduzir o número de cesáreas desnecessárias, com campanhas de sensibilização por parte das famílias e dos profissionais de saúde; garantir a atenção humanizada e especializada para adolescentes e jovens no serviço de saúde, com ênfase na prevenção da gravidez na adolescência, das DSTs, do HIV e das hepatites virais.

A terceira palestra teve como tema a COP-21, que reuniu o Grupo de Trabalho dos Governadores para o Clima e Floresta. Tivemos a participação do Dr. Mariano Colini Cenamo, do Beto Veríssimo, da Imazon, mostrando o esforço da Amazônia, Senador Jorge Viana, em reduzir em 80% o desmatamento nessa última década.

E, por último e tão importante quanto as demais, uma palestra do Movimento Brasil Competitivo, do Dr. Cláudio Gastal, que tratou do pacto pela reforma do Estado. Essa é uma palestra da maior importância, porque olha o Estado de uma forma voltada à modernidade, à eficiência no gasto público, no gerenciamento do orçamento público. O Movimento Brasil Competitivo atua dando esse apoio a todos aqueles Estados que aderem a esse movimento, e 14 Estados da Federação brasileira já aderiram.

Foi um dia de trabalho bastante importante e extenso, que, ao final, deu origem ao documento assinado pelos nove governadores da Amazônia Legal, chamado Carta de Belém, da qual vou ler, Senador Presidente Jorge Viana, alguns tópicos, para que fique registrado nos *Anais do Senado Federal,* a fim de que o Brasil, como um todo, possa entender, de uma vez para sempre, que a Amazônia não é problema para o Brasil. É, sim, uma solução, inclusive neste momento de crise por que passa o nosso País.

Diz a Carta de Belém:

> Os governadores dos Estados da Amazônia Legal brasileira, reunidos na cidade de Belém, Estado do Pará, manifestam perante o País e a sociedade mundial, especialmente nesse momento que antecede a maior reunião global sobre clima (COP-21), seus compromissos e preocupações quanto à realidade e futuro social, econômico e ambiental da Amazônia:
> Reconhecendo a importância da Amazônia para o equilíbrio climático nacional e planetário, entendem que a redução de 80% no desmatamento da região, nos últimos dez anos, representou mais uma gigantesca contribuição da Amazônia para a redução brasileira nas emissões de CO2.
> Entretanto, é forçoso reconhecer que tal feito foi realizado, fundamentalmente, através de mecanismos de comando e controle, o que é insuficiente para avançar e mesmo garantir a reprodução desses bons números de forma permanente.
> Nesse sentido, alertam e atestam que, para a Amazônia se manter como uma grande prestadora de serviços ambientais em escala planetária, ela também precisa ser base material de vida digna dos amazônidas, o que exige que a noção de sustentabilidade, particularmente nos trópicos, não comporte adjetivos ou fragmentação.

Continua a Carta de Belém, Senador Jorge Viana, V. Exª que é um amazônida e já governou o seu Estado do Acre por dois mandatos:

> A Amazônia somente será sustentável se for capaz de se reproduzir ambiental, econômica, política e socialmente. Logo, incompatível com os níveis de renda *per capita* e índices de progresso social inferiores à média nacional, que já é sabidamente baixa.
> A equação sustentabilidade, desenvolvimento socioeconômico e progresso social deverá balizar a reflexão sobre a região que desejamos no pós-crise, respeitando as diferenças que temos enquanto Estados e ressaltando as semelhanças que nos unem enquanto região. É fundamental a relação cooperativa que nós propomos estabelecer nas diversas áreas e dimensão da gestão pública. Daí a importância da criação do Fórum Integrado de Secretários da Amazônia, ocorrido nesta data, em Belém.

Eu vou pedir, Senador Jorge Viana, – a carta se tornaria um pouco extensa – que ela seja inserida nos *Anais do Senado,* para que fique registrada.

Quero finalizar dizendo da importância dessa reunião dos governadores da Amazônia Legal. Esse foi o 12º encontro dos governadores, e foi criado, nesse 12º encontro, um conselho dos governadores da Amazônia Legal, que será presidido, no primeiro período – terá a presidência rotativa –, pelo Governador Simão Jatene, que era o anfitrião desse 12º encontro. Tenho certeza absoluta de que esse conselho vai poder produzir um projeto para a Amazônia que seja consenso entre os governadores dos nove Estados, para que eles, em conjunto, possam reivindicar junto ao Governo Federal a atenção devida a nossa Região.

Eu quero finalizar parabenizando todos os governadores dos nove Estados, em nome do Governador Simão Jatene, e espero, com certeza absoluta, que esse conselho produza os resultados que todos os amazônidas almejam alcançar ao longo de várias décadas.

Muito obrigado, Presidente.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:
– Carta de Belém, 12º Fórum dos Governadores da Amazônia Legal.

12º ENCONTRO
DOS GOVERNADORES
DA AMAZÔNIA LEGAL
BELÉM - PARÁ - 2015

CARTA DE BELÉM

Os Governadores dos Estados da Amazônia Legal Brasileira, reunidos na cidade de Belém, Estado do Pará, manifestam perante o País e a sociedade mundial, especialmente nesse momento que antecede a maior reunião global sobre clima (COP-21), seus compromissos e preocupações quanto à realidade e futuro social, econômico e ambiental da Amazônia:

Reconhecendo a importância da Amazônia para o equilíbrio climático nacional e planetário, entendem que a redução de 80% no desmatamento da Região, nos últimos 10 anos, representou mais uma gigantesca contribuição da Amazônia para a redução brasileira nas emissões de CO2.

Entretanto, é forçoso reconhecer que tal feito foi realizado, fundamentalmente, através de mecanismos de comando e controle, o que é insuficiente para avançar e mesmo garantir a reprodução desses bons números de forma permanente.

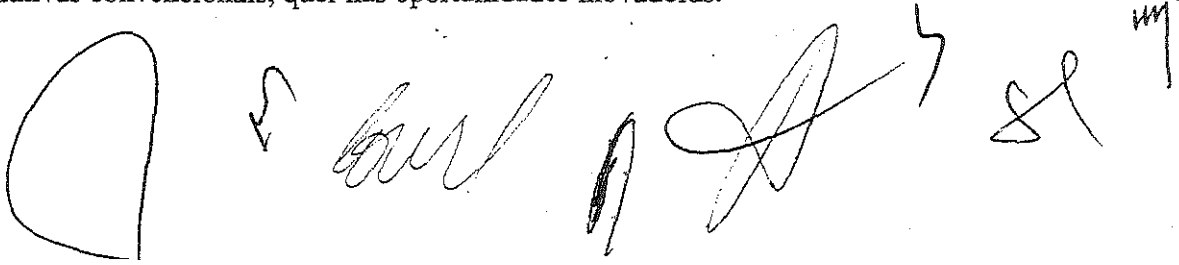
Nesse sentido, alertam e atestam que, para a Amazônia se manter como uma grande prestadora de serviços ambientais em escala planetária, ela também precisa ser base material de vida digna dos Amazônidas, o que exige que a noção de "sustentabilidade", particularmente nos trópicos, não comporte adjetivos ou fragmentação.

A Amazônia somente será sustentável se for capaz de se reproduzir ambiental, econômica, política e socialmente. Logo, incompatível com os níveis de renda per capta e Índices de Progresso Social inferiores a média nacional, que já é sabidamente baixa.

A equação sustentabilidade, desenvolvimento socioeconômico e progresso social deverá balizar a reflexão sobre a região que desejamos no pós-crise, respeitando as diferenças que temos enquanto Estados e ressaltando as semelhanças que nos unem enquanto região. É fundamental a relação cooperativa que nos propomos a estabelecer nas diversas áreas e dimensões da gestão pública. Daí a importância da criação do Fórum Integrado de Secretários da Amazônia, ocorrido nesta data em Belém.

Mais do que nunca, além das políticas de controle e ordenamento ambiental, que devem ser mantidas e aperfeiçoadas, a Amazônia precisa inaugurar uma agenda de desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis.

Entendemos que essa agenda envolve diversas iniciativas e estratégias, passando pelo fortalecimento e consolidação de mecanismos de REDD+, pela criação de fundos privados ou públicos para desenvolver e gerar novos negócios na região e também pela atração de novos investimentos e incremento das relações comerciais com a Amazônia, quer nas cadeias produtivas convencionais, quer nas oportunidades inovadoras.



12° ENCONTRO
DOS GOVERNADORES
DA AMAZÔNIA LEGAL
BELÉM - PARÁ - 2015

Sob essa compreensão, os Governadores da Amazônia se propõe a constituir um **Conselho Executivo** que tenha como responsabilidades propor, elaborar e acompanhar a execução de um **Plano de Desenvolvimento Sustentável para Amazônia** que:

1. Ofereça ao governo central a visão de que a única forma ética e possível da Amazônia contribuir para o Desenvolvimento Nacional é através do seu próprio Desenvolvimento;

2. Crie sinergias e potencialize a complementariedade das várias ações realizadas pelas unidades federativas, melhorando a qualidade da prestação dos serviços públicos e criando ambientes mais amigáveis para atração de negócios sustentáveis;

3. Faça uma avaliação dos mecanismos atuais de financiamento do desenvolvimento existentes, propondo melhorias e alternativas inclusive quanto a novas fontes;

4. Proponha alternativas tributárias e fiscais que reduzam o caráter inadequado do sistema existente que penaliza estados produtores de produtos naturais e matérias-primas, fazendo com que um fantástico ativo da Amazônia esteja sendo trocado por indicadores sociais e econômicos sequer sofríveis;

5. Exija o reconhecimento, apoio e respeito à autonomia federativa das políticas e programas estaduais que colaboração na redução das emissões de CO2 e do desmatamento, bem como promovem o desenvolvimento sustentável da região.

O Conselho hoje criado tem como objetivo a criação de um consórcio interestadual da Amazônia, com personalidade jurídica própria e um Fundo específico mantido pelos Estados, mas também aberto a aportes públicos e privados, nacionais ou internacionais,visando ao desenvolvimento e a integração regional, com a realização de estudos, elaboração de projetos e captação de investimentos.

Todavia, reconhecendo também a urgência por que passa a sociedade e necessidade de resposta para as graves questões fiscais e sociais que atingem sobremaneira a região Amazônica, propõe emergencialmente:

- O debate, juntamente com todas instituições nacionais, para adoção de uma nova política econômica, a ser adotada com urgência. A mera política de corte de gastos tem aprofundado a recessão em proporções alarmantes, punindo sobretudo os mais pobres e as regiões menos desenvolvidas. Consideramos necessária a revisão dos juros, que constrangem os investimentos, além da definição - pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional - de novos instrumentos capazes de impulsionar a retomada do crescimento. Neste contexto, destacamos a centralidade de reformas tributárias progressivas e justas, além da ampliação do acesso ao crédito - para os Estados, empresas e cidadãos.

12º ENCONTRO
DOS GOVERNADORES
DA AMAZÔNIA LEGAL
BELÉM - PARÁ - 2015

- Que a União retome a liberação das Operações de Crédito para os Estados sub nacionais, de acordo com a capacidade da receita de cada um, contribuindo assim pra retomada dos investimentos e crescimento;

- Que a União defina, o mais rapidamente possível, a compensação pela desoneração das exportações que, além de menores, são ainda mais reduzidas pela defasagem dos pagamentos que já supera ano;

- Que o Congresso Nacional acelere a aprovação da PEC 24 e substitutivos, criando o Fundo Nacional de Segurança Pública, e o Governo Federal intensifique o controle das fronteiras por todos os meio possíveis.

Por fim, os Governadores da Amazônia reafirmam sua disposição e compromisso em proteger a região, suas florestas, seu povo, cultura e biodiversidade, rumo a uma economia de baixo carbono, desenvolvimento social harmônico e economicamente moderno, sempre em busca de parceiros para se juntar a esse desafio.

Belém, 20 de novembro de 2015

GOVERNADOR DO PARÁ
SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ACRE
TIÃO VIANA

GOVERNADOR DO AMAPÁ
WALDEZ GÓES

GOVERNADOR DO AMAZONAS
JOSÉ MELO

GOVERNADOR DO MARANHÃO
FLÁVIO DINO

GOVERNADOR DO MATO GROSSO
PEDRO TAQUES

GOVERNADOR DE RONDÔNIA
CONFÚCIO MOURA

GOVERNADORA DE RORAIMA
SUELY CAMPOS

GOVERNADOR DO TOCANTIS
MARCELO MIRANDA

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) –

ORDEM DO DIA

Os dois oradores que temos inscritos é o Senador Hélio e a Senadora Ana Amélia, só para fazer aqui um registro.

Eu queria consultar os Líderes se não seria adequado irmos à apreciação do Embaixador do Marrocos para que, com isso, tivéssemos a presença dos colegas na Casa, e, em seguida, iniciaríamos com a apreciação do item 1 da pauta, que é medida provisória.

Então, vamos pôr, para que os colegas possam chegar – não sei se o Líder Cássio Cunha Lima concorda com esse encaminhamento –, o Embaixador do Marrocos e, em seguida...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Quero apenas, Sr. Presidente, manifestar a concordância com a sugestão de V. Exª.

Para que possamos aguardar a chegada dos outros Senadores e das outras Senadoras ao plenário, peço antecipadamente a palavra no transcurso da votação, já que haverá tempo de espera, a fim de que eu possa abordar algo que diz respeito ao Brasil inteiro, seguramente à região de V. Exª e à Paraíba. Refiro-me ao seguro-defeso.

Há uma inquietação generalizada no País – na Paraíba a situação não é diferente – em relação à portaria ministerial que suspendeu o defeso e liberou a pesca. Ocorre que, no Estado que represento, a Paraíba, os açudes estão secos, não há peixe.

Enfim, peço antecipadamente a palavra para tratar desse assunto, mas concordo, naturalmente, com o encaminhamento de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Rapidamente.

Na mesma linha do Senador Cássio, essa portaria, lamentavelmente, terminou com o defeso para não pagar o seguro-defeso aos pescadores do Brasil inteiro, em especial da nossa região. O Pará é o segundo produtor de pescado.

Foi encaminhado à Mesa...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Flexa, esse assunto...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... um requerimento de urgência para aprovação, a fim de que possamos votar efetivamente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem. Mas nós estamos...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... o projeto de lei que veio da Câmara já aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 75, DE 2015

Discussão, em turno único, da Mensagem nº 75, de 2015, pela qual a Senhora Presidente da República *submete à apreciação do Senado a indicação do Senhor JOSÉ HUMBERTO DE BRITO CRUZ, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino do Marrocos.*

Há, sobre a mesa, parecer da CRE, que teve como Relator o Senador João Capiberibe, aprovando a indicação. (**Parecer nº 1.075, de 2015–CRE**)

Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Não há oradores inscritos.

Passa-se à votação da matéria, nos termos regimentais, que deve ser procedida por escrutínio secreto.

Então, peço aos Srs. e às Srªs Senadoras que estão nas dependências da Casa... Nós estamos com votação nominal, usando o painel.

Vamos abrir, então, a votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Vou dar a palavra à Senadora Ana Amélia e, em seguida, ao Líder do PSDB na Casa, Senador Cássio – já havia a inscrição da Senadora Ana Amélia –, enquanto fazemos a chamada dos colegas Senadores.

Senadora Ana Amélia, V. Exª tem a palavra. Em seguida, o Senador Cássio. O Senador Hélio falará logo após os dois. Vamos seguir a ordem.

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

Mais uma vez, peço às assessorias que informem às Srªs e aos Srs. Senadores que estamos com votação nominal no plenário do Senado Federal.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Jorge Viana, caros colegas Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, venho à tribuna nesta tarde, neste intervalo entre se iniciar a votação, fazer quórum e a minha inscrição como oradora inscrita, para falar sobre as mudanças políticas que estão acontecendo nesta região, especialmente no âmbito do Mercosul, tendo como fundamento e como base a eleição acontecida na Argentina neste fim de semana. Entendo que o futuro do Mercosul dependerá fundamentalmente de como a Argentina e o Brasil, os maiores parceiros desse bloco comercial, ou melhor, dessa união aduaneira, resolverão os dilemas desse bloco, a partir do dia 10 de dezembro, quando começará o mandato do novo Presidente argentino Mauricio Macri, eleito por quase 13 milhões de votos dos argentinos, o que alcançou 51,4% dos votos, derrotando o candidato governista, Daniel Scioli, que obteve 48,6% dos votos e foi apoiado abertamente pelo Governo brasileiro.

Vale lembrar que o meu Estado, o Rio Grande do Sul, que faz fronteira com a Argentina, tem amargado prejuízos enormes por conta das barreiras comerciais, inclusive não tarifárias, a produtos como calçados, móveis, chocolate e outros. Além disso, o mercado brasileiro, nos últimos anos, tem perdido espaço na Argentina para o mercado chinês. Temos até o risco da importação de maçã argentina, contaminada com a *Cydia pomonella*, que é uma bactéria que ataca os pomares de maçã, podendo colocar em risco a produção brasileira, que é de altíssima qualidade.

As exportações industriais gaúchas, por exemplo, caíram 19,6% no mês de outubro em relação ao mesmo período do ano passado, somando US$1,14 bilhão, ou seja, 74,4% de tudo que o Rio Grande do Sul embarcou, impactando nas vendas para a Argentina, segundo o principal comprador dos produtos do meu Estado. Esse é o nível mais baixo para o mês de outubro desde 2006, como mostrou um levantamento elaborado pela Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul.

O comércio definha, intensificado pelas crises dos dois países, e as respostas para esses problemas comerciais têm sido, lamentavelmente, o silêncio e a complacência por parte do Governo, mesmo quando o Governo Cristina Kirchner troca o Brasil pela China. O recém-eleito Presidente, por outro lado, antes mesmo de tomar posse, já avisou que invocará a cláusula democrática do Mercosul para pedir a suspensão da Venezuela desse bloco, também formado por Paraguai e Uruguai. São evidentes as violações dos direitos humanos e as perseguições a políticos da oposição pelo Governo Nicolás Maduro, e Macri, o novo Presidente argentino, assegurou, por isso, que essa iniciativa será apresentada pelo seu Governo já na próxima cúpula do Mercosul, prevista para o dia 21 de dezembro, no Paraguai.

Macri programou, inclusive, como primeiro compromisso externo, uma visita ao Brasil. Não deixa de ser um gesto de elegância e de solidariedade, e também de boa conduta política. O novo Presidente argentino quer tratar com a Presidente Dilma Rousseff as questões políticas e econômicas que mais preocupam os dois países, sinalizando que o Mercosul deverá apresentar, em breve, avanços em relação a um acordo de livre comércio com a União Europeia e com as convergências com a Aliança do Pacífico, bloco esse liderado pelos Estados Unidos, formado por 12 países, conhecido como Acordo de Parceria Econômica e Estratégica Transpacífico (TPP).

Esse assunto, aliás, foi debatido hoje com os Senadores e o Chanceler Mauro Vieira, na Comissão de Relações Exteriores do Senado, presidida pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, por uma convocação, ou, melhor dizendo, um convite do Senador, um requerimento do Senador Tasso Jereissati. Os Senadores concluíram como essencial a apresentação de avanços em relação a essas questões, de modo a ajudar o Brasil e os demais integrantes do bloco a superar suas respectivas crises políticas e econômicas.

O Brasil não pode mais se omitir quanto à violação dos direitos civis na Venezuela e sobre as questões comerciais fundamentais para a região. O Governo brasileiro, Presidente Jorge Viana, precisa e deve ter uma posição protagônica, democrática, esquecendo um pouco a ideologia nas relações internacionais. Caso contrário, corremos o risco de perder a liderança e o protagonismo, não só na América Latina, mas também em outras regiões estratégicas para os nossos interesses.

Espero, sinceramente, neste momento de crise, que a recuperação do comércio e da economia dentro dessa união aduaneira seja o tom da relação política na região nos próximos anos. É preciso superar o auto-

ritarismo, que divide ao invés de unir. As políticas permeadas por corrupção e monólogos, sem ouvidos aos demais, têm perdido espaço no continente, e muitos sul-americanos estão cansados de recessão, inflação alta, economia estagnada e déficit nas contas públicas.

No caso argentino, a situação é ainda mais grave, com câmbio artificial e controlado, tarifas reprimidas e falta de reservas cambiais. Penso, por isso, que a eleição do novo Presidente argentino, Mauricio Macri, entra para a história da Argentina e da América Latina, porque coloca fim a 12 anos de kirchnerismo. Aliás, Macri pode ser a oportunidade de, juntos – Brasil e Argentina –, encontrarmos soluções para os problemas que afetam a política, a economia e a sociedade dos dois países. O candidato oposicionista argentino venceu as eleições defendendo exatamente mudanças ou, em espanhol, *cambios*. Ficou evidente que a sociedade argentina quer mudar os rumos, com uma nova maneira de governo. As vozes e as insatisfações são muito parecidas com as que percebemos em vários países do continente, inclusive aqui.

Penso que essa mudança pode criar uma nova dinâmica no relacionamento entre Brasil e Argentina...

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... de modo a fortalecer o Mercosul.

Estou terminando, Sr. Presidente.

Acredito que o Bloco pode ser reformado, ressuscitado até, apesar da intensificação das crises nos dois países. O Brasil tem uma enorme fronteira com a Argentina, mas o comércio bilateral tem caído pela metade. É preciso haver, apesar da crise, solidariedade, com reflexos positivos no comércio e nas políticas que interessam à região.

As eleições parlamentares na Venezuela, marcadas para 6 de dezembro, apesar de todas as pressões do Governo Maduro para controlá-las, poderão refletir mais sobre o que se passa, neste momento, no continente sul-americano. O enfraquecimento do bolivarianismo na América Latina parece estar acontecendo. A não aceitação do pluralismo está se esgotando, pois tem ficado evidente que, desse modo, não se consegue obter apoio.

Por isso, Presidente, na minha avaliação...

(Interrupção do som.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... modesta, a eleição de Macri é bastante simbólica. Especialistas brasileiros estão divididos e avaliam que a nova fase da Argentina pode colocar em xeque a liderança do Brasil na América do Sul. Os setores produtivos e industriais, ao contrário, acham que a mudança é positiva e tende a gerar frutos, com mais fluxo de comércio, acordos e avanços.

O tempo se encarregará de mostrar quem avaliou melhor o futuro da relação bilateral. E, evidentemente, isso exigirá muito diálogo, muita tolerância. Mediar os conflitos e conseguir o apoio necessário para as reformas serão tarefas que exigirão muito diálogo e mais liderança de todos.

Ao começar uma nova Argentina, como disse Macri em seu discurso na vitória, o mínimo que posso esperar é um novo Mercosul, ou uma nova fase da política externa brasileira na região mais plural, mais pragmática e menos ideológica.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mais uma vez, eu peço às Srªs e aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Nós estamos em votação nominal. E os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que estão aqui, e não votaram, por favor. Após essa votação, vou dar a palavra ao Líder Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não, Presidente, é só para dizer aos Senadores do PMDB que estamos em processo de votação nominal. A Ordem do Dia foi antecipada, tendo em vista que teremos, a partir das 19 horas, sessão do Congresso Nacional. Portanto, a Ordem do Dia do Senado foi alterada hoje para 15 horas, e estamos em processo de votação nominal e aproveito para convidar a todos os Senadores do PMDB para comparecerem e votarem nominalmente no plenário do Senado.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Sem revisão da oradora.) – Na mesma direção, Sr. Presidente, gostaria de convocar os Senadores do Bloco Socialismo e Democracia e do PSB para que possam vir ao plenário participar da votação. Agora estamos em votação de autoridades, votação da indicação do Sr. José Humberto de Brito Cruz, Ministro de Primeira Classe de Carreira de Diplomata do Ministério de Relações Exteriores para o cargo de Embaixador do Brasil no Reino de Marrocos. Trata-se de votação nominal, e gostaríamos de convidar e convocar todos os Senadores do PPS, do PSOL e do PSB.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mais uma vez, eu peço aos Senadores e às Senadoras, inclusive a alguns colegas que estão aqui no plenário...

Não sei se o Presidente da Comissão de Relações Exteriores já votou. Senador Aloysio Nunes, V. Exª já votou? Estamos apreciando a indicação para o Marrocos e é importante o voto de V. Exª, que preside a Comissão de Relações Exteriores. Com a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Presidente, nós tivemos na sessão da semana passada a sabatina do Embaixador José Humberto de Brito Cruz e ele causou uma excelente impressão na Comissão de Relações Exteriores. Um diplomata muito preparado, com informações atualizadíssimas sobre o país para o qual ele foi indicado, uma carreira brilhante.

De modo que eu voto com convicção a favor.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, com a palavra, então, como tinha solicitado, o Líder Cássio Cunha Lima, neste momento em que esperamos a chegada de mais alguns colegas Senadores e Senadoras.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu volto à tribuna para dar sequência à observação que fiz antes do início da Ordem do Dia sobre a enorme repercussão que está tendo, em todo o País, em relação à Portaria nº 192 do Ministério da Agricultura e o da Pesca, e do Ministério do Meio Ambiente, que veio a suspender por 120 dias, prorrogável por mais 120 dias, o seguro-defeso, ou seja, estamos falando de praticamente um ano de suspensão, sob a alegação equivocada que os pescadores estariam autorizados a realizar as suas atividades econômicas mesmo no período defeso. Sem entrar no mérito do equívoco da decisão sobre todos os aspectos, porque no nosso País de dimensão continental, a realidade dos pescadores do Estado do Amazonas é completamente diferente da realidade dos pescadores da Paraíba. E tenho conversado, sobretudo pelo WhatsApp, com diversos presidentes de colônia de pescadores, associações que manifestam a profunda preocupação com os efeitos desta portaria no País inteiro.

Tenho certeza de que cada um dos Senadores e Senadoras que aqui estão conhecem de perto a realidade da pesca dos seus respectivos Estados, devem estar sendo demandado e procurados pelos líderes do segmento, pelos pescadores de forma geral. E o apelo que faço a V. Exª neste instante, e tenho certeza que serei secundado por vários outros Senadores que são signatários do requerimento apresentado pelo Senador Omar Aziz, que susta os efeitos da Portaria nº 192, nos termos do Projeto do Decreto Legislativo do Senado nº 384 que está relatado ou está sendo relatado pelo Senador Valdir Raupp.

Eu acredito que, diante da constante inoperância do Governo, da letargia que tem caracterizado o Governo Federal, o simples fato de o Senado aprovar a urgência já serviria de pressão para que talvez pudéssemos chegar a um entendimento.

Ninguém é contra a construção de um acordo que seja razoável, que seja palatável e que respeite o suor sagrado dos pescadores e das pescadoras deste Brasil. Não é possível que, simplesmente a título de um ajuste fiscal que foi provocado pelo próprio Governo, os mais pobres paguem a conta. Não é correto, não é justo que, mais uma vez, a conta do ajuste, que virou um tema único por parte do Governo, caia no lombo, nas costas de quem trabalha neste Brasil.

A realidade do Nordeste é tão grave, Sr. Presidente, que, quando o Governo diz: "Não, nós estamos suspendendo o defeso, mas autorizando a pesca"... Pescar onde? Se os açudes do Nordeste estão secando ou alguns outros já estão...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... completamente secos.

Para a nossa região, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores...

O Sr. José Agripino (Bloco Oposição/DEM - RN) – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Permito. Vou só concluir o raciocínio, Senador José Agripino, e terei prazer em ouvi-lo. Mas, antes, perdoe-me, vou conceder um aparte ao Senador Ataídes, que pediu.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB - RO) – Senador Cássio, peço um aparte também.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – E vou ouvir, naturalmente, o Relator.

Só para concluir esse raciocínio, que é representativo, o seguro-defeso está para a pesca no Nordeste como o Garantia-Safra está para a agricultura.

O Garantia-Safra foi criado, um bom programa, para garantir a renda mínima dos agricultores que tiveram suas safras frustradas por intempéries climáticas, sobretudo a seca. O defeso no Nordeste também tem essa

característica. Em uma região, como a nossa, semiárida, onde os mananciais ficam comprometidos e muitos deles chegam a secar, a atividade fica inviabilizada.

Então, o apelo que estamos fazendo é para que o...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... requerimento seja lido e tenhamos uma manifestação unânime do Senado em defesa da pesca, dos pescadores e pescadoras artesanais no Brasil, a exemplo do que já fez a Câmara dos Deputados.

Eu escuto, com prazer, o Senador Ataídes Oliveira.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Senador Cássio, o que aconteceu com o seguro-defeso é a mesma coisa que aconteceu com os outros três programas: o Pronatec, o seguro-desemprego e o Fies. Esses programas foram utilizados tão somente para ganhar as eleições em 2014, e o povo brasileiro sabe disso. Até o exercício de 2013, o Governo gastava algo em torno de R$500 milhões por ano acertadamente com aqueles pescadores que, durante a piracema, não poderiam pescar e precisavam ter o seu sustento. Em 2013, o Governo gastou R$598 milhões. Em 2014, o Governo gastou R$2,117 bilhões, ou seja, gastou todo o dinheiro que tinha e que não deveria ter gastado. Com isso, hoje o que acontece? Teve que suspender o seguro-defeso. Mas, em 2014, havia fazendeiros, grandes empresários, dono de táxi aéreo, todo mundo recebendo o seguro-defeso. Agora, o caso desse desastre de Mariana...

(Interrupção do som.)

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Oposição/PSDB - TO) – O que vão fazer com os pescadores do Espírito Santo? Conforme bem V. Exª colocou, está suspenso por quatro e poderá ser suspenso por mais quatro e por sei lá quanto, porque o Governo gastou todos esses recursos erradamente, e agora o povo está pagando a conta, principalmente os nossos pescadores artesanais. Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu só pediria aos colegas o seguinte: eu preciso dar uma dinâmica, porque há colegas inscritos. Senão, fica muito ruim. Não é permitido o aparte. Eu queria que o Senador Cássio concluísse. Aos demais colegas que estão inscritos, mesmo nessa espera, eu daria a palavra. E quem quisesse fazer um comentário... Inclusive, a Senadora Vanessa vai falar pela terceira vez hoje. Ela está pedindo a inscrição pela terceira vez, mas aí o debate seguiria. Eu pediria, porque assim fica um pouco mais justo com os colegas que estão esperando a oportunidade de falar.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Eu não posso deixar de reconhecer sempre a tolerância que V. Exª tem, mas seria bom termos uma regra única, porque, na semana passada, o Senador Fernando Bezerra usou a tribuna, em tempo de Liderança, e foi aparteado, porque estávamos exatamente aguardando o fechamento do quórum. Nós estamos num tema tão importante...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu sei, Senador. Nós antecipamos a Ordem do Dia. Há matérias complexas. Há uma sessão do Congresso hoje. E realmente estamos tendo de agir de maneira diferente. Mas V. Exª tem razão.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Vou me submeter à decisão e à deliberação de V. Exª, que está no comando da Mesa. O que me cabe é me resignar diante da decisão da Mesa Diretora, em que pese a importância do tema. Mas eu espero que o Senador Valdir Raupp possa trazer o seu depoimento, que será de grande valia neste instante, e que o Senador José Agripino também possa falar. Eu encerro a minha fala, para que possamos ouvir também a Senadora Vanessa.

Apenas para concluir, Sr. Presidente, agradecendo o tempo, falando em nome dos pescadores e pescadoras artesanais no Brasil e pegando como gancho o aparte do Senador Ataídes, não é possível que aqueles que trabalham de forma honesta, de maneira decente, com o suor sagrado do seu próprio corpo, para ganhar o seu sustento e da sua família, sejam penalizados por fraudes que tenham sido eventualmente cometidas. Se as fraudes foram praticadas, que sejam reparadas, apuradas. Mas você não pode, de forma nenhuma, de maneira indiscriminada, punir todos com a suspensão do programa.

Eu me permito falar, neste minuto final, especificamente do meu Estado, o Estado que eu aqui represento. E tenho certeza de que esse é o pensamento do Senador Raimundo Lira. Tenho certeza de que esse é o pensamento do Senador José Maranhão. Temos que socorrer, temos que acudir os pescadores do Estado, aqueles que vivem da pesca artesanal e que estão impedidos de realizar o seu ofício pelas situações climáticas. Eu insisto: na Paraíba, os nossos açudes estão secos ou estão prestes a secar. E o seguro-defeso está para a pesca como o Garantia-Safra está para a agricultura, para enfrentar as intempéries do clima.

Então, um apelo final, derradeiro e veemente que faço a V. Exª é que seja lido o requerimento de urgência apresentado pelo Senador Omar. Salvo engano, ele é o primeiro signatário, mas foi assinado por mais de 70 Senadores. Nós temos um colegiado cuja formação plenária totaliza 81 Senadores. Dos 81 Senadores, 70 são signatários do requerimento de urgência. Que a Mesa Diretora possa proceder à leitura do requerimento de urgência em respeito aos que trabalham com a pesca artesanal no nosso País, em valorização daqueles brasileiros que não podem ser penalizados pelo ajuste fiscal. Por mais justo que seja esse ajuste, ele não pode ser debitado da conta dos que mais precisam, dos mais frágeis e dos mais pobres.

É o apelo que dirijo a V. Exª e à Mesa Diretora, para que esse requerimento seja lido ainda na sessão de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu, inclusive, Senador Agripino, peço desculpas mais uma vez, mas estamos na dinâmica. O Senador José Agripino está inscrito, o Senador Raupp, a Senadora Vanessa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Calma, V. Exª está inscrito antes, Senador Cassol. Está bem antes.

Eu só queria fazer uma consulta. Senador Cássio, V. Exª está fazendo uma consulta. Como havia o entendimento do Líder do Governo, regimentalmente, pelo art. 339, o requerimento teria que ter sido lido antes da Ordem do Dia, para ser votado após a Ordem do Dia. O Regimento é claro e expresso nesse ponto. Como havia uma divergência, eu quero ouvir a opinião do Líder sobre a solicitação que o Senador Cássio faz.

Eu pediria a atenção do Líder Delcídio do Amaral, por gentileza.

O Senador Cássio está propondo que se faça a leitura do requerimento de urgência que trata do seguro-defeso, mas o Regimento é claro: só pode ser lido antes da Ordem do Dia e votado após a Ordem do Dia. Nós temos que ter aqui um procedimento.

Só um pouquinho, Senador Omar.

É de autoria do Senador Omar e de todos nós, Senadores. Eu só queria ouvir porque, do ponto de vista regimental, nós não podemos acolher a solicitação, mas podemos fazer a leitura hoje e apreciar amanhã. Nós podemos fazer isso.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Podemos votar amanhã, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Delcídio e, depois, Senador Omar. Por gentileza.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS. Sem revisão do orador.) – Primeiro, quero registrar, Sr. Presidente, que sob o ponto de vista regimental, V. Exª já foi muito claro. Esse requerimento, de autoria do Senador Omar, já foi motivo, inclusive, de uma reunião que tive com o Senador Omar, que também dialogou com o Governo.

A intenção, Sr. Presidente, é que o Presidente Renan encaminhe isso para a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça). Ontem eu confirmei esse entendimento com o Senador Omar, exatamente porque é um tema relevante, é um tema importante. Sem dúvida nenhuma, o Senador Omar tem insistido conosco no sentido de tramitar, de fazer com que essas coisas caminhem aqui no Senado. Então, resumindo, o que foi acordado com o autor do requerimento, com o Senador Omar, é que ele apresentaria o requerimento e o Presidente Renan encaminharia para a Comissão de Constituição e Justiça, de tal forma a dar uma solução definitiva para esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Regimentalmente, não pode ser apreciado agora, mas pode haver um entendimento, porque, quando fizermos a leitura do requerimento e ele for apreciado, a matéria que está na CCJ vem para cá. Temos que ter uma solicitação, uma formalização, para que a matéria seja apreciada na Comissão de Constituição e Justiça.

Eu ainda tenho uma lista de Senadores já inscritos: Senador Hélio José, Senador Ivo Cassol, Senador José Agripino, sobre o mesmo tema. Senador Valdir Raupp e Senadora Vanessa. Eu inscrevo V. Exª.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Nós vamos suspender e fazer. Só temos 46 Senadores. Em uma votação com quórum baixo, nós vamos expor alguns colegas.

Senador Hélio José.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Senador, eu estava inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – E o Senador Cassol, em seguida.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Está inscrito.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente, assim como V. Exª e como o Relator da matéria, nós somos de uma região em que o processo produtivo...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu darei a palavra a V. Exª, após o Senador Hélio José, porque V. Exª é o proponente.

Com a palavra, o Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF. Sem revisão do orador.) – Eu queria cumprimentar o nosso Presidente, Senador Jorge Viana, os nossos ouvintes da Rádio Senado e telespectadores da TV Senado.

O assunto de que vou abordar aqui hoje é sobre a faculdade Fepecs, de Brasília, uma importante instituição de ensino que forma médicos e enfermeiros em nossa cidade.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, em 22 de junho passado, a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde (Prosus) instaurou procedimento administrativo para acompanhar a cessão de servidores da Secretaria de Saúde do Distrito Federal à Faculdade de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (Fepecs). O Ministério Público sustenta que esses servidores estão sendo desviados de suas funções na assistência hospitalar e recomenda que sejam restituídos à rede pública de saúde.

Não há dúvida, Sr. Presidente, de que a assistência ambulatorial e hospitalar do Distrito Federal enfrenta hoje problemas graves, gravíssimos. Na sexta-feira passada, por exemplo, a Secretaria de Saúde do GDF orientou os centros de saúde de Taguatinga a adiar todos os exames laboratoriais, incluindo os que já haviam sido marcados, em 50 dias.

O número de leitos de UTI na rede pública de saúde do Distrito Federal é hoje mais do que insuficiente. São apenas 354 em funcionamento, quando seriam necessários 700 – o dobro.

Assistimos todos os dias ao drama de brasilienses que aguardam meses pela realização de cirurgias e tratamento de quimioterapia e radioterapia, devido à falta de equipamentos, de medicamentos ou de profissionais da área de saúde.

A falta de profissionais é tão séria, que o Vice-Governador Renato Santana solicitou, há poucas semanas, a cessão de médicos das Forças Armadas para substituir os que deixaram as unidades de pronto atendimento após o fim de seus contratos de trabalho.

Enfim, sabemos que os problemas são muitos, são graves e são urgentes, mas não será desvestindo um santo que cobriremos outro; não será prejudicando o futuro que resolveremos o presente; não será precarizando a formação de profissionais da saúde que resolveremos o problema da falta de profissionais da saúde – muito pelo contrário –, mas é exatamente isso que está a ponto de ocorrer, se for levada a efeito a recomendação do Ministério Público.

A Fepecs foi criada em 12 de janeiro de 2001, por meio da Lei Distrital nº 2.676. Trata-se de resultado de mais de quatro décadas de trabalho orientado ao desenvolvimento de habilidades dos servidores e profissionais que compõem o sistema de saúde do Distrito Federal. Nas três vezes em que foi avaliada pelo Ministério da Educação, recebeu nota máxima e está arrolada entre as melhores escolas de Medicina do País – e tenho a honra de minha filha cursar o 5º ano de Medicina nessa importante faculdade.

Concedo um aparte ao nosso Senador Reguffe.

O Sr. Reguffe (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Hélio, quero parabenizar V. Exª por esse pronunciamento. Eu conversei com os estudantes da Faculdade de Medicina, tive uma longa conversa com eles. E eles estão muito preocupados com a possibilidade de a Faculdade de Medicina do Distrito Federal simplesmente fechar. Acho que essa é uma conquista de toda a população do Distrito Federal. E o que nós tínhamos que ter no Distrito Federal era o oposto: era criar, aqui, uma universidade distrital, onde houvesse também outros cursos, assim como São Paulo tem a USP e como o Rio tem a Uerj. Nós precisávamos ter aqui, também, uma universidade distrital, e não enfraquecer a Faculdade de Medicina.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF) – Perfeito.

O Sr. Reguffe (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Tentei um contato com o Vice-Governador e falei também com o Procurador-Geral do Ministério Público daqui, porque eu acho que é preciso haver uma solução dialogada, com todas as partes. Sem dúvida nenhuma, a rede pública de saúde precisa de mais profissionais. Agora, é bom lembrar que os profissionais que estão lecionando na Faculdade de Medicina foram aprovados para um concurso de 20 horas para a rede pública. Então, eles estão cumprindo as 20 horas na rede pública. O tempo em que eles ficam na Faculdade Medicina é um tempo adicional, eles não foram retirados da rede pública para ir para a Faculdade de Medicina. O tempo em que eles estão na Faculdade...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Reguffe (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – O tempo em que eles estão na Faculdade de Medicina é simplesmente um tempo adicional. Então, eu acho que é importante que todos tenhamos essa compreensão, para que a Faculdade de Medicina possa continuar desenvolvendo o importante trabalho que ela vem fazendo para a população do Distrito Federal.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF) – Correto, Senador Reguffe. Concordo plenamente com V. Exª, que esteve lá conversando com os alunos e, de forma muito adequada, traz aqui essa questão que nós acolhemos no nosso pronunciamento. Muito obrigado.

Se não bastasse a excelência acadêmica, a instituição também é exemplo de inclusão social: 40% das suas vagas são reservadas para estudantes egressos da rede pública de ensino do Distrito Federal.

Esses resultados não seriam alcançados sem o projeto pedagógico inovador, que exige que o professor seja também um profissional atuante na saúde, conforme acordo de cooperação técnica firmado, em 2012, entre a Secretaria de Saúde do DF e a Fepecs.

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF) – É essa, aliás, a razão de o corpo docente ser formado por servidores da Secretaria de Saúde. São 135 médicos e 98 enfermeiros, dos quais apenas 17 trabalham exclusivamente na instituição de ensino. Todos os demais se dividem entre a docência e o atendimento na rede pública de saúde do DF.

Retirar esses profissionais da sala de aula para que ampliem o atendimento à população é um contrassenso, em primeiro lugar, porque esses professores já estão dentro dos hospitais de ensino com as turmas de residência e, em segundo lugar, porque prejudicaremos os alunos da Fepecs e comprometeremos a formação de novos profissionais, de que precisamos tanto.

De qualquer forma, esse contingente de 233 servidores, dos quais 216 já trabalham em regime parcial na Secretaria de Saúde, de muito pouco adiantará em um sistema que precisa hoje de mais de 3 mil novos profissionais. Além disso, são profissionais que não atuam em locais...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF) – Além disso, são profissionais que não atuam em locais onde há a maior demanda de médicos, que são as UPAs e as portas de emergência. Por fim, a imensa maioria desses servidores apenas ampliou a carga horária de dedicação quando ingressou na Fepecs, ou seja, não houve, à época da seleção, redução da sua carga horária no atendimento à população, como foi dito pelo nosso Senador Reguffe.

O Secretário de Saúde do GDF, Fábio Gondim, disse que já está reunindo informações para responder o questionamento do Ministério Público, mas manifesto aqui, Sr. Presidente, minha preocupação. Sei que há iniciativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal de regulamentação do exercício da docência na Fepecs, mas precisamos assegurar que a instituição continue a funcionar e a formar profissionais até que o projeto de lei seja aprovado.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - DF) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

Acho que não custa lembrar que o caminho que leva ao inferno está pavimentado de boas intenções e que as soluções simples são, muitas vezes, soluções erradas. O Distrito Federal precisa dos 80 médicos e 80 enfermeiros que são formados, com excelência, todos os anos pela Fepecs. Sei que o Ministério Público está preocupado em manter o percentual mínimo de profissionais de saúde no atendimento à população, mas é importante que não cedamos ao imediatismo e à improvisação. A emenda, nesses casos, costuma sair pior que o soneto. E receio que esse seja agora rigorosamente o caso.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela concessão da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Cumprimento V. Exª.

Eu peço que os colegas Senadores, inclusive o Presidente Renan, possam votar, por gentileza. É importante. Estamos aguardando o Senador Aécio, o Senador Renan, e vamos ao resultado e, em seguida, ao item 1 da pauta.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Presidente, pela ordem.

Eu chamo a atenção, porque esse quórum de 41 é perigoso para uma indicação de embaixador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É maioria simples, Senadora.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu sei, mas, independentemente disso, pode haver algum problema.

São 49. Pelo menos, mais meia dúzia.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, Senador Aécio.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de trazer uma palavra bastante breve, mas que julgo extremamente relevante, e um rápido comentário que faço em nome do PSDB.

Nós assistimos à finalização das eleições na Argentina, país com o qual temos relações históricas e interesses comuns extremamente profundos, que elegeu Mauricio Macri, o oposicionista, como Presidente da República, com quem tive oportunidade de conversar ontem, levando a ele os nossos cumprimentos e a esperança de muitos brasileiros de que possamos iniciar um novo e fértil período de aprofundamento das nossas relações. O que ficou muito claro é que, em poucas horas após a confirmação da sua eleição, o Presidente eleito Macri já assume posições muito claras em relação a problemas sérios que temos vivido na região e que deveriam, pela liderança natural que o Brasil exerce na região, estar sendo defendidas pelo Brasil.

Na verdade, no momento em que o Presidente eleito Macri ameaça utilizar a cláusula democrática do Mercosul, se houver qualquer dúvida em relação à lisura do pleito na Venezuela que se avizinha, ele torna ensurdecedor e constrangedor o silêncio da Presidente da República e da diplomacia brasileira. No momento em que o Presidente eleito Macri assina para a priorização nas relações comerciais com a União Europeia, da mesma forma com que fala também da necessidade – mostrando o seu interesse nisto – de uma aproximação com a Aliança do Pacífico, ele vem, pouco a pouco, assumindo uma lacuna deixada na política e na diplomacia da nossa região pela omissão do Brasil em todas essas questões.

Faço apenas essa rápida referência, Sr. Presidente, para, saudando o Presidente eleito Macri, perceber que um novo tempo se inicia na nossa região, lamentavelmente, não por iniciativa do Governo brasileiro, mas, pelo que pode se supor dessas poucas manifestações, nas últimas horas, do Presidente eleito, da vizinha Argentina.

Espero que possamos também, Governo brasileiro com o governo argentino, estreitar as suas relações em benefício do incremento das relações comerciais na nossa região e, quem sabe, que as posições do Presidente Macri possam servir de alerta para o Governo brasileiro, porque cada vez mais se tornam inaceitáveis a nossa omissão com a escalada autoritária na Venezuela e o nosso distanciamento de acordos com outras regiões do mundo, cujos benefícios que poderiam estar vindo para o Brasil, obviamente, serão compartilhados por outras regiões do mundo.

Fica, ao lado dos nossos cumprimentos pela vitória do Presidente Macri, um último alerta, Sr. Presidente. É muito importante que governos constituídos tenham cautela ao participar de eleições em outros países, para que não venhamos a vivenciar no futuro os mesmos constrangimentos por que passa, hoje, a Presidente do Brasil, por ter se posicionado a favor da candidatura Scioli, derrotada na Argentina. É um alerta que fica, porque governos constituídos, governos eleitos não são de grupos, não representam segmentos ideológicos e, na verdade, representam todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente. Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente, veja-se que a diferença entre o candidato Scioli e o candidato Macri foi menor do que a diferença aqui entre o candidato da oposição e a Presidenta Dilma. E não me consta, até agora, que o candidato Scioli tenha pedido recontagem de votos. Não me consta, até agora, que o candidato Scioli tenha falado

em fraude eleitoral. Não me consta, até agora, que o candidato Scioli tenha falado em terceiro turno e *impeachment*. Eu acho que essa é uma lição importante.

Agora, olhando a vitória de Macri, lembro-me destes governos aqui nos anos 90, com este mesmo perfil: Fernando Henrique, no Brasil; Menem, na Argentina; Carlos Andrés Pérez, na Venezuela; Salinas de Gortari, no México; que aplicaram receituários neoliberais duríssimos. Eu acho, Senador Aécio, que, na verdade, o Macri vai ser muito importante, porque vai colocar a política neoliberal na Argentina. O Macri pode ajudar o Brasil, porque vai ser uma espécie de Aécio na Argentina. E quero ver o que vai acontecer com esse governo Macri em cima de questões muito objetivas: a discussão sobre o câmbio, a discussão se vão acabar os subsídios de serviço público, que correspondem a 4% do déficit fiscal da Argentina.

Agora, o que me impressiona é a oposição fazer coro num discurso que só prejudica o Brasil, que é o discurso contra o Mercosul e contra a união aduaneira, porque, Sr. Presidente, quem faz o debate ideológico aqui, neste Parlamento, é a oposição, já que o Brasil lucrou e muito com o Mercosul. Eu não quero cansá-los com os dados, mas vejamos o saldo comercial. Com o Mercosul, de 2009 a 2014, tivemos um saldo comercial superavitário de 49 bilhões e, com os Estados Unidos, infelizmente, Senador Aécio, deficitário de 45 bilhões. São fatos, são números.

Eu queria falar para o Estado de São Paulo, do Senador Aloysio Nunes Ferreira. V. Exª sabe, Senador Aloysio Nunes Ferreira, para quem o Estado de São Paulo exporta manufaturados? Primeiro, Associação Latino-Americana de Integração, com 35 milhões. Somando União Europeia e Estados Unidos, é menos do que a América Latina. Sabe para quem mais exportamos manufaturados? Venezuela, Senador Aloysio Nunes!

Então, na verdade, o Brasil ganhou com o Mercosul. Exporta manufaturados. Temos mais dificuldade de exportar manufaturados para a Europa e para os Estados Unidos. Agora ficam aplaudindo qualquer discurso do recém-eleito Presidente Macri, sem levar em conta os interesses nacionais. Acho que a oposição se equivoca.

E nós vamos estar atentos, observando o que vai ser o governo do Macri. Acho que pode ser um bom espelho para alertar a população brasileira do que significa esse retrocesso na América Latina. É importante que eles governem lá, e queremos usar esse exemplo, porque tenho certeza de que o governo do Macri vai ser igual ao governo do Fernando Henrique, do Carlos Andrés Pérez, do Menem: vai ser um governo que vai fazer a regressão social e vai retirar direitos dos trabalhadores...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Art. 14, Presidente.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Eu quero, daqui a um ano, voltar a este debate para avaliarmos a situação da Argentina.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Art. 14, Sr. Presidente. Fui citado várias vezes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu penso que a derrota do Scioli subiu à cabeça do Senador Lindbergh, porque ele chega aqui com um ímpeto, com uma fúria que mais lembra o kirchnerismo do que o petismo, embora haja muita semelhança entre os dois.

Veja, ele já começa agourando um mau governo ao presidente que acaba de ser eleito e para quem a Presidente Dilma inclusive abriu as portas para que venha ao Brasil, antes mesmo da sua posse. Quer dizer, ele está sendo mais realista do que o rei.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – É porque a gente conhece a política dos senhores. A gente conhece.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Não, não, não. Exatamente.

O seu fanatismo pelo kirchnerismo e pelo bolivarianismo venezuelano é tão grande que ele chega a ser mais realista do que o rei.

Refreie o seu entusiasmo, Senador Lindbergh! Refreie o seu entusiasmo, e vamos esperar que realmente o Presidente Macri possa dar uma resposta adequada para tirar a Argentina da profunda crise econômica e social na qual o governo dos Kirchner's mergulhou aquele país, assim como os governos petistas mergulharam o Brasil.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, art. 14, porque eu fui citado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Aécio Neves, com a palavra, V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é o caso de se perguntar – e tenho certeza de que aqueles que nos assistem neste instante devem fazer a mesma pergunta: em que mundo está vivendo o Senador Lindbergh?

O que fizemos aqui é o óbvio: cumprimentar um presidente eleito, ressaltar declarações, a nosso ver, corretas, chamar a atenção para a constrangedora omissão do Brasil em questões regionais e simplesmente dizer que esperamos – e olhe que não houve nenhum ataque de nossa parte a quem quer que seja – que esse Governo possa aprofundar as nossas relações, em benefício dos dois países.

O Senador Lindbergh começa falando em recontagem de votos. Não sei quem pediu recontagem de votos. O que me chama atenção é que qualquer busca de aprimoramento no nosso sistema eleitoral tem a repulsa, a objeção quase raivosa de alguns setores do PT explicitados por esse Senador. Estamos aprofundando, sim, as discussões sobre o nosso sistema e vamos aprimorá-lo, como o Congresso Nacional, por ampla maioria, resolveu fazer na última sessão que realizamos no plenário da Câmara, instituindo ali o voto impresso. Mas eu chamo a atenção para um fato, e quero reiterar aqui mais uma vez: o isolamento do Brasil tem sido pernicioso à nossa economia. Se nós temos hoje um saldo positivo na nossa balança comercial, ele vem com a pior das construções, que é exatamente a diminuição das nossas importações e o crescimento das nossas exportações muito aquém do que seria necessário, porque estamos em recessão no País.

Nós perdemos oportunidades históricas, ao longo dos últimos anos, de consolidar um acordo com a União Europeia; outros o fizeram. O Acordo Transatlântico, que a União Europeia negocia com os Estados Unidos e com o Canadá, abrirá espaços e mercados para produtos, principalmente do agronegócio, produzidos no Brasil e que deveriam ser ocupados por nós. Virarmos as costas para a Aliança do Pacífico por uma questão meramente ideológica, isso, sim, faz mal à economia brasileira.

E, ao final, fica, a meu ver, apenas uma dúvida nesse pronunciamento que acaba de fazer o ilustre Senador Lindbergh: nenhuma palavra, Senador Aloysio, em favor do governo Kirchner, que encerra seu mandato tendo levado a Argentina a mergulhar também numa enorme crise, com a inflação muitas vezes maior do que a nossa própria, isolada do mundo, o que fez, em grande parte talvez, com que o resultado não fosse aquele que comemoravam. E, desta vez, nenhuma palavra do Senador Lindbergh em relação a esse modelo de democracia que tantas vezes aqui ele enalteceu, representada pela Venezuela.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Gosta da Venezuela.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sim, o presidente eleito da Argentina deu uma demonstração clara de que caminha para ocupar o espaço de liderança regional que o Brasil não vem ocupando. A sua palavra de alerta à Venezuela, para que respeite o resultado das eleições que lá ocorrerão no próximo dia 6, deveria ter sido feita pelo Brasil, e não foi. Mais uma vez, aqui prevaleceu o silêncio obsequioso do nosso governo, para constrangimento de todos nós.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Este governo é cúmplice. (*Fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Pelo art. 14. Primeiro é mentira que o Governo...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra já há um bom tempo...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... brasileiro está de braços cruzados nesse caso da Venezuela.

Art. 14, Senador Serra. É regimental.

Primeiro, não é verdade que o Governo brasileiro está de braços cruzados na questão da Venezuela.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – É cúmplice da ditadura!

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Se V. Exª quiser ler uma entrevista de três meses atrás do principal líder de oposição, Henrique Capriles, ele disse que o Brasil forçou uma negociação, e a Unasul recebeu a liderança do Capriles porque o Governo brasileiro exigiu! Então, é mentira.

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – O Brasil está atuando, sim, na situação da Venezuela, para apaziguar. Tudo o que nós não queremos é que aquilo descambe para uma guerra civil.

O Senador Aloysio esteve na Venezuela. Eu estive com o Senador Requião. O que tive, por parte de lideranças oposicionistas, foi o agradecimento ao governo brasileiro por facilitar um diálogo para que haja eleições na Venezuela e o processo seja tranquilo e harmonioso. E o governo brasileiro está participando desse processo. O Senador Aloysio Nunes sabe disso.

Então, eu fiz questão de pedir o art. 14 para corrigir o Senador Aécio Neves.

E, por fim, quero dizer que, de fato, a conduta do Scioli foi completamente diferente da conduta do Senador Aécio e do PSDB, que entraram no TRE, Sr. Presidente...

(Soa a campainha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... questionando o processo eleitoral, a lisura das urnas eletrônicas...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Não, dinheiro de propina...

(Interrupção do som.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ... na campanha eleitoral. (*Fora do microfone.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Nós questionamos dinheiro sujo...

(Interrupção do som.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Você teve pior. V. Exª teve pior.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Ente comprovado, está sendo amplamente comprovado pela Lava Jato. Dinheiro sujo na campanha! Foi isso.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Não venha, não. Não venha, não.

Então, eu quero só dizer aqui, Sr. Presidente, que é preciso reconhecer o espírito republicano...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Pixuleco na campanha. (*Fora do microfone.*)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... o espírito público do candidato derrotado na Argentina, Scioli, que reconheceu o resultado no primeiro momento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati e ao Senador José...

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. *Fora do microfone*.) – Eu pedi...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu não recebi a ordem aqui, Serra.

Senador Tasso, com a palavra, V. Exª.

Eu não recebi, vou conceder a palavra tanto à Senadora Vanessa, quanto ao Senador Serra, quanto ao Senador Humberto Costa, mas não tenho ordem aqui inscrita.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE. Sem revisão do orador.) – Senador Renan, as minhas preocupações com este País a cada dia se agravam mais. É impressionante a crise política que nós vivemos.

Hoje de manhã, tivemos, em cima de uma proposta do Senador Serra, uma discussão inacreditável, absolutamente inacreditável. As lideranças do Governo parecem estar vivendo em outro mundo, absolutamente em outro mundo. O Senador Serra quis abrir uma discussão sobre a questão da dívida brasileira, do problema fiscal brasileiro e da relação da dívida bruta com o endividamento. Toda uma preocupação.

Muito se discutiu nesta Casa quando as empresas de *rating* internacionais rebaixaram a nota do Brasil. Qual é a razão de essa nota ter sido rebaixada e a perspectiva de acontecer de novo? Só uma: a trajetória da dívida brasileira que é crescente, absolutamente crescente. Enquanto essa trajetória for crescente e a receita for estável, não existe futuro para o Brasil. E o Senador Serra quis colocar essa discussão. Simplesmente foi levantado colocar o conceito econômico mundial, aceito internacionalmente, o conceito da dívida bruta. Somente isso. E esse conceito foi colocado e demonizado como um palavrão, e não se permitiu nem sequer continuar a discussão em torno desse assunto.

Deu-me a impressão de que os Líderes do Governo estão vivendo num outro mundo. Nós estamos, Senador Caiado, nos próximos meses, diante de uma catástrofe econômica! Nós vamos estar, dentro de três meses, com 11% de desempregados. É tudo o que indicam as estatísticas. São fatos, são fatos! A inflação está crescendo, vai passar de 10%. Chegamos aos dois dígitos. Vamos ter 11 milhões de desempregados, e a raiz do problema é esse.

Agora, novamente, vemos as mesmas pessoas defendendo um bolivarianismo absolutamente decadente. A Argentina está com 25% de inflação e mais de 10% de desemprego; a Venezuela está com problema de abastecimento. E nós estamos aqui ainda defendendo esse modelo. É inacreditável, não é possível! Não dá mais para o País continuar vivendo com pessoas que estão discutindo isso ainda, enquanto nós estamos caminhando para o caos.

Então, essa preocupação eu queria colocar aqui e deixar anotada, Senador Eunício, para, em fevereiro e março, nós virmos aqui cobrar essa posição que leva a essa crise que o Brasil não está tendo condições, com esse Governo, de frear.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Serra; Senadora Vanessa, na sequência.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, a propósito do resultado das eleições na Argentina, eu queria dizer que, em circunstâncias diferentes, conheci os dois candidatos. Um foi o governador de Buenos Aires, o Scioli; o outro, o prefeito de Buenos Aires. Na minha avaliação, qualquer dos dois que ganhasse iria liquidar com o modelo Kirchner da economia argentina. A herança deixada é pesadíssima; a herança deixada pela Cristina Kirchner para o seu sucessor eu diria que é tão ou mais desastrosa do que a deixada pelo Lula para o Governo Dilma. Todos sabem da minha análise de que toda a perdição econômica brasileira teve precisamente a sua origem, a sua raiz a partir das políticas adotadas no câmbio, nos juros, no plano fiscal, a partir de 2008, no contexto da crise internacional. Os dois iriam romper com esse modelo.

A inflação lá, a efetiva, chega a 37%, 38%, enquanto, Senador Caiado, o índice oficial está em 11%, 12%. Isso há muito tempo! A energia elétrica é tão subsidiada que há residências com piscina aquecida que pagam US$10, US$20 de energia elétrica por mês, e o Fisco, o Tesouro argentino é que cobre a diferença.

É uma economia hipersubsidiada, isolada da economia internacional, da mesma maneira que o Brasil... E, nesse sentido, o Lula e o Kirchner foram perfeitos: ambos jogaram o bilhete premiado da bonança externa no vaso sanitário e puxaram a descarga. O governo Lula aqui queimou 100 bilhões de ganhos por aumento dos preços das nossas importações, na farra do consumo. Não foi para investimento, foi para quebrar a indústria brasileira.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Aliás, o PT vai ter essa conotação para a história: foi o Partido da desindustrialização; nessa matéria, a nossa vanguarda do atraso.

Mas eu quero pegar um outro argumento que aqui foi levantado pelo Senador Lindbergh a respeito do Mercosul. O Mercosul tem um problema muito importante, Sr. Presidente, e o Governo nunca entendeu isso. Até hoje continua sem entender, e eu verifico que, mesmo aqui nesta Casa, há muitas dúvidas a esse respeito. O Mercosul, erradamente, além de uma zona de livre comércio, é uma zona de união alfandegária.

Ou seja, o Brasil não pode fazer acordos de livre comércio com ninguém sem carregar, no passado, Uruguai, Paraguai e Argentina, e depois, gloriosamente, a Bolívia e a Venezuela, essas potências econômicas.

Muito bem, o que aconteceu no mundo? Quatrocentos, quinhentos acordos bilaterais de comércio. Quantos acordos fez o Brasil? Um, com Israel, e, para que o Senador Lindbergh, que é contrário a Israel, não reclamasse, não parecer que é uma política pró-semita, fizemos também um acordo de livre comércio com a Palestina, que ainda não tem moeda, mas, certamente, vai ter um mercado muito grande para essas parcerias, e com a potência econômica do Egito.

O Brasil se isolou e de maneira sofisticada, porque nós temos a Presidência da Organização Mundial do Comércio. Na Presidência da Organização Mundial do Comércio, o Brasil defende a posição de extrema direita, reacionária, cocoroca, carcomida, de que só valem acordos multilaterais. Os Estados Unidos fazem o pacífico, porque a teoria ortodoxa do comércio internacional abomina acordos regionais, porque não é o livre comércio. Mas, para o Brasil, livre comércio. Resultado, não fazemos acordos bilaterais, o mundo inteiro vai fazendo, e estamos lá pagando salário de diplomatas na delegação,

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... etc., para nada.

Essa é uma posição, Sr. Presidente, reacionária, de direita. É de vanguarda do atraso não perceber que o Brasil tem que ter uma política comercial de exportações soberana. Seria como se a China fosse fazer uma união alfandegária com o Camboja, com Laos, os países respeitáveis, como o Brasil está fazendo. Nós temos três ou quatro vezes a economia argentina, quarenta, cinquenta vezes a economia uruguaia ou paraguaia, outro tanto a Bolívia, outro tanto a Venezuela, e não podemos fazer acordo bilateral de comércio.

Quando eu era Ministro da Saúde nós enfrentamos interesses. Aliás, há uma particularidade do PT, uma antilei, como eu sempre menciono. Uma dessas antileis do PT é: PT no governo não compra briga de interesse, não confronta interesse. Não há nenhuma vez que eu tenha visto o Governo confrontar interesse. Tudo é prioritário, tudo tem que agradar. Lembro-me de quanto o Lula se gabou, viu, Senador Lindbergh, quantas vezes se gabou para mim, para a imprensa de que, no governo dele, nunca o sistema financeiro ganhou tanto dinheiro.

Pois bem, essa é uma posição contra o bilateralismo, os acordos, atrasada. E o Brasil é a vanguarda do atraso. E eu vejo com pasmo o pessoal defender que não se mexa no Mercosul. Tem que mexer, sim, para que nós possamos fazer políticas comerciais.

Quando eu era Ministro da Saúde, eu fui à Índia, e dizia: enfrentando laboratórios pelo lado das patentes, pelo lado dos genéricos. Íamos abrir o mercado indiano para o Brasil. Tinha que abrir, pois a Índia produz matéria-prima com qualidade.

No governo Collor, a indústria farmacêutica no Brasil foi destruída. Ela não existe até hoje, é uma indústria de montagem, não fazem as matérias-primas essenciais, e nós temos que comprar da Índia. Eu percebi isso, e partimos em frente. Muito bem, queria fazer um acordo bilateral com o governo indiano. Nessa época, a indústria ainda não tinha sido totalmente destruída pelo PT; ainda tinha possibilidade de exportar ônibus, caminhão, além de avião. Fui para a Índia com esse ânimo. Aí, chegando lá, o Itamaraty disse: "Não, não pode!" Eu sabia, mas imaginava vencer isso. "Não pode, porque o Paraguai, o Uruguai e a Argentina querem saber o que é que ganham desse acordo bilateral. Como eles não ganhavam nada, passamos a importar da Índia de graça, sem nenhuma barganha econômica.

Estamos nessa situação, que eu até sugeri ao Presidente da CRE...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... o Senador Aloysio, que esse tema venha junto com outras questões hoje gravíssimas.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Houve uma questão do Governo do PT que é uma vergonha, quando uma vez admitiram, em uma barganha até hoje obscura, contra... Qual foi o troca-troca nesse caso? Dizer, reconhecer que a economia chinesa é uma economia de mercado. Resultado: não podemos estar parte da indústria brasileira, que tem *antidumping* com a China, estar sob o risco de perder isso, e a China faz *dumping* de verdade. Graças ao PT – imagina, visão de longo prazo, com os estrategistas, etc. –, a China passou a ser vista como uma economia de mercado...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... o que diminui o nosso poder de enfrentá-los nas ações de *dumping* da China. Então, se vamos falar de defesa de interesses nacionais aqui, é outra praia, Sr. Presidente.

Não pude deixar de fazer essa intervenção, porque realmente me parece inacreditável que a vanguarda do atraso queira se apresentar como progressista com essa palhaçada que o Brasil faz na Organização Mundial de Comércio...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... de ser o único país que defende o multilateralismo e se recusa a parcerias no mundo inteiro. O mundo fez quinhentas, nós fizemos três, e as três que eu mencionei aqui: Israel, Palestina e Egito. É uma brincadeira, Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Vanessa, Senador Moka, e nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Eu prometo, Sr. Presidente, que eu serei breve, muito breve, muito mais breve do que acabou de ser o Senador Serra.

Mas eu me inscrevi, na realidade, já tem tempo, Sr. Presidente, para que cheguemos a uma decisão aqui, que eu sinceramente não ouvi por parte do Senador Jorge Viana, que era quem dirigia. Pelo contrário, ele pediu as opiniões do Plenário no que diz respeito ao encaminhamento feito pelo Senador Cássio Cunha Lima, que solicitou a leitura do requerimento de urgência, cujo primeiro signatário é o Senador Omar, para a votação de um projeto de decreto legislativo que trata do seguro-defeso.

O Senador Jorge Viana explicou que o requerimento de urgência tem que ser lido antes do início da Ordem do Dia, então, eu pergunto a V. Exª, Presidente Renan, se amanhã, antes da Ordem do Dia, poderia ocorrer a leitura. O Relator da matéria, Senador Valdir Raupp, está dialogando com o Governo Federal, agora, seria importante que nós fizéssemos pelo menos a leitura, visto que já há mais de duas semanas que o requerimento foi encaminhado à Mesa. Então, não há problema em ler amanhã antes da Ordem do Dia, e, posteriormente, no momento oportuno, faríamos a votação, caso seja necessário; pode até ser que não seja, Presidente.

Mas o que eu queria dizer, rapidamente, em relação a todo o debate colocado aqui é, primeiro, que a gente escuta expressões muito fortes e que muitas vezes não correspondem à realidade. Eu até ouvi um Senador que me antecedeu – eu poderia até falar o nome, porque o art. 14 acabou, não há mais espaço para o art.14 – dizer que nós evitamos o debate na Comissão de Assuntos Econômicos sobre o projeto relatado pelo Senador José Serra. Não é verdade. Semana passada, tivemos uma magnífica audiência pública só sobre esse assunto; nunca uma matéria foi tão debatida quanto essa. E vir aqui ao plenário para dizer que estamos evitando o debate? Não. A matéria está sendo muito debatida. Talvez o que eles não tenham gostado foi do placar da votação de uma questão de ordem apresentada pelo Senador Requião, que se saiu vitoriosa, mas a matéria segue tramitando, com o mesmo relator, inclusive, e vamos voltar a debater na sequência.

Segundo, Presidente, já concluindo, ouvi falar aqui que o Brasil é isolado, que o Brasil se isola. Eu tive a felicidade e a alegria de acompanhar V. Exª a uma reunião na Rússia, que estabeleceu o bloco parlamentar dos BRICS, um dos blocos econômicos mais importantes do planeta. E dizer que o Brasil trabalha pelo isolamento? O BRICS acabou de formar um banco internacional com um fundo superior ao do Banco Mundial. É esse o País que eles dizem que se isola?

Eu acho que o problema, talvez, seja que houve uma mudança na política externa do atual Governo, desde o Presidente Lula, uma política externa que não privilegiava só os Estados Unidos, porque éramos nós, os Estados Unidos e a União Europeia. Não. Uma política externa que diversificou nossas parcerias, diversificou com o mundo inteiro, com a Ásia, com o Oriente, com a América, com o Mercosul. Talvez seja disso que eles não gostem, mas essa foi uma das razões mais importantes...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – ... que fizeram – eu estou concluindo, Sr. Presidente – com que o Brasil não vivesse a crise da forma como viveram os Estados Unidos e como viveu a União Europeia.

Eu acho que a gente tem que largar esse debate de lado e ver como é que a gente ajuda a sair da crise no Brasil – no Brasil. E V. Eª tem sido um grande exemplo. O problema econômico, diferente do que eles diziam, não é um problema criado pela Presidente, porque eles diziam isso, é problema do Brasil que está afundando. Não, o problema é do Japão, é da China, é da Rússia, é da Argentina, é da Venezuela, é do Brasil, é de todos.

O que temos que fazer e nos preocupar é como ajudar o Governo a sair da crise, que não atinge a Presidente, atinge o Brasil como um todo, o setor produtivo e os trabalhadores principalmente.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vejo aqui os Parlamentares... Primeiro que acho que nós deveríamos dedicar esse tempo à questão interna. Já deveríamos estar votando o relatório do Senador Eunício.

Em segundo lugar, vejo essas defesas apaixonadas aqui de Parlamentares, mas se esquecem de dizer que foi este Governo que levou o País a essa crise, que nós com muito esforço estamos tentando livrar. Esquecem-se disso.

Se essa parceria com o Mercosul, se tudo isso fosse positivo, por que o Brasil está nessa crise que está? Esse é o lado pragmático. Dizer que nós temos que carregar o Mercosul e evitar os acordos bilaterais, para mim isso é falta de inteligência. Nós temos que, na verdade, continuar e fazer cada vez mais acordos bilaterais que deem a este País condições de exportar. E não é quanto nós ganhamos com o Mercosul, é o que nós deixamos de ganhar. Isso é que é ruim.

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – O que adianta ganhar alguma coisa pequena nesse acordo do Mercosul, deixando de ganhar aquilo que é muito mais vantajoso nos chamados acordos bilaterais?

Portanto, para encerrar a minha fala, eu proponho, imediatamente: vamos acabar com isso e vamos à Ordem do Dia e ao relatório, para que possamos votar, lembrando que hoje nós temos sessão do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Muito bem, Senador Moka.

Senador Raupp.

Logo em seguida, vou apurar o resultado, proclamá-lo e começar a apreciação da medida provisória.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB - RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para dar uma satisfação, sou relator dessa matéria do seguro-defeso, do Projeto nº 384. Estou tentando construir um acordo com o Governo, com a Casa Civil, com o Ministério da Fazenda, com o Ministério da Agricultura e com o do Meio Ambiente.

Já tive duas rodadas de conversas, a primeira, na semana passada, com Agricultura, hoje, com o Ministério do Meio Ambiente e, amanhã, haverá mais uma reunião conjunta com o Ministério da Agricultura, com o do Meio Ambiente, com a Confederação Nacional dos Pescadores e as federações para que a gente possa chegar a um entendimento.

Há uma possibilidade, segundo a confederação e as federações, de um corte de até 50%, porque há excesso de pescadores – nós sabemos disso. Nós não podemos transformar isso em uma guerra, em um campo de batalha, porque há condições, perfeitamente, de se fazer justiça com aqueles que realmente estão precisando desse seguro-defeso.

Já se criou uma cultura. Não adianta agora dizer que vai liberar para que eles possam pescar nesse período, porque eles não vão pescar, por uma questão de cultura e de consciência, que foram adquiridas.

O Governo, as confederações dos pescadores, também, é claro, o Senado e o Congresso Nacional precisam chegar a um entendimento até a próxima terça-feira. Eu acredito e estou otimista.

Tenho conversado com o Omar, com a Vanessa e com todos os Senadores que estão voltados para esse assunto: nós deveremos encontrar um caminho para que, até a próxima terça-feira, quando está estabelecida a votação, a gente possa chegar a um entendimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Omar.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conversando com os Senadores – conversei com o Senador Raupp... Há essa preocupação que todos nós temos desde janeiro, fevereiro, quando aqui fizemos e votamos o ajuste fiscal. O Governo teve sete, oito meses para fazer esse recadastramento.

Nós temos um pedido de urgência e, se V. Exª, Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, disser que lerá amanhã esse requerimento para que possamos votar semana que vem, nós vamos aceitar o acordo, para que a gente vote.

Só há duas soluções, Sr. Presidente: ou nós aprovamos esse decreto legislativo oriundo da Câmara e derrubamos a portaria da Ministra da Agricultura ou o Governo toma a iniciativa e derruba.

Ele pode fazer o pagamento do seguro-defeso e fazer o cadastramento ao mesmo tempo. Ele não pode é usar de um discurso que já está mais do que manjado, até porque quem fez o cadastramento dos pescadores foi nada mais, nada menos do que o próprio Governo Federal. Não fui eu que fiz, não foi a Senadora Vanessa, não foi o Senador Raupp, não foi nenhum Senador aqui.

Então, há duas saídas para o Governo: ou ele retira o decreto legislativo ou edita uma medida provisória regulamentando o cadastramento, mas pagando o seguro-defeso este ano. Não há outro acordo que possa ser feito. Senão, votaremos e colocaremos aqui ao Plenário e, depois de ter colhido 75 assinaturas para urgência, tenho certeza absoluta de que Senadores e Senadoras irão derrubar essa portaria feita pelo Governo Federal.

Mas não há intransigência da nossa parte. Queremos votar. E se V. Exª se compromete em ler amanhã, nós acatamos a sua colocação e esperamos até amanhã para ser lido.

Outra coisa a que eu ia me referir é que tenho de dar razão ao Senador Ataídes. Depois do que eu ouvi dizerem do que foi feito pelo Sesc do Ceará, falando que aquilo é arte, dá para desconfiar do dinheiro que o Sesc está usando neste País afora.

Isso é uma brincadeira de mau gosto que envergonha o povo cearense, com certeza absoluta. Não é coisa do povo cearense. Aquilo é alguém que não tem o que fazer, quer aparecer e coloca cenas – e eu não sou nenhum puritano, não – que realmente entristecem o que nós podemos chamar de arte. Aquilo não é arte nem aqui, nem no Ceará, nem em lugar nenhum do mundo. É coisa de quem não tem o que fazer e está usando dinheiro público para fazer brincadeira com a verdadeira arte brasileira.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero primeiro registrar aquilo que o (*Fora do microfone.*) Senador Omar falou sobre o requerimento. É o encaminhamento que nós já demos. Eu conversei inclusive com o Governo, com a Casa Civil, e falei com o Senador Raupp também que, até na próxima semana, apresentamos a solução. É lido amanhã e nós apresentamos a solução.

(Soa a campainha.)

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Eu gostaria, Sr. Presidente, de também pedir que nós começássemos a discutir a Medida Provisória nº 688, pela importância que tem.

E quero tranquilizar aqueles que estão preocupados aqui, no Senado, se o Scioli perdeu e o Macri ganhou. Os dois têm uma característica única: os dois não são kirchneristas. Estavam em disputa na Argentina, nesta eleição, dois candidatos que não tinham absolutamente nada com a atual Presidente Cristina Kirchner.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, rapidamente, eu só queria reiterar os termos do que foi destacado ainda há pouco pelo Senador Omar.

É fundamental e imprescindível o quanto antes nós apreciarmos o projeto de decreto legislativo que susta a Portaria Interministerial nº 192. Essa Portaria tem trazido inúmeras dificuldades e prejuízos para pescadores de todo o País.

Então, Sr. Presidente, rogo ao senhor e à Mesa, pois esse projeto de decreto legislativo já tem mais de 70 assinaturas, como foi dito pelo Senador Omar. É indispensável que, o quanto antes, fosse pautada a apreciação desse PDL.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB - AL) – Faremos isso.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Mensagem nº 75, de 2015 - José Humberto de Brito Cruz (Marrocos)

Indicação do sr. José Humberto de Brito Cruz, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de Embaixador do Brasil no Reino do Marrocos.

Matéria **MSF 75/2015** Início Votação **24/11/2015 15:44:28** Término Votação **24/11/2015 17:03:13**
Sessão **210º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/11/2015 14:02:02**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSB	SE	Antônio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PDT	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PTB	PE	Douglas Cintra	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO

Emissão 24/11/2015 17:03:18

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Mensagem nº 75, de 2015 - José Humberto de Brito Cruz (Marrocos)

Indicação do sr. José Humberto de Brito Cruz, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para o cargo de Embaixador do Brasil no Reino do Marrocos.

Matéria **MSF 75/2015** Início Votação **24/11/2015 15:44:28** Término Votação **24/11/2015 17:03:13**

Sessão **210º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/11/2015 14:02:02**

PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
DEM	SE	Ricardo Franco	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	AM	Sandra Braga	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO
PDT	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: Jorge Viana

SIM:57 **NÃO:**1 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**59

Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 57; NÃO, 01 voto.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome de José Humberto de Brito Cruz para exercer o cargo de Embaixador do Brasil em Marrocos.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Presidente...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Pela ordem, Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

No último dia 11, nós aprovamos, neste Plenário, o Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2015, proveniente da Medida Provisória nº 684.

Ocorre que, após o envio dos autógrafos à sanção da Presidenta, identificamos um erro material que necessita de correção por este Plenário. Por isso que eu peço a V. Exª e aos demais Senadores a atenção para esta correção.

Como Relatora Revisora, durante a leitura do meu relatório, eu apresentei da tribuna uma emenda de redação que teve por objetivo aprimorar a alínea "b" do inciso I do art. 2º da Lei nº 13.019, adequando aquela redação à boa técnica legislativa. O anúncio que fiz da emenda de redação está nas notas taquigráficas.

Por um equívoco, o texto do PLV foi colocado em votação, mas a emenda de redação deixou de ser apreciada.

Nesse sentido, Sr. Presidente, nos termos do art. 325 do nosso Regimento Interno, eu peço a V. Exª que coloque em votação a referida emenda, que já está sobre a Mesa, para que nós possamos, assim, corrigir esse erro material.

Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com o art. 386, inciso III, e 338, inciso III, do Regimento, nós apresentamos, com a assinatura diversos Senadores, um requerimento de urgência para que venha a Plenário o Projeto de Lei nº 554, que trata da audiência de custódia.

Nós sabemos que esse instrumento já vem sendo utilizado na prática pelo Judiciário brasileiro, inclusive o Presidente do Supremo Tribunal Federal esteve em Alagoas, esteve em Sergipe. Em mais de 20 Estados, a audiência de custódia já está sendo aplicada de forma normal.

Se o Senado da República aprovasse essa matéria antes do tempo, ou seja, antes do recesso, seria a confirmação de que nós estamos de acordo com aquilo que já está acontecendo no Judiciário brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Fique V. Exª absolutamente certo de que vamos pautar essa matéria. Já orientei o Secretário-Geral da Mesa para que a coloque como matéria prioritária, que precisará ser entregue até o final dos nossos trabalhos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª tomasse uma providência em relação ao Tratado de Marraqueche. O Tratado foi votado de forma equivocada, porque, por estar na área de direitos humanos, ele necessita de um rito de emenda constitucional.

Então, gostaria que V. Exª avaliasse a possibilidade de encaminhar de outra forma.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senadora Marta, peço até desculpas, porque houve um equívoco, Senador Aloysio, na apreciação do Tratado de Marraqueche. É que nós votamos como um projeto normal, e é um projeto que exige um quórum qualificado.

Nós faremos isso na primeira oportunidade que tivermos aqui.

A SRª MARTA SUPLICY (Bloco Maioria/PMDB - SP) – Obrigada, Sr. Presidente. É muito importante para a comunidade cega.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

Veja, nós temos um quórum exuberante. Se não houver objeção de nenhuma liderança, nós poderíamos repetir essa votação agora, de tal maneira que possamos sanar essa inconveniência que decorreu do nosso afã de aprovar, o mais rapidamente possível, esse projeto.

Não havendo objeção, poderíamos fazê-lo na própria sessão de agora.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, solicito que registre em Ata o meu voto na votação anterior, o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Senador Roberto Rocha.

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com referência à matéria que foi suscitada pela Senadora Gleisi Hoffmann, de que houve uma alteração de redação na matéria, é porque aprovamos uma emenda de redação, e a emenda de redação não foi apresentada. Ela consolida três incisos em um só.

Nós poderemos fazê-lo agora, desde que não haja objeção do Plenário.

Não havendo objeção e nos termos do inciso II do art. 325 do Regimento Interno nós submeteremos a matéria à apreciação da Casa.

Item extrapauta:

EMENDA DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 2015

Emenda de Redação ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2015, que *altera a Lei nº 13.019, de 2014, que trata das parcerias voluntárias; as Leis nºs 8.429, de 1992; 9.790, de 1999; 8.429, de 1992; 9.790, de 1999; 9.249, de 1995; 9.532, de 1997; 12.101, de 2009; e 8.666, de 1993; e revoga a Lei nº 91, de 1935.*

É a seguinte a Emenda na íntegra:

EMENDA Nº 1 CN (DE REDAÇÃO)
(à Medida Provisória nº 684, de 2015).

Dê-se seguinte redação à alínea "b" do inciso I do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2015, proveniente da Medida Provisória nº 684, de 2015:

"Art. 2º .....
I - .....
.....
b)- sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social;
....."

JUSTIFICAÇÃO

Proponho alteração na alínea "b" do inciso I do artigo 2º a ser alterado na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme proposta contida no PLV nº 21, de 2015, APENAS PARA ADEQUÁ-LA À BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, como EMENDA DE RENDAÇÃO, de forma que a referida alínea tenha a mesma composição das demais alíneas, ou seja, aglutinando em um único texto, os itens "1" a "5", por não ser necessário estar dispostos da forma condida no relatório.

Sala da Comissão,

Senadora GLEISI HOFFMANN

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Os Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a alteração.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Eu quero fazer um apelo aos Senadores que estão em outras dependências da Casa para que, por favor, venham ao plenário. Nós vamos ter que repetir uma votação que fizemos na quinta-feira, e votamos diferentemente. Precisamos repetir a matéria.

É o Tratado de Marraqueche, que beneficia deficientes. É uma matéria muito importante, que foi apreciada como um projeto normal, mas é uma matéria que exige quórum qualificado. Então, nós precisamos repetir a sua apreciação.

Poderemos fazer agora, no momento em que começamos a discutir a medida provisória.

Item extrapauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 2015

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2015 (nº 57/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Internacional, celebrado em Marraqueche, em 28 de junho de 2013.*

Parecer favorável, sob nº 1.070, de 2015, da CRE, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Os Senadores e Senadoras já podem votar.

Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor...

É a repetição da votação que fizemos na quinta-feira. É que nós votamos uma matéria muito importante, o Tratado de Marraqueche, que tem a ver com deficiente físico, com o quórum normal, e a matéria exige um quórum qualificado.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB – SP. Sem revisão da oradora.) – Senador Caiado, eu explico.

Essa matéria foi votada na Comissão de Assuntos Exteriores. É um tratado que permite ao deficiente físico, é uma matéria voltada principalmente para os cegos, que foi aprovada com bastante êxito e dificuldade. Esse tratado, que o Brasil liderou em Marraqueche, na OMPI, é de propriedade intelectual, liberando para os cegos pela primeira vez, na internet, a possibilidade de utilização. Então, é extremamente importante.

Por um descuido, foi votado aqui como um projeto normal, mas precisa de quórum qualificado, porque, por ser de direitos humanos, ele se qualifica como medida constitucional.

É um apelo que hoje os cegos fizeram, para que não deixássemos da forma como foi aprovado, mas que fosse constitucional. É bastante importante para todos eles.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, o Democratas encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Sr. Presidente, vamos abrir o painel.

O PMDB encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB encaminha o voto "sim".

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim". É uma matéria muito importante, exige quórum constitucional, porque se trata de matéria relativa a direitos humanos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSDB encaminha o voto "sim".

Como vota o PSB, Senadora Lídice da Mata?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – O PSB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSB encaminha o voto "sim".

Senador Omar, como vota o Bloco?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – O Bloco PSD e PP vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Socialismo e Democracia/PPS - MT) – O PPS vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PPS vota "sim", Senador Medeiros.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Democratas vota "sim".

Os Senadores e Senadoras já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR - TO) – O PR vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PR vota "sim".

Senador Vicentinho.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O PT vota "sim", Sr. Presidente. O PT, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PT vota "sim".

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Sr. Presidente, o PTB também vota "sim".

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Por ser medida constitucional, vai precisar votar em dois turnos.

Então, acabando esse, em seguida vamos repetir o voto.

Desculpem por atrasar a medida provisória, mas chegaremos lá.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadoras e Senadores já podem votar.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, PCdoB encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PCdoB encaminha "sim".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, REDE encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – REDE encaminha "sim".

Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, eu queria solicitar de V. Exª a possibilidade de incluir na pauta uma matéria que contou com a colaboração de todos os Líderes aqui na Casa, com o empenho direto do Senador Cristovam, Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, e do Senador Delcídio e eu tive o privilégio de relatar na Comissão de Constituição e Justiça, em que também contamos com a colaboração do Presidente Maranhão, e hoje, em uma reunião conjunta da CAE e da Ciência e Tecnologia.

Eu me refiro ao PLC nº 77, que foi construído pelas entidades, por todos aqueles que trabalham a ciência, a tecnologia e a inovação do País. Nós tivemos, neste ano, talvez a maior contribuição do Congresso nessa área, que é tão estratégica para o País.

Eu queria fazer o apelo, e sei do interesse de V. Exª, para saber se nós podíamos ter, ainda esta semana a apreciação do PLC nº 77, que, por unanimidade, foi aprovado hoje, em uma reunião conjunta em que eu, o Senador Cristovam, vários colegas Senadores e o Senador Delcídio celebramos, com o apoio da maioria das Senadoras e dos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Queria cumprimentar o Senador Jorge Viana.

Nós vamos pautar essa matéria para amanhã, quarta-feira.

Hoje, já tivemos a satisfação de ver aprovado, em reunião conjunta da CAE e da CCT, o Projeto de Lei nº 77, de 2015, que dispõe sobre os estímulos ao desenvolvimento científico e à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação. É um verdadeiro código de inovação tecnológica.

Os Relatores da matéria, nas duas comissões, Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque, buscaram sempre, em todos os momentos, nos debates, melhorar o texto com emendas pontuais de redação, que aperfeiçoaram o já bom trabalho realizado na Câmara dos Deputados.

Relembro ao Plenário – isto também é importante – que aprovamos e promulgamos em fevereiro deste ano, um ano conturbado, que demora a acabar, a Emenda Constitucional nº 85, que incluiu na Constituição a preocupação com a priorização das necessidades brasileiras em ciência e tecnologia. Aprovamos em abril o PLC 2, que foi sancionado como Lei nº 13.123, definindo parâmetros da biodiversidade e de acesso ao patrimônio genético nacional. Agora, apreciaremos, em plenário, o PLC 77, como pede o Senador Jorge Viana, que fez, juntamente com o Senador Cristovam Buarque, um brilhante trabalho na relatoria da matéria. Trata-se, como disse o Senador Jorge Viana, de duas grandes vitórias para a continuidade e para os avanços da ciência e da tecnologia no Brasil.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado. (*Pausa.*)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com a devida vênia de V. Exª, pondero se não poderíamos esperar o quórum subir um pouco mais. Trata-se de uma votação...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu pediria um quórum mais confortável, Sr. Presidente. Isso é muito importante.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ...que precisa de quórum qualificado. Na votação anterior, houve a presença de praticamente 59 ou 56 Senadores, e só agora chegamos a 51. Acho que, talvez, pudéssemos esperar um pouco mais, para que tivéssemos segurança na votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso, Senador Cássio.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eduardo Amorim.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Eu queria pedir aos nobres Senadores colegas que pudessem ficar aqui, porque já vai haver outro em seguida e, depois, já vai haver a discussão da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sem dúvida, Senadora.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O quórum exigido, Sr. Presidente, é de três quintos. Teríamos de ter 49 votos "sim. Só há 52 Senadores no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Só há 52 Senadores que participam da votação.

Senador Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, o PSC também orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSC orienta o voto "sim".

Peço aos Senadores que venham ao plenário. Nós estamos repetindo uma votação importante.

Senador Ataídes.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO. Sem revisão do orador.) – Aguardando, então, os Senadores e as Senadoras chegarem ao plenário, quero aqui fazer um registro, Sr. Presidente.

Numa entrevista recente que o ex-Presidente Luiz Inácio Lula da Silva concedeu ao competente jornalista Roberto D'Ávila, da Globo News, o ínclito jornalista perguntou ao ex-Presidente Lula sobre o que o seu filho recebeu de um lobista de Brasília, a importância de R$2,4 milhões. O ex-Presidente Lula disse, então, ao jornalista que seu filho deve prestar esclarecimentos sobre esse recebimento.

Quero aproveitar este momento, Sr. Presidente, para dizer que o ex-Presidente Lula é um mentiroso.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – É peculiar a ele enganar o povo brasileiro. Por que digo isso, Sr. Presidente?

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª deveria usar modos, Senador. Como é que o faz aqui? Está querendo baixar o nível do Senado Federal?

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Eu estou com a palavra, Sr. Presidente. Permita-me, por favor.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Mas pelo menos com nível, Senador. V. Exª já está agredindo a honra do Presidente Lula. Fale com nível.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Mas ele mentiu. Se ele mentiu, eu posso falar que ele mentiu.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – E explico a este Parlamento por que ele mentiu.

Como Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do Carf, do contencioso Carf, do Conselho Administrativo, convoquei, Srªs e Srs. Senadores, por duas vezes, Luís Cláudio Lula da Silva, filho do ex-Presidente Lula, para vir explicar a origem daqueles R$2,4 milhões que ele recebeu do lobista Mauro Marcondes.

(Soa a campainha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – Ele, infelizmente, não veio aqui, porque o ex-Presidente Lula articulou violentamente aqui, dentro do Senado Federal, e não permitiu que seu filho viesse prestar esclarecimento. Ou seja, como é que o Presidente Lula diz a um jornalista como Roberto D'Avila que o filho deve explicar o que aconteceu e, por outro lado, ele não deixa o filho vir prestar esclarecimento a este Parlamento?

Para encerrar, Sr. Presidente, em seu depoimento na Polícia Federal, o filho de Lula diz o seguinte: diz que não sabe qual foi o serviço para o qual ele foi contratado para receber esses R$2,4 milhões. Quem pagou disse que era um absurdo, porque não sabia por que pagou os R$2,4 milhões.

Então, o ex-Presidente Lula tinha de pensar um pouco antes de falar para o povo brasileiro que seu filho tem de prestar esclarecimentos, uma vez que ele não permite que seu filho preste esclarecimentos.

Portanto...

(Interrupção do som.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO) – ...o ex-Presidente Lula (*Fora do microfone*.), mais uma vez, mentiu ao povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou membro da CPI do Carf, e essa CPI é composta por Parlamentares, por Senadores da Base do Governo e da Oposição. Sr. Presidente, ninguém, naquela CPI, age a não ser a partir da sua consciência. Por unanimidade, por duas vezes, o requerimento do Sr. Senador que aqui falou foi rejeitado. Portanto, o Sr. Senador deveria respeitar os membros da Comissão, que são da oposição e da situação e que o rejeitaram, porque não aceitamos que se faça chicana na CPI do Carf. Por isso, Sr. Presidente, a situação e a oposição, por unanimidade, rejeitaram esse requerimento.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Oposição/PSDB - TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para finalizar, quero dizer que, em nenhum momento, eu me referi aos membros da CPI do Carf, em nenhum momento. No entanto, infelizmente, a oposição, hoje, dentro do plenário dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, é tão somente representada pela minha pessoa.

Portanto, é maioria governista.

Tenho o maior respeito a todos os meus Pares não só aqui, como lá. O que disse é que o Presidente Lula, que disse que o filho tem de prestar esclarecimento, deveria ter incentivado ou trazido seu filho aqui para prestar esclarecimento, e não ter articulado para rejeitar os referidos requerimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Jorge Viana, Senador Jorge Viana...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sr. Presidente...

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Sr. Presidente, por favor, o quórum já está o.k..

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Lasier.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sr. Presidente, peço para contabilizar meu voto "sim" na votação anterior para designação do Embaixador de Marrocos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Senador Lasier.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Projeto de Decreto Legislativo nº 347/2015 (Tratado de Marraqueche - 1º Turno)

Matéria **PDS 347/2015** Início Votação **24/11/2015 17:11:34** Término Votação **24/11/2015 17:25:05**

Sessão **210º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/11/2015 14:02:02**

Partido	Orientação
PMDB	SIM
PT	SIM
PSDB	SIM
PSB	SIM
PP	SIM
PDT	SIM
DEM	SIM
PR	SIM
PSD	SIM
PTB	SIM
PCdoB	SIM
PPS	SIM
PSC	SIM
REDE	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PT	RR	Ângela Portela	SIM
PSB	SE	Antônio C Valadares	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PDT	DF	Cristovam Buarque	SIM
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PT	MS	Delcídio do Amaral	SIM
PSC	SE	Eduardo Amorim	SIM
PTB	PI	Elmano Férrer	SIM
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SIM
PSD	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM

Emissão 24/11/2015 17:25:09

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Projeto de Decreto Legislativo nº 347/2015 (Tratado de Marraqueche - 1º Turno)

Matéria **PDS 347/2015** Início Votação **24/11/2015 17:11:34** Término Votação **24/11/2015 17:25:05**

Sessão **210ª Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/11/2015 14:02:02**

PMDB	MA	João Alberto Souza	SIM	
PT	AC	Jorge Viana	SIM	
DEM	RN	José Agripino	SIM	
PMDB	PB	José Maranhão	SIM	
PPS	MT	José Medeiros	SIM	
PT	CE	José Pimentel	SIM	
PDT	RS	Lasier Martins	SIM	
PSB	BA	Lídice da Mata	SIM	
PT	RJ	Lindbergh Farias	SIM	
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM	
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM	
PSD	AM	Omar Aziz	SIM	
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM	
PT	RS	Paulo Paim	SIM	
PT	PA	Paulo Rocha	SIM	
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM	
PT	PI	Regina Sousa	SIM	
PDT	DF	Reguffe	SIM	
DEM	SE	Ricardo Franco	SIM	
PMDB	PR	Roberto Requião	SIM	
PSB	MA	Roberto Rocha	SIM	
PSB	RJ	Romário	SIM	
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SIM	
PMDB	AM	Sandra Braga	SIM	
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM	
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM	
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM	
PDT	RR	Telmário Mota	SIM	
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM	
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM	
PR	TO	Vicentinho Alves	SIM	
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM	
PT	BA	Walter Pinheiro	SIM	
PP	GO	Wilder Morais	SIM	
PDT	MG	Zezé Perrella	SIM	

Presidente: Renan Calheiros

SIM:56 **NÃO:**0 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:**1 **TOTAL:**57

Primeiro-Secretario

Emissão 24/11/2015 17:25:09

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votaram SIM 56 Srs. Senadores; nenhum voto NÃO.

Está, portanto, aprovado, em primeiro turno, o Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2015, referente ao Tratado de Marraqueche.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sr. Presidente, pela ordem, por favor, considere meu voto, porque, quando V. Exª abriu a votação, eu estava chegando aqui para votar. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O problema é que não aprovamos o calendário especial. Vamos ter de apreciar a medida provisória. Votaremos o segundo turno amanhã.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma como foi incluída na Ordem do Dia a matéria, penso que, se não houver objeção dos Líderes, poderemos votar o segundo turno agora, uma vez que não há nenhuma discrepância. Houve 55 votos a favor e nenhum voto contra. Fica aqui essa sugestão a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Então, podemos fazer isso em cinco minutos.

Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero fazer um encaminhamento. Como V. Exª é tão cioso do Regimento, eu faria uma proposta: que V. Exª colocasse como calendário especial, para que aprovássemos o calendário especial de imediato e votássemos em segundo turno. Na sequência, votaríamos a medida provisória, para que não haja nenhum tipo de discussão em relação ao Regimento. Se V. Exª concordar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós aguardamos o requerimento. Peço à Mesa para fazer o requerimento.

Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, eu corri muito, mas não deu tempo. Assim, eu gostaria de justificar a minha ausência na votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Senador Aécio.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na verdade, na esteira do compromisso assumido por V. Exª na última semana, após obviamente a votação dessa matéria, pergunto se V. Exª já está em condições de colocar em votação o calendário especial da PEC 110, que permite que votemos amanhã ou mesmo na semana que vem, dependendo da pauta de V. Exª, aquela proposta que requalifica a ocupação dos cargos comissionados e que foi aprovada por unanimidade na CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos fazer exatamente isso.

Sobre a mesa há um requerimento assinado por todos os Líderes partidários.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 1326 , de 2015

Em 24/11/2015
Senador Vice-Presidente
1º Secretário

Senhor Presidente,

Requeremos **Calendário Especial** para a **Proposta de Emenda à Constituição nº 110, de 2015**, tendo como primeiro signatário o **Senador Aécio Neves**, que *"Altera o art. 37 da Constituição Federal, para restringir a quantidade de cargos em comissão na administração pública e estabelecer processo seletivo público"*, no sentido que a matéria conste na Ordem do Dia, conforme de deliberação do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2015.

Senador Cássio Cunha Lima
Líder do PSDB

Senador Ronaldo Caiado
Líder do DEM

Senador Randolfe Rodrigues
Líder REDE

Senador Eunício Oliveira
Líder do PMDB

Senador Benedito de Lira
Líder do PP

Senador Eduardo Amorim
Líder do PSC

Senador Blairo Maggi
Líder do PR

Senadora Omar Aziz
Líder do PSD

Senador Humberto Costa
Líder do PT

Senador Acir Gurgaz
Líder do PDT

Senadora João Capiberibe
Líder do PSB

Senador José Medeiros
Líder do PPS

Senador Fernando Collor
Líder do PTB

Senador Delcídio Amaral
Líder do Governo

Senador Alvaro Dias
Líder da Oposição

Senador Marcelo Crivella
Líder do PRB

Senadora Vanessa Grazziotin
Líder do PCdoB

Senador Aécio Neves

Recebido em Plenário.
Em 1º/11/2015
às 17:36

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos submeter o requerimento com esse calendário especial à votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos submeter, a pedido do Senador Eunício Oliveira, à votação o requerimento do calendário especial, para corrigirmos a votação do Tratado de Marraqueche.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

Requerimento n ° 1327 , de 2015

Aprovado em 24/11/2015

Requeiro, nos termos regimentais, calendário especial para a votação do segundo turno do Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2015.

Sala das Sessões em , de novembro de 2015

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam o calendário especial permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o calendário especial.

Item extrapauta:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 2015

Votação, em segundo turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2015 (nº 57/2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Internacional, celebrado em Marraqueche, em 28 de junho de 2013.*

Parecer favorável, sob nº 1.070, de 2015, da CRE, Relatora: Senadora Marta Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, prepare o painel.

Discussão, em segundo turno, do projeto. (*Pausa.*)

Não havendo queira discutir o projeto, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O PT vota "sim".

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – O PMDB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente, e convida os Srs. Senadores a virem ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB encaminha o voto "sim".

O PT encaminha o voto "sim".

Como vota a REDE, Senador Randolfe?

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – O PSB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – O PSDB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSDB encaminha o voto "sim".

O PT encaminha o voto "sim". (*Pausa.*)

Senador Wilder, Senador Moka, Senador Romário, Senadora Ângela Portela. (*Pausa.*)

Senador Ricardo Franco. (*Pausa.*)

Senador José Maranhão. (*Pausa.*)

Senador Acir. (*Pausa.*)

Senador Perrella. (*Pausa.*)

Se todos já votaram, nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, mais um minuto. O Senador Maranhão está votando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

Senador Paim. (*Pausa.*)

Senadora Ana Amélia. (*Pausa.*)

Senador Garibaldi. (*Pausa.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Eu queria que o senhor registrasse em ata também, na votação de personalidades...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A ata registrará a manifestação de V. Exª.

Senador Benedito de Lira. (*Pausa.*)

Senador Jorge Viana. (*Pausa.*)

Senador Davi Alcolumbre. (*Pausa.*)

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Flexa Ribeiro, estávamos aguardando V. Exª.

Eu queria comunicar, com muito pesar, o falecimento do ex-Senador Lomanto Júnior, que foi 1º Vice-Presidente desta Casa, Governador da Bahia.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador.

(Procede-se à apuração.)

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Projeto de Decreto Legislativo nº 347/2015 (Tratado de Marraqueche - 2º Turno)

Matéria **PDS 347/2015** Início Votação **24/11/2015 17:28:40** Término Votação **24/11/2015 17:33:31**
Sessão **210ª Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/11/2015 14:02:02**

Partido	Orientação
PMDB	SIM
PT	SIM
PSDB	SIM
PSB	SIM
PDT	SIM
PP	SIM
DEM	SIM
PR	SIM
PSD	SIM
PTB	SIM
PCdoB	SIM
PPS	SIM
PSC	SIM
REDE	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PT	RR	Ângela Portela	SIM
PSB	SE	Antônio C Valadares	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PDT	DF	Cristovam Buarque	SIM
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SIM
PTB	PI	Elmano Férrer	SIM
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	ABSTENÇÃO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SIM
PSD	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PMDB	MA	João Alberto Souza	SIM

Emissão 24/11/2015 17:33:38

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Projeto de Decreto Legislativo nº 347/2015 (Tratado de Marraqueche - 2º Turno)

Matéria **PDS 347/2015** Início Votação **24/11/2015 17:28:40** Término Votação **24/11/2015 17:33:31**

Sessão **210º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/11/2015 14:02:02**

PSB	AP	João Capiberibe	SIM
PT	AC	Jorge Viana	SIM
DEM	RN	José Agripino	SIM
PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PPS	MT	José Medeiros	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM
PDT	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	BA	Lídice da Mata	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	SIM
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
PDT	DF	Reguffe	SIM
DEM	SE	Ricardo Franco	SIM
PMDB	PR	Roberto Requião	SIM
PSB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSB	RJ	Romário	SIM
PMDB	AM	Sandra Braga	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PDT	RR	Telmário Mota	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PR	TO	Vicentinho Alves	SIM
PT	BA	Walter Pinheiro	SIM
PP	GO	Wilder Morais	SIM
PDT	MG	Zezé Perrella	SIM

Presidente: Renan Calheiros

SIM: 50 **NÃO:** 0 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:** 1 **TOTAL:** 52

Primeiro-Secretario

Emissão 24/11/2015 17:33:38

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votaram SIM, 50; nenhum voto NÃO.
Uma abstenção.
Está aprovado, em segundo turno, o Projeto de Decreto Legislativo nº 347.
A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 2015

(nº 57/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, concluído no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), celebrado em Marraqueche, em 28 de junho de 2013.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos do § 3º do art. 5º da Constituição Federal, o texto do Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, celebrado em Marraqueche, em 28 de junho de 2013.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao

patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Tratado encontra-se publicada no DSF de 10/09/2015.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para externar, em nome do PSDB, as nossas condolências à família do ex-Senador Lomanto Júnior, ex-Governador, pai do nosso companheiro, Deputado Leur Lomanto, avô do Deputado Estadual Lomanto Júnior.

Todos nós nos lembramos – aqueles que acompanham há mais tempo a história política brasileira – do papel relevante que desempenhou aqui, no Congresso Nacional, ao longo da sua trajetória. Lembro-me de que foi contemporâneo de meus avós e de meu pai, Aécio Cunha. Guardo dele sempre lembranças muito positivas, do seu amor à Bahia, do seu compromisso com a vida pública.

Ao meu querido amigo, Deputado Leur Lomanto, e ao Deputado Júnior, deixo os nossos mais profundos sentimentos que, peço, estendam a toda à sua família.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Senador Aécio Neves interpreta o sentimento da Casa.

Nossos abraços e nossos pêsames ao Deputado Leur Lomanto, que também foi nosso contemporâneo, companheiro e amigo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Fernando Bezerra e Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Eu também, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Queria apenas solicitar que fosse registrado o meu voto na votação anterior. Eu estava acabando de chegar ao plenário, e V. Exª encerrou a votação. Não consegui registrar o meu voto. Portanto, queria que o meu voto fosse consignado.

(Interrupção do som.)

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Faço minhas as palavras do Senador Aécio Neves pelo falecimento do ex-Senador e ex-Governador da Bahia, Lomanto Júnior.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Sr. Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Quero até agradecer a V. Exª. Cheguei a tempo de votar, mas acabei me equivocando e votando pela abstenção. Quero pedir a V. Exª que corrija pelo "sim", a favor do Tratado de Marrakech.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata retificará a manifestação de V. Exª.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cristovam; Senador Crivella, na sequência.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador, sem querer interromper toda a nossa conversa, eu gostaria de sugerir pelo menos um minuto de silêncio pela lembrança do Senador Lomanto, para que não ficássemos apenas nos votos, mas também no gesto de lembrança desse grande brasileiro.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, se V. Exª pudesse consignar, na votação passada, o meu voto "sim"...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR - MT) – Sr. Presidente, também quero consignar o meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª, Senador Blairo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – A sugestão do Senador Cristovam é de todo recomendável. Eu tive oportunidade de falar com Tadeu Lomanto, filho de Lomanto Júnior, que foi amigo de meu pai e meu amigo. Eu queria me associar às manifestações de condolências da Casa à família enlutada. Acho que a melhor homenagem será esse minuto de silêncio.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Marta.

A SRª MARTA SUPLICY (PMDB - SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a sensibilidade de V. Exª com os cegos do Brasil e com portadores de deficiência.

Muito obrigada. O tratado está aprovado e agora vai à sanção da Presidente da República, mas faltam 11 países para ratificar e virar lei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós é que agradecemos à Senadora Marta Suplicy, porque foi exatamente a sua orientação e lembrança que acabou possibilitando condições para nós retificássemos a tramitação desta matéria.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sr. Presidente, eu quero consignar o meu voto "sim" na matéria que foi votada.

V. Exª está com muita pressa hoje!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Interpretando o pedido do Senador Cristovam Buarque, em homenagem a Lomanto Júnior, que foi Governador da Bahia, Senador pela Bahia durante alguns mandatos e Vice-Presidente desta Casa, vamos prestar um minuto de silêncio.

(Soa a campainha.)

(Faz-se um minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Está reaberta a sessão.

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2015, que *dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica; institui a bonificação pela outorga; e altera as Leis nºs 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de energia elétrica, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica, 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui o Conselho Nacional de Política Energética, 9.991, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, e 11.488, de 15 de junho de 2007, que equipara a autoprodutor o consumidor que atenda a requisitos que especifica.*

Todas provenientes da Medida Provisória nº 688.

Parecer sob nº 92, de 2015, da Comissão Mista, Relator: Senador Eunício Oliveira e Relator Revisor: Deputado Givaldo Vieira, favorável à Medida Provisória, com acatamento total ou parcial das emendas nº 1, 3, 6, 7, 14, 23, 27, 29, 30, 32, 38, 44, 52, 61 a 65, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2015, que oferece; e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

Eu queria só prestar alguns esclarecimentos: foram apresentadas à medida provisória 78 emendas. O projeto de lei de conversão foi aprovado, na Câmara dos Deputados, no dia 10 de novembro, com a supressão do §10 e §11 do art. 26 da Lei nº 9.427, de 1996, constantes do art. 6º do projeto de lei de conversão da comissão mista destacados.

O prazo de vigência de 60 dias foi prorrogado. O Projeto de Lei de Conversão nº 23 foi lido no Senado no dia 11 de novembro, oportunidade em que passou a sobrestar a pauta.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho um requerimento de impugnação sobre dois positivos que, no meu entender, constituem matéria estranha, com todas as homenagens que faço ao relatório do Senador Eunício Oliveira, que, inclusive, introduz, na medida provisória, uma providência muito salutar para todos aqueles que se utilizam de energia elétrica para irrigação, mas me parece que há duas demasias nas emendas que foram apresentadas na Câmara.

Eu tenho esse requerimento, que já está sobre a mesa. Eu queria saber qual o andamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Mesa aguarda os requerimentos de V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR. Pela ordem.) – Queria que constasse na ata o meu voto favorável às três votações nominais que ocorreram anteriormente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A ata registrará as manifestações de V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Eunício Oliveira, Relator da matéria.

Com a palavra V. Exª.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se do encaminhamento ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2015, resultante da Medida Provisória nº 688, de 2015.

Srªs e Srs. Senadores, eu apresento, para apreciação, o projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 688. Essa proposta, Sr. Presidente, faculta aos agentes de geração e repactuação do risco, chamado risco hidrológico de geração de energia elétrica no Brasil. Também institui a bonificação pela outorga de concessões de usinas hidrelétricas de ativo de transmissão e de distribuição.

Como sabemos, o impasse judicial acerca da responsabilidade pela liquidação de energia comprada fora da ordem do mérito, de 2014 e de 2015, ensejou uma prejudicial inadimplência do setor elétrico, afetando os agentes públicos privados. Tal impasse poderia causar um colapso em toda a economia, caso não fosse dada uma solução por meio dessa medida provisória que ora analisamos. Só isso já justificaria a urgência e a relevância das medidas propostas. Ademais, Sr. Presidente, a bonificação pela outorga daqueles bens já depreciados ajudará sobremaneira o caixa do Tesouro Nacional. Nesse momento de fragilidade, trata-se de uma medida justa para a saúde fiscal também da União.

Na Comissão Mista, destinada a analisar a MP nº 688, apresentei relatório em que acatei aperfeiçoamento, com base em emendas parlamentares e em solicitações formais também feitas pelo Ministério de Minas e Energia. Algumas dessas emendas apresentadas pelos nobres Parlamentares trouxeram inequívoco aprimoramento ao texto original da MP, favorecendo a adesão dos agentes à repactuação do chamado risco hidrológico. Propus ainda, Sr. Presidente, outras inclusões que, entendo, trouxeram adequações ao ambiente jurídico que rege o setor elétrico. É nosso objetivo imprimir mais segurança jurídica às relações contratuais entre investidores e o poder concedente.

Algumas das emendas apresentadas merecem destaque, pois resultaram em:

– melhorias que favorecem a adesão dos agentes, a repactuação do chamado risco hidrológico;

– adequações ao ambiente jurídico, com o intuito de recompor o prazo de concessão e a autorização pelo período em que o empreendimento tenha ficado paralisado e cujo fator motivador esteja fora da alçada do empreendedor;

– incentivo à geração a partir de fontes renováveis, especificamente destinadas a escolas e hospitais públicos;

– postergação, de 2016 para 2023, da redução dos percentuais de investimento em eficiência energética, que também passarão a priorizar iniciativas e produtos da indústria nacional;

– retomada dos descontos para os irrigantes, agricultores, aquicultores e consumidores rurais sobre as bandeiras tarifárias que tinham sido retirados, indevidamente, antes da medida provisória e que foram incluídos neste relatório;

– definição, em lei, de prazo de 30 anos para autorizações alcançadas pelo artigo 26 da Lei 9.427/1996, bem como a possibilidade de prorrogação das outorgas.

Outras inclusões que acatei foram solicitadas ou anuídas, todas elas, pela Comissão e pelo Ministério de Minas e Energia:

– criação de um valor anual de referência específico, a ser calculado pelo Poder Executivo, para se considerarem apenas as peculiaridades de cada fonte, obtendo o valor realista que viabilize a geração distribuída.

– possibilidade de consumidores com carga de, no mínimo, 20 megawatts participarem de leilões para que grandes indústrias tenham acesso à energia a preços competitivos.

– flexibilização da Lei nº 9.991, para que as empresas vinculadas ao Ministério de Minas e Energia e associadas ao Centro de Pesquisas de Energia Elétrica (Cepel) possam aplicar até 40% dos recursos de pesquisa e desenvolvimento no atendimento às suas obrigações estatutárias.

– aumento do limite de 30.000 kilowatts para 300.000 kilowatts, para que fontes alternativas possam usufruir de descontos na tarifa de uso dos sistemas de transmissão e de distribuição, de modo a estimular a expansão dessa importante fonte energética.

– restauração do direito que o autoprodutor já teve no passado ao mesmo desconto a que faziam jus os produtores independentes de energia e seus consumidores.

Sr. Presidente, o relatório foi aprovado e passou a constituir o Parecer nº 92, de 2015 -CN, na Comissão Mista, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2015.

Sr. Presidente, tendo o PLV sido objeto de debate na Comissão Mista, tendo sido objeto de debate na Câmara dos Deputados e tendo o texto sido mantido na essência, não encontro nenhum jabuti. Não há nenhuma colocação de matéria estranha à medida provisória originária, até porque é um posicionamento claro deste Líder e deste Senador de não aceitar e não incluir os chamados jabutis em uma medida provisória.

Tendo sido o PLV objeto de debate, como já disse, na Comissão e na Câmara dos Deputados, e agora nesta Casa do Senado da República, encaminho a votação, Sr. Presidente, pela aprovação do PLV nº 23, de 2015, com redação dada pela Câmara dos Deputados, obviamente retirando dois itens que tinham sido incluídos na Comissão Especial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Cumprimentamos V. Exª.

E, antes de passarmos à apreciação da matéria, esta Presidência esclarece ao Plenário que, nos temos da ADI 5.127, do Supremo Tribunal Federal, e da questão de ordem decidida na sessão do dia 27 de outubro, submeterá, preliminarmente, à deliberação do Plenário, junto com os pressupostos constitucionais de relevância, urgência, adequação financeira e orçamentária, a pertinência temática da matéria, oportunidade em que qualquer Senador poderá oferecer requerimento para impugnação de dispositivo estranho à medida provisória.

Há, sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Senador Vicentinho.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR - TO) –

REQUERIMENTO Nº 1.328, DE 2015

Impugnação de matéria estranha.

Nos termos da questão de ordem decidida em 27/10/2015, requeiro que seja submetida ao Plenário a presente impugnação do art. 7º do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2015, por ser considerada matéria estranha ao texto da Medida Provisória nº 688, de 2015.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

REQUERIMENTO Nº 1.329, DE 2015

Requer votação nominal.

Sr. Presidente, requeremos a V. Exª, nos termos do art. 294, do Regimento Interno do Senado Federal, que a votação da impugnação do art. 7º do PLV nº 23, de 2015, seja feita pelo processo nominal.

Senador Ronaldo Caiado.

REQUERIMENTO Nº 1.330, DE 2015

Requer votação nominal.

Sr. Presidente, requeremos a V. Exª, nos termos do art. 294 do Regimento Interno do Senado Federal, que a votação dos pressupostos de admissibilidade seja feita pelo processo nominal.

Senador Ronaldo Caiado.

São esses os requerimentos, Sr. Presidente.

São os seguintes os requerimentos na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 1.328, DE 2015

Impugnação de matéria estranha

Nos termos da Questão de Ordem decidida em 27/10/2015, requeiro que seja submetida ao Plenário a presente **impugnação** ao art. 7º do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2015, por ser considerada matéria estranha ao texto da Medida Provisória nº 688, de 2015.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2015

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

Gabinete da Liderança do Democratas

À Publicação
24/11/15

REQUERIMENTO 1329, de 2015

Requer votação nominal.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 294 do Regimento Interno do Senado Federal, que a votação do(a) IMPUGNAÇÃO AO ART. 7º DO PLV 23/2015 , seja feita pelo processo nominal.

Salas das Sessões, em de de 2015.

Senador Ronaldo Caiado
Líder do Democratas

PARA ENCAMINHAR:

Art. 310, parágrafo único . O encaminhamento de requerimento é limitado ao signatário e um Senador de cada partido ou bloco.

Gabinete da Liderança do Democratas

Rejeitado 24/11/15

REQUERIMENTO 1330, de 2015

Requer votação nominal.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 294 do Regimento Interno do Senado Federal, que a votação do(a) PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE DA MPV 688, seja feita pelo processo nominal.

Salas das Sessões, em de de 2015.

Senador Ronaldo Caiado
Líder do Democratas

PARA ENCAMINHAR:

Art. 310, parágrafo único . O encaminhamento de requerimento é limitado ao signatário e um Senador de cada partido ou bloco.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL. *Fora do microfone*.) – Senador Donizeti, com a palavra, V. Exª.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para justificar: nas duas votações anteriores, eu estava presente e voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Senador Aloysio, com a palavra, V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha impugnação não diz respeito a nenhum jabuti, no sentido que essa expressão assumiu aqui. Não se trata de nada que pudesse desvirtuar o sentido da medida provisória – o Senador Eunício seria incapaz disso. Apenas são dois dispositivos que atribuem ao Ministério de Minas e Energia competências novas – o que não poderia ser feito, por fugir ao escopo da medida provisória, e, além disso, por óbice de natureza constitucional, por vício de iniciativa. São emendas que foram acrescentadas durante a tramitação.

Esses dispositivos são:

– o inciso XIII do art. 7º, que manda introduzir, num dos artigos da lei que instituiu o Ministério de Minas e Energia, uma competência de definir a estratégia e a política de desenvolvimento tecnológico do setor de energia elétrica;

– outro dispositivo que me parece estranho é o art. 2º-B:

> Art. 2º-B. Caberá ao Ministério de Minas e Energia, entre outras competências, propor ao Conselho Nacional de Política Energética a política de desenvolvimento tecnológico do setor de energia elétrica, ouvido o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

São atribuições que, por emenda parlamentar, são conferidas a um órgão federal, o que, no meu entender, não poderia ser feito. Mas nada que desvirtue o sentido original da medida provisória.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Presidente, é só para dar um esclarecimento ao Senador Aloysio. É possível? Como Relator, é para dar um esclarecimento ao Senador Aloysio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – O que o Senador Aloysio levanta realmente não existia para a questão de energia, do ponto de vista transmissão, mas já existia para a Petrobras, por exemplo – para petróleo já existia –, e já existia para a questão de mineração. É fato que agora foi incluído também na questão da transmissão de energia elétrica.

É só para explicar ao Senador.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a posição do Democratas é em apoio ao requerimento de impugnação apresentado pelo Senador Aloysio Nunes, até porque, nesse art. 7º, os incisos XII e XIII realmente são matérias que nada têm a ver com aquela medida provisória que trata de bônus e também de repactuação de risco hidrológico. Eles estabelecem, para o Conselho Nacional de Política Energética, parâmetros técnicos e econômicos das licitações de concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, e também estratégia e a política de desenvolvimento tecnológico do setor de energia elétrica.

Reconheço que essa matéria nada tem a ver com o texto originário da medida provisória, e, como tal, a posição do Democratas é exatamente em apoio à impugnação desse texto no projeto de conversão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Waldemir Moka, com a palavra, V. Exª.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero apenas e tão somente dizer da importância dessa medida provisória.

Nós conversamos com o Líder e Relator Eunício sobre a política das bandeiras verde, amarela e vermelha, e há o pessoal da agricultura que trabalha com irrigação e que consome energia das 9h da noite às 3h da manhã, quando essa energia não tem praticamente nenhuma utilidade, mas ela continua correndo nos cabos de transmissão. Então, o Governo chega a dar 90% de isenção, até para estimular o consumo, porque a energia está sendo gerada do mesmo jeito.

E aí o que nós conseguimos, junto ao Senador Eunício e ao Ministro Eduardo Braga, foi que não acabasse a política das bandeiras. Mas aí, mesmo com a bandeira vermelha, os agricultores que trabalham com irrigação voltariam a ter até 90% de isenção. E eu quero dizer que isso representa um avanço muito grande, e é muito

importante, porque, nas condições de hoje, são muitos os produtores que desligaram as suas máquinas de irrigação em função do alto custo da energia.

Agora, retomando o tema dessa isenção de 90% que está prevista na medida provisória relatada pelo eminente Senador Eunício Oliveira, nós voltamos a ser competitivos, e o produtor cuja principal ferramenta é a irrigação volta a produzir.

Dessa forma, eu quero declarar aqui o meu apoio e, mais do que isso, o meu empenho em ver essa medida provisória aprovada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Serra, com a palavra, V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sem prejuízo da discussão que ora está sendo travada, eu queria fazer menção a outro aspecto do projeto que não chega a ser surpreendente, mas é interessante compartilhar o conhecimento com todos os nossos Senadores e Senadoras.

Na verdade, o que está acontecendo é que esta medida provisória estabelece que, de fato, os consumidores vão pagar pelo leilão. Ou seja, serão vendidas 29 usinas. O Governo espera arrecadar R$16 bilhões, R$17 bilhões, e esse dinheiro virá do aumento tarifário, que eu acho importante que tenhamos presente.

Qual é a ideia? A energia gerada por essas 29 usinas hoje vai passar a ser vendida a R$137,00/megawatt. A tarifa hoje produzida pelas 29 usinas é da ordem de R$36,00/megawatt, e o Governo propõe, na MP, uma tarifa de R$137,00. Ou seja, quatro vezes mais. Isto é importante, Sr. Presidente, que se tenha presente: o Governo vai aumentar a tarifa da energia produzida nessas usinas quatro vezes.

Não sei se o Senador Aziz atentou para esse fato. Hoje ela é vendida a R$36 o megawatt e vai passar a ser vendida a R$137.

Ora, como a energia gerada pelas 29 usinas deve ser 7% ou 8% da energia hidrelétrica do País, o aumento pretendido pela MP vai elevar a tarifa média livre de imposto, a média do Brasil, porque essas usinas serão remuneradas com uma tarifa quatro vezes maior, mas isso entra dentro do sistema, é diluído dentro do sistema. Como são cerca de 5% do total, isso vai elevar a tarifa média livre de imposto no Brasil, em todo o Brasil, em 5%, ou seja, dos atuais R$301 o megawatt para R$316 o megawatt, e a tarifa com imposto vai crescer de R$450 o megawatt para R$473.

Na verdade, a medida também representa, expressa muito bem a total virada do Governo Dilma nessa matéria.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu era Governador de São Paulo e queria fazer a concessão da Cesp, que era do Governo do Estado. O argumento era de que a Cesp já estava toda paga. Portanto, a tarifa tinha que baixar. Naquela malfadada MP de 2012, que praticamente arruinou o sistema elétrico no Brasil, a ideia era...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – MP 579.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – A MP 579. A ideia era jogar a tarifa para baixo. Pois bem, o Governo mudou a sua política e vai aumentar a tarifa dos consumidores para pagarem a venda de usinas que, segundo ele próprio, já estavam amortizadas.

Quero chamar atenção para esse aspecto. Não é, evidentemente, nenhuma novidade a marca da incoerência do atual Governo, do Governo Dilma, mas me parece ser uma espécie de "vale a pena ver de novo" da novela de 2013. Para turbinar o resultado fiscal, o Governo, por exemplo, fez o primeiro e único leilão do pré-sal com bônus de assinatura de 15 bilhões e embolsou isso para resolver a questão fiscal.

Neste ano, como a Petrobras está em má situação, o Governo está resolvendo...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... usar o setor de energia para ajudar no ajuste fiscal. Não há nada mais impróprio do que usar energia, que é um insumo crucial da atividade econômica, inclusive da indústria, para arrecadar boladas de dinheiro extra, como é o caso do que está sendo feito aqui, que equivale a um bônus de outorga de 17 bilhões para 29 usinas.

Essas usinas, no caso, por exemplo, Jupiá e Ilha Solteira, que são de R$11 bilhões a R$12 bilhões, são usinas que pertenceram à Cesp e já foram pagas pelo contribuinte paulista. Agora, os que já pagaram terão de pagar uma vez mais para salvar as contas públicas. Esse é mais um capítulo das manipulações de natureza fiscal no Brasil, neste caso em detrimento do setor elétrico e de um insumo tão importante para a nossa competitividade, para a competitividade da economia, quanto a energia elétrica.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava dando uma olhada em quem é membro do Conselho Nacional de Política Energética. Eu não sei se essas pessoas que são membros conhecem alguma coisa de política de energia, mas não vou entrar nem nesse mérito. O que não está sendo colocado neste momento, e quero alertar os Senadores e as Senadoras, principalmente a Liderança do Governo, o que não está sendo colocado é que nós não estamos garantindo um preço acessível à população brasileira... Eu não sou contra os leilões, mas quero alertar os Senadores de que a tendência da energia é aumentar, porque, se a indústria brasileira continuar decrescendo, ela vai gastar menos energia, só que o custo de produção é o mesmo. Aí, para você manter esse custo de produção, você vai precisar tirar esse dinheiro de alguém. O Governo não tem como aportar esse dinheiro.

O que nós temos de garantir nesse leilão é que, mesmo que a economia brasileira continue estagnada e se diminua o consumo de energia, porque, diferentemente do ano passado, quando tivemos um déficit de energia, este ano vamos ter superávit, e não é porque os rios encheram, porque teve chuva, é porque a indústria brasileira não está consumindo energia como vinha consumindo anos atrás. O que acontece com isso? Quanto menor o consumo de energia, maior será o gasto que o consumidor terá para arcar com os compromissos assumidos nesta medida provisória.

O que eu proponho, Sr. Presidente, é que a gente garanta, Senador Eunício, que esse preço que será leiloado, que no seu leilão se garanta o preço para o consumidor, independentemente do que vai ou não gerar. Essa é uma preocupação que todos temos de ter.

A economia de 2016, o que se avista é uma economia pior do que a de 2015. Com isso se diminui o consumo de energia, com isso se aumenta para o consumidor. Aquele consumidor que estiver consumindo terá sua conta de luz aumentada todo mês para pagar o prejuízo que dará o não consumo dessa energia.

Essa é uma preocupação. O resto, eu sou favorável de a gente fazer os leilões. Precisamos de investimento nessa área, precisamos ter uma garantia de qualidade na geração e distribuição. Infelizmente, o meu Estado ainda é penalizado com isso, mas eu espero que os investimentos que foram anunciados no meu Estado sejam feitos para que a distribuição de energia garanta que não falte energia na casa do povo amazonense.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos passar agora à votação em globo...

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Sr. Presidente! Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Me permite, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, V. Exª.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – É que eu estava aqui ouvindo a discussão sobre os valores de energia que, inclusive, o Senador José Serra trouxe aqui, e eu acho que é bom a gente só fazer um esclarecimento.

Na realidade, esse valor de R$36 o megawatt/hora dessas 29 usinas se refere ao valor do megawatt/hora que foi negociado na medida provisória lá de trás, há uns três anos, quando se renegociaram os contratos de energia elétrica no País. E lembro que houve muitas críticas, inclusive da oposição, nesta Casa, dizendo que as empresas não iam conseguir se sustentar porque nós estávamos baixando e, na época, era uma média de R$170, R$160 o megawatt/hora, baixando para R$36. Por quê? Porque nós tirávamos a depreciação. Você não tinha que pagar o investimento novamente na taxa de energia. Essas 29 empresas são aquelas que não quiseram aderir à medida provisória e que, agora, vão para leilão.

O que se está fazendo aqui é uma correção desse valor deste tempo, até porque, como a gente conseguiu baixar a tarifa de energia de 20%, em alguns casos até 25%, o Governo teve que fazer uma recomposição do Tesouro depois, com a situação da falta de água. E agora se está, para essas usinas, reajustando a tarifa. Então, não está se falando aqui de aumentar a tarifa para o consumidor. Isso não vai acontecer. É apenas readequando a base dos leilões para que esses leilões possam ter interessados e a gente possa ter uma garantia ou uma segurança hídrica, exatamente em razão da seca.

E o que nos mostram as avaliações é que os regimes de chuva estão voltando e que nós vamos ter, com certeza, um impacto muito menor em termos de tarifa de energia elétrica.

Aliás, quero dizer que nós temos usinas do Paraná que vão ser licitadas aqui e que, se, de fato, não tiverem o mínimo de correção, não são sustentáveis no processo de licitação.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Questão de ordem, Presidente. V. Exª acaba de anunciar a votação, em globo, dos requerimentos. Eu faço chegar à Mesa que os requerimentos que apresentei foram: primeiro, o requerimento para que seja dada prioridade à MP original...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Isso é outro, não foram esses os anunciados. Eu não cheguei a fazer a leitura completa. É a votação em globo dos requerimentos para a votação nominal dos pressupostos de admissibilidade da medida provisória. São os primeiros requerimentos para votação nominal, que foram lidos. Não são ainda os outros requerimentos, do mérito, do mérito da matéria.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone*.) – Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estava até aguardando um momento mais propício para entrar com um pouco mais de profundidade nesse debate, mas vejo que a questão já começa a avançar.

E eu me lembro muito bem – V. Exª se lembrará – dos duros embates que nós tivemos aqui no ano de 2012, quando da chegada a esta Casa da Medida Provisória nº 579, com a fórmula mágica de diminuir a tarifa de energia para as famílias, para as residências e também para a indústria no País. Nós demonstramos, a partir de trabalhos técnicos muito bem qualificados, muito bem feitos, a imprudência daquela medida. Não foram poucos os embates ocorridos aqui neste plenário e nas comissões desta Casa.

Infelizmente fomos vencidos e taxados como os pessimistas, aqueles que não queriam que as tarifas de energia regredissem. Nós éramos os vilões da história. E nós mostrávamos o que aconteceria no momento em que as empresas do setor perdessem capacidade de investimento a partir da perda de receitas. Nada disso teve efeito. A Presidente da República mais de uma vez foi à televisão, em cadeia nacional, para dizer que estava abaixando as tarifas de energia para os cidadãos brasileiros.

Não preciso dizer o que ocorreu hoje. Em algumas regiões do Brasil, o aumento da tarifa de energia, desde o ano passado, já chegou a cerca de 70%.

Eu faço apenas esta rápida introdução para dizer que essa medida provisória busca corrigir em parte – por mais que o Governo não admita isso – os gravíssimos equívocos daquela medida provisória e daquela intervenção sem planejamento, sem consistência, que desorganizou todo o setor elétrico brasileiro, com as consequências que nós estamos vivendo hoje.

O foco efetivo – é importante que isso fique claro –, a razão pela qual nós estamos votando neste instante essa medida provisória é o leilão marcado para o próximo dia 25 de novembro, agora, de 20 novas usinas. São as usinas com prazo de concessão já expirado e que foram retomadas pelo poder concedente. Ali estão usinas do meu Estado, da Cemig, da Cesp, da Copel e também da Celesc – aquelas que não vieram a aderir, aquelas que resistiram à Medida Provisória nº 579. Como são usinas amortizadas, aí está a questão central. E é preciso que os Srs. Senadores tenham consciência clara do que está acontecendo antes de darem aqui o seu voto.

Na verdade, o Governo, em razão, hoje, da gravíssima situação em que se encontra o Tesouro Nacional, estabeleceu a chamada bonificação de outorga. O Governo quer obter R$17 bilhões, portanto, com essas outorgas, com essas concessões, que vão ser revertidos, não para investimentos no setor, mas para os cofres do Tesouro. É mais uma medida extrema do Governo Federal para repor algum recurso nos cofres do Tesouro Federal, baqueados, solapados pela ação irresponsável do Governo ao longo do último ano.

Então, o Governo busca agora arrecadar um determinado recurso para suprir a necessidade de caixa do Tesouro, criada por ele próprio. Mas vai fazer isso como? Esta que é a grande questão, Presidente Renan: quem vai pagar esta conta ao final? E nós sabemos quem: serão os consumidores.

Na verdade, em 2012, o discurso do Governo era o da modicidade – o Senador Walter conhece bem o assunto: a modicidade tarifária. O Governo dizia o seguinte: olha, se essas empresas, se essas usinas estão amortizadas, portanto, nós podemos fazer as novas concessões – o que faz algum sentido, obviamente –, a um custo muito menor, porque esse custo menor vai significar, por via de consequência, tarifas de energia menores para os cidadãos.

Mas, em dois anos, mudou tudo: não existe mais modicidade tarifária. O que o Governo propõe agora é o oposto disso: uma bonificação de outorga. É aquilo que, lá na discussão dessa Medida Provisória nº 688 na Câmara dos Deputados, se estabeleceu chamar de "pedalada elétrica".

Na verdade, o que o Governo está cobrando é um novo imposto para transferir essas usinas sem preocupação, mais uma vez, com planejamento de longo prazo. A tarifa, Senador Renan – e eu não vou me alongar muito mais, mas eu acho que é algo aqui didático, importante para aqueles que não estão tão familiarizados com essa questão porque estão com outras matérias –, a tarifa que deveria ser fixada com base na ideia anterior do Governo era de R$36 o megawatt/hora. Essa foi a tarifa definida pelo Governo na MP 579 – eu me lembro tanto disso. O Governo dizia – não sou eu que estou dizendo – que essa era a tarifa justa, que essa era a tarifa razoável para as operadoras operarem as hidrelétricas brasileiras: R$36 o megawatt/hora.

Agora, com essa nova outorga, esse custo será de R$137 o megawatt/hora, Sr. Presidente, um aumento de 300%.

O desacerto do Governo, não vou dizer nem má-fé, mas a improvisação, aquela tentativa de ganhar em todos os campos a todo momento, uma visão imediatista de um resultado eleitoral está fazendo com que esse custo, que deveria ser de R$36, fixado pelo próprio Governo, seja de R$137.

Qual é a questão central que aqui fica? Essa tarifa, em razão, amanhã, de problemas de estiagem ou de quaisquer outros problemas que venham a ocorrer, poderá ser repassada ao consumidor. Essa é a questão central que aqui se coloca.

Se esta medida provisória, e quero respeitar o trabalho sério feito pelo Senador Eunício, que busca corrigir determinadas questões, trapalhadas feitas lá atrás, e tenho certeza que V. Exª, pelo menos em parte, concordará comigo, mas a grande verdade é que nós estamos, por conta das irresponsabilidades e dos equívocos do Governo, transferindo para o cidadão brasileiro de novo a conta dessa tentativa de ajuste.

Eu me vi no dever de trazer essas informações, porque, lá atrás, se os alertas que havíamos feito com base em estudos técnicos de alguns dos mais qualificados técnicos do setor tivessem sido ouvidos pelo Governo, não precisaríamos estar aqui mais uma vez cobrando do consumidor brasileiro que pague a conta pelos equívocos deste Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós vamos, como anunciei, colocar em votação os requerimentos, em globo, para a votação nominal dos pressupostos de admissibilidade da medida provisória e para a votação nominal do art. 7º, impugnado. **(Requerimentos nºs 1.329 e 1.330, de 2015.)**

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Para encaminhamento, Sr. Presidente. Para encaminhamento do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª para encaminhar.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, a admissibilidade é facilmente contestada no que diz respeito à urgência, pelo fato de ter sido o próprio Governo que criou essa situação na Medida Provisória nº 579.

A pauta bomba foi montada pelo Governo no ano de 2013, já preparando 2104 para levar à sociedade brasileira o sentimento de que nós teríamos um Brasil com excesso de energia, nós teríamos um Brasil que iria diminuir a conta de luz do consumidor em 20%, de que nós teríamos uma indústria que receberia uma energia por menos 32% na conta e que, nos próximos 15 anos, o Brasil teria um excedente de energia, algo inimaginável, ou seja, induziu o cidadão a imaginar que essa conta não iria mais pesar no orçamento dele. A Presidente foi para a televisão dizer isso.

Ora, o que é a Medida Provisória nº 688, que está sendo votada hoje?

A Medida nº 688, que está sendo votada hoje, tem como objetivo tentar desdizer ou desmentir o que a Presidente disse em 2013. Em 2013, ela fez uma medida provisória que era uma pauta-bomba. Ela quebrou a Eletrobras, ela quebrou as geradoras, ela quebrou as distribuidoras. Agora, ela quer criar uma medida provisória para tentar recompor esse prejuízo todo que causou na parte energética do País. E disse o seguinte: tudo bem, de agora em diante, quem vai pagar é a população brasileira.

Então, não vejo o motivo de termos urgência nesta matéria, até porque é uma matéria que foi criada pelo próprio Governo e, como tal, a urgência não pode ser simplesmente repassada ao bolso do cidadão, para que resolva um problema de campanha eleitoral da Presidente Dilma.

Com todo respeito ao nobre Relator, à Comissão Especial, esta medida provisória vem para corrigir toda a politicagem que foi implantada na 579. Esta é a grande verdade, Presidente.

Então, não adianta querermos fazer cara de paisagem neste momento grave, porque a pauta-bomba foi criada exatamente para eleger a Presidente da República. Como tal, outra iniciativa deve ser proposta e não esta da Medida Provisória nº 688.

Por isso, o voto contrário à admissibilidade, Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para encaminhar contrário, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Para que possamos apreciar o parecer do nobre Relator Eunício Oliveira, nosso voto é contrário a esse requerimento. Portanto, "não", Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O PT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PT vota "não".

Como vota a Rede?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Estão votando o quê? O meu requerimento de impugnação? É isto? Não?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Não, é o primeiro requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Primeiro nós estamos votando os que pedem votação nominal.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Ah, sim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Entendeu? Votação nominal para a votação dos pressupostos de admissibilidade.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Presidente, o PRB vota "sim".

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Presidente, o PMDB encaminha "não", Presidente.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Perdão, Presidente. Não, pela admissibilidade.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – o PMDB encaminha "não", Presidente. "Não".

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – O PRB encaminha pela admissibilidade.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Portanto encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB encaminha "não".

O PT encaminha "não".

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – "Não" ao voto do Senador Caiado e "sim" à admissibilidade, não é?

Presidente, o PRB, então, é "não".

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – "Não" ao requerimento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – O PRB é a favor da admissibilidade.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Então é "não" ao requerimento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – É "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – "Não" ao requerimento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – "Não" ao requerimento.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O Partido dos Trabalhadores encaminha "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Partido dos Trabalhadores encaminha "não".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de fazer encaminhamento, só uma rápida consideração sobre o objeto dessa medida provisória.

Vamos deixar bem claro: o resultado final dela é que, por conta dos erros cometidos pelo Governo no ano passado, em função das eleições, quem vai pagar a conta do aumento do preço da tarifa de energia elétrica são os consumidores. Este é o resumo desta medida provisória, Sr. Presidente.

Eu estava restaurando um pouco do que se debateu no ano passado sobre a crise de racionamento e sobre a crise do setor elétrico.

No jornal *Valor Econômico*, de março do ano passado, em uma entrevista dada pelo Sr. Mário Veiga, um dos mais eminentes consultores da área privada da energia elétrica no País, através da consultoria PSR, ele já afirmava o seguinte:

> [...] as simulações da PSR identificam probabilidade de déficit em 21 das 81 séries históricas, usando a mesma base de dados. Segundo a PSR, o governo só não vê esse risco quando simula o modelo baseado no que o consultor chama de "operação kamikaze" [entre aspas] do sistema, que seria produzir energia nas hidrelétricas até os reservatórios se reduzirem a ponto de a operação se tornar incontrolável.

O que foi feito ano passado em decorrência das eleições? Estabeleceu-se uma âncora artificial, Senador Omar, no preço da energia elétrica, uma âncora que não era real e de acordo com as regras do mercado.

E se fez isso somente por uma razão: ganhar as eleições. E, no ano seguinte, como não foi mais possível manter a âncora artificial do mercado de energia elétrica, tiveram que descontar o preço da energia elétrica nas costas dos consumidores, por conta da irresponsabilidade na condução do setor elétrico feita no ano passado, do loteamento de cargos feito na Eletrobras, do que foi feito no sistema elétrico nacional. A consequência de tudo isso é, agora, o realinhamento de preços, o aumento de preços nas costas do consumidor brasileiro, o aumento da tarifa de energia elétrica, que vai aumentar mais do que já tem sido inadequadamente reajustada.

Por outro lado, além de jogar com isso o preço do reajuste, o Governo implanta hidrelétricas, principalmente na nossa Região Amazônica, na minha Região Amazônica, que não têm respeito nenhum pelas comunidades locais e pelo meio ambiente. É o caso concreto da hidrelétrica que foi implantada no Município de Ferreira Gomes. Ela foi instalada no meu Estado do Amapá, para gerar energia elétrica para o restante do País num modelo que não satisfaz as necessidades da própria Amazônia e depreda a natureza e o meio ambiente, como aconteceu recentemente com a mortandade de peixes no Rio Araguari, em Ferreira Gomes.

Então, Sr. Presidente, quero encaminhar meu voto "sim" ao requerimento proposto aqui pelo Senador Ronaldo Caiado. Posteriormente, em relação ao mérito da medida provisória, obviamente por não querer que a parte mais fraca pague pelos erros cometidos pelo Governo, o nosso voto vai ser "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSDB, Sr. Presidente, também vota "sim" ao requerimento.

Para simplificar ainda mais tudo o que já foi dito com muito fundamento e base por Senadores que me antecederam, o que está sendo discutido aqui simplesmente é mais um aumento na tarifa de energia no Brasil, que será pago pelo consumidor final. Não há como fugir desse argumento.

É importante relembrar que, neste plenário, não faz muito tempo, nós alertávamos para os equívocos que o Governo vinha cometendo na condução da política energética brasileira.

Portanto, nós queremos apoiar qualquer que seja a iniciativa que possa realizar um rearranjo, uma concertação na política nacional de produção, distribuição e geração de energia. Mas, infelizmente, o Governo opta sempre pelo caminho que é aparentemente mais fácil e, ao mesmo tempo, mais penoso para o povo brasileiro, que é o aumento da tarifa.

O resultado dessa medida provisória, que é o reflexo de mais uma atitude de improviso do Governo, que não possui uma política nacional de longo prazo para a sustentabilidade da nossa matriz energética, seja ela solar, eólica, hidráulica ou hidrelétrica, na verdade tem como escopo sempre o suor, o sacrifício do trabalhador, do operário, da dona de casa, enfim, da família brasileira.

É um Governo que não se planeja, é um Governo que não faz investimentos de médio e longo prazo, é um Governo que vive de improviso e que, para tapar o rombo dos seus equívocos, mete a mão no bolso do usuário, do consumidor, cobrando cada vez mais tarifa.

O PSDB vota "sim", para que possamos discutir nos destaques outros aspectos dessa medida provisória que, no texto geral, terá a nossa reprovação, porque na prática ela vai majorar, vai aumentar mais uma vez o preço da energia elétrica paga pelo povo brasileiro, que não para de subir em decorrência dos equívocos acumulados pelo Governo nos últimos anos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Capiberibe.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O Democratas é "sim", Sr. Presidente...

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, antes de encaminhar eu gostaria de fazer algumas considerações...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Democratas é "sim".

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de encaminhar, eu gostaria de fazer algumas considerações.

Inicialmente, não considero nem relevante nem urgente aumentar o preço da energia elétrica. Pelo contrário, isso não deveria estar acontecendo.

Eu me considero como parte da legião dos enganados, daqueles que assistiram a candidata e Presidente Dilma ir para a televisão para reduzir as tarifas de energia elétrica. Isso ninguém me conta, eu assisti!

Represaram os preços da energia contando com essa generosidade do Parlamento. Disseram: "Olha, pode deixar, a gente segura os preços neste ano, ganha a eleição, depois manda para o Congresso uma medida provisória e lá os Senadores, os Deputados vão aprovar a medida provisória".

E isso não é possível!

É inaceitável, fazendo parte da legião dos enganados, votar a favor, até porque nós pagamos, nós temos energia pública na nossa casa. Está dobrando o preço a cada final de mês. A conta é algo absurdo! Tenho visto as pessoas reclamando. Há uma rebelião no meu Estado, porque lá eles não estão conseguindo pagar as contas de luz, e estão cortando a energia elétrica dessas pessoas. E, no Senado, colocam isso aqui, para decidirmos aumento de tarifa de energia elétrica.

Há outra coisa: a política energética brasileira está equivocada, Sr. Presidente. Quantas hidroelétricas hoje estão paradas por falta de água para movimentar as turbinas? Não é possível continuar desse jeito. Nós temos de pensar uma política que seja sustentável, uma política que garanta a geração de energia hoje e sempre. As possibilidades são amplas, mas o Governo não ouve ninguém, o Governo despreza as comunidades.

Por exemplo, em Belo Monte, as populações indígenas serão duramente prejudicadas, como são prejudicados os moradores do Rio Araguari, de que o Senador Randolfe acabou de falar. Os peixes estão morrendo porque houve equívocos, erros. São treze hidroelétricas no mesmo rio. O rio já não tem foz. Imagine, Sr. Presidente, que acabou a foz do rio, porque não há pressão para continuar levando a água para o mar! O rio desemboca no mar. Esse já não desemboca mais ali, porque acabou a margem. A pororoca que existia, resultado do encontro da água do rio com a água do mar, também desapareceu. Aquelas pessoas que moram na foz do Araguari, para chegar às suas casas, vão nas costas de búfalos. As escolas estão fechando. Por quê? Por equívocos, por uma política equivocada, por uma política que só atende aos barões da construção civil, que, aliás, estão na cadeia no Paraná. Muitos deles que tocaram essa política em associação com o Governo estão pagando um preço alto por causa dessa política desenfreada de construção de hidroelétrica e de uso de cimento.

Portanto, vamos encaminhar o voto "sim", contrário, porque não encontramos nenhuma relevância e nenhuma urgência em aumentar tarifa de energia elétrica no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Telmário, como vota o PDT?

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O PDT vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PDT vota "não".

Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, rapidamente, de fazer uma avaliação sobre o que nós estamos votando.

Há algum tempo, foi pactuado entre o Governo e os concessionários de energia elétrica, aqueles que detinham a operação de termoelétricas e de hidrelétricas, um sistema de renovação de outorga. Muitos aderiram ao sistema, oferecendo um desconto na tarifa.

A crise hídrica fez com que esse desconto na tarifa levasse as empresas a grandes dificuldades, até porque, para entregar a energia a que se propunham e a que tinham se comprometido, eles tiveram de comprar termoeletricidade muito mais cara e com prejuízo, o que gerou uma série de demandas judiciais. Hoje, o sistema elétrico está uma barafunda, porque há gente altamente comprometida que renovou a outorga do passado dando um desconto na tarifa, desconto que foi obrigado a dar, e que teve de comprar energia de termoelétrica ou gerar termoeletricidade, aumentando o prejuízo e gerando um enorme descompasso no sistema elétrico brasileiro.

Agora, estamos para gerar um caixa de R$11 bilhões, que já está no relatório do Orçamento, do Senador Acir Gurgacz. Essa receita já está comprometida como receita que vai existir. O Governo já está contando com isso. Está colocando em leilão aqueles que não aderiram lá atrás, porque se recusaram a dar descontos. São pessoas limpas de demandas judiciais que estão se propondo agora, para renovar a outorga do Governo, a pagar R$11 bilhões, R$12 bilhões.

Tenho a impressão de que isso não vai entrar, até porque esse assunto para mim não está bem explicado. Isso nunca foi explicado, porque não estamos votando uma coisa estanque, mas estamos votando um sistema como um todo, em que uma coisa compensa a outra. Nós estamos votando uma coisa que está mal explicada, que está mal vendida e que pode gerar prejuízo para a sociedade mais uma vez.

Acho que os alertas que aqui foram levantados, a começar pelo alerta do Senador Ronaldo Caiado, são importantes.

Essa é a razão pela qual voto "sim" ao requerimento.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente Renan, neste debate, está havendo uma explicação técnica, mas vou contribuir, porque o Senador Capiberibe trouxe um dado muito relevante, que é o seguinte, o final da novela. Eu quero ajudar o País a entrar nos trilhos, a melhorar a economia, mas não podemos fazer isso à custa da sociedade e da população.

Vou dar um dado sobre energia do mês passado numa casa situada no Jardim Ingá, que é um bairro com 300 mil habitantes – votamos aqui a questão de emancipação dos Municípios –, ao lado de Valparaíso, no Estado de Goiás, próximo de Brasília.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – A minha secretária, Regina Veras, tem uma casa, uma geladeira e uma televisão!

Ela pagou, no mês passado, pela energia consumida – está tomando banho frio para economizar, aproveitando que o clima está quente –, R$60,00. Sabe de quanto é a conta que chegou agora? É de R$189,00. É isso que as pessoas sentem. A conta é de R$189,00. Para as pessoas que ganham um salário mínimo, dois sa-

lários mínimos ou três salários mínimos, esse dinheiro faz uma diferença enorme no seu bolso, na sua renda familiar mensal.

Resumindo a parte técnica, muito bem explicada por todos os Senadores que me antecederam, quero dizer exatamente que quero ajudar, mas que não podemos penalizar o consumidor, que é a parte mais frágil desse processo, a pagar essa conta. É simplesmente isso.

Tenho dúvidas sobre a eficácia e sobre as consequências, inclusive as sociais. As pessoas estão alarmadas com esse aumento. E como o risco hidrológico, pela medida provisória, vai ser repassado ao consumidor, é ele que vai pagar a conta.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Reguffe e Senador Benedito de Lira.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – Peço a palavra também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Delcídio, Senadora Vanessa e Senador Valadares.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vou contrariar a orientação do meu Partido, o PDT, e vou votar contra essa medida provisória e a favor do requerimento de votação nominal.

O art. 10, §1º, é claro quando coloca que os riscos hidrológicos serão assumidos, total ou parcialmente, pelos geradores ou pelos compradores, com direito de repasse às tarifas dos consumidores finais. Portanto, quem vai pagar tudo isso serão os consumidores brasileiros. Não é justo que os consumidores deste País paguem o preço pelas ineficiências de um governo, pelos erros de um governo. Não é justo descontar no contribuinte, no consumidor, as ineficiências de um governo.

Meu lado é o lado do contribuinte, é o lado do consumidor, e vou votar contrariamente a essa medida provisória e favoravelmente ao requerimento de votação nominal. Meu voto vai ser contra essa medida provisória, contrariando a orientação do meu Partido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos, a meu ver, perdendo um tempo extraordinário ao discutir um requerimento de votação nominal, até porque é uma inovação. Os pressupostos ou não da medida provisória, a admissibilidade, sempre votamos aqui em votação simbólica.

Daqui a 30 minutos, vamos ter reunião do Congresso Nacional.

Então, faço um apelo aos companheiros para que não estiquemos essa discussão dos requerimentos, para que votemos logo o requerimento, para depois, então, entrarmos no mérito da matéria, da medida provisória.

Por essa razão, Sr. Presidente, meu Partido encaminha o voto "não" à votação nominal da admissibilidade e dos pressupostos dessa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PCdoB, Senadora Vanessa?

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Eu quero ser tão breve ou até mais do que o Senador Benedito, porque concordo com ele, Sr. Presidente. Nós estamos discutindo não o mérito da matéria, apenas um requerimento para votar nominalmente os pressupostos de relevância e de urgência. Dessa forma, o PCdoB encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB - AL) – Como vota o PR, Senador Wellington Fagundes? (*Pausa.*)

Como vota o PSB, Senador Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSB já se manifestou através do nosso Líder, mas eu gostaria de reiterar a posição do Senador Capiberibe, que foi muito enfático e preciso na sua análise a respeito da possibilidade de novos aumentos de tarifas de energia elétrica que vão penalizar mais ainda a população.

Eu mesmo, nesta semana, estive no mercado em Aracaju e encontrei com pequenos produtores de Itabaiana, uma cidade tipicamente rural, um Município tipicamente rural e grande produtor de vegetais. Um desses produtores me disse que já não aguentava mais a conta de energia da pequena produção que ele tem irrigada e que estava praticamente abandonando sua atividade porque não podia mais arcar com as despesas da energia elétrica.

Como há quase uma certeza diante do risco que vai haver com a aprovação dessa matéria, acompanho a Liderança do PSB e voto contra, na defesa do bolso da população. Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Vou proclamar o resultado simbólico da votação.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, o PSD também vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSD também vota "não".

(Procede-se à apuração.)

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO Simbólica

Pressupostos de Relevância e Urgência MPV 688/2015

Matéria **MPV 688/2015** Início Votação **24/11/2015 18:30:43** Término Votação **24/11/2015 18:41:48**
Sessão **210º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/11/2015 14:02:02**

Partido	Voto	Quantidade
DEM	SIM	4
PCdoB	NÃO	1
PDT	NÃO	6
PMDB	NÃO	17
PP	NÃO	4
PRB	NÃO	1
PSB	SIM	7
PSDB	SIM	9
PT	NÃO	12
REDE	SIM	1

Presidente:

SIM:21 **NÃO:**41 **ABSTENÇÃO:** 0 **OBSTRUÇÃO:** 0 **TOTAL:**62

Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 21; NÃO, 41.

Estão rejeitados os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Votação nominal.

Em votação os pressupostos de relevância, de urgência, de adequação financeira e orçamentária e de pertinência temática da matéria, ressalvados os dispositivos impugnados de matérias estranhas do projeto. **(Requerimento nº 1.328, de 2015)**

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, quem quer manter o texto vota "sim", não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Isso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O.k.!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Aprovado, ressalvados os votos dos Senadores Ronaldo Caiado, Aloysio Nunes, Ataídes, Reguffe, Tasso Jereissati, José Agripino, Cássio Cunha Lima, Randolfe Rodrigues, Capiberibe, Valadares e Ricardo Ferraço e da Senadora Ana Amélia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Passa-se à apreciação da impugnação das matérias estranhas ao texto do projeto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa impugnação visa a retirar do texto do projeto de conversão dois dispositivos que, no próprio dizer do Relator, atribuem ao Ministério de Minas e Energia competências que originalmente ele não tinha. Trata-se de uma questão formal, mas que não elide a questão de fundo dessa medida provisória.

O setor elétrico brasileiro está uma balbúrdia! Foram inteiramente subvertidos seus fundamentos e sua credibilidade por uma intervenção desastrada da Presidente Dilma Rousseff, com o objetivo único e exclusivo de enganar os eleitores brasileiros para ganhar as eleições, prometendo a todos uma redução substancial da tarifa de energia. O que se viu depois das eleições foi exatamente o aumento de mais de 50%, em média, da tarifa de energia, tarifa essa que, em decorrência da aprovação desse projeto, será acrescida de mais 20%.

Então, aquele drama que a Senadora Ana Amélia relatou sobre uma pessoa conhecida dela que pagava R$60,00 de luz e que passou a pagar agora R$180,00 vai se generalizar no Brasil e vai se agravar. Exatamente no momento em que a renda do brasileiro diminui em razão da recessão, em um momento em que o desemprego bate à porta das famílias brasileiras – há mais de nove milhões de brasileiros desempregados, que estarão na iminência, daqui a alguns meses, de perder o seguro-desemprego –, exatamente neste momento, a Presidente da República pede mais um aumento da conta de energia.

De modo que essa é a questão de fundo, mas o meu requerimento visa a corrigir uma imperfeição formal do competente relatório do Líder Eunício Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, com todo o respeito que sempre mantive nesta Casa e admiração e respeito conjunto ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, eu quero discordar de um ponto só: não há jabuti nessa medida provisória. Todas as matérias que estão no relatório de conversão são matérias inerentes à questão de energia. Portanto, não há matéria estranha a essa medida provisória.

Este Senador, Eunício Oliveira, tem posicionamento contrário aos chamados jabutis; e lutei muito para que os jabutis não entrassem em medidas provisórias. Então, por estas mãos, jamais passaria um jabuti para ser introduzido em uma matéria distinta, como é essa da energia.

Assim, com todo o respeito ao Senador Aloysio, a matéria que está sendo votada na noite de hoje não é corpo estranho.

Portanto, o PMDB encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Quem vota "sim" mantém o texto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, o PT vota "sim", pela manutenção do texto.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha "sim", pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – A Liderança do Governo encaminha "sim", pela manutenção do texto.

O PP, como vota?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – O PP, Sr. Presidente, encaminha "sim", pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PP encaminha "sim".

Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O Democratas vota "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O Democratas vota "não".

O PSDB vota "não".

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – O PSDB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSDB vota "não".

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O PCdoB, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PCdoB, "sim".

E o PDT, "sim".

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Zeze Perrella vota "não".

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – O PSD "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PSD, "sim".

E o PSB, Senador Capiberibe?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – O PSB "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PSB, "não".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Rede, "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Rede, "não".

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Está. Estou aguardando que a Secretaria disponibilize ali as informações.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Nós estamos aqui votando uma medida provisória para aumentar o preço da energia elétrica, e eu acabo de ler aqui que a Aneel reduziu as tarifas do meu Estado em 9,5% para as ligações domiciliares, mas era porque estava cobrando a mais. Foi interligado ao sistema e, a partir do dia 30...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Então, fica claro que a medida provisória abaixa os preços.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Não. A medida provisória, não; a medida aumenta os preços. É isso, é diferente.

Estou dando uma notícia boa para que não aprovemos a matéria e para que não possamos dar uma péssima notícia para o povo brasileiro, aprovando essa medida provisória.

É isso.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente, vou repetir: o PP vota "sim", pela manutenção do texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PP vota "sim", pela manutenção do texto.

Vamos proclamar o resultado.

O SR. ZEZE PERRELLA (Bloco Apoio Governo/PDT - MG) – Sr. Presidente, com todo o respeito ao meu Líder, meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – A Ata registrará.

(Procede-se à apuração.)

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO Simbólica

Dispositivos impugnados do PLV 23/2015

Matéria **PLV 23/2015** Início Votação **24/11/2015 18:47:13** Término Votação **24/11/2015 18:49:13**
Sessão **210º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/11/2015 14:02:02**

Partido	Voto	Quantidade
DEM	NÃO	4
PCdoB	SIM	1
PDT	SIM	6
PMDB	SIM	17
PP	SIM	4
PSB	NÃO	7
PSD	SIM	4
PSDB	NÃO	9
PT	SIM	12

Presidente:

SIM: 44 **NÃO:** 20 **ABSTENÇÃO:** 0 **OBSTRUÇÃO:** 0 **TOTAL:** 64

Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 44; NÃO, 20; mais o voto do Senador Perrella, 21. Está aprovado o art. 7º do projeto de Lei de Conversão.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – O meu voto é "não" também, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Verificação de votação, Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Verificação, Sr.Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Na forma do Regimento, eu defiro o pedido de verificação. Peço à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o painel.

(Procede-se à votação.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – O encaminhamento é o mesmo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Nós estamos votando o art. 7º. O encaminhamento é o mesmo.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Encaminhamento "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Governo encaminha o voto "sim".

O PMDB, Senador Eunício, encaminha o voto "sim".

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O PT vota "sim".

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Lembro aos Srs. Senadores que, na questão da irrigação, vai haver uma redução de 70% da taxa extra do preço da energia, e não apenas 9%, como informa o Senador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – As Senadoras e Senadores já podem votar.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Observe, Sr. Presidente, que o Relator, que tem o nosso respeito e o nosso reconhecimento, termina por reconhecer que há uma redução de uma taxa extra, quer dizer, existe a taxa e a taxa extra. O que vai ser reduzido é um pedaço da taxa extra.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Democratas em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Democratas em obstrução.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente, na verdade, quem faz irrigação faz de 9 da noite até 3 horas da manhã. Até então, essa energia não é consumida pelo horário, simplesmente pelo horário. O Governo, para estimular, chegou a dar até 90%. Vem agora essa política de bandeira vermelha, amarela e verde; aí, o consumidor estava pagando além da bandeira vermelha, sem nenhum tipo de isenção.

Esse relatório está fazendo justiça ao dar de volta exatamente a isenção que haviam tirado daqueles que usavam esse horário especificamente de 9 da noite até 3 da manhã para fazer irrigação, porque hoje, na prática, milhares e milhares de produtores rurais não estão usando mais o método da irrigação. Com isso, vale dizer, vamos aumentar a nossa produção novamente.

Sou favorável, Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aécio.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Quero reconhecer o esforço do Senador Moka nessa matéria. Nesse ponto específico, concordo com ele, porque não há medida provisória que seja totalmente ruim. É difícil.

A questão grave, a questão central – e volto a ela mais uma vez – foi a criação da bonificação de outorga para a concessão dessas 29 usinas. O que significa isso? O Governo vai colocar R$17 bilhões não para equalização do sistema, não para investimento no sistema ou nas linhas de transmissão que ficaram pelo caminho; vai colocar no caixa do Tesouro para minimizar o impacto do déficit que temos hoje. Esses R$17 bilhões que as empresas serão obrigadas a pagar pela concessão, quem vai pagar, será transferido para quem? É óbvio que para o consumidor, em maior ou menor grau, num espaço de tempo mais curto ou mais longo. Claro que isso depende de questão de estiagem, enfim.

O fato claro é que o Governo, mudando o modelo de modicidade tarifária que ele defendia e defendeu tantas vezes aqui no Congresso, de que a concessão deveria ser feita pelo menor custo, porque isso impactaria num custo mais baixo das tarifas, inverte a lógica. A falência desse modelo econômico, dessa nova matriz econômica do PT agora chega também, como já vinha chegando ao longo dos últimos meses, de forma impactante, nas contas de luz das famílias e das empresas brasileiras.

São R$17 bilhões que o Governo coloca no caixa e transfere para que a população pague.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Delcídio.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero invocar o art. 14, porque fui citado.

Na verdade, são concessões novas. Todo mundo está careca de saber que quem vai pagar isso é o concessionário. O que estou fazendo aqui é uma questão de justiça. As pessoas me conhecem, eu não me deixo enganar por voto, simplesmente ser contra ou a favor. Eu acho que isso é uma questão de justiça.

Reafirmo o meu apoio com convicção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Sr. Presidente, muito rapidamente, primeiro, quero parabenizar o Senador Eunício pela relatoria sempre muito competente.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que, na verdade, o que estamos discutindo é especialmente o lastro que o leilão das hidrelétricas, mais do que nunca, exige para que tenhamos – e não tenho dúvida de que teremos – um leilão exitoso. São ativos cujas concessões já caducaram; portanto, ativos que já estão em operação, usinas hidrelétricas que têm um custo de operação e manutenção extremamente competitivos, e não tenho dúvida de que o Ministro Eduardo Braga e o Governo terão sucesso nesse leilão.

Eu não vou aqui me estender muito, mas queria fazer um registro, Sr. Presidente. Quando vejo as discussões aqui sobre a questão tarifária na geração, evidentemente houve um desequilíbrio. Muitos aqui citaram medidas provisórias anteriores – eu estou vendo o Edmundo ali, especialista na área de energia elétrica –, mas, na verdade, tivemos um período ruim, do ponto de vista hidrológico, e tivemos de despachar as usinas termoelétricas, não somente as termoelétricas a gás natural, mas a óleo também, que garantiram a energia necessária para suprir o País da energia tão fundamental para a indústria, para o dia a dia, para as residências, para o comércio, enfim, para que tenhamos condições de atender plenamente os nossos consumidores.

Agora, é fundamental, Sr. Presidente, que, quando a hidrologia se recupera, quando temos vazões melhores, a ANS despache o sistema olhando o custo marginal de geração.

Portanto, quando começamos a ter mais água, o custo da água é menor; consequentemente, começa a diminuir o despacho térmico. Então, assim como nós temos hoje montantes ou níveis tarifários que, de certa maneira, refletem a realidade que nós vivemos e temos vivido, na verdade isso pode mudar. É uma via de mão dupla, porque depende muito desse sistema hidrotérmico que é despachado hoje no País.

Dessa forma, Sr. Presidente, isso tem que ser analisado com flexibilidade, porque você tem sempre um despacho ótimo, e o despacho ótimo principalmente existe quando as hidrelétricas entram em operação e despacham a energia que o Brasil precisa.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP.) – Sr. Presidente, o que nós estamos tratando, e é isso que justifica o nosso voto contrário a essa medida provisória, é que nós temos uma crise no setor de energia elétrica que é sistêmica, e as razões dessa crise são os erros cometidos pelo próprio Governo.

Vamos a eles, Sr. Presidente.

Em 11 de setembro de 2012, o Governo editou a Medida Provisória nº 579, que depois foi aprovada pelas duas Casas do Congresso Nacional. Essa medida provisória, sob a alegação de também segurar artificialmente o preço da energia elétrica; essa medida provisória que dispunha também sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia e sobre a redução dos encargos setoriais e modalidade tarifária, ou seja, que reduzia a tarifa de energia elétrica artificialmente, trouxe uma terrível consequência para o setor elétrico nacional.

Veja, em decorrência dessa medida provisória, a Eletrobras, a nossa segunda mais importante estatal, teve sua receita reduzida em 70% em decorrência dessa medida provisória.

O pessoal técnico foi atingido com um agressivo plano de demissão voluntária, que alcançou pelo menos 4 mil funcionários. O lucro anual da Eletrobras, que era de R$3,70 bilhões, em 2011, tornou-se um prejuízo de R$6,9 bilhões, em 2012, e de R$6,2 bilhões em 2013.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – O valor de mercado da Eletrobras, Sr. Presidente, era de R$26,5 bilhões em 2011; caiu para R$9 bilhões em 2013.

Ora, Sr. Presidente, busca-se agora, com a medida provisória – que recairá, no final, sobre o preço do consumidor –, reparar os erros antigos da política equivocada do Governo. Uma política que ancorou artificialmente o preço da energia elétrica, que desvalorizou em mais de R$20 bilhões a nossa segunda mais importante estatal, que é a Eletrobras. Uma política que foi montada, única e exclusivamente, com o objetivo populista de atender a resultado eleitoral e que jogou o setor elétrico nacional em uma profunda crise. É essa a verdade.

Eu exalto a boa vontade do Senador Eunício, Relator desta medida provisória, e do próprio Ministro Eduardo Braga, mas o que se está buscando é, depois de o leite ter sido todo derramado, tentar recuperar o setor elétrico da mais grave crise de sua história e não é descontando mais uma vez nas costas do consumidor brasileiro que se vai conseguir porque a gravíssima crise do setor elétrico é por erros como este, erros como a Medida Provisória nº 579, erros como ancorar artificialmente o preço da energia elétrica, erros de toda a natureza que levam o ONS (Operador Nacional do Sistema) à exaustão porque nós vivemos hoje uma crise hídrica que a todo verão remete ao risco de um racionamento e agora o consumidor brasileiro está na situação singular de correr riscos de racionamento pagando sempre energia mais cara.

Então, a verdade é esta desta medida provisória: são tentativas vãs de tentar recuperar um setor que foi lançado na mais grave crise de sua história.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR - TO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Senador Vicentinho.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, o DEM é "não".

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR - TO) – É para encaminhar pelo PR. É voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O DEM encaminha o voto "não"; o PR, "sim".

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, o PSC vota "não", encaminha o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – O PSC vota "não".

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Dispositivos impugnados do PLV 23/2015

Matéria **PLV 23/2015** Início Votação **24/11/2015 18:49:51** Término Votação **24/11/2015 19:02:49**

Sessão **210º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/11/2015 14:02:02**

Partido	Orientação
PMDB	SIM
PT	SIM
PSDB	NÃO
PSB	NÃO
PDT	SIM
PP	SIM
PSD	SIM
PR	SIM
DEM	NÃO
PSC	NÃO
PCdoB	SIM
REDE	NÃO

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	MG	Aécio Neves	NÃO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	NÃO
PP	RS	Ana Amélia	NÃO
PSB	SE	Antônio C Valadares	NÃO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	NÃO
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PR	MT	Blairo Maggi	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	NÃO
PDT	DF	Cristovam Buarque	SIM
PSDB	SC	Dalírio Beber	NÃO
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SIM
PT	TO	Donizeti Nogueira	SIM
PMDB	MA	Edison Lobão	SIM
PSC	SE	Eduardo Amorim	NÃO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SIM
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PTB	AL	Fernando Collor	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	NÃO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SIM

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Dispositivos impugnados do PLV 23/2015

Matéria **PLV 23/2015** Início Votação **24/11/2015 18:49:51** Término Votação **24/11/2015 19:02:49**

Sessão **210º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/11/2015 14:02:02**

PSD	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PMDB	MA	João Alberto Souza	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	NÃO
PT	AC	Jorge Viana	SIM
DEM	RN	José Agripino	NÃO
PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM
PSDB	SP	José Serra	NÃO
PDT	RS	Lasier Martins	NÃO
PSB	BA	Lídice da Mata	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	SIM
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
PT	PI	Regina Sousa	SIM
PDT	DF	Reguffe	NÃO
DEM	SE	Ricardo Franco	NÃO
PSB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSB	RJ	Romário	NÃO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	NÃO
PMDB	AM	Sandra Braga	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	NÃO
PDT	RR	Telmário Mota	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PR	TO	Vicentinho Alves	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PDT	MG	Zezé Perrella	NÃO

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Dispositivos impugnados do PLV 23/2015

Matéria **PLV 23/2015** Início Votação **24/11/2015 18:49:51** Término Votação **24/11/2015 19:02:49**
Sessão **210º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/11/2015 14:02:02**

Presidente: Renan Calheiros

SIM: 39 **NÃO:** 21 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:** 1 **TOTAL:** 61

Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 39; NÃO, 21.

Nenhuma abstenção.

Estão aprovados os pressupostos do art. 7º.

Passa-se agora...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Sr. Presidente, que conste meu voto "sim". Eu não consegui marcar aqui no computador. "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação do Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Passa-se agora à apreciação do mérito da matéria.

Discussão do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Agradeço, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, sobre a mesa, há um requerimento de preferência para a medida provisória original. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós estamos discutindo. Há um requerimento sobre a mesa. Antes da votação, nós fazemos a leitura e apreciamos o requerimento.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª explicasse: o requerimento em que eu peço a prioridade sobre a medida provisória original será discutido e votado quando?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Estamos discutindo o projeto de lei de conversão, a medida provisória e as emendas. Antes de nós votarmos, acabou a discussão, nós apreciaremos o requerimento.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Mas, neste momento, nós votaremos o quê? O que é que V. Exª vai colocar agora?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agora nós vamos discutir.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Discutir?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Discutir.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Ah, tudo bem, Presidente. Para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Antes da apreciação, nós votaremos os requerimentos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu quero me inscrever para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Pimentel, Senador Ronaldo Caiado e Senador Aloysio Nunes Ferreira, nessa ordem; Senador Delcídio do Amaral.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Para discutir.) – Sr. Presidente, eu quero...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu quero parabenizar o nobre Relator pela forma como ele conduziu os trabalhos e pelo seu parecer.

E o nosso voto é favorável ao projeto de conversão apresentado pelo nobre Relator Eunício Oliveira.

Portanto, votamos "sim", Sr. Presidente. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado. (*Pausa.*)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, vale a pena ver de novo aquilo que realmente a Presidente Dilma apresentou no dia 23 de janeiro de 2013. Ou seja, uma pauta em que as medidas provisórias, no período pré-campanha, não foram escritas e, muito menos, orientadas pelos especialistas na área.

As medidas provisórias pré-campanha, a chamada pauta bomba para eleger a Presidente da República, foram redigidas pelo João Santana. Foi o marqueteiro da Presidente Dilma que elaborou todas as medidas provisórias no sentido de iludir e de enganar a população brasileira e os eleitores, buscando, objetivamente, angariar votos em cima da enganação levada à população.

O que passo aqui a ler não é pronunciamento de nenhum Parlamentar da oposição, mas é exatamente a fala da Presidente da República, que, em cadeia nacional de rádio e televisão, rebateu as críticas sobre a capacidade do Governo de implantar a redução prometida e contestou as previsões alarmistas sobre os riscos de o País sofrer novamente com o racionamento de energia.

A Presidente diz:

> A redução do custo da eletricidade entrará em vigor na quinta-feira. Para os consumidores residenciais, o corte será de 18%, acima dos 16,2% estimados. Para as indústrias, o corte será de até 32%.

Falando como candidata à reeleição, em tom incisivo, Dilma dedicou boa parte de seus oito minutos de pronunciamento para atacar, entre aspas, "aqueles que são sempre do contra" – veja bem, Senador Aloysio Nunes – e para responder "aos que se precipitaram com previsões sem fundamento de que não seria possível cumprir a promessa de redução da tarifa, além de alardear previsões alarmistas" – fala da Presidente da República.

Diz a Presidente:

> Surpreende que, desde o mês passado, algumas pessoas, por precipitação, desinformação ou algum outro motivo, tenham feito previsões sem fundamento, quando os níveis dos reservatórios baixaram e as térmicas foram normalmente acionadas.
>
> Estamos vendo [diz a Presidente], como erraram os que diziam, meses atrás, que não iríamos conseguir baixar os juros, que não iríamos conseguir baixar o custo da energia, e que tentavam amedrontar nosso povo, entre outras coisas, com a queda do emprego e a perda do poder de compra do salário.

Veja bem, isso dito pela Presidente há um ano e meio. E exatamente o que ocorreu? O megawatt foi de R$36,00 para mais de R$300,00; a inflação alcançou 10%; o desemprego, a maior taxa; provavelmente, há mais de 11 milhões de desempregados; e a taxa de juros, a mais alta.

Sr. Presidente, é importante que possamos também dizer que ela continuou. A conta de luz será aplicada em todas as regiões com rebate, mesmo nos Estados onde as concessionárias não aceitaram renovar suas concessões seguindo as regras impostas pelo Planalto.

Aproveito para esclarecer aos cidadãos atendidos pelas concessionárias que não aderiram ao nosso esforço que terão ainda sua conta de luz reduzida.

Ou seja, quando a oposição fazia um alerta, naquele momento, sobre a famigerada Medida Provisória 579, dizendo que haveria o aumento e a desestabilização completa do setor energético do País, a Presidente dizia que eram alarmistas e pessoas que queriam pregar, cada vez mais, o desentendimento. E afirmou a Presidente, com um claro recado aos governos tucanos de Minas Gerais, São Paulo e Paraná: "Espero que, em breve, até mesmo aqueles que foram contrários à redução da tarifa venham a concordar com o que estou dizendo".

A pergunta que faço, Sr. Presidente, é que ela continua dizendo:

> O País vive uma situação privilegiada no mundo ao reduzir as tarifas. Ao mesmo tempo em que aumenta em 7% a oferta de energia, o Brasil tem e terá energia mais que suficiente para o presente,

> para o futuro, sem nenhum risco de racionamento ou de qualquer tipo de estrangulamento no curto, no médio, no longo prazo. [...]
>
> Os investimentos vão nos permitir dobrar, em 15 anos, nossa capacidade instalada de energia elétrica, que hoje é de 121 mil megawatts. Ou seja, temos contratada toda a energia que o Brasil precisa para crescer, e bem, neste e nos próximos anos.

Sr. Presidente, em relação a tudo isso que acabo de ler, estamos vivendo exatamente o contrário. Estamos assistindo ao Brasil viver hoje 180 graus do que a Presidente Dilma colocou.

E esta medida provisória vem fazer o quê? Ela vem tentar consertar aquele desastre implantado pela Presidente da República numa medida provisória do João Santana para eleger a Presidente Dilma. Ou seja, essa medida provisória fala o quê?

Quero esclarecer aos Colegas que muitas vezes imaginam que, ao conseguir uma tarifa diferenciada para o setor rural, isso seria uma grande vantagem. Ora, o que não sabíamos e que descobrimos só agora, Sr. Presidente, é que o Governo, depois de muita pressão, soltou o valor do megawatt a que essas usinas poderão chegar depois de licitadas.

Ora, a Presidente Dilma ia para a televisão e dizia: "Nós somos diferentes do governo anterior. No governo anterior, eles buscavam o bônus e não se preocupavam com o consumidor. No pedágio nosso, das rodovias em que estamos fazendo as concessões, interessa-nos aquela que paga o menor preço, ou seja...

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... que o cidadão pagará o menor preço.

O que ela está fazendo na licitação? O contrário: eu quero arrecadar R$11 bilhões, preciso de receber o bônus. Agora, o preço do megawatt, vou dizer aos senhores aqui. A Rochedo, no meu Estado, R$228,33 o megawatt. Vou colocar aqui: a usina Sinceridade, R$552 o megawatt. Gente, o Governo dizia que o megawatt ia custar R$36! Dona Rita, R$307. Martins, R$342.

(Interrupção do som.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – R$273! Eu acredito que até o nobre Relator está perplexo em ver esses valores, que foram os valores definidos que aquelas que vierem a comprar não poderão ultrapassar isso aqui. Mas são valores estratosféricos.

Agora, o que é mais grave, Sr. Presidente, e que é importante que todos saibam, é que eu acabo de receber agora um estudo, uma nota informativa, da Assessoria do Senado Federal, Rutelly Marques da Silva, Consultor Legislativo. Nos mostra o seguinte: a medida provisória propõe subsídios. Ora, com esses subsídios ela deforma totalmente a cobrança, porque passa a impor cobrança...

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... por regiões – estou terminando, Sr. Presidente. Ao criar essa chamada Conta de Desenvolvimento Energético, as Regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste pagam quatro vezes e meia mais a conta CDE, junto com os Estados do Acre e Rondônia. Centro-Oeste, Sul, Sudeste, Acre e Rondônia pagam uma Conta de Desenvolvimento Energético 4,5 vezes maior do que a Região Norte e Nordeste. Mas se fosse estipulado por consumo até concordávamos. Mas o que é inaceitável é que uma pessoa de baixíssima renda no Centro-Oeste, Sul e Sudeste vai pagar mais a conta de energia elétrica do que o cidadão mais rico do Nordeste.

Ou seja, o desequilíbrio é que o cidadão que tem um maior poder aquisitivo, estando no Norte e no Nordeste, vai pagar mais barato do que o cidadão de baixa renda do Centro-Oeste, do Sul e do Sudeste. Essa é a grande deformidade, também, causada por essa medida provisória e uma grande injustiça exatamente com o consumidor de menor poder aquisitivo dessas regiões que acabo de citar.

Sr. Presidente, no decorrer da discussão teremos outros dados ainda para acrescentar contrários à aprovação dessa medida provisória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – E o próximo sou eu, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Estão inscritos, ainda, os Senadores Delcídio do Amaral, a Senadora Vanessa Grazziotin, o Senador Aécio Neves, o Senador Telmário.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Para discutir. Com revisão do orador.) –

> *Queridos brasileiros e brasileiras, é com especial alegria que escolhi esta data para dar uma excelente notícia a todos vocês. Vou ter o prazer de anunciar a mais forte redução de que se tem notícia, neste País, na tarifa de energia dos consumidores domésticos e da indústria. Ela vai entrar em vigor em 2013.*
> *Nós estamos conseguindo isso graças ao esforço, ao talento e à coragem de todos vocês. O Governo tem agido certo na hora certa.*

Palavras de uma grande estadista e de uma pessoa absolutamente qualificada para dirigir o setor de energia e o Brasil inteiro... Ela conseguiu convencer um bom número de brasileiros com esse pronunciamento.

Este pronunciamento ocorreu na véspera do dia 7 de setembro, Dia da Independência. Não sei quanto estava, Senador Caiado, a tarifa da usina de Sinceridade. Faltou sinceridade à Presidência da República ou, talvez, competência. Não posso excluir que este pronunciamento seja fruto, também, da inépcia, da inépcia monumental que caracteriza o Governo da Presidente Dilma e a atuação de Sua Excelência.

Mais adiante diz a Presidente:

> *Queridas brasileiras, queridos brasileiros, acabo de assinar o ato que coloca em vigor, a partir de amanhã, uma forte redução na conta de luz de todos os brasileiros. Além de estarmos antecipando*
> *Além de estarmos antecipando a entrada em vigor das novas tarifas, estamos dando um índice de redução maior do que o previsto. A partir de agora, a conta de luz das famílias brasileiras vai ficar 18% mais barata. É a primeira vez que isso ocorre no Brasil.*

Logo depois das eleições, a realidade saltou aos olhos, e mais, saltou ao bolso dos brasileiros: um aumento cavalar da conta de energia. E agora, recentemente, no dia 15 de agosto de 2015, a Presidente faz uma declaração comovente, dizendo o seguinte: "É verdade, sem sombra de dúvida, que as contas de luz aumentaram e por isso nós lamentamos".

Ora, depois que ela passou a perna nos brasileiros, depois que ela conseguiu a eleição à custa da mentira e da desorganização do setor elétrico brasileiro, ela vem lamentar, e agora pede que o Senado da República pague essa conta, passe a conta para a população brasileira, a conta de uma espécie de compra de votos que ela fez, quando prometeu algo que não poderia entregar, que foi uma redução da conta de energia.

Ao contrário, o que tivemos foi um aumento que supera 50% em média e que, como resultado da aprovação desta medida provisória, se ela for aprovada, vai receber mais um aumento de 20%.

O Senador Caiado já explicou as razões dessa perversidade, como isso se dá, como isso passa da decisão do Governo e da decisão do Senado para o bolso do brasileiro.

Não precisarei me deter sobre isso, mas o fato, Sr. Presidente, é que esse é o principal fator de revolta dos brasileiros com o atual Governo. A ideia de ter sido tapeado, de ter sido ludibriado e, em consequência dessa tapeação, estar pagando hoje uma conta que muitos e muitos brasileiros não vão conseguir pagar.

Eu não me refiro evidentemente à família Lula da Silva, essa está vivendo um clima nababesco. São milionários hoje! Eu me refiro aos brasileiros que perderam o emprego. Somente no último mês, foram 170 mil brasileiros, com carteira assinada, que ficaram desempregados.

De um ano para cá, 1,3 milhão de brasileiros perderam o emprego, estão desempregados. Recebem hoje, muitos deles, seguro desemprego, mas logo, logo isso vai acabar, mesmo porque alguns deles não conseguiram ter acesso ao seguro-desemprego, em razão da mudança das regras promovida pela Presidente, com apoio da sua Base parlamentar, que dificultou exatamente o acesso ao seguro-desemprego no momento em que o desemprego aumenta.

A renda dos brasileiros está caindo. O Senador Serra me passou, ainda há pouco, umas informações que mostram a redução da renda dos brasileiros. A inflação sobe. A inflação já está no nível de dois dígitos, passa de 10%, e vai aumentar. Pois é exatamente neste momento, neste exato momento, que a Presidente Dilma pede a nós, Senadores, que coloquemos mais um prego no caixão do povo brasileiro, aumentando ainda mais uma conta que eles não podem pagar. Eu não participo disso.

Por isso, Sr. Presidente, nós vamos votar contra. O que a Senhora Presidente da República, que foi vendida ao Brasil como uma grande entendida em energia, o que ela fez no setor energético no Brasil é uma calamidade. O Senador Randolfe já se referiu aqui à situação de ruína da Eletrobras. A Petrobras, nem se fala. Não me refiro aos escândalos, à corrupção, à roubalheira. Refiro-me à maneira como, também para ganhar as eleições, a Presidente da República segurou artificialmente o preço dos derivados de petróleo. A consequência disso é uma dívida da Petrobras de R$500 bilhões – R$500 bilhões! Quebrou a principal e a maior empresa do Brasil.

A intervenção voluntarista, desastrada no mercado de energia, que levou, entre outras consequências, ao desequilíbrio financeiro das geradoras, que, como explicou ainda há pouco o Senador Agripino, são obri-

gadas a comprar energia mais cara, energia térmica, e vendê-la, entregá-la para os distribuidores como se fosse energia mais barata, além dessa desorganização, levou ao temor de novas e desastradas intervenções, e, como resultado disso, houve, ainda recentemente, há duas semanas, o fracasso do leilão de doze lotes de distribuição de energia.

A distribuição, Senador Agripino, V. Exª conhece bem o assunto, é um setor muito seguro, é um setor que não oferece grandes riscos. Dos doze lotes, apenas quatro foram efetivamente arrematados. Por quê? Pelo temor das intervenções, do intervencionismo. E um intervencionismo burro, um intervencionismo para o pior.

Por isso, Sr. Presidente, nós, do PSDB, vamos votar contra essa medida provisória. Se é preciso corrigir desequilíbrios que foram gerados lá atrás, pelas intervenções da Senhora Presidente Dilma Rousseff, que se dê tempo ao tempo, que se estabeleça um diálogo mais amplo com todos os atores que participam do processo de produção, geração e distribuição de energia, para que se possa encontrar uma equação que não penalize o consumidor, exatamente nesse momento de maior vulnerabilidade do consumidor de baixa renda.

Por isso, nós vamos votar contra essa medida provisória. Quem votar a favor da medida provisória, não tenha dúvida, está votando a favor do aumento da conta de energia dos brasileiros. Nós estamos fora disso, nós do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma palavra curta, favorável ao texto do projeto relatado pelo Senador Eunício Oliveira. Portanto, voto "sim"

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, quero cumprimentar o Senador Eunício, que debateu, durante muito tempo, essa matéria, e apresenta um relatório extremamente responsável. Por isso, encaminhamos "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Aécio Neves, para discutir a matéria.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu volto a esta tribuna para discutir esta matéria em razão do seu enorme impacto na vida cotidiana de milhões e milhões de brasileiros. E ouso dizer que foi a ausência de reflexão mais profunda desta Casa, caro Senador Caiado – e V. Exª não estava entre eles; estava entre aqueles que já se preocupavam com os impactos daquela Medida Provisória, a 579, de 2012 –, exatamente o rolo compressor do Governo, a ausência de oportunidade para que inclusive técnicos do setor pudessem aqui demonstrar, de forma clara, os impactos que aquela medida autoritária e mal planejada teria na vida dos brasileiros que nos trouxe aí, acho que usando um termo mais adequado, que gerou talvez a maior de todas as crises do setor elétrico da história contemporânea deste País.

A crise por que passou o setor elétrico e que hoje faz com que em determinadas regiões do País tenha havido, apenas nesse período de um ano de novo governo da Presidente Dilma, um aumento superior a 50% e 60% não é em razão da hidrologia desfavorável. Ao contrário, foi em função do desacerto, do equívoco, da irresponsabilidade e do populismo que orientou a tomada daquelas medidas.

Hoje nós estamos discutindo uma nova medida provisória. E essa medida provisória, Srs. Senadores, na verdade tem como foco um leilão que irá ocorrer no próximo dia 25 de novembro e que atingirá 20 novas usinas com prazos de concessão já expirados e retomadas ao poder concedente. São exatamente, Senador Agripino, aquelas usinas que não cederam às pressões para a adesão àquela Medida Provisória nº 579. E, não sem razão, a grande maioria delas pertenciam, naquele momento, a governos que eram de Oposição.

Mas a questão que se coloca hoje, e esse talvez seja um dos dois fatos que eu gostaria de ressaltar, um dos dois fatos mais graves dessa proposta, é que se cria agora a chamada bonificação de outorga.

O que é isso? É mais uma fórmula muito parecida com a tentativa de recriarmos, Senador Telmário, a CPMF, cuja conta vai ser paga pelos brasileiros, principalmente os que menos têm. É uma forma de o Governo engordar um pouco que seja, Senador Otto, o combalido caixa do Tesouro Nacional, usado e abusado pelo Governo de plantão para vencer as eleições.

Estabeleceu-se um valor de R$17 bilhões como bonificação de outorga. Na verdade, isso inverte a pregação do próprio Governo, que dois anos antes falava da modicidade tarifária, que nos ensinava que essas usinas precisariam ser concedidas, já que o seu prazo de amortização havia findado, a um custo menor, e esse custo menor impactaria negativamente nas contas de luz. Então o Governo defendia, dois anos antes da medida provisória que nós estamos discutindo, um novo caminho. Vamos fazer a concessão dessas usinas a um

custo mais baixo, obviamente sem essa criatividade que nos trouxe a bonificação de outorga, e o impacto será menor na conta de luz.

Esse discurso ou esse equívoco sequer foi reconhecido pelo Governo, se é que isso foi um equívoco.

Hoje, o que se apresenta aos brasileiros é uma conta que vai ser paga por quem? São R$17 bilhões, Senador Aloysio, reitero, que não serão investidos no setor, não serão investidos, por exemplo, para completarmos rapidamente as vias de transmissão, que, mais uma vez, pela ausência de planejamento do Governo, estão incompletas, impedindo que parques geradores, em especial de energia eólica, que já estão prontos, gerem energia que possa ser incorporada ao sistema.

Pois bem, o que de forma objetiva o Governo está nos dizendo? Que aquela tarifa que havia sido fixada pelo próprio Governo, não é um número mágico aqui lançado pelas oposições, mas aquela tarifa de R$36,00 o megawatt, definida pelo Governo na Medida nº 579, passará agora, com essas novas outorgas, simplesmente para 137% o MW/h, Senador Tasso. Estamos falando de um aumento de 300%, nessa nova proposta do Governo, do custo do megawatt em relação à proposta anterior deste mesmo Governo.

É tanto improviso, são tantas contradições que é difícil acreditar que seja o mesmo Governo, Senador Tasso Jereissati, porque não há sequer uma *mea-culpa*. Nós não ouvimos de nenhuma das lideranças do Governo o reconhecimento da forma desastrosa como esse setor veio sendo conduzido ao longo dos últimos anos, sempre com medidas populistas que não se sustentam.

E agora qual é a questão que traz enorme preocupação a pessoas ligadas ao setor e obviamente a nós, que temos o dever em última instância de defender a sociedade brasileira? É aquele prejuízo bilionário projetado para o ano de 2015, em torno de R$20 bilhões, que ficou entre R$13 bilhões e R$20 bilhões. Qual é o receio que nos traz hoje a esta tribuna e que dividimos com inúmeros brasileiros? É de que eles não serão mais bancados pelo Tesouro, Senador Capiberibe, como veio ocorrendo até 2014. V. Exª se lembrará de que esse prejuízo veio sendo mantido e bancado pelo Tesouro, que não tem mais condições de fazê-lo. A partir de agora, o prejuízo passará a ser bancado pela sociedade brasileira.

Nós estamos falando de um reajuste, até julho desse ano, em torno de 48%. Portanto, até 2014, o Tesouro banca o resultado negativo das empresas. A partir de 2014, é o cidadão brasileiro, com esses aumentos escorchantes no seu Estado, no meu Estado, em todos os Estados brasileiros que vêm sendo distribuídos.

O aumento médio da conta de luz brasileiros, Senador Caiado, de janeiro a julho deste ano, chegou a 48%. O que se quer agora é garantir que, mais uma vez, daqui por diante, com a aprovação dessa medida provisória, o cidadão brasileiro, as famílias brasileiras, as indústrias brasileiras, que produzem e geram emprego, vão arcar com novos aumentos da conta de luz. Mas existe outra questão que eu considero draconiana, embutida nessa medida provisória. E passo, Sr. Presidente, a falar sobre ela de forma bastante objetiva.

A medida provisória, conforme está, permite que as concessionárias geradoras de energia – falo da Cemig, do meu Estado, da CEB, de Brasília, da Celesc, da Celg, da Ceal –, ao se adaptarem às novas medidas hoje apresentadas pelo governo... Aquelas que não puderem obter, porque o prazo de outorga está muito próximo do seu final, os benefícios dessa legislação ou dessa medida provisória, poderão estender as suas outorgas por mais 15 anos.

Belíssima medida. Mas a que custo? Ao custo, Senador Ronaldo Caiado, de elas renunciarem às demandas judiciais que têm hoje. Aí está o reconhecimento do Governo: aquelas que venceram demandas judiciais, por estarem corretas e o Governo errado, não poderão mais manter essas demandas judiciais.

Essas demandas davam elas o direito de pagar apenas 5% da energia que compram no mercado no mercado livre.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Portanto, o que o Governo está tirando dessas empresas, dessas concessionárias? O direito de ir à Justiça e fazer valer a sua razão, os seus argumentos.

O Governo retira dessas concessionárias, portanto, o direito de esperar que a Justiça defina se ela ou o Governo tem razão. Por que? Porque muitas delas obtiveram na Justiça ganho de causa contra, obviamente, o Governo.

A questão final, Sr. Presidente, é que nós estamos buscando resolver um grande imbróglio. Eu admito que, em determinadas questões – falou-se aqui da irrigação –, podemos encontrar aspectos positivos dessa proposta, mas o conjunto da obra é muito ruim.

Na verdade, nós não podemos aceitar ou compreender que a razão do caos no setor elétrico brasileiro se dá única e exclusivamente pela questão hídrica. Esse caos, esse emaranhado de problemas que, ao longo dos últimos anos, vieram se avolumando tem como consequência principal a ausência de planejamento, de medidas corretas, de planejamento na expansão das empresas de geração, na superavaliação da garantia física

dessas usinas e, obviamente, a perda muito significativa das receitas e da capacidade de investimento das concessionárias, conforme o TCU aponta. E nós já havíamos discutido e apresentado a perspectiva dessas perdas quando da discussão da MP nº 579.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – ...o Governo Federal, mais uma vez, transfere à sociedade brasileira, ao consumidor brasileiro, o custo da sua incompetência, da sua irresponsabilidade.

Lamentavelmente é o Senado Federal que deverá dar – espero – o voto contrário para que não transfira o Senado da República à sociedade brasileira esse altíssimo custo que não é responsabilidade dela; é responsabilidade deste Governo.

Por isso nós votaremos contrariamente a essa medida provisória.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Telmário e Senador Capiberibe.

Nós temos uma lista.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Tem a lista? Estou incluído nessa lista, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vou colocar V. Exª.

O Senador Telmário é o próximo.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu quero aqui...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Senador Reguffe, na sequência.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ...me posicionar e parabenizar o Senador Eunício Oliveira.

Eu não tenho nenhuma dúvida de que ele fez um estudo com muita precisão em cima dessa medida e a analisou com muito carinho. Como Líder do maior Partido desta Casa, eu não tenho nenhuma dúvida de que, compromissado como ele é com os mais humildes, com as pessoas mais carentes, o Senador Eunício colocou na balança duas causas: a Nação brasileira e a recuperação desse setor que hoje afeta substancialmente a economia do País.

Eu não tenho dúvida nenhuma de que o trabalho do Senador Eunício, do PMDB, veio trazer a esta Casa uma proposição de salvação desse setor.

Portanto, nós o apoiamos nessa medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Já que anunciei trocadamente, o próximo inscrito é o Senador José Agripino e, em seguida, o Senador Reguffe.

Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu estava procurando o Senador Aloysio Nunes. Está ali atrás.

Senador Aloysio, eu ouvi com muita atenção o seu discurso, o seu encaminhamento.

Eu queria contar aqui uma história. Todo problema tem uma origem, tem um começo. Nem V. Exª nem o Senador Caiado estavam aqui, lá atrás, quando se discutiu o marco regulatório da energia elétrica. Eu já estava aqui. O Líder do PSDB era o hoje Prefeito de Manaus, meu grande amigo, Arthur Virgílio.

Eu conversava agora com o Presidente Renan, que, por um acaso, nem lembrava, foi o relator do marco regulatório, o Presidente Renan. Eu participei de uma reunião dramática, e aqui eu quero contar...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu pedi para o Senador José Agripino não lembrar...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – ...a origem do problema. Ele é testemunha da época e dos fatos que eu vou relatar.

Todo problema tem uma origem. A origem do problema da energia elétrica que o Brasil hoje atravessa, que tem várias conotações, começou naquela reunião que ocorreu no gabinete do então Líder do Governo Aloizio Mercadante, com a presença de vários Senadores, dentre os quais eu, que era Líder do meu Partido, e o Senador Arthur Virgílio, que é hoje Prefeito de Manaus e que era Líder do PSDB.

Quem estava nessa reunião? A então Ministra das Minas e Energia, não era da Casa Civil, muito menos Presidente da República. O cabelo era diferente, usava óculos. Era a Ministra Dilma Rousseff, que vinha conversar com os Senadores sobre o marco regulatório.

Eu estava conversando com empresários e com setor público para fazer o balanço daquilo que era o razoável para o País, para a sociedade. E a tese do Governo era tarifa da energia nova *versus* tarifa de energia velha. O que é isso?

Senador Reguffe, V. Exª que é novinho, chegou aqui agora. Tarifa de energia nova era a tarifa que se queria conceder para aqueles que viessem a investir na geração de energia hidrelétrica. E a tarifa de energia velha era a tarifa daqueles que já estavam estabelecidos, as estatais.

Aí entra o erro que foi cometido e pelo qual briguei. Cheguei a me levantar da reunião, uma reunião longuíssima, e disse à Ministra de Minas e Energia, Senador Capiberibe: "Vocês façam o que vocês quiserem, mas eu e meu Partido vamos votar contra." Aí ela levantou, assustou-se e disse: "Vamos fazer um entendimento."

O que se queria fazer? A energia velha das estatais... Era objetivo do Governo fortalecer as estatais com uma tarifa mais alta, para fazer com que a Chesf, a Itaipu etc. se capitalizassem para aplicar na expansão do sistema elétrico.

Eu tinha um pensamento. O meu pensamento era o de que se precisava atrair investimento novo em geração de energia elétrica nova, oferecendo uma tarifa atrativa para aqueles que viessem a fazer os investimentos.

Eles diziam: "Se não vierem os que estão aqui, virão outros." Vem coisa nenhuma! Eu aprendi essa lição, Senador Telmário. Os investidores de energia elétrica são os mesmos: os que vão para a Argentina são aqueles; os que vêm para o Brasil são aqueles; os que vão para Angola são aqueles; os que vão para a Rússia são aqueles. Eles não mudam, não mudam!

Foi feito o entendimento. Ao final, fizemos um entendimento do que era possível fazer, da matéria de que o Senador Presidente Renan veio a ser Relator. Foi uma meia-sola. Aprovamos uma meia-sola, porque se privilegiavam as estatais, que não tiveram eficiência para gerar lucro e muito menos para fazer investimentos novos, que era o que eles esperavam. É o cacoete estatizante.

Os novos investidores, inibidos com uma tarifa que não era convidativa, não vieram. Resultado: crise na energia elétrica, carência. Isso foi acontecendo devagarinho, sem o País perceber. Isso é que é o pior! Assim como a crise do Brasil hoje tem origem em 1998, com o câmbio, e as consequências vieram com o tempo, sem se perceber, a mesma coisa aconteceu com a energia elétrica: a crise se manifestou devagarinho sem se perceber. É uma doença endêmica que terminou em quê? Terminou naquela famosa e desastrada iniciativa, em mais uma desastrada iniciativa da Presidente da República, que, depois de anunciar em cadeia de rádio e de televisão que ia baixar a tarifa de energia elétrica, fez o que fez.

Foi dado o bônus da renovação de outorgas para aqueles que se dispusessem a baixar a tarifa de energia elétrica, o que propiciou, num gesto de irresponsabilidade, fosse feita a outorga por mais tempo em troca da promessa de uma tarifa mais baixa, que não foi conseguida. Para honrar os compromissos de quem tomou o compromisso, foi-se obrigado a comprar energia termoelétrica muito mais cara, gerando demandas judiciais que estão em curso neste momento, gerando uma barafunda geral no sistema elétrico! É uma barafunda geral! Isso foi feito para se chegar a quê? A uma meia-sola, a uma tentativa de meia-sola.

Neste momento, estamos discutindo uma medida provisória que objetiva, única e exclusivamente, a obtenção de R$11 bilhões com a venda – aí não há mais bônus – da renovação de outorgas para as hidrelétricas que já existem. São R$11 bilhões que, como disse aqui o Senador Aécio Neves, alguém vai pagar. Quem vai pagar, evidentemente, é o consumidor. É claro que é o consumidor!

Entregaram outorgas para a energia hidrelétrica insuficiente, porque lá atrás não se estimulou que houvesse uma construção maciça de novas hidrelétricas que garantissem a energia elétrica de que o Brasil precisaria para manter seu processo de desenvolvimento. Hoje, está se abrindo um processo de leilão para apurar R$11 bilhões, renovando outorgas com o risco hídrico. E aí é onde está o grande problema: o risco hídrico. Senador Randolfe, aquilo que se vai leiloar é coisa que já existe, não são coisas novas, são coisas que já existem. E se sofre o risco de haver ou não chuva.

Por essa razão, com as manifestações que fazemos, com os alertas do que aconteceu no passado, com a exposição dos erros cometidos pela incompetência dos governos do PT, é que estamos aqui para nos manifestar, primeiro de tudo contando uma história verdadeira, com testemunhas oculares da época, pois se produziu um resultado nefasto.

O grande instrumento de perda de popularidade da Presidente Dilma foi a mentira que ela pregou, entre algumas, do abaixamento da tarifa da energia elétrica. Senador Aloysio, Senador Aécio, o pobre que comprou o aparelho de ar-condicionado ou o ferro elétrico está atrás de vendê-los hoje, porque não tem como pagar a conta da energia elétrica, e não perdoa por ter sido enganado. Ele foi enganado. Prometeram a ele uma coisa que não iam fazer.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – E ele gastou parte do que ele tinha ganhado para comprar uma coisa nova que não pode usar e que não tem a quem vender.

Energia elétrica entra na casa de todo mundo. Se você faz um benefício, o benefício entra na casa de todo mundo. Se você engana com malefício, o malefício entra na casa todo mundo.

Ela está pagando o preço da impopularidade da mentira pregada. E temos a obrigação de escancarar a verdade, de trazer aqui a denúncia. E a denúncia traz um voto. E o voto vai ser "não" a essa tentativa renovada de enganação. Meu Partido, como aqui já foi colocado pelo Líder Ronaldo Caiado, não vai votar. Nós vamos votar "não" a essa medida provisória, como protesto a uma enganação que já vem de muitos anos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Reguffe.

Com a palavra, V. Exª, para discutir a matéria.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, vou contrariar a orientação do meu Partido e vou votar contra essa medida provisória. Vou votar contra a Medida Provisória nº 688, de 2015.

Essa medida provisória, Sr. Presidente, é muito clara no seu art. 10. No art. 10, §1º, é dito o seguinte: "Na contratação regulada, a critério do Ministério de Minas e Energia, os riscos hidrológicos serão assumidos, total ou parcialmente, pelos geradores ou pelos compradores, com direito de repasse às tarifas dos consumidores finais". Portanto, há o direito de repassar livremente para as tarifas dos consumidores finais os riscos hidrológicos. E se faculta isso ao Ministério de Minas e Energia.

Tenho lado, Sr. Presidente. O meu lado não é partido, não é governo. O meu lado é o lado do contribuinte, é o lado do consumidor. É esse que represento aqui, nesta Casa. Vou votar contrariamente a essa MP, porque essa MP vai fazer com que sejam repassadas para a conta de luz, para o consumidor final, as ineficiências e incompetências de um governo.

Não é correto que sejam descontadas no consumidor as ineficiências de um governo.

E o Governo agora age assim: o Governo gasta, gasta, gasta, age de forma irresponsável e, depois, vai lá e desconta no contribuinte ou no consumidor. Isso não é correto. O Governo fez, nos últimos anos, gastos irresponsáveis neste País. Gastou abusivamente. Agora, discute também aumento de impostos, aumento da conta de luz.

Nós temos uma carga tributária neste País de 36% do Produto Interno Bruto. Eu não consigo entender que, com uma carga tributária de 36% do Produto Interno Bruto, o Governo não dê conta de suas responsabilidades. É a maior carga tributária entre as dos países do mundo emergente, é a maior carga tributária dos BRICS: é maior que a da Rússia, é maior que a da Índia, é maior que a da China, é maior que a da África do Sul. Com uma carga tributária desse tamanho, o Governo tem de dar conta de suas responsabilidades. Não pode pensar em aumentar ainda mais essa carga tributária. Ela deveria ser reduzida, nunca aumentada.

Não é correto passar as ineficiências do Governo para o consumidor. Haverá um aumento na conta de luz do consumidor com a aprovação dessa medida provisória. E aí não tenho como concordar com isso. Por isso, vou ter de contrariar a orientação do meu Partido e de votar contra a aprovação dessa medida provisória.

Meu lado é o lado do contribuinte, é o lado do consumidor. Eu tento me pautar na vida pública pelo que considero justo. Posso nem sempre acertar, não sou o dono da verdade, mas tento fazer sempre meu voto aqui pensando no contribuinte, no cidadão, no consumidor deste País, que vai ter, com a aprovação dessa medida provisória, um aumento na sua conta de luz.

Então, meu voto vai ser contra essa medida provisória, mesmo contrariando a orientação do meu Partido.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem. Nos termos do art. 14, inciso IV, após a falação de dez Senadores, tratando de matéria com urgência, deve-se encerrar a discussão. Por isso, Sr. Presidente, estou pedindo o encerramento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há sobre a mesa um requerimento que será lido pelo Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Leio o requerimento:

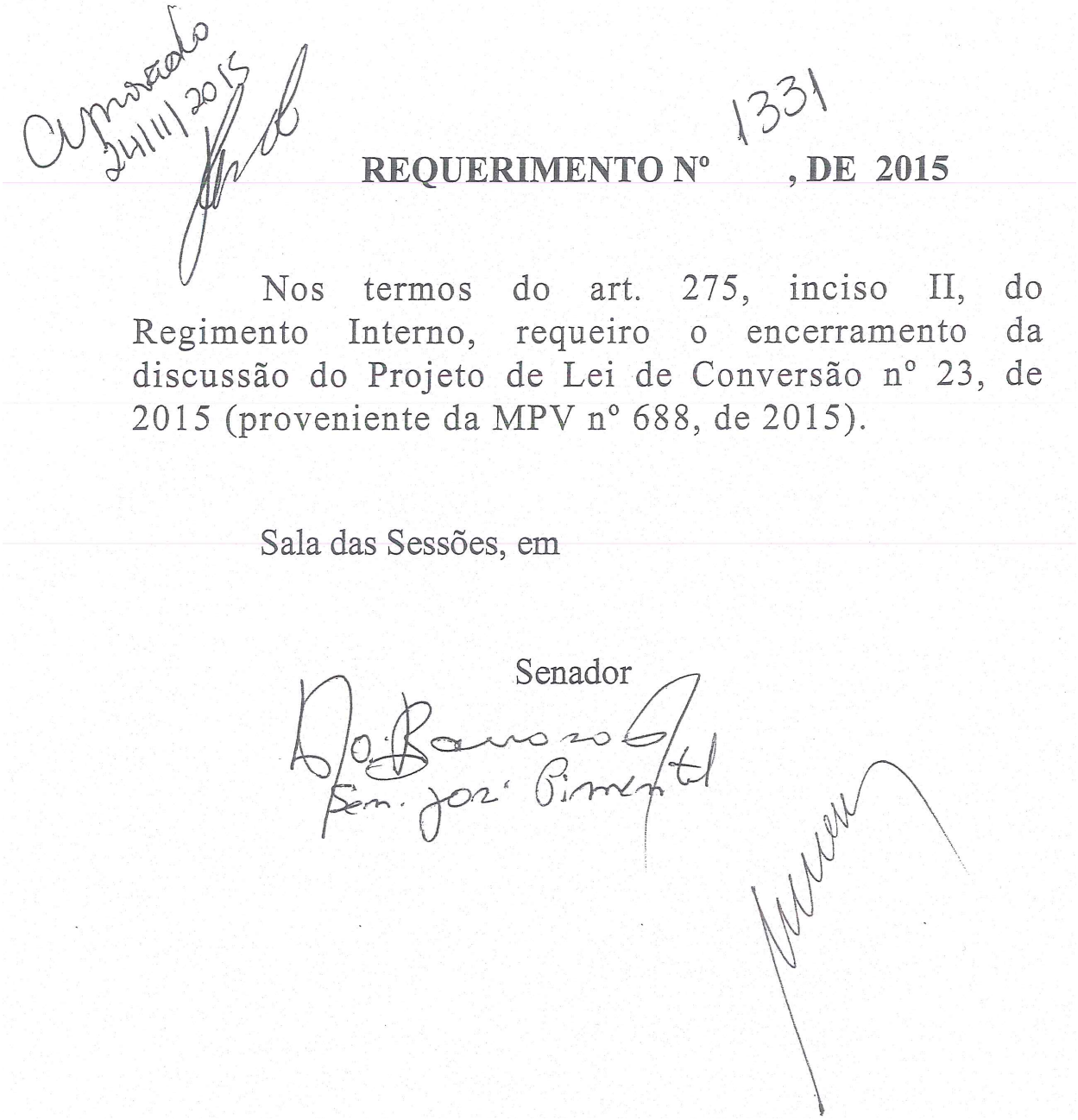
REQUERIMENTO Nº 1.331, DE 2015

Nos termos do art. 275, inciso II, do Regimento Interno, requeiro o encerramento da discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2015, proveniente da Medida Provisória nº 688, de 2015.

Senador José Pimentel e Senador Eunício Oliveira.

Assinam os requerimentos os dois Senadores.

É o seguinte o requerimento na íntegra:



Aprovado 24/11/2015

REQUERIMENTO Nº 1331 , DE 2015

Nos termos do art. 275, inciso II, do Regimento Interno, requeiro o encerramento da discussão do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2015 (proveniente da MPV nº 688, de 2015).

Sala das Sessões, em

Senador

Sen. José Pimentel

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, o som estava ruim. Não escutei o que o nobre Senador Omar leu. Pede-se o encerramento da discussão? É isso?

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – É um requerimento do Senador Eunício e do Senador Pimentel para se encerrar a discussão.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Quero encaminhar, Sr. Presidente, de forma contrária ao requerimento. Quero contraditar também o requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Peço a palavra para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Também quero contraditar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, contraditando o requerimento, quero lembrar que o art. 14, inciso VIII, diz o seguinte: "Para explicação pessoal, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos [...]." O dispositivo regimental esclarece que, em matéria de urgência, é necessária a inscrição de cinco favoráveis e de cinco contrários a essa matéria. Portanto, Sr. Presidente, não cabe o requerimento aqui apresentado. Nós ainda precisamos das demais inscrições para encerrarmos a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Já falaram...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Já falaram cinco de um lado e cinco do outro lado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Já falaram o Senador Pimentel, o Senador Ronaldo Caiado, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, o Senador Delcídio do Amaral, a Senadora Vanessa Grazziotin, o Senador Aécio Neves, o Senador Telmário, o Senador José Agripino, o Senador Reguffe. E o parágrafo...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – São cinco favoráveis e cinco contrários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O inciso IV do art. 14 está garantido para o encaminhamento da votação de quem desejar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradeço a V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª também está inscrito.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O requerimento do Senador Pimentel é para encerrar a discussão.

Senador Pimentel, há vários Senadores inscritos ainda para discutir uma medida provisória da maior importância para o nosso País. V. Exª, sob o comando da Presidente Dilma, quer impedir, quer calar os Senadores que gostariam de se pronunciar a respeito de mais uma medida provisória...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ...que vem prejudicar os brasileiros, que vem transferir aos brasileiros o aumento da conta de energia, que, só neste ano, já subiu mais de 50%. E, durante a campanha eleitoral, a Presidente – como o Senador Aloysio Nunes já fez referência na tribuna – fez uma declaração eleitoreira de que a Medida Provisória nº 579, de 2012, traria uma redução de 18% no valor da conta de luz. Ou seja, é mais um estelionato eleitoral que foi praticado.

Ainda há pouco, o Senador Jorge Viana ficou aborrecido quando foi dito que o ex-Presidente Lula teria faltado com a verdade; não só ele como também a Presidente Dilma.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Eu pediria ao Senador Pimentel que ele retirasse, Senador Renan, o requerimento que ele encaminhou à Mesa para que a discussão não fosse interrompida; que pudéssemos esclarecer a todos os brasileiros que nos veem pela TV Senado e que nos ouvem pela Rádio Senado que efetivamente o Governo da Presidenta Dilma quer impor mais um encargo à população brasileira.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Além de todas as...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... quer transferir para o usuário o aumento que haverá novamente na conta de energia, aumento esse que teria que ser bancado pelo Tesouro Nacional.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para solicitar a V. Exª que, caso seja acatado o requerimento do Senador Pimentel, que seja assegurado a nós outros, Líderes partidários, o encaminhamento da votação.

Então, caso V. Exª venha a encerrar a discussão, que seja assegurado o encaminhamento para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sem dúvida nenhuma, V. Exª tem razão, na forma do Regimento.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Para encaminhar antes, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Para encaminhar, Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – V. Exª garantiu o encaminhamento aos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª já encaminhou.

Para encaminhar a votação, todos já estão inscritos.

Aprovado, contra os votos dos Senadores Ronaldo Caiado, Cássio Cunha Lima, Randolfe Rodrigues, José Agripino, Aloysio, Aécio Neves, Reguffe, Flexa, Ricardo Franco, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre e Capiberibe.

Está encerrada a discussão.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª para uma questão de ordem, Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, questão de ordem.

Art. 310, parágrafo único: "Encaminhamento de votação de requerimento é limitado ao signatário e a um representante de cada partido ou bloco parlamentar, salvo nas homenagens de pesar."

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Exatamente isso.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Apesar de ser um momento triste do Governo do PT, mas o requerimento aqui, nessa fase, ainda é realmente de votação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, trata-se de matéria vencida.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Gostaria que V. Exª garantisse os encaminhamentos dos requerimentos ao signatário e também aos Líderes partidários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu entendi equivocadamente. Eu achei que V. Exªs estavam se inscrevendo para o encaminhamento do mérito da matéria, já que é comum que cada Senador encaminhe. Mas claro que, naquele momento, caberia a inscrição para encaminhamento dos Líderes, como levanta o Senador Ronaldo Caiado. Porém, há vários requerimentos, e seguiremos a regra.

Há, sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB - RR) – Requerimento de preferência.

REQUERIMENTO Nº 1.332, DE 2015

"Requeremos a V. Exª, nos termos do art. 311, preferência para votação do PV nº 688, de 2015, sobre o PLV nº 23, de 2015".

Senador Ronaldo Caiado.

REQUERIMENTO Nº 1.333, DE 2015

Requer votação nominal. Requerimento de preferência do MPV sobre o PLV seja feito no processo nominal.

Senador Ronaldo Caiado.

REQUERIMENTO Nº 1.334, DE 2015

Requerimento de Preferência. Requer preferência para votação do PLV nº 23, de 2015, de autoria da Comissão Mista, sobre o PLV aprovado na Câmara dos Deputados.

Senador Ronaldo Caiado.

Requerimento de votação nominal. Requerimento de preferência do PLV da Comissão sobre o PLV da Câmara dos Deputados.

Senador Ronaldo Caiado.

REQUERIMENTO Nº 1.335, DE 2015

Requer votação de artigo por artigo.

"Requeremos a V. Exª, nos termos do art. 300, inciso II, que a votação do PLV 23, de 2015, seja feita artigo por artigo".

Senador Ronaldo Caiado.

REQUERIMENTO Nº 1.336, DE 2015

Requer votação nominal de artigo por artigo, PLV 23/2015.

Senador Ronaldo Caiado.

REQUERIMENTO Nº 1.337, DE 2015

Requer votação de emendas uma a uma. Requer, nos termos do art. 300, votação das emendas à MPV nº 688, de 2015, seja feita uma a uma.

Senador Ronaldo Caiado.

REQUERIMENTO Nº 1.338, DE 2015

Requerimento de votação das emendas uma a uma seja feita por processo nominal da MPV nº 688, de 2015.
Senador Ronaldo Caiado.

REQUERIMENTO Nº 1.339, DE 2015

"Requeiro, nos termos regimentais, votação em globo dos requerimentos apresentados ao Projeto de Lei de Conversão nº 23".

Diversos Senadores capitaneados pelo Senador José Pimentel.
São esses os requerimentos, Sr. Presidente.

São os seguintes os requerimentos na íntegra:

Rejeitado 3/11/2015

REQUERIMENTO 1332, de 2015

Requer preferência

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 311, II , do Regimento Interno do Senado Federal, preferência para votação do(a) MPV 688/2015 SOBRE O PLV Nº 23/2015 .

Salas das Sessões, em de de 2015.

Senador Ronaldo Caiado
Líder do Democratas

PARA ENCAMINHAR:

Art. 310, parágrafo único . O encaminhamento de requerimento é limitado ao signatário e um Senador de cada partido ou bloco.

Gabinete da Liderança do Democratas

Rejeitado 24/11/2015

REQUERIMENTO 1333, de 2015

Requer votação nominal.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 294 do Regimento Interno do Senado Federal, que a votação do(a) REQ. DE PREFERÊNCIA DA MPV SOBRE O PLV , seja feita pelo processo nominal.

Salas das Sessões, em de de 2015.

Senador Ronaldo Caiado
Líder do Democratas

PARA ENCAMINHAR:

Art. 310, parágrafo único . O encaminhamento de requerimento é limitado ao signatário e um Senador de cada partido ou bloco.

Gabinete da Liderança do Democratas

Apresentado 24/11/15

REQUERIMENTO 1334, de 2015

Requer preferência

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 311, IV , do Regimento Interno do Senado Federal, preferência para votação do(a) PLV Nº 23/2015, DE AUTORIA DA COMISSÃO MISTA SOBRE O PLV APROVADO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Salas das Sessões, em de de 2015.

Senador Ronaldo Caiado
Líder do Democratas

PARA ENCAMINHAR:

Art. 310, parágrafo único . O encaminhamento de requerimento é limitado ao signatário e um Senador de cada partido ou bloco.

Gabinete da Liderança do Democratas

Rejeitado 04/11/15

REQUERIMENTO 1335, de 2015

Requer votação nominal.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 294 do Regimento Interno do Senado Federal, que a votação do(a) REQ. DE PREFERÊNCIA DO PLV/COMISSÃO SOBRE O PLV/CÂMARA DOS DEPUTADOS, seja feita pelo processo nominal.

Salas das Sessões, em de de 2015.

Senador Ronaldo Caiado
Líder do Democratas

PARA ENCAMINHAR:

Art. 310, parágrafo único . O encaminhamento de requerimento é limitado ao signatário e um Senador de cada partido ou bloco.

Gabinete da Liderança do Democratas

Rejeitado 24/11/2015

REQUERIMENTO 1336, de 2015

Requer votação artigo por artigo.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 300, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que a votação do(a) PLV Nº 23, DE 2015, seja feita artigo por artigo.

Salas das Sessões, em de de 2015.

Senador Ronaldo Caiado
Líder do Democratas

PARA ENCAMINHAR:

Art. 310, parágrafo único . O encaminhamento de requerimento é limitado ao signatário e um Senador de cada partido ou bloco.

Gabinete da Liderança do Democratas

Rejeitado 24/11/15

REQUERIMENTO 1337, de 2015

Requer votação nominal.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 294 do Regimento Interno do Senado Federal, que a votação do(a) REQ. DE VOTAÇÃO ARTIGO POR ARTIGO (PLV Nº 23/2015), seja feita pelo processo nominal.

Salas das Sessões, em de de 2015.

Senador Ronaldo Caiado
Líder do Democratas

PARA ENCAMINHAR:

Art. 310, parágrafo único . O encaminhamento de requerimento é limitado ao signatário e um Senador de cada partido ou bloco.

Gabinete da Liderança do Democratas

Rejeitado 24/11/15

REQUERIMENTO 1338, de 2015

Requer votação das emendas uma a uma

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 300, VIII, que a votação das emendas à MPV 688/2015, seja feita uma a uma.

Salas das Sessões, em de de 2015.

Senador Ronaldo Caiado
Líder do Democratas

PARA ENCAMINHAR:

Art. 310, parágrafo único . O encaminhamento de requerimento é limitado ao signatário e um Senador de cada partido ou bloco.

Gabinete da Liderança do Democratas

Rejeitado 24/11/15

REQUERIMENTO 1339, de 2015

Requer votação nominal.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 294 do Regimento Interno do Senado Federal, que a votação do(a) REQ. DE VOTAÇÃO DAS EMENDAS UMA A UMA (MPV 688/2015) seja feita pelo processo nominal.

Salas das Sessões, em de de 2015.

Senador Ronaldo Caiado
Líder do Democratas

PARA ENCAMINHAR:

Art. 310, parágrafo único . O encaminhamento de requerimento é limitado ao signatário e um Senador de cada partido ou bloco.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há, sobre a mesa, requerimento para votação em globo dos requerimentos lidos.

É o seguinte o requerimento:

Aprovado 24/11/15

REQUERIMENTO Nº 1340 , DE 2015

Requeiro, nos termos regimentais, votação em globo dos requerimentos apresentados ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2015.

Sala das Sessões, em de de 2015

Sen. Jorge Pimentel

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Como autor do requerimento, peço aos nossos pares que votem favorável, porque teremos, daqui a pouco, sessão do Congresso Nacional. E, ao analisar a quantidade de requerimentos para votação, item a item, vírgula a vírgula, parágrafo a parágrafo, palavra a palavra, não é razoável.

Por isso, Sr. Presidente, peço a votação em globo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, precisamos tranquilizar os demais Senadores e Senadoras até porque, neste momento, o Presidente da Câmara já iniciou uma sessão extraordinária. Como tal, não tem a menor previsão de que se encerre antes da meia-noite a sessão extraordinária que ele acaba de convocar. Saiu da ordinária e está em sessão extraordinária. Então, não é esse o fato que nos impede de discutir.

Agora, os requerimentos que apresentei à Mesa, Sr. Presidente, não têm a menor correlação entre um assunto e o outro assunto; não guarda correlação. A maneira que a Base do Governo apresenta à Mesa um requerimento de votação em globo não tem sustentaçãoregimental, porque, se fossem matérias que tivessem a mesma natureza, tudo bem. Poderíamos votar em globo.

Agora, eu estou fazendo um requerimento para dar preferência à MP original. O que a MP original tem a ver com o projeto de conversão da Câmara?

O outro requerimento: que dê preferência ao PLV da Comissão; ao mesmo tempo, votação de artigo por artigo.

Então, são requerimentos de votação nominal, e assim sucessivamente.

Ora, se realmente nenhum desses requerimentos, que não têm a mesma natureza, que não guardam conexão alguma, se a interpretação da Mesa for "votamos tudo em globo e derrotamos tudo", a oposição estará cerceada a cinco oradores no momento da discussão da matéria. Só isso.

Quer dizer, eu entendo o acanhamento da Base do Governo. Eu entendo o constrangimento da Base do Governo, que não tem como explicar para a população brasileira, que caiu no conto do vigário ao acreditar nas palavras da Presidente da República, e ao aprovar a Medida Provisória nº 579.

Há vários Senadores e Senadoras, profundos conhecedores da matéria, que têm uma dificuldade muito grande hoje de explicar que um megawatt custava R$36,00 e, nessa Usina Sinceridade, numa sinceridade ímpar, vai custar R$572,00.

Ora, às vezes, a média pode chegar a R$125,00, mas média é aquilo que diz o nosso professor Delfim Netto: um cidadão ganha R$1.000,00, o outro ganha R$200,00, a média é R$600,00. Mas, lógico que um continua ganhando R$1.000,00 e o outro, R$200,00. Existem regiões do País que serão duramente penalizadas pela CDE, que tem um valor quatro vezes e meio maior do que outras regiões.

Como tal, Sr. Presidente, é fundamental que possamos debater essa matéria. Essa matéria não está explicada para a sociedade, até porque, se existisse honestidade de princípios da Presidente da República, ela deveria convocar uma cadeia de rádio e televisão – o Senador Cristovam Buarque, aqui, concordando comigo –, ela deveria ter a altivez de convocar a cadeia de rádio e televisão e dizer: "Agora, em algumas regiões do Brasil, eu vou aumentar a conta de energia elétrica em 1.500%; a região atendida pela Hidrelétrica Sinceridade."

No meu Estado de Goiás, vou aumentar em 350%. Ora, a Presidente da República não pode, na hora de pagar o ônus de uma jogada de marquetagem que quebrou todo o sistema elétrico brasileiro, querer obstruir e dificultar a exposição.

Imaginei, pelo preparo do Senador Linhares, poder vir para o debate. O interessante é que a Base do Governo está acuada, a Base do Governo bateu em retirada, a Base do Governo chega ao microfone e só diz "sim", "não", "sim", "não"! Ela não entra no debate, não traz argumentos, mas não são os argumentos da oposição, são os argumentos do Tribunal de Contas da União. São os argumentos que são dados pelo Ministério de Minas e Energia.

Então, simplesmente querem fazer cara de paisagem e repassar para o consumidor uma conta de valor estratosférico. É aquilo que o Senador Aécio falou: o Governo não contou para a população que o Tesouro arcou com o prejuízo das geradoras até 2014. O Tesouro não arca com nada. Somos nós, brasileiros, que teremos que pagar. Agora, depois de 2014, de 2015, quem é que vai arcar? O consumidor, porque a geradora vai repassar a conta para todos os cidadãos brasileiros. A Presidente da República não disse isso quando fez o pronunciamento para toda a Nação brasileira, afirmando que iria diminuir e que eram pessimistas aqueles que diziam que ela não ia conseguir.

Então, Sr. Presidente, nós precisamos deixar muito claro que essas preocupações são fundamentadas.

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu gostaria, sim, que o Senador José Pimentel pudesse contestar os dados do Tribunal de Contas da União, que diz que, em 2013 e em 2014, a irresponsabilidade da Medida Provisória nº 579, pelo Acórdão do TCU nº 2.519, deu um prejuízo de R$43.930 bilhões a todo o Tesouro e às geradoras de energia no País.

Eu queria exatamente que o Líder do Governo, o Senador José Pimentel, explicasse por que, depois da medida provisória, a Eletrobras – que passou a ser outra Petrobras, que está quebrada, que vai ter agora de recorrer ao dinheiro do Tesouro porque não tem como pagar a conta – apresentou um prejuízo de R$13,1 bilhões, sendo R$6,9...

(Soa a campainha.)

(Interrupção do som.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... R$6,2 bilhões em 2014. O preço de mercado da Eletrobras caiu de R$26 bilhões para R$9,7 bilhões em 2014.

Sr. Presidente, isso é um verdadeiro desmonte! Nós nunca vimos isso! O PT quebrou a Petrobras, quebrou a Eletrobras, quebrou os fundos de pensão, quebrou o Banco do Brasil, quebrou o Proálcool! Não é possível!

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Quebrou tudo! Não deixou nada de pé!

Agora, o Lula, fazendo um "Baruscotur" pela Ásia, dizendo que o responsável é a oposição. Vejam os senhores a que ponto nós chegamos!

Então, Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª reconsiderasse, até pelo fato de os Parlamentares de oposição terem essa prerrogativa...

(Interrupção do som.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Vejam bem, na Câmara Alta do Legislativo, nós somos cerceados, enquanto, na Câmara dos Deputados, todos esses requerimentos que levei à Mesa são regimentais.

Isso porque matérias que não têm a mesma natureza não podem ser votadas em globo. Como vou votar alhos com bugalhos? São coisas distintas, Sr. Presidente. Como vou votar matéria da Comissão Mista com matéria de Plenário da Câmara, com votação nominal, com destaque para votação artigo por artigo?

Então, sinceramente, Sr. Presidente, eu acho que isso não tem fundamento. V. Exª sempre foi um cumpridor do Regimento. Eu discutia há pouco com o Senador Cássio que nós, da oposição, não temos nenhuma queixa, porque V. Exª tem sido um cidadão que resguarda, que garante a oportunidade...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Se nós perdermos esse debate, ficaremos sem condição de colocar aqui nossos dados.

Nós passamos o dia todo estudando, porque todo mundo aqui tem que estudar. Agora, o PT não estuda, chega e diz "sim" ou "não". Aí não dá! Estudamos o dia todo, lemos a medida provisória, o projeto de conversão, fomos buscar os dados e, quando chega aqui, o PT não entra no debate, não entra no jogo. Simplesmente, quer acabar a sessão o mais rápido possível, porque não quer comentar o assunto.

Então, é fundamental, Sr. Presidente... Aqui é a Casa do debate, aqui a sociedade está assistindo e vai ver quem tem mais argumento. Ora, se o Senador José Pimentel tiver mais argumento, a sociedade vai bater palmas para ele. Ele vai falar que agora o cidadão comum vai ter um rebate de 18% na conta de luz, o empresário vai ter um rebate de 32%, que o megawatt vai custar R$36,00. Todos nós da oposição vamos bater palmas para o Senador José Pimentel.

(Interrupção do som.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Agora, megawatt a R$578,00, Sr. Presidente? Isso é um assalto!

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Eu peço a V. Exª que reconsidere e que coloquemos cada requerimento para ser apreciado pelo Plenário, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, com todo o respeito ao Senador Caiado, esse assunto já foi debatido e discutido aqui quando o Senador Pedro Taques, se não me falha a memória, fez uma questão de ordem. Na ocasião, V. Exª, baseado no art. 48, inciso XIV, se não me falha a memória, decidiu essa questão de ordem regimentalmente. Então, não há uma nova questão de ordem a ser decidida porque ela já foi decidida por V. Exª.

Portanto, o encaminhamento de V. Exª está correto, não há o que reconsiderar, porque, regimentalmente, V. Exª já decidiu isso numa questão de ordem e, obviamente, está dando cumprimento ao Regimento desta Casa.

Mais uma vez, eu parabenizo V. Exª pela paciência...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – ... de ouvir a todos nós...

(Interrupção do som.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – ... mas, fundamentalmente, Sr. Presidente, pelo cumprimento da regra regimental aprovada por todos os Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Obrigado.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para lembrar, só para fazer uma lembrança: ganha-se no grito lá na bolsa de valores; aqui se ganha com votos, Sr. Presidente.

Quero parabenizar V. Exª pelo encaminhamento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu queria, eu vou dar a palavra a V. Exª, Senador Flexa,...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Uma boa notícia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ...mas eu queria comunicar que nós tínhamos transferido a sessão do Congresso Nacional para 8h30. É evidente que nós não vamos concluir esta sessão antes das 8h30. Então, eu acabo de combinar com o Presidente da Câmara que a sessão do Congresso Nacional acontecerá amanhã, às 11h30 da manhã.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – E a sessão temática, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A sessão temática foi cancelada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero dar uma boa notícia. Infelizmente, não é para o Brasil. O Valor Online acaba de publicar que a agência de risco Moody's elevou a perspectiva da Argentina para positiva.

A agência de classificação de risco Moody's [...] elevou nesta terça-feira a perspectiva para os *ratings* de crédito da Argentina, de "estável" para "positiva.

"A mudança na perspectiva tem como base a opinião da Moody's de que a chegada ao poder do Presidente eleito Mauricio Macri, da coalização Cambiemos, aumentará as chances de implementação de políticas positivas de crédito, incluindo uma solução com os credores *holdouts*, a principal limitação de crédito da Argentina", diz a nota da Moody's.

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Nós vamos chegar lá. O Brasil vai chegar!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Votação dos requerimentos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Foi mantido o requerimento? Os requerimentos em globo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O requerimento que está sendo apreciado é o requerimento para votação em globo dos requerimentos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Certo.

Sr. Presidente, então, a decisão da Mesa é independente da natureza do requerimento? Tudo é votado em globo? Essa é a decisão da Mesa, ou seja...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É que não cabe à Mesa indeferir os requerimentos; o Plenário é que tem que fazê-lo. Foi essa a decisão, a questão de ordem decidida lá atrás, quando nós votamos a medida provisória dos portos.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Dos portos. Exatamente, Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Podemos votar em globo a Ordem do Dia, lei ordinária (*Fora do microfone.*)...com lei complementar e voto em globo? Não tem problema, porque, no momento em que todas as matérias que têm, então, natureza distinta podem ser votadas em globo, é algo que realmente... Eu não sei onde a Mesa busca sustentação no Regimento.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – No art. 14, Presidente. No art. 14... No art. 48, inciso XIV.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone.*) – ...Ora, Senador Eunício, é que nós estamos pretendendo garantir que matérias que não sejam da mesma natureza sejam discutidas separadamente, Senador!

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, em votação, Sr. Presidente, o requerimento.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Do contrário, é uma...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Vamos votar, Presidente!

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... situação que fica cerceando 100% a nossa condição de debate.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Vamos votar, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação o requerimento para votação em globo dos requerimentos que foram lidos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Para encaminhar!

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Ele já encaminhou, Presidente!

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Para encaminhar!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Presidente, não é o autor do requerimento e vai encaminhar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – É que há uma regra regimental para o encaminhamento de requerimento: falam o autor e um por Partido, por cinco minutos.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Respeito V. Exª, porque V. Exª é um regimentalista.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, realmente eu acredito que, num curto espaço de tempo, nós chegaremos ao poder, e quero garantir que lutarei exatamente para que a oposição tenha direito a discutir os seus requerimentos.

Tenho que reconhecer também, Senador Flexa, que eu estou com uma inveja muito boa dos argentinos, e eu tenho certeza de que esse vento que venta lá vai ventar aqui rapidamente.

Sr. Presidente, a votação que nós estamos vendo aqui hoje é para tentar encobrir o maior estelionato eleitoral a que este País já assistiu, em que a população foi duramente enganada.

Vejam os senhores: agora eu quero falar principalmente aos consumidores de energia elétrica no País, aos pais, aos responsáveis, aos empresários, às donas de casa, às pessoas de baixa renda que têm lá a sua pequena propriedade rural ou moram em regiões onde não há a menor estrutura que garanta a cidadania, mas, às vezes, têm ali uma luz elétrica.

É importante que seja dito que a Presidente, quando apresentou a Medida Provisória nº 579, garantiu que aquelas geradoras, distribuidoras e transmissoras não teriam problema algum, que elas teriam mais 30 anos de concessão.

Sr. Presidente, essas empresas que caíram no conto do vigário acumulam hoje um prejuízo de R$44 bilhões! É lógico que o Tesouro ia quebrar, que o Brasil ia quebrar.

A Presidente, então, resolveu dizer o seguinte: "Olha, até 2014, nós vamos bancar [nós entre aspas], o Tesouro vai bancar e toda a população brasileira vai pagar. Agora, a partir de 2015, eu vou autorizar vocês a cobrarem dos consumidores".

É tão grave que aquilo que foi citado pelo Senador Aloysio, também pelo Senador Aécio e pelo meu Presidente José Agripino é uma realidade. Ou seja, todas as empresas que entraram e recorreram ao Poder Judiciário ganharam as liminares. E o Governo, desesperado, elaborou essa medida provisória para dizer, única e exclusivamente, que não é o Tesouro que vai pagar mais, mas que ele garante que vai liberar para as geradoras cobrarem o que eles quiserem dos cidadãos. «Pode cobrar. Pode cobrar.»

O PT dizia: "Olha, quando eu faço uma concessão numa rodovia, eu procuro aquela que vai cobrar menos para o cidadão. Não sou igual a outros governos que criam bônus, não". O que ela está fazendo? "Podem cobrar o que vocês quiserem."

Aquelas que serão licitadas...

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Para concluir, Presidente.

Quanto àquelas que serão licitadas, o Governo diz "para vocês, eu garanto 30 anos mais 15 anos", e limita a tabela em valores estratosféricos de cada megawatt de cada região.

Então, hoje nós vamos pagar, no Centro-Oeste, no Sul e no Sudeste, uma conta de desenvolvimento econômico 4,5 vezes maior do que a Região Norte e Nordeste. Nada contra, eu tenho um carinho enorme pelos nordestinos. É que o mais rico nordestino vai pagar menos do que o mais pobre goiano por essa defasagem.

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – E agora o que é importante é o seguinte: mas a Presidente, então, estaria preocupada com a energia no País? Não! Em tudo feito antes, Senador Wilder, em toda a arrecadação de uma venda de uma hidrelétrica, o dinheiro ia para a CDE, a Conta de Desenvolvimento Energético, para recuperar o setor energético brasileiro. Não vai mais, não! Não vai nada para a Conta de Desenvolvimento Energético. "Zereta" na caderneta da Conta de Desenvolvimento Energético!

Cem por cento do dinheiro vai para o Tesouro, para o governo poder garantir um mínimo de superávit, porque está devendo um absurdo e já sinalizando um PIB negativo...

(Interrupção do som.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... de 3,6%. (*Fora do microfone.*)

Então, Sr. Presidente, esta é a realidade: é um golpe duro no cidadão brasileiro.

Eu espero que o cidadão brasileiro não esqueça o que está acontecendo. Essa farsa está caindo por terra. A enganação utilizada durante todos esses anos... Neste momento, a mídia e grande parte dos Senadores da Base do Governo vêm penalizar e agredir o servidor do Judiciário, o caminhoneiro. Esses dois são os verdadeiros vilões, demonizados. Os servidores do Judiciário e caminhoneiros, esses estão desestabilizando o Brasil. O que a Presidente Dilma fez com o setor elétrico, com a Petrobras, não. Isso é valido para ganhar eleição e não tem problema algum.

Então, Sr. Presidente...

(Interrupção do som.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone*.) – O Democratas vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Democratas vota "não".

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Presidente, em que momento nós vamos poder falar, os que estávamos inscritos aqui, há um tempão?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Os que estavam inscritos a partir do encerramento da discussão ficaram inscritos para o encaminhamento da votação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Está guardado o lugar?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Está guardado o lugar.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Não há perigo de faltar luz, com toda essa crise?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não, de forma nenhuma.

Em votação o requerimento para votação em globo dos requerimentos lidos. **(Requerimento nº 1.340, de 2015.)**

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – PT vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Nós passamos agora à votação, em globo, dos requerimentos, a partir da deliberação do Plenário. **(Requerimentos nºs 1.332 a 1.339, de 2015.)**

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O PT encaminha "não", Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. *Fora do microfone*.) – A Rede encaminha "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Rede encaminha "sim", o PT encaminha "não".

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – O Governo encaminha "não".

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – O PMDB encaminha "não", Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O PDT encaminha "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Governo encaminha "não".

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR - TO) – O PR encaminha "não", Sr. Presidente.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – O PP encaminha "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PP encaminha "não".

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR - TO) – O PR encaminha "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PR encaminha "não".

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – O PCdoB, "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PCdoB, "não".

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. *Fora do microfone*.) – ... requerimentos em globo?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós estamos votando os requerimentos em globo.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Em seguida, vamos ao mérito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Rejeitados, contra os votos do...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – ... dos requerimentos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... Senador Caiado e de outros Senadores que ficaram contrários na discussão do requerimento, que possibilitou a votação, em globo, dos requerimentos.

Nós passamos agora à votação do projeto de lei de conversão, nos termos do texto aprovado e encaminhado pela Câmara dos Deputados, que tem preferência regimental, após o exame da admissibilidade da pertinência temática pelo Plenário.

Não há inscritos para encaminhar a votação.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado, por cinco minutos.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria depois que recuperasse o meu tempo.

Bom, Presidente, nós chegamos agora na votação final da Medida Provisória nº 688, matéria de um projeto de conversão votado na Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado Federal.

É lógico que vamos debater o Regimento do Senado, e é impossível nós comungarmos com a tese de que matérias distintas possam ser englobadas e votadas em um único momento. Isso é algo que agride qualquer cidadão com o mínimo de inteligência.

Mas o que eu quero voltar a reforçar – e aqui, talvez, como a última oportunidade para debater esse assunto – é que o Governo tem vendido a tese de que o Congresso Nacional tem construído uma pauta bomba. E nessa hora o PT é professor em buscar alguém responsável. Eles não são responsáveis.

Quem é responsável agora é o Levy. O Levy caiu de paraquedas; não foi a Dilma que o indicou. Ele é o responsável. De repente, a pauta bomba, o responsável é o caminhoneiro. A pauta bomba, o responsável é o servidor do Judiciário. Ora, as pessoas não veem que quem praticou a pauta bomba e que, hoje, está sendo cobrado da população brasileira foi o ex-Presidente Lula e a Presidente Dilma cobrando da população brasileira todas as irresponsabilidades praticadas em 2014.

Ao quebrar a Petrobras – e as informações que temos é que a Petrobras está quebrada –, o Tesouro vai ter que socorrer a Petrobras, agora que a Petrobras não tem como quitar seus compromissos e não tem capacidade mais de financiamento, porque é a maior empresa devedora no mundo. A Eletrobras não é diferente. O Governo brasileiro quebrou a Eletrobras com essa medida demagógica. E, agora, quem é que vai pagar a conta? Quem vai pagar a conta são exatamente os consumidores de energia elétrica e o cidadão que comprou o carro, que o Lula falava "vamos comprar carro", "vamos comprar carro". E, agora, está aí o IPVA aumentado e a conta de gasolina insuportável.

Esses são os golpes praticados. Essa é a pauta bomba, só que a bomba agora está sendo colocada no colo do cidadão brasileiro, do consumidor de energia elétrica, daquele que tem seu carro e precisa abastecer. Esses é que estão tendo que pagar a irresponsabilidade demagógica, oportunista, bolivariana implantada por esse Governo. Nós queríamos, Sr. Presidente, que, realmente, os Senadores do PT e quem apoia essa medida

provisória tivessem a condição de vir para o debate para fazer o contraponto, para dizer que nós estávamos errados, que pudessem mostrar dados que fossem contraditórios, ou, pelo menos, que contestassem os nossos.

Como tal, Sr. Presidente, nós ouvimos uma Base calada, realmente um silêncio generalizado. Como tal, fica aqui, mais uma vez, o alerta: o que o Governo está fazendo é repassar a você, consumidor, a você, cidadão brasileiro a irresponsabilidade praticada durante os 12 anos de desmando do Governo do PT.

Democratas vota "não" à Medida Provisória nº 688.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Em votação.

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – Apenas para fazer o encaminhamento, Sr. Presidente, pelo PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Por favor.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Vou me dispensar do uso da tribuna, farei o encaminhamento desta posição do plenário, para reafirmar aquilo que já dissemos em outros instantes. Estamos votando uma medida provisória que diz respeito ao sistema elétrico brasileiro e a expressão é autoexplicativa.

Temos um sistema que deveria ser refletido e integrado de forma global, poderia dizer, talvez até de maneira exagerada, de maneira holística, observando todos os aspectos, todas as matrizes energéticas de que o País pode dispor, mas o que tem notabilizado e presidido as decisões do Governo é, infelizmente, o improviso. E o improviso custa caro de forma dupla para o contribuinte, consumidor. Custa caro na carga tributária, que esse contribuinte, que também é consumidor, tem que pagar e, no lado do consumo, pela tarifa que não para de crescer pela desordem do sistema.

Então, a falta de planejamento, a falta de visão sistêmica do Governo Federal, em algo que deveria ser uma das principais preocupações do planejamento de longo prazo no nosso País, atesta, de forma irrefutável, de maneira cabal, o improviso, a incapacidade de planejamento, a incompetência do Governo no trato de algo tão importante para a vida de todos os brasileiros. Os brasileiros que vivem no campo, que moram nas cidades, os que produzem na indústria, os que vendem no comércio, todo o País está pendurado embaixo desse sistema que deveria ser o foco do melhor planejamento, da melhor reflexão, coisa que não se vê no Brasil há algum tempo.

O curioso nisso tudo é que, por um longo período de tempo, a atual Presidente da República Dilma Rousseff foi quem comandou o Ministério das Minas e Energia e, portanto, ela não pode se eximir de responsabilidades, porque ela ocupou os dois lados do balcão. Se hoje tem a função maior, o cargo máximo de Presidente da República, ontem ela era a responsável pela execução de toda a política energética, na condição de Ministra. E estamos diante do caos! Só não temos hoje mais uma fase de apagão porque o Brasil teve um apagão ainda mais grave, que é o apagão econômico do crescimento. Se tivéssemos tido o menor crescimento possível, nós já teríamos uma crise energética. Não há falta de energia no Brasil não é pelo lado da oferta, mas, sim, da demanda. Se o Brasil tivesse crescido, eu insisto, todos nós sabemos disso, não teríamos energia suficiente para sustentar esse crescimento. O País só escapa porque terá um decréscimo do PIB de aproximadamente 4% das nossas riquezas.

Então, Sr. Presidente, diante da desordem, do caos, da falta de planejamento dos últimos anos, não estamos aqui para dizer que o problema surgiu ontem, porque ele vem se arrastando há muito tempo, o PSDB, em defesa de quem trabalha, de quem produz, em defesa do contribuinte, que também é consumidor, essas figuras se misturam no mesmo cidadão, na mesma cidadã brasileira...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – ... votaremos contra a medida provisória, seremos contra essa medida, para vaticinar aquilo que já havíamos feito no ano retrasado, quando, em situação idêntica, em cenário semelhante, nós preveníamos e alertávamos para as consequências das atitudes que estavam sendo tomadas naquele instante.

Então, Sr. Presidente, em defesa do contribuinte brasileiro, que não suporta mais pagar impostos, do consumidor brasileiro, que se sente, desculpem a expressão, extorquido no seu dia a dia, no seu orçamento mensal, no pagamento da conta de energia e de tantas outras despesas, dos preços administrados pelo Governo, votaremos "não" para proteger o bolso do povo do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos colocar em votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Aprovado.

Eu defiro o pedido de verificação do Senador...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Tem apoio, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – ... Randolfe Rodrigues, que tem o apoiamento do Senador Caiado, do Senador José Agripino, do Senador Cristovam, do Senador Aécio, do Senador Reguffe e de outros Srs. Senadores e Srªs Senadoras.

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, prepare o painel.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, enquanto a se vota, Sr. Presidente... Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – O Democratas em obstrução.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, enquanto vota, eu peço uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, o PT encaminha o voto "sim".

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – PSDB em obstrução.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – O PMDB encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

PMDB, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PMDB encaminha o voto "sim".

PSDB em obstrução.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – PP vota "sim", vota "sim".

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR - TO) – Pelo PR, Presidente, voto "sim".

PR, voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PP encaminha o voto "sim".

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – PDT encaminha voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PDT encaminha o voto "sim".

Eu peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Nós estamos procedendo a uma verificação nominal.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – O PP, Sr. Presidente.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O PSDB, em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – PSDB, em obstrução.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – PCdoB, "sim", Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – REDE, em obstrução.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – PP, "sim".

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – O Governo, "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PP "sim"...

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – O Governo, "sim", Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Governo "sim". O PDT?

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O PT vota "sim".

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – A pedido dos membros do PDT, nós vamos liberar a bancada para que cada um possa fazer a sua votação tranquilamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu peço aos Senadores que venham ao plenário. Nós estamos...

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – O PT vota "sim".

Convoca todos os Senadores do partido a se fazerem presentes.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco União e Força/PRB - RJ) – O PRB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PT vota "sim".

O PRB vota "sim".

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Essa é a medida provisória que se correr, o bicho pega; se ficar, o bicho come. De qualquer maneira, vai aumentar a tarifa de conta de luz. Então, nós vamos acompanhar e nos declaramos em obstrução.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – O PSD vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSD vota "sim".

Senador Douglas.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – O PTB vota "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador, obrigado. Não sou Líder, mas como o meu partido liberou, eu posso e quero manifestar o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Sem dúvida.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Votarei não, por algumas razões claras. Primeiro, quando os constituintes criaram o conceito de medida provisória, era um instrumento correto: provisória até que o Congresso se pronunciasse.

O Governo atual criou a medida provisória. É uma medida que é provisória, aprovada, e logo depois vem outra medida provisória mudando tudo.

Eu fui muito criticado pela mídia social quando alertei que a redução das tarifas beneficiaria milhões de brasileiros, mas prejudicaria o Brasil, porque o Brasil – eu me lembro do que eu disse – é mais do que a soma de seus brasileiros.

Está aí a prova. E o Governo agora quer corrigir com mais uma improvisação. Daqui a alguns meses, outra medida provisória virá, provavelmente para reduzir a tarifa, perto das eleições, como foi a anterior.

Por isso, coerente com a minha posição anterior e tentando dar um rumo claro, eu votarei contra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Telmário, com a palavra V. Exª para uma questão de ordem.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha questão de ordem é o PLS nº 654, de 2015, que dispõe sobre licenciamento ambiental especial para empreendimentos de infraestrutura considerados estratégicos e de interesse nacional.

Trata-se de matéria expressamente relacionada ao meio ambiente.

Sr. Presidente, tanto isso é verdade, que essa Presidência despachou no sentido de que o PLS nº 654 seguisse para a Comissão de Infraestrutura e na sequência fosse à Comissão de Meio Ambiente, a CMA, na qual a proposição deveria ser decidida terminativamente, conforme previsto no art. 58, §2º, inciso I, da Constituição Federal e no art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal.

Ocorre, Sr. Presidente, que posteriormente ao seu despacho inicial, essa Presidência fez um novo despacho, encaminhando a proposição para ser apreciada terminativamente pela Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, chamada Agenda Brasil.

Entendemos que essa matéria é de tal importância, no que diz respeito ao meio ambiente, que não pode ter uma decisão terminativa do Senado Federal sem que a comissão pertinente examine e dê a sua opinião sobre ela.

Todos estamos sob o choque do terrível desastre ambiental, Sr. Presidente, que ocorreu em Mariana, Minas Gerais.

Decidir sobre um tema de tamanha relevância, como o que diz respeito ao licenciamento ambiental especial para empreendimentos de infraestrutura, sem que o correspondente projeto de lei seja examinado pela CMA seria desastroso, seria sinalizar para a sociedade brasileira e para o mundo, Sr. Presidente, que esta Casa não está dando a importância devida ao acontecimento de Mariana.

Por essa razão, apresentamos em plenário requerimento que está aí para que o PLS nº 654/2015 seja examinado pela CMA, conforme original e corretamente dizia o despacho de V. Exª.

Todavia, alega-se que a Comissão da Agenda Brasil não encaminhou o projeto à Mesa e que, portanto, o requerimento não pode ser apreciado, apesar de essa Presidência ter solicitado o envio do respectivo processo.

Ora, é necessário que seja cumprido o Regimento e que a Comissão da Agenda Brasil envie o PLS nº 654/2015 à Mesa para que o nosso requerimento seja apreciado pelo Plenário.

Desse modo, com base nos fatos que relatamos e no art. 215, que estatui que os requerimentos não referidos ao art. 214, como é o caso, devem ser votados pelo Plenário, solicitamos que essa Presidência faça valer a sua autorização e faça com que o PLS nº 654/2015 seja encaminhado à Mesa para que o nosso pedido seja decidido por quem de direito.

Também queremos fazer referência ao inciso II do art. 102-A do Regimento Interno, que estabelece a competência da CMA...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ... para opinar sobre o assunto atinente à defesa do meio ambiente, especialmente à sua alínea "a", que estabelece a competência da CMA para opinar sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais e genéticos, florestas, caça, pesca, fauna, flora e recursos hídricos.

Portanto, Sr. Presidente...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Sr. Presidente, eu faço o apelo a V. Exª. Eu queria que V. Exª fizesse...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – V. Exª será atendido na forma do Regimento. E, com relação à questão de ordem, nós vamos respondê-la oportunamente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Parabenizo V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Randolfe e Senador Aécio. E Senador Aloysio.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é para reiterar os termos da questão de ordem já apresentada pelo Senador Telmário.

Também se encontra sobre a mesa o requerimento de minha autoria, que necessita de leitura, que requer que o Projeto de Lei nº 654, que estabelece o rito sumário para o licenciamento ambiental, passe a tramitar pela Comissão de Constituição e Justiça.

A razão, Sr. Presidente, é que não me parece oportuno, no momento em que estamos vivendo o maior desastre ambiental da história do País, em que assistimos a desastres ambientais por todo o País, como é o caso do meu Estado do Amapá, no Rio Araguari, apreciarmos e aprovarmos nesta Casa um projeto que cria o rito sumário para licenciamento ambiental.

Não é adequado, não é condizente, é anacrônico, inclusive vai na contramão do momento em que o País vive, vai na contramão dos acontecimentos de Mariana, em Minas Gerais, do Espírito Santo, vai na contramão dos acontecimentos das hidrelétricas do meu Estado do Amapá.

Assim, Sr. Presidente, solicito a V. Exª que seja lido o requerimento de minha autoria e, em seguida, que seja apreciado esse requerimento que pede também que esta matéria tramite pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Aécio Neves.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, para trocar a orientação da bancada do PSDB.

Alcançado o quórum, o PSDB vota "não", Sr. Presidente.

Permita-me ainda duas observações rápidas. É preciso que haja atenção para os alertas que fazem aqui o Senador Telmário e o Senador Randolfe em relação ao rito sumário para licenciamento de barragens. Tenho certeza de que esta Casa vai se debruçar sobre o tema.

Mas eu quero apresentar na verdade, Senador Renan, e peço a atenção de V. Exª, uma sugestão.

No início desta sessão, tive oportunidade de me referir ao telefonema que dei ontem ao Presidente eleito da Argentina, Mauricio Macri, cumprimentando-o pela vitória.

Já há notícias de que ele foi convidado pela Presidente da República para vir ao Brasil antes da posse, que se dará no dia 10 de dezembro.

Sugiro a V. Exª, pela importância das relações entre Brasil e Argentina, principalmente nessa nova quadra que se inicia, que possa convidá-lo para nessa data vir ao Senado da República, até para que possamos conhecer com um pouco mais de clareza as propostas que, a meu ver - e falo em nome do PSDB -, são muito bem-vindas, como a integração maior da região com outros blocos econômicos do mundo e uma repulsa clara àqueles governos que não seguem as regras democráticas estabelecidas pelo Mercosul.

A sugestão é de que V. Exª faça chegar a ele o convite. E tenho certeza de que ele atenderá de bom grado ao convite do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso, Senador Aécio, com muita satisfação. E em nome de todos os Senadores nós gostaríamos de agradecer a sugestão que V. Exª dá para recebermos aqui, no mesmo dia, o Presidente eleito da Argentina.

Muito obrigado.

Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Altero orientação da REDE para "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A REDE vota não.

Senador Aloysio.

Senador Serra na sequência.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Sr. Presidente, apenas neste final de sessão, eu queria requerer a inscrição, na Ata de nossos trabalhos, de um voto de pesar pelo falecimento do jornalista Marco Antônio Tavares Coelho e a apresentação de condolências a sua família. É o mal que nos aflige a nós que envelhecemos: perder os amigos que fazemos ao longo da vida.

Marco Antônio Tavares Coelho morreu sábado, com 89 anos de idade. Ele é autor de uma história...

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Democratas é "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Democratas retifica o voto. Voto "não".

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, o PSB suspende a obstrução e orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSB orienta o voto "não".

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Marco Antônio Coelho é autor de uma história do Rio Doce.

Ele era mineiro, nasceu em Belo Horizonte, formou-se em Direito, mas a sua grande paixão foi o jornalismo. Ele era um militante político do Partido Comunista Brasileiro, honrou esse Partido. Na época do golpe militar, ele era Deputado Estadual pela Guanabara, hoje Rio de Janeiro, teve seu mandato cassado, foi preso em 1975 e barbaramente torturado por ser editor do jornal do Partido Comunista Brasileiro *A Voz Operária*.

Depois da redemocratização, Marco Antônio foi editor da *Revista de Estudos Avançados* da USP e autor de vários livros, entre os quais uma comovente autobiografia com o título *A Herança de um Sonho* e também o livro *Rio Doce - a espantosa evolução de um vale,* lançado em 2011, que já apontava, naquela época, os riscos ambientais que acabaram infelizmente se materializando no desastre de Mariana.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – Sr. Presidente.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador José Serra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE) – Sr. Presidente, nós, do PT, queremos nos associar a esse voto de pesar solicitado pelo Senador Aloysio Nunes, com relação ao ex-dirigente do PCB, ex-Deputado Federal Marco Antônio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – A Mesa também se solidariza, em nome de todos os Senadores, com o voto de pesar proposto pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB – SP) – Queria endossar e me solidarizar com o requerimento do Senador Aloysio Nunes, que pede seja inserido em Ata voto de pesar pelo falecimento do jornalista Marco Antônio Coelho. Era jornalista e Deputado Federal na época do golpe de 1964.

Convivi com ele intensamente nesse período.

Marco Antonio era Deputado Federal, era assumidamente membro do Partido Comunista Brasileiro, permaneceu no Brasil na luta democrática e foi infamemente torturado em meados dos anos 70.

Na verdade, Sr. Presidente, um dos aspectos mais deploráveis da ditadura militar que o Brasil sofreu foi o assassinato de muitos, de 14 ou 17 dirigentes do Partido Comunista.

Na verdade, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador, tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ...um dos aspectos mais infames da ditadura militar no Brasil foi o plano de assassinatos de dirigentes do Partido Comunista Brasileiro. Não eram guerrilheiros, não estavam na luta armada. Não estou justificando que alguém que é terrorista e que está na luta armada deve ser exterminado. Mas, no caso, eram os principais participantes e o principal foco político da esquerda, que pregava a via pacífica para a redemocratização do Brasil. Na verdade, pregava a participação em processo eleitoral, o ingresso no MDB.

O plano de extermínio do PCB foi concebido com anterioridade, não foi um acaso, não. Pessoas que estavam comprometidas com a luta democrática foram vilmente torturadas e assassinadas. Marco Antonio Coelho escapou do assassinato, mas nunca perdeu o trauma que lhe foi causado pelas torturas que sofreu.

Por isso, quero me associar a esse voto.

Era um homem que, até seus últimos dias, continuou na batalha, um grande jornalista, um homem admirável, eu diria.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Quero me associar muito enfaticamente...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Está com problema o som, Sr. Presidente. Não dá para escutar nada aqui. Sr. Presidente, está com problema o som.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. *Fora do microfone*.) – ...a esse voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Omar Aziz. (*Pausa.*)

Senador Douglas.

O SR. DOUGLAS CINTRA (Bloco União e Força/PTB - PE) – Sr. Presidente, quero constar que o PTB orienta o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PTB orienta o voto "sim".

Concedo a palavra ao Senador Omar e, depois, ao Senador Walter Pinheiro.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente, tenho um requerimento que está aí sobre a mesa. Peço que esse requerimento seja apreciado ainda hoje. Ele requer voto de aplauso pelos 67 anos da Rádio Difusora do Amazonas. A Rádio Difusora do Amazonas é uma rádio que tem uma tradição muito grande. Ela foi fundada pelo ex-Deputado Federal Josué Cláudio de Souza, que, por muitas vezes, foi Deputado Federal, e, até hoje, presta um serviço relevante ao Estado do Amazonas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso, Senador Omar.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero justificar meu voto. Na primeira votação, eu não estava aqui presente. Portanto, justifico meu voto.

Segundo, Sr. Presidente, até em consonância com o pleito de V. Exª na semana passada, aprovamos hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Plano de Desenvolvimento Regional. Quero chamar a atenção de V. Exª para a importância disso.

No País, ao longo dos anos, meu caro Moka, criamos fundos de desenvolvimento regional, projetos para desenvolvimento regional, mas, no País, não está estatuído um Plano de Desenvolvimento Regional.

O Senador Fernando Bezerra apresentou uma proposta dessa magnitude na Comissão do Pacto Federativo. Entendendo, inclusive, a proeza e o tamanho dessa proposta, alguns Senadores pleitearam que essa matéria fosse à Comissão de Assuntos Econômicos, e assim se procedeu. A Comissão votou essa matéria hoje.

O que eu pediria a V. Exª, Senador Renan, é que essa matéria pudesse retornar ao leito natural das chamadas matérias desse contexto do pacote Brasil, ganhando, com isso, celeridade, sendo, portanto, possível a sua apreciação no plenário, se assim V. Exª aquiescer, no dia de amanhã ou na próxima semana.

É uma matéria de suma importância para os Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Eu diria que essa matéria é de suma importância. É mais importante, Senador Delcídio, do que essa medida provisória que estamos votando. V. Exª vem tentando, inclusive, com argumentos, mostrar que essa medida provisória busca corrigir distorções. V. Exª sabe, efetivamente, que tratamos de um sistema que é um dos melhores do mundo. Sempre fiz aqui elogios a V. Exª e à própria Aneel.

Mas quero dizer, meu caro Hélio, que erros foram cometidos ao longo do tempo, buscando fazer ajustes aqui, ali e acolá. Produziram, num dos sistemas mais robustos do mundo do ponto de vista de gestão e de operação, alguns erros consubstanciais.

Quero aqui louvar o esforço do Senador Eunício Oliveira, que, mais do que ouvir, buscou auscultar, juntar as contribuições, com sua experiência de nordestino.

V. Exª teve, portanto, a paciência de quem já tem o lombo cingido pelos problemas causados pela medida provisória anterior, meu caro Eunício.

A Medida nº 579, em minha opinião, foi uma medida que atingiu no coração a nossa empresa Chesf, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco.

Eu disse a V. Exª que meu voto se dá muito em confiança ao pleito feito por V. Exª, assim como pelo Líder do Governo.

Então, aprovar o Plano de Desenvolvimento Regional é importante para adotarmos essas medidas e para, efetivamente, voltarmos com uma política de desenvolvimento para nossas sofridas regiões no País.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, quero orientar a Bancada: o PSC orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O PSC orienta o voto "não", como disse o Senador Eduardo Amorim.

Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer aqui um registro da visita que fiz, no início da tarde de hoje, à cidade de Montes Claros, em Minas Gerais, na companhia do Prefeito de Belo Horizonte, Marcio Lacerda, para a filiação ao Partido Socialista Brasileiro do Prefeito de Montes Claros, Ruy Muniz. Na ocasião, também estava presente a Deputada Federal Raquel Muniz, além de diversos Prefeitos do Estado de Minas Gerais, por ocasião de uma reunião das cidades polos de Minas Gerais. Quero, portanto, registrar com satisfação a chegada de um quadro político, de um grande gestor, que vem fazendo uma excelente administração naquela que é a cidade polo de toda a região norte de Minas Gerais.

Faço o segundo registro, Sr. Presidente. Quero agradecer ao Senador Delcídio do Amaral, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, e ao Senador Walter Pinheiro, que relatou projeto de nossa iniciativa sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que foi priorizada pelo Senador Delcídio do Amaral e votada hoje na CAE. É, de fato, um instrumento importante para que possamos construir um Brasil mais equilibrado, mais solidário e inclusivo. Esse é um marco legal importantíssimo para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a equilibrar a Federação brasileira do ponto de vista regional.

Por fim, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer um registro sobre a imensa torcida tricolor de Pernambuco.

Quero aqui me referir ao Santa Cruz, que é o maior time de massa do Norte e do Nordeste brasileiro. O Santa Cruz conseguiu chegar à Série A. Fui presidente do clube e quero aqui transmitir o agradecimento e o reconhecimento aos atuais dirigentes pela belíssima campanha do Santa Cruz.

Muito obrigado.

O Sr. Aécio Neves (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Senador Fernando Bezerra, apenas quero dizer que o Santa Cruz, o time de maior torcida do Nordeste, chegará à Série A em muito boa companhia, porque chegará ao lado do América Mineiro, o nosso Coelho. Isso vai fazer com que Minas tenha três clubes na Série A no próximo campeonato.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu era Sport e virei Santa Cruz.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – É a maior torcida de Pernambuco, não é do Nordeste. Como V. Exª sabe muito bem, é a maior torcida de Pernambuco, não do Norte e do Nordeste. Aqui estão nossos amigos do Norte e do Nordeste. Existem controvérsias, até porque o pernambucano acha que o Rio Capibaribe e o Rio Beberibe, juntando-se, vão formar o Oceano Atlântico, e daí vêm essas ideias dele.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Exatamente, Senador.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Sr. Presidente, até agora, eu não estava entendendo essa discussão. Eles estavam falando de time de futebol. Então, quero dizer para os palmeirenses que eles se preparem amanhã na Vila Belmiro, no jogo entre o Santos e o Palmeiras. Aí estamos falando de time, Sr. Presidente.

O Sr. Tasso Jereissati (Bloco Oposição/PSDB - CE) – Senador Moka, o placar vai ser dois a zero para o Santos.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Sr. Presidente, V. Exª vai abrir o painel? Agora, já há 65 Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Eu queria pedir a V. Exª que, na sequência, colocasse em apreciação o Projeto de Resolução nº 54, que é de autoria do Senador Cássio Cunha Lima e que altera a Resolução nº 32, de 2000. Eu pediria a V. Exª que, na sequência, após o resultado, V. Exª o colocasse em votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, após o Projeto de Resolução nº 54, solicito também a V. Exª que coloque em apreciação a moção de solidariedade ao povo e ao estado francês pelos dramáticos incidentes ou atentados ocorridos há duas semanas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Faremos isso, Senador Randolfe.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Eu queria só dizer aos Srs. Senadores e às Srªs Senadoras que vamos ter mais uma votação nominal. Haverá mais uma votação nominal.

(Procede-se à apuração.)

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Projeto de Lei de Conversão nº 23/2015

Matéria **PLV 23/2015** Início Votação **24/11/2015 20:45:00** Término Votação **24/11/2015 21:11:36**
Sessão **210º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/11/2015 14:02:02**

Partido	Orientação
PMDB	SIM
PT	SIM
PSDB	NÃO
PSB	NÃO
PDT	LIVRE
PP	SIM
PR	SIM
PSD	SIM
DEM	NÃO
PTB	SIM
PSC	NÃO
PRB	SIM
PCdoB	SIM
REDE	NÃO
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	MG	Aécio Neves	NÃO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	NÃO
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PR	MT	Blairo Maggi	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	NÃO
PDT	DF	Cristovam Buarque	NÃO
PSDB	SC	Dalírio Beber	NÃO
PMDB	SC	Dário Berger	SIM
DEM	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SIM
PT	TO	Donizeti Nogueira	SIM
PTB	PE	Douglas Cintra	SIM
PMDB	MA	Edison Lobão	SIM
PSC	SE	Eduardo Amorim	NÃO
PTB	PI	Elmano Férrer	SIM
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SIM
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	NÃO

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Projeto de Lei de Conversão nº 23/2015

Matéria **PLV 23/2015** Início Votação **24/11/2015 20:45:00** Término Votação **24/11/2015 21:11:36**

Sessão **210º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/11/2015 14:02:02**

PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SIM
PSD	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PMDB	PA	Jader Barbalho	SIM
PMDB	MA	João Alberto Souza	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	NÃO
PT	AC	Jorge Viana	SIM
DEM	RN	José Agripino	NÃO
PMDB	PB	José Maranhão	NÃO
PT	CE	José Pimentel	SIM
PSDB	SP	José Serra	NÃO
PDT	RS	Lasier Martins	NÃO
PSB	BA	Lídice da Mata	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	SIM
PSB	GO	Lúcia Vânia	SIM
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SIM
PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PSDB	SC	Paulo Bauer	NÃO
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PMDB	PB	Raimundo Lira	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	NÃO
PT	PI	Regina Sousa	SIM
PDT	DF	Reguffe	NÃO
DEM	SE	Ricardo Franco	NÃO
PSB	MA	Roberto Rocha	SIM
PSB	RJ	Romário	NÃO
PMDB	RR	Romero Jucá	SIM
DEM	GO	Ronaldo Caiado	NÃO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SIM
PMDB	AM	Sandra Braga	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	NÃO
PDT	RR	Telmário Mota	SIM
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PR	TO	Vicentinho Alves	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Projeto de Lei de Conversão nº 23/2015

Matéria **PLV 23/2015** Início Votação **24/11/2015 20:45:00** Término Votação **24/11/2015 21:11:3**
Sessão **210ª Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/11/2015 14:02:0**

PT	BA	Walter Pinheiro	SIM
PP	GO	Wilder Morais	SIM

Presidente: Renan Calheiros

SIM:44 **NÃO:**20 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:**1 **TOTAL:**65

Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 44; NÃO, 20.

Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2015.

Aprovado o projeto de lei de conversão na forma do texto encaminhado pela Câmara dos Deputados, ficam prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.

Requerimento do Senador Omar Aziz.

É a seguinte a matéria aprovada:

Aprovado. A Sessão 24/11/15

À PUBLICAÇÃO
Em 11/11/2015



Dispõe sobre a repactuação do risco hidrológico de geração de energia elétrica; institui a bonificação pela outorga; e altera as Leis nºs 12.783, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre as concessões de energia elétrica, 9.427, de 26 de dezembro de 1996, que disciplina o regime das concessões de serviços públicos de energia elétrica, 9.478, de 6 de agosto de 1997, que institui o Conselho Nacional de Política Energética, 9.991, de 24 de julho de 2000, que dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica, e 11.488, de 15 de junho de 2007, que equipara a autoprodutor o consumidor que atenda a requisitos que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I
DA REPACTUAÇÃO DO RISCO HIDROLÓGICO

Art. 1º O risco hidrológico suportado pelos agentes de geração hidrelétrica participantes do Mecanismo de Realocação de Energia - MRE poderá ser repactuado pelos geradores, desde que haja anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015, mediante contrapartida dos agentes de geração hidrelétrica.



§ 1° O risco hidrológico repactuado relativo à energia contratada no Ambiente de Contratação Regulada de que trata o art. 2° da Lei n° 10.848, de 15 de março de 2004, será coberto pela Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, observadas as seguintes condições:

I - pagamento de prêmio de risco pelos geradores hidrelétricos, a ser aportado em favor da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias; e

II - cessão para a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias dos direitos e das obrigações dos geradores referentes, respectivamente, à liquidação da energia secundária e ao deslocamento de geração hidrelétrica, decorrentes de ajustes do MRE, no Mercado de Curto Prazo.

§ 2° Será ressarcido aos agentes de geração o resultado do deslocamento de geração hidrelétrica subtraído da liquidação da energia secundária e do prêmio de risco pactuado, referente à energia contratada no Ambiente de Contratação Regulada no ano de 2015, por meio da postergação de pagamento do prêmio de que trata o inciso I do § 1°, com aplicação de taxa de desconto, e, não havendo prazo remanescente de contrato de venda de energia que permita o ressarcimento, por meio dos seguintes instrumentos:

I - extensão do prazo das outorgas vigentes com base nos preços contratados e compatível com o ressarcimento de que trata este parágrafo, limitada a quinze anos, com direito de celebração de contrato de energia no Ambiente de Contratação Regulada coincidente com a extensão de prazo da



outorga, mantidas as condições contratuais vigentes, ressalvada a repactuação do risco hidrológico; e

II - extensão do prazo das outorgas vigentes com base em preço de referência compatível com o ressarcimento de que trata este parágrafo, limitada a quinze anos, dispondo o gerador livremente da energia.

§ 3° Para os agentes de geração que repactuarem o risco hidrológico em 2015, o valor do prêmio da transferência integral do risco hidrológico, incluindo o resultado da energia secundária, referente à energia contratada no Ambiente de Contratação Regulada, será de R$ 9,50/MWh (nove reais e cinquenta centavos por megawatt-hora), atualizado anualmente pela Aneel com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 4° A parcela do risco hidrológico vinculado à energia não contratada no Ambiente de Contratação Regulada será repactuada por meio da assunção pelos agentes de geração de, no mínimo, 5% (cinco por cento) da energia em direitos e obrigações vinculados à energia de reserva de que trata o art. 3°-A da Lei n° 10.848, de 15 de março 2004, observadas as seguintes condições:

I - pagamento de prêmio de risco no valor de R$ 10,50/MWh (dez reais e cinquenta centavos por megawatt-hora), atualizado pela Aneel pela variação do IPCA, publicado pelo IBGE, referente à assunção do valor mínimo de energia de que trata este parágrafo, pelos geradores hidrelétricos a ser aportado na Conta de Energia de Reserva - CONER; e



II - contratação pelos agentes de geração, em substituição à energia de reserva de que trata este parágrafo, de reserva de capacidade de geração específica para a mitigação do risco hidrológico, a ser ressarcida por meio da extensão do prazo das outorgas vigentes, limitado a quinze anos, definida pelo Ministério de Minas e Energia, a partir de estudo realizado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, cujos custos não serão rateados com os usuários finais de energia de reserva do Sistema Interligado Nacional – SIN.

§ 5° Serão realizados leilões de energia de reserva de capacidade de geração específica para a mitigação do risco hidrológico com contratação de energia suficiente para atendimento total à substituição da energia de reserva de que trata o inciso II do § 4°, com início de suprimento até 1° de janeiro de 2019, cujo preço será limitado ao preço da energia de reserva de que trata o § 4°.

§ 6° Será ressarcido aos agentes de geração o resultado do deslocamento de geração hidrelétrica subtraído da liquidação da energia secundária e do prêmio de risco pactuado na forma do inciso I do § 4°, no ano de 2015, referente à energia não contratada no Ambiente de Contratação Regulada por meio de quaisquer dos seguintes instrumentos:

I - extensão de prazo da outorga vigente, limitada a quinze anos, dispondo o gerador livremente da energia; e

II - direito de celebração de contrato de energia no Ambiente de Contratação Regulada, coincidente com a extensão de prazo da outorga vigente, limitada a quinze anos, a preços e condições a serem estabelecidos pela Aneel.

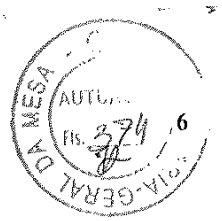


§ 7° A repactuação do risco não inclui os efeitos de perdas elétricas da rede básica, de consumo interno e de indisponibilidade de geração.

§ 8° Observado o disposto nos §§ 3° e 4°, a Aneel estabelecerá os prêmios de risco, os preços de referência, a taxa de desconto e a extensão de prazo da outorga vigente de que trata este artigo.

§ 9° As revisões ordinárias de garantia física das usinas participantes do MRE que impliquem alteração da garantia física utilizada como base para a repactuação do risco hidrológico de que trata o *caput* ensejarão alteração pela Aneel do preço dos contratos de que tratam o inciso I do § 2° e o inciso II do § 6° ou da extensão do prazo da outorga.

§ 10. O agente de geração que possuir ação judicial em curso na qual requeira isenção ou mitigação de riscos hidrológicos relacionados ao MRE deverá, como condição para valer-se da repactuação prevista no *caput*, desistir da ação judicial e renunciar a qualquer alegação de direito sobre a qual se funde a referida ação, protocolando requerimento de extinção do processo com resolução do mérito, ficando dispensados os honorários advocatícios em razão da extinção da ação.



§ 11. Os agentes de geração hidrelétrica que se tenham desligado do MRE durante o ano de 2015 farão jus à repactuação do risco hidrológico suportado durante o período de sua participação no MRE, permitida a utilização do saldo do ressarcimento de que trata o § 2° diretamente pelo agente, por ocasião de seu retorno ao MRE, ou por meio de cessão desse ativo em favor de outro agente setorial.

§ 12. A energia de que trata o § 1° inclui a totalidade da energia contratada dos empreendimentos hidrelétricos definidos na alínea *b* do inciso II do § 8° do art. 2° da Lei n° 10.848, de 15 de março de 2004.

Art. 2° A Aneel deverá estabelecer, a partir de 2016, a valoração e as condições de pagamento pelos participantes do MRE do custo do deslocamento de geração hidrelétrica decorrente de:

I - geração termelétrica que exceder aquela por ordem de mérito;

II - importação de energia elétrica sem garantia física; e

III - geração de energia de reserva para os empreendimentos estruturantes reconhecidos pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE.

CAPÍTULO II
DA BONIFICAÇÃO PELA OUTORGA DE CONCESSÃO DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Art. 3° Os arts. 8° e 15 da Lei n° 12.783, de 11 de janeiro de 2013, passam a vigorar com as seguintes alterações:



"Art. 8° .....

.....

§ 6° A licitação de que trata o *caput* poderá utilizar os critérios estabelecidos nos incisos I e II do *caput* do art. 15 da Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, ou a combinação dos dois critérios.

§ 7° O pagamento pela outorga da concessão a que se refere o inciso II do *caput* do art. 15 da Lei n° 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, será denominado, para fins da licitação de que trata o *caput*, bonificação pela outorga.

§ 8° A partir de data a ser estabelecida pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE, a parcela da garantia física que não for destinada ao Ambiente de Contratação Regulada - ACR será de livre disposição do vencedor da licitação, não se aplicando a essa parcela o disposto nos §§ 1° a 3° do art. 1°.

§ 9° Exclusivamente na parcela da garantia física destinada ao ACR, os riscos hidrológicos, considerado o Mecanismo de Realocação de Energia - MRE, serão assumidos pelas concessionárias e permissionárias de distribuição do SIN, com direito de repasse à tarifa do consumidor final." (NR)

"Art. 15. .....

.....



§ 10. A tarifa ou receita de que trata o *caput* deverá considerar, quando couber, a parcela de retorno da bonificação pela outorga de que trata o § 7° do art. 8°, observada, para concessões de geração, a proporcionalidade da garantia física destinada ao ACR." (NR)

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4° No caso de atraso no início da operação comercial de geração ou de transmissão decorrente de excludente de responsabilidade do empreendedor, reconhecido pelo poder concedente, o prazo da correspondente concessão ou autorização de geração, licitada nos termos da Lei n° 10.848, de 15 de março de 2004, ou autorizada nos termos da Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, ou concessão de transmissão de energia elétrica outorgada poderá ser prorrogado pelo poder concedente, na forma da lei, pelo prazo reconhecido como excludente de responsabilidade, conforme processo a ser instruído pela Aneel.

Art. 5° O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na concessão de financiamentos, poderá direcionar recursos a taxas diferenciadas para a instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis e para eficiência energética em hospitais e escolas públicos.



Art. 6° O art. 26 da Lei n° 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 26. .....

§ 1° Para o aproveitamento referido no inciso I do *caput* deste artigo, para os empreendimentos hidrelétricos com potência igual ou inferior a 3.000 kW (três mil quilowatts) e para aqueles com base em fontes solar, eólica, biomassa e cogeração qualificada, conforme regulamentação da Aneel, cuja potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja menor ou igual a 30.000 kW (trinta mil quilowatts), a Aneel estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinquenta por cento) a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia:

I - comercializada pelos aproveitamentos; e

II - destinada à autoprodução, desde que proveniente de empreendimentos que entrarem em operação comercial a partir de 1° de janeiro de 2016.

§ 1°-A Para empreendimentos com base em fontes solar, eólica, biomassa e, conforme regulamentação da Aneel, cogeração qualificada, a Aneel estipulará percentual de redução não inferior a 50% (cinquenta por cento) a ser aplicado às tarifas de uso dos sistemas elétricos de



transmissão e de distribuição, incidindo na produção e no consumo da energia proveniente de tais empreendimentos, comercializada ou destinada à autoprodução, pelos aproveitamentos, desde que a potência injetada nos sistemas de transmissão ou distribuição seja maior que 30.000 kW (trinta mil quilowatts) e menor ou igual a 300.000 kW (trezentos mil quilowatts) e atendam a quaisquer dos seguintes critérios:

I - resultem de leilão de compra de energia realizado a partir de 1° de janeiro de 2016; ou

II – venham a ser autorizados a partir de 1° de janeiro de 2016.

....."(NR)

Art. 7° A Lei n° 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2° .....

.....

XII - estabelecer os parâmetros técnicos e econômicos das licitações de concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, de que trata o art. 8° da Lei n° 12.783, de 11 de janeiro de 2013; e

XIII - definir a estratégia e a política de desenvolvimento tecnológico do setor de energia elétrica.

....."(NR)



"Art. 2°-A Caberá ao Ministério de Minas e Energia, entre outras competências, propor ao CNPE os seguintes parâmetros técnicos e econômicos:

I - valores de bonificação pela outorga das concessões a serem licitadas nos termos do art. 8° da Lei n° 12.783, de 11 de janeiro de 2013;

II - prazo e forma de pagamento da bonificação pela outorga de que trata o inciso I; e

III - nas licitações de geração:

a) a parcela da garantia física destinada ao Ambiente de Contratação Regulada - ACR dos empreendimentos de geração licitados nos termos do art. 8° da Lei n° 12.783, de 11 de janeiro de 2013, observado o limite mínimo de 70% (setenta por cento) destinado ao ACR, e o disposto no § 3° do art. 8° da Lei n° 12.783, de 11 de janeiro de 2013; e

b) a data de que trata o § 8° do art. 8° da Lei n° 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II do *caput*, será ouvido o Ministério da Fazenda."

"Art. 2°-B Caberá ao Ministério de Minas e Energia, entre outras competências, propor ao CNPE a política de desenvolvimento tecnológico do setor de energia elétrica.

Parágrafo único. Na proposição de que trata o *caput*, será ouvido o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação."



Art. 8° Os arts. 1°, 4° e 5° da Lei n° 9.991, de 24 de julho de 2000, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1° .....

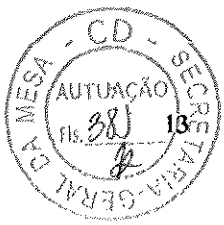
I – até 31 de dezembro de 2022, os percentuais mínimos definidos no *caput* deste artigo serão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), tanto para pesquisa e desenvolvimento como para programas de eficiência energética na oferta e no uso final da energia;

.....

III - a partir de 1° de janeiro de 2023, para as concessionárias e permissionárias cuja energia vendida seja inferior a 1.000 (mil) GWh por ano, o percentual mínimo a ser aplicado em programas de eficiência energética no uso final poderá ser ampliado de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) para até 0,50% (cinquenta centésimos por cento);

.....

V – as concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica deverão aplicar, no mínimo, 60% (sessenta por cento), podendo aplicar até 80% (oitenta por cento), dos recursos voltados aos seus programas de eficiência energética nas unidades consumidoras rurais, ou nas unidades pertencentes à comunidade de baixa renda ou cadastradas na Tarifa Social de Energia Elétrica." (NR)



"Art. 4° .....

.....

§ 3° As empresas vinculadas ao Ministério de Minas e Energia associadas do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL poderão aplicar, alternativamente a investimentos em projetos nos termos do inciso II, percentual, de sua opção, dos recursos de que trata o referido inciso, no atendimento de sua obrigação estatutária de aporte de contribuições institucionais para suporte e desenvolvimento do Cepel, não se aplicando, nesta hipótese, o disposto no inciso II do art. 5°.

§ 4° Nos programas e projetos de pesquisa e inovação tecnológica do setor de energia elétrica, deverá ser priorizada a obtenção de resultados de aplicação prática, com foco na criação e no aperfeiçoamento de produtos, processos, metodologias e técnicas."(NR)

"Art. 5° .....

Parágrafo único. Os investimentos em eficiência energética previstos no art. 1° desta Lei deverão priorizar iniciativas e produtos da indústria nacional, conforme regulamentação a ser definida pela Aneel."(NR)



Art. 9° O art. 25 da Lei n° 10.438, de 26 de abril 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3°:

"Art. 25. .....

.....

§ 3° Nas bandeiras tarifárias homologadas pela Aneel deverão incidir os descontos especiais previstos no *caput*."(NR)

Art. 10. A Lei n° 10.848, de 15 de março de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2° .....

§ 1° Na contratação regulada, a critério do Ministério de Minas e Energia, os riscos hidrológicos serão assumidos, total ou parcialmente, pelos geradores ou pelos compradores, com direito de repasse às tarifas dos consumidores finais, conforme as seguintes modalidades contratuais:

I - Contratos de Quantidade de Energia; e

II - Contratos de Disponibilidade de Energia.

.....

§ 7°-A Poderão participar das licitações, para expansão da oferta de energia, os empreendimentos de geração que tenham obtido outorga de concessão licitada nos termos desta Lei ou de autorização, desde que atendam aos seguintes requisitos:



I - não tenham entrado em operação comercial em até um ano antes da data de realização da licitação; ou

.....

§ 7°-B O preço máximo de contratação da energia proveniente dos empreendimentos de geração de que trata o § 7°-A, licitados nos termos desta Lei, não poderá superar o preço médio por fonte resultante dos leilões de que tratam os incisos II e III do § 5° deste artigo e o § 1° do art. 3°-A, excetuando-se, no cálculo do preço médio, os leilões para contratação de energia proveniente de projetos de geração de que trata o inciso VI do art. 2° da Lei n° 9.478, de 6 de agosto de 1997.

§ 8° .....

.....

II - .....

.....

f) energia contratada nos termos do art. 1° da Medida Provisória n° 688, de 18 de agosto de 2015.

....."(NR)

"Art. 2°-B Na contratação da geração distribuída prevista na alínea *a* do inciso II do § 8° do art. 2°, a Aneel autorizará o repasse integral dos custos de aquisição de energia elétrica pelos agentes de distribuição para a tarifa de seus consumidores finais, até o maior



valor entre o Valor Anual de Referência - VR e o Valor Anual de Referência Específico - VRES.

Parágrafo único. O Valor Anual de Referência Específico - VRES será calculado pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, considerando condições técnicas e fonte da geração distribuída, e será aprovado pelo Ministério de Minas e Energia."

"Art. 2°-C Os consumidores enquadrados no arts. 15 e 16 da Lei n° 9.074, de 7 de julho de 1995, com carga de, no mínimo, 20 MW, poderão participar nas licitações de que trata o art. 2°, conforme regulamento que deverá dispor sobre garantias e condições de qualificação econômico-financeiras dos compradores."

Art. 11. O art. 26 da Lei n° 11.488, de 15 de junho de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4°:

"Art. 26. .....

.....

§ 4° A participação no empreendimento de que trata o § 1° será calculada como o menor valor entre:

I - a proporção das ações com direito a voto detidas pelos acionistas da sociedade de propósito específico outorgada; e

II - o produto da proporção das ações com direito a voto detidas pelos acionistas da sociedade diretamente participante da sociedade de



propósito específico outorgada pela proporção estabelecida no inciso I."(NR)

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 11 de novembro de 2015.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB - CE) – Sr. Presidente, a votação do projeto de resolução é nominal. Senão, o pessoal vai embora. O requerimento é simbólico.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos ao Parecer nº 1.033.

Item extrapauta:

PARECER Nº 1.033, DE 2015

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.033, de 2015, da CAE, Relator: Senador Douglas Cintra, sobre a Mensagem nº 78, de 2015 (nº 446/2015, na origem), da Senhora Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. VICTOR SANTOS RUFINO para ser reconduzido ao cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), do Ministério da Justiça.*

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Atendendo ao Senador Eunício e a outros Senadores, não havendo objeção da Casa, nós vamos apreciar o Projeto de Resolução nº 54.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – É nominal?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Não. Nominal é a votação para o Cade, do Procurador-Geral do Cade.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Sr. Presidente, eu já votei nessa nominal. Pergunto a V. Exª, já que não cheguei a tempo da votação em segundo turno da proposta anterior à medida provisória, se há algum prejuízo. Tenho de justificar ou não? (*Pausa.*)

Agradeço a V. Exª. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Projeto de Resolução nº 54.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54, DE 2015

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 54, de 2015, do Senador José Serra e de outros Senadores, que *altera a Resolução do Senado Federal nº 32, de 2000, para permitir a alienação ou a privatização do Produban.*

Parecer favorável sob nº 1.076, da CAE, Relator: Senador Raimundo Lira.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que teve como Relator o Senador Raimundo Lira e que será publicado na forma regimental.

PARECER Nº 1.076, DE 2015–CAE

É o seguinte o parecer na íntegra:

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1076, DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 54, de 2015, que altera a Resolução do Senado Federal nº 32, de 2000, *para permitir a alienação ou a privatização do Produban.*

RELATOR: Senador **RAIMUNDO LIRA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 54, de 2015, de autoria dos Senadores José Serra e Cássio Cunha Lima, altera a Resolução nº 32, de 2000, do Senado Federal, que autorizou o Estado de Alagoas a celebrar operação de crédito com a União e o Banco do Estado de Alagoas S.A. - Produban, à época em liquidação extrajudicial, com a interveniência da Caixa Econômica Federal - CEF e do Banco Central do Brasil - Bacen, no valor de R$427.250.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais), a preços de 30 de abril de 1998, visando a extinção do Produban e a criação de agência de fomento naquele Estado.

A matéria promove alteração no parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 32, de 2000, para autorizar não apenas a extinção do Produban e criação de agência de fomento, mas também a alienação ou a privatização do Banco do Estado de Alagoas.

Conforme a justificativa dos nobres autores, na época da renegociação das dívidas estaduais, conforme a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, que estabeleceu critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, os entes federados se comprometeram a liquidar

ou privatizar suas instituições financeiras oficiais. Mas o Produban não foi formalmente extinto.

II – ANÁLISE

A matéria objeto da proposição insere-se no âmbito de competência desta Comissão, conforme previsão contida nos arts. 99, inciso VI, e 393, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A propósito, é competência privativa desta Casa dispor sobre os limites de empréstimos e condições, conforme definida no art. 52, incisos VI a IX, da Constituição Federal. Não há, portanto, obstáculos de ordem constitucional para que o PRS nº 54, de 2015, seja de iniciativa de membro do Senado Federal. Nesse contexto, o projeto em exame incorpora matéria objeto de resolução.

Em termos de técnica legislativa, não há reparos a fazer ao texto, salientando, ainda, que o projeto está de acordo com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001.

Assim, o projeto de resolução em exame não apresenta vício de constitucionalidade, nem quanto à iniciativa parlamentar para a instauração do processo legislativo, nem relativamente à matéria nele tratada. Adicionalmente, todos os requisitos regimentais pertinentes à matéria foram cumpridos.

No mérito, o projeto é oportuno e necessário. A privatização dos bancos estaduais resultou em uma das mais importantes transformações do sistema financeiro brasileiro no período recente. A principal política de privatização do setor consistiu no Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES), conforme a Resolução CMN nº 2.365, de 28 de fevereiro de 1997, no âmbito dos mecanismos

estabelecidos pela Medida Provisória nº 1.514, de 7 de agosto de 1996, e suas reedições.

O objetivo foi promover ajustes estruturais nas finanças do setor público, através da redução da participação dos bancos estaduais no sistema financeiro nacional, preferencialmente mediante a privatização, extinção, ou transformação em instituição não-financeira ou agência de fomento.

A inflação alta e crônica promoveu um forte incentivo para a criação de bancos estaduais como forma de direcionar a poupança para projetos de desenvolvimento e como forma de os entes federados receberem parte do imposto inflacionário por meio do chamado lucro inflacionário das instituições financeiras. Dessa forma, o estado que não tivesse um banco estaria abrindo mão desses lucros, gerados em parte com depósitos do próprio estado.

Essa foi a causa para a criação de bancos estaduais ao longo do século XX. No final dos anos 80 e no início da década de 90 do século passado, esse mecanismo alcançou o seu auge, antes do Plano Real.

Dadas as restrições tributárias, os governos passaram a se endividar e a utilizar os bancos estaduais para o financiamento de seus gastos, seja por meio de empréstimos dos bancos a empresas estatais, seja por meio da utilização desses bancos para promover políticas públicas setoriais, muitas vezes subsidiadas, com objetivos nem sempre muito claros. Essa política amplia o que os economistas chamam de risco moral, pois empréstimos inadequados são realizados constantemente, mesmo com os eventuais lucros provenientes da atividade comercial. Isso acabou gerando uma administração financeira imprópria para os bancos estaduais, mas que era oculta pela inflação galopante.

Dada a gravidade da situação à época, o Produban não pôde ser privatizado. Sob o Regime de Administração Especial Temporária (Raet) desde 1995, o Banco do Estado de Alagoas foi liquidado extrajudicialmente em 22 de julho de 1997 pelo Banco Central do Brasil.

Sob os auspícios da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e da Lei Estadual nº 6.008, de 17 de abril de 1998, a União, o Estado de

Alagoas e o Produban, com a interveniência da Caixa Econômica Federal e do Banco Central do Brasil, assinaram contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ativos, pelo qual a União disponibilizou crédito ao Estado de Alagoas, utilizado para a aquisição de ativos integrantes da massa em liquidação extrajudicial.

Em 12 de novembro de 2002, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária na sede social do Produban, na qual o Estado de Alagoas, acionista controlador do Banco, deliberou pela convolação do regime extrajudicial para o de liquidação ordinária.

Dessa forma, o Banco Central do Brasil declarou cessada a liquidação extrajudicial do Produban nos termos da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e sua transformação em liquidação ordinária. Assim sendo, o Produban não mais exerce suas antigas atividades como instituição financeira.

Uma vez que o Produban não mais atua como instituição financeira e nem exerce qualquer atividade que possa gerar receita para o Estado, pois apenas administra a massa restante, mostra-se conveniente ao Estado de Alagoas alienar à iniciativa privada as ações das quais é titular, para auferir receitas.

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado nº 54, de 2015.

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2015.

Senador DELCÍDIO DO AMARAL, Presidente

Senador RAIMUNDO LIRA, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 24/11/2015 às 10h - 47ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN		1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE	2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	3. ACIR GURGACZ	PRESENTE
WALTER PINHEIRO	PRESENTE	4. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
REGUFFE		5. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. JORGE VIANA	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA		8. IVO CASSOL	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
WALDEMIR MOKA		2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	3. JOSÉ MARANHÃO	
SANDRA BRAGA	PRESENTE	4. LÚCIA VÂNIA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO		6. MARTA SUPLICY	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE	7. ROSE DE FREITAS	
VAGO		8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. JOSÉ SERRA	PRESENTE
DAVI ALCOLUMBRE		2. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	PRESENTE
ALVARO DIAS		4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE, 24/11/2015 às 10h - 47ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		SUPLENTES	
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM	
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES		3. BLAIRO MAGGI	

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o projeto, declaramos encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Há sobre a mesa parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 1077, DE 2015

Redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 2015.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 2015, que *altera a Resolução do Senado Federal nº 32, de 2000, para permitir a alienação ou a privatização do Produban*.

Sala de Reuniões da Comissão, em 24 de novembro de 2015.

RENAN CALHEIROS, PRESIDENTE

JORGE VIANA, RELATOR

DOUGLAS CINTRA

ROMERO JUCÁ

ANEXO AO PARECER Nº 1077 , DE 2015.

Redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 2015.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2015

Altera o art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 32, de 2000, para permitir a alienação ou a privatização do Banco do Estado de Alagoas S.A. (Produban).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 1º da Resolução do Senado Federal nº 32, de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. A operação de que trata este artigo tem por finalidade a extinção, a alienação ou a privatização do Produban e a criação de agência de fomento no Estado de Alagoas." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir a redação final, nós declaramos encerrada a discussão da redação final.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Passamos à votação da redação final.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam a redação final permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Requerimento.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 1.341, DE 2015

Requer VOTO DE APLAUSO por ocasião dos 67 anos da RÁDIO DIFUSORA DO AMAZONAS

REQUEIRO, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, VOTO DE APLAUSO à RÁDIO DIFUSORA DO AMAZONAS, por estar comemorando, hoje, dia 24 de novembro de 2015, seu 67º aniversário de fundação.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da Direção da emissora, especialmente ao radialista Josué Claúdio de Souza Filho, e, por seu intermédio a toda família Anzoateguy.

JUSTIFICATIVA

A Rádio Difusora do Amazonas foi fundada em 24 de novembro de 1948. Atualmente, é reconhecida como exemplo de arrojo empreendedor do saudoso Josué Cláudio de souza, que ficou conhecido no Estado pela "Crônica do Dia", levada ao ar durante 47 anos.

Ela é a "cara" do Estado, fazendo grande parte da vida dos amazonenses.

Mesmo no tempo difícil da ditadura militar, a Difusora seguiu sua luta, trilhando o caminho da democracia, conquistando suas marcas junto ao público, que foi, e continua sendo, seu grande parceiro na luta pelo progresso da região amazônica.

A rádio continua prestando excelentes serviços ao Amazonas, razão pela qual merece essa singela homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2015

Líder do PSD

Senador **OMAR AZIZ**

(À publicação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Omar Aziz, acabamos de votar o requerimento proposto por V. Exª.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

E uma outra questão é a do decreto legislativo da Câmara, que está aqui no Senado. Nós tínhamos acertado de votarmos a urgência amanhã, para que, na semana que vem, pudéssemos votar.

Eu estou preocupado porque, amanhã, nós vamos ter reunião do Congresso, que começa às 11h, 11h30, 12h, e não há horário para terminar. Aí, se não houvesse depois a reunião do Senado, ficaria prejudicado.

Eu queria que V. Exª fizesse o seguinte: caso amanhã nós não aprovássemos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AM) – Não. Na quinta, dificilmente. Que fizéssemos um acordo hoje. Se amanhã não houver sessão do Senado, mesmo assim nós apreciaríamos essa matéria na terça-feira que vem.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Presidente, a minha questão de ordem. Dê-me uma resposta àquela minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Eu mandei estudar a questão de ordem. Eu vou encaminhar as providências na forma do Regimento, aquelas de reunião da Mesa e dos despachos convenientes requeridos; em seguida, eu responderei à questão de ordem de V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP.) – Presidente, ainda na questão apresentada pelo Senador Telmário, eu tenho somente uma preocupação relativa e pertinente a esse tema. É que, amanhã, na Comissão da Agenda Brasil, está prevista a apreciação desse tema. Nós temos um requerimento sobre a mesa, e é terminativo nessa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Fica de pronto encaminhado o entendimento de que essa decisão de amanhã não será terminativa. Ela virá ou para a comissão específica – desde logo, quero assumir este compromisso –, ou para o plenário do Senado Federal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Presidente, a garantia dada por V. Exª para nós é o suficiente. Pela garantia dada por V. Exª, a matéria virá depois para a Comissão de Constituição e Justiça e, em seguida, para o plenário?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Ou para o plenário. Eu vou tentar, inclusive conversando com V. Exªs, ver qual é o melhor encaminhamento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradecemos a V. Exª.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Na comissão.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Vamos apreciar o requerimento que foi proposto pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, voto de pesar pelo falecimento do jornalista Marco Antônio Tavares Coelho e apresentação de condolências para a família.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

À Publicação,
Encaminhe-se.
Em 24/11/15

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

SF/15934.82681-29

REQUERIMENTO Nº 1342, de 2015

Requeiro, nos termos do art. 218, combinado com o art. 221, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento do **JORNALISTA MARCO ANTONIO TAVARES COELHO** e a apresentação de condolências a sua família.

O jornalista mineiro Marco Antonio Coelho morreu, aos 89 anos, sendo autor de uma história do rio Doce, acabou juntando biografo e biografado num mesmo desfecho.

No mesmo mês em que o rio ao qual ele dedicou anos de estudo foi declarado agonizante em consequência de um desastre ambiental, falece Marco Antonio.

Marco Antonio Tavares Coelho nasceu em 1926 em Belo Horizonte, formou-se em Direito, mas foi no jornalismo que ele encontrou a sua grande paixão profissional. Militante político comunista foi um dos dirigentes do PCB na época do golpe militar de 1964, quando era deputado estadual pela Guanabara, hoje Rio de Janeiro. Teve seu mandado cassado e foi preso em 1975, quando foi torturado por ser o editor do jornal do Partido Comunista Brasileiro, *Voz Operária*,

Após a redemocratização continuou no jornalismo, foi editor da revista do Instituto de Estudos Avançados, da Universidade de São Paulo (USP) e autor de livros. Destaco uma autobiografia com o título de "A Herança de um Sonho", e uma obra histórica sobre o rio Doce e a mineração em Minas Gerais. O livro " Rio Doce, a espantosa evolução de um Vale", lançado em 2011 já aponta riscos ambientais que acabaram se materializando tragicamente no desastre de Mariana.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2015.

SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA

Página: 1/1 24/11/2015 17:54:53
6431ea3edbebf904ab794ddad69b3aeefa7b25ad

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

Serão encaminhadas às deliberações do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) –

MATÉRIA RECEBIDA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

– Medida Provisória nº 697, de 2015, que *abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça, das Relações Exteriores, dos Transportes, da Defesa, da Integração Nacional, no valor de R$950.246.649,00 para os fins que especifica.*

A Presidência comunica ao Plenário que o prazo para a apreciação da medida provisória encontra-se esgotado, e o de sua vigência esgotar-se-á no dia 7 de dezembro.

A matéria será incluída na Ordem do Dia de amanhã.

É a seguinte a matéria na íntegra:

SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 697, DE 2015

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R$ 950.246.149,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R$ 950.246.149,00 (novecentos e cinquenta milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais), para atender às programações constantes dos Anexos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO I **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2020	**Cidadania e Justiça**							**15.000.000**
		ATIVIDADES							
14 422	**2020 2017**	**Política Nacional de Justiça**							**15.000.000**
14 422	2020 2017 6500	Política Nacional de Justiça - Nacional (Crédito Extraordinário)							15.000.000
			F	3	2	30	0	100	4.500.000
			F	3	2	40	0	100	2.000.000
			F	3	2	50	0	100	3.000.000
			F	3	2	80	0	100	3.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	30	0	100	1.500.000
TOTAL – FISCAL									**15.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**15.000.000**

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores

ANEXO I **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2057	**Política Externa**							**280.000.000**
		ATIVIDADES							
07 211	**2057 20WW**	**Relações e Negociações Bilaterais**							**250.000.000**
07 211	2057 20WW 6501	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior (Credito extraordinário)							250.000.000
			F	3	2	90	0	100	250.000.000
07 211	**2057 20WX**	**Relações e Negociações Multilaterais**							**30.000.000**
07 211	2057 20WX 6501	Relações e Negociações Multilaterais - No Exterior (Crédito extraordinário)							30.000.000
			F	3	2	90	0	100	30.000.000
	2118	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores**							**20.000.000**
		ATIVIDADES							
07 122	**2118 2000**	**Administração da Unidade**							**20.000.000**
07 122	2118 2000 6500	Administração da Unidade - No Exterior (Crédito extraordinário)							20.000.000
			F	3	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL – FISCAL									**300.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2073	**Transporte Hidroviário**							**19.000.000**
		PROJETOS							
26 784	**2073 15KO**	**Recuperação da Infraestrutura de Terminais Hidroviários**							**19.000.000**
26 784	2073 15KO 6500	Recuperação da Infraestrutura de Terminais Hidroviários - No Município de Humaitá - AM (Crédito Extraordinário)							13.000.000
			F	4	2	90	0	100	13.000.000
26 784	2073 15KO 6501	Recuperação da Infraestrutura de Terminais Hidroviários - No Município de Manacapuru - AM (Crédito Extraordinário)							6.000.000
			F	4	2	90	0	100	6.000.000
TOTAL – FISCAL									**19.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**19.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO I **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	**Política Nacional de Defesa**							**6.246.149**
		ATIVIDADES							
05 153	**2058 20X7**	**Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas**							**6.246.149**
05 153	2058 20X7 6500	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional (Crédito extraordinário)							6.246.149
			F	3	2	90	0	100	6.115.946
			F	4	2	90	0	100	130.203
TOTAL – FISCAL									**6.246.149**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**6.246.149**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional

ANEXO I **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2040	**Gestão de Riscos e Resposta a Desastres**							**610.000.000**
		ATIVIDADES							
06 182	**2040 22BO**	**Ações de Defesa Civil**							**610.000.000**
06 182	2040 22BO 6503	Ações de Defesa Civil - Nacional (Crédito Extraordinário)							610.000.000
			F	3	2	90	0	100	470.000.000
			F	4	2	90	0	100	140.000.000
TOTAL – FISCAL									**610.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**610.000.000**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça

ANEXO II **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2112	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Justiça**							**15.000.000**
		ATIVIDADES							
06 122	**2112 2000**	**Administração da Unidade**							**15.000.000**
06 122	2112 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							15.000.000
			F	3	2	90	0	100	15.000.000
TOTAL – FISCAL									**15.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**15.000.000**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes
UNIDADE: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

ANEXO II — **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2072	**Transporte Ferroviário**							**19.000.000**
		PROJETOS							
26 783	**2072 14YF**	**Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV**							**19.000.000**
26 783	2072 14YF 0030	Implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV - Na Região Sudeste							19.000.000
			F	4	3	90	0	100	19.000.000
TOTAL – FISCAL									**19.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**19.000.000**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa

ANEXO II — **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2058	**Política Nacional de Defesa**							**1.802.252**
		PROJETOS							
05 572	**2058 151D**	**Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea**							**1.802.252**
05 572	2058 151D 0001	Obtenção de Sistema de Defesa Antiaérea - Nacional							1.802.252
			F	4	2	90	0	100	1.802.252
	2108	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa**							**4.443.897**
		ATIVIDADES							
05 122	**2108 2000**	**Administração da Unidade**							**4.443.897**
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.443.897
			F	3	2	90	0	100	4.352.897
			F	4	2	90	0	100	91.000
TOTAL – FISCAL									**6.246.149**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**6.246.149**

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades

ANEXO II **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2048	**Mobilidade Urbana e Trânsito**							**300.000.000**
		PROJETOS							
15 453	**2048 10SS**	**Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano**							**300.000.000**
15 453	2048 10SS 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional							300.000.000
			F	4	3	40	0	100	300.000.000
TOTAL – FISCAL									**300.000.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**300.000.000**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA

http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=181381&tp=1

PARECER Nº 91 - CN DA COMISSÃO MISTA

http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=182389&tp=1

NOTA TÉCNICA

http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=181309&tp=1

SINOPSE DE TRAMITAÇÃO NA CÂMARA

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2017324

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 2640/2015/SGM-P

Brasília, 12 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do SENADO FEDERAL

Assunto: **Envio de MPv para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 697, de 2015, do Poder Executivo, que "Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, das Relações Exteriores, dos Transportes, da Defesa e da Integração Nacional, no valor de R$ 950.246.149,00, para os fins que especifica".

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente



24.579 (MAI/12)

MPV Nº 697/2015	
Publicação no DOU	09/10/2015
Designação da Comissão	
Instalação da Comissão	
Emendas	até 15/10/2015
Prazo na Comissão	*
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 5/11/2015 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	5/11/2015
Prazo no SF	de 06/11/2015 a 19/11/2015 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	19/11/2015
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 20/11/2015 a 22/11/2015 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	23/11/2015 (46º dia)
Prazo final no Congresso	07/12/2015 (60 dias)
(1) Prazo final prorrogado	
(1) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº , de 2015 - DOU (Seção 1) de .	
*Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia *ex nunc* - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.	

MPV Nº 697/2015	
Votação na Câmara dos Deputados	12/11/2015
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Parecer nº 1033/2015 - Victor Santos Rufino (CADE)

Recondução do Senhor Victor Santos Rufino ao cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça.

Matéria **PAR 1033/2015** Início Votação **24/11/2015 21:13:02** Término Votação **24/11/2015 21:19:22**

Sessão **210º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/11/2015 14:02:02**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PDT	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PTB	PE	Douglas Cintra	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PSB	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PSB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO

Emissão 24/11/2015 21:19:26

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 1033/2015 - Victor Santos Rufino (CADE)

Recondução do Senhor Victor Santos Rufino ao cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça.

Matéria **PAR 1033/2015** Início Votação **24/11/2015 21:13:02** Término Votação **24/11/2015 21:19:22**

Sessão **210º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **24/11/2015 14:02:02**

DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PMDB	AM	Sandra Braga	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
PP	GO	Wilder Morais	SECRETO

Presidente: Renan Calheiros

SIM:51 **NÃO:**2 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**53

Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – SIM, 51; NÃO, 2.

Nenhuma abstenção

Está aprovado o nome de Victor Santos Rufino para exercer o cargo de Procurador-Chefe do Cade.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Sr. Presidente, só lembrando a V. Exª ainda a moção ao povo francês e ao Estado francês.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – **Requerimento nº 1.314, de 2015**, do Senador Randolfe Rodrigues e de outros Srs. Senadores, solicitando voto de solidariedade ao povo francês pelos ataques terroristas que o atingiram no última dia 13 de novembro.

Votação do requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Será cumprida a deliberação de plenário, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/REDE - AP) – Agradecemos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Está encerrada a Ordem do Dia.

Voltamos à lista de oradores.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, só um detalhe.

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Solicito a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

Exatamente o que estávamos dizendo anteriormente; estávamos na votação do Sr. Victor Santos para o Cade e, ao mesmo tempo, fizemos vários requerimentos que foram votados, acumulando o mesmo período em que essa matéria estava sendo votada.

É lógico, são requerimentos menores, de menor importância, mas, se pudéssemos receber da Mesa antecipadamente a pauta, seria fundamental para que não houvesse acúmulo e votação em globo de matérias que são distintas, comprometendo um pouco a pauta do dia.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Concordo com V. Exª. Essa prática não se repetirá jamais. Eram matérias claramente consensuais. V. Exª tem absoluta razão.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senadora Rose, com a palavra V. Exª.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Sem revisão da oradora.) – Saudando V. Exª, eu gostaria de solicitar que V. Exª fizesse a leitura do requerimento de realização de uma comissão parlamentar de inquérito, que encaminhei, com 47 assinaturas dos Srs. Senadores, que já foram, inclusive, conferidas.

Trata-se de um assunto absolutamente urgente, que requer a apuração dos fatos com a responsabilidade técnica, com a responsabilidade social e com a responsabilidade administrativa que essa matéria requer.

Já conversei com V. Exª a respeito. Hoje nós vivemos sob a ameaça do rompimento de novas barragens; vivemos as consequências dramáticas do que aconteceu em Mariana e adentrou, com todo o desastre ambiental, social, humano, físico, qualquer que seja a denominação, o meu Estado, comprometendo, inclusive, agora mesmo, toda a gama de vida ambiental.

Eu não sei se V. Exª me ouve. Fico sem saber.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Requerimento.

REQUERIMENTO Nº 1.343, DE 2015

Nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, c.c. o art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja criada a comissão parlamentar de inquérito (CPI), composta por 11 (onze) membros titulares e 7 (sete) suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, destinada a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesa fixado em R$50.000,00 (cinquenta mil reais), apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e na manutenção das barragens da Samarco Mineração S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar as responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido em 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

Minuta

REQUERIMENTO Nº 1343, DE 2015

À Publicação
24/11/15

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja criada Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), composta de 11 (onze) membros titulares e de 7 (sete) suplentes, obedecido o princípio da proporcionalidade partidária, destinada a, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesa fixado em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A, no Município de Mariana/MG, bem como para investigar as responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido em 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento geral a tragédia – não há outra palavra para descrever o fato – ocorrida com o rompimento das barragens mantidas pela Samarco Mineradora S.A. no Município de Mariana/MG, no último dia 5 de novembro. Afora os irreparáveis danos ambientais causados, houve a perda de vidas humanas. As barragens de Fundão e Santarém, da Samarco, localizadas entre Mariana e Ouro Preto, romperam-se na tarde da última quinta-feira, liberando uma onda de lama que teria chegado a 2,5m de altura. Moradores relataram um cenário de devastação no distrito de Bento Rodrigues, o mais atingido, a cerca de 2 km de onde ocorreu o rompimento. Ainda há 22 pessoas desaparecidas e 631 estão desabrigadas. Ao menos quatro pessoas morreram.

Foram atingidos dois Estados da Federação (Minas Gerais e Espírito Santo) com a lama tóxica emanada dessas barragens, o que causou e vem causando prejuízos inestimáveis às populações das áreas afetadas, que chegaram, inclusive, a ter o abastecimento de água suspenso, em virtude da contaminação.

Ao que tudo indica, o rompimento decorreu de grave negligência da mineradora em seu dever objetivo de cuidado. Também, de acordo com as apurações preliminares, pode ter havido omissão do poder público (federal e estadual) no dever de fiscalizar as condições de segurança das barragens. Faz-se necessário, portanto, que o Congresso Nacional, no exercício de sua prerrogativa fiscalizadora, investigue o fato, inclusive – e principalmente – para verificar se, em outros locais do Brasil em que há barragens de mineradoras, há risco de desastres semelhantes ao ocorrido.

Trata-se, inequivocamente, de fato determinado, uma vez que as circunstâncias de tempo e de lugar permitem precisar sua ocorrência e sua extensão. Esse fato, bem como o próprio funcionamento do sistema de barragens brasileiro em locais onde há a exploração de minérios, está a exigir a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), o que fazemos, agora, por meio deste Requerimento.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS

"Requer a criação da CPI para apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A, no Município de Mariana/MG, bem como para investigar as responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido em 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes. "

Nome do Parlamentar	Assinatura
Sen. ROMARIO	
Sen. RANDOLFO RODRIGUES	
Sen. LINDBERG FARIAS	
VANESSA GRAZZIOTIN	
Ana Amélia (PP/RS)	
Simone Tebet	
TIMOTHY	
TASSO	
REDITAS	
ÁLVARO DIAS	
BLAIRO MAGGI	
[illegible]	
Davi Alcolumbre	
Hélio José	

4

"Requer a criação da CPI para apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A, no Município de Mariana/MG, bem como para investigar as responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido em 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes. "

Nome do Parlamentar	Assinatura
Acir	
Benedito de Lira	
Fernando Bezerra	

"Requer a criação da CPI para apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A, no Município de Mariana/MG, bem como para investigar as responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido em 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes. "

Nome do Parlamentar	Assinatura
Acir Gurgacz	
Eduardo Amorim	
Fatima Bezerra	
LÍDICE	
[illegible]	
LASIER	
SEN. EDISON LOBÃO	
Alvaro	
Regina Sousa	
DEPUTADO	
PAULO ROCHA	
MARTA	
Sen. EUNÍCIO OLIVEIRA	
ROMERO JUCÁ	
SEN. GLEISI HOFFMAN	

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O requerimento foi lido.

Ele contém número de subscritores suficiente para constituir comissão parlamentar de inquérito, nos termos do art. 145 do Regimento Interno.

Será publicado para que produza os devidos efeitos.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES) – Eu agradeço a V. Exª e ressalto que esse trabalho tem a finalidade exclusiva de apurar os fatos e de ajudar conceitual e administrativamente a reestruturar os órgãos responsáveis para que outros desastres dessa natureza não se repitam no Brasil.

Agradeço a V. Exª.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – É apenas para saudar a iniciativa da Senadora Rose de Freitas, porque nós precisamos revelar para a sociedade o que, de fato, acontece com essas barragens. Há risco iminente de novo rompimento de barragens com resíduos minerais, e elas estão espalhadas pelo Brasil todo.

Eu acho que a iniciativa é importante. Eu farei questão de participar, porque acho que será um grande serviço que o Senado pode prestar ao Brasil.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Jorge Viana, com a palavra V. Exª.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Sem revisão do orador.) – Presidente, lamentavelmente, por questão de agenda dos Governadores e da própria Ministra do Meio Ambiente, não fizemos a sessão temática que V. Exª pretendia fazer para discutirmos aqui, no plenário do Senado, eu não diria esse desastre, porque não foi um desastre o que ocorreu em Mariana. Houve um crime ali cometido.

É uma situação grave, da qual o Brasil precisa tirar lições. Nós precisamos fazer uma revisitação nesses licenciamentos todos, nas centenas de barragens, e existe uma população em risco. A população corre todos os riscos, e os danos ambientais vão levar décadas ou muitos anos para serem superados.

Ainda há pouco, aqui, o colega Randolfe levantou um assunto ao qual eu queria me associar. Nós temos que revisitar as normativas de licenciamento ambiental no Brasil. Dar mais agilidade? Verdade. E dar mais rigor, ter mais cuidado na hora de licenciar. Não se resolve isso com mais burocracia, nem com insegurança jurídica.

Então, sou favorável que se revisite a legislação de licenciamento, mais no sentido de se proteger ainda mais a população e o meio ambiente. Agora, isso pode ser feito até encurtando o prazo, fazendo um ajuste para que se dê mais agilidade ao País.

Se eu fosse o Relator de uma matéria como essa, eu aumentaria as exigências, Senadora Rose; eu aumentaria as exigências para quem quisesse ter uma licença mais célere. Ou seja, o meio ambiente não pode sair perdendo. A insegurança da população não pode aumentar.

Eu faço um apelo – eu sei que está na Agenda Brasil –, porque acho que o pior dos mundos seria o Senado, nesse momento, debater a flexibilização de licenciamento ambiental. Estou afirmando que temos condição de construir uma maneira de acelerar alguns licenciamentos, com mais proteção ao meio ambiente, mas acho que esse é o pior momento. Estamos às vésperas da COP-21. O mundo inteiro está discutindo como estabelecer critérios que possam impedir o aumento da temperatura do Planeta acima de 2 graus, limitando essa atividade humana. O IPCC deixou claro: as mudanças que estamos experimentando no mundo são o resultado da atividade humana. Esse é um consenso na comunidade científica.

Então, o apelo que eu faço é porque não há nenhum sentido – nesta semana, V. Exª está trazendo a preocupação de fazer uma apuração mais rigorosa – trazemos para cá uma matéria que flexibiliza licenciamento ambiental, quando temos que tirar lições de Mariana; temos que aprender para que isso não se repita; temos que tomar atitudes para que a população, para que o meio ambiente, para que o País não entre no rol.

As imagens, os fatos são um crime! São 600km de lama, que agora chegaram ao mar, e nós vamos fazer de conta que não foi muita coisa? Vamos aproveitar e flexibilizar mais um pouco o licenciamento ambiental?

Acho que nós devemos empoderar mais os órgãos de licenciamento, dar mais condição para os técnicos, e, claro, vamos aclarar a lei. Eu sou favorável: licenciamento em tempo mais curto com o meio ambiente ganhando mais.

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ...com mais cuidado com o licenciamento, especialmente de grandes obras.

É o apelo que eu faço, Sr. Presidente, para que possamos guardar essa matéria. Há tantas matérias importantes que vão ficar para o próximo ano! Eu acho que essa é uma delas. Nós deveríamos deixá-la para o próximo ano, para discutirmos com mais calma nas comissões.

Aí, sim, depois de tomarmos algumas atitudes, para não termos o risco de se repetir o desastre ambiental de Mariana, traríamos para cá uma revisitação da lei de licenciamento para ver o que podemos fazer, sempre na preocupação de proteger ainda mais a população, o meio ambiente e, claro, não atrasar, não impedir que o Brasil tenha empreendimentos e investimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Walter Pinheiro, Senador Capiberibe, na sequência, e Senador Randolfe.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar aqui a presença da Senadora Lídice, do Senador Otto e do Senador Delcídio do Amaral à Mesa, para dizer que, esta semana, tanto o Senador Otto, a Senadora Lídice quanto eu deparamos com um embate que é, no mínimo, inusitado.

A Bahia fez uma operação de crédito com o Banco do Brasil, no dia 31 de dezembro de 2013, Senador Delcídio. O debate sobre essa matéria, inclusive, para se chegar a esse contrato, fechou no dia 28 de dezembro. Naquela oportunidade, Senador Delcídio, demandado pelo então Governador Jacques Wagner, procurei o Ministro Gilmar Mendes, que era o plantonista, para que pudesse, em liminar, através de liminar – que é o termo mais correto –, permitir que a Bahia pudesse assinar essa operação de crédito.

Alegava – principalmente a nossa Secretaria do Tesouro – que a Bahia estava no Cauc. Portanto, de pronto e de forma consistente, o Ministro Gilmar Mendes permitiu que fizéssemos as contratações, os convênios, entendendo inclusive para não causar prejuízos à Bahia e, particularmente, ao seu povo.

Portanto, o Senador Otto Alencar era Vice-Governador na época. No ano de 2014, o Senador Otto Alencar, como Secretário de Infraestrutura e Vice-Governador do Estado, pilotou parcela expressiva desse empréstimo, ou seja, a primeira parcela que foi cedida à Bahia, algo em torno de R$500 milhões, R$600 milhões – corrige-me aqui o Senador Otto. Portanto, nós executamos isso no ano de 2014.

Para nossa surpresa, meu caro Delcídio do Amaral, V. Exª, que é Líder do Governo, portanto, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão que vota essa matéria, Comissão que autorizou essa operação de crédito, sabe disto: no ano de 2015, o Governador Rui Costa tem buscado, insistentemente, assinar o contrato da segunda parcela.

Não é a liberação de uma nova operação de crédito, não é a liberação, Senador Renan, de outro processo, é simplesmente o cumprimento de um contrato que foi assinado em 31 de dezembro de 2013, com a primeira parcela depositada nos cofres do Estado da Bahia. E aí, inusitadamente, o Governador Rui Costa é chamado para assinar um contrato. Ele assina o contrato. Depois, o banco devolve esse contrato da segunda parcela, dizendo que o Governador Rui Costa assinou no lado errado, como se rubrica tivesse lado, para você usar a rubrica e adotar a rubrica do Governador do Estado da Bahia para permitir que tivesse aqui, ali ou acolá.

Depois, numa sequência, meu caro Renan, é dito ao Governador da Bahia que ela está no Cauc (Cadastro Único de Convenientes), que a Bahia tem pendências. Ora, a Bahia não tinha pendências até o contrato chegar nas mãos do Governador para assinar. A Bahia não tinha pendências, meu caro Otto, no dia em que o contrato voltou para o Banco do Brasil, que, de uma hora para outra, disse: agora a assinatura tem de sair daqui para lá, talvez numa visão de mudar da direita para a esquerda ou da esquerda para a direita, a depender do observador ou do perseguidor, melhor dizendo, que adota essas políticas.

Nós falamos com o Governo, meu caro Senador Delcídio, o Senador Otto, a Senadora Lídice, eu. Na quinta-feira, eu consegui falar com o Ministro Joaquim Levy, que estava nos Estados Unidos. Disse a ele: Ministro, não quero crer que haja nenhuma perseguição à Bahia nem nada deliberado. Achar que os R$500 milhões, ou seja, a segunda parcela, vão impactar no primário... Ela não está impactando no primário, está impactando no povo da Bahia, negativamente; ela está impactando na dificuldade de realizarmos diversas obras para atender à demanda do sertanejo, para consertar estradas, levar água num período de dificuldades, Senador Otto, de seca, de longa estiagem na Bahia.

Portanto, esses recursos seriam utilizados agora, Senador Renan, para prover as condições de infraestrutura, de convivência com a seca. Chegar com o elemento central para esse período de dificuldades: a água. Então, não quero crer, meu caro Delcídio, que essa matéria seja uma matéria cuja obstrução ou coisa do gênero tenha que passar a ser feita pela Bancada da Bahia.

Até que não é do nosso feitio usar nem desse tipo de barganha nem da bravata. Porque, quando quisermos votar contra o Governo aqui, não precisa arranjar argumentos.

Mas o Governo não pode fazer isso com a Bahia. Esse não é um dinheiro repassado pelo Governo; essa é uma operação de crédito que foi feita junto ao Banco do Brasil, inclusive a partir de relações do banco, da sua atuação no Estado.

Portanto, não é nem na bravata nem na ameaça. Agora, também não pode ser na falta de respeito com a Bahia. Não dá para ser desse jeito. Não queremos fazer aqui nenhum tipo de pressão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Cumprimento V. Exª.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Então, eu quero chamar essa atenção – e eu estou falando isso aqui, aproveitando a presença de V. Exª – para usar os canais, já que V. Exª é o instrumento do Governo até para conversar conosco sobre diversas matérias.

Essa é uma matéria que interessa ao povo do nosso Estado. Alguém pode dizer até que o problema é nosso. Está certo de que o problema é nosso, mas esse problema nosso foi resolvido aqui pelo Senado, o Plenário deste Senado, o Plenário da Comissão de Assuntos Econômicos aprovou essa operação.

Alguém, para tomar a decisão de que não deve chegar adiante isso, tem que fazer revogar a decisão desta Casa. Portanto, não é assim, não é arrumando instrumentos ou artifícios para tentar impedir essa operação. Eu não acredito. Eu disse ao Ministro Joaquim Levy, eu não acredito. Até porque aprendi com meu pai que, antes de apontar o dedo, é melhor estendermos a mão, mas não estender a mão como pedinte. Aqui não há pedintes. Não é estender a mão como quem estende um pires velho para tentar catar qualquer mil-réis de mel coado. Estender a mão no sentido de dizer: "nós estamos aqui, inclusive o tempo inteiro, buscando saídas, alternativas". Agora, não dá é para ninguém também usar a mão e nos empurrar.

Não só a Bahia merece respeito, como o seu povo, mas esta Casa, que foi a Casa que chancelou esse pedido. Nós não estamos fazendo aqui nenhum pedido nem favor ao Governo. Nós estamos pedindo que o Governo cumpra a sua obrigação: repassar aquilo inclusive que não lhe compete do ponto de vista dos recursos, mas compete ao Governo zelar pelas contas, olhar se está tudo direito, cumprir as suas tarefas, à Secretaria do Tesouro, ao próprio Ministério da Fazenda.

Não estamos negando o papel de cada um, mas é preciso entender onde é que o papel de um termina e onde é que o do outro começa.

Respeito é bom, e nós, da Bahia, gostamos!

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Ainda com a aquiescência do Senador Amorim, vamos ouvir rapidamente o Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Pois é, eu pedi ao Senador Eduardo Amorim que me desse uns minutos.

Eu quero me associar ao discurso do Senador Walter Pinheiro, à veemência com que ele falou. E ele falou só coisas verdadeiras, que estão acontecendo e não têm uma explicação plausível para nós.

Já foi provocado o Banco Brasil várias vezes sobre esse assunto, inclusive com a participação do Ministro-Chefe da Casa Civil, Jacques Wagner. Há pouco eu conversava com o Líder do Governo, Delcídio do Amaral, pedindo uma interferência, para que se resolvesse esse assunto.

O Banco do Brasil, Sr. Presidente, está debochando do Governador da Bahia e do Governo da Bahia.

O primeiro deboche aconteceu na questão dos depósitos judiciais. O Governador encaminhou à Assembleia a autorização para essa finalidade,...

(Soa a campainha.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – ... o Presidente do Tribunal de Justiça, Eserval Rocha, encaminhou, foi aprovado, e, quando houve a decisão judicial de sacar os recursos dos depósitos judiciais, o Banco do Brasil autorizou a sacar sabe onde, Sr. Presidente? No Banco Pactual, no Banco Marka, que já está extinto, no Banco Votorantim, no BMG e até no Banco Econômico. A lista está lá, dos bancos, para sacar depósitos judiciais, quando o Banco do Brasil sabe que os depósitos judiciais estão no Banco do Brasil. Isso é um deboche com o Governo da Bahia.

Agora, quem está fazendo deboche? O burocrata empedernido, nomeado do Banco do Brasil por favores, que não disputou eleição, que não sabe o valor de uma disputa eleitoral de um governador eleito no primeiro turno, como foi o Governador Rui Costa.

Semana passada, eu liguei também para o Ministro Levy, que me atendeu, e eu expliquei a situação. Ele mostra na discussão – foi pelo telefone, não sei se ele estava viajando – uma insensibilidade que me choca, como Ministro da Fazenda, de eu dizer para ele: Ministro, o Estado está parado. Nós temos obras iniciadas quando eu fui Secretário de Infraestrutura, obras importantes, em várias regiões, de estradas, de pontes que

pararam por falta de recursos, e nós não temos como pagar, essas obras vão ficar mais caras ainda, porque o Banco do Brasil não está passando os recursos.

E ele parecia que estava analisando aquilo de uma forma tão fria, que me chamou a atenção. Aliás ele é uma pessoa assim mesmo. O tratamento que ele dá é o tratamento de um tesoureiro de banco. Não era com um Ministro da fazenda que eu estava conversando, porque tem que ter sensibilidade para ser ministro da fazenda e saber que o Brasil parou, as obras estão paradas.

No meu Estado, pararam todas as obras. Hoje eu estive com o Governador Rui Costa, no nordeste do Estado, no Município de Euclides da Cunha, para inaugurar obras.

E eu vi lá todas as obras que dependem desses recursos paralisadas pela insensibilidade do Banco do Brasil e por decisão do Ministro da Fazenda de dizer aqui: Estou sentado em cima do dinheiro e não sai dinheiro para o Brasil. O Brasil não anda; no entanto, anda banco com os lucros extorsivos que nós estamos vendo aí: do Bradesco – que é a origem dele –, do Banco Itaú, de todos os bancos. Vamos viver de quê? De aplicar dinheiro e ganhar dinheiro? E parar todas as obras no Brasil?

O meu terreiro é a Bahia, e, se mexer com a Bahia, não há a menor condição de apoiar o Governo – haja o que houver, até porque não tenho absolutamente nada a perder do Governo. Tenho apoiado o Governo, mas nós não vamos aceitar isso. É um deboche com o meu Estado, com o Governador que nós elegemos no primeiro turno, e com nosso grupo todo, do qual participamos em 2014 e que deu uma votação – 2,9 milhões votos de frente – para eleger a Presidente Dilma. E não podemos ser tratados assim! Mesmo que não fosse pelos votos, mas, pelo menos, pelo respeito com um Senador ou com um governador.

E eu digo aqui e repito: a insensibilidade do Ministro da Fazenda não é para ser ministro, é para ser um tesoureiro de qualquer outro banco, por não se sensibilizar com as obras paralisadas no meu Estado.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Senador,... (*Fora do microfone.*)

... apenas para, também,...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB - AL) – Cumprimento também o Senador Otto Alencar.

Ainda com a aquiescência do Senador Amorim, a Senador Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Sem revisão da oradora.) – Exatamente, Sr. Presidente, eu já gesticulei para o Senador Amorim, que é nosso vizinho do Estado de Sergipe, fronteira importante da Bahia.

Eu, como os outros dois Senadores, quero me associar à palavra do Senador Walter Pinheiro e do Senador Otto Alencar.

Recebi uma ligação do Governador Rui Costa, que me contou esse processo – que me parecia uma coisa kafkiana – de se assinar duas vezes um contrato porque a assinatura não estava do lado certo. Isso é uma demonstração de má vontade, uma demonstração de descaso, uma demonstração de desprezo com um Estado da importância do Estado da Bahia, com um povo com a tradição de luta do povo baiano.

E mais, Sr. Presidente: eu já vivi na pele, Senador Walter Pinheiro, esse tipo de manobra que é feita pelos órgãos do Governo Federal quando querem dificultar o repasse de um recurso. Mas, no caso, não se trata de um ministério para repassar contratos, para repassar convênios.

Trata-se de um contrato feito com um banco, com o Banco do Brasil, que não pode tratar um governo de Estado, nem um Governador de Estado como a Bahia dessa forma. Não podemos admitir.

A Bancada da Bahia está unida no Senado e na Câmara dos Deputados. É a união da Bancada da Bahia, porque não vamos aceitar o desrespeito ao povo do nosso Estado, o desrespeito ao governo do nosso Estado e o desrespeito ao Governador, que, pessoalmente, encaminhou todo esse processo de negociação.

O Senador Walter Pinheiro relembra aqui que esse processo se iniciou ainda no governo do Governador Jaques Wagner, e nós já recebemos uma parcela desse recurso. Não é possível que agora se invente uma desculpa para que a segunda parcela não venha.

Eu não gostaria de ter a Bahia encampando nenhuma bandeira contra nenhum Ministro, ainda mais um Ministro que nos visitou tantas vezes, que dialogou tantas vezes no Senado Federal com a Bancada e com os Senadores.

Não vamos admitir um desrespeito dessa natureza ao Estado da Bahia.

Muito obrigada.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS. Sem revisão do orador.) – Presidente, com todo o respeito ao Senador Eduardo Amorim, que pacientemente aguarda para fazer a sua...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – O Senador Amorim hoje extrapolou a sua conhecida generosidade.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Extrapolou a sua generosidade.

Compreendo bem aqui o que disse o Senador Walter Pinheiro, o que disse o Senador Otto Alencar e a nossa querida Senadora Lídice. Com base nisso, tomei conhecimento do assunto.

Evidentemente, a Liderança do Governo é o para-choque do Senado, porque recebemos... Nós estamos mais próximos. Portanto, quando vem cacete, é em cima da gente.

Eu conversei hoje com o Ministro Wagner e também com a Bancada. Assim, amanhã, de comum acordo com o Ministro Wagner, vou também me reunir com o presidente do Banco do Brasil. E me comprometi com os três Senadores da Bahia a fazer uma reunião com o Ministro Levy, a fim de que as coisas caminhem, pois é um recurso que já foi contratado. A Bahia já fez os investimentos, já executou obras e precisa pagar as obras que implementou.

E, como disseram os Senadores e a Senadora Lídice, o processo foi conduzido dentro de todas as regras. A Bahia, tendo condições, sendo adimplente para contrair esse empréstimo, não pode parar essa liberação no meio do caminho.

Então, em nome da Liderança do Governo, amanhã vamos correr atrás disso, porque o povo da Bahia não merece que isso ocorra, a nossa Bahia querida, e os três Senadores da Bahia que honram seu Estado com seu trabalho, com sua determinação, com seu espírito público e, acima de tudo, com sua dignidade.

Muito obrigado.

Peço desculpas, meu caro Senador Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) – Senador Eduardo Amorim, mais uma vez, muito obrigado pela generosidade demonstrada e por ter aberto tão gentilmente este espaço, por ter concedido este espaço para que pudéssemos ouvir a voz da Bahia, representada aqui por sua Bancada no Senado Federal.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, conheço muito bem a Bahia, morei na Bahia, sei que é uma situação extremamente grave e importante, mas ficamos todos estarrecidos. Se isso ocorre entre governos aliados e até de mesmo partido, Sr. Presidente, imagine a burocracia que não é aumentada entre aqueles que não são aliados. Então, surpreende, cada dia mais, a burocracia que este Governo apresenta.

Mas, Sr. Presidente, colegas Senadores, ouvintes da Rádio Senado, todos que nos assistem pela TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, não bastasse toda a crise na qual o País está mergulhado, um mar de lama tóxica foi liberado com o rompimento das duas barragens da Samarco Mineradora, como aqui já foi dito – do Fundão e de Santarém –, localizadas no subdistrito de Bento Rodrigues, entre as cidades históricas de Mariana e Ouro Preto.

Isto me traz a esta tribuna, Sr. Presidente, porque o meu Estado de Sergipe, com menos de 22 mil quilômetros quadrados de extensão, geograficamente falando, também é um Estado onde a mineração é muito forte. Somos praticamente o único produtor de potássio neste País, entre outros minérios, Sr. Presidente. Tudo isso nos preocupa muito, porque o que aconteceu em Minas Gerais, também poderá ocorrer em muitos outros cantos deste País, se não houver o cuidado, se não houver a responsabilidade merecida.

O rompimento dessas barragens, ocorrido há mais de duas semanas, liberou uma onda de lama tóxica que teria chegado a 2,5m de altura, causando, além de destruição e perda de vidas humanas, danos socioambientais, como estamos vendo, imensuráveis e, muitos, irreversíveis.

A avalanche de rejeitos gerada pelo rompimento das duas barragens pavimentou os mais de 500km por onde passou, devastando grande parte do ecossistema da região e agora chegando ao oceano. O coordenador do Projeto Manuelzão, projeto ambiental da Universidade Federal de Minas Gerais que monitora a atividade econômica e seus impactos ambientais nas bacias hidrográficas, além de trabalhar com a revitalização dos principais rios mineiros, afirma – abro aspas: "Podemos dizer que 80% do que foi danificado lá é perda, não há como pensar em um plano de recuperação ambiental" – fecho aspas –, lamentavelmente.

Sr. Presidente, embora alguns inicialmente afirmassem que a lama não tinha teor tóxico, não é isso que têm demonstrado as análises realizadas em amostras da enxurrada de lama que foram coletadas cerca de 300km depois do distrito de Bento Rodrigues, onde concentrações absurdas de metais como ferro, manganês e alumínio foram encontradas.

Segundo matéria publicada no R7 Notícias, a água coletada pelo Serviço de Água e Esgoto de Valadares aponta um índice de ferro superior a um milhão e trezentos mil por cento (1.366.666%) do recomendado. O relatório aponta ainda que os níveis de manganês, metal tóxico, superam o tolerável em 118.000%, enquanto o alumínio estava presente com concentração 645.000% maior do que o possível para tratamento e distribuição aos moradores.

Uma semana depois do rompimento das duas barragens, foi divulgada a primeira análise que comprova alta concentração de metais pesados no Rio Doce. Desta vez, os exames foram solicitados pelo Serviço Autô-

nomo de Água e Esgoto de Baixo Guandu, no Espírito Santo, e atestam, Sr. Presidente, a presença de arsênio, chumbo, cromo, zinco, bário e manganês, entre outros, em níveis muito acima do recomendável, confirmando o laudo preliminar da Prefeitura de Governador Valadares, que já havia mostrado alta concentração de manganês e alumínio.

Sr. Presidente, colegas Senadores, semana passada, a imprensa divulgou que a enxurrada de lama havia chegado a outras cidades, como Colatina (ES), onde o abastecimento de água foi cortado, poços artesianos estavam sendo abertos e carros-pipas enviados para lá.

Entretanto, o que está configurado como uma grande tragédia pode tomar uma dimensão ainda maior. A preocupação continua sendo a barragem de Germano, que é a maior das três. Um possível rompimento dessa barragem poderia causar estrago quase quatro vezes maior, já que o reservatório tem cerca de 200 milhões de metros cúbicos de rejeitos de minério, enquanto a de Fundão tinha 55 milhões de metros cúbicos. Contudo, a diferença é que a de Germano, desativada, tem conteúdo mais sólido do que a de Fundão, que era composta de água e de resíduos.

Procurada, a Samarco disse apenas que o fator de segurança no local é de 44% e que as estruturas de barragem se encontram estáveis.

Ora, Sr. Presidente, a própria empresa já havia admitido que, numa escala de zero a 2, o risco da barragem de Germano se romper é de 1,37. Como é possível, Senadora Rose de Freitas, o País deixar que a empresa que já cometeu esse crime controle tudo? O Governo tem que estar lá presente permanentemente, com seus fiscais, com seus auditores independentes, acompanhando todo o trabalho e empenhando todos os esforços possíveis para tentar evitar que uma barragem desse tamanho se rompa.

Passamos pelo maior acidente ambiental da história do nosso País. Imaginem se essa outra barragem – Deus nos livre! – venha a se romper. Enquanto isso, morreram pessoas, o Rio Doce e, com ele, várias espécies de peixes e de animais.

Sr. Presidente, se retroagirmos no tempo, vamos ver que a mineração, no período entre 2004 a 2011, passou por um período notável. O preço do minério de ferro passou de US$16 por tonelada para US$160 por tonelada. Em contrapartida, o setor não investiu quase nada, absolutamente quase nada, para aumentar a proteção, nem das pessoas que vivem em torno das barragens e dos projetos de mineração, nem do meio ambiente.

Vivo, como já disse aqui, num Estado onde a extração mineral também é muito forte. Então, tudo isso nos preocupa, tudo isso preocupa o povo sergipano.

No último ano, com a queda do valor do minério de ferro para U$55 por tonelada, as mineradoras aumentaram muito a produção – gerando 32% mais de rejeitos – para garantir a rentabilidade e, mais uma vez, sem a menor preocupação em garantir a devida proteção às pessoas e ao meio ambiente, numa demonstração inequívoca de irresponsabilidade e de pura ganância financeira.

Sr. Presidente, o despreparo para lidar com uma tragédia dessa magnitude é evidente, inclusive em relação à prevenção de acidentes. Por isso, Senadora Rose de Freitas, assinei a CPI que V. Exª requereu e espero que ela seja instalada o quanto antes. O próprio Governo, que tem a obrigação de fiscalizar as barragens, investiu apenas 13% do montante disponibilizado para esse fim, ou seja, dos R$10 milhões previstos, apenas R$1,3 milhão foram usados.

A primeira conclusão que se tira desse triste episódio é que vamos precisar rever completamente, como já foi dito aqui anteriormente, essas atividades de fiscalização. A outra conclusão é a necessidade de mudar urgentemente, Senadora Rose de Freitas, como V. Exª vem aqui solicitando, a Lei dos Crimes Ambientais, aprovada há 17 anos. Nela, o valor máximo da multa que pode ser aplicado é de R$50 milhões e, desde 1998, nunca foi reajustado. Cabe ao Congresso – cabe a todos nós – fazermos essa mudança. E mais: do que é arrecadado com as multas aplicadas por crimes ambientais, só 20% vão para o Fundo Nacional do Meio Ambiente; o restante entra no caixa único da União – o que é um absurdo!

O fato é, Sr. Presidente, colegas Senadores, que somente a Samarco lucrou, apenas no ano passado, 21 vezes o valor que terá que pagar pelos danos, com faturamento em torno de R$7,6 bilhões. O lucro da empresa em 2014 chegou a R$2,8 bilhões. O lucro de um mês é suficiente para pagar a multa que foi estipulada.

Enquanto isso, vidas humanas foram ceifadas; o Rio Doce já não é tão doce assim, está morto, e sua recuperação, com toda a certeza, deverá levar anos e anos, talvez décadas e décadas; a lama tóxica já chegou ao oceano, como já disse, trazendo consigo seu rastro de morte, destruição; os prejuízos diretos e indiretos às pessoas e ao meio ambiente são incalculáveis.

Sr. Presidente uma frase dita há mais de dois mil anos antes de Cristo reflete o sentimento que vivemos neste momento: "A dor é o grande veículo da consciência". Temos que aprender com tudo isso.

E este é um momento importante para que todos nós, de maneira consciente, tomemos medidas sérias, efetivas e eficientes para minimizar o que já aconteceu, e evitar que situações como essa, de enorme tragédia ambiental, Senadora Rose de Freitas – e seu Estado sofre muito por isso –, repita-se neste País.

E volto a dizer, Sr. Presidente, que sou solidário ao povo mineiro e ao povo também do Espírito Santo. Espero que uma tragédia como essa nunca mais ocorra no nosso País. Mas não deixo de expressar aqui, e não posso deixar de expressar, a preocupação também com o meu povo, o povo sergipano, porque vivemos num país onde essas empresas também estão instaladas e extraem fortemente, todos os dias, do nosso subsolo, riquezas que todos nós, brasileiros, precisamos.

Agora, é necessário fiscalizar mais e melhor para que não sejamos surpreendidos como estamos sendo surpreendidos, e aprendendo e muitos pagando com a própria vida, Senadora Rose de Freitas.

Então, que o Governo tenha consciência e tome as medidas necessárias e que nós, Congressistas, façamos também a nossa parte.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Amorim, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Já que o próximo orador inscrito sou eu, Ivo Cassol, gostaria que o Senador Eduardo Amorim presidisse a Casa aqui. Eu vou ser breve também, aqui, para dar espaço para a Senadora Rose.

Portanto, passo a Presidência para o Senador Eduardo Amorim.

O Sr. Ivo Cassol deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, ao mesmo tempo me solidarizando com os demais Senadores e falando, especialmente, Senador Eduardo Amorim, que agora preside esta Casa, sobre a barragem que rompeu, eu vejo isso com tristeza. Se os órgãos fiscalizadores tivessem, na verdade, fiscalizado, teriam feito uma barragem de proteção logo abaixo, teriam feito uma barragem de contenção para não acontecer esse dano ambiental, que, infelizmente, não é só nacional, mas acabou repercutindo internacionalmente. E, com certeza, por muitos e muitos anos essa lama ficará no leito dos rios, e a população pagando por isso.

Mas eu quero, aqui, agradecer também o carinho especial dos meus amigos, das minhas amigas do Estado de Rondônia e do Brasil afora, que sempre têm entrado em contato conosco, com meu gabinete, e deixar meu abraço pela gratidão que eu tenho por cada um, por cada uma das irmãs, dos irmãos, que vão à igreja, ou mesmo em casa, e sempre, nas suas orações, estão pedindo por nós. Eu agradeço aqui, de coração.

Agradeço aqui à Câmara Municipal de Janaúba, do Estado de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Janaúba, conheço muito bem!

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – No dia 16 de novembro, de 2015, a Câmara Municipal aprovou: «Viemos comunicar a V. Exª, Senador Ivo Cassol, que, em reunião extraordinária realizada por esta Casa, no dia 9 de novembro, o Vereador Carlos Isaildon Mendes apresentou a moção com voto de congratulação com a sua pessoa, em decorrência do seu trabalho em defesa da liberação da fosfoetanolamina sintética. Ao Presidente da Casa, o Presidente Sérgio Henrique Coelho, e aos demais pares que aprovaram essa moção, eu quero aqui dividir com todas e com todos os brasileiros e brasileiras que estão enfermos e que estão se tratando do câncer, enfim, divido com todo o povo brasileiro.

Deixo aqui também meu abraço e minha gratidão para a Câmara Municipal de Igaraçu do Tietê. Do dia 4 de novembro de 2015, uma cópia de moção de apoio de autoria dos Vereadores Dr. Aparecido Jovanir Pena Júnior, Custódio Lúcio Gomes, Genival Donizete Segura e Luiz Antonio Ferrari, que apresentaram em sessão legislativa e aprovaram por unanimidade. E agradeço ao Presidente da Câmara, Dr. Aparecido Jovanir Pena Júnior, também pelo trabalho que nós encabeçamos aqui, nesta Casa, para que se tornasse de conhecimento nacional esse medicamento que, por um momento, ainda não é chamado de medicamento. Mas a fosfoetanolomina é a expectativa e a oportunidade da cura do câncer, que tem à frente a comunidade científica, para poder concluir as pesquisas que precisam para documentar, porque, Senadora Rose, já foram feitas pesquisas pelo Instituto Butantã, já foram feitas pesquisas em humanos, que utilizaram, temos depoimentos de pessoas e pacientes que estão usando e estão bem, também lá no seu Estado e nos demais Estados. Houve não só em São Carlos, São Paulo, como também na Uniube, no Estado de Minas, que também foi processada para que pudesse continuar com as pesquisas.

E eu quero aqui agradecer também à Câmara Municipal de Franco da Rocha, do Estado de São Paulo, que, de autoria do Vereador e do Primeiro Secretário Pablo Rodrigues da Cunha e demais vereadores também apresentaram e foi aprovado por unanimidade na sessão ordinária do dia do corrente mês.

Cópia de moção também pelo trabalho, juntamente com a Senadora Ana Amélia, pelo trabalho que a gente fez aqui, para os demais vereadores, a todos esses vereadores e vereadoras desses três Estados da Federação brasileira, eu quero aqui deixar meu abraço aos dois do Estado de São Paulo e também de Minas Gerais e dos demais Estados que estão nessa luta para que a Anvisa, o Ministério da Saúde liberem a fosfoetanolamina.

Eu também vejo aqui e quero agradecer ao Ministro de Ciência e Tecnologia, que anunciou há poucos dias – eu até ia usar da palavra na semana passada nesta Casa, aí houve sessão do Congresso, e aí, quando começa a Ordem do Dia, a discussão em cima dos projetos, nós temos que deixar esses discursos para o momento propício para poder utilizar o plenário desta Casa –, mas o Ministério de Ciência e Tecnologia, e eu quero aqui parabenizar o Ministro, anunciou – e amanhã eu tenho uma audiência com o Ministro, quero aqui agradecer a toda a sua equipe – a liberação de R$10 milhões para financiar a pesquisa da fosfoetanolamina.

Mas também vejo com muita tristeza, porque quando o Ministério da Saúde coloca um grupo de trabalho, Senador Eduardo Amorim, à disposição para que possam se desenvolver as pesquisas complementares deste medicamento para cura do câncer, aí vem um oncologista, esse cidadão que de cidadão não tem nada, porque se fosse um cidadão à altura do povo brasileiro, não falava asneira, não falava as porcarias que falou em uma entrevista que ele deu à revista Época. O que disse esse cidadão? "Eu não gastaria nem R$100 mil nessa pesquisa da fosfoetanolamina", diz o médico. E quem é esse médico? Eu vou dizer para vocês quem é esse médico. Eu acho que de médico ele também tem pouco, ele tem mais é de açougueiro mesmo, porque não está preocupado com vidas humanas. Esse médico, que se diz médico oncologista, é o Dr. Carlos Gil Moreira Ferreira. Ele, que é o coordenador da entidade que investigará a substância para a cura do câncer, já começou contaminado, ele já começou comprometido.

Esse cidadão, esse oncologista, que se diz oncologista, tem que dizer o seguinte: eu estou a serviço dos laboratórios; eu estou ganhando alguma coisa.

Quanto é que, na verdade, o senhor, Dr. Carlos Gil Moreira, está levando dos laboratórios? Porque o que o senhor falou aqui, o senhor faltou com respeito ao Congresso Nacional. O que senhor falou nessa entrevista faltou com respeito ao Senado da República e aos Senadores.

Isso eu não posso concordar, quando o próprio oncologista, que é coordenador da equipe, e aqui vou ler trecho da entrevista desse cidadão, que não está preocupado com a senhora que está com câncer, que não está preocupado com o senhor, ou com o jovem, com as nossas crianças que estão com câncer. Ele está preocupado é com faturamento, o quanto, na verdade, a quimioterapia dá de lucro, o quanto, na verdade, o tratamento de câncer convencional que aí está dá de lucro.

Eu sei, Dr. Carlos Gil, que a fosfoetanolamina custa só R$0,10. E o senhor não tem interesse por causa disso. Mas isso não lhe dá direito de falar mal do Senado Federal, não lhe dá direito de falar mal dos Senadores da República.

Para o oncologista Carlos Gil Moreira Ferreira, que coordena uma das entidades que apoia a realização dos estudos, "é pouco provável que a substância vire de fato um tratamento. Eu não gastaria nem R$100 mil nessa pesquisa da fosfoetanolamina ". E faz parte desse grupo de trabalho que o Ministro da Saúde criou. E eu já mandei um ofício, Ofício 524, pedindo que o Ministro substitua esse indivíduo, esse irresponsável, esse desonesto com a profissão, porque ele nem bem começou e foi imparcial quando já colocou o seu posicionamento.

Eu tenho certeza, Dr. Carlos Gil Moreira Ferreira, de que o senhor, fazendo parte dessa pesquisa, vai botar farinha nessas cápsulas para dizer que esse medicamento não presta. Mas eu queria fazer um desafio ao senhor: o senhor que é oncologista, o senhor tem coragem de tomar quimioterapia? Se o senhor tiver coragem de tomar quimioterapia me avisa, que eu faço questão de acompanhar, porque a fosfoetanolamina qualquer cidadão tem coragem de tomar.

Eu pedi ao Ministro da Saúde que o substitua urgentemente porque foi irresponsável, faltou com respeito ao Senado Federal.

E vou ler o que ele falou.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Época perguntou a ele, e ele deu a resposta da seguinte maneira... Várias perguntas foram feitas aqui, se ele concorda com o investimento de 10 milhões, ele falou que não concorda, que ele é contra, que não gastava nem R$100 mil.

Por quê? Uma simplificação. E ele colocou aqui no final: "Agora explodiu essa história, que ganhou corpo por conta de uma má divulgação na imprensa." É o contrário. Há uma imprensa que simplesmente defendeu os laboratórios contra esse medicamento. Outras imprensas, não: deram oportunidade aos dois lados. Ouviram os pesquisadores, os pacientes e as pessoas que poderiam ajudar.

E ele diz aqui: "Agora explodiu essa história, que ganhou corpo por conta de uma má divulgação na imprensa. Infelizmente, porque houve uma questão judicial." Houve a questão judicial, é verdade. E eu agradeço à Justiça, que deu as liminares. Infelizmente, o Tribunal de Justiça, por excesso de liminares em São Paulo, cassou todas as liminares.

Mas quero deixar todos os pacientes que entraram na Justiça cientes: vocês não estão conseguindo as liminares, mas vocês podem ter certeza de que vão ganhar o sucesso, não na liminar, mas na ação que vocês entrarem para que a USP ou outro laboratório possa fornecer esse medicamento para vocês.

Eu estive falando hoje com a Drª Mariana, que é uma das advogadas que trouxe aqui a paciente Bernardete, que deu um depoimento em público. Ela está lá com o seu medicamento já terminando. Agora com a paralisação total, como é que ficam esses pacientes, que já estão se tratando e estão melhores ou quase curados?

Portanto, eu vejo isso com tristeza. Aqui eu vou concluir o que esse cidadão, que se diz oncologista, Carlos Gil Moreira Ferreira, diz: "Porque houve uma questão judicial. Hoje, além de tudo, existem Senadores apoiando essa causa." E aí vem agora o que ele colocou, desrespeitando o Senado: "Em um país sério isso não aconteceria."

Olha o que esse oncologista colocou aqui. Há muitos oncologistas sérios, não vamos generalizar. Há muitos oncologistas sérios, orientando os pacientes que não há mais jeito com quimioterapia, radioterapia, e dizendo: "Toma o que tiver pela frente e tente salvar sua vida."

Mas esse cidadão colocou o seguinte: "Hoje, além de tudo, existem Senadores apoiando essa causa. Em um país sério isso não aconteceria." Quer dizer, não aconteceria, porque há profissionais da saúde desonestos, corruptos e propineiros, que estão vendendo órteses e próteses, da maneira que aconteceu, vimos no Senado, toda a imprensa divulgou.

Quantas coisas têm acontecido por aí? Não é esta Casa não. Se há algum político desonesto, então que o senhor apresente, demonstre. "Ah! Mas tem processo." Podem ter vários processos, mas são políticos que têm coragem de enfrentar e de dar a cara a tapa.

Mas o Sr. Dr. Carlos Gil Moreira Ferreira colocar que em um país sério isso não aconteceria? É o contrário. Se fosse lá nos Estados Unidos ou em outro país, esse medicamento já estava nas ruas, esse medicamento já estava sendo fornecido pelos pacientes de câncer. É uma expectativa, uma oportunidade que o paciente tem de sobrevida. Aí vem um oncologista que faz parte desse grupo de trabalho dizer que em um país sério isso não aconteceria, porque o Senado se envolveu. Ele vem nos chamar, a nós, Senadores, de desonestos.

Isso é um absurdo, Sr. Presidente, não dá para admitir. Está aqui nas minhas mãos: "Essa substância é realmente promissora como uma possibilidade...." A Época faz uma pergunta. Ele diz mais uma vez: "Acho que a fosfoetanolamina [vamos chamá-la de pílula do câncer, pronto.] não passará da fase clínica."

Como ele faz parte do grupo de trabalho que já sacramentou que não vai dar certo? E a *Época* fez outra pergunta: "Na sua opinião, seria melhor usar esses R$10 milhões em outras pesquisas que não no desenvolvimento da fosfoetanolamina sintética?" E ele: "Eu sou o coordenador da Rede Nacional de Pesquisa Clínica em Câncer." Olhe o que esse cara é! É o coordenador nacional de pesquisa clínica, e vem a ser contra novas oportunidades de sobrevida?

O senhor não merece o respeito de ninguém, nem de mim, como Senador, nem de nenhum cidadão brasileiro, de nenhuma pessoa.

Ao mesmo tempo: "Essa Rede está na portaria do Ministério como a que vai estar envolvida em algumas etapas deste circuito. Como pesquisador, com certeza, eu usaria a Rede para outra coisa..." Ele usaria esse recurso para outras coisas, e não para a fosfoetanolamina. Então, não dá para admitir. É a pesquisa desse cidadão. Esses dez milhões serão retirados de algum lugar. "O problema é que o assunto saiu do âmbito da ciência e foi para o mundo político."

Com certeza, porque no mundo da ciência, no mundo da medicina existe muito desonesto, bandido, ladrão que não está preocupado com a vida de quem está com câncer, quer tomar o dinheiro dos coitados! A pessoa está lá na cama com câncer, e vocês só querem uma coisa... Não todo mundo. Vou ser verdadeiro aqui: há muito profissional da saúde decente, sério. Mas esse médico aqui, desculpe-me, é pior do que um açougueiro.

Não vamos perder tempo com coisa ruim, não, porque infelizmente isso existe no meio do caminho.

Mas a falta de respeito com que ele falou desta Casa... Eu até verifico que ninguém aqui citou essa entrevista, quando ele diz que "...em um país sério isso não aconteceria." Quer dizer que nós aqui, no Brasil, somos todos desonestos? É por causa de pessoas como o senhor, Dr. Carlos Gil, que isso acontece neste País, senão a coisa seria diferente, mais séria, e a fosfoetanolamina estaria aí, à disposição de todo mundo.

Parabenizo o Governador Geraldo Alckmin, porque eu liguei para ele esses dias. Ele me atendeu. Eu o coloquei a par da situação do engajamento do Governo de São Paulo com a fosfoetanolamina.

Ele falou, naquele momento, que não tinha jeito, que era difícil, que toda hora havia uma coisa nova. Eu solicitei ao Governador Geraldo Alckmin: "Governador, converse com os cientistas, converse com os pesquisadores, converse com os pacientes. Se envolva nisso. Vai ser a descoberta do século!"

Eu fico feliz, porque ontem o Governador de São Paulo recebeu o pesquisador Gilberto, falou também com pacientes e colocou à disposição o Governo de São Paulo, colocou aqui, no seu depoimento, que ele vai se envolver junto com o Governo Federal na liberação desse medicamento para os pacientes que já não tem outra chance, outra oportunidade.

Eu tenho amigos em Rolim de Moura, em Rondônia, que foram dispensados pelo médico. Disseram: "Vá para casa morrer, porque não tem mais oportunidade, não tem mais chance o tratamento." Por que essas pessoas não podem usar esse medicamento, Senador Eduardo Amorim? Isso é um crime! É um crime médicos, profissionais proibirem. É um crime, gente! Isso é um genocídio! Estão fazendo genocídio com paciente de câncer, gente!

Mas, Ivo, você não pode se empolgar dessa maneira. São vidas, são depoimentos, são depoimentos de pessoas. Eu não tenho tempo, não quero me prolongar porque já é tarde, Senador Eduardo Amorim, nosso Presidente, mas eu tenho o depoimento de pessoas que estão tomando a fosfoetanolamina. Pessoas que estavam com quatro centímetros de tumor no seio hoje não têm mais nada, pessoa que estava com 18 centímetros de tumor no pulmão agora só têm sete, que é o irmão da nossa assessora do Senado, a Maria Cecília, que mora aqui no Estado de Goiás, e o médico mandou ele para casa, para morrer. Ele está dirigindo, está andando, está com a vida normal.

São esses depoimentos, Dr. Carlos Gil, que o senhor tem que debater pela frente. Eu jamais queria que alguém da sua família, Dr. Carlos Gil, estivesse com câncer. Com certeza, se alguém tivesse, o senhor pensaria diferente, o senhor seria um pouquinho mais humano e não daria essa declaração da maneira que deu.

Agradeço ao Governador Geraldo Alckmin, porque começou a abraçar essa causa junto com os demais pesquisadores. Quem está na expectativa são os pacientes. Até poucos dias, todo mundo conseguia pela USP. Aí a farmácia entrou no meio, laboratório entrou no meio, outro entrou no meio. Só estão visando o dinheiro. Essas pessoas esquecem que são de carne e osso, que amanhã a próxima vítima será vocês. Vocês estão bonitos hoje, saudáveis, andando de jatinho, andando de avião, montados no dinheiro. Esqueçam. No dia em que vocês morrerem, os herdeiros vão brigar por esse dinheiro que vocês vão deixar. Então, nós temos que ser, acima de tudo, humildes e temos que ser seres humanos para beneficiar o próximo.

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – É isso, Sr. Presidente, que defendo como Senador da República. Não abro mão dessa prerrogativa e agradeço, mais uma vez, ao Governador Geraldo Alckmin, que entrou nessa parceria.

Entreguei os documentos ao Senador Telmário, para que apresentasse à Presidente Dilma. Entrei em contato com os assessores dela, mas infelizmente a Presidente Dilma tem um monte de assessores só para puxar o saco, só para ficar puxando o saco, preocupados com o que estão ganhando, mas, ao mesmo tempo, não colocam a Presidente a par de tudo isso que está acontecendo, porque ela também foi vítima de um câncer. O que nós queremos? Como ela lutou e venceu, todos os demais querem vencer.

Por isso peço a Deus e agradeço o carinho especial de todo mundo.

Já é tarde da noite, mas, com certeza, peço a cada um dos irmãos e irmãs pelo Brasil afora, vamos juntos orar, para que possamos iluminar todas as autoridades, para Deus nos abençoar e, ao mesmo tempo, termos oportunidade de liberar esse medicamento para que a sociedade brasileira possa utilizar e o mundo também.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC - SE) – Passo a palavra, como oradora inscrita, à Senadora Rose de Freitas.

A SRª ROSE DE FREITAS (PMDB - ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente que acaba de se retirar da Mesa, Senador Eduardo Amorim, pessoa por quem tenho a maior admiração pelo trabalho, pela conduta, pela seriedade do exercício do seu mandato, ouvi as suas palavras analisando a situação desse grande incidente que foi a lama de Mariana.

Queria dizer a V. Exª que sou uma pessoa muito otimista diante da vida. Este é um instrumento de trabalho que nós temos: acreditar que podemos ser úteis, acreditar que aquilo a que nos propusemos nós seremos capazes de fazer.

Sr. Presidente Ivo Cassol, enquanto o Senador falava me veio um sentimento de angústia, porque parece que somos impotentes diante dos fatos, e um fato dessa natureza, desse tamanho, que ceifou vidas, destruiu

o meio ambiente, fauna, flora, comprometeu inclusive a credibilidade das pessoas que dirigem as suas empresas e geram emprego.

Quando vi também, em Mariana, uma manifestação pedindo que a Samarco não fosse embora... As pessoas confundem, neste momento de crise, as suas necessidades com a dramaticidade deste momento.

Eu pensava que não fosse ver isso. Via o Rio Doce sofrendo, penalizado pela devastação das florestas ao longo das suas margens, nas cidades. Vi o assoreamento do rio, vi também a contaminação, e digo aos senhores que sofria com aquilo. Imaginem o que é ver hoje o rio morto! A sua vida se acabou! Estamos atravessando este momento com todo esse sofrimento que se imagina que possam ter, Sr. Senador, as pessoas que viviam do rio, daqueles trechos do rio, as pessoas que moravam naquele distrito de Mariana verem toda a sua vida acabar!

Não é possível permitir que uma empresa possa, ela mesma, fiscalizar a sua obra. Não é possível que o Governo tenha um departamento com essa obrigatoriedade, com essa finalidade também, além de conceder a exploração de jazidas, de lavras. Não é possível que esse órgão não funcione a contento!

O que estamos falando agora não é só da expressão da solidariedade, não é só do profundo constrangimento de nunca termos sabido que isso poderia ocorrer. Mas alguém, há dois anos, disse ao Ministério Público, que se manifestou, que era possível que isso acontecesse. Ninguém levou a sério, ninguém foi lá ver, ninguém foi se precaver. Fizeram o que hoje é quase comum no Brasil: vamos ver como fica daqui a pouco, pode não acontecer. Essa é uma política do atraso, que não deseja obra, que joga contra o desenvolvimento, e não é nada disso.

As famílias, as vítimas desse injustificável desastre em Mariana, que atingiu todo o leste mineiro, atingiu o noroeste capixaba, por causa do rompimento das barragens de Fundão e Santarém, da Mineradora Samarco, essas pessoas atravessam um sofrimento que chega a doer na alma, porque no corpo já dói, diante de um desastre como este, mas na alma ficará marcado eternamente, como aquele senhor falou: minha vida ficou debaixo daquela lama. Toda a minha história, tudo o que fiz, a casa que ergui com quarenta anos de trabalho!

Essa tragédia destruiu vidas, destruiu fauna, flora, mas moralmente nos comprometeu, porque não tivemos a capacidade, desde aquele momento, a não ser as atitudes emergenciais, de colocar a cabeça para pensar diante do aviso de que desastres como esses poderão ocorrer, inclusive na barragem de Germana, que tem três vezes mais metros cúbicos do que aqueles que estão envolvidos nessa tragédia.

Então, eu quero dizer que a lama tomou conta do Rio Doce ao longo de 400 quilômetros, devastou o rio, Senador. Prejudicou o fornecimento de água. Alguém vive sem água? Hoje tomam água de favor, aliás de obrigação mesmo, porque têm que levar água para eles, já que contaminaram o rio dessa forma.

Em alguns Municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo, centenas de famílias ficam aguardando o resíduo de uma garrafa de água para tomar. Há também as declarações de que componentes químicos de minérios diluídos na água estão oferecendo perigo à saúde humana, inclusive por conta dos animais mortos, que estão espalhados por todos os cantos. Ver aquela pedra lotada de peixes. Em cada canto você encontra cardumes de várias espécies, e nós não sabemos se elas se extinguiram ali.

A Prefeitura de Linhares, no Espírito Santo, interditou as praias de Regência, que vocês viram no jornal, e Povoação, porque a onda de lama com minério de ferro já invadiu o litoral capixaba nesse último domingo. É uma paisagem, Presidente, desoladora. Desoladora.

E nós, políticos, temos que procurar a saída. A CPI que nós assinamos e que apresentei à Mesa não tem como objetivo o dedo em riste, apontando daqui e dali, não, mas reestudar todo esse processo de construção de barragens, de fiscalização de barragens, quais são os componentes. Hoje já se fala que debaixo disso havia terra da Vale, outras terras que foram juntadas àqueles elementos que ali estão.

Há uma avaliação do coordenador executivo do Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais que fala sobre a tragédia em Mariana e a coloca como o maior acidente da história em volume de material despejado por barragem de rejeitos de mineração. Os 62 milhões de metros cúbicos de lama que vazaram dos depósitos da Samarco no último dia 5 representam uma quantidade duas vezes e meia maior que o segundo pior acidente do gênero, acontecido em 4 de agosto 2014 na mina canadense de Mount Polley, na Colúmbia Britânica.

Esse desastre ambiental, Sr. Presidente, é ainda mais lamentável porque foi previsto. Eu disse, inicialmente, que o Ministério Público informou que, há dois anos, havia laudos técnicos que apontavam para o risco de rompimento dessa barragem.

Diante disso, não dá para cruzar os braços. Essa CPI se faz necessária para que possamos procurar o cumprimento das obrigações, saber as responsabilidades, saber, afinal de contas, como é que se ordena um trabalho na construção, na fundamentação dessa barragem, e quais são os medidores da sua eficiência, da capacidade e dos riscos que ela contém. As obrigações legais do consórcio, nós já conhecemos. Elas estão aí discutidas na lei, estão dentro do Judiciário. Mas temos de ir além disso, temos de discutir.

É preciso tratar das medidas punitivas, e não vai faltar quem, naquela hora, naquele momento, exija isso, como a própria Presidente Dilma, que esteve no meu Estado. Mas as medidas protetivas é que são agora importantes, para que outros acidentes não se repitam nesse caos dessa vida descontrolada e das nossas engenharias humanas, para se levar o progresso aonde quer que ele precise. É preciso haver planos de recuperação, é preciso haver plano da recuperação dos danos e também planos para evitar que novos acidentes aconteçam.

Eu gostaria, inclusive, de destacar, Sr. Presidente, que, pela iniciativa do Deputado Domingos Sávio e pela nossa também, na Comissão Mista de Orçamento, na LDO, aprovamos a destinação de recursos por parte do Governo para atender as necessidades da população durante a execução desse Orçamento em 2016. Quer dizer, juntando-se à punição e às multas que foram infligidas à Samarco e ao consórcio, haverá ainda o recurso da nossa Lei de Diretrizes Orçamentárias da União, para que possamos ajudar, socorrer aquelas pessoas, para que tentemos fazer algo para recuperar a condição de vida daquelas pessoas.

As vidas que se foram não se recuperam. Não teremos nada além do lamentável desastre e das consequências dele. Mas, para que possam minorar as consequências ambientais, vamos precisar, e muito, da recuperação através dos recursos dessas multas e do Governo Federal. Esses recursos não vão substituir, de maneira nenhuma, as responsabilidades do consórcio.

No Espírito Santo, a situação só não foi mais grave nas cidades de Baixo Guandu, de Linhares e de Colatina graças às curvas que o Rio Doce tem e que impedem a chegada da camada mais densa da lama, que, como dizem, ainda está por vir. Do contrário, os prejuízos já registrados, inclusive, por outras pessoas tecnicamente mais entendidas seriam ainda maiores.

Mas, como há pouco o Presidente Renan falava, eu queria falar da qualidade da água. A qualidade da água já está inteiramente comprometida. De outro lado, na passagem que existe pelos dois Estados, a Presidente, que lá esteve, garantiu que fará o possível e o impossível para recuperar o Rio Doce. Há tempos, existe a necessidade de se fazer essa recuperação, porque esse rio tão importante corta esses Estados todos e estava totalmente assoreado e comprometido, tirando a oportunidade de famílias ribeirinhas viverem do que viviam antes, que era a pesca. As empresas também, quero registrar aqui, comprometeram-se a reconstruir as moradias e estão obrigadas a solucionar também o abastecimento de água. Mas o que vimos anteontem foi um absurdo: as pessoas brigavam, atropelando-se, para conseguir um garrafão de água.

Quero registrar que o Ministro Gilberto Occhi tem sido muito preciso nas suas ações, acompanhando isso passo a passo, fazendo a avaliação da água. Mas temos de fazer mais. Temos de discutir.

Nós reunimos a Bancada do Espírito Santo, estivemos com o General Adriano, que é o Secretário Nacional de Defesa Civil, avaliando saídas emergenciais, que já estão sendo tomadas, para amenizar esse problema. Mas digo que elas não são suficientes, não o são! Colocaram 40 caminhões-pipa atendendo à população. Foram responsáveis, assim, para atender imediatamente os moradores, as pessoas que lá estavam, as que dependiam do abastecimento de água. Mas são medidas paliativas, Sr. Presidente, adotadas para amenizar o sofrimento daquelas famílias. Essas medidas devem ser mantidas até a total recuperação da qualidade da nossa água.

Vamos fiscalizar tudo isto de perto: o andamento da recuperação das áreas degradadas, a manutenção da oferta de água, em que localidades é feita essa oferta, em que quantidade ela chega, como as famílias estão vivendo, com doações. Elas têm de recuperar sua dignidade, têm de ter um local para viver. Tudo isso vamos acompanhar.

Vamos cobrar agilidade na solução dos problemas enfrentados por essas famílias desabrigadas. Também vamos fiscalizar as ações da mineradora Samarco e monitorar o tamanho do dano ambiental nessas áreas e as prioridades na recuperação de parte desse ambiente.

Sempre nos reunimos para discutir as ações pertinentes a essa tragédia. É um assunto constante na Bancada federal, da qual o Ministro Occhi participa.

Quero falar ainda sobre as amostras da água do Rio Doce. Há controvérsias, pois o Ministro nos oferece dados que são credíveis logicamente, tendo em vista sua responsabilidade pública. Esses dados mostram que não há metais pesados residuais nessas águas que estão sendo consumidas, mas quero crer que isso deixa a população tão insegura, que é necessário que esses estudos sejam colocados publicamente a fim de que possam ser contestados, avaliados ou aprovados por outros órgãos pertinentes. Sugeri ao Ministro que desse ampla divulgação ao resultado desses boletins para tranquilizar a população. Não adianta dizer que a água pode ser bebida se as pessoas dizem coisas diferentes a cada momento em Minas Gerais e no Espírito Santo. Portanto, é importante divulgar o resultado dessas análises, para que a população toda saiba as reais condições do Rio Doce e de seus afluentes.

Também defendemos que seja prioridade a questão com que mais me preocupo, ou seja, o monitoramento e a fiscalização permanente mais rigorosa ainda em outras barragens do nosso País. Só conhecendo essa realidade de perto é que podemos dizer que essa catástrofe não vai repetir-se. Outro dia, vi uma manchete que

dizia que 64 barragens podem estar comprometidas. Imagine se há alguém dormindo perto de alguma dessas barragens, que seja em um distrito vizinho ou na cidade em que essa barragem se encontra!

A CPI que foi aprovada hoje, Sr. Presidente, tem este objetivo: analisar as possíveis irregularidades, detectar a causa desse rompimento. Temos de saber ouvir um parecer técnico. Um laudo foi feito anteriormente e não era de conhecimento de ninguém. Como nós saberíamos que, há dois anos, um promotor do Ministério Público se pronunciou a respeito disso? Quem ofereceu esses dados? Era uma pessoa especializada? Não pode ser um vidente que adivinhou que essa catástrofe ia acontecer. Há elementos técnicos que devem estar disponíveis, inclusive elaborados naquela época, para que saibamos por que ele foi capaz de fazer isso e outros fiscais não o foram. Como ele pôde oferecer esses dados importantes para o Ministério Público e ninguém ficou sabendo, a não ser o próprio Ministério, que se antecipou dizendo que poderia acontecer um desastre? A minha estranheza é relativa a como outros não foram capazes de fazer isso. Como a empresa colocou seu fiscal que ofereceu um relatório em que não constava uma palavra sobre essa possibilidade? Não pode ser uma pessoa ineficiente em seu trabalho. Uma empresa desse tamanho, um consórcio desse tamanho não colocaria um fiscal para fazer a fiscalização. Aliás, está errado: não pode uma empresa manter um fiscal para fiscalizar sua própria obra, de maneira nenhuma.

Qual o papel do setor público nisso? Nunca alguém, conhecendo isso pelo jornal ou por ouvir falar, interessou-se em ver de perto a situação dessas barragens. Essa é a razão desta CPI, destinada a apurar toda irregularidade que aconteceu hoje e as possíveis irregularidades que poderão amanhã nos levar a uma situação de catástrofe igual. O objetivo é investigar as responsabilidades, investigar a competência e, sobretudo, não só pelo rompimento dessa barragem de Mariana, analisar a situação de todos os outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

(Soa a campainha.)

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Sr. Presidente, todos, quando comentam esse assunto – inclusive, V. Exª, outros que falaram e pessoas que atuam e militam nessa área –, indicam que esse rompimento ocorreu devido à grave negligência da mineradora no seu objetivo de cuidar dela. Eu tendo a pensar que, nessas apurações preliminares, pode ter havido também uma omissão do Poder Público, porque o Poder Público tem de estar ali também. Ele autoriza a construção dessas obras, dessas mineradoras. Fiscalizar as condições de segurança das barragens também é dever do Poder Público.

Então, esse é um dos assuntos que vamos tratar nessa CPI que protocolei, que foi aprovada e que teve a assinatura de 47 Parlamentares e de mais outros Parlamentares que se manifestaram hoje com o intuito de apoiá-la.

Quero dizer que barragens como a de Germano e a de Santarém, que estão também sob ameaça, significam um risco assustador. Quando falo sobre isso, experimento uma angústia dentro de mim. A Barragem de Germano significaria três vezes mais...

(Soa a campainha.)

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ...nessa corrida, nesse desastre. A direção nós não saberíamos dizer. Isso provocaria uma catástrofe irrecuperável.

Sr. Presidente, eu gostaria de me expressar também falando sobre esse trabalho. Parabenizo todos. Agradeço a todos que assinaram o requerimento. Sou de Minas. Esse não é um problema de Minas ou do Espírito Santo, mas é problema do Brasil.

Quero também, ao final da minha fala, expressar meu repúdio ao atentado covarde e bárbaro que vitimou centenas de inocentes em Paris. A França está de luto.

Os terroristas do Estado Islâmico personificam a ignorância, a intolerância e o desrespeito à vida do cidadão.

(Soa a campainha.)

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Nós condenamos toda e qualquer violência e desejamos que, neste momento de dor, tanto a dor dos nossos Estados como a dor dos franceses, a perplexidade seja fortalecida com a mensagem mundial de solidariedade às vítimas de qualquer tipo de desajuste, de irresponsabilidade e de ignorância, como o que foi cometido na França.

Esperamos que, cada vez mais, posamos trabalhar para que o mundo, um dia, possa eliminar a desfaçatez das irresponsabilidades e a ganância do dinheiro e também, na luta contra o terrorismo, possa restabelecer a paz tão necessária, para que as pessoas possam viver e ser felizes.

Agradeço a V. Exª.

Agradeço, mais uma vez, àqueles que colocaram a assinatura no requerimento dessa CPI, que vai trabalhar diuturnamente para que a gente possa...

(Soa a campainha.)

A SRª ROSE DE FREITAS (Bloco Maioria/PMDB - ES) – ...mostrar ao Brasil que aqui há Parlamentares responsáveis cuidando da vida de todos.

Obrigada.

Durante o discurso da Srª Rose de Freitas, o Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ivo Cassol.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senadora Rose de Freitas.

Com certeza, o trabalho desta CPI, sob a coordenação de V. Exª, vai poder verificar essas demais barragens, que podem continuar, de repente, colocando em risco o ambiente e as famílias. Esse foi um dano ambiental e, ao mesmo tempo, familiar, porque foram ceifadas várias e várias vidas.

Se houvesse fiscalização constante dos órgãos estaduais, municipais, federais e da empresa, com certeza isso não teria acontecido.

Recordo-me de quando eu era Governador do Estado de Rondônia, na cidade de Vilhena. Houve também o rompimento de uma barragem. Era água; então, o dano foi pequeno, mas a empresa que na época fez a obra, a construtora Schahin, cobrou pelo serviço e embaixo da barragem colocou porcaria, colocou pedras e concreto que não compactaram direito.

Na época, fomos fazer uma visita; eu era Governador do Estado de Rondônia. Foram alertados os diretores, 30 dias antes, de que aquela barragem ia se romper. Falaram o seguinte: "Por que esses caras, que não entendem nada, vêm dar palpite em obras de engenharia?"

Infelizmente, há muitos seres humanos que se arriscam demais. Com obras de engenharia, não se pode arriscar; nem com um carro em alta velocidade podemos nos arriscar numa rodovia com curvas.

No seu Estado, por exemplo, a praia virou lama. Como é que vai ser o turismo? Como vão viver essas pessoas?

Então, o dano que foi causado a todas essas pessoas, sob o meu ponto de vista de leigo, vai ter que ser indenizado. Essa empresa poderia ter evitado isso. Aconteceu, agora não adianta chorar pelo leite derramado. Temos que evitar que, de repente, não se rompam as outras. De que maneira isso tem que ser feito? Engenheiros competentes, a exemplo do que ocorreu no Golfo, numa balsa de retirada de petróleo. Esse petróleo vazou e contaminou as praias de todos aqueles países, naquela época. O dano foi muito grande.

Vejo que o que a empresa está colocando à disposição para indenizar o prejuízo que deu é fichinha diante do estrago que ainda vem pela frente. Há muito mais para colocar à disposição.

Quem tem que recuperar o rio é a empresa, quem tem que recuperar o dano é a empresa. Não são recursos federais, estaduais ou municipais que têm que ser colocados à disposição, não. Se essa empresa retirava, teve lucro e deu prejuízo, ela é que tem que ir lá fazer a retirada desse material. E, retirado esse material, vai ser colocado onde? São milhões de metros cúbicos de material, de rejeito. Ainda vamos ouvir muitos comentários sobre o estrago naquela região. Esperamos que recuperem em prazo curto. E podem contar com este Senador naquilo que for possível, para que possamos trabalhar, acompanhar e fiscalizar aquilo que venha a trazer mais segurança a todos os empreendimentos, em todos os lugares.

Quero aproveitar, antes de encerrar, e mandar um abraço para o Vereador de Espigão do Oeste, do meu Estado, Rondônia, o Vereador Décio. Em nome dele, quero agradecer aos demais representantes políticos do meu Estado e deixar o meu abraço. Há pouco tempo, estava aqui o Deputado Luiz Claudio, no Senado Federal. O próprio Décio, Vereador de Espigão, que foi Presidente da Câmara, e a sua família estavam assistindo ao meu discurso sobre a fosfoetanolamina, especialmente naquele momento.

Acabei de receber uma ligação do Ederaldo, também uma pessoa conhecida no Estado de Rondônia. Ele tinha um parente que havia conseguido uma liminar para conseguir o medicamento, e a Justiça suspendeu todas as liminares.

Quero deixar uma pergunta para todo mundo ficar pensando na cama, orando; devemos colocar nas mãos de Deus, para que Deus possa abençoar: como vão ficar essas pessoas que já vinham com o tratamento da fosfoetanolamina e que agora não têm mais acesso ao medicamento? Como eles vão ficar? Por ganância de alguns profissionais ou por causa da nossa legislação, vamos antecipar a morte dessas pessoas que estão com câncer? Ou vamos ser humanos, seres humanos, e trabalhar todo mundo junto com um só propósito de dar alento para essas pessoas e, junto com elas, buscar uma oportunidade e um sopro de vida para todos?

É por isso que eu quero aqui agradecer a compreensão e, ao mesmo tempo, dividir as homenagens que os vereadores fizeram para mim, de vários Estados da Federação brasileira: a Câmara Municipal de Franco da Rocha, no Estado de São Paulo; a Câmara Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais; a Câmara Municipal de Igaraçu do Tietê. Mandaram uma cópia da moção de apoio dos vereadores à minha pessoa.

Obrigado de coração. Isso só me compromete ainda mais a trabalhar e a lutar para que esse medicamento fique à disposição de todos.

Sabem por que muita gente é contra a liberação da fosfoetanolamina, esse medicamento que é a esperança para a cura do câncer, como tantos veem? É porque ele custa R$0,10.

Com certeza, se custasse R$1.000 uma cápsula, esse medicamento, talvez, para esses órgãos, para esses profissionais, estivesse liberado, mas nós não podemos desistir.

É por isso que esta Casa, por mais que algum profissional de saúde fale que o Senado não tem nada com isso, tem, sim, porque é aqui, no Senado, na Câmara e no Congresso Nacional que se fazem as leis para dar legalidade e, ao mesmo tempo, oportunidade para todos terem uma vida digna.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Antes de encerrar, a Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

REQUERIMENTOS

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 1.321, DE 2015

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam prestadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores informações sobre a implementação, pelo governo brasileiro, dos mecanismos de ação social estabelecidos em dois atos internacionais dos quais o Brasil é signatário:

- "Declaração e Plano de Ação do México para Fortalecer a Proteção Internacional dos Refugiados na América Latina", adotada na Cidade do México em 2004; e
- "Declaração de Brasília sobre a Proteção de Refugiados e Apátridas no Continente Americano", de 2010.

JUSTIFICAÇÃO

O mundo vive uma verdadeira crise humanitária que envergonha a espécie humana. Na Europa milhões de refugiados não estão sendo tratados com a devida dignidade. Vagam por diversos países europeus em busca de paz, segurança, trabalho e esperança para suas famílias. Além de não serem acolhidos nos países europeus, são considerados *personae non gratae*, pois enfrentam os muros do egoísmo europeu.

No Brasil, esta questão se evidenciou com a entrada clandestina, no ACRE, a partir de dezembro de 2010, de 45 mil pessoas que, por razões de extrema fragilidade social em seus países, sujeitaram-se à ação de "coiotes" para tentar uma nova vida por aqui. Bem entendidos, usaram as fronteiras brasileiras do Acre para chegar ao sul-sudeste do país. Para se ter ideia do tamanho do problema enfrentado por esse pequeno Estado brasileiro ao acolher provisoriamente este contingente – abrigo, alimentação, saúde e documentos –, países como Inglaterra, França, Espanha, propõem acolher 20 mil sírios, por meio de

programa específico de reinstalação, em 5 anos. França, 24 mil, em 2 anos. Porém, essas são apenas medidas paliativas diante das centenas de milhares de refugiados sírios na Europa.

Esses números mostram que, mesmo em uma situação de inferioridade de recursos e de precariedade, temos dado aos refugiados um acolhimento melhor do que na Europa. De fato, o Brasil tem se empenhado para reduzir o drama vivido por essas pessoas, mas ainda temos muito a fazer. Nesse sentido, o Brasil precisa consolidar políticas humanitárias que sejam referência para o mundo.

O Brasil possui a legislação sobre refugiados mais avançada da América do Sul. Esse fato é resultado de um longo processo iniciado em 1977, quando se instalou o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR no país. Houve, então, a promulgação da Lei nº 9.474, em 1997, que "define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados", no âmbito do Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado em 1996 pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Firmada por vinte países da América Latina na Cidade do México, durante a Reunião Comemorativa do Vigésimo Aniversário da Declaração de Cartagena sobre Refugiados, realizada em 15 e 16 de novembro de 2004, a "Declaração e Plano de Ação do México para Fortalecer a Proteção Internacional dos Refugiados na América Latina" estabeleceu uma série de medidas para identificar soluções duradouras e inovadoras para os refugiados que vivem na região.

O Plano de Ação contempla o Programa de Auto-Suficiência e Integração "Cidades Solidárias" que pretende evitar, na medida do possível, os chamados "movimentos irregulares ou secundários", mas, sobretudo, busca uma proteção mais efetiva que abarque os direitos e obrigações sociais, econômicos e culturais do refugiado. O objetivo aqui seria facilitar a execução de políticas públicas, dentro de uma estratégia social integral, com a cooperação técnica das Nações Unidas e das organizações da sociedade civil e o apoio financeiro da comunidade internacional, para integrar um número de refugiados a ser determinado em uma série de centros urbanos "piloto" da América Latina.

3

Outro programa preconizado pelo Plano de Ação do México é o Programa Integral “Fronteiras Solidárias”, pelo qual acordou-se a necessidade de propiciar o desenvolvimento fronteiriço através da consolidação das instituições do Estado e de investimentos e projetos concretos da comunidade internacional. Destacou-se a necessidade imperiosa de incluir as populações locais como receptoras de ajuda ao desenvolvimento, por serem estas as que assumem grande parte do peso da solidariedade, apesar de serem populações tão pobres e necessitadas quanto os próprios refugiados.

Por proposta do Brasil, adotou-se também o Programa Regional de “Reassentamento Solidário”, marcado pelos princípios de solidariedade internacional e responsabilidade compartilhada, abrindo a possibilidade para que qualquer país da América Latina a ele se associe no momento em que considerar oportuno, oferecendo-se para receber refugiados que se encontram em outros países da América Latina.

É prevista uma série de atividades, em nível nacional, regional e sub-regional e internacional, que possibilitem a execução do Plano. Em nível nacional contempla-se realizar um diagnóstico do número de pessoas que poderiam beneficiar-se do Plano de Ação; a elaboração de projetos nacionais dentro do âmbito do Plano de Ação; preparação de estudo, por países interessados no Programa “Fronteiras Solidárias”, sobre o impacto da presença de solicitantes da condição de refugiado, refugiados e outras pessoas que requerem proteção internacional nas áreas de execução do Programa. Ademais, prevê-se que as instituições nacionais de promoção e proteção de direitos humanos elaborarão periodicamente um informe de avaliação e seguimento dos projetos e programas formulados dentro do âmbito do Plano de Ação.

Nos âmbitos regional e sub-regional busca-se organizar ao menos duas reuniões anuais que permitam o intercâmbio de informações e experiências, elaboração de projetos regionais com a participação de governos, Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, Organização dos Estados Americanos, representantes da sociedade civil e instituições nacionais de promoção e proteção de direitos humanos e especialistas. Em nível internacional, o Plano prevê a realização de reunião anual com países doadores e instituições financeiras, com a participação da sociedade civil, visando a apresentar os

programas e projetos do Plano de Ação e informar sobre sua execução e seu impacto nas populações beneficiárias.

Posteriormente, em Brasília, em 11 de novembro de 2010, os governos da Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Guatemala, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela adotaram a "Declaração de Brasília sobre a Proteção de Refugiados e Apátridas no Continente Americano". Por este documento, os países resolvem revitalizar a execução dos programas "Fronteiras Solidárias", "Cidades Solidárias" e "Reassentamento Solidário" do Plano de Ação do México; fomentar o intercâmbio de boas práticas e lições aprendidas na região no marco da Declaração e Plano de Ação do México e recomendar a aplicação do Plano de Ação do México com um enfoque regional.

Ademais, sublinha "(...) o caráter criativo e inovador do programa regional de reassentamento solidário, implementado pela Argentina, Brasil e Chile, ao qual juntaram-se o Uruguai e Paraguai".

Diante do atual cenário internacional, caracterizado por graves crises humanitárias que vêm desencadeando novos fluxos de deslocamentos para o nosso País, oriundos da Síria, Costa do Marfim, Mali, da República Democrática do Congo e outros, é fundamental que resgatemos os documentos internacionais acima referidos, que preconizam ações a serem levadas a cabo pelo Poder Público com o objetivo de minorar o sofrimento dos refugiados e possibilitar o seu reassentamento sem sacrificar as populações locais.

Por todo o exposto, estimamos adequado esclarecer até que ponto o Estado brasileiro vem realmente colocando em prática as iniciativas contempladas pela "Declaração e Plano de Ação do México" e pela "Declaração de Brasília sobre a Proteção de Refugiados e Apátridas no Continente Americano", razão pela qual conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

Senador **JORGE VIANA**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.322, DE 2015

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam prestadas pelo Ministro de Estado da Justiça informações sobre a implementação, pelo governo brasileiro, dos mecanismos de ação social estabelecidos em dois atos internacionais dos quais o Brasil é signatário:

- "Declaração e Plano de Ação do México para Fortalecer a Proteção Internacional dos Refugiados na América Latina", adotada na Cidade do México em 2004; e
- "Declaração de Brasília sobre a Proteção de Refugiados e Apátridas no Continente Americano", de 2010.

JUSTIFICAÇÃO

O mundo vive uma verdadeira crise humanitária que envergonha a espécie humana. Na Europa milhões de refugiados não estão sendo tratados com a devida dignidade. Vagam por diversos países europeus em busca de paz, segurança, trabalho e esperança para suas famílias. Além de não serem acolhidos nos países europeus, são considerados *personae non gratae*, pois enfrentam os muros do egoísmo europeu.

No Brasil, esta questão se evidenciou com a entrada clandestina, no ACRE, a partir de dezembro de 2010, de 45 mil pessoas que, por razões de extrema fragilidade social em seus países, sujeitaram-se à ação de "coiotes" para tentar uma nova vida por aqui. Bem entendidos, usaram as fronteiras brasileiras do Acre para chegar ao sul-sudeste do país. Para se ter ideia do tamanho do problema enfrentado por esse pequeno Estado brasileiro ao acolher provisoriamente este contingente – abrigo, alimentação, saúde e documentos –, países como Inglaterra, França, Espanha, propõem acolher 20 mil sírios, por meio de

programa específico de reinstalação, em 5 anos. França, 24 mil, em 2 anos. Porém, essas são apenas medidas paliativas diante das centenas de milhares de refugiados sírios na Europa.

Esses números mostram que, mesmo em uma situação de inferioridade de recursos e de precariedade, temos dado aos refugiados um acolhimento melhor do que na Europa. De fato, o Brasil tem se empenhado para reduzir o drama vivido por essas pessoas, mas ainda temos muito a fazer. Nesse sentido, o Brasil precisa consolidar políticas humanitárias que sejam referência para o mundo.

O Brasil possui a legislação sobre refugiados mais avançada da América do Sul. Esse fato é resultado de um longo processo iniciado em 1977, quando se instalou o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR no país. Houve, então, a promulgação da Lei nº 9.474, em 1997, que "define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados", no âmbito do Programa Nacional de Direitos Humanos, lançado em 1996 pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Firmada por vinte países da América Latina na Cidade do México, durante a Reunião Comemorativa do Vigésimo Aniversário da Declaração de Cartagena sobre Refugiados, realizada em 15 e 16 de novembro de 2004, a "Declaração e Plano de Ação do México para Fortalecer a Proteção Internacional dos Refugiados na América Latina" estabeleceu uma série de medidas para identificar soluções duradouras e inovadoras para os refugiados que vivem na região.

O Plano de Ação contempla o Programa de Auto-Suficiência e Integração "Cidades Solidárias" que pretende evitar, na medida do possível, os chamados "movimentos irregulares ou secundários", mas, sobretudo, busca uma proteção mais efetiva que abarque os direitos e obrigações sociais, econômicos e culturais do refugiado. O objetivo aqui seria facilitar a execução de políticas públicas, dentro de uma estratégia social integral, com a cooperação técnica das Nações Unidas e das organizações da sociedade civil e o apoio financeiro da comunidade internacional, para integrar um número de refugiados a ser determinado em uma série de centros urbanos "piloto" da América Latina.

Outro programa preconizado pelo Plano de Ação do México é o Programa Integral "Fronteiras Solidárias", pelo qual acordou-se a necessidade de propiciar o

desenvolvimento fronteiriço através da consolidação das instituições do Estado e de investimentos e projetos concretos da comunidade internacional. Destacou-se a necessidade imperiosa de incluir as populações locais como receptoras de ajuda ao desenvolvimento, por serem estas as que assumem grande parte do peso da solidariedade, apesar de serem populações tão pobres e necessitadas quanto os próprios refugiados.

Por proposta do Brasil, adotou-se também o Programa Regional de "Reassentamento Solidário", marcado pelos princípios de solidariedade internacional e responsabilidade compartilhada, abrindo a possibilidade para que qualquer país da América Latina a ele se associe no momento em que considerar oportuno, oferecendo-se para receber refugiados que se encontram em outros países da América Latina.

É prevista uma série de atividades, em nível nacional, regional e sub-regional e internacional, que possibilitem a execução do Plano. Em nível nacional contempla-se realizar um diagnóstico do número de pessoas que poderiam beneficiar-se do Plano de Ação; a elaboração de projetos nacionais dentro do âmbito do Plano de Ação; preparação de estudo, por países interessados no Programa "Fronteiras Solidárias", sobre o impacto da presença de solicitantes da condição de refugiado, refugiados e outras pessoas que requerem proteção internacional nas áreas de execução do Programa. Ademais, prevê-se que as instituições nacionais de promoção e proteção de direitos humanos elaborarão periodicamente um informe de avaliação e seguimento dos projetos e programas formulados dentro do âmbito do Plano de Ação.

Nos âmbitos regional e sub-regional busca-se organizar ao menos duas reuniões anuais que permitam o intercâmbio de informações e experiências, elaboração de projetos regionais com a participação de governos, Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, Organização dos Estados Americanos, representantes da sociedade civil e instituições nacionais de promoção e proteção de direitos humanos e especialistas. Em nível internacional, o Plano prevê a realização de reunião anual com países doadores e instituições financeiras, com a participação da sociedade civil, visando a apresentar os programas e projetos do Plano de Ação e informar sobre sua execução e seu impacto nas populações beneficiárias.

Posteriormente, em Brasília, em 11 de novembro de 2010, os governos da Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Guatemala, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela adotaram a "Declaração de Brasília sobre a Proteção de Refugiados e Apátridas no Continente Americano". Por este documento, os países resolvem revitalizar a execução dos programas "Fronteiras Solidárias", "Cidades Solidárias" e "Reassentamento Solidário" do Plano de Ação do México; fomentar o intercâmbio de boas práticas e lições aprendidas na região no marco da Declaração e Plano de Ação do México e recomendar a aplicação do Plano de Ação do México com um enfoque regional.

Ademais, sublinha "(...) o caráter criativo e inovador do programa regional de reassentamento solidário, implementado pela Argentina, Brasil e Chile, ao qual juntaram-se o Uruguai e Paraguai".

Diante do atual cenário internacional, caracterizado por graves crises humanitárias que vêm desencadeando novos fluxos de deslocamentos para o nosso País, oriundos da Síria, Costa do Marfim, Mali, da República Democrática do Congo e outros, é fundamental que resgatemos os documentos internacionais acima referidos, que preconizam ações a serem levadas a cabo pelo Poder Público com o objetivo de minorar o sofrimento dos refugiados e possibilitar o seu reassentamento sem sacrificar as populações locais.

Por todo o exposto, estimamos adequado esclarecer até que ponto o Estado brasileiro vem realmente colocando em prática as iniciativas contempladas pela "Declaração e Plano de Ação do México" e pela "Declaração de Brasília sobre a Proteção de Refugiados e Apátridas no Continente Americano", razão pela qual conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões,

Senador **JORGE VIANA**

(À MESA DO SENADO FEDERAL)

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 1.323, DE 2015

Nos termos do artigo 218, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de VOTO DE PESAR aos familiares do Radialista Gino César, falecido na madrugada desta terça-feira, 17 de outubro, em hospital do Recife.

JUSTIFICAÇÃO

Um grande nome da imprensa de Pernambuco, Gino César estava internado para tratar problemas respiratórios e foi vitimado por um infarto, aos 79 anos. O radialista já havia sofrido um outro infarto no meio do ano, quando passou por cateterismo e colocação de dois *stents*. Na época, ficou internado por 21 dias. No ano anterior, havia sido internado com sintomas de cansaço, quando foi diagnosticado com edema agudo no pulmão.

Seu nome de batismo era Joaquim José da Silva, natural da cidade de Rio Formoso, na Mata Sul do Estado, onde nasceu em 1936. O rádio foi sua profissão de fé, um ofício que ele exerceu com extrema dedicação por mais de 60 anos, transformando-se, com sua narração cantada, numa referência em Pernambuco no comando do programa policial Bandeira Dois.

Até bem pouco tempo antes de sua morte, Gino trabalhava às vezes 15 horas por dia, fazendo suas rondas e redigindo notícias em uma máquina de escrever Olivetti, sua companheira inseparável, nunca trocada por um computador.

Gino César se foi, mas o seu talento e o seu profissionalismo ficarão gravados na mente e nos corações dos pernambucanos. Aos seus familiares, amigos e milhares de fãs, entre os quais me incluo, deixo aqui os meus mais profundos sentimentos, ao tempo em que apresento um voto de pesar pela morte desse grande profissional da imprensa pernambucana.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015.

Senador **HUMBERTO COSTA**

(Encaminhe-se)

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 1.324, DE 2015

(Projeto de Lei do Senado nº. 17/2015)

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, da alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o **Projeto de Lei do Senado nº. 17 de 2015**, que *"define normas de regulação para o mercado de órteses, próteses e materiais especiais",* seja submetido, também, ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015

Senador **HUMBERTO COSTA**

(Será incluído em Ordem do Dia oportunamente)

SENADO FEDERAL
REQUERIMENTO
Nº 1.325, DE 2015

Nos termos do Art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, **REQUEIRO** voto de pesar pelo falecimento no sábado passado, dia 21 de novembro, do amigo e companheiro de longas caminhadas, Humberto Lippo. Ele estava com 56 anos.

Ele estava internado havia quase um ano em tratamento de saúde. Pessoa com deficiência, era cadeirante desde os 10 anos.

Natural de Porto Alegre, era pai de Bruna Fernandes da Rocha e marido de Idilia Fernandes, com quem era casado havia 13 anos. Juntos, o casal escreveu dois livros na área de acessibilidade.

Humberto Lippo era professor, cientista social e militante do movimento gaúcho, nacional e internacional das pessoas com deficiência, atleta e fundador da ARPA, uma associação desportiva para cadeirantes em Porto Alegre.

Foi coordenador dos direitos e de políticas públicas para as pessoas com deficiência nos governos Olívio Dutra, Tarso Genro e Raul Pont, em Porto Alegre.

De 1999 a 2002 foi diretor-presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul (FADERS) no governo Olívio Dutra.

Em seguida, passou a atuar como professor de sociologia e de Sociologia de Acessibilidade na Ulbra - onde também era coordenador do Programa Permanente de Acessibilidade (PPA), antigo Ipesa.

Em 2011, a convite da Ministra Maria do Rosário foi Secretário Nacional das Pessoas com Deficiência na Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD) e...

.... vice-presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE).

2

Deixou um legado de obras em livros e textos falando de direitos humanos e de políticas públicas com acessibilidade universal em todas as áreas de atuação do estado e da sociedade para as PCDS.

Lembro aqui a participação desse companheiro em várias atividades promovidas pelo Senado, como nas comissões desta Casa e também nas Semanas de Valorização das Pessoas com Deficiências.

Faço esta homenagem ao querido Humberto lendo a oração das pessoas com deficiência, de autor desconhecido, pois sei do compromisso que ele sempre teve com a espiritualidade:

A ORAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

"Pedi a Deus forças para poder realizar muitas coisas,
E fui feito fraco para poder aprender humildemente a obedecer;
Pedi-lhe ajuda para que eu pudesse fazer coisas grandiosas,
E foi-me dada a enfermidade para que eu pudesse fazer coisas melhores;
Pedi riquezas e bens para que eu pudesse ser feliz,
Foi-me dada a pobreza para eu poder ser sábio; pedi poderes a fim de receber a admiração dos homens,
Foi-me dada a fraqueza para eu poder sentir a necessidade de Deus;
Pedi-lhe tudo o que fosse necessário para eu gozar a vida,
E foi-me dada a vida, para eu poder gozar de todas as coisas.
Eu não obtive nada do que havia pedido,
Mas recebi tudo o que eu havia almejado.
A despeito de mim mesmo quase,
Minhas silenciosas preces foram atendidas.
E dentre todos os homens,
Sou o mais ricamente abençoado" . . .

Neste momento que estamos lamentando a falta que o Humberto Lippo fará a nós, e ao movimento das pessoas com deficiência, apresento aqui a participação dele na caminhada de construção do ...

3

..... Estatuto da Pessoa com Deficiência, que teve como base o texto que ele escreveu em 2001 para o Fórum Social Mundial em Porto Alegre:

DIVERSIDADE E DEFICIÊNCIA NO NOVO MILÊNIO

"O universalismo que queremos hoje é aquele que tenha como ponto em comum a dignidade humana. A partir daí, surgem muitas diferenças que devem ser respeitadas.

Temos direito de ser iguais quando a diferença nos inferioriza e direito de ser diferente quando a igualdade nos descaracteriza". Boaventura de Souza Santos.

Na natureza, todas as criaturas vivas possuem a mesma estrutura de código genético – o DNA.

Num certo ponto do processo, os códigos começam a se diferenciar, trazendo identidade peculiar a cada espécie, a cada ser.

Uma das belezas da vida está no fato de que o mesmo DNA, responsável por tantas semelhanças entre os seres vivos é também aquele que os torna tão diferentes e individuais.

Enquanto gerava sua família, a Mãe Natureza assegurou-se de que a vida iria conter, ao mesmo tempo, simplicidade e complexidade.

Cada peça do quebra-cabeça, mesmo a sua menor parte, tem um papel, de maneira (a única maneira) que este pode ser montado e mantido em equilíbrio.

Sob a perspectiva do ser humano são necessários humildade e orgulho, para compreender e aceitar que somos realmente pequenos em todo o contexto do universo; porém, cada um de nós tem um papel que deve ser desempenhado para alcançar o equilíbrio.

Devemos aprender sobre como viver em diversidade, como aceitar as diferenças individuais e como fazer com que elas nos beneficiem.

Parece que nós, pessoas ligadas à área da "deficiência e altas habilidades", temos essa visão. Podemos sentir e compreender tais conceitos.

Esta visão nos torna responsáveis e nos transforma em importantes porta-vozes para as transformações que a sociedade está começando a introduzir. Estaremos prontos para isto?

Em nosso dia a dia, quando tomamos decisões, a maior parte do tempo precisamos fazer escolhas sobre o mundo, a vida e sobre nós mesmos. Será que nesse nosso processo de vida cotidiana, consideramos ou nos importamos de fato com aqueles que nos rodeiam?

Façamos, pois, deste mundo um lugar melhor para todos, entendendo que acima de qualquer diferença somos todos possuidores da centelha divina que a tudo criou e perante a qual somos inexoravelmente irmãos e irmãs.

Obrigado, Humberto Lippo, por tudo que ajudaste a realizar conosco.

Gostaria que o presente voto fosse enviado para os familiares na Rua Cangussu, nº 1095, Bairro Nonoai, Porto Alegre/RS – CEP: 90.830-010.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

(Encaminhe-se)

À Publicação
Em 24/11/2015

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº 1344, DE 2015

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 07/12/2015, a fim de celebrar o **aniversário de 60 anos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômicos - DIEESE.**

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

ASSINATURA **SENADOR**

Ana Amélia (PP/RS)

Cristovam Buarque

Donizeti Nogueira

Dário Berger

Hélio José

Recebido
24/11/15

Praça dos Três Poderes - Anexo I - 22º andar - Sala 2 - CEP 70165-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 3303-5232 - Fax: (61) 3303-5235 - E-mail: paulopaim@senador.leg.br - Site: www.senadorpaim.com.br

SF/15062.11154-28
Página: 1/1 24/11/2015 18:31:43
b7dbbb7ee21bf79ccc16defda4e6ddc8375bfecd

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

À Publicação
Em 24/11/15

1345

REQUERIMENTO, DE 2015

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro afastamento do país para participar, como Membro da Representação Brasileira no Parlasul, da "Reunión de la Bancada Progresista del Parlasur", assim como das "Reuniones de las Comisiones Permanentes y Reunión Ordinária del Parlamento del Mercosur", eventos a serem realizados nos dias 13 e 14 de dezembro de 2015, na Cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Ainda com fundamento naquele artigo, expresso que a Missão Oficial, por demandar um deslocamento internacional, perdura por um dia antes e se ultima um dia depois do período acima exposto.

Desse modo, se este Requerimento for aprovado, nos termos do art. 39, I, do mesmo Regimento, comunico ao Senado Federal que, para tomar parte em tais reuniões, deverei ausentar-me das atividades da Casa do dia 12 ao dia 15 de dezembro de 2015, interregno no qual se intersere o tempo necessário ao traslado.

Sala das sessões, em de novembro de 2015.

RECEBIDO EM 24/11/2015
HORA 17:12

Senador **HUMBERTO COSTA**

Antonio Holanda Junior Mat. 225803

Senado Federal, Anexo II, 1º Andar, Ala Senador Teotônio Vilela, gabinete 25| Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | humberto.costa@senador.leg.br

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

OF. P/085/2015

Brasília, 24 de novembro de 2015

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
N e s t a

Assunto: Reunião do Parlamento do Mercosul – Montevidéu - Uruguai

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que as próximas atividades do Parlamento do Mercosul ocorrerão no dia **14 de dezembro de 2015, segunda-feira**, em Montevidéu, no Uruguai, ocasião em que serão realizadas a **Reunião da Bancada Progressista do Parlamento do Mercosul, a Reunião de Mesa Diretora, a XXXV Sessão Ordinária e VII Sessão Especial**, conforme convocatórias cujas cópias seguem anexas.

2. Trata-se, Senhor Presidente, da continuidade aos trabalhos do Parlamento, previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o art. 17 do seu Protocolo Constitutivo.

3. Assim, solicito a Vossa Excelência sejam autorizadas as providências necessárias à participação do **Senador Humberto Costa**, entre os dias **12 e 15 de dezembro de 2015,** como a justificativa de eventuais ausências, liberação de passagens aéreas, cobrindo os trechos indicados pelo gabinete do parlamentar, e diárias para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na capital uruguaia.

4. Na oportunidade, renovo a V.Exa. meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM____/____/____.
HORA____:____.

Antonio Holanda Junior Mat. 225803

Senador ROBERTO REQUIÃO
Presidente

Recebido em 24/11/2015
Hora 15:51
Patrícia Nóbrega - Mát. 1
SGM - Senado Feder

Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo II, sala T-28 – Ala C - 70160-900 Brasília - DF
Fones: (55) 61 3216-6873 – 3216-6874 Fax: (55) 61 3216-6880 e-mail: cpcms.decom@camara.leg.br
Visite nossa página na Internet: http:// www.camara.leg.br/representacaomercosul

PROJETO DE RESOLUÇÃO

SENADO FEDERAL
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 56, DE 2015

Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Mongólia.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Mongólia, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou de seu regulamento interno, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional e dos Regimentos Internos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, nesta ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Situada no centro leste da Ásia, a Mongólia está estrategicamente posicionada entre China e Rússia. A economia do país é fortemente estimulada pela exploração de recursos minerais, como cobre, ouro e urânio. O país conta com 2,9 milhões de habitantes divididos em 21 províncias e 1 municipalidade (Ulan Bator). Cuida-se de República Parlamentarista com legislativo unicameral.

Assim com o Brasil, a Mongólia busca atrair investimentos estrangeiros sobretudo na área da mineração. Nesse sentido, o país celebra acordo bilateral com a China visando à criação de futura zona de cooperação econômica. Os mongóis têm, ainda, importantes parcerias econômicas com a Rússia.

Verifica-se, assim, que maior aproximação entre os dois países por meio da "diplomacia parlamentar" pode resultar em frutos econômicos, políticos e culturais. Conhecimento mais amplo de ambas as realidades pelos respectivos representates do povo há de inspirar verdadeira "fertilização cruzada" entre os dois Estados.

Em face dessas considerações, a criação de grupo parlamentar Brasil-Mongólia certamente constituirá importante instrumento na construção de diálogo político apto a sedimentar os laços não só econômicos, mas também culturais e sociais entre os dois países.

Esclarecemos, por fim, que as disposições do projeto de resolução do Senado que ora apresentamos seguem àquelas previstas em resoluções já editadas por esta Casa, quando da criação de outros grupos parlamentares.

Sala das Sessões,

Senador **JORGE VIANA**

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e Diretora)

PROJETOS DE LEI DO SENADO

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 748, DE 2015

Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 para atualizar o regime da locação para temporada, disciplinando a atividade de compartilhamento de imóveis residenciais por meio de sítios eletrônicos ou aplicativos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 48 da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O atual parágrafo único passa a §1º, com a seguinte redação:

"§1º No caso de a locação envolver imóvel mobiliado, constará do contrato, caso o locatário solicite, a descrição dos móveis e utensílios que o guarnecem, bem como o estado em que se encontram."(NR)

II - São acrescentados os seguintes §§ 2º e 3º:

"§ 2º Não descaracterizam a locação para temporada:

I - O oferecimento de imóveis residenciais para locação, em todo ou em parte, por meio de sítios eletrônicos ou aplicativos, observados o disposto no caput;

II - A cobrança, em apartado, de valores como indenização das despesas com limpeza.

§ 3º O locador que prestar qualquer serviço regular de hospedagem deverá obter os cadastros do Ministério do Turismo e os demais cadastros previstos em lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, diferentes setores da economia têm sofrido fortíssimas alterações oriundas das chamadas tecnologias *peer-to-peer*, que permitem que os usuários se conectem diretamente por meio de plataformas virtuais que viabilizam a troca de informações e a celebração de contratos em tempo real.

Exemplo desse fenômeno é o mercado de turismo, que vem experimentando importantes mudanças decorrentes de empresas que propiciam, por meio de soluções tecnológicas, conexão direta entre hóspedes e proprietários de residências, aumentando enormemente o rol de opções do viajante moderno e proporcionando aquilo que vem se convencionado chamar de compartilhamento de casas (*home sharing*).

A mais lembrada dessas empresas é hoje o Airbnb, que foi fundada em 2008 e é responsável pela intermediação de locações de milhares de imóveis residenciais em mais de 190 países, incluindo o Brasil. Mas há também outras, como a empresa AlugueTemporada, que pertence ao grupo norte-americano HomeAway e permite que viajantes consigam facilmente alugar imóvel por temporada. Cabe lembrar que mesmo antes destas plataformas a locação por temporada já era extremamente comum, inicialmente por meio de classificados de jornais, e depois por meio de sítios eletrônicos menores e locais.

Mas por se tratar de uma realidade que ganha redobrado impulso no mercado de turismo, natural que haja debate sobre as regras legais que devem reger as relações jurídicas oriundas da presença destas novas plataformas. Oportuna, nesta toada, a manifestação do Ministério do Turismo, que, segundo recente matéria publicada na Revista *Hotéis*, esclareceu em nota que tal serviço "não se enquadra na Lei Geral de Turismo (11.771/2008), mas na Lei do Inquilinato" (http://www.revistahoteis.com.br/airbnb-desperta-polemica-no-setor-hoteleiro/).

O projeto ora apresentado segue tal orientação, estabelecendo que a locação de imóveis residenciais para temporada segue sendo tratada no âmbito da Lei 8.245/1991, independentemente do auxílio de novas ferramentas tecnológicas.

Aproveita-se, também, para uma pontual mas oportuna modernização do regime da locação para temporada - o qual, diferentemente das locações mais longas, traz ainda burocrática exigência de incluir, no contrato, descrição de móveis e utensílios. Propõe-se harmonizar a locação por temporada ao regime geral da locação residencial, facultando ao locatário exigir tal rol. Privilegia-se, assim, a autonomia da vontade, e homenageia-se a praticidade.

Toma-se, ainda, o cuidado de deixar claro que o simples fato de o proprietário do imóvel exigir o pagamento de algum valor indenizatório adicional para limpeza do imóvel e dos mobiliários (como as roupas de cama) não desfigura a natureza de locação do contrato. Aliás, nos contratos de locação em geral, é extremamente comum exigir do inquilino que, ao final do contrato, promova a pintura e o asseio do imóvel, exigência essa que pode ser feita mediante a estipulação de valor a ser pago em favor do locador, que se encarregará de realizar essa pintura e essa limpeza.

O que descaracteriza a locação por temporada e configura meio de hospedagem, neste caso, é se a disponibilização do imóvel for indissociavelmente acompanhada de um conjunto de serviços regulares prestados pelo hospedeiro. Excluindo-se as simples manifestações de hospitalidade, que se pode oferecer a um visitante comum.

A solução proposta fundamenta-se na experiência recente de diferentes países que adaptaram suas legislações para disciplinar o crescente fenômeno do uso de imóveis residenciais para acomodação de turistas. E coaduna-se com as necessidades locais, pois, como reconheceu o Ministério do Turismo, na matéria mencionada acima, "os meios de hospedagem alternativos são uma opção para atender aos diversos perfis de turistas que viajam pelo Brasil e, na medida em que amplia o leque de ofertas, aumenta a competitividade do mercado turístico".

Não obstante, é mister que o expresso reconhecimento legal das novas manifestações culturais não se traduza em brecha para oportunismos, tal como a proliferação de "hotéis ilegais". Daí o motivo de se esclarecer, no texto da proposição, que não se pode tomar por simples "locação para temporada" a disponibilização de unidades indissociavelmente acompanhadas de serviços regulares, característicos de hotelaria, sobretudo quando tal prestação se dá em ambiente tipicamente ligado a este tipo de estabelecimento.

Deve-se evitar que pessoas e empresas se utilizem de sítios eletrônicos ou aplicativos de locação por temporada para oferecer serviços de hotelaria de forma ilegal, sem observar os critérios de qualidade e segurança ditados pela Lei Geral do Turismo. Tais instrumentos (sítios eletônicos e aplicativos) servem apenas como meios de conexão entre locador e locatário para aluguéis de imóveis, em parte ou em todo, por temporada. Por isso mesmo, este projeto estabelece que aqueles que se dispuserem a oferecer serviços típicos de hotelaria (o que não inclui eventual taxa de indenização por limpeza e a locação do espaço propriamente dita) devam ser considerados como meios de hospedagem, sendo regidos pela Lei do Turismo.

Neste sentido recente decisão do egrégio Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul a respeito de imóvel utilizado com finalidade hoteleira, sem a devida autorização, apesar da proprietária defender que se tratava de uma residência: "o local possui a finalidade que é negada pela apelante, pois todos os quartos daquele imóvel são numerados (na porta), circunstância inerente a estabelecimentos hoteleiros" (3a Câmara Cível, Apelação 0800624-66.2015.8.12.0006).

Pelo exposto, pedimos a colaboração dos Senadores e Deputados para aprovação da proposição, que certamente contribuirá para o desenvolvimento do turismo nacional, fornecendo aos viajantes meios de hospedagem a preços acessíveis e criando novas fontes de renda para os cidadãos brasileiros.

Sala das Sessões,

4

Senador **RICARDO FERRAÇO**

LEGISLAÇÃO CITADA

urn:lex:br:federal:lei:1991;8245
artigo 48

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 749, DE 2015

Altera o inciso XVI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir o levantamento dos depósitos realizados na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em caso de desastre natural não ocasionado pela ação humana ou crime ambiental de larga proporção.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso XVI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20. .....

XVI – necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorram de desastre natural, ocasionado ou não pela ação humana, conforme disposto em regulamento, ou crime ambiental de larga proporção, observadas as seguintes condições:

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O rompimento de uma barragem de rejeitos de minério em Mariana (MG) ocasionou diversos prejuízos aos trabalhadores que residem naquela região.

O governo federal, por meio do Decreto nº 8.572, de 13 de novembro de 2015, permitiu o levantamento dos valores depositados nas contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) dos obreiros atingidos pelo mencionado evento,

equiparando-o ao desastre natural de que trata o art. 20, XVI, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Sucede que o citado rompimento, conforme noticiado pela mídia, não decorreu de ato da natureza, mas sim de falha humana, motivo pelo qual não poderia o citado ato infralegal equipará-lo à circunstância descrita na Lei nº 8.036, de 1990.

Em face disso, apresenta-se a presente proposição, para que a lei possibilite a liberação dos depósitos do FGTS, quando o desastre natural decorrer de comportamento humano, assim como na hipótese de crime ambiental de larga proporção.

Evita-se, com isso, a impropriedade técnica verificada na edição do Decreto nº 8.572, de 2015.

Ante o exposto, solicita-se aos nobres pares o necessário apoio para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

LEGISLAÇÃO CITADA

Decreto nº 8.572, de 13 de novembro de 2015 - 8572/15
Lei nº 8.036, de 11 de Maio de 1990 - 8036/90
inciso XVI do artigo 20

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 750, DE 2015

Altera a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que *institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências,* para adotar, como compromisso nacional voluntário adicional, ações de adaptação e mitigação de emissão de gases de efeito estufa para os anos de 2025 e 2030.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 12-A:

"**Art. 12-A.** Para alcançar os objetivos da PNMC, o País adotará, de modo adicional ao compromisso nacional voluntário estabelecido no art. 12, ações de adaptação e mitigação das emissões de gases de efeito estufa, com vistas a reduzir essas emissões em 37%, em 2025, e em 43%, em 2030, com base nas emissões do ano de 2005, conforme a Segunda Comunicação Nacional do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Parágrafo único. O detalhamento das ações para alcançar o objetivo expresso no *caput* será disposto nos termos do regulamento."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

2

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Brasileiro apresentou ao Secretariado da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) sua pretendida ***Contribuição Nacionalmente Determinada*** *(intended Nationally Determined Contribution – iNDC),* no contexto das negociações de um Novo Acordo Climático Global que ocorrerá na COP-21, em Paris, e que substituirá o Protocolo de Quioto, sendo aplicado a todas as partes.

A proposta brasileira visa à adoção de um instrumento universal, juridicamente vinculante, que respeite os princípios da Convenção-Quadro, em especial o das responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Além disso, os países têm por objetivo propor metas que evitem que o aquecimento global ultrapasse 2º C neste século, diante das adversidades climáticas que causam riscos socioambientais e deixam a população vulnerável a situações de calamidade pública.

A iNDC do Brasil inclui medidas de mitigação, adaptação e meios de implementação, diretamente relacionadas às diretrizes, objetivos e princípios da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Entre as diretrizes da PNMC, figuram *os compromissos assumidos pelo Brasil na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, no Protocolo de Quioto e nos demais documentos sobre mudança do clima dos quais vier a ser signatário.*

Entendemos, no entanto, que a proposta deve, além de um compromisso internacional e uma diretriz da nossa PNMC, tornar-se uma obrigação legal no âmbito doméstico, a fim de vincular ações governamentais aos compromissos que efetivamente a implementarão, nos mesmos moldes do art. 12 da Lei nº 12.187, de 2009, que incorporou os compromissos voluntários assumidos pelo Brasil em 2009, na COP-15.

A liderança brasileira será reforçada com esta proposição, que visa internalizar no ordenamento jurídico nacional as metas absolutas de mitigação para os anos de 2025 e 2030 e, com base nelas, desenvolver ações e programas para realizar a transição para uma economia de baixo carbono e para efetivar as medidas de adaptação necessárias.

O Brasil talvez seja um dos únicos países a assumir uma meta absoluta de redução tão ambiciosa. Além disso, a iNDC brasileira reconhece o papel dos governos locais e inclui ações para aumentar a resiliência e reduzir riscos associados às mudanças climáticas, em atenção especial aos direitos de comunidades indígenas e tradicionais.

No tocante à matriz energética, a proposta brasileira tem por escopo assegurar que 45% seja oriunda de fontes renováveis, enquanto a media global é de 13%. Já na matriz de geração elétrica brasileira, objetiva-se aumentar o uso de energias renováveis (solar, eólica e biomassa) para ao menos 23% da geração nacional, excluindo a energia hidrelétrica.

Com relação ao setor de uso da terra, florestas e pecuária, apesar dos avanços obtidos na redução de gases de efeito estufa com a significativa redução do desmatamento na Amazônia Legal, a proposta é ambiciosa ao objetivar alcançar o desmatamento ilegal zero até 2030, bem como compensar as emissões por supressão legal de vegetação, o que sempre defendemos.

Ainda, há metas objetivas como a restauração e reflorestamento de 12 milhões de hectares de vegetação, 15 milhões de hectares adicionais de pastagens degradadas e melhorar 5 milhões de hectares de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta, essenciais para a efetividade do Código Florestal brasileiro e outras políticas ambientais em curso.

Certos, portanto, de que o Brasil deve caminhar no rumo de protagonizar medidas em grande escala de modo a contribuir para a prevenção de efeitos adversos oriundos da mudança do clima, solicitamos o apoio de nossos Pares para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões,

Senador **JORGE VIANA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 12.187, de 29 de Dezembro de 2009 - 12187/09
artigo 12

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 751, DE 2015

Acrescenta o art. 60-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1990, para dispor sobre a concessão e cessação do benefício de auxílio-doença, inclusive o acidentário.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 60-A:

"Art. 60-A. O direito ao benefício de auxílio-doença, inclusive o decorrente de acidente do trabalho, deverá ser analisado pelo Perito Médico da Previdência Social com base na data do início da incapacidade.

§ 1º O direito de que trata o disposto no *caput* alcança o segurado empregado, empregado doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, facultativo, segurado especial e para aqueles em prazo de manutenção da qualidade de segurado.

§ 2º Para o cumprimento do disposto no *caput*, o INSS estabelecerá, mediante avaliação médico-pericial, o prazo que entender suficiente para a recuperação da capacidade para o trabalho do segurado, tanto no que se refere à data do início da concessão quanto à da cessação do benefício.

§ 3º Em qualquer hipótese, cumpridos os requisitos legais pelo segurado, fica-lhe assegurada a manutenção do pagamento do benefício, até a cessação, devendo ser iniciado o pagamento em até 30 dias após a entrada do requerimento.

§ 4° Realização de exame médico pericial determinará a data da cessação do benefício, exceto se o segurado tiver recuperado sua capacidade

laborativa, comprovada pelo médico da empresa ou conveniado ou por médico do trabalho e, efetivamente, retornado ao trabalho, cabendo ao INSS, nesse caso, na avaliação médico-pericial, apurar se houve incapacidade laborativa no período em que o segurado ficou afastado do serviço."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O segurado da Previdência Social, em caso de necessidade de afastamento do trabalho por mais de 15 dias, espera, em média, 20 dias para ser periciado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), para fins de percepção do auxílio-doença.

Ocorre que o atendimento ao segurado das cerca de 1.500 agências do INSS não é uniforme e a espera pela perícia médica pode durar até 3 meses em alguns municípios. Devido a essa demora, milhares de pessoas ficam impedidas de receber o auxílio-doença ou os salários.

Essa situação se agrava ainda mais quando há a greve de servidores do INSS. Como, então, proteger a pessoa licenciada pelo INSS, que ficou apta a trabalhar, mas que não consegue voltar ao trabalho porque os Peritos Médicos da Previdência Social estão em greve? A pessoa fica meses sem receber, aguardando a perícia, mas sem saber quando será atendido.

Na greve que estamos presenciando e que já dura mais de dois meses, tivemos o cancelamento de mais de um milhão de agendamentos de perícia, com prejuízos incalculáveis para o trabalhador.

Nesse contexto, estamos propondo três medidas de proteção ao segurado da previdência pública.

Em primeiro lugar, o fim do instituto da alta programada, pois esse procedimento, além de não ter qualquer embasamento legal, fere a dignidade da pessoa ao determinar prazo definido para o término da percepção do auxílio-doença, o que é inconcebível do ponto de vista médico.

Em segundo lugar, se o segurado tiver cumprido todos os requisitos legais para usufruir do benefício de auxílio-doença, estamos assegurando-lhe a manutenção do pagamento do benefício até a data de sua cessação. Estipulamos, também, que a realização de exame médico pericial determinará a data da cessação do benefício e o consequente retorno à atividade laborativa. Com isso, evita-se que problemas operacionais do INSS prejudiquem o trabalhador.

Por último, determina-se que o segurado, que recuperou sua capacidade laborativa e foi considerado apto ao trabalho pelo médico da empresa ou conveniado ou pelo médico do trabalho, possa retornar imediatamente ao trabalho.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **ZEZE PERRELLA**

LEGISLAÇÃO CITADA

urn:lex:br:federal:lei:1990;8213

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 752, DE 2015

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A suspensão de atividade será aplicada sempre que a pessoa jurídica condenada pelos crimes previstos nesta Lei não comprovar que a continuidade de suas atividades não põe em risco o meio ambiente." (NR)

"**Art. 12.** A prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima ou à entidade pública ou privada com fim social, de importância, fixada pelo juiz, não inferior a um salário mínimo nem superior a mil salários mínimos, independente de eventual reparação civil a que for condenado o infrator." (NR)

"Art. 15.....

I –.....

II –.....

s) causar dano à economia popular;

....." (NR)

"Art. 18. A multa será calculada segundo os critérios do Código Penal; se revelar-se ineficaz, ainda que aplicada no valor máximo, poderá ser aumentada até cem vezes, tendo em vista o valor da vantagem econômica auferida, ou a condição econômica do condenado."(NR)

"**Art. 54.** Causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo:

Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.

§ 2º Se o crime:

I - tornar uma área, urbana ou rural, imprópria para a ocupação humana;

II - causar poluição atmosférica que provoque a retirada, ainda que momentânea, dos habitantes das áreas afetadas, ou que cause danos diretos à saúde da população;

III - dificultar ou impedir o uso público das praias;

IV - ocorrer por lançamento de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos:

Pena - reclusão, de um a cinco anos.

§ 3º Incorre nas mesmas penas previstas no parágrafo anterior quem deixar de adotar, quando assim o exigir a autoridade competente, medidas de precaução em caso de risco de dano ambiental grave ou irreversível.

§ 4º Se o dano decorrer da exploração de atividade econômica de grande porte:

Pena - reclusão, de dez a quinze anos

§ 5º Se dano previsto parágrafo anterior resultar em:

I – poluição de manancial de água de que resulte interrupção do abastecimento público;

II – mortalidade em massa de espécies nativas; ou

III – grave abalo à economia popular:

Pena – reclusão de 20 a 30 anos.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Preliminarmente, cumpre-me evidenciar o pano de fundo fático que motiva a necessidade das atualizações legislativas ora propostas.

No último dia 05/11, a sociedade brasileira observou estarrecida o rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco, empresa controlada pela Vale e por

multinacionais da mineração, que deu causa a um dos maiores desastres ambientais de que se tem notícia na contemporaneidade. O rompimento ocasionou uma enxurrada de lama e de dejetos da atividade de mineração que liquidou o distrito de Bento Rodrigues, no município de Mariana, em Minas Gerais, desalojou centenas de pessoas e foi responsável pela morte de mais de uma dezena de brasileiros.

O rastro de destruição não varreu só vidas de trabalhadores que foram vítimas da ganância e da irresponsabilidade, mas comprometeu mananciais que são vitais para a vida de comunidades indígenas e para a economia popular de dezenas de milhares de brasileiros. Os danos à biodiversidade são inestimáveis e não há consenso sobre a viabilidade de reestabelecimento do equilíbrio ambiental naquela região.

O impacto ambiental causado pelo rompimento das barragens de rejeitos da mineradora Samarco, em Mariana, ainda é incalculável. Mas, de acordo com especialistas, com os milhões de toneladas de lama despejados nos cursos d'água, haverá assoreamento e contaminação de rios, morte em grande escala de plantas, peixes, aves e mamíferos, sem descartar a possibilidade de dispersão de produtos químicos tóxicos.

O inquérito em que o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) investiga a tragédia do rompimento das barragens em Mariana deve ser concluído em breve, mas os promotores responsáveis já consideram que a empresa Samarco, responsável pelo desastre, tenha sido negligente. Consideram não ser tolerável se admitir como mera fatalidade o rompimento de um empreendimento de tamanha magnitude.

Há que se perquirir, no mínimo, o cumprimento das condicionantes de licenciamento da Samarco, a explosão de uma mina da Vale próximo ao local, o possível abalo sísmico e seus contornos, além das obras de alteamento da barragem, que, feitas de modo irregular, podem ter sido a causa do rompimento. Destaque-se que esse formato de edificação já vem sendo contestado por parte da comunidade de especialistas, exatamente em razão dos riscos potenciais a ela inerentes, como o risco de rompimento. Quanto ao abalo sísmico, cumpre adiantar que especialistas já sinalizaram não se tratar de algo atípico para aquela região e que pudesse, portanto, ser justificadora preliminar de uma explicação fatalista para esse desastre, já que a sua recorrência deveria, no mínimo, ter sido considerada por ocasião da edificação da famigerada barragem.

Vale destacar que a Constituição, para fins da responsabilização aos causadores de danos ambientais, adotou a teoria do risco integral, que é apurada de modo objetivo, com a inversão do ônus da prova e também com o abrandamento da carga probatória do nexo de causalidade. Vale dizer: não há qualquer necessidade de comprovação de culpa para que surja o dever de indenizar e tampouco eventuais excludentes derivadas de acidentes naturais podem ser invocados em defesa dos responsáveis, dado o especialíssimo relevo que quis o Constituinte conferir às questões ambientais.

Por ocasião do ocorrido, as empresas (ir-)responsáveis já se adiantaram na busca de justificar o injustificável: tentaram desvincular da sua alçada o ônus por este desastre e posicioná-lo como mera fatalidade, decorrente de suposta atividades sismológica irregular, que levou ao rompimento da barragem.

O Governo Federal, por seu turno, foi absolutamente leniente: aplicou uma multa de R$ 250 milhões de reais, que não chega a um mês sequer do lucro aferido pela Samarco ou a míseros três dias de atividades da gigante da mineração Vale. Uma multa deve observar parâmetros de razoabilidade, para atender seus propósitos finalísticos de repreensão rigorosa, com vistas a inspirar a cautela desejável para que novos acontecimentos dessa estirpe se reiterem. Um valor irrisório ou que não represente qualquer impacto àquele que afronte a legislação ambiental certamente não parece cumprir esse múnus público. Em incidentes ambientais dessa monta, como o caso do vazamento de petróleo a que deu causa a empresa British Petroil na costa dos Estados Unidos, rendeu àquela empresa a nada discreta multa de quase R$ 20 bilhões de reais, por sua negligência e imperícia.

Não satisfeito, o Governo Federal, para liberar a movimentação de recursos do FGTS por parte das vítimas deste desastre, editou o Decreto nº 8772, no último dia 13/11. Não discordo do mérito da medida, mas julgo gravíssima a justificativa aposta pelo Governo para engendrá-la: segundo a Presidenta Dilma Rousseff, a medida se tendo em vista considerar como natural “o desastre decorrente do rompimento ou colapso de barragens que ocasione movimento de massa, com danos a unidades residenciais” (art. 1º, do referido decreto).

O Senado Federal, por seu turno, se debruça sobre o tema da flexibilização da legislação ambiental, na chamada Agenda Brasil, por entendê-la um embaraço às pretensões desenvolvimentistas do grande empresariado. Ocorre que, dada a indisponibilidade do interesse público que se assenta no dever de proteção ambiental, mesmo a sanha

irresponsável destes que propagam o desenvolvimento e que entregam à sociedade, em verdade, sucessivos desastres, há que se curvar. Se diante da legislação vigente, o Estado já se mostrou incapaz de evitar desastres como o de Mariana, não se justifica qualquer inflexão nas cautelas impostas pela lei, sob pena de que episódios como este cresçam vertiginosamente, para o bem do empresariado e em sacrifício da nossa biodiversidade, do equilíbrio ambiental, do bem-estar e, por que não dizer, das vidas, do povo brasileiro.

Em 07/05 deste mesmo ano, após o rompimento de uma ensecadeira da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão houve uma elevação do nível do rio Araguari que tornou necessária a abertura das comportas da hidrelétrica Ferreira Gomes Energia e a água correu em direção ao município de Ferreira Gomes e Cutias do Araguari. A força da água foi tamanha que invadiu as ruas e casas do município.

Nos últimos dias, no mesmo município amapaense, observou-se larga mortalidade de peixes no rio Araguari, potencialmente em decorrência de evisceração em razão do deslocamento de grandes volumes de água em razão das atividades da mesma hidroelétrica. Esse triste episódio é mais um que resulta do sistemático desprezo de parte do setor empresarial em respeitar as regras ambientais em atendimento à sua sanha desmedida em busca do lucro e tem castigado, para além da biodiversidade, as comunidades locais que dependem do rio para prover sua subsistência.

Não devemos dar um passo sequer em retrocesso nas cautelas ambientais carreadas pela legislação brasileira e sim avançar na punição daqueles que, na busca do lucro, comprometem as vidas e os sonhos do povo brasileiro.

O projeto em comento aumenta as balizas das penas de multa, para os crimes ambientais resultantes da atividade empresarial de grande escala, pois entendemos que o acautelamento das atividades empresariais que desrespeitam a legislação ambiental só pode se dar adequadamente caso a reprimenda financeira seja radicalizada. Há que se tratar o setor empresarial a partir da sua linguagem universal: a partir do rigor financeiro.

Nesse particular, entendemos ser pertinente que as penalidades sejam majoradas quando o crime resultar de atividade empresarial, diversamente daqueles ocorridos por atuação isolada de um indivíduo, quer seja em razão da extensão da lesividade do ilícito, quer seja pelo potencial econômico do autor do crime, numa justa homenagem ao princípio da

proporcionalidade e da isonomia material, ambos de envergadura constitucional. Trata-se, inclusive, de romper com a ortodoxa política criminal de encarceramento dos mais pobres, a partir de condutas focais, em direção à punição das condutas criminosas que atingem uma escala incalculável, que afeta a toda a coletividade.

Oportuno também que se insira agravante genérica relativa aos abalos causados à economia popular em razão de crimes ambientais, na medida em que a extensão do dano ambiental de larga escala invariavelmente atinge a subsistência de inúmeras comunidades locais e regionais, como no caso da Mariana, em Minas Gerais, e em Ferreira Gomes, no Amapá. Essa medida é consentânea do ideário do desenvolvimento sustentável que se alie a proteção ao meio ambiente e a subsistência das comunidades que exploram equilibradamente os recursos naturais.

Quanto ao crime de usar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora, entendo que a pena base está adequada para condutas com motivação individual, mas não faz frente adequadamente aos crimes resultantes da exploração de atividade econômica de alta envergadura. A lesividade desses crimes, em razão da sua escala danosa para o meio ambiente, da insuficiência das cautelas motivada pelo aumento imoderado de lucros e em face dos impactos destes crimes para a economia popular e para a subsistência das comunidades afetadas, é incalculável.

A reduzida pena, que sequer torna o eventual condenado alvo de pena efetivamente restritiva de liberdade, faz com que o aforismo segundo o qual o crime compensa efetivamente se concretize e é inadmissível em face da magnitude dos desastres ambientais que, embora evitáveis, vitimaram milhares de pessoas e espécies nativas que povoaram o noticiário hodiernamente.

Face o exposto, contamos com a adesão dos nobres pares a essa premente atualização da legislação de crimes ambientais, para sagrar essa proposição em lei e eventualmente evitar, dentro do sabido estreito potencial da legislação penal, a ocorrência destes lamentáveis episódios.

7

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - LEI DE CRIMES AMBIENTAIS - 9605/98

(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 753, DE 2015

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para tornar obrigatória a implantação de sistemas de reúso direto não potável nas instalações e infraestruturas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário construídas com recursos da União e para exigir a adequação de novas edificações nas localidades onde houver sistemas de reúso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos IX a XIV:

"**Art. 3º** .....

.....

IX – reúso direto: uso planejado de água de reúso, conduzida ao local de utilização, sem lançamento ou diluição prévia em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos;

X – água de reúso: água residuária, que se encontra dentro dos padrões exigidos para sua utilização nas modalidades pretendidas;

XI – água residuária: esgoto, água descartada e efluentes líquidos de edificações, tratados ou não;

XII – reúso direto não potável: reúso direto de água para fins de irrigação de jardins, lavagem de calçadas e veículos, desobstrução de tubulações, construção civil, edificações, combate a incêndios, limpeza domiciliar, descarga sanitária e quaisquer usos que não exijam padrão de qualidade adequado ao consumo humano direto;

XIII – água cinza: água residuária proveniente de pia, máquina de lavar louças, chuveiro, lavatório, máquina de lavar roupas, banheira e outras fontes que não contenham concentrações significativas de excretas;

XIV – água negra: água residuária proveniente de drenagem de vasos sanitários e mictórios, com altas concentrações de contaminantes orgânicos, microrganismos causadores de doenças e produtos químicos nocivos.

....." (NR)

Art. 2º O art. 45 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 3º:

"**Art.45.**.....

.....

§ 3º Nas localidades onde houver sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário preparados para o reúso direto não potável, será exigida, para as novas edificações, a segregação de água potável em relação à água de reúso e de água cinza em relação à água negra." (NR)

Art. 3º O art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 8º:

"**Art.50.**.....

.....

§ 8º É obrigatória a implantação de sistemas de reúso direto não potável nas instalações e infraestruturas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário construídas com recursos da União." (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Organização das Nações Unidas (ONU) prevê que, até 2025, cerca três bilhões de pessoas estarão sujeitas a estresse hídrico, caso sejam mantidas as condições atuais de disponibilidade e gestão desse recurso natural. A seca prolongada que acomete o semiárido brasileiro e a escassez hídrica do Sudeste são amostras importantes e graves desse problema global.

Além dos problemas para o consumo humano, esse quadro pode trazer ameaças para as atividades agrícolas e para a produção industrial, setores que dependem da água como insumo de produção. A redução nos estoques de água disponível tem sido constante. Suas consequências normalmente são percebidas quando já é tarde para agir.

Esse cenário demanda moderação no consumo e aproveitamento de fontes alternativas, como as águas residuais, que são injustificadamente perdidas. Os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário não estão adequados para o reúso da

água servida. Caso estivessem, a economia da água captada nos mananciais para abastecimento das cidades poderia trazer benefícios significativos, como maior disponibilidade para a geração energética e outros usos, proteção do meio ambiente e conservação dos aquíferos.

A presente iniciativa destina-se, assim, a limitar o aporte de recursos da União aos novos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário que utilizem tecnologia de reúso, com o sentido de garantir o abastecimento hídrico de nossas cidades e de promover práticas de uso racional desse precioso recurso. Em face de sua relevância, contamos com o apoio dos nossos Pares para o seu aperfeiçoamento e a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora **LÍDICE DA MATA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007 - LEI DO SANEAMENTO - 11445/07
- artigo 3º
- artigo 45
- artigo 50

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa)

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 754, DE 2015

Altera a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para permitir a dedução, da base de cálculo do imposto de renda, das contribuições e de doações efetuadas aos Fundos Municipais de Saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 13** .....

.....

§2º.....

.....

IV – as efetuadas aos Fundos Municipais de Saúde previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, até o limite de dois por cento do lucro operacional da pessoa jurídica, antes de computada a sua dedução." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Pesquisa Datafolha realizada no ano de 2014 revelou que 45% dos brasileiros identificam a saúde como principal problema do País, superando a preocupação com outras graves mazelas sociais, como a falta de segurança, a corrupção, a baixa qualidade da educação, o desemprego e a miséria. Tudo indica que aumenta a insatisfação do brasileiro em pagar uma carga tributária elevada, em torno de 36% do Produto Interno Bruto (PIB), e, em contrapartida, receber uma péssima prestação de serviço público. O cidadão não aceita

ou, muitas vezes, não tem condições de pagar convênios particulares de saúde com valores altos para tentar resolver uma deficiência de responsabilidade do Estado.

É importante que os municípios tenham mais recursos para promover, principalmente, a atenção básica à saúde. Com efeito, a pesquisa mencionada anteriormente demonstra que o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, criado em 2011 pelo Governo Federal, não consegue atender a todas as expectativas da população nessa área.

O § 2º do art. 13 da Lei nº 9.249, de 1995, enuncia que, para efeito de apuração do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, poderão ser deduzidas as doações efetuadas a projetos culturais; às instituições de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei federal; a entidades civis, legalmente constituídas no Brasil, sem fins lucrativos, que prestem serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora e respectivos dependentes ou em benefício da comunidade onde atuem.

Nossa proposta é alterar essa norma, inserindo também a autorização para que a empresa possa deduzir as contribuições e doações efetuadas aos Fundos Municipais de Saúde previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 141, de 2012, até o limite de 2% do lucro operacional.

Certamente, a medida resultará em incremento de recursos para os Fundos Municipais de Saúde, beneficiando a população carente que utiliza os serviços públicos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para o aperfeiçoamento e a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO BAUER**

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012 - 141/12
artigo 14
Lei nº 9.249, de 26 de Dezembro de 1995 - 9249/95
artigo 13
parágrafo 2º do artigo 13

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

MENSAGENS DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA

A Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República as **Mensagens n°s 489 e 490 de 2015**, encaminhando propostas de modificação, respectivamente, dos **Projetos de Lei n°s 23 e22, de 2015-CN.**

São as seguintes as Mensagens:

MENSAGEM Nº 489 DE 2015-CN

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 5º do art. 166 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências proposta de modificação do Projeto de Lei nº 23, de 2015-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 10.091.253,00, para os fins que especifica".

Brasília, 19 de novembro de 2015.

DILMA ROUSSEFF

EM nº 00192/2015 MP

Brasília, 17 de Novembro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 23, de 2015 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015) crédito especial em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União.

2. A presente proposta de modificação objetiva incluir nova programação na Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária Anual de 2015, LOA-2015, no âmbito da Justiça do Trabalho, e elevar o valor global do crédito especial de R$ 10.091.253,00 (dez milhões, noventa e um mil, duzentos e cinquenta e três reais) para R$ 15.463.430,00 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta reais), mediante o acréscimo de R$ 5.372.177,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e setenta e sete reais) ao valor inicialmente estimado, conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	**Aplicação**	**Origem dos Recursos**
Justiça do Trabalho	**5.372.177**	
- Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás	5.372.177	
Excesso de arrecadação:		
- Recursos Próprios Não Financeiros		**5.372.177**
Total	**5.372.177**	**5.372.177**

3. Segundo justificativa apresentada pelo órgão, a modificação permitirá ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás a restauração dos bens móveis e imóveis que foram danificados ou destruídos pelo incêndio ocorrido no início de outubro de 2015 no Complexo Trabalhista da 18ª Região.

4. A presente proposição decorre de solicitação formalizada pela Justiça do Trabalho e será viabilizada à conta de excesso de arrecadação, relativo a Recursos Próprios Não Financeiros, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas às prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, LDO-2015, que as alterações decorrentes da modificação proposta estão compatíveis com a proposta de alteração da meta constante do PLN nº 05/2015.

6. É demonstrado no quadro anexo à Exposição de Motivos que acompanha o presente crédito, em atendimento ao disposto no § 5º do art. 39 da LDO-2015, o excesso de arrecadação apropriado neste crédito.

7. Destaca-se, por oportuno, que o ajuste do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessário em decorrência da alteração promovida pelo presente crédito especial, deverá ser realizado de acordo com o § 4º do art. 21 da referida Lei.

8. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência a proposta de modificação do PLN nº 23, de 2015 - CN.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 39, § 5º, da Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015)

15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros R$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	(C) = (B) - (A)
13100000 Receitas Imobiliárias	650.571	650.571	0
19200000 Indenizações e Restituições	35.412	103.633	68.221
19900000 Receitas Diversas	0	5.500.000	5.500.000
Total	**685.983**	**6.254.204**	**5.568.221**
(D) Créditos Extraordinários			228.661
Abertos			228.661
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			5.372.177
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			5.372.177
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			-32.617
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0**

PROJETO DE LEI
(MODIFICAÇÃO PROPOSTA DO PROJETO DE LEI Nº 23 DE 2015-CN)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 15.463.430,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 15.463.430,00 (quinze milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação, referente a Recursos Próprios Não Financeiros, no valor de R$ 5.372.177,00 (cinco milhões, trezentos e setenta e dois mil, cento e setenta e sete reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 10.091.253,00 (dez milhões, noventa e um mil, duzentos e cinquenta e três reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**100.000**
		PROJETOS							
02 122	**0569 1A58**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA**							**100.000**
02 122	0569 1A58 0363	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA - No Município de Santarém - PA							100.000
			F	4	6	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.200.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 15L3**	**Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de São Miguel dos Campos - AL**							**600.000**
02 122	0570 15L3 1840	Aquisição de Imóvel para Cartório Eleitoral no Município de São Miguel dos Campos - AL - No Município de São Miguel dos Campos - AL							600.000

		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	600.000
02 122	**0570 15L4**	**Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Pilar - AL**							**600.000**
02 122	0570 15L4 1823	Aquisição de imóvel para o Cartório Eleitoral do Município de Pilar - AL - No Município de Pilar - AL							600.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	600.000
TOTAL – FISCAL									**1.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.200.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
ANEXO I **Crédito Especial**
1363933+105PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.363.933**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14YT**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES**							**1.363.933**
02 122	0570 14YT 3224	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Guarapari - ES - No Município de Guarapari - ES							1.363.933

		Cartório construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	1.363.933
TOTAL – FISCAL									**1.363.933**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.363.933**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.050.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14V8**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Primavera do Leste - MT**							**1.050.000**
02 122	0570 14V8 5376	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Primavera do Leste - MT - No Município de Primavera do Leste - MT							1.050.000
		Cartório construído (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	1.050.000
TOTAL – FISCAL									**1.050.000**

TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**1.050.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**100.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14IU**	**Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Foz do Iguaçu - PR**							**100.000**
02 122	0570 14IU 4129	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR							100.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**200.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 7U99**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória de Santo Antão - PE**							**200.000**
02 122	0570 7U99 1747	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória de Santo Antão - PE - No Município de Vitória de Santo Antão - PE							200.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**200.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**577.380**
		PROJETOS							
02 122	**0570 7S12**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**							**577.380**
02 122	0570 7S12 3341	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - No Município do Rio de Janeiro - RJ							577.380
		Edifício construído (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	127	577.380
TOTAL – FISCAL									**577.380**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**577.380**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

ANEXO I **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.295.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 15HT**	**Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Parnamirim - RN**							**1.295.000**
02 122	0570 15HT 1209	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Parnamirim - RN - No Município de Parnamirim - RN							1.295.000
		Cartório ampliado (percentual de execução física): 100	F	4	2	90	0	100	1.295.000
TOTAL – FISCAL									**1.295.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.295.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**124.940**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14HF**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de**							**17.979**

		Buritis - RO							
02 122	0570 14HF 0127	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Buritis - RO - No Município de Buritis - RO							17.979
		Cartório construído (percentual de execução física): 3	F	4	2	90	0	100	17.979
02 122	**0570 14HI**	**Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ariquemes - RO**							**106.961**
02 122	0570 14HI 0101	Ampliação de Cartório Eleitoral no Município de Ariquemes - RO - No Município de Ariquemes - RO							106.961
		Cartório ampliado (percentual de execução física): 15	F	4	2	90	0	100	106.961
TOTAL – FISCAL									**124.940**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**124.940**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**5.372.177**
		PROJETOS							
02 122	**0571 15LA**	**Restauração dos Bens Móveis e Imóveis do**							**5.372.177**

		Complexo Trabalhista da 18ª Região							
02 122	0571 15LA 5512	Restauração dos Bens Móveis e Imóveis do Complexo Trabalhista da 18ª Região - No Município de Goiânia - GO							5.372.177
			F	3	2	90	0	150	5.372.177
TOTAL – FISCAL									**5.372.177**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**5.372.177**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**13.000**
		PROJETOS							
02 122	**0571 12PR**	**Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Campo Verde - MT**							**3.000**
02 122	0571 12PR 5299	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado							3.000

		Trabalhista de Campo Verde - MT - No Município de Campo Verde - MT							
		Edifício construído (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	181	3.000
02 122	**0571 12PW**	**Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande - MT**							**10.000**
02 122	0571 12PW 5411	Construção do Edifício-Sede do Posto Avançado Trabalhista de Várzea Grande - MT - No Município de Várzea Grande - MT							10.000
		Prédio construído (percentual de execução física): 1	F	4	2	90	0	181	10.000
TOTAL – FISCAL									**13.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**13.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**927.000**
		PROJETOS							
--------03 122	**0581 153A**	**Aquisição de imóvel - Anexo III da Procuradoria da**							**127.000**

		República em Fortaleza - CE							
03 122	0581 153A 1048	Aquisição de imóvel - Anexo III da Procuradoria da República em Fortaleza - CE - No Município de Fortaleza - CE							127.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	127.000
03 122	**0581 15L7**	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR**							**800.000**
03 122	0581 15L7 0238	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR							800.000
			F	4	2	90	0	100	800.000
TOTAL – FISCAL									**927.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**927.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho
ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**3.140.000**
		PROJETOS							
03 062	**0581 15L2**	**Aquisição de Imóvel para a Procuradoria do Trabalho no Município de Caxias do Sul**							**3.140.000**
03 062	0581 15L2 4798	Aquisição de Imóvel para a Procuradoria do Trabalho no Município de Caxias do Sul - No Município de Caxias do Sul - RS							3.140.000
		Imóvel adquirido (unidade): 1	F	5	2	90	0	100	3.140.000
TOTAL – FISCAL									**3.140.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.140.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau
ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**100.000**
		PROJETOS							
02 122	**0569 1J25**	**Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Belém - PA**							**100.000**

02 122	0569 1J25 0269	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Belém - PA - No Município de Belém - PA							100.000
			F	4	6	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral
ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**577.380**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**577.380**
02 122	0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional							577.380
			F	3	2	90	0	127	577.380

TOTAL – FISCAL	**577.380**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**577.380**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.200.000**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14WY**	**Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – AL**							**1.200.000**
02 122	0570 14WY 1795	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – AL - No Município de Maceió - AL							1.200.000
		Edifício construído (percentual de execução física): 8	F	4	2	90	0	100	1.200.000
TOTAL – FISCAL									**1.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.200.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo
ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.363.933**
		PROJETOS							
02 122	**0570 14Q5**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES**							**1.363.933**
02 122	0570 14Q5 3273	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Vitória - ES - No Município de Vitória - ES							1.363.933
		Cartório construído (percentual de execução física): 30	F	4	2	90	0	100	1.363.933
TOTAL – FISCAL									**1.363.933**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.363.933**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.050.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**1.050.000**
02 122	0570 20GP 7000	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Justiça Eleitoral - No Estado do Mato Grosso							1.050.000
			F	4	2	90	0	100	1.050.000
TOTAL – FISCAL									**1.050.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.050.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

			F	D		D		E	
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**100.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**100.000**
02 122	0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná							100.000
			F	4	2	90	0	100	100.000
TOTAL – FISCAL									**100.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**100.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**200.000**
		ATIVIDADES							

02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**200.000**
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco							200.000
			F	3	2	90	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**200.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.295.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**1.295.000**
02 122	0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte							1.295.000
			F	4	2	90	0	100	1.295.000

TOTAL – FISCAL	**1.295.000**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**1.295.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia
ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**124.940**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**124.940**
02 122	0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia							124.940
			F	3	2	90	0	100	124.940
TOTAL – FISCAL									**124.940**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**124.940**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**13.000**
		ATIVIDADES							
02 131	**0571 2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**							**13.000**
02 131	0571 2549 0051	Comunicação e Divulgação Institucional - No Estado de Mato Grosso							13.000
			F	3	2	90	0	181	13.000
TOTAL – FISCAL									**13.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**13.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**927.000**
		ATIVIDADES							
03 125	**0581 2508**	**Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei**							**800.000**
03 125	0581 2508 0001	Fiscalização e Controle da Aplicação da Lei - Nacional	F	4	2	90	0	100	800.000
		PROJETOS							
03 122	**0581 7J45**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES**							**127.000**
03 122	0581 7J45 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES	F	4	2	90	0	100	127.000
TOTAL – FISCAL									**927.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**927.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho
ANEXO II **Crédito Especial**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**3.140.000**
		ATIVIDADES							
03 062	**0581 4262**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho**							**3.140.000**
03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional							3.140.000
			F	3	2	90	0	100	3.140.000
TOTAL – FISCAL									**3.140.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.140.000**

MENSAGEM Nº 490 DE 2015-CN

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 5º do art. 166 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências proposta de modificação do Projeto de Lei nº 22, de 2015-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 38.412.557,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente".

Brasília, 19 de novembro de 2015.

DILMA ROUSSEFF

EM nº 00195/2015 MP

Brasília, 19 de Novembro de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição, proposta de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 22, de 2015 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015) crédito suplementar em favor das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público da União.

2. A suplementação em questão objetiva reforçar programações do Tribunal de Contas da União, das Justiças Militar da União, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios e elevar o valor do crédito suplementar de R$ 38.412.557,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) para R$ 83.076.915,00 (oitenta e três milhões, setenta e seis mil, novecentos e quinze reais), mediante o acréscimo de R$ 44.664.358,00 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais) ao valor inicialmente estimado, conforme discriminado a seguir:

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Tribunal de Contas da União	**3.215.000**	**0**
- Tribunal de Contas da União	3.215.000	0
Poder Judiciário	**41.449.358**	**0**
Justiça Militar da União	**60.000**	**0**
- Justiça Militar da União	60.000	0
Justiça Eleitoral	**29.219.163**	**0**
- Fundo Partidário	29.219.163	0

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Justiça do Trabalho	**7.836.195**	**0**
- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro	737.129	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais	3.195.325	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - Rio Grande do Sul	754.000	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará	739.603	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Pará/Amapá	247.000	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná	644.700	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/ Tocantins	285.575	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas/ Roraima	493.122	0
- Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia/Acre	739.741	0
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**4.334.000**	**0**
- Tribunal de Justiça do Distrito Federal	4.334.000	0
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014:	**0**	**11.939.701**
- Recursos Próprios Não Financeiros	0	2.518.701
- Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	0	9.421.000
Excesso de arrecadação:	**0**	**32.724.657**
- Recursos Próprios Não Financeiros	0	12.926.494
- Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	0	19.798.163
Total	**44.664.358**	**44.664.358**

3. Conforme justificativas apresentadas pelos órgãos, a modificação ora proposta permitirá:

- ao Tribunal de Contas da União, o cumprimento de obrigações com a realização de concursos para os cargos de Auditor e Técnico de Controle Externo e Procurador do Ministério Público junto ao TCU;

- à Justiça Militar da União, a realização de gastos com energia elétrica em decorrência do aumento do valor das tarifas elétricas ocorrido no exercício de 2015;

- à Justiça Eleitoral, a aplicação de recursos do Fundo Partidário na manutenção das sedes e serviços dos partidos políticos, na propaganda doutrinária e política e no alistamento e campanha eleitorais, nos termos do art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995;

- no âmbito da Justiça do Trabalho, ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro, a aquisição de licenças de *software* e material permanente de informática; ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Minas Gerais e da 4ª Região - Rio Grande do Sul a realização de despesas de manutenção dos Tribunais; ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará, a realização de despesas com manutenção e conservação de imóveis e veículos, reparos e reformas prediais e aquisição de bens de consumo e equipamentos; ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Pará/Amapá, a aquisição de mobiliário padronizado e equipamentos; ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná, a realização de despesas com Avisos de Recebimentos Digitais; ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/Tocantins, a cobertura de despesas continuadas, tais como luz, água e alugueis, e com a comunicação e divulgação institucional; ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas/ Roraima, o atendimento de despesas de vigilância, aluguel do Fórum, conservação e limpeza; e ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia/Acre, a realização de concurso de servidores e a aquisição de veículo; e

- à Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a aquisição e instalação de equipamentos para substituição e ampliação do cabeamento estruturado da rede lógica do Edifício-Sede do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

4. A presente proposição decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos e será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014 e de excesso de arrecadação, ambos relativos a Recursos Próprios Não Financeiros e a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas às prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 39, § 4º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, LDO-2015, que as alterações decorrentes da modificação proposta não afetarão a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que:

a) R$ 2.518.701,00 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, setecentos e um reais), atendem despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Recursos Próprios Não Financeiros, cuja execução fica condicionada aos atuais limites de empenho e movimentação financeira do órgão envolvido, conforme estabelece o § 13 do art. 52 da LDO-2015;

b) R$ 9.421.000,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil reais), atendem despesas primárias obrigatórias à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, as quais serão consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas relativo ao quinto bimestre de 2015, de que trata o § 4º do art. 52 da LDO-2015;

c) R$ 12.926.494,00 (doze milhões, novecentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) referem-se à suplementação de despesas discricionárias à conta de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros, compatíveis com a proposta de alteração da meta constante do PLN nº 05/2015, e serão consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas relativo ao quinto bimestre de 2015, de que trata o § 4º do art. 52 da LDO-2015; e

d) R$ 19.798.163,00 (dezenove milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e três reais) referem-se à suplementação de despesas obrigatórias à conta de excesso de arrecadação de Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, as quais serão consideradas no cálculo do referido resultado, constante do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas relativo ao quinto bimestre de 2015, de que trata o § 4º do art. 52 da LDO-2015.

6. São demonstrados nos quadros anexos à Exposição de Motivos que acompanham o presente crédito, em atendimento ao disposto nos §§ 5º e 6º do art. 39 da LDO-2015, os excessos de arrecadação e os superávits financeiros apropriados neste crédito.

7. Nessas condições, submeto à consideração de Vossa Excelência a proposta de modificação do PLN nº 22, de 2015 - CN.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 39, § 5º, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios			
Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros			R$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
16000000 Receita de Serviços	0	1.000.000	1.000.000
22100000 Alienação de Bens Móveis	0	73.230	73.230
Total	**0**	**1.073.230**	**1.073.230**
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			1.073.230
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			1.073.230
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			**0**

PROJETO DE LEI
(MODIFICAÇÃO PROPOSTA DO PROJETO DE LEI Nº 22 DE 2015-CN)

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União, das Justiças Federal, Militar da União, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 83.076.915,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Tribunal de Contas da União, das Justiças Federal, Militar da União, Eleitoral, do Trabalho e do Distrito Federal e dos Territórios e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R$ 83.076.915,00 (oitenta e três milhões, setenta e seis mil, novecentos e quinze reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R$ 11.939.701,00 (onze milhões, novecentos e trinta e nove mil, setecentos e um reais), sendo:

a) R$ 2.518.701,00 (dois milhões, quinhentos e dezoito mil, setecentos e um reais) relativos a Recursos Próprios Não Financeiros; e

b) R$ 9.421.000,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte e um mil reais) relativos a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais;

II - excesso de arrecadação, no valor de R$ 33.797.887,00 (trinta e três milhões, setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais), sendo:

a) R$ 13.999.724,00 (treze milhões, novecentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais) relativos a Recursos Próprios Não Financeiros; e

b) R$ 19.798.163,00 (dezenove milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e três reais) relativos a Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais; e

III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 37.339.327,00 (trinta e sete milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0550	**Controle Externo**							**3.215.000**
		ATIVIDADES							
01 032	**0550 4018**	**Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais**							**3.215.000**
01 032	0550 4018 0001	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais - Nacional							3.215.000
4			F	3	2	90	0	150	3.215.000
TOTAL – FISCAL									**3.215.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.215.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**25.191.445**
		ATIVIDADES							
02 061	**0569 4257**	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**							**24.232.276**
02 061	0569 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional							24.232.276
			F	3	2	90	0	100	6.472.276
			F	4	2	90	0	100	17.000.000
			F	4	2	90	0	300	200.000
			F	4	6	90	0	100	560.000
		PROJETOS							

02 122	**0569 158T**	**Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA**							**418.169**
02 122	0569 158T 3928	Reforma do Juizado Especial Federal de São Paulo - SP - 2ª ETAPA - No Município de São Paulo - SP							418.169
			F	4	2	90	0	100	418.169
02 122	**0569 7E41**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA**							**541.000**
02 122	0569 7E41 2068	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Guanambi - BA - No Município de Guanambi - BA							541.000
			F	4	6	90	0	100	541.000
TOTAL – FISCAL									**25.191.445**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**25.191.445**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12105 - Tribunal Regional Federal da 4a. Região
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**4.200.000**
		PROJETOS							
02 122	**0569 11L9**	**Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS**							**4.200.000**
02 122	0569 11L9 5027	Construção do Edifício-Anexo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região em Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS							4.200.000
			F	4	2	90	0	100	4.200.000
TOTAL – FISCAL									**4.200.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.200.000**

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União

UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0566	**Prestação Jurisdicional Militar**							**60.000**
		ATIVIDADES							
02 061	**0566 4225**	**Processamento de Causas na Justiça Militar da União**							**60.000**
02 061	0566 4225 0001	Processamento de Causas na Justiça Militar da União - Nacional							60.000
			F	3	2	90	0	150	60.000
TOTAL – FISCAL									**60.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**60.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.483.530**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**1.483.530**
02 122	0570 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia							1.483.530
			F	3	2	90	0	100	1.363.530
			F	3	2	90	0	327	120.000
TOTAL – FISCAL									**1.483.530**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.483.530**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**457.616**
		ATIVIDADES							
02 122	**0570 20GP**	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**							**457.616**
02 122	0570 20GP 0031	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Minas Gerais							457.616
			F	4	2	90	0	100	457.616
TOTAL – FISCAL									**457.616**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**457.616**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14901 - Fundo Partidário
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**29.219.163**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 0413**	**Manutenção e Operação dos Partidos Políticos**							**29.219.163**
28 846	0909 0413 0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos - Nacional							29.219.163
			F	3	1	50	0	174	19.798.163
			F	3	1	50	0	374	9.421.000

TOTAL – FISCAL	**29.219.163**
TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**29.219.163**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**737.129**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**737.129**
02 122	0571 4256 0033	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro							737.129
			F	4	2	90	0	150	74.250
			F	4	2	90	0	350	662.879
TOTAL – FISCAL									**737.129**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**737.129**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**3.195.325**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**3.195.325**
02 122	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado							3.195.325

		de Minas Gerais	F	3	2	90	0	150	3.195.325
TOTAL – FISCAL									**3.195.325**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.195.325**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**754.000**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**754.000**
02 122	0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	150	754.000 754.000
TOTAL – FISCAL									**754.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**754.000**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**739.603**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**739.603**

02 122	0571 4256 0023	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará							739.603
			F	3	2	90	0	150	449.603
			F	4	2	90	0	350	290.000
TOTAL – FISCAL									**739.603**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**739.603**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**2.021.878**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**247.000**
02 122	0571 4256 6017	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA							247.000
			F	4	2	90	0	350	247.000
		PROJETOS							
02 122	**0571 12DJ**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA**							**784.810**
02 122	0571 12DJ 0339	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Parauapebas - PA - No Município de Parauapebas - PA							784.810
			F	4	6	90	0	100	784.810
02 122	**0571 1I69**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA**							**990.068**
02 122	0571 1I69 0269	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belém - PA - No Município de Belém - PA							990.068
			F	4	6	90	0	100	990.068
TOTAL – FISCAL									**2.021.878**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.021.878**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**644.700**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**644.700**
02 122	0571 4256 0041	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná							644.700
			F	3	2	90	0	350	644.700
TOTAL – FISCAL									**644.700**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**644.700**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**285.575**
		ATIVIDADES							
02 131	**0571 2549**	**Comunicação e Divulgação Institucional**							**104.575**
02 131	0571 2549 6018	Comunicação e Divulgação Institucional - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO							104.575
			F	3	2	90	0	150	104.575
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**181.000**
02 122	0571 4256 6018	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª							181.000

		Região da Justiça do Trabalho - DF, TO	F	3	2	90	0	350	181.000
TOTAL – FISCAL									**285.575**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**285.575**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**493.122**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**493.122**
02 122	0571 4256 6019	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR							493.122
			F	3	2	90	0	350	493.122
TOTAL – FISCAL									**493.122**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**493.122**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**739.741**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**739.741**

02 122	0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO							739.741
			F	3	2	90	0	150	662.067
			F	4	2	90	0	150	77.674
TOTAL – FISCAL									**739.741**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**739.741**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**1.519.858**
		ATIVIDADES							
02 122	**0571 4256**	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**							**1.519.858**
02 122	0571 4256 0021	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão							1.519.858
			F	3	2	90	0	100	1.519.858
TOTAL – FISCAL									**1.519.858**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.519.858**

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0567	**Prestação Jurisdicional no Distrito Federal**							**4.334.000**

		ATIVIDADES							
02 061	**0567 4234**	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**							**4.334.000**
02 061	0567 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal							4.334.000
			F	4	2	90	0	150	4.334.000
TOTAL – FISCAL									**4.334.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.334.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**602.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 13BS**	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ**							**203.000**
03 122	0581 13BS 3346	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em São Gonçalo-RJ - No Município de São Gonçalo - RJ							203.000
			F	4	6	90	0	100	203.000
03 122	**0581 14ZU**	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ**							**199.000**
03 122	0581 14ZU 3341	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República no Rio de Janeiro - RJ - No Município do Rio de Janeiro - RJ							199.000
			F	4	6	90	0	100	199.000
03 122	**0581 1O67**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE**							**200.000**
03 122	0581 1O67 1721	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Serra Talhada - PE - No Município de Serra Talhada - PE							200.000

			F	4	2	90	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**602.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**602.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios
ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**2.933.230**
		ATIVIDADES							
03 062	**0581 4261**	**Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**							**1.073.230**
03 062	0581 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal							1.073.230
			F	4	2	90	0	150	1.073.230
		PROJETOS							
03 122	**0581 15B1**	**Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II**							**1.860.000**
03 122	0581 15B1 0053	Construção do Edifício da Coordenadoria das Promotorias de Justiça - Brasília II - No Distrito Federal							1.860.000
			F	4	6	90	0	100	1.860.000
TOTAL – FISCAL									**2.933.230**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**2.933.230**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho
ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**250.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 15B4**	**Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Maceió - AL**							**250.000**
03 122	0581 15B4 1795	Aquisição do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Maceió - AL - No Município de Maceió - AL	F	5	2	90	0	100	250.000
									250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal

UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**24.691.445**
		PROJETOS							
02 122	**0569 11KR**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC**							**4.200.000**
02 122	0569 11KR 4446	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC - No Município de Blumenau - SC	F	4	2	90	0	100	4.200.000
									4.200.000
02 122	**0569 11RQ**	**Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP**							**418.169**
02 122	0569 11RQ 3928	Reforma do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - SP - No Município de São Paulo - SP	F	4	2	90	0	100	418.169
									418.169
02 122	**0569 12RA**	**Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em**							**17.000.000**

		Boa Vista - RR							
02 122	0569 12RA 0238	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Boa Vista - RR - No Município de Boa Vista - RR							17.000.000
			F	4	2	90	0	100	17.000.000
02 122	**0569 12RQ**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT**							**200.000**
02 122	0569 12RQ 5293	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Barra do Garças - MT - No Município de Barra do Garças - MT							200.000
			F	4	2	90	0	300	200.000
02 122	**0569 12SB**	**Construção do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Recife - PE**							**1.394.676**
02 122	0569 12SB 1695	Construção do Edifício-Sede dos Juizados Especiais Federais em Recife - PE - No Município de Recife - PE							1.394.676
			F	4	2	90	0	100	1.394.676
02 122	**0569 158E**	**Construção de Estação de Tratamento de Água do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Rio Branco - AC**							**377.600**
02 122	0569 158E 0166	Construção de Estação de Tratamento de Água do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Rio Branco - AC - No Município de Rio Branco - AC							377.600
			F	4	2	90	0	100	377.600
02 122	**0569 158K**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabuna - BA**							**164.000**
02 122	0569 158K 2102	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Itabuna - BA - No Município de Itabuna - BA							164.000
			F	4	6	90	0	100	164.000
02 122	**0569 158M**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teixeira de Freitas - BA**							**65.000**
02 122	0569 158M 2313	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Teixeira de Freitas - BA - No Município de Teixeira de Freitas - BA							65.000
			F	4	6	90	0	100	65.000
02 122	**0569 1J25**	**Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Belém - PA**							**560.000**
02 122	0569 1J25 0269	Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Belém - PA - No Município de Belém - PA							560.000
			F	4	6	90	0	100	560.000

02 122	**0569 7R91**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro - BA**							**65.000**
02 122	0569 7R91 2143	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juazeiro - BA - No Município de Juazeiro - BA							65.000
			F	4	6	90	0	100	65.000
02 122	**0569 7V61**	**Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA**							**247.000**
02 122	0569 7V61 2219	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Paulo Afonso - BA - No Município de Paulo Afonso - BA							247.000
			F	4	6	90	0	100	247.000
TOTAL – FISCAL									**24.691.445**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**24.691.445**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12106 - Tribunal Regional Federal da 5a. Região
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0569	**Prestação Jurisdicional na Justiça Federal**							**4.700.000**
		PROJETOS							
02 122	**0569 158W**	**Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região**							**4.700.000**
02 122	0569 158W 1695	Reforma do Complexo de Imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - No Município de Recife - PE							4.700.000
			F	4	2	90	0	100	4.700.000
TOTAL – FISCAL									**4.700.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.700.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**1.483.530**
		PROJETOS							
02 122	**0570 149R**	**Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabuna - BA**							**606.280**
02 122	0570 149R 2102	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Itabuna - BA - No Município de Itabuna - BA							606.280
			F	4	2	90	0	100	606.280
02 122	**0570 14Q3**	**Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA**							**877.250**
02 122	0570 14Q3 2261	Ampliação do Anexo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia - BA - No Município de Salvador - BA							877.250
			F	4	2	90	0	100	757.250
			F	4	2	90	0	327	120.000
TOTAL – FISCAL									**1.483.530**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.483.530**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0570	**Gestão do Processo Eleitoral**							**457.616**
		PROJETOS							
02 122	**0570 131Q**	**Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**							**457.616**
02 122	0570 131Q 2408	Construção do Anexo III do Tribunal Regional Eleitoral							457.616

		de Minas Gerais - No Município de Belo Horizonte - MG	F	4	2	90	0	100	457.616
TOTAL – FISCAL									**457.616**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**457.616**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**1.774.878**
		PROJETOS							
02 122	**0571 134X**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA**							**1.774.878**
02 122	0571 134X 0363	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA - No Município de Santarém - PA							1.774.878
			F	4	6	90	0	100	1.774.878
TOTAL – FISCAL									**1.774.878**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.774.878**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	**Prestação Jurisdicional Trabalhista**							**1.519.858**
		PROJETOS							

02 122	**0571 14R8**	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA**							**1.519.858**
02 122	0571 14R8 0638	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Imperatriz - MA - No Município de Imperatriz - MA							1.519.858
			F	4	2	90	0	100	1.519.858
TOTAL – FISCAL									**1.519.858**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.519.858**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**602.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 139X**	**Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ**							**199.000**
03 122	0581 139X 3336	Reforma do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Resende-RJ - No Município de Resende - RJ							199.000
			F	4	6	90	0	100	199.000
03 122	**0581 15AU**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Macaé - RJ**							**203.000**
03 122	0581 15AU 3310	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Macaé - RJ - No Município de Macaé - RJ							203.000
			F	4	6	90	0	100	203.000
03 122	**0581 7J45**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES**							**200.000**
03 122	0581 7J45 3273	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES - No Município de Vitória - ES							200.000
			F	4	2	90	0	100	200.000
TOTAL – FISCAL									**602.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**

TOTAL - GERAL									**602.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**1.860.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 15B2**	**Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT**							**1.860.000**
03 122	0581 15B2 5664	Construção do Edifício da Sede Administrativa do MPDFT - Em Brasília - DF							1.860.000
			F	4	6	90	0	100	1.860.000
TOTAL – FISCAL									**1.860.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.860.000**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0581	**Defesa da Ordem Jurídica**							**250.000**
		PROJETOS							
03 122	**0581 13CB**	**Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS**							**250.000**
03 122	0581 13CB 5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Porto Alegre - RS - No Município de							250.000

		Porto Alegre - RS	F	4	2	90	0	100	250.000
TOTAL – FISCAL									**250.000**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**250.000**

As mensagens serão juntadas aos processos das matérias e os avulsos serão republicados para fazer constar as referidas propostas.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

As matérias aguardam inclusão na ordem do dia do Congresso Nacional, conforme arts. 106 e 107 da Resolução n° 1 de 2006-CN.

Mensagem nº 13 de 2015-CN (Mensagem nº 495/2015, na origem) que encaminha, em cumprimento à Lei 13.080/15, art. 52, Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao 5º bimestre de 2015.

São as seguintes a mensagem e a exposição de motivos:

CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM Nº 13 DE 2015-CN

(Mensagem nº 495 de 2015, na origem)

Encaminha, em cumprimento à Lei nº 13.080, de 2015, art. 52, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao 5º bimestre de 2015..

ROL DE DOCUMENTOS:

- **Mensagem**
- **Relatório**
- **Exposição de Motivos**

Mensagem nº 495

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 52 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, encaminho a Vossas Excelências o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao quinto bimestre de 2015, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Brasília, 19 de novembro de 2015.

DILMA ROUSSEFF

EM Interministerial n° 00196/2015/MP/MF

Brasília, 19 de novembro de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. O art. 9° da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União -MPU e a Defensoria Pública União -DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

2. A Lei n° 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, LDO 2015, por sua vez, estabelece em seu art. 52 que, caso seja necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9° da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. A Lei n° 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária Anual de 2015, LOA2015, foi publicada no dia 22 de abril de 2015, posteriormente ao prazo legal para envio do Relatório de avaliação das receitas e despesas primárias relativo ao primeiro bimestre aos Demais Poderes, ao MPU e à DPU, estabelecido pelo § 4° do art. 52 da LDO-2015. Dessa forma, o relatório não foi elaborado, pois não havia como analisar a variação da reestimativa de receitas e despesas, já que a lei orçamentária não havia sido aprovada, e nem havia medidas a serem tomadas na ocasião, já que o orçamento só podia ser executado apenas para as despesas autorizadas no art. 53 da LDO-2015, as quais integravam a programação do Projeto de Lei Orçamentária de 2015.

4. Encerrado o segundo bimestre, em cumprimento ao art. 9° da LRF, procedeu-se à revisão das estimativas das receitas e despesas primárias, considerando-se parâmetros macroeconômicos atualizados e dados realizados até abril de 2015, em sua maioria. O resultado dessa avaliação indicou a necessidade de redução dos limites de empenho e de movimentação financeira, no montante de R$ 70.881,1 milhões, para todos os Poderes. Os resultados dessa avaliação foram operacionalizados, no âmbito do Poder Executivo, pelo Decreto n° 8.456, de 22 de maio de 2015.

5. Por ocasião da verificação das receitas e despesas primárias relativa ao 3º bimestre, em que pese as medidas adotadas com vistas à recuperação da arrecadação de receitas e redução de despesas, não se verificou no resultado primário um comportamento compatível com o atendimento da meta de superávit primário estabelecida pela LDO-2015.

6. Nesse sentido, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional Projeto de Lei que altera a LDO-2015, conforme Exposição de Motivo Interministerial n° 105/2015 MP MF, de 22 de julho de 2015, de modo a reduzir a meta de resultado primário. Na ocasião, procedeu-se à reavaliação, nos moldes daquela feita para o segundo bimestre, com dados realizados, em sua maioria, até junho de 2015 e parâmetros macroeconômicos atualizados. Os resultados dessa reavaliação apontaram para

a necessidade de contingenciamento adicional das despesas e mostraram a possibilidade de redução de R$ 8,6 bilhões nos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, do MPU e da DPU, em relação aos limites apurados no bimestre anterior, o que totalizou uma redução de R$ 79,5 bilhões no ano. No âmbito do Poder Executivo, os resultados da avaliação do terceiro bimestre foram operacionalizados pelo Decreto n° 8.496, de 30 de julho de 2015.

7. Cumpre salientar que o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre de 2015 já considerou o Projeto de Lei -PL de alteração da LDO enviado ao Congresso Nacional. Em termos nominais, o Projeto de Lei encaminhado fixava a meta de superávit primário do setor público não financeiro consolidado para 2015 em R$ 8.747,0 milhões, equivalente a 0,15% do PIB, sendo R$ 5.831,0 milhões do Governo Central. Em relação aos entes subnacionais, os quais também têm observado perdas em sua arrecadação tributária, seja em relação a receitas próprias, seja em relação a transferências recebidas, sua meta foi alterada de R$ 11.046,0 milhões para R$ 2.916 milhões, havendo possibilidade de compensação mútua entre estes e o Governo Central, em caso de não alcance de uma das referidas metas.

8. O referido PL de alteração da LDO foi também considerado na elaboração do Relatório de Avaliação do 4° bimestre, no qual as reestimativas dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal mostraram a possibilidade de manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira em relação àqueles estabelecidos no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias do 3º bimestre de 2015. Apesar de não ter havido alteração dos limites em relação à avaliação anterior, dadas as atualizações das estimativas de receitas e despesas primárias, nessa ocasião, foi publicado o Decreto nº 8.532, de 30 de setembro de 2015.

9. O Relatório em questão, referente ao 5° bimestre, reflete a realização de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias até o mês de outubro de 2015, em sua maioria, e a reavaliação de seus valores projetados até o final do ano, levando em consideração essa realização, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.

10. Em relação aos parâmetros macroeconômicos, a previsão para 2015 do crescimento real do PIB foi reduzida de -2,44% para -3,10%, enquanto o índice de inflação (IPCA) passou de 9,29% para 9,99%, ambas revisões alinhadas com as expectativas de mercado. A estimativa de inflação sugere certa persistência em 2015, refletindo o realinhamento dos preços administrados e a desvalorização cambial.

11. A revisão da estimativa da receita líquida de transferências a estados e municípios demonstra decréscimo de R$ 54.881,6 milhões em relação à mesma estimativa constante do Relatório de Avaliação do 4º bimestre, resultado da frustração observada na maior parte das Receitas Primárias.

12. Quanto às despesas primárias de execução obrigatória, houve acréscimo de R$ 2.773,9 milhões, sendo que os maiores aumentos nas projeções dessas despesas foram observados nas estimativas do Pessoal e Encargos Sociais, Abono e Seguro Desemprego e da Compensação ao

RGPS pelas desonerações da folha; enquanto os maiores decréscimos se verificaram nas projeções de pagamentos de créditos extraordinários.

13. Em relação à nova projeção do déficit do RGPS de R$ 86,4 bilhões, destaca-se elevação de R$ 4,2 bilhões em função da estimativa de redução da receita previdenciária em R$ 3,6 bilhões, combinada com a elevação na projeção da despesa em R$ 0,6 bilhão.

14. Diante da combinação dos fatores citados, houve uma redução de R$ 57,7 bilhões na estimativa de resultado primário frente à avaliação do 4º Bimestre de 2015, e com isso projetase um déficit de R$ 51,8 bilhões para o resultado primário do Governo Central em 2015, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Variações em relação à Avaliação do 4º Bimestre
1. Receita Primária Total	1.318.230,6	1.260.310,2	(57.920,5)
2. Transferências aos Entes Subnacionais por Repartição de Receita	206.657,0	203.618,1	(3.038,9)
3. Receita Líquida de Transferências (1-2)	1.111.573,7	1.056.692,1	(54.881,6)
4. Despesas Obrigatórias(*)	858.838,7	861.612,5	2.773,9
5. Despesas discricionárias	246.904,0	246.904,0	0,0
5.1. Poder Executivo	233.919,3	233.919,3	0,0
5.2. Demais Poderes (**)	12.984,7	12.984,7	0,0
6. Resultado Primário	5.831,0	-51.824,4	(57.655,4)

Fonte/Elaboração: SOF/MP.
(*) Considera R$ 48,6 milhões de créditos dos Demais Poderes à conta de excesso de arrecadação de recursos próprios e despesas obrigatórias.
(**) Exclusive R$ 48,6 milhões de créditos dos Demais Poderes à conta de excesso de arrecadação de recursos próprios e despesas obrigatórias.

15. Assim, apesar de todas as medidas adotadas pelo governo, não se observou, até outubro, o retomo do superávit primário para um nível que estabilize a dívida pública. Em termos específicos, parte importante desta dificuldade em avançar em direção à meta fiscal reside na deterioração da arrecadação, explicada em grande parte pela queda na atividade econômica muito acima da estimada ao final do ano passado. Contudo, observa-se também uma mudança no comportamento fiscal das empresas, que se está traduzindo em arrecadação a menor daquela presumível pelo nível de atividade do respectivo setor.

16. Também contribuiu para o resultado a menor a dificuldade de se realizarem as receitas extraordinárias, notadamente aquelas que dependem das condições de mercado, cuja volatilidade a partir do final de agosto aumentou significativamente. A esse respeito, cumpre salientar que o relatório anterior já ressaltava que grande parte das receitas necessárias ao encerramento do exercício eram condicionadas ou apresentam consideráveis riscos a sua realização, o que associado à conjuntura econômica, aumentava a complexidade de sua realização, em particular daquelas que dependiam de operações no mercado de capitais, tais como a abertura do capital da caixa

seguridade edo IRB, mas que, todavia, permaneceram sendo consideradas, uma vez que, naquela ocasião, todas as operações estavam dentro do cronograma e suportadas por estudos técnicos.

17. A magnitude da redução das receitas arrecadadas fica plenamente em evidência ao se constatar que, em que pese a importância da realização de um resultado primário de 1,1 % do PIB e da sua factibilidade à época da sua proposição, a frustação da receita total hoje constatada, de R$ 187 bilhões, é quase equivalente a toda a despesa efetivamente discricionária do Poder Executivo prevista para o exercício.

18. Nesse contexto, o Poder Executivo enviou em outubro, ao relator do PLN n° 5/2015 uma proposta de alteração Projeto de Lei que altera a LDO-2015 no sentido de reduzir a meta de resultado primário. Em termos nominais, a proposta encaminhada fixa a meta de déficit primário do setor público não frnanceiro consolidado para 2015 em R$ 48,9 bilhões, equivalente a -0,85% do PIB, sendo um déficit de R$ 51,8 bilhões para o Governo Central.

19. Historicamente, os Relatórios de Avaliação Bimestral de Receitas e Despesas Primárias são elaborados de uma forma prospectiva, inclusive considerando as alterações legislativas que possam afetar as receitas, as despesas e a meta de resultado primário a ser alcançada em cada ano.

20. Entretanto, o Tribunal de Contas da União -TCU, no pronunciamento prolatado no Parecer Prévio das Contas referentes ao exercício de 2014 -PCPR (TC nº 005.335/2015-9, Acórdão do Plenário do TCU n° 2.461, de 7 de outubro de 2015) avaliou como inadequado, para efeitos de contingenciamento, levar em consideração eventuais propostas legislativas de alteração das leis de diretrizes orçamentárias em tramitação, com vistas à modificação das metas de resultado primário. A matéria ainda será julgada pelo Congresso Nacional. Todavia, convém considerar o tema na presente avaliação, para a hipótese de prevalecer o entendimento firmado pela Corte de Contas.

21. Nesse sentido, tendo em vista a projeção de déficit de R$ 51,8 bilhões para o resultado primário do Governo Central em 2015, para o alcance da meta de superávit de R$ 55,3 bilhões, a necessidade de contingenciamento de despesas discricionárias seria de R$ 107,1 bilhões.

22. Importa salientar que uma contenção das despesas, nesse montante mostra-se inviável. O contingenciamento formalmente possível das despesas do Poder Executivo, exceto emendas, foi estimado em R$ 10,7 bilhões, o que significa o bloqueio total de todas as demais despesas discricionárias do Poder Executivo exceto a Saúde.

23. Cabe ressaltar que o contingenciamento dessas despesas levaria a graves consequências para a sociedade, com a interrupção da prestação de importantes serviços públicos e da execução de investimentos necessários à manutenção da infraestrutura do País e à retomada do crescimento econômico.

24. Cumpre salientar que o substitutivo ao PLN nº 5/2015 foi recentemente aprovado no âmbito da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, havendo a perspectiva de sua breve aprovação pelo Plenário do Congresso Nacional, com a consequente alteração da meta de resultado

primário. Diante do exposto, e das implicações econômicas e sociais associadas a um novo contingenciamento, reafirmamos a importância da aprovação do referido projeto no plenário do Congresso Nacional.

25. Isso posto, submetemos à consideração de Vossa Excelência o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas Primárias relativo ao 5° bimestre de 2015, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 52, da LDO-2015, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1 ° do art. 166 da Constituição, bem como cópia aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU.

Respeitosamente,

Nelson Barbosa
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

Tarcísio José Massote de Godoy
Ministro de Estado da
Fazenda, Interino

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS INTERMINISTERIAL N° 00196/MP/MF, DE 19/11/2015.

1. Síntese do Problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de dar cumprimento ao disposto no art 52, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015, LDO-2015

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Encaminhamento de relatório à Comissão Mista a que se refere o art 166, § 1 º, da Constituição

3. Alternativas existentes às medidas propostas:

Esta é a Única alternativa para a situação que se apresenta

4. Custos:

Não haverá elevação de custos em relação ao orçamento aprovado para o corrente exercício

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva transitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

Não há

7. Alterações propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto atual:	Texto proposto:

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

5º Bimestre de 2015

Brasília-DF

Novembro/2015

O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS** é uma publicação em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 52 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal (*)
Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional
Secretaria de Receita Federal do Brasil
Secretaria de Política Econômica

(*) Coordenação Técnica

Distribuição Eletrônica

http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2015-2/orcamentos_anuais_view?anoOrc=2015

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias: 5º Bimestre de 2015. **Secretaria de Orçamento Federal**. Brasília. Novembro de 2015.

MENSAGEM AOS MINISTROS

Brasília, 20 de novembro de 2015.

1. O art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF**, determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

2. O art. 52 da **Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015**, **LDO-2015,** estabelece os critérios requeridos pela LRF, determinando que o Poder Executivo apure o montante da limitação de empenho e movimentação financeira necessária e informe aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público da União – MPU e à Defensoria Pública da União – DPU, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 4º do art. 52 da **LDO-2015**, o qual determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções de receitas de receitas e despesas primárias.

4. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções e as memórias de cálculo das novas estimativas de receitas e das despesas primárias de execução obrigatória.

5. Com base na revisão das estimativas de receitas e despesas, houve uma redução de R$ 57,7 bilhões na estimativa de resultado primário frente à avaliação do 4º Bimestre de 2015, e, com isso, projeta-se um déficit de R$ 51,8 bilhões para o resultado primário do Governo Central em 2015.

Respeitosamente,

Esther Dweck
Secretária de Orçamento Federal

Marcelo Barbosa Saintive
Secretário do Tesouro Nacional

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS ____ *5*

LISTA DE GRÁFICOS ____ *5*

SIGLAS E ABREVIATURAS ____ *6*

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS ____ *7*

2. HISTÓRICO ____ *8*

3. CONTEXTO MACROECONÔMICO ____ *9*

4. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO ____ *14*

5. PARÂMETROS (LDO-2015, art. 52, § 4º, inciso II) ____ *15*

6. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2015, art. 52, § 4º, incisos I, IV e VI) ____ *16*

7. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2015, art. 52, § 4º, incisos I, III e VI) ____ *20*

8. DÉFICIT DO RGPS (LDO-2015, art. 52, § 4º, inciso III e IV) ____ *22*

9. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2015, art. 52, § 4º, inciso V) ____ *24*

10. BASE CONTINGENCIÁVEL (LDO-2015, art. 52, §§ 1º e 2º) ____ *24*

11. AVALIAÇÃO DO CONTINGENCIAMENTO ____ *26*

12. EMENDAS IMPOSITIVAS ____ *29*

ANEXO I - PARÂMETROS (LDO-2015, art. 52, § 4º, inciso II) ____ *30*

ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF, EXCETO CPSSS (LDO-2015, art. 52, § 4º, incisos I e IV) ____ *37*

ANEXO III - ESTIMATIVA ATUALIZADA DO SUPERÁVIT PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2015, art. 52, § 4º, inciso V) ____ *46*

ANEXO IV - MEMÓRIA DAS DEMAIS RECEITAS (LDO-2015, art. 52, § 4º, inciso IV) ____ *49*

ANEXO V – HISTÓRICO AVALIAÇÕES ____ *50*

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Demonstração da Previsão do Resultado Primário do Governo Central após esta Avaliação ___ 15
Tabela 2: Parâmetros 2015 ___ 16
Tabela 3: Comparativo das Receitas Primárias e das Transferências aos Estados e Municípios por Repartição de Receita ___ 17
Tabela 4: Comparativo do Total Despesas Primárias Obrigatórias do Governo Central ___ 20
Tabela 5: Variações nas despesas primárias obrigatórias ___ 21
Tabela 6: Projeção da Receita Previdenciária ___ 23
Tabela 7: Projeção das Despesas do RGPS ___ 23
Tabela 8: Projeção do Déficit do RGPS ___ 24
Tabela 9: Demonstrativo da frustração das receitas primárias líquidas de transferências constitucionais e legais ___ 25
Tabela 10: Demonstrativo da Base Contingenciável Total ___ 25
Tabela 11: Proporção da limitação entre os Poderes, o MPU e a DPU ___ 26
Tabela 12: Distribuição da limitação entre os Poderes, o MPU e a DPU ___ 27
Tabela 13: Necessidade de Discricionárias para Cumprimento dos Mínimos Constitucionais de Saúde e Educação ___ 28
Tabela 14: Despesas Discricionárias do Poder Executivo passíveis de contingenciamento ___ 28
Tabela 15: Cálculo do corte das Emendas Impositivas ___ 29
Tabela 16: Distribuição do corte das Emendas Impositivas ___ 29

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Projeção de Crescimento Real do PIB para 2015 – relatório FOCUS 9
Gráfico 2: Histórico do 1º Contingenciamento de cada ano 10
Gráfico 3: Evolução da arrecadação das receitas administradas pela RFB - Acumulada de 12 meses – R$ milhões 11*

SIGLAS E ABREVIATURAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ANA	Agência Nacional de Águas
CDE:	Conta de Desenvolvimento Energético
CIDE:	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
COFINS:	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CF	Constituição Federal
CMO:	Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CN	Congresso Nacional
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
COMPREV:	Compensação Previdenciária
CSLL:	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DEST:	Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DPU:	Defensoria Pública da União
EI	Emendas Impositivas
FDA, FDNE e FDCO	Fundos de Desenvolvimento da Amazônia, do Nordeste e do Centro-Oeste
FGTS:	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FPE:	Fundo de Participação dos Estados
FPM:	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDAF:	Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização
FUNDEB:	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IER:	Índice Específico de Receita
IGP-DI:	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna
INB	Indústrias Nucleares do Brasil
IPCA:	Índice de Preços ao Consumidor - Amplo
IPCA-E	Índice de Preços ao Consumidor – Amplo Especial
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IOF:	Imposto sobre Operações Financeiras
IPI:	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPI-EE:	Transferência do IPI aos Estados Exportadores
IPO	Initial Public Offering
IR:	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza
IRB	Instituto de Resseguros do Brasil
IRPF:	Imposto sobre a Renda - Pessoa Física
IRPJ:	Imposto sobre a Renda - Pessoa Jurídica
IRRF:	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
ITCMD	Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação
ITR:	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural
LDO:	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA:	Lei Orçamentária Anual
LRF:	Lei de Responsabilidade Fiscal
MF:	Ministério da Fazenda
MP:	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPU:	Ministério Público da União
MPV	Medida Provisória
PASEP:	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PGFN:	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PIB:	Produto Interno Bruto
PIS:	Programa de Integração Social
PLOA:	Projeto de Lei Orçamentária Anual
RCL:	Receita Corrente Líquida
REFIS:	Programa de Recuperação Fiscal
RFB:	Secretaria da Receita Federal do Brasil
RGPS:	Regime Geral de Previdência Social
RP:	Identificador de Resultado Primário
SELIC:	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SIMPLES:	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
SOF:	Secretaria de Orçamento Federal
SPE:	Secretaria de Política Econômica
STF	Supremo Tribunal Federal
STN:	Secretaria do Tesouro Nacional
TR	Taxa Referencial

1. DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União - MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

2. A Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, LDO-2015, por sua vez, estabelece, em seu art. 52, que, caso seja necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Adicionalmente, o § 4º do citado art. 52 determina ao Poder Executivo divulgar na *internet* e encaminhar ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais, ambos da LDO-2015;

c) a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo II da LDO-2015, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

e) a estimativa atualizada do superávit primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que responderem pela variação; e

f) justificativa dos desvios ocorridos em relação às projeções realizadas nos relatórios anteriores.

4. Cumpre ainda ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação à Avaliação do 4º bimestre podem afetar a obtenção do referido resultado.

2. HISTÓRICO

5. A Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária Anual de 2015, LOA-2015, foi publicada no dia 22 de abril de 2015, posteriormente ao prazo legal para envio do Relatório de avaliação das receitas e despesas primárias relativo ao primeiro bimestre aos Demais Poderes, ao MPU e à DPU, estabelecido pelo § 4º do art. 52 da LDO-2015. Dessa forma, o relatório não foi elaborado, pois não havia como analisar a variação da reestimativa de receitas e despesas, já que a lei orçamentária não havia sido aprovada, e nem havia medidas a serem tomadas na ocasião, já que o orçamento só podia ser executado apenas para as despesas autorizadas no art. 53 da LDO-2015, as quais integravam a programação do Projeto de Lei Orçamentária de 2015.

6. Encerrado o 2º bimestre, em cumprimento ao art. 9º da LRF, procedeu-se à revisão das estimativas das receitas e despesas primárias, considerando-se parâmetros macroeconômicos atualizados e dados realizados até abril de 2015, em sua maioria. O resultado dessa avaliação indicou a necessidade de redução dos limites de empenho e de movimentação financeira, no montante de R$ 70.881,1 milhões, para todos os Poderes. Os resultados dessa avaliação foram operacionalizados, no âmbito do Poder Executivo, pelo Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015[1].

7. Findo o 3º bimestre de 2015, procedeu-se à reavaliação, nos moldes daquela feita para o 2º bimestre, com dados realizados, em sua maioria, até junho de 2015 e parâmetros macroeconômicos atualizados. Os resultados dessa reavaliação mostraram a necessidade de redução de R$ 8,6 bilhões nos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, do MPU e da DPU, em relação aos limites apurados no bimestre anterior, considerando, à época, a meta de resultado primário proposta no PLN nº 5/2015, o que totalizou uma redução de R$ 79,5 bilhões no ano. Nesse sentido, no âmbito do Poder Executivo, os resultados da avaliação do 3º bimestre foram operacionalizados pelo Decreto nº 8.496, de 30 de julho de 2015[2].

8. Ao fim do 4º bimestre de 2015, foi realizada reavaliação, nos moldes daquela feita para o 3º bimestre, com dados realizados, em sua maioria, até agosto de 2015 e parâmetros macroeconômicos atualizados, sem prejuízo da sinalização de que certas receitas dependia de condições de mercado para a sua concretização. Os resultados dessa reavaliação mostraram a possibilidade de manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, do MPU e da DPU, em relação aos limites apurados no bimestre anterior. No âmbito do Poder Executivo, os resultados da avaliação do quarto bimestre foram operacionalizados pelo Decreto nº 8.532, de 30 de setembro de 2015[3].

[1] Disponível em http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2015-2/arquivos-decretos/decretos-programacao-orcamentaria-financeira.

[2] Disponível em http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2015-2/arquivos-decretos/decretos-programacao-orcamentaria-financeira.

[3] Disponível em http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2015-2/arquivos-decretos/decretos-programacao-orcamentaria-financeira.

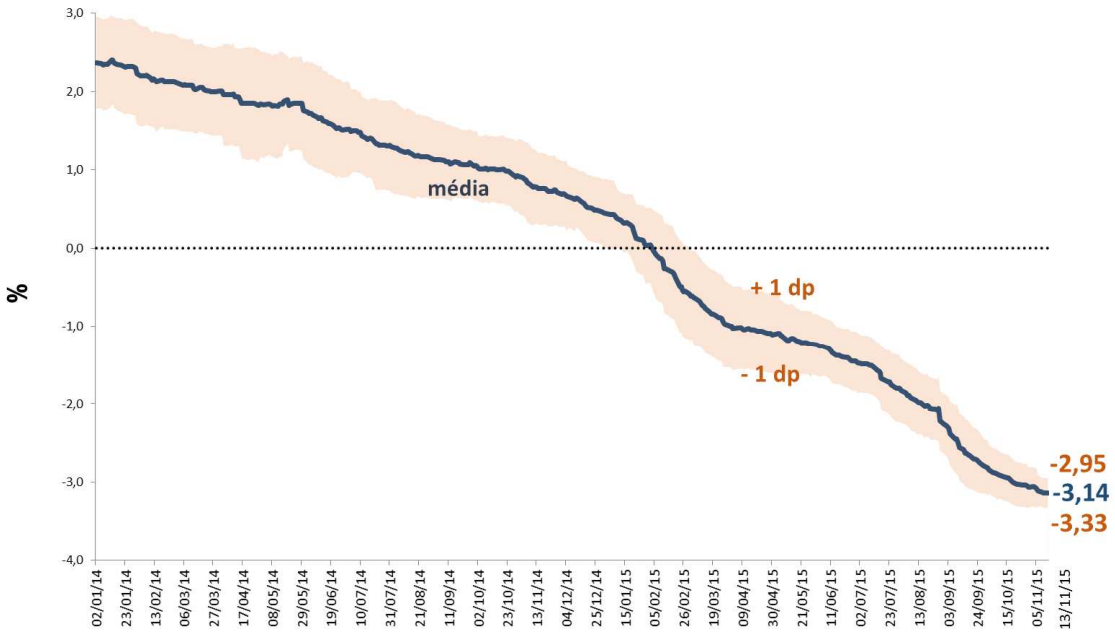
3. CONTEXTO MACROECONÔMICO

9. O momento econômico do Brasil tem se mostrado desafiador para economia brasileira, com um aprofundamento da deterioração da atividade econômica, e para as contas públicas.

10. Esse quadro tem repercutido especialmente na Petrobras, cujo plano de negócios tem incorporado sucessivas reduções do investimento, com significativo impacto negativo na demanda agregada, estimado em até 2 pontos percentuais do Produto Interno Bruto – PIB[4]. Na mesma toada, a necessidade de revisão dos mecanismos públicos de estímulo à aquisição de veículos automotores refletiu-se em forte contração da produção desses bens ao longo de 2015, com a consequente redução de arrecadação.

11. As expectativas de crescimento do PIB para 2015, que orientam as projeções fiscais do governo federal, geradas pela agregação das estimativas produzidas pelo mercado e coligidas pelo Banco Central do Brasil, sofreram repetidas reduções ao longo do ano (Gráfico 1). Em julho, o indicador das expectativas de crescimento do PIB para 2015 estava próximo de -1,7%, caindo para as cercanias de -2% nos meses seguintes.

Gráfico 1: Projeção de Crescimento Real do PIB para 2015 – relatório FOCUS

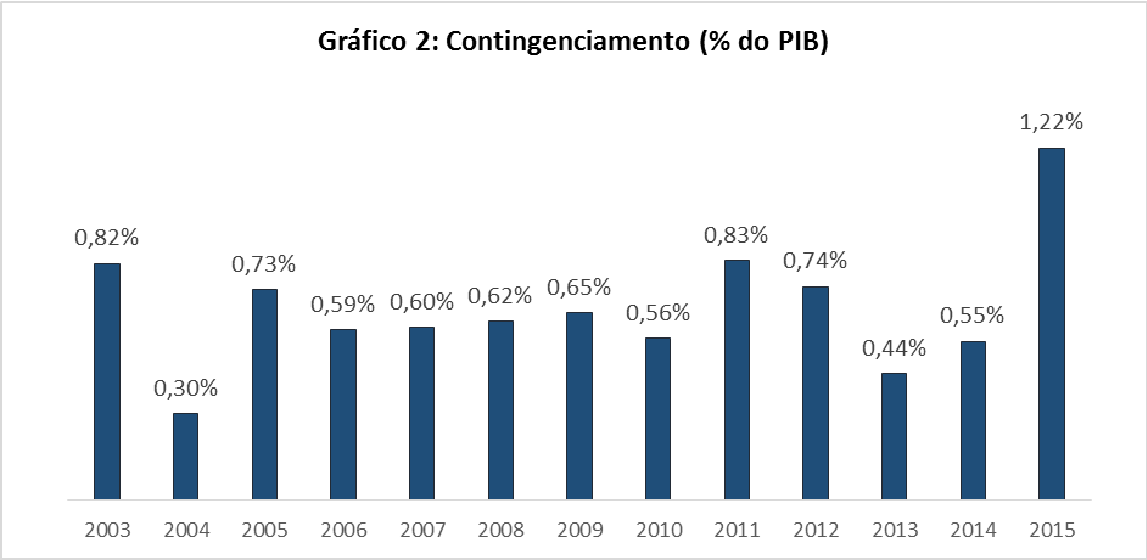


12. Mais recentemente, houve uma aceleração dessa queda, com a previsão de uma contração superior a 3%. Essa revisão de expectativas e dificuldade de previsão se explicam porque uma diminuição da atividade econômica dessa magnitude é fora do comum, mesmo considerando a repercussão direta da queda dos preços das matérias primas e a expectativa de aumento das taxas de juros americanas.

[4] Nota da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda - "Impactos da Redução dos Investimentos do Setor de Óleo e Gás no PIB" de 21/10/2015.

13. Diante da evidência de uma retração da arrecadação, o governo federal adotou uma postura conservadora em relação à despesa pública, e procurou encontrar novas receitas, em decorrência das indicações da provável frustração daquelas previstas no Orçamento aprovado em abril de 2015. Dessa forma, um mês após a sanção do Orçamento, o governo contingenciou R$ 70 bilhões, o que representou o maior contingenciamento verificado desde a edição da LRF, e equivalente a mais de 1 ponto percentual do PIB (Gráfico 2).

Gráfico 2: Histórico do 1º Contingenciamento de cada ano



Fonte: STN/MF

14. Em julho, em vista da piora das expectativas de mercado em relação ao crescimento econômico e o desempenho da arrecadação até a época, foi proposto novo contingenciamento, de R$ 8,6 bilhões. Com isso, o contingenciamento alcançou R$ 79,5 bilhões, aproximadamente, 40% das despesas contingenciáveis.

15. A esse respeito, cumpre ainda salientar que o montante de despesas discricionárias previstas na programação orçamentária e financeira de 2015 é 8,7% e 5,1% nominalmente inferior aos valores empenhados em 2014 e 2013, respectivamente, conforme a tabela a seguir:

Itens	2013	2014	2015	2015/2014	2015/2013
Empenho	246.432,4	256.246,6	233.919,3	-8,7%	-5,1%
Pagamento	218.862,1	252.084,3	233.919,3	-7,2%	6,9%

Fonte: STN/MF

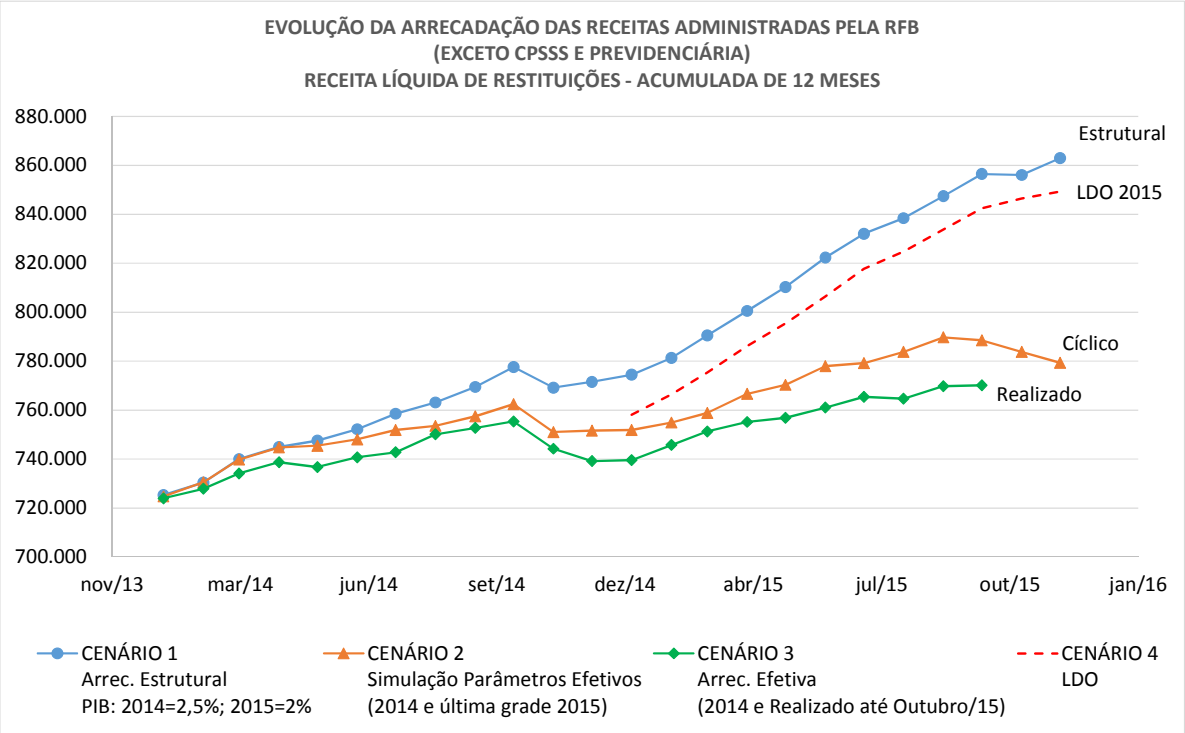
16. Apesar de todas as medidas adotadas pelo governo, não se observou, até novembro, retorno do superávit primário para um nível que estabilize a dívida pública. A elevação do superávit primário é parte importante da estratégia do governo para retornar o crescimento econômico ao seu potencial no médio prazo.

17. Em termos específicos, parte importante desta dificuldade em avançar em direção à meta fiscal reside na deterioração da arrecadação, explicada em grande parte pela

queda na atividade econômica muito acima da estimada ao final do ano passado. Observa-se uma mudança no comportamento fiscal das empresas, que se está traduzindo em arrecadação a menor daquela presumível pelo nível de atividade do respectivo setor. Essa quebra de comportamento, decorrente em alguns casos de pedidos de mudança do regime de tributação, reflete-se também em pagamentos a menor do valor declarado como devido ao fisco por diversas empresas. Esse comportamento, que por um lado tem contribuído para um déficit público maior do que o esperado, por outro tem aliviado a pressão sobre o caixa das empresas, facilitando seus pagamentos ao resto da economia.

18. Como pode-se observar no gráfico a seguir, a mencionada mudança de comportamento tem se refletido fortemente na receita administrada pela Receita Federal. Tendo por base o cenário que embasou a construção das projeções fiscais da LDO 2015, a RFB estimava arrecadação de R$ 849 bilhões. Entretanto, se naquela data fosse utilizada a atual grade de parâmetros macroeconômicos da SPE, a projeção da arrecadação para 2015 teria conduzido ao patamar de R$ 779 bilhões. Por fim, se compararmos ambas com o efetivamente arrecadado até outubro, percebemos uma perda de mais de R$ 70 bilhões, no caso da estimativa original com base nos parâmetros da LDO, e mais de R$ 18 bilhões com base nos parâmetros atualizados. Importante destacar que essa última diferença era de aproximadamente R$ 13 bilhões em julho, demonstrando que a distância entre a expectativa de arrecadação, segundo projeção da RFB, e a efetivamente observada tem se ampliado, aumentando ainda mais o desafio de alcance da meta fiscal originalmente aprovada.

Gráfico 3: Evolução da arrecadação das receitas administradas pela RFB* - Acumulada de 12 meses – R$ milhões



Fonte: MF/SRF

* Exceto CPSS e Previdenciária. Receita líquida de restituições

19. Se, como dito anteriormente, parte da frustração na arrecadação pode ser explicada pela queda na atividade econômica acima da estimada ao final do ano passado, há

ainda uma parte não capturada pelas projeções da RFB. Tal constatação nos faz pensar em outros fatores explicativos além das variáveis conhecidas, tais como os impactos negativos da reacomodação no setor de óleo e gás e a reprogramação fiscal das empresas, à luz de um cenário ainda muito incerto.

20. A meta de superávit primário do setor público consolidado não financeiro para 2015, fixada inicialmente em R$ 66,3 bilhões, equivalente a 1,2% do PIB, foi definida quando da revisão da LDO em dezembro de 2014. Naquele momento, o governo e o mercado trabalhavam com expectativa de obtenção de um superávit primário de 0,19% do PIB em 2014 e crescimento de 0,80% do PIB em 2015 (conforme apontado pelo relatório Focus de 21/11/2014).

21. Para garantir que essa meta fosse atingida, o governo adotou um amplo conjunto de medidas para reduzir despesas e para recuperar a arrecadação.

22. No âmbito do controle dos gastos, destacam-se: (i) aumento das taxas de juros em diversas linhas de crédito para reduzir os subsídios pagos pelo Tesouro Nacional; (ii) racionalização dos gastos de diversos programas de governo, com revisão das metas; (iii) fim do subsídio à CDE no valor de R$ 9,0 bilhões; (iv) revisão das regras de pensão por morte e auxílio doença e; (v) revisão do seguro defeso, do seguro desemprego e do abono salarial. Adicionalmente, deve-se considerar o contingenciamento das despesas discricionárias no valor de R$ 79,5 bilhões.

23. Todavia, o controle das despesas discricionárias, na atualidade, tem se mostrado pouco eficaz também em razão da proporção dessas despesas no total do gasto primário. As despesas fundamentalmente obrigatórias, como pagamento de servidores e de benefícios previdenciários, representam aproximadamente 61,5% do orçamento das despesas primárias. Por conta da sua magnitude, efetivamente agem, a exemplo dos países mais desenvolvidos, como grandes estabilizadores automáticos da demanda, e fonte de aumento do déficit público em momentos de menor atividade econômica. Além das despesas obrigatórias e daquelas que se beneficiam de vinculação específica ou piso de gasto, como a Saúde, diversas despesas discricionárias ganharam caráter de obrigatória ao longo dos últimos anos, especialmente mediante destaque na LDO do ano. Com isso, o percentual de despesas rígidas sobe para além de 85% do orçamento primário. O espaço de compensação de eventuais quedas de receita por meio da redução das despesas tem, assim, estreitado-se.

24. Com relação à receita, destacam-se as seguintes medidas: (i) elevação da alíquota do IPI para automóveis, móveis, laminados e painéis de madeira e cosméticos; (ii) PIS/Cofins sobre importação; (iii) IOF-Crédito para pessoa física; (iv) PIS/Cofins e CIDE sobre combustíveis; (v) PIS/Cofins sobre receitas financeiras das empresas e; (vi) correção de taxas e preços públicos. Além disso, foram enviadas propostas legislativas que visam o aumento da arrecadação: (i) o projeto de Lei 863/2015, que reverte parte da desoneração da folha de pagamento; (ii) a Medida Provisória 675, que aumenta a CSLL cobrada das instituições financeiras de 15% para 20%; (iii) Medida Provisória 685, que institui o Programa de Redução de Litígios Tributários – PRORELIT; e (iv) Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2015, que dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária – RERCT de bens não declarados, de origem lícita, mantidos no exterior por residentes e domiciliados no país.

25. Em paralelo a esses esforços, o governo encaminhou, ainda em julho de 2015, o PLN nº 5/2015, com vistas à alteração da LDO-2015, no sentido de reduzir a meta de resultado

primário. O Projeto de Lei encaminhado propunha a meta de superávit primário do setor público não financeiro consolidado para 2015 em R$ 8.747,0 milhões, equivalente a 0,15% do PIB, sendo R$ 5.831,0 milhões do Governo Central.

26. Apesar de todas essas medidas adotadas pelo governo, desde dezembro de 2014, não se observou, até novembro, retorno do superávit primário para o nível previsto incialmente, em função da grande frustração da estimativa de receitas, decorrente de vários choques que ocorreram desde o final de 2014.

27. A deterioração do resultado primário, por certo, tem várias origens. Ela decorre da diminuição das receitas e do crescimento das despesas obrigatórias, não obstante as significativas economias executadas nas despesas discricionárias. A queda das receitas recorrentes como consequência da persistente e inesperada deterioração econômica, foi muito além da expectativa recente.

28. Outros fatores não previsíveis de várias ordens também têm afetado a arrecadação e a capacidade de se constituírem e executarem os créditos tributários a favor da Receita, notadamente os achados no Conselho Administrativo da Receita Federal—CARF. Apesar dessa dificuldade, cabe destacar que os aprimoramentos ali realizados permitem a expectativa de que o CARF venha a obter o selo de qualidade ISO 9001 até o meado do ano que vem. Também contribuiu para o resultado a menor a dificuldade de se realizarem as receitas extraordinárias, notadamente aquelas que dependem das condições de mercado, cuja volatilidade a partir do final de agosto aumentou significativamente.

29. A magnitude da redução das receitas arrecadadas fica plenamente em evidência ao se constatar que, em que pese a importância de realização de um resultado primário de 1,1% do PIB e da sua factibilidade à época da sua proposição, a frustação da receita total hoje constatada, de R$ 187 bilhões, é quase equivalente a toda a despesa discricionária do Poder Executivo prevista para o exercício.

30. Nesse contexto, o Poder Executivo enviou em outubro, ao relator do PLN nº 5/2015 uma proposta de alteração Projeto de Lei que altera a LDO-2015 no sentido de reduzir a meta de resultado primário. Em termos nominais, a proposta encaminhada fixa a meta de déficit primário do setor público não financeiro consolidado para 2015 em R$ 48,9 bilhões, equivalente a -0,85% do PIB, sendo um déficit de R$ 51,8 bilhões para o Governo Central.

31. Em relação aos entes subnacionais, a estimativa de meta foi mantida em R$ 2,9 bilhões, havendo possibilidade de compensação mútua entre estes e o Governo Central, uma vez que o objetivo é a obtenção de um resultado primário para o setor público consolidado. Cabe mencionar que os demais entes federativos também têm observado perdas em sua arrecadação tributária, seja em relação a receitas próprias, seja em relação a transferências recebidas.

32. A nova meta proposta não altera o ajuste perene na política fiscal que está sendo implementado. Dada a situação econômica atual do Brasil, uma contenção das despesas, para compensar a forte frustração de receitas, mostra-se inviável.

33. Nesse sentido, é importante destacar que o Governo Federal continua determinado em alcançar, no menor prazo possível, o superávit primário estrutural que estabilize a dívida pública ao longo dos próximos anos.

4. RESULTADO DESTA AVALIAÇÃO

34. Em cumprimento ao art. 9º da LRF, foram reavaliadas as receitas e as despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas primárias[5] até o mês de outubro de 2015, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.

35. A revisão da estimativa da receita líquida de transferências a estados e municípios demonstra decréscimo de R$ 54,88 bilhões em relação à mesma estimativa constante do Relatório de Avaliação das receitas e despesas primárias do 4º bimestre, resultado da frustração observada na maior parte das Receitas Administradas pela RFB/MF, na Arrecadação Líquida para o RGPS, nos Dividendos e nas Concessões e Permissões, parcialmente compensadas pela queda das Transferências aos Entes Subnacionais. A esse respeito, cumpre salientar que o relatório anterior já ressaltava que grande parte das receitas necessárias ao encerramento do exercício eram condicionadas ou apresentam consideráveis riscos a sua realização, o que associado à conjuntura econômica, aumenta a complexidade de sua realização, em particular daquelas que dependiam de operações no mercado de capitais, tais como a abertura do capital da caixa seguridade e do IRB, mas que, todavia, permaneceram sendo consideradas, uma vez que, naquela ocasião, todas as operações estavam dentro do cronograma e suportadas por estudos técnicos.

36. Quanto às despesas primárias de execução obrigatória, houve acréscimo de R$ 2,77 bilhões, sendo que os maiores aumentos nas projeções dessas despesas foram observados nas estimativas do Pessoal e Encargos Sociais, Abono e Seguro Desemprego e da Compensação ao RGPS pelas desonerações da folha; enquanto os maiores decréscimos se verificaram nas projeções de pagamentos de créditos extraordinários.

37. Em relação à nova projeção do déficit do RGPS de R$ 86,4 bilhões destaca-se elevação de R$ 4,2 bilhões em função da estimativa de redução da receita previdenciária em R$ 3,6 bilhões, combinada com a elevação na projeção da despesa em R$ 0,6 bilhão.

38. Diante da combinação dos fatores citados, houve uma redução de R$ 57,7 bilhões na estimativa de resultado primário frente à avaliação do 4º Bimestre de 2015, e com isso projeta-se um déficit de R$ 51,8 bilhões para o resultado primário do Governo Central em 2015, conforme demonstrado a seguir:

[5] Dados disponíveis em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/resultado-do-tesouro-nacional

Tabela 1: Demonstração da Previsão do Resultado Primário do Governo Central após esta Avaliação

R$ milhões

Discriminação	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Variações em relação à Avaliação do 4º Bimestre
1. Receita Primária Total	1.318.230,6	1.260.310,2	(57.920,5)
2. Transferências aos Entes Subnacionais por Repartição de Receita	206.657,0	203.618,1	(3.038,9)
3. Receita Líquida de Transferências (1-2)	**1.111.573,7**	**1.056.692,1**	**(54.881,6)**
4. Despesas Obrigatórias (*)	858.838,7	861.612,5	2.773,9
5. Despesas discricionárias	**246.904,0**	**246.904,0**	**0,0**
5.1. Poder Executivo	233.919,3	233.919,3	0,0
5.2. Demais Poderes (**)	12.984,7	12.984,7	0,0
6. Resultado Primário (3-4-5)	**5.831,0**	**-51.824,4**	**(57.655,4)**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

(*) Considera R$ 48,6 milhões de créditos dos Demais Poderes à conta de excesso de arrecadação de recursos próprios e despesas obrigatórias.

(**) Exclusive R$ 48,6 milhões de créditos dos Demais Poderes à conta de excesso de arrecadação de recursos próprios e despesas obrigatórias.

5. PARÂMETROS (LDO-2015, art. 52, § 4º, inciso II)

39. Os principais parâmetros adotados para a realização da presente avaliação foram elaborados em consonância com os estimados pelo mercado, e podem ser vistos na tabela 2:

Tabela 2: Parâmetros 2015

Parâmetros	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Variação %
PIB real (%)	-2,44	-3,10	26,74
PIB Nominal (R$ bilhões)	5.797,25	5.762,24	-0,60
IPCA acum (%)	9,29	9,99	7,53
IGP-DI acum (%)	7,75	10,44	34,71
Taxa Over - SELIC Média (%)	13,30	13,29	-0,06
Taxa de Câmbio Média (R$ / US$)	3,25	3,35	3,06
Preço Médio do Petróleo (US$/barril)	60,22	59,78	-0,73
Valor do Salário Mínimo (R$ 1,00)	788,00	788,00	0,00
Massa Salarial Nominal (%)	4,33	3,82	-11,96

Fonte: SPE/MF.
Elaboração: SOF/MP.

40. A previsão para 2015 do crescimento real do PIB foi reduzida de -2,44% para -3,10%, enquanto o índice de inflação (IPCA) passou de 9,29% para 9,99%, ambas revisões alinhadas com as expectativas de mercado. A estimativa de inflação sugere certa persistência em 2015, refletindo o realinhamento dos preços administrados e a desvalorização cambial.

41. A taxa de crescimento da massa salarial nominal foi reduzida de 4,33% para 3,82%, refletindo o desaquecimento do mercado de trabalho.

42. A atualização completa dos parâmetros encontra-se no Anexo I deste relatório.

6. ANÁLISE DAS RECEITAS PRIMÁRIAS (LDO-2015, art. 52, § 4º, incisos I, IV e VI)

43. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base também os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

44. A queda na estimativa das receitas primárias deve-se sobretudo à redução nas receitas administradas pela RFB/MF, em função da correção da base de arrecadação que teve desempenho inferior ao esperado, o que afetou principalmente as estimativas de arrecadação do IRPJ, Cofins, PIS/Pasep e CSLL e, em especial, pela frustração de outras receitas administradas, como as esperadas a partir de iniciativas legislativas, a saber: i) o Programa de Redução de Litígios Tributários – PRORELIT (Medida Provisória nº 685, de 21 de julho de 2015); e ii) o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária – RERCT (PLS nº 298, de 2015, substituído pelo PL nº 2960, de 09 de setembro de 2015).

45. A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências, apresentou decréscimo de R$ 54.881,6 milhões em relação ao constante da Avaliação anterior, conforme mostrado na tabela 3:

Tabela 3: Comparativo das Receitas Primárias e das Transferências aos Estados e Municípios por Repartição de Receita

R$ milhões

Discriminação	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
I. RECEITA TOTAL	**1.318.230,6**	**1.260.310,2**	**(57.920,5)**
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS	**811.012,2**	**764.206,9**	**(46.805,4)**
Imposto de Importação	40.057,7	40.439,9	382,2
IPI	49.308,9	49.485,0	176,1
Imposto sobre a Renda, líquido de incentivos fiscais	307.903,1	297.777,3	(10.125,8)
IOF	34.900,4	34.996,7	96,4
COFINS	206.081,3	202.783,4	(3.297,9)
PIS/PASEP	54.116,8	53.300,2	(816,6)
CSLL	63.380,3	59.798,5	(3.581,8)
CIDE - Combustíveis	3.481,5	3.390,8	(90,7)
Outras Administradas pela RFB/MF	51.782,4	22.235,1	(29.547,3)
Arrecadação Líquida para o RGPS	**354.060,1**	**350.446,3**	**(3.613,9)**
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	**153.158,3**	**145.657,1**	**(7.501,2)**
Concessões e Permissões	18.251,6	16.929,7	(1.321,9)
Dividendos	15.991,6	11.348,6	(4.643,0)
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	11.843,1	11.825,0	(18,2)
Cota-Parte de Compensações Financeiras	29.345,5	29.108,9	(236,6)
Receita Própria (fontes 50, 63 e 81)	14.725,3	15.373,6	648,3
Salário-Educação	19.296,9	19.262,8	(34,1)
Complemento do FGTS	4.930,3	4.776,3	(154,1)
Operações com Ativos	3.000,0	795,0	(2.205,0)
Demais Receitas	35.773,9	36.237,2	463,3
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**206.657,0**	**203.618,1**	**(3.038,9)**
FPE/FPM/IPI-EE	166.852,2	164.201,6	(2.650,6)
Fundos Constitucionais	6.426,7	6.088,0	(338,7)
Repasse Total	10.668,5	10.417,8	(250,7)
Superávit Fundos	(4.241,8)	(4.329,9)	(88,1)
Salário Educação	12.552,7	12.532,3	(20,5)
Compensações Financeiras	19.142,6	18.958,5	(184,2)
CIDE - Combustíveis	447,9	448,0	0,1
Demais	1.234,8	1.389,8	155,0
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.111.573,7**	**1.056.692,1**	**(54.881,6)**

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF.

Elaboração: SOF/MP.

6.1 Receitas Administradas pela RFB/MF

46. A memória de cálculo da variação de todas as receitas administradas pela RFB/MF encontra-se no Anexo II deste relatório.

6.2 Receitas Não - Administradas pela RFB/MF

47. A variação das estimativas desse grupo de receita é explicada a seguir.

48. Concessões e Permissões: até outubro, já foram arrecadados R$ 5,63 bilhões e estão previstas para o período de novembro e dezembro de 2015 receitas de R$ 0,13 bilhão em concessões recorrentes e, R$ 11,17 bilhões, em receitas com novas concessões, que totalizam a estimativa de arrecadação de R$ 16,93 bilhões. As receitas com novas concessões são de R$ 0,12 bilhão relativo ao leilão da 13ª rodada da ANP, ocorrido em out/2015, e de R$ 11,05 bilhões do leilão das Usinas Hidrelétricas - UHEs não renovadas, previsto para 25/11/2015. Essas receitas apresentaram uma redução de R$ 1,3 bilhão em relação ao Relatório de Avaliação do 4º Bimestre. A redução decorre da frustração de R$ 1 bilhão na previsão de arrecadação do bônus de assinatura da 13ª rodada da ANP ,de R$ 1,08 bilhão para R$ 0,12 bilhão, e da frustração das receitas de telecomunicações de R$ 0,3 bilhão, em função da não arrecadação das parcelas da outorga do 4G previstas para out/2015.

49. Dividendos e Participações: essa receita apresenta redução de 29,0% em relação ao Relatório de avaliação anterior, passando de R$ 16,0 bilhões para R$ 11,3 bilhões neste ano. Essa redução decorre da revisão da expectativa de lucratividade das principais empresas estatais a partir dos dados disponíveis nas demonstrações financeiras referentes ao primeiro semestre de 2015. Decorre ainda do adiamento do processo de abertura de capital e lançamento da oferta pública inicial de ações da Caixa Seguridade Participações S/A, subsidiária integral da Caixa Econômica Federal, conforme anunciado pela companhia.

50. Cota-Parte de Compensações-Financeiras: a explicação da variação desse grupo de receita deve ser assim dividida:

a) Recursos do Petróleo (- R$ 74,6 milhões): a discreta alteração na projeção explica-se pela incorporação dos valores arrecadados nos últimos meses.

b) Recursos Hídricos (- R$ 196,9 milhões): a estimativa dessa receita havia sido feita pela ANEEL no início de 2015. Porém, a arrecadação não vinha confirmando o valor projetado por aquela Agência, razão pela qual a projeção para o último bimestre foi revista com base nos valores arrecadados até outubro e nos parâmetros macroeconômicos elaborados pela SPE em 11/11/2015.

c) Recursos Minerais (+ R$ 9,8 milhões) e Royalties de Itaipu (+ R$ 25,0 milhões): o pequeno incremento nessas receitas deve-se aos valores arrecadados em setembro e outubro, que superou as estimativas.

51. Receita Própria: 77,9% da variação da estimativa decorre do registro no SIAFI de arrecadação atípica (R$ 505,2 milhões na natureza de receita “Outras Receitas – Primárias”). Cabe destacar também:

a) Registro de arrecadação de "Outras Restituições", que somou R$ 110,5 milhões em setembro e outubro;

b) Revisão da metodologia de projeção, pelo Fundo Aeronáutico, da estimativa das "Tarifas de Uso das Comunicações e dos Auxílios à Navegação Aérea em Rota", com incremento de R$ 312,2 milhões em relação à avaliação do 4º bimestre, cuja justificativa do órgão setorial informa que houve "atualização do valor referente ao recolhimento das tarifas de uso das comunicações e dos auxílios à navegação aérea, de acordo com cálculo científico realizado pelo Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA.

c) Decréscimo na projeção da natureza de receita "Receita de Reserva Global de Reversão", no valor de R$ 481,9 milhões, cuja justificativa, dada pela ANEEL, é de que "o cálculo foi realizado em conformidade com a Lei 12.783/2013, que utilizou como metodologia o valor correspondente a 2,5% da projeção do Ativo Imobilizado em Serviço Líquido (Investimento) projetado para o período, sendo que existe um balizamento desse valor em 3,0% da Receita Líquida. Ressalte-se ainda, que do valor bruto verificado de RGR, é deduzido o valor da Taxa de Fiscalização (que é aproximadamente 0,05% da Receita Líquida). A estimativa desta receita, vinculado ao MME, corresponde a 3% do valor global da RGR."

52. Salário-Educação e Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor: a pequena alteração nesses itens deve-se à incorporação dos valores realizados em setembro e outubro, dos novos parâmetros macroeconômicos e da revisão da projeção para novembro e dezembro com base nessas novas informações.

53. Complemento do FGTS: a projeção para o último bimestre de 2015 foi revista tendo em vista a arrecadação nos meses de setembro e outubro, que ficou abaixo do esperado.

54. Operações com Ativos: a redução de R$ 2,2 bilhões decorre da revisão da estimativa com as operações de vendas de ativos da União.

55. Demais Receitas: três movimentos contribuíram para o acréscimo deste grupo: i) registro de arrecadação em "Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores", no valor de R$ 375,8 milhões, e em "Restituições de Convênios", no valor de R$ 240,4 milhões (ambas receitas não são projetadas, tendo em vista não terem regularidade no recolhimento; apenas incorpora-se os valores arrecadados, quando há); ii) arrecadação atípica nas Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos em outubro, no valor de R$ 159 milhões; iii) revisão da projeção de diversas naturezas de receita com base nos valores arrecadados em setembro e outubro, com destaque para "Multas Previstas na Legislação de Trânsito", cuja arrecadação em 2015, em média, está 200% superior à arrecadação de 2014. Esse grupo de receitas será melhor detalhado no Anexo IV deste Relatório.

6.3 Transferências a Estados e Municípios por Repartição de Receita

56. Nesse item, a variação em relação ao Relatório anterior reflete, de maneira geral, as alterações observadas nas projeções de receita e o resultado dos fundos regionais. Além desse efeito direto da arrecadação, são considerados acréscimos decorrentes da transferência de valores neste exercício pela classificação de receita referente ao exercício anterior e transferências do exercício seguinte, de receitas referentes ao presente exercício.

7. ANÁLISE DAS DESPESAS PRIMÁRIAS OBRIGATÓRIAS (LDO-2015, art. 52, § 4º, incisos I, III e VI)

57. O comparativo das novas estimativas do total das despesas primárias obrigatórias do Governo Central em relação à Avaliação do 4º bimestre é mostrado na tabela a seguir:

Tabela 4: Comparativo do Total Despesas Primárias Obrigatórias do Governo Central

R$ milhões

Descrição	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
Benefícios da Previdência	436.241,3	436.836,1	594,9
Pessoal e Encargos Sociais	236.208,9	237.160,5	951,6
Abono e Seguro Desemprego	48.522,1	49.209,3	687,2
Anistiados	216,2	218,5	2,3
Auxílio à CDE	1.250,0	1.362,8	112,8
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	970,9	833,7	(137,3)
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	42.400,9	42.700,6	299,7
Complemento do FGTS	6.130,4	5.976,3	(154,2)
Créditos Extraordinários	4.353,7	3.711,4	(642,3)
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	24.233,1	25.408,7	1.175,6
Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	1.583,3	1.541,5	(41,7)
Fabricação de Cédulas e Moedas	800,0	800,0	0,0
Complementação ao FUNDEB	13.287,8	13.287,7	(0,1)
Fundo Constitucional do DF	7.085,9	7.085,9	0,0
Fundos FDA, FDNE e FDCO	0,0	0,0	0,0
Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)	3.900,0	3.900,0	0,0
Reserva de Contingência	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	9.981,2	9.956,8	(24,4)
Subsídios, Subvenções e Proagro	20.610,8	20.610,8	0,0
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	274,7	234,1	(40,6)
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	787,6	729,2	(58,3)
Subtotal	**858.838,7**	**861.563,9**	**2.725,3**
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	12.984,7	13.033,2	48,6
Total	**871.823,3**	**874.597,2**	**2.773,9**

Fontes: SOF/MP; STN/MF.
Elaboração: SOF/MP.

58. A tabela 5 mostra as variações observadas nas estimativas das despesas obrigatórias e as explicações de suas variações encontram-se em seguida.

Tabela 5: **Variações nas despesas primárias obrigatórias**

R$ milhões

Descrição	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
A) Variações positivas			**3.872,6**
Pessoal e Encargos Sociais	236.208,9	237.160,5	951,6
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	24.233,1	25.408,7	1.175,6
Benefícios da Previdência	436.241,3	436.836,1	594,9
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	42.400,9	42.700,6	299,7
Auxílio à CDE	1.250,0	1.362,8	112,8
Abono e Seguro Desemprego	48.522,1	49.209,3	687,2
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	12.984,7	13.033,2	48,6
Anistiados	216,2	218,5	2,3
B) Variações negativas			**-1.098,7**
Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	9.981,2	9.956,8	(24,4)
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	274,7	234,1	(40,6)
Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	1.583,3	1.541,5	(41,7)
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	787,6	729,2	(58,3)
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	970,9	833,7	(137,3)
Complemento do FGTS	6.130,4	5.976,3	(154,2)
Créditos Extraordinários	4.353,7	3.711,4	(642,3)
Total			**2.773,9**

Fontes: SOF/MP; STN/MF.
Elaboração: SOF/MP.

59. Pessoal e Encargos Sociais: a variação observada se deve à revisão do cronograma de pagamento com base nos dados realizados até outubro.

60. Compensação ao RGPS pelas desonerações da folha: o incremento de R$ 1,2 bilhão verificado nessa estimativa se deve à inclusão de dados realizados pela RFB/MF até o mês de outubro, bem como nova reestimativa para os meses de novembro e dezembro.

61. Benefícios da Previdência: a variação observada nessa projeção deve-se sobretudo à incorporação de dados realizados até o mês de outubro. Maior detalhamento desse item será apresentado na seção seguinte deste Relatório.

62. Auxílio CDE: a variação observada nessa estimativa trata de despesa destinada a garantir o fornecimento temporário de energia elétrica, de forma a não comprometer a realização dos eventos previstos nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, conforme autorizado no inciso IV do art. 4º-A do Decreto no 7.891, de 23 de janeiro de 2013, e no art. 2º da Medida Provisória nº 679, de 23 de junho de 2015, convertida na Lei nº 13.173, de 21 de outubro de 2015.

63. Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU: a variação observada nesse item se refere aos créditos em tramitação tanto aqueles à conta de excesso de arrecadação de recursos próprios, conforme § 13º, art. 52 da LDO-2015, como os referentes às despesas obrigatórias.

64. Anistiados, Sentenças Judiciais e Precatórios-OCC, Benefícios de Legislação Especial, Benefícios de Prestação Continuada LOAS/RMV e Abono e Seguro-Desemprego: em todas essas despesas, as variações observadas em relação à Avaliação do bimestre anterior se explicam pela inclusão de dados realizados até o mês de outubro em suas estimativas.

65. Despesas do Poder Executivo custeadas com doações e convênios, Transferência multas ANEEL e Transferência ANA: todas essas estimativas de transferências refletem as alterações verificadas nas estimativas das receitas correspondentes. As receitas com doações estão na linha de Demais Receitas; a de convênios, na linha de Receita Própria; as multas ANEEL, distribuídas nas linhas de Concessões e Permissões e de Demais receitas e, por fim, as receitas da ANA, distribuídas nas linhas de Concessões e de Compensações Financeiras, todos esses itens constam do grupo de Receitas Não-Administradas pela RFB/MF. No caso das despesas com doações e convênios do Poder Executivo, seus valores são idênticos às novas estimativas das receitas de mesmo nome, descontados os valores de doações e convênios dos Demais Poderes, MPU e DPU.

66. Complemento ao FGTS: essa projeção é igual ao mesmo valor constante da receita de mesmo nome, acrescido de R$ 1,2 bilhão, relativo ao cronograma de pagamento ao FGTS, conforme Portaria STN nº 278, de 19 de abril de 2012.

67. Créditos Extraordinários: Considera a previsão de pagamento de despesas primárias discricionárias do exercício, exceto PAC, constantes das reaberturas de créditos extraordinários e especiais realizadas pelos Decretos de 28 de janeiro de 2015 e de 12 de fevereiro de 2015 e das MPVs nos 674, 686 e 697, de 19 de maio, de 30 de julho de 2015 e de 08 de outubro de 2015, respectivamente, além dos restos a pagar. Essa projeção para 2015 considera os valores realizados até outubro bem como estimativa de pagamentos para os meses de novembro a dezembro à luz das informações levantadas juntos aos órgãos executores dessas despesas. Destaca-se o montante executado de R$ 2.452 milhões até o mês de outubro, bem como os novos créditos extraordinários concedidos no período, em especial os concedidos por meio da MPV nºs 686 e 697, de 30 de julho de 2015 e de 08 de outubro de 2015, respectivamente. Dessa forma, estima-se o valor de R$ 1.259,4 milhões para os meses de novembro e dezembro, totalizando R$ 3.711,4 milhões para o ano, o que representa uma redução de R$ 642,3 milhões em relação aos valores constantes do Relatório do 4º Bimestre.

8. DÉFICIT DO RGPS (LDO-2015, art. 52, § 4º, inciso III e IV)

68. A previsão das receitas do RGPS foi reduzida em R$ 3,6 bilhões, enquanto a estimativa das despesas da previdência foi majorada em R$ 0,6 bilhões, o que redundou no aumento de R$ 4,2 bilhões no déficit do RGPS. Esses movimentos ocorreram em consequência da atualização dos parâmetros macroeconômicos, principalmente da redução da projeção da massa salarial nominal, e da incorporação dos dados realizados até o mês de outubro, bem como da revisão da projeção da Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha. Quanto à Despesa, houve aumento em relação à projeção anterior devido á inclusão na projeção de valores realizados até o mês de outubro de 2015. Esse aumento foi parcialmente compensado pela redução na estimativa de pagamento do COMPREV, dado o histórico de execução até o mês de outubro. As tabelas a seguir demonstram as novas projeções.

Tabela 6: Projeção da Receita Previdenciária

R$ milhões

Mês	Arrecadação	SIMPLES	REFIS	Transferência	Ressarcimento Desonerações RGPS	Arrecadação Líquida
jan/15	26.057	3.386	10	-5.213	1.675	**25.916**
fev/15	25.608	2.803	5	-3.071	1.645	**26.990**
mar/15	25.700	2.752	9	-3.148	1.725	**27.038**
abr/15	26.324	2.953	10	-3.023	4.188	**30.452**
mai/15	26.362	2.865	9	-3.058	2.142	**28.320**
jun/15	26.005	2.910	10	-3.327	2.002	**27.600**
jul/15	26.170	2.935	8	-3.170	2.050	**27.992**
ago/15	26.089	3.007	10	-3.024	1.884	**27.966**
set/15	25.791	2.887	9	-3.284	1.904	**27.308**
out/15	26.088	3.016	10	-3.072	0	**26.041**
nov/15	26.234	3.038	23	-3.072	0	**26.223**
dez/15	42.770	3.289	17	-3.670	6.193	**48.600**
TOTAL	**329.199**	**35.842**	**128**	**-40.132**	**25.409**	**350.446**

Fonte/Elaboração: SOF/MP, STN/MF e RFB/MF.

69. A memória de cálculo dessas receitas se encontra no Anexo II deste Relatório. Quanto às despesas, vale mencionar a alteração no cronograma de pagamento de antecipação parcial da primeira parcela do 13º salário, de agosto e setembro para setembro e outubro, conforme disposto no Decreto nº 8.513, de 3 de setembro de 2015.

Tabela 7: Projeção das Despesas do RGPS

R$ milhões

Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	COMPREV	TOTAL
jan/15	30.690	739	138	31.568
fev/15	32.448	259	158	32.865
mar/15	33.041	385	135	33.561
abr/15	32.871	540	153	33.564
mai/15	34.024	486	122	34.631
jun/15	33.149	598	119	33.866
jul/15	32.934	635	94	33.664
ago/15	32.483	450	186	33.119
set/15	36.348	506	144	36.998
out/15	44.855	859	135	45.849
nov/15	37.440	4.038	227	41.705
dez/15	45.056	163	227	45.446
TOTAL	**425.340**	**9.657**	**1.839**	**436.836**

Fonte/Elaboração: SOF/MP e STN/MF.

Tabela 8: Projeção do Déficit do RGPS

R$ milhões

Discriminação	Avaliação do 4º Bimestre (a)	Avaliação do 5º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
Arrecadação Líquida para o RGPS	354.060,1	350.446,3	(3.613,9)
Benefícios Previdenciários	436.241,3	436.836,1	594,9
Déficit	**82.181,1**	**86.389,9**	**4.208,7**

Elaboração: SOF/MP

9. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2015, art. 52, § 4º, inciso V)

70. O resultado primário das estatais federais projetado para 2015 mantém-se em zero. O Anexo III deste Relatório apresenta essa Memória de Cálculo.

10. BASE CONTINGENCIÁVEL (LDO-2015, art. 52, §§ 1º e 2º)

71. O art. 9º da LRF estabelece que a limitação de empenho e movimentação financeira deve ser efetivada mediante ato próprio de cada um dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na LDO vigente.

72. A LDO-2015, por sua vez, determina em seu art. 52 que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder na base contingenciável, definida nos §§ 1º e 2º do mesmo artigo. A composição dessa base depende do montante reestimado da receita primária líquida de transferências constitucionais e legais que caso apresente frustração em relação à estimativa contida no PLOA-2015 implicará na exclusão das atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU apenas na proporção de tal frustração.

73. A reavaliação das receitas primárias líquidas de transferências constitucionais e legais está inferior à estimativa contida no PLOA-2015, o que implica considerar a regra da exclusão proporcional, constante no § 2º do art. 52 da LDO-2015. Portanto, as atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU constantes no PLOA-2015 serão reduzidas em 14,5%, proporcionalmente à frustração da receita líquida, conforme tabela a seguir:

Tabela 9: Demonstrativo da frustração das receitas primárias líquidas de transferências constitucionais e legais

R$ milhões

Discriminação	PLOA 2015	Avaliação 5º Bimestre	Diferença	
	(a)	(b)	(c = b - a)	(d = c / a)
I. RECEITA TOTAL	**1.465.824,5**	**1.260.310,2**	**(205.514,3)**	-14,0%
Receita Administrada pela RFB/MF, exceto RGPS, líquida de incentivos fiscais	876.620,5	764.206,9	(112.413,6)	-12,8%
Arrecadação Líquida para o RGPS	392.553,2	350.446,3	(42.107,0)	-10,7%
Receitas Não-Administradas pela RFB/MF	196.650,8	145.657,1	(50.993,7)	-25,9%
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	**230.565,7**	**203.618,1**	**(26.947,7)**	**-11,7%**
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.235.258,7**	**1.056.692,1**	**(178.566,6)**	**-14,5%**

Fontes: RFB/MF; SOF/MP; STN/MF

Elaboração: SOF/MP

74. A tabela 10 demonstra a base contingenciável total, considerando a redução proporcional das atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU:

Tabela 10: Demonstrativo da Base Contingenciável Total

R$ 1,00

DESCRIÇÃO	VALORES
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.876.676.947.442
B. Total de Despesas Financeiras	1.484.359.685.644
C. Total de Despesas Obrigatórias (1)	1.191.755.035.191
D. Total de Despesas Primárias Discricionárias (1) (A - B - C)	200.562.226.607
E. Atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU - Posição PLOA - 2015 (2)	6.142.705.035
F. Despesas custeadas com recursos de doações e convênios - Posição LOA 2015 (3)	1.114.681.620
G. Base Contingenciável (D -E -F)	**193.304.839.952**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

(1) Considera o ajuste de RP, de 1 para 2, no valor de R$ 16,0 milhões, feito pela Portaria SOF nº 18, de 08 de maio de 2015, publicada na Seção 1 do DOU de 11 de maio de 2015.

(2) Exclusive Doações e Convênios, considerados na linha imediatamente inferior. Considera a frustração de receita demonstrada na Tabela 10, conforme art. 52, §2º da LDO-2015

(3) Considera Doações e Convênios referentes às atividades do Poder Legislativo, Judiciário, MPU e DPU.

75. Considerando essa nova Base Contingenciável, o percentual do contingenciamento indicado por Poder, MPU e DPU é o seguinte:

Tabela 11: Proporção da limitação entre os Poderes, o MPU e a DPU

R$ 1,00

Poderes, MPU e DPU	Base Contingenciável	Participação %
Poder Executivo	190.171.054.239	98,38
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	3.133.785.713	1,62
Câmara dos Deputados	248.039.820	0,13
Senado Federal	65.174.156	0,03
Tribunal de Contas da União	112.296.000	0,06
Supremo Tribunal Federal	61.517.516	0,03
Superior Tribunal de Justiça	84.141.377	0,04
Justiça Federal	619.216.390	0,32
Justiça Militar da União	18.012.181	0,01
Justiça Eleitoral	482.826.891	0,25
Justiça do Trabalho	485.070.938	0,25
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	74.116.582	0,04
Conselho Nacional de Justiça	138.930.850	0,07
Defensoria Pública da União	48.950.000	0,03
Ministério Público da União	689.053.094	0,36
Conselho Nacional do Ministério Público	6.439.918	0,00
Total	**193.304.839.952**	**100,0**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

11. AVALIAÇÃO DO CONTINGENCIAMENTO

76. Historicamente, os Relatórios de Avaliação Bimestral de Receitas e Despesas Primárias são elaborados de uma forma prospectiva, inclusive considerando as alterações legislativas que possam afetar as receitas, as despesas e a meta de resultado primário a ser alcançada em cada ano.

77. Entretanto, o Tribunal de Contas da União (TCU), no pronunciamento prolatado no Parecer Prévio das Contas referentes ao exercício de 2014 – PCPR (TC nº. 005.335/2015-9, Acórdão do Plenário do TCU nº. 2.461, de 7 de outubro de 2015) avaliou como inadequado, para efeitos de contingenciamento, levar em consideração eventuais propostas legislativas de alteração das leis de diretrizes orçamentárias em tramitação, com vistas à modificação das metas de resultado primário. A matéria, ainda, será julgada pelo Congresso Nacional. Todavia, convém considerar o tema na presente avaliação, para a hipótese de prevalecer o entendimento firmado pela Corte de Contas.

78. Ocorre, todavia, que o substitutivo ao PLN nº 5/2015, foi recentemente aprovado no âmbito da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, havendo a perspectiva de sua breve aprovação pelo Plenário do Congresso Nacional, com a consequente alteração da meta de resultado primário.

79. Tendo em vista a projeção de déficit de R$ 51,8 bilhões para o resultado primário do Governo Central em 2015, conforme demonstrado acima, para o alcance da meta de superávit de R$ 55,3 bilhões, a necessidade de contingenciamento de despesas discricionárias seria de R$ 107,1 bilhões, com a seguinte distribuição entre os Poderes, MPU e DPU:

Tabela 12: Distribuição da limitação entre os Poderes, o MPU e a DPU

R$ 1,00

Poderes, MPU e DPU	Base Contingenciável	Participação %	Variação
Poder Executivo	190.171.054.239	98,38	105.367.103.005
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	3.133.785.713	1,62	1.736.320.616
Câmara dos Deputados	248.039.820	0,13	137.430.154
Senado Federal	65.174.156	0,03	36.110.711
Tribunal de Contas da União	112.296.000	0,06	62.219.270
Supremo Tribunal Federal	61.517.516	0,03	34.084.695
Superior Tribunal de Justiça	84.141.377	0,04	46.619.782
Justiça Federal	619.216.390	0,32	343.086.057
Justiça Militar da União	18.012.181	0,01	9.979.917
Justiça Eleitoral	482.826.891	0,25	267.517.425
Justiça do Trabalho	485.070.938	0,25	268.760.773
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	74.116.582	0,04	41.065.395
Conselho Nacional de Justiça	138.930.850	0,07	76.976.705
Defensoria Pública da União	48.950.000	0,03	27.121.476
Ministério Público da União	689.053.094	0,36	381.780.122
Conselho Nacional do Ministério Público	6.439.918	0,00	3.568.133
Total	**193.304.839.952**	**100,0**	**107.103.423.620**

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

Do Cumprimento dos mínimos constitucionais de saúde e educação

80. O contingenciamento das despesas discricionárias do Poder Executivo de R$ 105,4 bilhões, definidos acima como o necessário para o atingimento da meta de R$ 55,3 bilhões, não permitiria o cumprimento dos mínimos constitucionais de saúde e educação.

81. O limite disponível de despesas discricionárias do Poder Executivo, conforme o Decreto nº 8.496, após a avaliação referente ao 4º bimestre de 2015, é de R$ 111,7 bilhões. Com base nas alterações definidas pela Portaria SOF no 57/2015, este valor foi ampliado para R$ 113,8 bilhões em decorrência do Decreto sem número 14.258 de Crédito Suplementar referente ao Ministério da Saúde. Dentro deste valor, R$ 30,5 bilhões são necessários ao cumprimento dos mínimos constitucionais de Saúde (EC 29/2000 e LC 141/2012) e Educação (CF, art. 212), sendo R$ 14,6 bilhões para saúde e R$ 15,9 bilhões para educação.

Tabela 13: Necessidade de Discricionárias para Cumprimento dos Mínimos Constitucionais de Saúde e Educação

R$ milhões

Itens	Saúde	Educação	Total
Mínimos Constitucionais (A)	98.784	46.780	
Dot. Atual Obrigatórias e Financeiras (B)	84.172	30.904	
Discricionárias para Cumprimento dos Mínimos (C)=(A)-(B)	14.613	15.876	**30.489**

Fonte/Elaboração: SOF/MP

82. Sendo assim, de forma a garantir a obrigação constitucional, o valor passível de contingenciamento seria de R$ 83,3 bilhões.

Avaliação da Execução Orçamentária até 10 de novembro de 2015

83. O contingenciamento das despesas discricionárias do Poder Executivo de R$ 83,3 bilhões não é factível neste momento diante da atual execução orçamentária das despesas do Poder Executivo.

84. Até o dia 10 de novembro de 2015, R$ 99,3 bilhões já foram empenhados, restando um saldo de apenas R$ 14,5 bilhões, dos quais R$ 1,97 bilhão refere-se aos mínimos de saúde, sendo assim, o valor máximo a ser limitado seria de R$ 12,5 bilhões. No entanto, dentro deste valor, R$ 1,90 bilhão refere-se às emendas impositivas, exceto as do Ministério da Saúde.

Tabela 14: Despesas Discricionárias do Poder Executivo passíveis de contingenciamento

R$ milhões

Itens	Emendas impositivas	Demais Discricionárias	Total
Saúde (mínimo)	1.068,3	906,3	**1.974,6**
Demais Ministérios	1.897,3	**10.652,2**	**12.549,5**
Total	**2.965,6**	**11.558,5**	**14.524,1**

85. Neste cenário o contingenciamento possível das despesas do Poder Executivo, exceto emendas, é de R$ 10,7 bilhões (Tabela 14), o que significa o bloqueio total de todas as demais despesas discricionárias do Poder Executivo exceto a Saúde.

86. Cabe ressaltar que o contingenciamento dessas despesas levaria a graves consequências para a sociedade, com a interrupção da prestação de importantes serviços públicos e da execução de investimentos necessários à manutenção da infraestrutura do País e à retomada do crescimento econômico.

87. Diante do exposto, tendo em vistas a aprovação do PLN nº 5/2015 no âmbito da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional e as implicações econômicas e sociais associadas a um novo contingenciamento, ressaltamos a importância da aprovação do referido projeto no plenário do Congresso Nacional.

12.EMENDAS IMPOSITIVAS

88. O corte proporcional das emendas impositivas, considerando a possibilidade de corte parcial do Poder Executivo, seria de R$ 536,8 milhões, conforme tabelas a seguir.

Tabela 15: Cálculo do corte das Emendas Impositivas

R$ 1,00

Descrição	Valores
A. Contingenciamento Total até o 5º bimestre	93.464.399.589
B. Despesas RP 2, 3 e 6 de todos os Poderes (*)	200.562.226.607
C. Proporção Contingenciamento sobre as despesas RP 2, 3 e 6 de todos os Poderes (A/B)	**46,60%**
D. Total de Emendas Parlamentares Individuais de execução obrigatória em 2015 (1,2% da RCL-2014)	7.698.938.368
E. Contingenciamento das Emendas Parlamentares Individuais (C * D)	**3.587.797.484**
F. Emendas Individuais Disponíveis (D -E)	4.111.140.884

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

(*) Considera ajuste de RP, de 1 para 2, no valor de R$ 16,0 milhões, feito pela Portaria SOF nº 18, de 08 de maio de 2015, publicada na Seção 1 do DOU de 11 de maio de 2015.

89. Esse valor é distribuído entre as emendas impositivas de todos os Poderes, MPU e DPU conforme tabela a seguir:

Tabela 16: Distribuição do corte das Emendas Impositivas

R$ 1,00

Poderes	(A) Corte 2º Bimestre	(B) Corte 3º Bimestre	(C) Corte 4º Bimestre	(D) Corte 5º Bimestre	Corte Total (E) = (A) + (B) + (C) + (D)
Legislativo	0	0	0	0	0
Judiciário	11.356.706	1.377.909	0	17.160.328	29.894.943
MPU	11.299.375	1.370.954	0	17.073.700	29.744.029
DPU	1.896.958	230.158	0	2.866.361	4.993.476
Executivo	2.696.342.408	327.147.300	0	499.675.328	3.523.165.035
TOTAL	2.720.895.446	330.126.321	0	536.775.717	3.587.797.484

Fonte/Elaboração: SOF/MP.

ANEXO I - PARÂMETROS (LDO-2015, art. 52, § 4º, inciso II)

Parâmetros Macroeconômicos **11-nov-15**

Ano	PIB	
	Var.% Nom	Var. % Real
2014	**7,05**	**0,1**
2015	4,36	-3,1

Ano	Atividade Industrial (Var. % Média)							
	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vends. Int. Atc.)	
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.
2014	**6,07**	**-4,17**	**6,95**	**1,29**	**-0,46**	**-5,40**	**3,40**	**-5,87**
2015	7,19	-9,26	10,46	-3,81	13,60	-11,13	4,25	-22,38

Ano	Massa Salarial	
	Nominal	Real
2014	**9,94**	**3,52**
2015	3,82	-5,19

Ano	IPCA (Var. %)		INPC (Var. %)		IGP-DI (Var. %)	
	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2014	**6,33**	**6,41**	**6,04**	**6,23**	**5,37**	**3,78**
2015	8,94	9,99	9,21	10,37	6,83	10,44

Ano	Preço Médio Petróleo	Importação sem Combustível
	US$/b	US$ milhões
2014	**104,78**	**189.600**
2015	59,78	150.566

Ano	Câmbio R$/US$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplic. Fin. Média	TJLP % a.a
	Ano	Acum. Ano	R$ milhões	Variação Média
2014	**2,35**	**10,90**	**3.750.825**	**0,00**
2015	3,35	13,29	4.276.352	25,00

Ano	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C (1.000.000 m³)		Óleo Diesel (1.000.000 m³)	
	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2014	**91.159**	**33,27**	**164.470**	**60,03**
2015	81.877	29,89	155.384	56,72

Produção Industrial

Período	Indústria - Transformação			Indústria - Bebidas			Fumo			Veículos		
	Produção Física	Preços	Faturamento	Produção Física	Preços	Faturamento	Vendas Domésticas	Preços	Faturamento	Vendas Internas	Preços	Faturamento
jan/14	**92,20**	**269,99**	**312,13**	**102,60**	**254,85**	**381,92**	**55,69**	**299,41**	**192,86**	**247.760**	**161,31**	**387,52**
fev/14	**93,00**	**272,29**	**317,52**	**97,60**	**255,81**	**364,68**	**50,33**	**300,38**	**174,86**	**212.316**	**162,78**	**335,10**
mar/14	**97,30**	**274,39**	**334,77**	**102,70**	**252,35**	**378,55**	**53,25**	**300,39**	**185,02**	**200.984**	**163,42**	**318,46**
abr/14	**96,10**	**275,13**	**331,53**	**91,10**	**257,19**	**342,22**	**53,39**	**299,74**	**185,10**	**243.581**	**164,43**	**388,34**
mai/14	**101,60**	**274,22**	**349,35**	**93,10**	**254,15**	**345,62**	**48,87**	**298,65**	**168,79**	**240.594**	**164,85**	**384,57**
jun/14	**94,10**	**273,68**	**322,92**	**89,30**	**254,43**	**331,87**	**54,42**	**285,22**	**179,51**	**216.657**	**165,11**	**346,85**
jul/14	**104,10**	**273,90**	**357,53**	**92,60**	**255,30**	**345,32**	**50,39**	**285,39**	**166,32**	**242.150**	**165,63**	**388,88**
ago/14	**105,80**	**274,62**	**364,32**	**91,00**	**256,59**	**341,06**	**51,84**	**285,26**	**171,04**	**223.232**	**165,64**	**358,52**
set/14	**105,30**	**275,25**	**363,43**	**96,70**	**263,07**	**371,57**	**56,19**	**285,75**	**185,70**	**244.579**	**166,61**	**395,11**
out/14	**108,80**	**276,44**	**377,13**	**102,50**	**268,78**	**402,40**	**54,86**	**286,47**	**181,75**	**254.486**	**167,22**	**412,61**
nov/14	**99,10**	**279,80**	**347,69**	**106,80**	**271,68**	**423,81**	**52,21**	**287,69**	**173,71**	**246.803**	**168,48**	**403,18**
dez/14	**84,90**	**281,05**	**299,20**	**124,00**	**274,48**	**497,15**	**73,84**	**288,72**	**246,57**	**307.873**	**168,86**	**504,07**
jan/15	**85,70**	**281,91**	**302,93**	**104,70**	**275,33**	**421,07**	**42,57**	**290,15**	**142,86**	**208.143**	**169,78**	**342,64**
fev/15	**82,00**	**282,67**	**290,64**	**91,80**	**279,28**	**374,48**	**45,53**	**301,62**	**158,82**	**154.923**	**169,14**	**254,07**
mar/15	**92,70**	**285,00**	**331,28**	**91,30**	**279,60**	**372,87**	**53,08**	**326,55**	**200,49**	**196.859**	**169,17**	**322,90**
abr/15	**86,50**	**289,25**	**313,73**	**79,50**	**283,16**	**328,81**	**47,95**	**329,73**	**182,86**	**183.761**	**170,88**	**304,46**
mai/15	**90,70**	**290,78**	**330,70**	**83,20**	**287,03**	**348,82**	**45,04**	**318,52**	**165,93**	**180.314**	**171,21**	**299,33**
jun/15	**90,00**	**291,45**	**328,91**	**84,50**	**286,69**	**353,85**	**52,81**	**316,99**	**193,62**	**179.639**	**171,46**	**298,64**
jul/15	**93,10**	**292,93**	**341,97**	**82,70**	**287,29**	**347,03**	**43,08**	**317,44**	**158,17**	**189.936**	**172,40**	**317,50**
ago/15	**94,90**	**294,51**	**350,45**	**91,40**	**284,82**	**380,25**	**49,30**	**336,47**	**191,87**	**173.864**	**173,11**	**291,83**
set/15	**92,10**	**298,70**	**344,95**	**97,70**	**285,33**	**407,18**	**47,49**	**355,62**	**195,31**	**167.704**	**173,77**	**282,57**
out/15	96,47	305,21	369,19	103,91	295,55	448,57	47,15	359,03	195,80	162.069	175,05	275,07
nov/15	89,23	310,65	347,57	108,27	299,22	473,19	44,87	362,32	188,05	195.387	175,99	333,41
dez/15	79,40	314,90	313,52	125,70	301,44	553,46	63,47	365,03	267,96	243.734	176,67	417,52
Variação Média Anual (%)												
2014	**-4,17**	**6,07**	**1,60**	**1,29**	**6,95**	**8,34**	**-5,40**	**-0,46**	**-6,01**	**-5,87**	**3,40**	**-2,62**
2015	-9,26	7,19	-2,74	-3,81	10,46	6,26	-11,13	13,60	1,38	-22,38	4,25	-19,11

Trabalho

	Massa Nominal (R$ milhões)	Massa Real (R$ milhões)
jan/14	**21.584**	**24.739**
fev/14	**21.635**	**24.590**
mar/14	**21.581**	**24.315**
abr/14	**21.926**	**24.539**
mai/14	**21.584**	**24.022**
jun/14	**21.728**	**24.128**
jul/14	**21.916**	**24.304**
ago/14	**22.190**	**24.571**
set/14	**22.528**	**24.833**
out/14	**22.600**	**24.812**
nov/14	**26.480**	**28.926**
dez/14	**30.209**	**32.795**
jan/15	**22.855**	**24.363**
fev/15	**22.716**	**23.933**
mar/15	**22.557**	**23.403**
abr/15	**22.418**	**23.106**
mai/15	**22.694**	**23.171**
jun/15	**22.610**	**22.918**
jul/15	**22.618**	**22.772**
ago/15	**22.571**	**22.685**
set/15	23.225	23.225
out/15	23.429	23.250
nov/15	27.461	27.104
dez/15	31.334	30.729

Variação Média Anual (%)		
2014	**9,94**	**3,52**
2015	3,82	-5,19

Inflação

Período	IPCA		INPC		IGP-DI	
	Var. %	Índice	Var. %	Índice	Var. %	Índice
jan/14	**0,55**	**377,43**	**0,63**	**380,46**	**0,40**	**497,07**
fev/14	**0,69**	**380,04**	**0,64**	**382,89**	**0,85**	**501,29**
mar/14	**0,92**	**383,53**	**0,82**	**386,03**	**1,48**	**508,71**
abr/14	**0,67**	**386,10**	**0,78**	**389,04**	**0,45**	**511,00**
mai/14	**0,46**	**387,88**	**0,60**	**391,38**	**-0,45**	**508,70**
jun/14	**0,40**	**389,43**	**0,26**	**392,39**	**-0,63**	**505,50**
jul/14	**0,01**	**389,47**	**0,13**	**392,90**	**-0,55**	**502,72**
ago/14	**0,25**	**390,44**	**0,18**	**393,61**	**0,06**	**503,02**
set/14	**0,57**	**392,67**	**0,49**	**395,54**	**0,02**	**503,12**
out/14	**0,42**	**394,32**	**0,38**	**397,04**	**0,59**	**506,09**
nov/14	**0,51**	**396,33**	**0,53**	**399,15**	**1,14**	**511,86**
dez/14	**0,78**	**399,42**	**0,62**	**401,62**	**0,38**	**513,80**
jan/15	**1,24**	**404,37**	**1,48**	**407,56**	**0,67**	**517,24**
fev/15	**1,22**	**409,30**	**1,16**	**412,29**	**0,53**	**519,98**
mar/15	**1,32**	**414,71**	**1,51**	**418,52**	**1,21**	**526,28**
abr/15	**0,71**	**417,65**	**0,71**	**421,49**	**0,92**	**531,12**
mai/15	**0,74**	**420,74**	**0,99**	**425,66**	**0,40**	**533,24**
jun/15	**0,79**	**424,07**	**0,77**	**428,94**	**0,68**	**536,87**
jul/15	**0,62**	**426,70**	**0,58**	**431,43**	**0,58**	**539,98**
ago/15	**0,22**	**427,63**	**0,25**	**432,51**	**0,40**	**542,14**
set/15	**0,54**	**429,94**	**0,51**	**434,71**	**1,42**	**549,84**
out/15	**0,82**	**433,47**	**0,77**	**438,06**	**1,76**	**559,52**
nov/15	0,63	436,19	0,54	440,44	0,82	564,13
dez/15	0,72	439,32	0,64	443,27	0,59	567,44

	Acum	Média	Acum	Média	Acum	Média
2014	**6,41**	**6,33**	**6,23**	**6,04**	**3,78**	**5,37**
2015	9,99	8,94	10,37	9,21	10,44	6,83

Taxa de Juros, de Câmbio e Aplicação Financeira

Período	Selic % a.a.	TJLP % a.a	Câmbio R$/US$ Média	Aplic. Financ. M4 - (M1 + Poup) R$ milhões
jan/14	**10,17**	**5,00**	**2,38220**	**3.478.373**
fev/14	**10,42**	**5,00**	**2,38370**	**3.523.817**
mar/14	**10,65**	**5,00**	**2,32610**	**3.567.734**
abr/14	**10,87**	**5,00**	**2,23280**	**3.607.756**
mai/14	**10,90**	**5,00**	**2,22090**	**3.661.904**
jun/14	**10,90**	**5,00**	**2,23550**	**3.718.326**
jul/14	**10,90**	**5,00**	**2,22460**	**3.765.419**
ago/14	**10,90**	**5,00**	**2,26800**	**3.840.392**
set/14	**10,90**	**5,00**	**2,33290**	**3.904.303**
out/14	**10,92**	**5,00**	**2,44830**	**3.947.123**
nov/14	**11,15**	**5,00**	**2,54840**	**3.997.581**
dez/14	**11,58**	**5,00**	**2,63940**	**3.997.167**
jan/15	**11,82**	**5,50**	**2,63420**	**4.020.237**
fev/15	**12,15**	**5,50**	**2,81650**	**4.074.969**
mar/15	**12,58**	**5,50**	**3,13950**	**4.125.793**
abr/15	**12,68**	**6,00**	**3,04320**	**4.185.861**
mai/15	**13,15**	**6,00**	**3,06170**	**4.242.821**
jun/15	**13,58**	**6,00**	**3,11170**	**4.300.816**
jul/15	**13,69**	**6,50**	**3,22310**	**4.325.471**
ago/15	**14,15**	**6,50**	**3,51430**	**4.320.933**
set/15	**14,15**	**6,50**	**3,90650**	**4.373.064**
out/15	14,25	7,00	3,88010	4.398.762
nov/15	14,25	7,00	3,87945	4.446.574
dez/15	14,25	7,00	3,95000	4.500.927

		Variação Média	Câmbio Médio	Variação Média
2014	**10,90**	**0,00**	**2,354**	**9,89**
2015	13,29	25,00	3,347	14,01

Importações (US$ milhões)

Período	Importações Subtotal Sem Combustíveis US$ Milhões	Petróleo - Brent US$/barril média de período
jan/14	**16.786**	**107,09**
fev/14	**14.464**	**106,92**
mar/14	**15.232**	**106,33**
abr/14	**15.858**	**109,03**
mai/14	**16.864**	**108,57**
jun/14	**14.786**	**107,91**
jul/14	**16.886**	**107,34**
ago/14	**16.329**	**111,07**
set/14	**16.624**	**110,98**
out/14	**16.951**	**99,26**
nov/14	**15.112**	**99,97**
dez/14	**13.708**	**82,90**
jan/15	**14.615**	**83,48**
fev/15	**12.353**	**84,07**
mar/15	**14.625**	**56,80**
abr/15	**12.926**	**56,80**
mai/15	**12.324**	**68,19**
jun/15	**13.089**	**63,98**
jul/15	**13.145**	**57,02**
ago/15	**11.753**	**50,98**
set/15	**11.772**	**49,02**
out/15	**11.853**	**51,23**
nov/15	11.724	48,09
dez/15	10.388	47,75

	Total	Var %	Total	Var %
2014	**189.600**	**(4,79)**	**104,78**	**-2,21**
2015	150.566	(20,59)	59,78	-42,94

Combustíveis

	Gasolina A -75% das vendas de gasolina C (1.000.000 m³)	Óleo Diesel (1.000.000 m³)
jan/14	**2,691**	**4,566**
fev/14	**2,575**	**4,680**
mar/14	**2,666**	**4,815**
abr/14	**2,823**	**4,885**
mai/14	**2,787**	**5,132**
jun/14	**2,592**	**4,708**
jul/14	**2,734**	**5,187**
ago/14	**2,778**	**5,351**
set/14	**2,833**	**5,356**
out/14	**3,001**	**5,733**
nov/14	**2,653**	**4,910**
dez/14	**3,140**	**4,710**
jan/15	**2,895**	**4,733**
fev/15	**2,332**	**4,071**
mar/15	**2,484**	**5,014**
abr/15	**2,518**	**4,738**
mai/15	**2,391**	**4,635**
jun/15	**2,441**	**4,862**
jul/15	2,498	4,962
ago/15	2,401	5,016
set/15	2,420	4,931
out/15	2,484	4,912
nov/15	2,338	4,564
dez/15	2,683	4,276

	Média Diária	Ano	Média Diária	Ano
2014	**91.159**	**33,27**	**164.470**	**60,03**
2015	81.877	29,89	155.384	56,72

Variação Média Anual (%)		
2014	**7,25**	**2,63**
2015	-10,18	-5,52

ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/MF, EXCETO CPSSS (LDO-2015, art. 52, § 4º, incisos I e IV)

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2015 (Exceto Receitas Previdenciárias) NOTA METODOLÓGICA – 19/11/15

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2014, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 11/11/15 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 11/11/15 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2015 em relação a 2014, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): 7,99%

PIB: ..... -3,10%

Taxa Média de Câmbio: 42,20%

Taxa de Juros (Over): 23,37%

Massa Salarial: 3,82%

A arrecadação-base 2014 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2015.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

O valor da previsão de arrecadação bruta, exceto receitas previdenciárias, para o período de novembro a dezembro de 2015, em consonância com as premissas citadas anteriormente, resultou em **R$ 129.243 milhões**. A esse valor foi acrescido o montante de **R$ 534 milhões** referente a receitas extraordinárias. Com isso, o valor da previsão para o período totaliza **R$ 129.777 milhões**. Adicionada a arrecadação bruta efetiva dos meses de janeiro a outubro de 2015 **(R$ 664.969 milhões)**, a arrecadação bruta para o ano de 2015 resultou em **R$ 794.746 milhões**. Excluídas as restituições **(R$ 30.529 milhões)**, a arrecadação líquida correspondente é de **R$ 764.217 milhões**.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

Receita Federal

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
Parâmetros SPE - Versão: 11/nov/15
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS
(A PREÇOS CORRENTES)
PERÍODO: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2014 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2015 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]			
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	6.049	-	6.049	1,5097	0,7671	0,9992	6.999	56	7.056
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	12	-	12	1,5121	0,9580	1,0000	17	-	17
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	9.390	(794)	8.595	-	-	-	9.194	88	9.281
I.P.I. - FUMO	1.034	-	1.034	1,0000	0,8596	1,1100	986	10	996
I.P.I. - BEBIDAS	468	-	468	1,0000	1,0137	0,6000	285	4	289
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	849	(200)	649	1,0458	0,7078	1,7243	828	8	836
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.593	-	2.593	1,5098	0,7671	1,0000	3.003	24	3.028
I.P.I. - OUTROS	4.446	(594)	3.851	1,1142	0,9300	1,0250	4.091	41	4.132
IMPOSTO SOBRE A RENDA	51.665	(5.243)	46.422	-	-	-	52.950	710	53.660
I.R. - PESSOA FÍSICA	3.291	33	3.324	1,0908	0,9746	0,9969	3.522	31	3.553
I.R. - PESSOA JURÍDICA	15.200	(3.360)	11.840	1,1002	0,9587	0,9818	12.261	370	12.631
I.R. - RETIDO NA FONTE	33.174	(1.916)	31.258	-	-	-	37.167	309	37.476
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	16.777	(1.000)	15.777	1,0550	1,0000	1,0230	17.028	156	17.185
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	10.714	(400)	10.314	1,1958	1,1034	1,0000	13.608	100	13.708
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTE	3.983	(520)	3.463	1,4176	0,9691	1,0000	4.758	37	4.795
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.700	4	1.704	1,0565	0,9846	1,0000	1.773	16	1.789
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.570	(302)	5.267	1,1016	0,9580	1,1077	6.158	52	6.210
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	160	1	160	1,0567	1,0000	1,0000	169	100	269
CONVENIADO	144	1	144	1,0567	1,0000	1,0000	152	90	243
NÃO CONVENIADO	16	0	16	1,0567	1,0000	1,0000	17	10	27
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	34.694	(3.719)	30.975	1,1010	0,9583	1,0413	34.030	323	34.353
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.172	(1.116)	8.056	1,1007	0,9583	1,0288	8.743	93	8.836
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	8.733	(2.954)	5.779	1,0997	0,9589	1,0458	6.372	246	6.618
CIDE - COMBUSTÍVEIS	6	1.194	1.200	1,0000	0,8627	1,0000	1.035	-	1.035
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	88	-	88	1,1015	0,9580	1,0000	93	1	94
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	8.290	(5.113)	3.177	-	-	-	3.483	(1.135)	2.348
RECEITAS DE LOTERIAS	847	132	979	1,0000	1,0000	1,0000	979	-	979
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	472	-	472	1,5088	0,9580	1,0000	682	4	686
DEMAIS	6.971	(5.245)	1.726	1,1016	0,9580	1,0000	1.822	(1.139)	682
TOTAL	**133.828**	**(18.047)**	**115.780**	**-**	**-**	**-**	**129.243**	**534**	**129.777**

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o período de novembro a dezembro de 2015.

A) CORREÇÃO DE BASE:

Foi efetuada correção de base em função, principalmente, de fatores atípicos como as receitas pontuais ou extraordinárias.

Destaca-se que alguns tributos, notadamente o IRPJ e a CSLL, tiveram uma arrecadação inferior à esperada no período de janeiro a junho de 2015. Em função disso e, pelo fato de tal comportamento apresentar certa regularidade, adotou-se um ajuste, no sentido de reduzir a base de arrecadação, com o objetivo de estender, até dezembro de 2015, a trajetória observada durante o ano.

1) IPI-Automóveis: (-R$ 200 milhões)

- Ajuste da base em função de realização da arrecadação no período de janeiro a setembro de 2015.

2) IPI-Outros: (-R$ 594 milhões)

- Ajuste da base em função de realização da arrecadação no período de janeiro a agosto de 2015.

3) IRPF: (+R$ 33 milhões)

- Normalização da base para compatibilizar com as estimativas da PGFN.

4) IRPJ: (-R$ 3.360 milhões); CSLL: (-R$ 2.954 milhões)

- Recolhimentos em função da Lei 12.996/15 – Reabertura da Lei 11.941/09 (pagamento à vista);
- Normalização da base, com vistas a refletir o comportamento observado da arrecadação da estimativa mensal do IRPJ/CSLL, até o mês de setembro de 2015.

5) IRRF-Rendimentos do Trabalho: (-R$ 1.000 milhões)

- Normalização da base, com vistas a refletir o comportamento observado da arrecadação;

6) IRRF-Rendimentos do Capital: (-R$ 400 milhões)

- Normalização de base;

7) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: (-R$ 520 milhões)

- Normalização da base, com vistas a refletir o comportamento observado da arrecadação;

8) IRRF-Outros Rendimentos: (+R$ 4 milhões)

- Normalização da base para compatibilizar com as estimativas da PGFN.

9) IOF: (-R$ 302 milhões)

- Normalização de base em função de realização, até setembro de 2015, do IOF Crédito da Pessoa Jurídica;

10) ITR: (+R$ 1 milhão)

- Normalização da base para compatibilizar com as estimativas da PGFN.

11) COFINS: (-R$ 3.719 milhões); PIS/PASEP (-R$ 1.116 milhões)

- Normalização da base com vistas a refletir o comportamento da arrecadação observado, até o mês de setembro de 2015, em alguns setores.

12) CIDE-Combustíveis (+R$ 1.194 milhões)

- Incorporação de uma base teórica da CIDE, para o período de junho a dezembro de 2014, para refletir a alteração nas alíquotas incidentes sobre diesel e gasolina (Decreto 8.395/15).

13) Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias (+R$ 132 milhões)

- Compatibilização com arquivo da CEF (Caixa Econômica Federal).

14) Outras Receitas Administradas-Demais (-R$ 5.245 milhões)

- Arrecadação atípica em decorrência dos recolhimentos efetuados pelos contribuintes que aderiram ao parcelamento instituído pela lei 12.996/14;
- Arrecadação atípica em função de antecipação de recolhimentos de parcelamentos especiais, em decorrência da Lei 13.043/14.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) Imposto de Importação: 1,5097; Imposto de Exportação: 1,5121; IPI-Vinculado à Importação: 1,5098; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,5088

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e Cide-Combustíveis: 1,0000

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) IPI-Automóveis: 1,0458

- Índice de preço específico do setor.

4) IPI-Outros: 1,1142

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) IRPF: 1,0908

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2014. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2015.

6) IRPJ: 1,1002 e CSLL: 1,0997

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2014;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2015.

7) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0550

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1958

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: ponderação da variação da taxa de juros "over" (Fundos de Renda Fixa) e do Índice IER (Títulos de Renda Fixa);
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,4176

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) IRRF-Outros Rendimentos: 1,0565; IOF: 1,1016; ITR: 1,0567; COFINS: 1,1010; PIS/PASEP: 1,1007; FUNDAF: 1,1015; e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,1016

- Índice Ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) I. Importação: 0,7671 e IPI-Vinculado à Importação: 0,7671

- Variação, em dólar, das importações.

2) IPI-Fumo: 0,8596

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) IPI-Bebidas: 1,0137

- Produção física de bebidas.

4) IPI-Automóveis: 0,7078

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) IPI-Outros: 0,9300

- Produção física da indústria de transformação.

6) IRPF: 0,9746

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2014 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2015.

7) IRPJ: 0,9587 e CSLL: 0,9589

- Declaração de ajuste: PIB de 2014;
- Demais: PIB de 2015.

8) IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) IRRF-Rendimentos do Capital: 1,1034

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9691

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) I. Exportação: 0,9580; IRRF-Outros Rendimentos: 0,9846; IOF: 0,9580; COFINS: 0,9583; PIS/PASEP: 0,9583; CIDE-Combustíveis: 0,8627; FUNDAF: 0,9580; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9580 e Outras Receitas Administradas- Demais: 0,9580

- PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) I. Importação: 0,9992

- Atualização do Reporto;

2) IPI-Fumo: 1,1100

- Regime especial de apuração e recolhimento do IPI (regulamentado por meio do Decreto 7.555/11).

3) IPI-Bebidas: 0,6000

- Alteração da sistemática de recolhimento do IPI bebidas – Lei 13.097/15

4) IPI-Automóveis: 1,7243

- Recomposição de alíquotas do IPI Automóveis.

5) IPI-Outros: 1,0250

- Equiparação a industrial de estabelecimentos atacadistas do setor de cosméticos (Decreto 8.393/15);

6) IRPF: 0,9969

- Correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (Lei 13.149/15);

7) IRPJ: 0,9818

- Alteração das condições de enquadramento no Simples Nacional (Lei Complementar 147/14);

8) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 1,0230

- Correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (Lei 13.149/15);

9) IOF: 1,1077

- Alteração das alíquotas do IOF Crédito da Pessoa Física (Decreto 8.392/15);

10) COFINS: 1,0413 e PIS/PASEP: 1,0288

- REINTEGRA - Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras. Até 3% sobre o valor da exportação p/ compensação ou ressarcimento – Lei 13.043/14, regulamentado pelo Decreto 8.415/2015 (1% em 2015);
- Alteração das condições de enquadramento no Simples Nacional (Lei Complementar 147/14);
- Incidência de PIS/COFINS sobre o "ganho de capital" decorrente de alienação de participações societárias – Lei 13.043/14.

- Aumento das Alíquotas do PIS/Cofins sobre combustíveis, com efeito na arrecadação a partir de março de 2015 (Decreto 8.395/2015);
- Alteração das alíquotas do PIS/Cofins Importação (Lei 13.137/15);
- Restabelecimento das alíquotas da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa;

15) CSLL: 1,0458

- Alteração das condições de enquadramento no Simples Nacional (Lei Complementar 147/14);
- Elevação da alíquota das Instituições Financeiras, de 15% para 20%.

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de **R$ 534 milhões**.

O presente relatório excluiu receitas extraordinárias que estavam sendo consideradas anteriormente, mas que, em virtude de mudanças de cenário não devem mais ocorrer em 2015. Não mais estão sendo consideradas as medidas relacionadas com venda de participações societárias e repatriação de ativos no exterior.

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2015
(Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 19/11/15

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada tomando-se como base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a dezembro de 2014, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 11/11/15 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 11/11/15 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2015 em relação a 2014, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): 7,99%

PIB: .....-3,10%

Massa Salarial: 3,82%

Salário Mínimo: 8,84%

A arrecadação-base 2014 foi ajustada em função de atipicidades em relação ao ano de 2013.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário e desonerações.

O valor da previsão de arrecadação bruta, das contribuições previdenciárias, para o período de outubro a dezembro de 2015, em consonância com as premissas citadas, resultou em um montante de R$ 104.424 milhões. Adicionada a arrecadação bruta efetiva dos meses de janeiro a setembro de 2015 (R$ 261.409 milhões), a arrecadação bruta para o ano de 2015 resultou em R$ 365.833 milhões. Excluídas a arrecadação de Outras Entidades (Terceiros), as restituições de contribuição e os ressarcimentos de arrecadação (R$ 40.795 milhões), a arrecadação líquida correspondente é de R$ 325.038 milhões.

A seguir, o detalhamento da planilha básica que consolida as planilhas mensais por tributo.

Receita Federal

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB (EXCETO CPSSS) - NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015
Parâmetros SPE - Versão: 11/nov/15
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS
(A PREÇOS CORRENTES)
PERÍODO: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2015

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2014 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2015 [7]	RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	TOTAL
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]			
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	104.529	(2.514)	102.015	1,0453	0,9932	0,9860	104.424	-	104.424

Discriminação dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação da receita previdenciária para o período de novembro a dezembro de 2015.

A) CORREÇÃO DE BASE (-R$ 2.514 milhões):

- R$ 560 milhões: arrecadação atípica, em razão de parcelamentos especiais.

- R$ 1.954 milhões: ajuste de base em função de realização de arrecadação no período de janeiro a setembro de 2015.

B) EFEITO PREÇO: 1,0453 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE: 0,9932 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO: 0,9860 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário, ampliação da abrangência do Simples Nacional pela lei complementar 147/14 e desoneração da folha de pagamento instituída pelas leis 12.715/12, 12.794/13 e 12.844/13 e prorrogada pela lei 13.043/14.
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: aumento decorrente da desoneração da folha de pagamento e da ampliação do Simples Nacional citados anteriormente e do parcelamento concedido pela lei 12.996/14.

ANEXO III - ESTIMATIVA ATUALIZADA DO SUPERÁVIT PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS (LDO-2015, art. 52, § 4º, inciso V)

DEST

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

O Decreto nº 8.383, de 29 de dezembro de 2014, ao aprovar o Programa de Dispêndios Globais – PDG para 2015 fixou a meta de superávit primário para as empresas estatais federais, com a exclusão das empresas dos Grupos Petrobras e Eletrobras, em R$ 0,00 (zero reais), compatível, portanto, com a determinação contida no art. 2º da Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Geral da União para 2015 (LDO/2015).

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito "acima da linha", é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e abatidas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras. Para a apuração do resultado nominal, são consideradas as receitas e as despesas financeiras.

Considerando que as receitas e as despesas constantes do Programa de Dispêndios Globais – PDG das empresas estatais estão expressas segundo o "regime de competência", para se chegar ao resultado primário instituiu-se a rubrica "Ajuste Critério Competência/Caixa", onde são identificadas as variações das rubricas "Contas a Receber", "Contas a Pagar" e "Receitas e Despesas Financeiras".

Os dispêndios das instituições financeiras estatais também não afetam o resultado fiscal, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público.

Como se pode observar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da venda de bens e serviços e nas demais receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos junto ao sistema financeiro.

No que se refere a despesa, os gastos estimados com Pessoal e Encargos Sociais estão compatíveis com os planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2015. A rubrica Materiais e Produtos representa a previsão de gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros. Os dispêndios com Serviços de Terceiros resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio. Na rubrica Tributos e Encargos Parafiscais, estão inseridos os pagamentos de impostos e contribuições incidentes

sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais. Os Demais Custeios contemplam dispêndios com o pagamento de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar etc. Na rubrica Outros Dispêndios de Capital estão incluídas, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico - SPE. Na rubrica Ajuste Metodológico, registra-se a previsão de descontos a serem concedidos pela Emgea, no exercício de 2015, nas renegociações dos contratos imobiliários, bem como as provisões para devedores duvidosos, ambas consideradas pelo Bacen como despesas primárias, e, registra-se também as amortizações de obrigações por Itaipu Binacional com entidades fora do sistema financeiro nacional, que também não são captadas pela metodologia de apuração do resultado "abaixo da linha" do Bacen, além do registro da exclusão do grupamento todas as empresas do setor produtivo do Banco do Brasil componentes das "Demais Empresas", uma vez que o Bacen considera tais empresas no consolidado Banco do Brasil, ou seja, são consideradas instituições financeiras e, como tal, não integram a meta de resultado primário das estatais.

O valor dos investimentos representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado, necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, excetuados os bens de arrendamento mercantil e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado, são considerados também benfeitorias realizadas em bens da União e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante na LOA 2015.

O resultado primário de responsabilidade das empresas estatais remanescentes apresenta equilíbrio, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	R$ milhões	% PIB
A - ITAIPU (I-II+III-IV) (*)	**2.401**	0,04
I - Receitas	8.988	0,16
II - Despesas	9.277	0,16
Investimentos	64	0,00
Demais Despesas (**)	9.213	0,16
III - Ajuste Competência/Caixa	83	0,00
IV - Juros	(2.607)	-0,05
B - Demais empresas (I-II+III-IV)	**(2.401)**	-0,04
I - Receitas	50.749	0,88
II - Despesas	54.392	0,94
Investimentos	5.379	0,09
Demais Despesas (**)	49.013	0,85
III - Ajuste Competência/Caixa	1.709	0,03
IV - Juros	467	0,01
RESULTADO PRIMÁRIO (A+B)	0	0

PIB considerado: R$ 5.762.243 milhões
Obs. Valores positivos indicam "superavit".
(*) Estimativa DEST/MP
(**) Inclui Ajuste Metodológico

Devido à nova estimativa feita para o PIB 2015 (R$ 5.762.243 milhões), houve discreta variação nos percentuais apresentados em relação ao último relatório disponibilizado.

O resultado de Itaipu Binacional foi estimado pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, uma vez que, embora a empresa, dada a sua natureza jurídica, não esteja sujeita aos sistemas de controle brasileiros, seus dados são considerados na meta consolidada das estatais, devido à corresponsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. Cabe destacar que tanto as receitas quanto a maioria dos seus dispêndios são indexados pela moeda norte americana e, ainda, que a meta atribuída à Itaipu corresponde à previsão de amortização de obrigações junto ao Tesouro Nacional no exercício de 2015.

Cabe ressaltar que, embora o resultado primário das Empresas Estatais publicado pelo Banco Central tenha sido negativo até o mês de setembro/2015, o monitoramento indica que permanece válida a projeção publicada no Anexo X do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira (8.456/2015), que previa a reversão do déficit no último quadrimestre, convergindo então ao resultado primário zero ao fim do exercício.

ANEXO IV - MEMÓRIA DAS DEMAIS RECEITAS
(LDO-2015, art. 52, § 4º, inciso IV)

R$ milhões

Descrição	Avaliação do 4º Bimestre	Avaliação do 5º Bimestre	Diferença	Justificativa
TOTAL "Demais Receitas"	**35.773,9**	**36.237,2**	**463,3**	
Doações	945,8	922,1	-23,7	Revisão pelos órgãos setoriais de orçamento das informações acerca da previsão de arrecadação de doações.
Outras Contribuições Econômicas (Fontes 100 e 172)	3.191,3	3.155,7	-35,6	Incorporação da arrecadação dos meses de setembro e outubro, com destaque para o decréscimo de R$ 28,7 milhões nas receitas de "Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática".
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia (Fonte 174)	9.279,9	9.161,0	-118,9	O decréscimo das taxas pelo exercício do Poder de Polícia e por Serviços Públicos deve-se principalmente à revisão da estimativa de Reajuste das Taxas, cujo impacto foi zerado para
Taxas por Serviços Públicos (Fonte 175)	833,4	802,6	-30,8	o exercício de 2015.
Outras Contribuições Sociais (Fonte 176)	2.615,6	2.586,9	-28,6	Incorporação da arrecadação dos meses de setembro e outubro, com destaque para o decréscimo de R$ 21,1 milhões na receitas da "Cota-Parte da Contribuição Sindical".
Pensões Militares	2.617,5	2.635,0	17,4	O pequeno acréscimo justifica-se por uma arrecadação superior ao esperado no 4º bimestre.
Honorários Advocatícios - Dívida Ativa - PFN	801,9	785,3	-16,6	
Rendas da SPU	820,9	807,1	-13,8	A variação negativa na estimativa de Honorários Advocatícios, Rendas da SPU, Custas
Custas Judiciais	629,0	622,5	-6,5	Judiciais, Cota-Parte Adicional ao Frete de Renovação da Marinha Mercante e DPVAT deveu-
Cota-Parte Adic Frete Renovação Marinha Mercante	3.215,9	3.139,2	-76,7	se à queda na combinação PIB & inflação.
DPVAT	4.182,1	4.164,4	-17,6	
RESTITUIÇÕES	2.468,4	3.094,1	625,7	Arrecadação de Restituições de Convênios, Restituições de Benefícios de Prestação Continuada e de Renda Mensal Vitalícia, Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente e de Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores no último bimestre.
ATAERO	1.025,7	1.056,8	31,1	O pequeno acréscimo deveu-se à incorporação da arrecadação de setembro e outubro, que superou a estimativa.
Alienação de Bens	45,3	42,2	-3,1	A alteração deu-se pela arrecadação no último bimestre e ajuste da projeção com base nessa arrecadação para novembro e dezembro.
Outras	3.101,2	3.262,3	161,1	O acréscimo nesse grupo deveu-se principalmente a arrecadação atípica em "Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas".

ANEXO V – HISTÓRICO AVALIAÇÕES

Discriminação	PLOA 2015		LOA 2015		Avaliação do 2º Bimestre		Avaliação do 3º Bimestre		Avaliação do 4º Bimestre		Avaliação 5º Bimestre	
	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB	R$ milhões	% PIB
I. RECEITA TOTAL	**1.465.824,5**	**25,46**	**1.447.826,8**	**26,22**	**1.371.702,5**	**23,51**	**1.325.311,1**	**22,73**	**1.318.230,6**	**22,74**	**1.260.310,2**	**21,87**
I.1. Receita Administrada pela RFB, exceto RGPS	**876.756,4**	**15,23**	**864.757,3**	**15,66**	**848.464,0**	**14,54**	**819.013,3**	**14,04**	**811.148,1**	**13,99**	**764.217,5**	**13,26**
I.1.1. Imposto de Importação	45.544,4	0,79	47.976,8	0,87	43.760,7	0,75	39.851,8	0,68	40.057,7	0,69	40.439,9	0,70
I.1.2. IPI	60.480,9	1,05	59.515,1	1,08	55.880,0	0,96	52.968,5	0,91	49.308,9	0,85	49.485,0	0,86
I.1.3. Imposto sobre a Renda	323.308,4	5,62	315.537,6	5,71	316.367,6	5,42	311.281,5	5,34	308.039,0	5,31	297.787,9	5,17
I.1.4. IOF	34.612,1	0,60	35.615,4	0,64	37.768,9	0,65	34.771,0	0,60	34.900,4	0,60	34.996,7	0,61
I.1.5. COFINS	223.913,9	3,89	222.907,0	4,04	214.908,5	3,68	208.625,5	3,58	206.081,3	3,55	202.783,4	3,52
I.1.6. PIS/PASEP	59.461,32	1,03	59.145,80	1,07	56.216,6	0,96	54.622,5	0,94	54.116,8	0,93	53.300,2	0,92
I.1.7. CSLL	77.073,1	1,34	75.873,1	1,37	71.001,6	1,22	67.376,9	1,16	63.380,3	1,09	59.798,5	1,04
I.1.8. CPMF/CSS												
I.1.9. CIDE - Combustíveis	9,7	0,00	9,7	0,00	3.600,9	0,06	3.578,4	0,06	3.481,5	0,06	3.390,8	0,06
I.1.10. Outras Administradas pela RFB	52.352,7	0,91	48.176,8	0,87	48.959,2	0,84	45.937,1	0,79	51.782,4	0,89	22.235,1	0,39
I.1.11. REFIS e PAES												
I.2. Incentivos Fiscais	**-135,9**	**0,00**	**-135,9**	**0,00**	**-135,9**	**0,00**	**-135,9**	**0,00**	**-135,9**	**0,00**	**-10,6**	**0,00**
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	**392.553,2**	**6,82**	**392.710,6**	**7,11**	**364.680,4**	**6,25**	**349.964,2**	**6,00**	**354.060,1**	**6,11**	**350.446,3**	**6,08**
I.3.1. Projeção Normal	374.386,9	6,50	374.544,2	6,78	342.014,0	5,86	327.297,8	5,61	329.827,0	5,69	325.037,6	5,64
I.3.2. Ressarcimento de desonerações previdenciárias	18.166,4	0,32	18.166,4	0,33	22.666,4	0,39	22.666,4	0,39	24.233,1	0,42	25.408,7	0,44
I.4. Outras Receitas	**196.650,8**	**3,42**	**190.494,8**	**3,45**	**158.694,0**	**2,72**	**156.469,5**	**2,68**	**153.158,3**	**2,64**	**145.657,1**	**2,53**
I.4.1. Concessões e Permissões	13.303,8	0,23	15.233,2	0,28	18.078,1	0,31	18.251,6	0,31	18.251,6	0,31	16.929,7	0,29
I.4.2. Complemento do FGTS	3.895,3	0,07	4.191,0	0,08	4.045,3	0,07	4.515,3	0,08	4.930,3	0,09	4.776,3	0,08
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	12.130,4	0,21	12.130,4	0,22	11.462,8	0,20	11.422,0	0,20	11.843,1	0,20	11.825,0	0,21
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	20.420,5	0,35	20.420,5	0,37	19.614,2	0,34	19.381,5	0,33	19.296,9	0,33	19.262,8	0,33
I.4.5. Cota-Parte de Compensações Financeiras	58.397,3	1,01	50.397,3	0,91	32.376,8	0,56	31.111,8	0,53	29.345,5	0,51	29.108,9	0,51
I.4.6. Dividendos e Participações	24.508,0	0,43	25.020,4	0,45	15.505,3	0,27	17.042,8	0,29	15.991,6	0,28	11.348,6	0,20
I.4.7. Operações com Ativos	5.500,0	0,10	3.300,0	0,06	7.500,0	0,13	3.000,0	0,05	3.000,0	0,05	795,0	0,01
I.4.8. Receita Própria (fontes 50 & 81)	13.866,5	0,24	13.866,5	0,25	14.118,8	0,24	14.821,3	0,25	14.725,3	0,25	15.373,6	0,27
I.4.9. Demais Receitas	44.629,0	0,78	45.935,5	0,83	35.992,7	0,62	36.923,2	0,63	35.773,9	0,62	36.237,2	0,63
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**230.565,7**	**4,01**	**224.428,5**	**4,06**	**213.433,9**	**3,66**	**213.726,1**	**3,67**	**206.657,0**	**3,56**	**203.618,1**	**3,53**
II.1. Cide combustíveis	2,2	0,00	2,2	0,00	558,7	0,01	470,0	0,01	447,9	0,01	448,0	0,01
II.2. Compensações Financeiras	36.122,8	0,63	32.122,8	0,58	20.176,7	0,35	20.142,0	0,35	19.142,6	0,33	18.958,5	0,33
II.3. Contribuição do Salário Educação	12.252,3	0,21	12.252,3	0,22	12.743,1	0,22	12.603,4	0,22	12.552,7	0,22	12.532,3	0,22
II.5. FPE/FPM/IPI-EE	176.038,6	3,06	173.884,9	3,15	173.130,9	2,97	172.616,2	2,96	166.852,2	2,88	164.201,6	2,85
II.6. Fundos Constitucionais	5.123,1	0,09	5.123,1	0,09	5.886,3	0,10	6.985,7	0,12	6.426,7	0,11	6.088,0	0,11
Repasse Total	11.508,1	0,20	11.246,0	0,20	11.167,6	0,19	11.227,5	0,19	10.668,5	0,18	10.417,8	0,18
Superávit Fundos	-6.385,0	-0,11	-6.122,9	-0,11	-5.281,3	-0,09	-4.241,8	-0,07	-4.241,8	-0,07	-4.329,9	-0,08
II.7. Demais	1.026,7	0,02	1.043,2	0,02	938,2	0,02	908,7	0,02	1.234,8	0,02	1.389,8	0,02
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.235.258,7**	**21,46**	**1.223.398,2**	**22,15**	**1.158.268,6**	**19,86**	**1.111.585,0**	**19,06**	**1.111.573,7**	**19,17**	**1.056.692,1**	**18,34**
IV. DESPESAS	**1.149.256,7**	**19,96**	**1.168.119,2**	**21,15**	**1.102.989,6**	**18,91**	**1.105.754,0**	**18,96**	**1.105.742,7**	**19,07**	**1.108.516,5**	**19,24**
IV.1. Benefícios da Previdência	**436.289,7**	**7,58**	**436.289,7**	**7,90**	**437.472,3**	**7,50**	**438.850,5**	**7,53**	**436.241,3**	**7,52**	**436.836,1**	**7,58**
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	**235.069,1**	**4,08**	**235.831,3**	**4,27**	**235.583,8**	**4,04**	**236.208,9**	**4,05**	**236.208,9**	**4,07**	**237.160,5**	**4,12**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**194.885,5**	**3,39**	**183.658,7**	**3,33**	**187.539,6**	**3,21**	**196.775,3**	**3,37**	**199.373,2**	**3,44**	**200.600,6**	**3,48**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	46.998,8	0,82	46.998,8	0,85	41.955,3	0,72	45.811,1	0,79	48.522,1	0,84	49.209,3	0,85
IV.3.2. Anistiados	238,0	0,00	238,0	0,00	238,0	0,00	238,0	0,00	216,2	0,00	218,5	0,00
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados												
IV.3.4. Auxílio à CDE	9.000,0	0,16	4.190,0	0,08	1.250,0	0,02	1.250,0	0,02	1.250,0	0,02	1.362,8	0,02
IV.3.5. Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	956,8	0,02	976,9	0,02	956,8	0,02	956,8	0,02	970,9	0,02	833,7	0,02
IV.3.6. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	42.237,7	0,73	42.237,7	0,76	42.940,8	0,74	43.179,9	0,74	42.400,9	0,73	42.700,6	0,74
IV.3.7. Complemento do FGTS	3.895,3	0,07	3.895,3	0,07	5.245,4	0,09	5.715,4	0,10	6.130,4	0,11	5.976,3	0,10
IV.3.8. Créditos Extraordinários					1.345,0	0,02	4.833,4	0,08	4.353,7	0,08	3.711,4	0,06
IV.3.9. Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	18.166,4	0,32	18.166,4	0,33	22.666,4	0,39	22.666,4	0,39	24.233,1	0,42	25.408,7	0,44
IV.3.10. Despesas Custeadas com Convênios/Doações (Poder Executivo)	754,6	0,01	754,6	0,01	1.713,5	0,03	1.904,0	0,03	1.583,3	0,03	1.541,5	0,03
IV.3.11. Fabricação de Cédulas e Moedas					800,0	0,01	800,0	0,01	800,0	0,01	800,0	0,01
IV.3.12. Fundef / Fundeb - Complementação	12.577,5	0,22	12.577,5	0,23	13.287,8	0,23	13.287,8	0,23	13.287,8	0,23	13.287,7	0,23
IV.3.13. Fundo Constitucional do DF	7.085,9	0,12	7.085,9	0,13	7.085,9	0,12	7.085,9	0,12	7.085,9	0,12	7.085,9	0,12
IV.3.14. Fundos FDA, FDNE e FDCO					503,0	0,01	203,0	0,00				
IV.3.15. Legislativo/Judiciário/MPU	12.290,7	0,21	14.029,6	0,25	13.094,2	0,22	12.984,7	0,22	12.984,7	0,22	13.033,2	0,23
IV.3.16. Lei Kandir (LCs nº 87/96 e 102/00)			3.900,0	0,07	3.900,0	0,07	3.900,0	0,07	3.900,0	0,07	3.900,0	0,07
IV.3.17. Reserva de Contingência	8.078,8	0,14	1,0	0,00	1,0	0,00	1,0	0,00				
IV.3.18. Ressarcimento combustíveis fósseis												
IV.3.19. Sentenças Judiciais e Precatórios - OCC	8.182,4	0,14	8.182,4	0,15	8.550,6	0,15	9.981,2	0,17	9.981,2	0,17	9.956,8	0,17
IV.3.20. Subsídios, Subvenções e Proagro	23.027,8	0,40	19.029,8	0,34	20.610,8	0,35	20.610,8	0,35	20.610,8	0,36	20.610,8	0,36
IV.3.21. Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	327,4	0,01	327,4	0,01	327,4	0,01	298,2	0,01	274,7	0,00	234,1	0,00
IV.3.22. Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	1.067,6	0,02	1.067,6	0,02	1.067,6	0,02	1.067,6	0,02	787,6	0,01	729,2	0,01
IV.4. Despesas Discricionárias	**283.012,4**	**4,92**	**312.339,5**	**5,66**	**242.393,9**	**4,16**	**233.919,3**	**4,01**	**233.919,3**	**4,04**	**233.919,3**	**4,06**
V. FUNDO SOBERANO DO BRASIL												
VI. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV + V)	**86.002,0**	**1,49**	**55.279,0**	**1,00**	**55.279,0**	**0,95**	**5.831,0**	**0,10**	**5.831,0**	**0,10**	**-51.824,4**	**-0,90**
VI.1. Resultado do Tesouro	129.738,4	2,25	98.858,1	1,79	128.070,9	2,20	94.717,3	1,62	88.012,1	1,52	34.565,4	0,60
VI.2. Resultado da Previdência Social	-43.736,4	-0,76	-43.579,1	-0,79	-72.791,9	-1,25	-88.886,3	-1,52	-82.181,1	-1,42	-86.389,9	-1,50
VII. AJUSTE METODOLÓGICO												
VIII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA												
IX. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL ABAIXO DA LINHA (VI+V	**86.002,0**	**1,49**	**55.279,0**	**1,00**	**55.279,0**	**0,95**	**5.831,0**	**0,10**	**5.831,0**	**0,10**	**-51.824,4**	**-0,90**

Memo:	SPE 09/07 - PIB 3,0%	CN	SPE 13/05 - PIB -1,2%	SPE 08/07 - PIB -1,5%	SPE 09/09 - PIB -2,4%	SPE 11/11 - PIB -3,1%
PIBs	5.756.516,5	5.522.804,8	5.833.549,5	5.831.378,3	5.797.247,8	5.762.242,7

O inteiro teor da matéria pode ser encontrado na consulta à sua tramitação, no sítio do Senado.
A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Calendário de tramitação da MCN 13/2015 (art. 120, Res. 1 de 2006-CN)

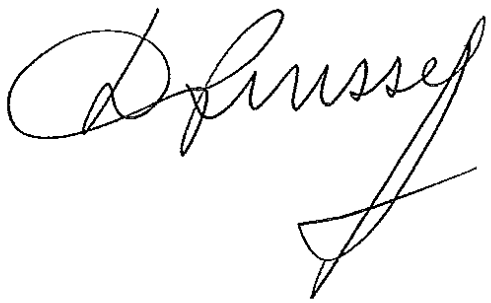
Leitura: 24/11/2015
Até 29/11/2015 prazo para publicação da matéria;
Até 14/12/2015 prazo para apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo;
Até 21/12/2015 prazo para apresentação de emendas ao projeto de decreto legislativo; e
Até 07/02/2015 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

Mensagem nº 501

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que "Altera a Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2015". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.192 , de 23 de novembro de 2015.

Brasília, 23 de novembro de 2015.



OFÍCIOS DE MINISTROS DE ESTADO

– **Nº 1.417, de 18 de novembro de 2015**, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao **Requerimento nº 641, de 2014**, de informações, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária;

– **Nº 1.416, de 18 de novembro de 2015**, da Ministra de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao **Requerimento nº 369, de 201**5, de informações, do Senador Dário Berger;

– **Nº 2.520, de 19 de novembro de 2015**, do Ministro-Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, em resposta ao **Requerimento nº 1038, de 2015**, de informações, do Senador Wellington Fagundes;

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Os requerimentos vão ao arquivo.

COMUNICAÇÕES

SENADO FEDERAL

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Ofício nº 002/2015

Brasília, 16 de novembro de 2015

A publicação
Em 24/11/15.

À Sua Excelência
Senador **Renan Calheiros**
DD. Presidente do Senado Federal

Assunto: indicação de Vice-Líder

Senhor Presidente,

Conforme disposto no art. 62, §1, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico à V.Exa. a indicação do Exmo. Sr. Senador **Benedito de Lira** como vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.

Atenciosamente

Senador **Omar Aziz**
Líder do Bloco Democracia Progressista

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Solidariedade

Faça-se a substituição solicitada
Em 24 / 11 /2015

Of. 343 /Solidariedade/2015-Lid Brasília, 24 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Sen. **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Senhor Presidente,

Referindo-me à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, indico o **Deputado Mainha** como membro suplente, para compor o Colegiado da referida Representação, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio.

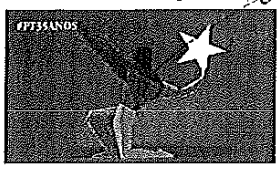
Atenciosamente,

Dep. **ARTHUR OLIVEIRA MAIA**
Líder do Solidariedade

VMV – 24/11/2015
H:\2015\Representação Brasileira do Parlamento no Mercosul\OF-XXX-Indicação MainhaParlasul.docx

Faça-se a substituição solicitada
Em 24 / 11 / 2015

Câmara dos Deputados
Partido dos Trabalhadores
Gabinete da Liderança



OF nº 785/GAB-LidPT

Brasília - DF, 18 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro titular o deputado HUGO LEAL - PROS/RJ em substituição ao deputado SIBÁ MACHADO - PT/AC, na Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 699 "que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro".

Atenciosamente,

Dep. Sibá Machado - PT/AC
Líder da Bancada

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

Façam-se as substituições solicitadas
Em 24/11/2015

Ofício nº 137/2015 – GLDBAG

Brasília, 24 de novembro de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os **Senadores Humberto Costa, Acir Gurgacz** e **José Pimentel** como titulares e os **Senadores Telmário Mota, Regina Sousa** e **Angela Portela** como suplentes, para a composição da Comissão Mista de Exame da MP 698/2015, em substituição aos membros já indicados, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador Humberto Costa
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional

SENADO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

Façam-se as substituições solicitadas
Em 24/11/2015

Ofício nº 138/2015 – GLDBAG

Brasília, 24 de novembro de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os **Senadores Humberto Costa, Acir Gurgacz** e **José Pimentel** como titulares e os **Senadores Telmário Mota, Paulo Rocha** e **Regina Sousa** como suplentes, para a composição da Comissão Mista de Exame da MP 699/2015, em substituição aos membros já indicados, em vagas destinadas ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador Humberto Costa
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Congresso Nacional

Câmara dos Deputados
Gabinete da Liderança do PR

À publicação
Em 24 / 11 / 2015

Of. nº 484/2015 – Lid-PR

Brasília, 18 de novembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Secretaria Legislativa do Congresso Nacional
Senado Federal

Assunto: Retirar membro suplente da Comissão Mista 699 de 2015.

Senhor Presidente,

Solicito especial atenção de Vossa Excelência no sentido de retirar o **Deputado Hugo Leal (PROS/RJ)** da **suplência** da **Comissão Mista da Medida Provisória nº 699, de 2015**, de 10.11.2015, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Respeitosamente,

Deputado Maurício Quintella Lessa
Líder do Bloco – PR/PSD/PROS

Liderança do Partido da República – Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Sala 122 – Anexo II - – Bloco das Lideranças Partidárias (BLP) – Pavimento superior – Ala das Lideranças Deputado Álvaro Valle
Tel: 61-32159550 FAX: 61-32159577

PARECERES

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1074, DE 2015

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 5, de 2013, do Programa Senado Jovem Brasileiro e outros, que *altera a destinação da receita dos royalties do petróleo, de forma a privilegiar a educação pública básica e o ensino profissional*.

RELATOR: Senador **JOÃO CAPIBERIBE**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) a Sugestão (SUG) nº 5, de 2013, decorrente do Projeto de Lei do Senado Jovem (PLSJ) nº 5, de 2012, que altera a destinação da receita dos *royalties* do petróleo, de forma a privilegiar a educação pública básica e o ensino profissional. A sugestão é de autoria dos Jovens Senadores Angélica Mendes, Diêgo Sousa, Brenna Bittencourt e Daniel Garcia, no âmbito do Projeto Jovem Senador.

Os Nobres Autores esclarecem que é necessário investir na educação para reduzir as desigualdades socioeconômicas e as disparidades entre os entes federados. Como fonte de recursos para esses investimentos, apontam os *royalties* e as participações especiais geradas pela produção de petróleo e gás natural.

O PLSJ nº 5, de 2012, é composto por três artigos. O primeiro explicita os objetivos da Lei, isto é, destinar recursos dos *royalties* para a educação. O segundo artigo estabelece que 80% dos *royalties* decorrentes da exploração de petróleo e gás natural no regime de partilha de produção devem ser destinados para a educação pública básica, incluindo o ensino profissionalizante técnico, que deverá receber 30% dessa receita. Esse artigo ainda estabelece que os percentuais serão reavaliados no prazo de dez anos

a partir da publicação da Lei. Por fim, o artigo terceiro determina a vigência da Lei a partir da data de sua publicação.

O PLSJ nº 5, de 2012, foi apreciado pela Comissão de Políticas e Gestão da Educação (CPG), no âmbito do Programa Senado Jovem Brasileiro, e aprovado com três emendas. A primeira aprimorou a redação do art. 1º. A segunda emenda aumentou de 30% para 35% o percentual da receita *royalties* destinado para a educação profissional técnica de nível médio. A terceira emenda, por sua vez, retirou a menção à Lei n° 12.351, de 2010, que restringia o alcance da Proposição somente aos contratos de partilha de produção.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa manifestar-se sobre o mérito de sugestões apresentadas por Jovens Senadores.

A juventude brasileira é sabedora de que seu futuro depende do aprimoramento do sistema educacional. Infelizmente, em que pesem alguns importantes avanços ocorridos nos últimos anos, avaliações internacionais, como o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, mais conhecido pela sua sigla em inglês PISA, mostram que a educação brasileira ainda tem um longo caminho a percorrer para atingir padrões internacionais. Na última edição do PISA, realizada em 2012, num universo de 65 países avaliados, o Brasil ficou ranqueado entre 57º e 60º em matemática; entre 54º e 56º em leitura; e entre 57º e 60º em ciências.

Uma das causas apontadas para o baixo desempenho dos estudantes brasileiros é o montante insuficiente de investimentos do Estado em educação. Estudo da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), grupo que reúne os países de economia mais avançada, mostra que, em 2011, o gasto do Brasil por estudante equivalia a menos de um terço dos gastos nos países desenvolvidos. Esse resultado indica a necessidade de elevar as verbas destinadas para a educação.

Não é por outra razão que o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 2014, estipula ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de sete por cento do Produto Interno Bruto (PIB) do País em 2019 e, no mínimo, o equivalente a dez por cento do PIB ao final de 2024.

São metas, sem dúvida, ousadas e colocam à prova a capacidade dos gestores de manejarem o orçamento público para atendê-las. Diante desse quadro desafiador, ganhou o apoio popular a ideia de utilizar os recursos gerados pela produção de petróleo no horizonte do pré-sal. Nesse contexto, o Congresso Nacional aprovou, em 2013, a Lei nº 12.858, que *dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 e no art. 196 da Constituição Federal; altera a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; e dá outras providências*.

A Sugestão em tela vem complementar a Lei nº 12.858, de 2013, ao estipular que 35% dos valores dos *royalties* sejam destinados à educação profissional técnica de nível médio. Tal objetivo está em perfeita sintonia com o PNE, cuja meta 11, relacionada à educação profissional, visa *triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público*.

Dada a importância da educação profissional técnica para a inserção dos jovens no mercado de trabalho, estamos convictos de que a Sugestão n° 5, de 2013, aperfeiçoa a legislação em vigor e torna mais produtivo para o País o aproveitamento dos recursos gerados pela exploração de petróleo e gás natural.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação da Sugestão n° 5, de 2013, nos termos do seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 747, DE 2015

Altera a destinação dos *royalties* do petróleo de forma a privilegiar a educação pública básica e o ensino profissional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei destina parte dos *royalties* do petróleo para a educação básica pública e o ensino profissional.

Art. 2º Os recursos dos *royalties* e das participações decorrentes da exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos passam a ter 80% (oitenta por cento) de seu montante total destinados a constituir fonte de recursos para o desenvolvimento de programas e projetos que visem à melhoria da educação pública básica no País, incluindo o ensino profissional.

§ 1º Da receita de que trata o *caput*, 35% (trinta e cinco por cento) devem ser aplicados em programas direcionados à melhoria e à expansão da educação profissional técnica de nível médio.

§ 2º A divisão da receita disposta no § 1º, bem como o percentual disposto no *caput*, será reavaliado no prazo de dez anos a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2015.

Senador **Paulo Paim**, Presidente

Senador **João Capiberibe**, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 105ª Reunião, Extraordinária, da CDH
Data: 11 de novembro de 2015 (quarta-feira), às 11h
Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Paulo Paim (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Regina Sousa (PT)	2. Ana Amélia (PP)
Angela Portela (PT)	3. Telmário Mota (PDT)
Fátima Bezerra (PT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Donizeti Nogueira (PT)	5. Humberto Costa (PT)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO
Maioria (PMDB)	
Dário Berger (PMDB)	1. Simone Tebet (PMDB)
Hélio José (PSD)	2. Sérgio Petecão (PSD)
Rose de Freitas (PMDB)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Omar Aziz (PSD)	4. VAGO
Valdir Raupp (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. VAGO
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Cássio Cunha Lima (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
João Capiberibe (PSB)	1. Romário (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. Marcelo Crivella (PRB)

O Projeto de Lei do Senado nº 747, de 2015, apresentado como conclusão do Parecer nº 1.074, de 2015, da CDH, sobre a Sugestão nº 5, de 2013, oriunda do Projeto de Lei do Senado Jovem nº 5, de 2012, vai à CE e à CAE, nos termos do art. 102-E, parágrafo único, I, do Regimento Interno.

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1078, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015 (nº 2.177/2011, na Casa de origem), que *dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015; e altera as Leis nºs 10.973, de 2 de dezembro de 2004, 6.815, de 19 de agosto de 1980, 8.666, de 21 de junho de 1993, 12.462, de 4 de agosto de 2011, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 8.010, de 29 de março de 1990, 8.032, de 12 de abril de 1990, e 12.772, de 28 de dezembro de 2012*.

Relator: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015 (nº 2.177, de 2011, na Casa de origem), que "dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015; e altera as Leis nºs 10.973, de 2 de dezembro de 2004, 6.815, de 19 de agosto de 1980, 8.666, de 21 de junho de 1993, 12.462, de 4 de agosto de 2011, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 8.010, de 29 de março de 1990, 8.032, de 12 de abril de 1990, e 12.772, de 28 de dezembro de 2012."

O objetivo geral do Projeto em voga é atualizar a Lei nº 10.973, de 2004 (Lei de Inovação), e diversas outras leis conexas às atividades de ciência, tecnologia e inovação, bem como a Lei nº 8.666, de 1993, de forma a regulamentar a Emenda Constitucional nº 85, de 2015. As alterações visam simplificar e tornar mais dinâmico o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação no País.

Com relação à parte de estímulos à ciência, tecnologia e inovação (CT&I), o Projeto, em seu art. 2º, altera diversos dispositivos da Lei de Inovação, bem como acrescenta outros, de forma a estabelecer princípios norteadores das medidas de incentivo às atividades de CT&I, como: (i) a promoção da cooperação e interação entre os entes públicos, o setor público e o privado e entre empresas; (ii) estímulo à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs); (iii) promoção da competitividade empresarial nos mercados nacional e internacional; (iv) simplificação de procedimentos para a gestão de projetos de ciência, tecnologia e inovação e a adoção de controle por resultados em sua avaliação; e (v) utilização do poder de compra do Estado para fomento à inovação.

Ademais, torna mais ampla a definição de inovação ao incluir as inovações no ambiente social e as inovações incrementais; acrescenta novos artigos à Lei de Inovação para determinar o apoio à criação, implantação e consolidação de ambientes promotores da inovação, estimular a atração de centros de pesquisa e desenvolvimento de empresas estrangeiras e manter programas específicos para micro e pequenas empresas; estabelece regras mais claras para a União e demais entes federativos participarem minoritariamente do capital social de empresas para desenvolver inovações; e define melhor a propriedade intelectual gerada pela parceria entre universidades e empresas, assim como a transferência de tecnologia.

O projeto estende ao pesquisador em regime de dedicação exclusiva em instituição pública a possibilidade de exercer atividades remuneradas de CT&I em empresas; estabelece diretrizes e objetivos para a política de inovação a ser instituída pelas ICTs públicas; acrescenta novas competências ao Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, como a de definir estratégias para a transferência das inovações geradas pela ICT; define uma extensa lista de instrumentos e de ações para estimular a inovação nas empresas; dispensa a administração pública da realização de licitação nas

contratações de serviços ou produtos inovadores de empresas de micro, pequeno e médio porte; propõe a concessão de bolsas de estímulo à inovação no ambiente produtivo, auxílios e outros incentivos, destinados à formação e capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas em ICT e em empresas; prevê a prestação de contas uniformizada e simplificada dos recursos destinados à inovação; e, por fim, permite que as ICTs autorizem que seus bens, instalações e capital intelectual sejam utilizados por outras ICTs, empresas privadas ou pessoas físicas.

O art. 3º do Projeto altera a Lei nº 6.815, de 1980 (Estatuto do Estrangeiro), para possibilitar a concessão de visto temporário ao pesquisador sob regime de contrato ou a serviço do Governo brasileiro e ao beneficiário de bolsa de pesquisa concedida por agência de fomento.

O art. 4º do Projeto altera o art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, para estabelecer nova hipótese de dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços para pesquisa e desenvolvimento, estabelecendo-se, no caso de obras e serviços de engenharia, o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

No que se refere às contratações públicas, o art. 5º do Projeto estabelece a possibilidade de utilização do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) para "ações em órgãos e entidades dedicados à ciência, à tecnologia e à inovação".

O art. 6º da Proposição permite a contratação temporária de pessoal para pesquisa em instituições públicas, nos termos da Lei nº 8.745, de 1993.

Conforme o art. 7º da Proposição, fica possibilitado às entidades de apoio de pesquisa adotarem regime simplificado de contratações, nos termos de regulamento a ser expedido pelo chefe do Poder Executivo de cada ente federativo, além de prestar serviços a parques e polos tecnológicos, incubadoras de empresas, associações e empresas criados com a participação da ICT pública a que vinculadas.

O Projeto, nos termos de seu art. 8º, confere tratamento aduaneiro prioritário e simplificado a produtos e insumos a serem utilizados em pesquisa e desenvolvimento.

Os arts. 9º e 10 do Projeto alteram a Lei nº 8.010, de 1990, e a Lei nº 8.032, de 1990, para desonerar e simplificar as importações de bens e equipamentos realizadas por ICTs e empresas na execução de projetos inovadores. Ademais, dispensa as referidas importações do exame de similaridade e controles prévios ao despacho aduaneiro.

O Projeto, por meio de seu art. 11, possibilita que as ICTs e pesquisadores remanejem recursos de uma categoria orçamentária para outra, nos termos do art. 167, § 5º, da Constituição Federal, já na forma da Emenda Constitucional nº 85, de 2015, e de regulamento a ser expedido.

Em seu art. 12, o Projeto estabelece que os bens adquiridos e gerados em projetos de ciência, tecnologia e informação apoiados por financiamento e outros instrumentos de estímulo serão "incorporados, desde sua aquisição, ao patrimônio da entidade recebedora dos recursos".

O art. 13 do Projeto estabelece que os professores das instituições federais de ensino poderão ocupar, sem prejuízo de suas funções ordinárias, o cargo de dirigente máximo de fundações de apoio, nos termos da Lei nº 8.958, de 1994, podendo, inclusive, receber remuneração adicional por tanto. O art. 14, por sua vez, estabelece que os servidores públicos, empregados públicos e militares afastados de suas atividades para desenvolvimento de atividades de pesquisa e desenvolvimento farão jus aos mesmos direitos e vantagens como se estivessem no exercício do cargo.

O Projeto, conforme seu art. 15, prevê os requisitos para que as ICTs celebrem parcerias internacionais, inclusive com a possibilidade de alocação de recursos humanos no exterior.

O art. 16 do Projeto estabelece que não se configura vínculo empregatício a "concessão de bolsas destinadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão em educação e formação de recursos humanos, nas diversas áreas do conhecimento, por parte de ICT, agência de fomento ou

fundação de apoio, inclusive em situações de residência médica e multiprofissional e as realizadas no âmbito de hospitais universitários."

O art. 17 apresenta cláusula de vigência do novo regime jurídico a partir da publicação da futura lei.

O Projeto foi despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ; à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE; e à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

II – ANÁLISE

O Projeto não apresenta problemas de constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade.

Há exercício de competência privativa da União para legislar sobre direito civil, comercial, entrada de estrangeiros e normas gerais de contratações públicas, nos termos do art. 22, incisos I, XV e XXVII da Constituição Federal, bem como para estabelecer normas gerais sobre tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação, conforme o art. 24, inciso IX, da Constituição.

A proposição apresenta as marcas da abstração, generalidade, potencial coercitivo e inovação, bem como se encontra em harmonia com as demais normas do ordenamento jurídico que tratam do tema.

O Projeto vem em boa hora para regulamentar a recente Emenda Constitucional nº 85, de 2015. A partir desse novo marco jurídico, é imperioso que o Estado brasileiro, mediante seus diversos órgãos e entidades, apoie ativamente instituições públicas e privadas que realizam atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. São conhecidas as grandes dificuldades que nosso país atravessa nessa área, sendo vital que consigamos atingir nossa independência tecnológico-científica.

Ao longo das últimas décadas, a indústria nacional e as universidades começaram a se aproximar em busca de soluções tecnológicas

para problemas reais. Entretanto, encontraram diversos obstáculos legais e burocráticos que dificultaram a proliferação dessa relação que é extremamente proveitosa para ambos e para a sociedade como um todo. As interações continuaram esporádicas e raras até o final da década de 1990.

Esse cenário começou a mudar nos últimos quinze anos. Em primeiro lugar, o número de pesquisadores – mestre e doutores – formados no País quadruplicou no período. Também houve aumento do número de universidades públicas. Isso contribuiu para que a produção científica brasileira saltasse de menos de 1% do total mundial para cerca de 2,5%, mostrando que a taxa de crescimento de nossa produção científica foi superior à média global. Do lado da produção tecnológica, destacamos os efeitos da Lei de Patentes de 1996, que voltou a permitir o patenteamento de invenções ligadas a diversas áreas em que nossas universidades e instituições de pesquisa se destacam, como biologia, saúde e ciências agrárias. Como resultado, em menos de uma década, as universidades brasileiras passaram a representar sete dos dez principais patenteadores no País junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, no período de 2003 a 2011. O ranking é liderado pela Petrobras, seguido pela Universidade de Campinas – Unicamp, Universidade de São Paulo – USP e pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Apesar disso, mesmo sendo uma das dez maiores economias do mundo, o Brasil não aparece entre os cinquenta países mais competitivos, de acordo com renomadas agências de pesquisas. De fato, em dois rankings que levam em consideração a capacidade de inovação, o país encontra-se atrás de norte-americanos, europeus, asiáticos, africanos e vizinhos latino-americanos. De acordo com o *IMD World Competitiveness Scoreboard 2015*, o Brasil ocupa a 56ª posição entre 61 países pesquisados. Além disso, segundo o *World Economic Forum – WEF Global Competitiveness Report 2015-2016*, o Brasil ocupa a 75ª posição entre 144 países. Dessa forma, conforme este ranking, o Brasil é o último colocado entre os BRICS (China – 28ª; Russia – 45ª; África do Sul – 49ª; Índia – 55ª) e fica atrás de países como Chile (35ª), Panamá (50ª), Turquia (51ª), Costa Rica (52ª), Vietnã (56ª), México (57ª), Ruanda (58ª), Colômbia (61ª), Peru (69ª), Botsuana (71ª), Uruguai (73ª) e Irã (74ª).

Nesse contexto, o presente projeto tem como objetivo estimular o desenvolvimento científico, a pesquisa, a inovação, a capacitação científica e tecnológica e, assim, tornar o Brasil um país mais competitivo.

Cada vez é mais frequente – no Brasil e no mundo – que o Estado deixe de desenvolver com exclusividade atividades que podem ser também desempenhadas pelo setor privado. É o presente caso. O Estado, no âmbito das atividades de ciência e tecnologia e do estímulo à inovação, tem atuado cada vez mais na sua função de fomento, em que ele fornece condições institucionais, jurídicas e financeiras para que entes da Administração Indireta ou da iniciativa privada possam executar as tarefas respectivas.

Ressalta-se que a maior parte do Projeto centra-se em alterações à Lei de Inovação, especialmente para conferir maior flexibilidade de atuação à ICTs e respectivas entidades de apoio. Essa maior liberdade de atuação é refletida em regras mais adequadas para contratações de bens e serviços, esclarecimento do regime jurídico de pessoal e das relações entre elas e o setor privado que atua nesse segmento.

Como um dos exemplos benéficos do presente Projeto aponta-se a possibilidade de maior internacionalização das ICTs por meio de parcerias e deslocamento de pessoal para o exterior para realização de atividades determinadas. Atualmente essas instituições enfrentam dificuldades burocráticas para realização dessas parcerias, em prejuízo do acesso ao que há de mais avançado no mundo em termos de pesquisa e inovação.

Outro ponto positivo do Projeto é a regulamentação da possibilidade de o Poder Público participar minoritariamente de empresas de inovação e de fomentar as chamadas incubadoras de projetos e pesquisas. Isso permitirá a construção de parcerias de longo prazo entre setor público e privado, de modo a incentivar o desenvolvimento de soluções tecnológicas para os problemas da realidade brasileira.

III – VOTO

Diante do exposto, vota-se pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2015

Senador **JOSÉ MARANHÃO**, Presidente

Senador **JORGE VIANA**, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
WILDER MORAIS		8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA	PRESENTE	1. ROBERTO REQUIÃO	PRESENTE
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ	PRESENTE	4. WALDEMIR MOKA	
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO	PRESENTE	7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO	PRESENTE	2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES		3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA		4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA	PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 21/10/2015 às 10h - 32ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM		1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1079, DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015 (nº 2.177/2011, na Casa de origem), que *dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015; e altera as Leis nºs 10.973, de 2 de dezembro de 2004, 6.815, de 19 de agosto de 1980, 8.666, de 21 de junho de 1993, 12.462, de 4 de agosto de 2011, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 8.010, de 29 de março de 1990, 8.032, de 12 de abril de 1990, e 12.772, de 28 de dezembro de 2012*.

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 77, de 2015 (Projeto de Lei nº 2.177, de 2011, na Casa de origem), cuja ementa é transcrita acima.

O objetivo geral do Projeto é regulamentar a Emenda Constitucional nº 85, de 2015, por meio de alterações na Lei nº 10.973, de 2004 (Lei de Inovação), e em diversas outras leis conexas às atividades de ciência, tecnologia e inovação, bem como na Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações). As alterações visam a simplificar e tornar mais dinâmico o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação no País.

Com relação à parte de estímulos à ciência, tecnologia e inovação (CT&I), o Projeto, em seu art. 2º, altera diversos dispositivos da Lei de Inovação, bem como acrescenta outros, de forma a estabelecer princípios norteadores das medidas de incentivo às atividades de CT&I, como: (i) a promoção da cooperação e interação entre os entes públicos, o setor público e o privado e entre empresas; (ii) estímulo à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs);

(iii) promoção da competitividade empresarial nos mercados nacional e internacional; (iv) simplificação de procedimentos para a gestão de projetos de ciência, tecnologia e inovação e a adoção de controle por resultados em sua avaliação; e (v) utilização do poder de compra do Estado para fomento à inovação.

Ademais, torna mais ampla a definição de inovação ao incluir as inovações no ambiente social e as inovações incrementais; acrescenta novos artigos à Lei de Inovação para determinar o apoio à criação, implantação e consolidação de ambientes promotores da inovação, estimular a atração de centros de pesquisa e desenvolvimento de empresas estrangeiras e manter programas específicos para micro e pequenas empresas; estabelece regras mais claras para a União e demais entes federativos participarem minoritariamente do capital social de empresas para desenvolver inovações; e define melhor a propriedade intelectual gerada resultante da parceria entre universidades e empresas, assim como a transferência de tecnologia.

O Projeto estende ao pesquisador em regime de dedicação exclusiva em instituição pública a possibilidade de exercer atividades remuneradas de CT&I em empresas; estabelece diretrizes e objetivos para a política de inovação a ser instituída pelas ICTs públicas; acrescenta novas competências ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), como a de definir estratégias para a transferência das inovações geradas pela ICT; define uma extensa lista de instrumentos e de ações para estimular a inovação nas empresas; dispensa a administração pública da realização de licitação nas contratações de serviços ou produtos inovadores de empresas de micro, pequeno e médio porte; propõe a concessão de bolsas de estímulo à inovação no ambiente produtivo, auxílios e outros incentivos, destinados à formação e capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas em ICTs e em empresas; prevê a prestação de contas uniformizada e simplificada dos recursos destinados à inovação; e, por fim, permite que as ICTs autorizem que seus bens, instalações e capital intelectual sejam utilizados por outras ICTs, empresas privadas ou pessoas físicas.

O art. 3º do Projeto altera a Lei nº 6.815, de 1980 (Estatuto do Estrangeiro), para possibilitar a concessão de visto temporário ao pesquisador sob regime de contrato ou a serviço do governo brasileiro e ao beneficiário de bolsa de pesquisa concedida por agência de fomento.

O art. 4º do Projeto altera o art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, para definir nova hipótese de dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços para pesquisa e desenvolvimento, estabelecendo-se, no caso de obras e serviços de engenharia, o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

No que se refere às contratações públicas, o art. 5º do Projeto estabelece a possibilidade de utilização do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) para "ações em órgãos e entidades dedicados à ciência, à tecnologia e à inovação".

O art. 6º da Proposição permite a contratação temporária de pessoal para pesquisa em instituições públicas, nos termos da Lei nº 8.745, de 1993.

Conforme o art. 7º da Proposição, fica possibilitado às entidades de apoio de pesquisa adotarem regime simplificado de contratações, nos termos de regulamento a ser expedido pelo chefe do Poder Executivo de cada ente federativo, além de prestar serviços a parques e polos tecnológicos, incubadoras de empresas, associações e empresas criados com a participação da ICT pública a que estiverem vinculadas.

O Projeto, nos termos de seu art. 8º, confere tratamento aduaneiro prioritário e simplificado a produtos e insumos a serem utilizados em pesquisa e desenvolvimento.

Os arts. 9º e 10 do Projeto alteram a Lei nº 8.010, de 1990, e a Lei nº 8.032, de 1990, para desonerar e simplificar as importações de bens e equipamentos realizadas por ICTs e empresas na execução de projetos inovadores. Ademais, dispensa as referidas importações do exame de similaridade e controles prévios ao despacho aduaneiro.

O Projeto, por meio de seu art. 11, possibilita que as ICTs e pesquisadores remanejem recursos de uma categoria orçamentária para outra, nos termos do art. 167, § 5º, da Constituição Federal, já na forma da Emenda Constitucional nº 85, de 2015, e de regulamento a ser expedido.

Em seu art. 12, o Projeto estabelece que os bens adquiridos e gerados em projetos de ciência, tecnologia e informação apoiados por

financiamento e outros instrumentos de estímulo serão "incorporados, desde sua aquisição, ao patrimônio da entidade recebedora dos recursos".

O art. 13 do Projeto define que os professores das instituições federais de ensino poderão ocupar, sem prejuízo de suas funções ordinárias, o cargo de dirigente máximo de fundações de apoio, nos termos da Lei nº 8.958, de 1994, podendo, inclusive, receber remuneração adicional para tanto. O art. 14, por sua vez, estabelece que os servidores públicos, empregados públicos e militares afastados de suas atividades para desenvolvimento de atividades de pesquisa e desenvolvimento farão jus aos mesmos direitos e vantagens como se estivessem no exercício do cargo de origem.

O Projeto, conforme seu art. 15, prevê os requisitos para que as ICTs celebrem parcerias internacionais, inclusive com a possibilidade de alocação de recursos humanos no exterior.

O art. 16 do Projeto estabelece que não se configura vínculo empregatício a "concessão de bolsas destinadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão em educação e formação de recursos humanos, nas diversas áreas do conhecimento, por parte de ICT, agência de fomento ou fundação de apoio, inclusive em situações de residência médica e multiprofissional e as realizadas no âmbito de hospitais universitários."

O art. 17 apresenta cláusula de vigência do novo regime jurídico a partir da publicação da futura lei.

O Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que aprovou em 21 de outubro de 2015 o relatório do Senador Jorge Viana, favorável à matéria, e às Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), para que, em virtude da aprovação dos Requerimentos nºs 60-CCT e 48-CAE, nos termos do art. 113 do Regimento Interno do Senado Federal, o estudo da matéria seja realizado em reunião conjunta.

Em 18 de novembro, foi realizada audiência pública conjunta para estudo da matéria pela CAE e CCT. Estiveram presentes na audiência pública a Sra. Cristina Quintella - Presidente do Fórum Nacional dos

Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (Fortec); Sérgio Luiz Gargioni - Presidente do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa; Fernando Peregrino - Vice-presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior (Confies); Gianna Sagazio - Diretora de Inovação da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Sr. Bergmann Morais Ribeiro - Professor da Universidade de Brasília.

No âmbito da CAE, foram apresentadas 12 emendas de autoria do Senador Walter Pinheiro.

II – ANÁLISE

O PLC nº 77, de 2015, vem ao exame da CAE em cumprimento ao disposto no art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

O mundo ingressou nas últimas décadas em uma nova fase histórica na qual a inovação é o principal fator do progresso. Mas do que a riqueza natural e o capital, hoje disponível em escala internacional, é o conhecimento que permite a dinâmica econômica com criação de produtos e garantia de competitividade, a possibilidade de empregos e o caminho para a eficiência social. A falta de capacidade inovativa tenderá a amarrar cada vez mais o progresso do Brasil e sua capacidade de desempenhar um papel de protagonismo no cenário internacional. O principal empecilho a isto decorre do baixo nível educacional de base brasileiro que a cada ano inibe o desenvolvimento de centenas de milhões de cérebros. Mas, graças ao tamanho da nossa população já seria possível ter uma massa crítica de inovadores que são inibidos por falta de financiamento e por excesso de regras que amarram, no lugar de estimular a inovação.

O Sistema Nacional de Inovação brasileiro evoluiu consideravelmente ao longo das últimas duas décadas. Diversas universidades federais foram criadas, aumentando o número de cursos e de alunos matriculados. Os Fundos Setoriais proporcionaram os recursos necessários para recuperar e modernizar a infraestrutura científica e tecnológica do País, tida como sucateada no final da década de 1990. Em 2004 entrou em vigor a Lei de Inovação que facilitou a cooperação entre o

meio acadêmico e o setor produtivo, além de trazer mecanismos de incentivo à inovação nas empresas, como a subvenção econômica.

Apesar de tantas inovações no campo institucional, os resultados reais são dicotômicos. A produção acadêmica brasileira, medida em publicações científicas, triplicou sua participação no total mundial, por outro lado, o desempenho, em termos de inovação, praticamente não evoluiu. O Brasil investe pouco mais de 1% do Produto Interno Bruto (PIB) em pesquisa e desenvolvimento (P&D), sendo que mais da metade desse valor é realizado pelo setor público. Os países mais avançados têm uma estratégia totalmente distinta. A Alemanha, por exemplo, investe quase 3% do PIB em P&D, sendo que o setor privado é responsável por dois terços desse valor. Como resultado, apenas um terço das empresas brasileiras realiza algum tipo de inovação, seja de produto ou de processo, enquanto na Alemanha 67% das empresas são inovadoras.

O baixo investimento privado em P&D impacta na competitividade do País. O Índice Global de Competitividade 2015-2016, que compara 140 países em diversos aspectos econômicos, coloca o Brasil na 84ª posição no quesito inovação. Nossas exportações, fortemente concentradas em *commodities* e em produtos de baixa e média intensidade tecnológica, também refletem a baixa competitividade da indústria nacional.

É esse cenário que o PLC nº 77, de 2015, busca alterar ao promover uma série de mudanças na Lei de Inovação, que completou uma década de existência, e em outras oito leis. Entre as diversas alterações promovidas, concentraremos a análise naquelas que dizem respeito à competência desta Comissão.

Com relação à Lei de Inovação, o projeto aprimora substancialmente as regras para a participação da União e demais entes federativos no capital social de empresas com o propósito de desenvolver produtos ou processos inovadores. Ademais, determina que a propriedade intelectual sobre os resultados obtidos pertença à empresa e não mais às instituições detentoras de seu capital social, corrigindo um dos pontos controversos da lei.

Passa a ser dever de o Estado promover e incentivar as inovações de serviços, além das inovações de produto e processo. Tal alteração é importante, tendo em vista a relevância do setor de Tecnologias da Informação e Comunicação, fortemente baseado em serviços.

O projeto lista doze instrumentos de estímulo à inovação nas empresas, entre os quais a subvenção econômica, cuja aplicação dos recursos destinados passa a ser admitida para despesas de capital e correntes, desde que voltadas preponderantemente à atividade financiada.

Aprimora a redação do art. 20 da Lei de Inovação, que trata do uso do poder de compra do Estado, ao dispor que os órgãos e entidades da administração pública, em matéria de interesse público, poderão contratar diretamente empresas de reconhecida capacitação tecnológica no setor, visando à realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que envolvam risco tecnológico, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto, serviço ou processo inovador. Também é dispensada a licitação para a compra da inovação resultante, em escala ou não. Ademais, corrige uma deficiência existente na lei atual ao determinar que o pagamento decorrente da contratação seja efetuado proporcionalmente aos trabalhos executados no projeto, e não aos resultados, já que são projetos que necessariamente envolvem riscos tecnológicos.

O projeto adiciona à Lei de inovação o art. 20-A para dispensar a realização de licitação pela administração pública, em determinadas condições, nas contratações de empresas de micro, pequeno e médio portes, para prestação de serviços ou fornecimento de bens elaborados com a aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos. Com isso, deseja-se estimular empresas de menor porte a se engajarem em atividades inovadoras, garantindo-lhes a demanda do Estado.

O projeto aperfeiçoa, ainda, a governança do sistema de inovação ao determinar que todos os procedimentos de prestação de contas dos recursos repassados com base na Lei de Inovação devem seguir formas simplificadas, uniformizadas e com periodicidade anual, deixando de ser um controle de processos para ser controle por resultados, o que é tendência mundial nas políticas de CT&I.

Para tornar mais ágil a condução das pesquisas científicas e tecnológicas no País, a proposição altera a Lei de Licitações, dispensando a realização do processo licitatório para a aquisição ou contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento e tornando mais simples o processo de entrega de documentação. Ademais, inclui as ações em órgãos e entidades dedicados à ciência, à tecnologia e à inovação entre as que podem usufruir do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC).

Por fim, altera a Lei nº 8.032, de 1990, para que empresas habilitadas possam usufruir da isenção e redução do imposto de importação na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

As alterações promovidas pelo PLC nº 77, de 2015, contribuem para agilizar as atividades de inovação conduzidas pelos setores público e privado, além de aprimorar os mecanismos de incentivo existentes. Temos ciência de que o avanço da inovação e da competitividade no País depende de outros fatores, como o aumento da competição, por meio da maior inserção de nossas empresas nas cadeias globais de produção e da redução de barreias tarifárias e não tarifárias. Contudo, acreditamos que o projeto em tela representa um importante passo para o aprimoramento institucional relacionado à CT&I no Brasil.

A seguir apresentamos a análise das 12 emendas apresentadas perante a CAE pelo Senador Walter Pinheiro.

As **Emendas nºs 1 e 3** tratam da flexibilização orçamentária referente à execução de atividades de ciência, tecnologia e inovação por meio da descentralização de créditos, interna ou externa. Entendemos não ser necessário proceder tal alteração em decorrência da Emenda Constitucional nº 85, de 2015, que incluiu o § 5º ao art. 167 da Constituição Federal para estabelecer que *a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra poderão ser admitidos, no âmbito das atividades de ciência, tecnologia e inovação, com o objetivo de viabilizar os resultados de projetos restritos a essas funções, mediante ato do Poder Executivo, sem necessidade da prévia autorização legislativa prevista no inciso VI deste artigo*.

As **Emendas nºs 2 e 7** objetivam assegurar às empresas públicas dependentes, ou que exerçam atividade em regime de monopólio,

bem como aos serviços técnicos especializados prestados na forma do *caput*, por ICT constituída sob a forma de empresa pública, a imunidade tributária recíproca prevista no § 2º do art. 150 da Constituição Federal. As emendas devem ser rejeitadas por incluírem novas previsões de imunidade tributária fora daquelas previstas no art. 150 da Carta Magna, o que somente poderia ser feito por meio de emenda à Constituição.

As **Emendas nºs 4 e 8** incluem dispositivos ao PLC nº 77, de 2015, para dispor sobre o afastamento de pesquisador público para colaboração com empresa ou entidade de direito privado sem fins lucrativos, criadas pela ICT de origem, e incluir a sua cessão como instrumento de estímulo à inovação nas empresas. Apesar de meritórias, entendemos que tais previsões já estão bem definidas no art. 14 do Projeto.

A **Emenda nº 5** altera o art. 3º-C da Lei nº 10.973, de 2004, na forma do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015, para retirar o acesso aos instrumentos de fomento, como forma de estímulo à atração de centros de pesquisa e desenvolvimento de empresas estrangeiras. Contudo, a emenda deve ser rejeitada, pois a atração de centros globais de pesquisa é uma importante estratégia de adensamento da capacidade tecnológica de um País, sendo necessário o acesso aos instrumentos de fomento como forma de incentivo a sua instalação.

A **Emenda nº 6** altera o art. 17 da Lei nº 10.973, de 2004, na forma do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015, para que a ICT pública deva, na forma do regulamento, prestar informações ao Ministério da Defesa, no caso de ICT pública integrante do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação de Interesse da Defesa Nacional (SisCTID). Julgamos que a emenda não merece acolhimento, pois o Projeto inclui como um dos princípios da Lei de Inovação a simplificação de procedimentos para a gestão de projetos de ciência, tecnologia e inovação. Como a referida Lei já prevê a prestação de informações ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a inclusão de mais um Ministério fere o princípio da simplificação sem ganhos para a gestão dos projetos.

A **Emenda nº 9** pretende incluir o pesquisador ou ICT pública vinculado ao Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação de Interesse da Defesa Nacional (SisCTID), credenciados pelo Ministério da Defesa, como beneficiários das isenções previstas na Lei nº 8.010, de 1990, que trata das

importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica. Embora seja compreensível a preocupação apontada na emenda, a mesma não deve ser acolhida, pois a referida Lei pretende justamente manter o benefício e controle sob o manto do CNPq. Ademais, acreditamos que parte significativa do SisCTID também seja credenciado junto ao CNPq.

A **Emenda nº 10** inclui o § 2º ao art. 4º da Lei nº 10.973, de 2004, na forma do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015, que trata do compartilhamento e do uso dos laboratórios das ICT. Ocorre que a emenda, em face de erro material de referência, não merece prosperar, pois o referido dispositivo não trata de realização de chamada pública.

A **Emenda nº 11** altera **o** 3º-B da Lei nº 10.973, de 2004, na forma do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015, que permite ao Estado apoiar a criação, a implantação e a consolidação de ambientes promotores da inovação. A emenda admite que, para os fins previstos no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, as respectivas agências de fomento e as ICTs públicas possam se associar para constituir empresa para produção, comercialização e oferta de produtos e serviços que tenham se originado das suas atividades de pesquisa e desenvolvimento. Diante da complexidade da admissão de participação de mais de um ente federado na constituição de empresa, entendemos não ser adequado incorporar tal dispositivo ao projeto em tela.

A **Emenda nº 12** trata da redação do art. 20 da Lei nº 10.973, de 2004, nos termos do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015, que trata de encomendas tecnológicas. A despeito da intenção positiva da emenda, consideramos que a redação do dispositivo, em sua forma original, já é suficientemente clara ao permitir a contratação direta de entidades de direito privado sem fins lucrativos ou empresas que desenvolvam atividades de pesquisa.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015, e pela rejeição das emendas oferecidas.

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2015.

Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**, Presidente

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE,CCT, 24/11/2015 às 09h30 - 22ª, Conjunta

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
GLEISI HOFFMANN		1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE	2. PAULO ROCHA	
LINDBERGH FARIAS	PRESENTE	3. ACIR GURGACZ	
WALTER PINHEIRO	PRESENTE	4. HUMBERTO COSTA	PRESENTE
REGUFFE		5. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE
TELMÁRIO MOTA	PRESENTE	6. JORGE VIANA	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. WILDER MORAIS	
CIRO NOGUEIRA		8. IVO CASSOL	PRESENTE

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ROMERO JUCÁ		1. VALDIR RAUPP	PRESENTE
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	PRESENTE	3. JOSÉ MARANHÃO	
SANDRA BRAGA	PRESENTE	4. LÚCIA VÂNIA	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO		6. MARTA SUPLICY	
OMAR AZIZ	PRESENTE	7. ROSE DE FREITAS	
VAGO		8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO		1. JOSÉ SERRA	PRESENTE
DAVI ALCOLUMBRE		2. ATAÍDES OLIVEIRA	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. DALIRIO BEBER	
ALVARO DIAS		4. RONALDO CAIADO	PRESENTE
TASSO JEREISSATI		5. VAGO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES	PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA	
FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE	2. ROBERTO ROCHA	PRESENTE
VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE	3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE,CCT, 24/11/2015 às 09h30 - 22ª, Conjunta

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM	
MARCELO CRIVELLA		2. ELMANO FÉRRER	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES		3. BLAIRO MAGGI	

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1080, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015 (nº 2.177/2011, na Casa de origem), que *dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015; e altera as Leis nºs 10.973, de 2 de dezembro de 2004, 6.815, de 19 de agosto de 1980, 8.666, de 21 de junho de 1993, 12.462, de 4 de agosto de 2011, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 8.010, de 29 de março de 1990, 8.032, de 12 de abril de 1990, e 12.772, de 28 de dezembro de 2012*.

Relator: Senador **JORGE VIANA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 77, de 2015 (Projeto de Lei nº 2.177, de 2011, na Casa de origem), cuja ementa é transcrita acima.

O objetivo geral do Projeto é regulamentar a Emenda Constitucional nº 85, de 2015, por meio de alterações na Lei nº 10.973, de 2004 (Lei de Inovação), e em diversas outras leis conexas às atividades de ciência, tecnologia e inovação, bem como na Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações). As alterações visam a simplificar e tornar mais dinâmico o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação no País.

Com relação à parte de estímulos à ciência, tecnologia e inovação (CT&I), o Projeto, em seu art. 2º, altera diversos dispositivos da Lei de Inovação, bem como acrescenta outros, de forma a estabelecer princípios norteadores das medidas de incentivo às atividades de CT&I, como: (i) a promoção da cooperação e interação entre os entes públicos, o setor público e o privado e entre empresas; (ii) estímulo à atividade de inovação nas Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs); (iii) promoção da competitividade empresarial nos mercados nacional e internacional; (iv) simplificação de procedimentos para a gestão de projetos de ciência, tecnologia e inovação e a adoção de controle por resultados em sua avaliação; e (v) utilização do poder de compra do Estado para fomento à inovação.

Ademais, torna mais ampla a definição de inovação ao incluir as inovações no ambiente social e as inovações incrementais; acrescenta novos artigos à Lei de Inovação para determinar o apoio à criação, implantação e consolidação de ambientes promotores da inovação, estimular a atração de centros de pesquisa e desenvolvimento de empresas estrangeiras e manter programas específicos para micro e pequenas empresas; estabelece regras mais claras para a União e demais entes federativos participarem minoritariamente do capital social de empresas para desenvolver inovações; e define melhor a propriedade intelectual gerada resultante da parceria entre universidades e empresas, assim como a transferência de tecnologia.

O projeto estende ao pesquisador em regime de dedicação exclusiva em instituição pública a possibilidade de exercer atividades remuneradas de CT&I em empresas; estabelece diretrizes e objetivos para a política de inovação a ser instituída pelas ICTs públicas; acrescenta novas competências ao Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, como a de definir estratégias para a transferência das inovações geradas pela ICT; define uma extensa lista de instrumentos e de ações para estimular a inovação nas empresas; dispensa a administração pública da realização de licitação nas contratações de serviços ou produtos inovadores de empresas de micro, pequeno e médio porte; propõe a concessão de bolsas de estímulo à inovação no ambiente produtivo, auxílios e outros incentivos, destinados à formação e capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas em ICT e em empresas; prevê a prestação de contas uniformizada e simplificada dos recursos destinados à inovação; e, por fim, permite que as

ICTs autorizem que seus bens, instalações e capital intelectual sejam utilizados por outras ICTs, empresas privadas ou pessoas físicas.

O art. 3º do Projeto altera a Lei nº 6.815, de 1980 (Estatuto do Estrangeiro), para possibilitar a concessão de visto temporário ao pesquisador sob regime de contrato ou a serviço do Governo brasileiro e ao beneficiário de bolsa de pesquisa concedida por agência de fomento.

O art. 4º do Projeto altera o art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, para definir nova hipótese de dispensa de licitação para a contratação de bens e serviços para pesquisa e desenvolvimento, estabelecendo-se, no caso de obras e serviços de engenharia, o limite de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

No que se refere às contratações públicas, o art. 5º do Projeto estabelece a possibilidade de utilização do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) para "ações em órgãos e entidades dedicados à ciência, à tecnologia e à inovação".

O art. 6º da Proposição permite a contratação temporária de pessoal para pesquisa em instituições públicas, nos termos da Lei nº 8.745, de 1993.

Conforme o art. 7º da Proposição, fica possibilitado às entidades de apoio de pesquisa adotarem regime simplificado de contratações, nos termos de regulamento a ser expedido pelo chefe do Poder Executivo de cada ente federativo, além de prestar serviços a parques e polos tecnológicos, incubadoras de empresas, associações e empresas criados com a participação da ICT pública a que estiverem vinculadas.

O Projeto, nos termos de seu art. 8º, confere tratamento aduaneiro prioritário e simplificado a produtos e insumos a serem utilizados em pesquisa e desenvolvimento.

Os arts. 9º e 10 do Projeto alteram a Lei nº 8.010, de 1990, e a Lei nº 8.032, de 1990, para desonerar e simplificar as importações de bens e equipamentos realizadas por ICTs e empresas na execução de projetos inovadores. Ademais, dispensa as referidas importações do exame de similaridade e controles prévios ao despacho aduaneiro.

O Projeto, por meio de seu art. 11, possibilita que as ICTs e pesquisadores remanejem recursos de uma categoria orçamentária para outra, nos termos do art. 167, § 5º, da Constituição Federal, já na forma da Emenda Constitucional nº 85, de 2015, e de regulamento a ser expedido.

Em seu art. 12, o Projeto estabelece que os bens adquiridos e gerados em projetos de ciência, tecnologia e informação apoiados por financiamento e outros instrumentos de estímulo serão "incorporados, desde sua aquisição, ao patrimônio da entidade recebedora dos recursos".

O art. 13 do Projeto define que os professores das instituições federais de ensino poderão ocupar, sem prejuízo de suas funções ordinárias, o cargo de dirigente máximo de fundações de apoio, nos termos da Lei nº 8.958, de 1994, podendo, inclusive, receber remuneração adicional para tanto. O art. 14, por sua vez, estabelece que os servidores públicos, empregados públicos e militares afastados de suas atividades para desenvolvimento de atividades de pesquisa e desenvolvimento farão jus aos mesmos direitos e vantagens como se estivessem no exercício do cargo.

O Projeto, conforme seu art. 15, prevê os requisitos para que as ICTs celebrem parcerias internacionais, inclusive com a possibilidade de alocação de recursos humanos no exterior.

O art. 16 do Projeto estabelece que não se configura vínculo empregatício a "concessão de bolsas destinadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão em educação e formação de recursos humanos, nas diversas áreas do conhecimento, por parte de ICT, agência de fomento ou fundação de apoio, inclusive em situações de residência médica e multiprofissional e as realizadas no âmbito de hospitais universitários."

O art. 17 apresenta cláusula de vigência do novo regime jurídico a partir da publicação da futura lei.

O Projeto foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Assuntos Econômicos (CAE) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

Em 18 de novembro foi realizada audiência pública conjunta para estudo da matéria pela CAE e CCT. Estiveram presentes na audiência

pública a Sra. Cristina Quintella - Presidente do Fórum Nacional dos Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (Fortec); Sérgio Luiz Gargioni - Presidente do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa; Fernando Peregrino - Vice-presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior (Confies); Gianna Sagazio - Diretora de Inovação da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Sr. Bergmann Morais Ribeiro - Professor da Universidade de Brasília.

Na CCJ, o projeto foi aprovado mediante parecer elaborado pelo Senador Jorge Viana. Na CAE, o Projeto foi aprovado mediante parecer elaborado pelo Senador Cristovam Buarque.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

II – ANÁLISE

Conforme disposto nos termos do inciso I do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCT opinar acerca de proposições pertinentes ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação tecnológica.

O desenvolvimento de um país depende da geração de conhecimentos e da capacidade de transformá-los em inovações. Com o advento da chamada "economia baseada no conhecimento", o papel das universidades e dos institutos públicos de pesquisa se tornou cada vez mais importante. O desafio passou a ser não apenas seu fortalecimento, mas também a sua aproximação efetiva com o setor produtivo.

Ao longo das últimas décadas, a indústria nacional e as universidades começaram a se aproximar em busca de soluções tecnológicas para problemas reais. Entretanto, encontraram diversos obstáculos legais e burocráticos que dificultaram a proliferação dessa relação que é extremamente proveitosa para ambos e para a sociedade como um todo. As interações continuaram esporádicas e raras até o final da década de 1990.

Esse cenário começou a mudar nos últimos quinze anos. Em primeiro lugar, o número de pesquisadores – mestre e doutores – formados no País quadruplicou no período. Também houve aumento do número de universidades públicas. Isso contribuiu para que a produção científica brasileira saltasse de menos de 1% do total mundial para cerca de 2,5%, mostrando que a taxa de crescimento de nossa produção científica foi superior à média global. Do lado da produção tecnológica, destacamos os efeitos da Lei de Patentes de 1996, que voltou a permitir o patenteamento de invenções ligadas a diversas áreas em que nossas universidades e instituições de pesquisa se destacam, como biologia, saúde e ciências agrárias. Como resultado, em menos de uma década, as universidades brasileiras passaram a representar sete dos dez principais patenteadores no País junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, no período de 2003 a 2011. O *ranking* é liderado pela Petrobras, seguido pela Universidade de Campinas – Unicamp, Universidade de São Paulo – USP e pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Como poucas empresas brasileiras possuem laboratórios para realizar atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e a maior parte dos pesquisadores se encontra nas universidades e institutos públicos de pesquisa, esses últimos agentes podem contribuir muito para o avanço tecnológico das empresas por meio de projetos em parceria e pela transferência de tecnologia.

É nesse contexto que foi elaborada e aprovada a Lei nº 10.973, de 2004, a Lei de Inovação. Trata-se do principal diploma legal que apresenta mecanismos de aproximação entre universidades e empresas. Criou regras para o estímulo à construção de ambientes especializados e cooperativos de inovação, tais como o apoio às atividades de incubação de empresas e parques tecnológicos, bem como compartilhamento de laboratórios com empresas. Estimulou a participação das universidades e institutos de pesquisa no processo de inovação com acordos de transferência de tecnologia, incentivos para pesquisadores desenvolverem invenções, e criação de Núcleos de Inovação Tecnológica. Possibilitou, ainda, o uso de recursos públicos na forma de subvenção econômica direcionados a projetos de inovação em empresas.

Apesar do grande avanço institucional trazido pela Lei de Inovação e de seus impactos positivos, é preciso aprimorá-la diante de

novos contextos e em decorrência da necessidade de regulamentação da Emenda Constitucional nº 85, de 2015, que foi um importante passo para determinar a atuação no Estado na promoção da interação entre o setor acadêmico e o produtivo. Esse é o objetivo do PLC nº 77, de 2015.

A proposição regulamenta a forma de apoio público para a criação, a implantação e a consolidação de parques e polos tecnológicos e incubadoras de empresas. Também determina que o Estado deverá estimular a atração de centros de pesquisa e desenvolvimento de empresas estrangeiras. Tais medidas são fundamentais para que se fomente os ambientes promotores da inovação, levando em conta a necessidade vital de se aliar às empresas mais avançadas globalmente para promover a absorção de tecnologias.

Com relação à propriedade intelectual resultante da parceria entre universidades e empresas, bem como a repartição dos resultados, a Lei de Inovação estabelece que devem ser divididos na proporção equivalente ao montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria e dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes contratantes. Tal regra é de difícil aplicação e tem gerado impasses e insegurança jurídica. O PLC nº 77, de 2015, simplifica essa questão ao deixar as partes estabelecerem livremente na seara contratual a titularidade da criação conjunta e a repartição dos resultados.

A proposição estabelece regras mais flexíveis para a participação de pesquisador público sob regime de dedicação exclusiva em atividades remuneradas de pesquisa, desenvolvimento e inovação em Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação – ICT ou em empresa e para participar da execução de projetos aprovados ou custeados com recursos previstos nesta Lei.

Como forma de disseminar e aprofundar a cultura da inovação, o projeto determina que a ICT pública deverá instituir sua política de inovação, observando determinadas diretrizes e objetivos, entre os quais, o do empreendedorismo. A referida política será gerida pelo Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, o qual tem suas competências ampliadas para realizar prospecção tecnológica e para definir estratégias de transferência de tecnologia. Define, ainda, que o NIT poderá ser constituído com

personalidade jurídica própria, como entidade privada sem fins lucrativos, preenchendo, assim, outra lacuna jurídica atual.

O projeto elenca diversos instrumentos de apoio à inovação nas empresas, entre os quais a subvenção econômica, o bônus tecnológico, os incentivos fiscais e a participação societária. Além disso, define que o poder público concederá bolsas de estímulo à inovação no ambiente produtivo.

Outras leis também são alteradas pelo PLC nº 77, de 2015, para tornar as ICTs mais dinâmicas. Destacamos a reclamação difundida de que a Lei de Licitações não é adequada para o meio acadêmico, representando uma série de dificuldades que prejudicam demasiadamente a condução da pesquisa científica e tecnológica de ponta. Assim, a proposição simplifica procedimentos e dispensa a licitação para a aquisição ou contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento. Na mesma linha, inclui as ações em órgãos e entidades dedicados à ciência, à tecnologia e à inovação no Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC. Essas medidas são cruciais para acelerar a geração de conhecimentos científicos e tecnológicos essenciais para o Brasil se aproximar do estado da arte sobre o tema.

Outra importante alteração diz respeito ao tratamento a ser dispensado em relação ao processo de importação de bens e insumos utilizados em pesquisa científica e tecnológica ou em projetos de inovação. É notória a morosidade enfrentada pelos pesquisadores nacionais quando precisam importar para poderem conduzir suas pesquisas. Muitos pesquisadores já até desistiram de temas de pesquisa em virtude da demora em receber bens e insumos necessários para a realização de testes e experimentos.

Destaco que a sociedade brasileira se mobilizou a respeito da discussão do PLC nº 77, de 2015. O texto que chegou ao Senado Federal foi fruto de um amplo debate suprapartidário na Câmara dos Deputados. As discussões envolveram direta ou indiretamente representantes de aproximadamente 60 entidades da sociedade civil: associações, confederações e conselhos da área de pesquisa, fomento e inovação; órgãos públicos federais e estaduais; iniciativa privada.

Em 09 de novembro de 2015, foi realizado Seminário na Universidade Federal do Acre, em que foram colhidas importantes contribuições para o aprimoramento do Projeto. Além do Senador Jorge Viana, foram responsáveis pela realização do evento a Fundação de Amparo à Pesquisa do Acre – FAPAC e a Fundação de Tecnologia do Acre – FUNTAC.

Em 11 de novembro de 2015, na FINATEC da Universidade Brasília – UnB, a matéria foi mais uma vez discutida no encontro "O Quadro Legislativo da Ciência, Tecnologia e Inovação". Na oportunidade, participaram do debate os seguintes convidados: Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque; Deputados Sibá Machado e Izalci Lucas; Reitor da UnB, Ivan Marques de Toledo; Professor Luiz Pinguelli (COPPETEC/RJ); Sr. Fernando Peregrino, Vice-Presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica – CONFIES.

Como já mencionado, também foi realizada audiência pública em reunião conjunta das Comissões de Assuntos Econômicos – CAE e Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT no Senado Federal destinada especificamente a debater o tema, em que foi realçada a importância dos avanços do Projeto. Além disso, destaca-se que diversos órgãos do Governo Federal, em especial a Casa Civil da Presidência da República, contribuíram para o aperfeiçoamento das regras ora propostas.

Assim, acreditamos que as alterações propostas pelo PLC nº 77, de 2015, irão contribuir para aproximar academia e o setor produtivo de forma menos burocrática, proporcionando maior segurança jurídica para as ICTs, as empresas e os pesquisadores poderem se dedicar a projetos inovadores em conjunto.

Contudo, alguns ajustes de técnica legislativa são necessários para aprimorar o Projeto.

Deve-se ajustar a redação do inciso XIII a ser acrescentado ao art. 2º da Lei nº 10.793, de 2004. O dispositivo trata do instrumento do "bônus tecnológico", que será uma subvenção econômica, devidamente prevista nas leis orçamentárias, a ser destinada a microempresas, empresas

de pequeno e médio porte para o pagamento de compartilhamento e uso de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos. Como o Projeto, em razão da complexidade e dinamismo da matéria, não detalhou as regras específicas, é importante acrescentar o termo "nos termos do regulamento" para expressamente reconhecer maior liberdade ao Poder Executivo para estabelecer normas sobre o tema, concretizando-se o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal.

O art. 2º do Projeto, ao acrescentar o art. 15-A da Lei nº 10.973, de 2004, contém impropriedade terminológica ao se referir às ICTs "públicas". O correto é que se utilize a expressão "de direito público" para claramente diferenciá-las das ICTs de direito privado sem fins lucrativos, que, não obstante, desempenham atividades de interesse público. Propõe-se a correção da redação desse dispositivo.

Por fim, é imperioso que ajustemos a redação do art. 5º do PLC em voga, que acrescenta inciso ao art. 1º da Lei nº 12.462, de 2011. Tal dispositivo define o novo inciso como VII, uma vez que, quando da apresentação do PLC, tal artigo tinha apenas seis incisos. Entretanto, recentemente, foi aprovada a Medida Provisória (MP) nº 678, de 2015, que acrescentou um inciso VII ao dispositivo em análise. Dessa forma, com o intuito de não suprimir a alteração feita pela MP, precisamos renumerar o inciso apresentado pelo PLC para VIII.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015, e das emendas de redação abaixo apresentadas:

EMENDA Nº 13 - CCT

Dê-se ao art. 2º, inciso XIII, da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, nos termos do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015, a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

XIII – bônus tecnológico: subvenção a microempresas, empresas de pequeno e médio porte, com base em dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da administração pública, destinada ao pagamento de compartilhamento e uso de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento tecnológicos, de contratação de serviços tecnológicos especializados, ou transferência de tecnologia, quando esta for meramente complementar àqueles serviços, nos termos do regulamento; e

....."

EMENDA Nº 14 - CCT

Dê-se ao art. 15-A da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, nos termos do art. 2º do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015, a seguinte redação:

"Art. 15-A. A ICT de direito público deverá instituir sua política de inovação, dispondo sobre a organização e a gestão dos processos que orientam a transferência de tecnologia e a geração de inovações no ambiente produtivo, em consonância com as prioridades da política nacional de ciência, tecnologia e inovação e com a política industrial e tecnológica nacional.

....."

EMENDA Nº 15 - CCT

Dê-se ao art. 1º da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, nos termos do art. 5º do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015, a seguinte redação:

"**Art. 1º**. .....

.....

VIII – das ações em órgãos e entidades dedicados à ciência, à tecnologia e à inovação. (NR)"

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2015.

Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**, Presidente

Senador **JORGE VIANA**, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CAE,CCT, 24/11/2015 às 09h30 - 22ª, Conjunta

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE	1. ZEZE PERRELLA	
LASIER MARTINS		2. JORGE VIANA	PRESENTE
WALTER PINHEIRO	PRESENTE	3. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
ANGELA PORTELA		4. TELMÁRIO MOTA	PRESENTE
IVO CASSOL	PRESENTE	5. GLADSON CAMELI	

Maioria (PMDB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	1. SANDRA BRAGA	PRESENTE
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. EDISON LOBÃO	
SÉRGIO PETECÃO		3. VAGO	
OMAR AZIZ	PRESENTE	4. ROSE DE FREITAS	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	5. VAGO	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
DAVI ALCOLUMBRE		1. JOSÉ AGRIPINO	
ALOYSIO NUNES FERREIRA		2. VAGO	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	3. VAGO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE	1. FERNANDO BEZERRA COELHO	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES		2. ROBERTO ROCHA	PRESENTE

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
MARCELO CRIVELLA		1. EDUARDO AMORIM	
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	2. VAGO	

SENADO FEDERAL

PARECER N° 1081, DE 2015

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Substitutivo da Câmara n° 21, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado n° 176, de 2005, que *obriga, nas hipóteses que especifica, a veiculação de mensagem de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado de água.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 21, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 176, de 2005.

De autoria do Senador Marcelo Crivella, o PLS nº 176, de 2005, prevê normas acerca da veiculação de advertência sobre consumo e escassez de água na comercialização de determinados produtos.

Após ter sua redação final aprovada no Senado Federal, o projeto foi encaminhado, em dois de julho de 2007, para revisão da Câmara dos Deputados (Projeto de Lei n° 1.462, de 2007), nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Após ser analisada por diferentes comissões, a proposição foi aprovada, em vinte e dois de outubro de 2015, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, na forma da Emenda Substitutiva nº 2, e retornou ao Senado

Federal, onde foi distribuída à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao projeto em exame.

II – ANÁLISE

O projeto de lei que for objeto de emenda pela Casa revisora deve voltar à Casa iniciadora, como previsto no parágrafo único do art. 65 da Constituição Federal.

Assim, emendado o PLS nº 176, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, pela Câmara dos Deputados, deve ele ser novamente analisado pelo Senado Federal.

A proposição volta-se a endereçar um problema da maior relevância: o manejo inadequado dos recursos hídricos pela sociedade e a consequente escassez de água, que hoje já é sentida por diferentes parcelas da população brasileira.

Como bem notado pelo autor na justificativa do PLS nº 176, de 2005,a má gestão dos recursos hídricos gera severas consequências sobre sua qualidade e sua disponibilidade, principalmente nas áreas de maior densidade populacional. Diante de tal quadro, incumbe ao Estado a promoção de políticas públicas que estimulem o uso racional dos recursos hídricos, cumprindo a previsão do art. 225 da Constituição Federal, que impõe ao poder público o dever de zelar por um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Na redação final aprovada no Senado Federal em 2007, o projeto estabelecia que os equipamentos e produtos de limpeza e de higiene pessoal devem conter mensagens de advertência sobre o risco de escassez e de incentivo ao consumo moderado, sempre que destinados ao uso associado à água e desde que possível.

Na Câmara Federal, a proposição foi aprovada na forma da Emenda Substitutiva nº 2, que procura tornar mais efetivas as disposições trazidas pelo PLS nº 176, de 2005.

Para tanto, prevê-se que o descumprimento do disposto na Lei oriunda do projeto sujeita os responsáveis às punições previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Também se estabelece que a mensagem a ser veiculada deve ser inserida em destaque e de forma legível nas embalagens e rótulos dos equipamentos e produtos de limpeza cujo uso implicar consumo de água, utilizando-se a expressão "Água: pode faltar. Não desperdice.".

Além do mais, o Substitutivo aperfeiçoa a redação do projeto ao tornar mais claras as hipóteses de incidência das normas nele previstas, suprimindo expressões de caráter dúbio que poderiam minar a efetividade da proposição.

Dessa forma, entendemos que o Substitutivo deve ser aprovado, uma vez que as alterações por ele promovidas aprimoram o texto do PLS nº 176, de 2005 e tornam mais eficazes as medidas de estímulo ao uso racional da água trazidas pela proposição.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 21, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 176, de 2005.

Sala da Comissão, em 24 de novembro de 2015

Senador Ataídes Oliveira, Presidente em exercício;

Senador Flexa Ribeiro, Relator.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:54ª Reunião, Extraordinária, da CMA
Data: 24 de novembro de 2015 (terça-feira), às 09h30
Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Jorge Viana (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Reguffe (PDT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT)	4. Delcídio do Amaral (PT)
Ivo Cassol (PP)	5. Benedito de Lira (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Otto Alencar (PSD)	3. VAGO
VAGO	4. Sandra Braga (PMDB)
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
João Capiberibe (PSB)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Blairo Maggi (PR)
Douglas Cintra (PTB)	2. Fernando Collor (PTB)

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1082, DE 2015

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 17, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2011, do Senador Marcelo Crivella, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento dos alunos com altas habilidades ou superdotação na educação básica e superior*.

Relator: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) nº 17, de 2015, ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 254, de 2011, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

Originalmente, o PLS alterava a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional (LDB), para incumbir a União, mediante colaboração com os demais entes federados, de estabelecer diretrizes e procedimentos para identificação, cadastramento e atendimento dos alunos com altas habilidades ou superdotação (AH/SD) na educação básica e superior.

Nesse sentido, além de inserir diretriz específica no art. 9º da LDB, o PLS acrescentava o art. 59-A a essa norma, atribuindo ao poder público, de maneira indistinta, a responsabilidade pela instituição de cadastro desses alunos matriculados na educação básica e superior, com a

finalidade de fomentar ações públicas voltadas ao desenvolvimento de suas potencialidades.

Ao tramitar na Câmara dos Deputados, o PLS nº 254, de 2011, foi aprovado nos termos do SCD em relevo, que incorpora contribuições oriundas do Projeto de Lei (PL) nº 5.614, de 2013, de autoria do Deputado Eduardo Barbosa, que, com o intuito de aumentar a efetividade da LDB em relação às ações em prol de alunos com AH/SD, promovia alterações no art. 24 dessa Lei.

Com isso, as inovações introduzidas no citado dispositivo criam novas perspectivas no tocante à mobilidade e ao atendimento especializado de alunos do ensino fundamental e médio. Essas mudanças incluem: 1) a possibilidade de classificação do aluno em qualquer série ou etapa desses níveis de ensino, conforme já previsto, por promoção, transferência ou, independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola; 2) a exclusão dos regimentos escolares da condição de normativos hábeis para tratar sobre formas de progressão parcial, deixando o assunto exclusivamente a cargo dos sistemas de ensino; 3) a extensão da possibilidade de organização de classes, ou turmas, com alunos de séries distintas, com mesmo nível de domínio de conhecimento da matéria, para todos os componentes curriculares; 4) extensão da possibilidade de aceleração de estudos mediante verificação de rendimento escolar também para alunos com adiantamento escolar ou com AH/SD; 5) a possibilidade de aceleração de estudos em uma ou mais disciplinas escolares por avanço escolar, compactação curricular ou verificação de aprendizagem.

A proposição foi distribuída à apreciação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, cumpre à CE opinar sobre proposições que tratem, entre outros assuntos, de diretrizes e bases da educação nacional. Dessa forma, a

presente manifestação respeita a competência regimentalmente atribuída a este Colegiado.

Consoante o disposto no art. 22, inciso XXIV, da Constituição Federal, a iniciativa para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional é privativa da União. Além disso, os autores das matérias que deram origem ao SCD estão devidamente legitimados a apresentá-las com fundamento no art. 61 da Constituição Federal, que trata da competência legislativa ampla e não reservada.

Ademais, a matéria foi apresentada sob a espécie legislativa adequada e tem potencial para inovar o ordenamento vigente e com ele se harmonizar. Assim, no que tange à constitucionalidade e juridicidade, não há quaisquer óbices à regular tramitação do projeto.

No que respeita ao mérito, a proposição é relevante, por imprimir maior visibilidade, no âmbito da LDB, ao segmento da população escolar constituído por estudantes com AH/SD. O pleno desenvolvimento do potencial desses estudantes, que em muitos países são reconhecidos como talentosos, é visto como estratégico para o próprio desenvolvimento nacional, ante contribuições potenciais para o engrandecimento local nos mais diversos campos: das artes, passando pelos esportes, às ciências.

Em termos numéricos, de acordo com estimativas de organismos internacionais da área de educação, o segmento composto por pessoas com AH/SD alcança aproximadamente 5% da população. No caso do Brasil, considerada a população escolar de cerca de 50 milhões de estudantes, teríamos 2,5 milhões de estudantes com essa condição, um patrimônio latente expressivo em capital intelectual. Contudo, nossos censos escolares não conseguem detectar a presença desses estudantes no sistema educacional, a evidenciar, assim, não a sua inexistência, mas a sua invisibilidade, o que traz prejuízos para o seu atendimento e para o futuro do País.

A par disso, as medidas veiculadas pela proposição sob exame se mostram oportunas. Decerto, elas se prestarão a propiciar ações concretas de identificação de alunos com AH/SD e seu atendimento,

reforçando, assim, as disposições dos arts. 58 e 59 da LDB, dedicados à educação especial como um todo. Nesse sentido, merece destaque na proposição o cadastro nacional concebido pelo ilustre Senador Marcelo Crivella. Em futuro próximo, esperamos o surgimento, em nosso país, de centros especializados no atendimento de superdotados, como os existentes em Israel. Desse modo, o cadastro ora em discussão poderá viabilizar a mobilidade e o intercâmbio de talentos em todo o território nacional.

De outra sorte, não podemos deixar de louvar as preocupações que moveram o Deputado Eduardo Barbosa, ao tentar trazer à LDB, simultaneamente, flexibilidade e coercitividade, com o intuito de ampliar a efetividade das ações de atendimento aos estudantes com AH/SD. Contudo, cumpre destacar que as medidas propostas pelo ilustre Parlamentar deveriam ter sido submetidas a exame mais judicioso.

A esse respeito, é forçoso apontar que a classificação das crianças na primeira série do ensino fundamental, que o projeto admite e que hoje é vedada, tem dupla possibilidade. Decerto, a primeira é a de que crianças pequenas com AH/SD, devidamente identificadas ou diagnosticadas, possam ser classificadas na primeira série do ensino fundamental, o que constituiu o propósito do Deputado e é positivo. Na outra ponta, há o viés negativo da classificação, impeditivo ao ingresso da criança no ensino fundamental.

Da mesma forma, a admissão da progressão parcial, independentemente de previsão no regimento do estabelecimento de ensino, conforme propõe o SCD, não garante a universalização desse instituto. Ao contrário. Ao retirar a flexibilidade de previsão nos regimentos escolares, se a legislação dos sistemas de ensino for contrária à progressão parcial, os direitos de estudantes com AH/SD serão ainda mais restringidos em relação ao avanço em matérias específicas. Dessa maneira, a mudança seria perniciosa a esses estudantes.

No tocante à inserção dos estudantes com AH/SD para fazer jus a ações excepcionais que foram concebidas pelo legislador para atender outro tipo de clientela, a proposição cria uma confusão metodológica e conceitual que foge ao espírito da LDB. A “aceleração” nos estudos foi

pensada para os estudantes com problemas de aprendizagem e, especialmente, de atraso escolar. Para os alunos adiantados, e aqui entram aqueles ditos ou diagnosticados com AH/SD, o legislador cunhou o termo "avanço". A LDB contempla as duas situações em dispositivos diferentes. Misturá-las não traz qualquer garantia de efetividade, mas pode tornar a lei redundante e confusa.

Por tudo isso, parece-nos que o único dispositivo de alteração do art. 24 que tem mérito é o que afeta a possibilidade de classificação na primeira série do ensino fundamental. Entretanto, sua redação deveria ter feito uma ressalva para contemplar apenas o aspecto positivo do acesso para as crianças com AH/SD, sem qualquer tipo de prejuízo às outras crianças. Devido à forma com que foi elaborada essa mudança no art. 24 da LDB, aconselha-se a sua reapresentação por meio de uma nova proposição, uma vez que o Risf não permite o desdobramento de dispositivo.

Ainda no que concerne à técnica legislativa empregada na elaboração do SCD, cumpre lembrar que se encontra parcialmente em vigor a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, cuja ementa "**fixa** as diretrizes e bases da educação nacional", motivo pelo qual também é conhecida como LDB. Por essa razão, para que a ementa do SCD reflita corretamente a referência à Lei nº 9.394, de 1996, sugerimos que essa norma seja ali descrita na forma em que foi sancionada, como a lei que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional".

Na mesma linha, cabe alertar para a menção ao objeto da lei que está sendo alterada na ementa do projeto, como sói ocorrer com todas as proposições. Desse modo, com apoio também na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração das leis, julgamos desnecessária a repetição da descrição da norma no *caput* do art. 2º do projeto. Em razão disso, sugerimos a supressão desse texto, sem qualquer prejuízo para o mérito da proposição.

III – VOTO

O voto é pela APROVAÇÃO do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 17, de 2015 (ao Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2011),

rejeitando-se a redação dada ao art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, inserida no art. 2º do SCD; **substituindo-se**, na ementa do SCD, a expressão "- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional" pela descrição ",que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional"; e **suprimindo-se**, no *caput* do art. 2º do SCD a expressão "Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional".

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2015

Senador **ROMÁRIO**, Presidente

Senador **PAULO PAIM**, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:68ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 24 de novembro de 2015 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1083, DE 2015

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2015 (nº 1.715/2011, na Casa de origem), que *altera a redação do parágrafo único do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a divulgação dos resultados dos processos seletivos de acesso a cursos superiores de graduação*.

Relatora: Senadora **SANDRA BRAGA**
Relator *ad hoc*: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Chega para exame desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 42, de 2015, de autoria do Deputado Diego Andrade, que modifica a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

A proposição, composta de dois artigos, visa a assegurar, nos processos seletivos para ingresso em cursos de graduação de nível superior, que todos os candidatos tenham o direito de conhecer suas notas ou indicadores de desempenho nas provas, exames e demais atividades da seleção e sua posição na ordem de classificação geral. Para tanto, o art. 1º da proposição modifica o parágrafo único do art. 44 da LDB.

O art. 2º do PLS, por sua vez, dispõe sobre a cláusula de vigência, estipulada para a data de publicação da lei em que se transformar.

A matéria foi apreciada pelas Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados. Nesta Casa, foi distribuído apenas para a CE e deverá ser apreciada também em Plenário. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

O PLC nº 42, de 2015, dispõe sobre educação e instituições educativas, o que o situa no âmbito de competência da CE, nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A proposição encontra-se conforme a Constituição Federal, que atribui à União a competência para legislar privativamente sobre diretrizes e bases da educação nacional. A matéria também se insere adequadamente no ordenamento jurídico, em sintonia com o texto da LDB.

Conforme a redação atual do parágrafo único do art. 44 da lei, são assegurados, aos candidatos aprovados em processos seletivos para acesso ao ensino superior, o conhecimento da relação nominal dos classificados, com a respectiva ordem de classificação e o cronograma das chamadas para matrícula, no termos do edital. Trata-se de dispositivo acrescentado à LDB pela Lei nº 11.331, de 25 de julho de 2006, com vistas a garantir a publicidade dos resultados dos processos seletivos, contribuindo para a transparência dos certames.

O texto legal, no entanto, ao tratar apenas dos candidatos classificados, deixou de fora os demais concorrentes que, mesmo sem lograr classificação nas vagas, têm direito a obter informações sobre seu desempenho nos exames.

De fato, sob o ponto de vista do interesse público, a divulgação dos dados apenas dos classificados não é suficiente para assegurar a necessária transparência e controle dos processos seletivos. Nessa direção, a proposição em comento visa a obrigar que os resultados sejam disponibilizados a todos os candidatos, embora continuem sendo tornados públicos apenas aqueles obtidos pelos candidatos classificados.

Além do aspecto de transparência, que já salientamos, essas informações são bastante úteis para o candidato não selecionado, uma vez que lhe permitem mensurar suas dificuldades e potencialidades, com vistas

à preparação para processos seletivos subsequentes. Sob esse ângulo, a proposição é meritória e merece a acolhida desta Comissão.

III – VOTO

Em virtude do exposto, nosso voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2015 (Projeto de Lei nº 1.715, de 2011, na origem).

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2015

Senador ROMÁRIO, Presidente

Senador PAULO PAIM, Relator *ad hoc*

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 68ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 24 de novembro de 2015 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1084, DE 2015

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2015 (nº 3.905/2012, na Casa de origem), que *denomina o trecho da BR-158, entre a cidade de Santa Maria e a cidade de Rosário do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, como Rodovia Dr. Mário Ortiz de Vasconcellos*.

Relator: Senador **LASIER MARTINS**
Relatora *ad hoc*: Senadora **ANA AMÉLIA**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 50, de 2015 (Projeto de Lei nº 3.905, de 2012, na origem), de autoria do Deputado Paulo Pimenta, o qual propõe que o trecho da BR 158, entre a cidade de Santa Maria e a cidade de Rosário do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, seja denominado "Rodovia Dr. Mário Ortiz de Vasconcellos".

No art. 1º a proposição estabelece a homenagem e no art. 2º sugere que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria argumenta que apresentou a iniciativa por tudo que o homenageado representou para o desenvolvimento da região Centro do Estado do Rio Grande do Sul.

Na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 3.905, de 2012, foi aprovado pelas Comissões de Viação e Transportes (CVT); de Cultura (CCULT); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, o PLC nº 50, de 2015, foi distribuído para a apreciação exclusiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após a análise da CE, a matéria segue para a decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto de lei em análise.

Como bem lembra o autor da matéria foi o Dr. Mário Ortiz de Vasconcellos o idealizador do trecho da rodovia que liga as cidades gaúchas de Santa Maria e de Rosário do Sul. Com localização estratégica, essa rodovia sinaliza o recomeço do desenvolvimento nas regiões Centro, Campanha e Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul e impulsiona o potencial econômico de toda a região.

Dessa forma, é justa e meritória a iniciativa de homenagear o ilustre rosariense Dr. Mário Ortiz de Vasconcellos, conferindo seu nome ao trecho da rodovia que idealizou, que tantos benefícios trouxe ao Estado do Rio Grande do Sul. Tal homenagem representa o reconhecimento do povo gaúcho à trajetória de vida e às realizações de uma de suas mais importantes personalidades.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe igualmente a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

No que tange a constitucionalidade, o PLC nº 50, de 2015, não se inclui entre as relacionadas no § 1º do art. 61 da Carta Magna, como sendo de iniciativa privativa do Presidente da República, e está de acordo com os demais preceitos constitucionais.

No que respeita à juridicidade, a proposição também não infringe as vedações constantes na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977,

que regulamenta a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos. Entre as referidas vedações previstas por aquele diploma legal, vale destacar a estabelecida no art. 1º, que determina a proibição de atribuir nome de pessoa viva, ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta.

Além disso, a presente iniciativa é igualmente amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

> *Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.*

Por fim, cabe registrar que pesquisa sobre a legislação já editada revela não haver denominação suplementar para o trecho da rodovia em questão.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2015.

Sala da Comissão,

Senador ROMÁRIO, Presidente
Senadora ANA AMÉLIA, Relatora *ad hoc*

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:68ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 24 de novembro de 2015 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 1085, DE 2015

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132 de 2015 (nº 7.230/14, na Casa de origem), que *declara Dom Helder Câmara Patrono Brasileiro dos Direitos Humanos*.

Relator: Senador **DOUGLAS CINTRA**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara nº 132 de 2015 (Projeto de Lei nº 7.230 de 2014 na origem), do Deputado Arnaldo Jordy, que declara Dom Helder Câmara Patrono Brasileiro dos Direitos Humanos.

A proposição possui dois artigos: o art. 1º concede a Dom Helder Câmara o referido título; e o art. 2º prevê a vigência da futura lei a partir da data de sua publicação.

Na justificação, o autor argumenta que o arcebispo emérito de Olinda e Recife foi um grande defensor dos Direitos Humanos durante o regime militar brasileiro, tornando-se, além de uma liderança religiosa, uma destacada referência em todo o mundo na luta pela paz e pela justiça social.

Encaminhada ao Senado Federal, a matéria foi destinada à apreciação exclusiva da CE. Após ser apreciada nesta Comissão, a proposição seguirá para a decisão do Plenário. Não foram oferecidas emendas.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre proposições que tratem de homenagens cívicas. Por ser a única Comissão a apreciar a matéria, serão analisados também os aspectos formais de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Quanto à **constitucionalidade**, o tema sobre homenagens cívicas é referente a cidadania e a educação, assuntos da competência legislativa da União, conforme o inciso XIII do art. 22 e o inciso IX do art. 24, ambos da Constituição Federal. Além disso, nos termos do § 1º do art. 61 da Carta Magna, não há iniciativa reservada ao Executivo sobre o tema.

Em relação à **juridicidade**, o projeto atende aos preceitos da Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, que estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona. O art. 1º dessa Lei prevê que o título de patrono deve ser outorgado por lei e o art. 2º, que a outorga do título representa homenagem cívica a ser sugerida em projeto de lei específico, no qual constará a justificativa fundamentada da escolha do nome indicado.

No tocante à **regimentalidade**, a proposição está escrita em termos concisos e claros, dividida em artigos, encimada por ementa e acompanhada de justificação escrita, tudo em conformidade com os arts. 236 a 238 do RISF, além de ter sido distribuída à Comissão competente, conforme citado.

Sobre a **técnica legislativa**, a proposição observa as regras da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No **mérito**, não há dúvidas de que o nome de Dom Helder Câmara se agiganta quando consideramos a defesa dos direitos humanos no Brasil, tanto por sua empenhada dedicação aos que padeciam por terem fome e sede de justiça, como por sua admirável coragem em defendê-los nas mais adversas condições.

Helder Pessoa Câmara nasceu em Fortaleza/CE, em 1909, ordenando-se padre na mesma cidade, em 1931. Ao mesmo tempo em que atuava em missões pastorais, ingressa na Ação Integralista Brasileira, de extrema direita, o que definiria depois como "um erro de juventude". Após transferir-se para o Rio de Janeiro, no ano de 1936, começa a perceber que o verdadeiro embate não se dava entre os regimes capitalista e comunista, como aprendera no seminário, uma vez que ambos costumam oprimir o ser humano e negar seus direitos.

Em 1952, Dom Helder é eleito bispo-auxiliar do Rio de Janeiro, fazendo-se um dos principais responsáveis pela criação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), em outubro do mesmo ano. Com sua personalidade carismática, torna-se cada vez mais popular junto ao público, especialmente quando cria, em 1956, a Cruzada de São Sebastião, organização civil que se propunha a "urbanizar, humanizar e cristianizar" as favelas da então Capital do País. Ao perceber, no entanto, que as causas das más condições de moradia e da pobreza eram mais profundas, avança em um processo de questionamento da ordem econômico-social e política, coincidindo com o momento de profunda renovação da Igreja Católica, impulsionado pelo Concílio Vaticano II.

Às vésperas da derrubada do governo constitucional pelo movimento político-militar de 1964, Dom Helder Câmara é nomeado arcebispo de Olinda e Recife. Logo surgem alguns desentendimentos entre o arcebispo e os novos detentores do poder, que irão se agravar com o tempo.

Mesmo sendo alvo de uma campanha difamatória na maioria dos órgãos da imprensa, que se transformará na proibição de se referir a seu nome, Dom Helder Câmara mantém-se firme em uma posição independente de defesa da democracia e da justiça social e de efetivo apoio aos que sofriam a repressão do regime militar, cada vez mais impiedosa.

Impedido de se manifestar no Brasil, o arcebispo de Olinda e Recife vai levar ao mundo sua mensagem de ativa solidariedade às populações oprimidas pelo sistema econômico e político, tanto no Brasil como no conjunto dos países menos desenvolvidos. A partir do final da década de 1960, passa a denunciar a prática sistemática da tortura contra os opositores da ditadura.

Por tais ações, destemidas e contagiantes, Dom Helder Câmara recebe diversos títulos honorários, incluindo, em 1969, os prêmios Memorial Juan XXIII, na Espanha; o Martin Luther King, nos Estados Unidos; e o Internacional Viareggio da Paz, na Itália. Indicado por quatro vezes para receber o Prêmio Nobel da Paz, não se tornou o primeiro brasileiro a receber a honraria apenas pela pressão política do governo ditatorial.

Dom Helder aposenta-se do cargo de arcebispo em 1985, sem deixar, contudo, de manter-se participante até sua morte, em 1999, aos 90 anos de idade.

Pela grandeza e destemor de sua atuação em prol das pessoas oprimidas no Brasil e no mundo e pelo empenho lúcido e incansável na promoção da justiça e da fraternidade, é altamente meritória a concessão a Dom Helder Câmara do título de Patrono Brasileiro dos Direitos Humanos, razão pela qual temos a grata satisfação de manifestar nossa posição favorável à presente matéria.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei da Câmara nº 132 de 2015 e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2015

Senador **ROMÁRIO**, Presidente

Senador **DOUGLAS CINTRA**, Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião:68ª Reunião, Extraordinária, da CE
Data: 24 de novembro de 2015 (terça-feira), às 11h30
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT)
Donizeti Nogueira (PT)	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Lasier Martins (PDT)	5. Telmário Mota (PDT)
Paulo Paim (PT)	6. Lindbergh Farias (PT)
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP)
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP)
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD)
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
José Agripino (DEM)	2. Ronaldo Caiado (DEM)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Antonio Anastasia (PSDB)	4. Ataídes Oliveira (PSDB)
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Romário (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Roberto Rocha (PSB)	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB)	3. VAGO

ABERTURA DE PRAZOS

O **Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2015**, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 42, 50 e 132, de 2015**, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CAE, para oferecimento de emendas ao Substitutivo do **Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2015** (**Ofício nº 236, de 2015**, da CAE).

É o seguinte o Ofício:

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

À Publicação
Em 24/11/2015
Senador João Alberto
2º Suplente

OF. 236 /2015/CAE

Brasília, 24 de NOVEMBRO de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, **substitutivo integral** oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 202 de 2015, que "altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, para prever isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) a imóvel rural localizado à margem do Rio São Francisco, dos seus afluentes e de suas nascentes em que esteja preservada ou em processo de recomposição a vegetação das áreas de preservação permanente de que trata o inciso I do art. 4º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012", e que, nos termos do art. 282 do RISF, o referido substitutivo será submetido a turno suplementar.

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

SENADO FEDERAL
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 150, DE 2015

Altera o inciso I do § 1º do art. 166 da Constituição Federal, para definir prazo para a manifestação da Comissão Mista de Orçamento – CMO acerca das contas do(a) Presidente da República.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso I do § 1º do art. 166 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art.166**.....

.....

§ 1º.....

.....

I – examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e, no prazo de sessenta dias a partir da manifestação do Tribunal de Contas da União, sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

2
JUSTIFICAÇÃO

Conforme o art. 84, XXIV, da Carta Magna, compete privativamente ao Presidente da República prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior. Por sua vez, reza o art. 49, IX, da CF/88, que é competência exclusiva do Congresso Nacional julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República.

O julgamento político das contas de governo do chefe do Executivo consubstancia atividade de controle externo do Congresso Nacional (função julgadora do Parlamento), cujo exercício é feito com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), ao qual compete, nos termos do art. 71, I, da CF/88, apreciar essas contas anualmente prestadas pelo Presidente da República, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento.

A prestação de contas é típica atividade republicana. Todo aquele que administra a res publica tem por dever demonstrar claramente que o faz segundo os preceitos da boa gestão. Nesse sentido, o art. 70 da CF/88 prevê que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. Já o parágrafo único desse artigo reza que prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Verifica-se, por outro lado, que nossa Lei Maior estabelece prazo tanto para o Presidente da República prestar anualmente suas contas (sessenta dias após a abertura da sessão legislativa), como para o Tribunal de Contas da União emitir o parecer prévio sobre tais contas (sessenta dias a contar do seu recebimento), sendo, todavia, silente quanto ao prazo para que o Parlamento realize o julgamento das contas presidenciais, após instruídas com o parecer prévio da Corte de Contas. No caso do prazo para a prestação das contas pelo Executivo, inclusive, a Carta Magna vai além, dispondo que, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro dos citados sessenta dias, competirá privativamente à Câmara dos Deputados proceder à tomada das contas (art. 51, II, CF/88). Além disso, o art. 9º da Lei nº 1.079/1950 estabelece ser crime de responsabilidade do Presidente da República contra a probidade na administração não prestar ao Congresso Nacional, dentro

de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior.

Diante desse quadro normativo, cumpre destacar que, ao tratar do processo de apreciação das contas de governo no âmbito do Poder Legislativo, a Carta Magna estabeleceu, como etapa preliminar ao julgamento pelo Congresso Nacional, que uma Comissão Mista de Deputados e Senadores deve examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas (art. 166, § 1º, I). Tal atribuição é desempenhada pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

A atuação da CMO nesse mister é regida pelos arts. 115 e 116 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. De acordo com a norma interna, a Comissão Mista deve promover a análise e emitir seu parecer sobre a prestação de contas do Presidente da República no prazo de até 82 dias do recebimento, pela Comissão, do parecer prévio expedido pelo TCU1.

Ocorre que a referida comissão tem, em diversas oportunidades, extrapolado o prazo regimental para emissão de seu pronunciamento. Tomando por base as contas de governo prestadas sob a égide da Carta Constitucional de 1988, em nenhum caso a comissão emitiu seu pronunciamento em prazo inferior a 82 dias. Pelo contrário, o histórico revela que a CMO tem levado, em média, quase 1.500 dias para emissão de seu parecer, considerando as prestações de contas ainda pendentes de análise[2].

Há casos emblemáticos, como as contas de governo referentes aos anos de 1990 e 1991 (Presidente Collor), que estão em tramitação na CMO há mais de 8.500 dias.

---

[1] Resolução nº 1/2006-CN: Art. 116. Na apreciação das prestações de contas serão observados os seguintes prazos:
I - até 40 (quarenta) dias para a apresentação, publicação e distribuição do relatório e do projeto de decreto legislativo, a partir do recebimento do parecer prévio;
II - até 15 (quinze) dias para apresentação de emendas ao relatório e ao projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo previsto no inciso I;
III - até 15 (quinze) dias para a apresentação do relatório às emendas apresentadas, a partir do término do prazo previsto no inciso II;
IV - até 7 (sete) dias para a discussão e votação do relatório e do projeto de decreto legislativo, a partir do término do prazo previsto no inciso III;
V - até 5 (cinco) dias para o encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional, a partir do término do prazo previsto no inciso IV;
VI - até 3 (três) dias para a sistematização das decisões do Plenário do Congresso Nacional e geração dos autógrafos, a partir da aprovação do parecer pelo Congresso Nacional.

[2] Fonte: http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/projetos-de-lei-e-outras-proposicoes/projetos/proposicoes/contas-do-governo-federal

A demora na análise das contas de governo por parte da CMO tem contribuído para que o Congresso Nacional deixe de exercer, tempestivamente, sua atribuição constitucional de julgar as contas anuais do Presidente da República. Nesse sentido, uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) se revela a proposição adequada com vistas a sanear essa situação, estabelecendo, para a CMO, um prazo para que promova a análise e emita o parecer sobre as contas de governo do chefe do Executivo, a fim de que tal matéria possa ser encerrada dentro de um período razoável, em prol das boas práticas de gestão pública e da accountability governamental.

Dessa forma, apresentamos esta Proposta de Emenda à Constituição, na certeza da judiciosa apreciação e apoio por parte dos nobres Pares.

Sala das Sessões,

Senadora **LÚCIA VÂNIA**
Senador **AÉCIO NEVES**
Senadora **ANA AMÉLIA**
Senador **ANTONIO CARLOS VALADARES**
Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Senador **CRISTOVAM BUARQUE**
Senador **DALIRIO BEBER**
Senador **DÁRIO BERGER**
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Senador **DOUGLAS CINTRA**
Senador **ELMANO FÉRRER**
Senador **FLEXA RIBEIRO**
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**
Senador **HÉLIO JOSÉ**
Senador **IVO CASSOL**
Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**
Senador **JOSÉ AGRIPINO**
Senador **JOSÉ MEDEIROS**
Senadora **LÍDICE DA MATA**
Senador **PAULO BAUER**
Senador **PAULO PAIM**
Senadora **REGINA SOUSA**
Senador **REGUFFE**
Senador **RICARDO FRANCO**
Senador **ROBERTO ROCHA**
Senador **ROMÁRIO**
Senador **RONALDO CAIADO**
Senador **SÉRGIO PETECÃO**
Senadora **SIMONE TEBET**
Senador **TASSO JEREISSATI**
Senador **WALDEMIR MOKA**
Senador **WILDER MORAIS**

5

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
parágrafo 3º do artigo 60
inciso I do parágrafo 1º do artigo 166
urn:lex:br:federal:constituicao:88;88
artigo 70
urn:lex:br:federal:lei:1950;1079
artigo 9º
urn:lex:br:federal:resolucao:2006;1
artigo 115
artigo 116

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 151, DE 2015

Altera o art. 17 da Constituição Federal para vedar coligações partidárias nas eleições proporcionais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 17 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.17. .....

§ 1º É assegurada autonomia aos partidos políticos para dispor sobre sua estrutura, organização e funcionamento, e para estabelecer em seus estatutos normas de fidelidade e disciplina partidárias.

.....

§ 5º São vedadas as coligações partidárias nas eleições proporcionais, cabendo aos partidos, nas eleições majoritárias, dispor sobre o regime de sua escolha, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas nos diversos âmbitos da Federação. (NR)"

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das eleições de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

A disciplina do funcionamento dos partidos políticos tem grande relevância, no sistema constitucional brasileiro, especialmente diante das necessidades relacionadas à construção de maiorias parlamentares que a atual situação apresenta, com graves consequências para a governabilidade.

Com efeito, a liberdade de organização dos partidos políticos, os novos inclusive, não pode ser restringida, a nosso ver, por ofensa a direitos e liberdades solenemente inscritas na Constituição.

Dessa realidade resultou, entretanto, um quadro partidário com mais de trinta organizações, vinte e oito delas contando com representação na Câmara dos Deputados. A situação se repete, com nuance, no Senado Federal.

Nesse contexto, amplia-se a dificuldade do Chefe do Poder Executivo, qualquer que seja sua orientação, para constituir uma base de apoio consistente e sólida no Congresso Nacional.

Uma das medidas que podem ser adotadas para inibir a proliferação de partidos políticos, e, especialmente, a dispersão exagerada de representações partidárias no Congresso, sem entretanto limitar direitos individuais ou restringir a liberdade de organização partidária é vedar a realização de coligações nas eleições para os cargos de vereador e de deputado, estadual, distrital ou federal.

Acresce que uma determinação constitucional com tal natureza tem o saudável efeito colateral de contribuir para a transparência do processo eleitoral, permitindo ao eleitor a clara visualização dos seus atores, e também para a verdade eleitoral, pois o candidato eventualmente beneficiado pelo voto de eleitor – nas distintas situações de um candidato muito bem votado, o chamado puxador de voto, ou de um candidato não eleito – beneficiará exclusivamente os seus colegas da mesma formação partidária.

Com isso, impede-se a danosa “colonização” de um partido político por outro, que apenas lança um candidato para nele concentrar sua votação e, assim, beneficiar-se da manifestação de vontade do eleitor que não era endereçada ao seu candidato. Nesse passo, contribui também para a transparência do processo eleitoral e para que o resultado da eleição expresse, com verdade, a vontade que o eleitor manifestou nas urnas.

A presente proposta reitera o que sugerido em iniciativas anteriores, que não prosperaram, foram arquivadas ou politicamente bloqueadas na Câmara dos Deputados.

Entendemos necessário, na presente conjuntura, reiterar a proposição no Senado Federal, para que o tema siga vivo nos debates que ainda continuam sobre a nossa inconclusa reforma política.

Com o objetivo de facilitar a aprovação da matéria, permitindo que os partidos políticos tenham tempo para se adaptar a essa nova realidade, estamos propondo que a vedação passe a ser aplicada apenas a partir das eleições de 2022.

Solicitamos aos eminentes pares as medidas necessárias ao aperfeiçoamento e o apoio para a aprovação desta Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões,

Senador **VALDIR RAUPP**
Senador **AÉCIO NEVES**
Senadora **ANA AMÉLIA**

Senador **ANTONIO ANASTASIA**
Senador **ATAÍDES OLIVEIRA**
Senador **BLAIRO MAGGI**
Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**
Senador **CRISTOVAM BUARQUE**
Senador **DALIRIO BEBER**
Senador **DÁRIO BERGER**
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Senador **EDUARDO AMORIM**
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Senador **FLEXA RIBEIRO**
Senador **GARIBALDI ALVES FILHO**
Senadora **GLEISI HOFFMANN**
Senador **HÉLIO JOSÉ**
Senador **HUMBERTO COSTA**
Senador **IVO CASSOL**
Senador **JOSÉ AGRIPINO**
Senador **JOSÉ MARANHÃO**
Senador **JOSÉ PIMENTEL**
Senador **JOSÉ SERRA**
Senador **LINDBERGH FARIAS**
Senador **OTTO ALENCAR**
Senador **PAULO ROCHA**
Senador **RAIMUNDO LIRA**
Senadora **REGINA SOUSA**
Senador **REGUFFE**
Senador **TELMÁRIO MOTA**
Senador **WALDEMIR MOKA**
Senador **WILDER MORAIS**
Senador **ZEZE PERRELLA**

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88
artigo 17
parágrafo 3º do artigo 60
urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2006;52

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

TÉRMINO DE PRAZO

A Presidência comunica que, nos termos do disposto no § 3º do art. 123 da Resolução nº 1 de 2006-CN, esgotou-se no dia 20 de novembro do corrente o prazo para interposição de recursos para que fosse apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1 de 2015-CN**, referente ao **Aviso nº 14 de 2015-CN**.

Não tendo sido apresentados recursos, a matéria vai à promulgação e o respectivo aviso ao arquivo.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto enviado à promulgação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 DE 2015-CN

Exclui do Anexo VI da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 (LOA 2015), o Programa de Trabalho 18.541.2040.14RL.0001/2014 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS NACIONAL - Controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapuí, na Baixada Fluminense – RJ, vinculado à Unidade Orçamentária 56101 - Ministério das Cidades.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica excluído do Anexo VI - Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 (LOA 2015), a obra vinculada ao Programa de Trabalho 18.541.2040.14RL.0001/2014 - REALIZAÇÃO DE PROJETOS E OBRAS PARA CONTENÇÃO OU AMORTECIMENTO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES E PARA CONTENÇÃO DE EROSÕES MARINHAS E FLUVIAIS NACIONAL - Controle de inundações, urbanização e recuperação ambiental das bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapuí, na Baixada Fluminense – RJ, Contrato 02/2014 e Edital 29/2013, sob gestão da Unidade Orçamentária 56101 - Ministério das Cidades

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Ivo Cassol. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Portanto, encerramos esta sessão, agradecendo o carinho especial de todo mundo.

Continuo pedindo para que todo mundo, na igreja ou em casa, continue orando, para que tenhamos sucesso na nossa caminhada.

Que Deus abençoe a todos.

Um abraço.

Obrigado.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 51 minutos.)

CONGRESSO NACIONAL

Emendas à Receita

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 7 de 2015
PLOA 2016

Apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Parlamentar	Nº da Emenda	Total
Senadora Rose de Freitas	00001	1
Deputado Hugo Leal	00002	1
Deputado Jaime Martins	00003 a 00008	6
Deputado Danilo Forte	00009 e 00010	2
Deputado Caio Narcio	00011 a 00015	5
Deputado Sérgio Souza	00016	1
Deputado Marcelo Belinati	00017	1
Deputado Lázaro Botelho	00018 a 00019	2
Deputado Ricardo Barros	00020	1
Deputado Paulo Pimenta	00021 a 00026	6
Deputado Raimundo Gomes de Matos	00027 a 00031	5
Deputado Domingos Sávio	00032 a 00036	5
Deputado Izalci	00037 a 00042	6

Total de Emendas: 42

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

SENADORA ROSE DE FREITAS

Emenda - 00001
PLN 007/2015
RECEITA

EMENTA

Doação do Sistema "S" para programas de Educação

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26.101

NATUREZA DA RECEITA: 1.7.0.0.04.1.0 Transferências de Instituições Privadas

ESFERA

10

VALOR

5.960.170.838,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por fim viabilizar as medidas de ajuste fiscal anunciadas pelo Governo em 14/09/2015, de modo a possibilitar por meio de doações do Sistema "S" o financiamento de programas federais relacionados à Formação Profissional, Científica e Tecnológica, especialmente o Pronatec (ações orçamentárias 20 RW e 20RG) e à Concessão de Bolsas de Bolsas de Estudos no Ensino Superior Nacional, que inclui o Ciência sem Fronteiras (ação orçamentária 0487).
Em 2016, tais ações montam no projeto de lei Orçamentária para 2016 (PLN nº 7) o valor de R$ 5.960.170.838,00.

X _____ _____

Assinatura do Parlamentar **Credenciado**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

DEPUTADO HUGO LEAL

Emenda - 00002
PLN 007/2015
RECEITA

EMENTA

Doação do Sistema "S" para programas de Educação

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26.101

NATUREZA DA RECEITA: 1.7.0.0.04.1.0 Transferências de Instituições Privadas

ESFERA

10

VALOR

5.960.170.838,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por fim viabilizar as medidas de ajuste fiscal anunciadas pelo Governo em 14/09/2015, de modo a possibilitar por meio de doações do Sistema "S" o financiamento de programas federais relacionados à Formação Profissional, Científica e Tecnológica, especialmente o Pronatec (ações orçamentárias 20 RW e 20RG) e à Concessão de Bolsas de Bolsas de Estudos no Ensino Superior Nacional, que inclui o Ciência sem Fronteiras (ação orçamentária 0487).
Em 2016, tais ações montam no projeto de lei Orçamentária para 2016 (PLN nº 7) o valor de R$ 5.960.170.838,00.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado D.228.269

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Dep. Jaime Martins

Emenda - 00003
PLN 007/2015
RECEITA

EMENTA

Reajuste Parâmetros Econômicos 2016

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA: 19909911 Outras Receitas Primárias

ESFERA

Orçamento Fiscal

VALOR

13.769.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O PLOA 2016 utiliza como parâmetros econômicos para 2016 0,2% como variação real do PIB e 5,4% como IPCA acumulado, equanto o relatório Focus de 13/11/2016 apresenta -2,0% como variação real do PIB e 6,5% como IPCA aumulado do mesmo período. Considerando o anexo de riscos fiscais do PLDO 2016, verifica-se que, 1 p.p de variação nas Receitas Administradas pela RFB equivale a variação de 0,63% do PIB ou de 0,58% da inflação. Efetuando cálculo entre a diferença dos parâmetros econômicos utilizados para Receitas Administradas no PLOA 2016 e os do citado relatório Focus, observando ainda as informações do anexo de riscos fiscais, constata-se que as Receitas Administradas pela RFB (exceto RGPS) devem ser reduzidas no valor de R$13,77 bi.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00004
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Dep. Jaime Martins

EMENTA

Operação com ativos

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 Receita do Tesouro da União

NATUREZA DA RECEITA: 19909911 Outras Receitas Primárias

ESFERA

Orçamento Fiscal

VALOR

24.262.397.234,00

JUSTIFICATIVA

O Projeto apresenta o valor total de R$27,26 bi como receita de operações com ativos, sendo R$1 bi como "cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento"; R$19,26 bi como " alienação de bens imóveis"; e R$ 7 bi como "alinação de bens intangíveis". Deve-se frisar que a receita histórica de operações com ativos é baixa e que as informações complementares do PLOA/2016 não apresentam qualquer detalhamento minimamente necessário para analisar os números em tela.
Supondo que grande parte do valor previsto no PLOA 2016 se trata da receita com venda de terrenos de marinha (MP 681), vale observar que a operacionalização da venda até o recebimento dos valores demandam tempo maior que um ano, provavelmente anos.
Com a aprovação da referida emenda, ainda restarão R$ 3 bi para receita de operações com ativos, valor superior à média de execução dos útlimos anos.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00005
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Dep. Jaime Martins

EMENTA

CPMF - Diminuição da Receita (Unid. Orç. 98000 Rec. Tesouro)

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 12101811 CPMF - Principal

ESFERA

Orç. Seguridade

VALOR

5.375.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem nº 484/2015 do Poder Executivo considera a aprovação da PEC da CPMF ainda em dezembro de 2015, com início de cobrança em abril de 2016. Sabemos que, pelo processo legislativo, o prazo razoável para promulgação seria em maio de 2016, com início de cobrança em setembro de 2016. Dessa forma, a presente emenda ajusta o PLOA 2016 aos novos valores

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00006
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Dep. Jaime Martins

EMENTA

CPMF - Diminuição da Receita (Unid. Orç 40904 F. Regime Geral Prev. Social)

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 40904 F. Regime Geral Prev. Social

NATUREZA DA RECEITA: 12101811 CPMF - Principal

ESFERA

Orçam. Seguridade

VALOR

12.541.666.666,67

JUSTIFICATIVA

A Mensagem nº 484/2015 do Poder Executivo considera a aprovação da PEC da CPMF ainda em dezembro de 2015, com início de cobrança em abril de 2016. Sabemos que, pelo processo legislativo, o prazo razoável para promulgação seria em maio de 2016, com início de cobrança em setembro de 2016. Dessa forma, a presente emenda ajusta o PLOA 2016 os novos valores.

181521

Assinatura do Parlamentar **Credenciado**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00007
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Dep. Jaime Martins

EMENTA

CPMF - Aumento da Receita IOF (Un. Orç. 26101 M. da Educação)

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26101 M. da Educação

NATUREZA DA RECEITA: 11150121 IOF - Demais Operações - Principal

ESFERA

Orçamento Fiscal

VALOR

820.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem nº 484/2015 do Poder Executivo considera a aprovação da PEC da CPMF ainda em dezembro de 2015, com início de cobrança em abril de 2016. Sabemos que, pelo processo legislativo, o prazo razoável para promulgação seria em maio de 2016, com início de cobrança em setembro de 2016. Dessa forma, a presente emenda ajusta o PLOA 2016 para os novos valores.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00008
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Dep. Jaime Martins

EMENTA

CPMF - Aumento da receita IOF (Un. Orç. 98000 Rec. Tesouro)

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 11150121 IOF - Demais Operações - Principal

ESFERA

Orçamento fiscal

VALOR

3.735.555.555,56

JUSTIFICATIVA

A Mensagem nº 484/2015 do Poder Executivo considera a aprovação da PEC da CPMF ainda em dezembro de 2015, com início da cobrança em abril de 2016. Sabemos que, pelo processo legislativo, o prazo razoável para promulgação seria em maio de 2016, como início de cobrança em setembro de 2016. Dessa forma, a presente emenda ajusta o PLOA 2016 para os novos valores.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00009
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

DANILO FORTE

EMENTA

Supressão da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 40904

NATUREZA DA RECEITA: 12101811

ESFERA

20

VALOR

22.575.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se através da presente emenda a supressão dos valores constantes na proposta de alteração de estimativa de Receita do PL nº 7, de 2015 - CN, referentes à CPMF - Principal, uma vez que não há o que se falar na previsão da referida receita se a mesma não existe de fato. Dessa forma, não se faz possível a contabilização orçamentária dos referidos valores com base em uma mera expectativa desta nova fonte de receita, que inclusive depende de um complexo procedimento para a sua eventual criação.
Clama-se, portanto, que a presente emenda supressiva seja acatada para que a receita em questão seja suprimida da estimativa do orçamento.

Assinatura do Parlamentar

PT 175263

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00010
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

DANILO FORTE

EMENTA

Supressão da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000

NATUREZA DA RECEITA: 12101811

ESFERA

20

VALOR

9.675.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Objetiva-se através da presente emenda a supressão dos valores constantes na proposta de alteração de estimativa de Receita do PL nº 7, de 2015 - CN, referentes à CPMF - Principal, uma vez que não há o que se falar na previsão da referida receita se a mesma não existe de fato. Dessa forma, não se faz possível a contabilização orçamentária dos referidos valores com base em uma mera expectativa desta nova fonte de receita, que inclusive depende de um complexo procedimento para a sua eventual criação.
Clama-se, portanto, que a presente emenda supressiva seja acatada para que a receita em questão seja suprimida da estimativa do orçamento.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado PR 175263

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00011
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Caio Nárcio

EMENTA

Alienação de bens Intangíveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

10

VALOR

7.000.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Caio Nárcio Rodrigues

Assinatura do Parlamentar

119043

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00012
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Caio Nárcio

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

10

VALOR

19.536.088.124,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

caio Nárcio Rodrigues

Assinatura do Parlamentar

119043

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00013
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Caio Nárcio

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

20

VALOR

205.861.854,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Caio Nárcio Rodrigues

Assinatura do Parlamentar

119043

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00014
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Caio Nárcio

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40904 - F. Regime Geral Prev. Social

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.18.1.1 - CPMF

ESFERA

20

VALOR

22.575.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Caio Navario Rodrigues

Assinatura do Parlamentar

119043

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00015
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Caio Nárcio

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.18.1.1 - CPMF

ESFERA

10

VALOR

9.675.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Caio Nárcio Rodrigues

Assinatura do Parlamentar

119043

Credenciado

Emenda - 00016
PLN 007/2015
RECEITA

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA
SÉRGIO SOUZA

EMENDA

EMENTA
Cide - combustíveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)
Acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.2.0.0.8.2.1 CIDE - Combustíveis - Comercialização

ESFERA
10

VALOR
9.000.000.000,00

JUSTIFICATIVA
Entendemos que a elevação da alíquota da Cide-combustíveis da gasolina é uma medida necessária para o ajuste fiscal e tem como efeito correlato a melhoria das condições econômicas do setor sucroalcoleiro que tem no momento quase 100 usinas desativadas, cuja retomada de atividade pode gerar mais de 100 mil empregos formais.

SÉRGIO SOUZA
Assinatura do Parlamentar
Deputado Federal

P- 179922
Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00017
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Marcelo Belinati

EMENTA

Retirada da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.1.8.1.1 CPMF - PRINCIPAL

ESFERA

20

VALOR

32.250.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A inclusão da CPMF na proposta orçamentária desconsidera as dificuldades de aprovação da medida pelo Congresso Nacional. A população já demonstrou que não admite elevação de impostos. Acreditamos que o reequilíbrio do orçamento deve passar por corte nas despesas públicas e melhor eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00018
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

LÁZARO BOTELHO

EMENTA

Cobrança da CPFM a partir de dezembro de 2016

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 40904 F. Regime Geral Prev. Social

NATUREZA DA RECEITA: 12101811 CPMF - Principal

ESFERA

20

VALOR

-29.769.230.769,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 propõe acréscimo líquido na estimativa da receita de R$ 24,05 bilhões decorrente da cobrança da CPMF a partir de abril de 2016.De acordo com a Mensagem, o impacto líquido mensal (com redução de IOF) é de R$ 2,77 bilhões por mês, sendo no primeiro mês o valor de R$ 1,847 bilhões (dois terços). No entanto, entendemos que a cobrança do referido tributo somente se dará a partir de novembro de 2016, uma vez que a PEC nº 140, de 2015, está no início de tramitação na Câmara dos Deputados.
Não é demais dizer que por tratar-se de uma PEC, o rito processual é mais lento. Há de se levar em conta os prazos de deliberação nas comissões e nos Plenários de ambas as Casas e a necessidade de votação em dois turnos. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança do tributo.
Assim sendo, estimamos que os efeitos financeiros da CPMF inciarão a partir de dezembro de 2016.

122130

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00019
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

LÁZARO BOTELHO

EMENTA

Efeitos na arrecadação do IOF em virtude da cobrança da CPMF a partir de dezembro de 2016

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 11150121 IOF - Demais Operações - Principal

ESFERA

10

VALOR

7.569.230.769,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 propõe acréscimo na estimativa da receita de R$ 32,25 bilhões decorrente da cobrança da CPMF a partir de abril de 2016.No entanto, o resultado líquido é de R$ 24,05 bilhões em virtude de queda na arrecadação do IOF. De acordo com a Mensagem, o impacto líquido mensal (com redução de IOF) é de R$ 2,77 bilhões por mês, sendo no primeiro mês o valor de R$ 1,847 bilhões (dois terços). No entanto, entendemos que a cobrança do referido tributo somente se dará a partir de novembro de 2016, uma vez que a PEC nº 140, de 2015, está no início de tramitação na Câmara dos Deputados. Não é demais dizer que por tratar-se de uma PEC, o rito processual é mais lento. Há de se levar em conta os prazos de deliberação nas comissões e nos Plenários de ambas as Casas e a necessidade de votação em dois turnos. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança do tributo.
Assim sendo, estimamos que os efeitos financeiros da CPMF inciarão a partir de dezembro de 2016.

Assinatura do Parlamentar

122130

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

Emenda - 00020
PLN 007/2015
RECEITA

EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Ricardo Barros

EMENTA

Revisão de parâmetros macroeconômicos

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000

NATUREZA DA RECEITA: 1.9.9.0.9.9.1.1 Outras Receitas Primárias - Principal

ESFERA

10

VALOR

6.600.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A proposta orçamentária baseou-se em projeção de crescimento do PIB de 0,2% para 2016 e inflação medida pelo IPCA de 5,4%. Com a deterioração do quadro econômico, as projeções mais recentes apontam para retração de 2% do PIB (o que implica em queda de arrecadação de R$ 12,1 bilhões) e inflação de 6,5% em 2016 (o que implica em aumento da arrecadação de R$ 5,5 bilhões). Assim, no intuito de que a peça orçamentária contemple de forma realista as possibilidades de gastos e de arrecadação, propomos redução da receita primária em função da apuração destes parâmetros.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00021
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Paulo Pimenta

EMENTA

Reduz Estimativa da CPMF - Cobrança a partir de Junho/16

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento Parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

NATUREZA DA RECEITA: 12101811 CPMF - Principal

ESFERA

10

VALOR

9.088.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 propõe acréscimo na estimativa da receita de R$ 32,3 bilhões decorrente da cobrança da CPMF a partir de abril de 2016.

No entanto, entendemos que a cobrança do referido tributo poderá ocorrer depois do termo inicial previsto pelo Poder Executivo (abril/2016), uma vez que a PEC nº 140, de 2015, ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança do tributo.

Assim sendo, apresentamos esta emenda que considera a possibilidade de que a cobrança da CPMF ocorra efetivamente a partir de JUNHO de 2016 e, portanto, reduz a estimativa da receita com a CPMF em 9,1 bilhões, incorporando ao PLOA 2016 uma estimativa de apenas R $ 23,2 bilhões de arrecadação de CPMF.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00022
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Paulo Pimenta

EMENTA

Recomposição do IOF - Redução a partir de Junho/16

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Recomposição Parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 11150121 IOF - Demais Operações - Principal

ESFERA

10

VALOR

3.505.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 prevê a redução de R$ 8,2 bilhões da cobrança da IOF em função da aprovação da PEC da CPMF.

No entanto, entendemos que a redução da cobrança do IOF poderá ocorrer depois do termo inicial previsto pelo Poder Executivo (abril/16), uma vez que a PEC nº 140, de 2015, ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança da CPMF e consequente redução da cobrança do IOF.

Assim sendo, apresentamos esta emenda de recomposição da arrecadação do IOF, pelo motivos acima, que considera a possibilidade de que a cobrança da CPMF, e consequente redução da cobrança do IOF, ocorra efetivamente a partir de JUNHO de 2016 e, portanto, recompõe a estimativa da receita com o IOF em 3,5 bilhões.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

Emenda - 00023
PLN 007/2015
RECEITA

EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Paulo Pimenta

EMENTA

Reduz Estimativa da CPMF - Cobrança a partir de Setembro/16

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento Parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

NATUREZA DA RECEITA: 12101811 CPMF - Principal

ESFERA

10

VALOR

19.510.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 propõe acréscimo na estimativa da receita de R$ 32,3 bilhões decorrente da cobrança da CPMF a partir de abril de 2016.

No entanto, entendemos que a cobrança do referido tributo poderá ocorrer depois do termo inicial previsto pelo Poder Executivo (abril/2016), uma vez que a PEC nº 140, de 2015, ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança do tributo.

Assim sendo, apresentamos esta emenda que considera a possibilidade de que a cobrança da CPMF ocorra efetivamente a partir de SETEMBRO de 2016 e, portanto, reduz a estimativa da receita com a CPMF em 19,5 bilhões, incorporando ao PLOA 2016 uma estimativa de apenas R$ 12,7 bilhões de arrecadação de CPMF.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00024
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Paulo Pimenta

EMENTA

Recomposição do IOF - Redução a partir de Setembro/16

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Recomposição Parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 11150121 IOF - Demais Operações - Principal

ESFERA

10

VALOR

5.617.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 prevê a redução de R$ 8,2 bilhões da cobrança da IOF em função da aprovação da PEC da CPMF.

No entanto, entendemos que a redução da cobrança do IOF poderá ocorrer depois do termo inicial previsto pelo Poder Executivo (abril/16), uma vez que a PEC nº 140, de 2015, ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança da CPMF e consequente redução da cobrança do IOF.

Assim sendo, apresentamos esta emenda de recomposição da arrecadação do IOF, pelo motivos acima, que considera a possibilidade de que a cobrança da CPMF, e consequente redução da cobrança do IOF, ocorra efetivamente a partir de SETEMBRO de 2016 e, portanto, recompõe a estimativa da receita com o IOF em 5,6 bilhões.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00025
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Paulo Pimenta

EMENTA

Recomposição do IOF - Redução a partir de Novembro/16

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Recomposição Parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 11150121 IOF - Demais Operações - Principal

ESFERA

10

VALOR

7.026.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 prevê a redução de R$ 8,2 bilhões da cobrança da IOF em função da aprovação da PEC da CPMF.

No entanto, entendemos que a redução da cobrança do IOF poderá ocorrer depois do termo inicial previsto pelo Poder Executivo (abril/16), uma vez que a PEC nº 140, de 2015, ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança da CPMF e consequente redução da cobrança do IOF.

Assim sendo, apresentamos esta emenda de recomposição da arrecadação do IOF, pelo motivos acima, que considera a possibilidade de que a cobrança da CPMF, e consequente redução da cobrança do IOF, ocorra efetivamente a partir de NOVEMBRO de 2016 e, portanto, recompõe a estimativa da receita com o IOF em 7,0 bilhões.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00026
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Paulo Pimenta

EMENTA

Reduz Estimativa da CPMF - Cobrança a partir de Novembro/16

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento Parcial

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

NATUREZA DA RECEITA: 12101811 CPMF - Principal

ESFERA

10

VALOR

26.459.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A Mensagem Modificativa nº 484/2015 propõe acréscimo na estimativa da receita de R$ 32,3 bilhões decorrente da cobrança da CPMF a partir de abril de 2016.

No entanto, entendemos que a cobrança do referido tributo poderá ocorrer depois do termo inicial previsto pelo Poder Executivo (abril/2016), uma vez que a PEC nº 140, de 2015, ainda está em tramitação na Câmara dos Deputados. Além disso, em respeito ao art. 195, § 6º, da Constituição, deve-se observar o interstício de 90 dias após a publicação para a cobrança do tributo.

Assim sendo, apresentamos esta emenda que considera a possibilidade de que a cobrança da CPMF ocorra efetivamente a partir de NOVEMBRO de 2016 e, portanto, reduz a estimativa da receita com a CPMF em 26,5 bilhões, incorporando ao PLOA 2016 uma estimativa de apenas R$ 5,8 bilhões de arrecadação de CPMF.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00027
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Raimundo Gomes de Matos

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.18.1.1 - CPMF

ESFERA

10

VALOR

9.675.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00028
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Raimundo Gomes de Matos

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40904 - F. Regime Geral Prev. Social

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.18.1.1 - CPMF

ESFERA

20

VALOR

22.575.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00029
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Raimundo Gomes de Matos

EMENTA

Alienação de bens Intangíveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

10

VALOR

7.000.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00030
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Raimundo Gomes de Matos

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

10

VALOR

19.536.088.124,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado 17806

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

Emenda - 00031
PLN 007/2015
RECEITA

EMENDA À RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Raimundo Gomes de Matos

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

20

VALOR

205.861.854,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00032
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Domingos Sávio

EMENTA

Alienação de bens Intangíveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

10

VALOR

7.000.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar **Credenciado**

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00033
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Domingos Sávio

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

10

VALOR

19.536.088.124,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00034
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Domingos Sávio

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

20

VALOR

205.861.854,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00035
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Domingos Sávio

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.18.1.1 - CPMF

ESFERA

10

VALOR

9.675.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00036
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Domingos Sávio

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 40904 - F. Regime Geral Prev. Social

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.18.1.1 - CPMF

ESFERA

20

VALOR

22.575.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00037
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Izalci

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 40904 - F. Regime Geral Prev. Social

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.18.1.1 - CPMF

ESFERA

20

VALOR

22.575.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado 238136

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00038
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Izalci

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

20

VALOR

205.861.854,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado 238136

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00039
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Izalci

EMENTA

Alienação de bens imóveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

10

VALOR

19.536.088.124,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado 238136

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00040
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Izalci

EMENTA

Cancelamento da Receita da CPMF

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 1.2.1.0.18.1.1 - CPMF

ESFERA

10

VALOR

9.675.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A sociedade brasileira não suporta mais a alta carga tributária a que é submetida. Em 2013, o peso dos tributos no Brasil foi quase o dobro da média de 21,3% em 20 países da América Latina. O Brasil é o campeão com 35,7%. Não podemos concordar com essa receita, por esse motivo propomos a presente emenda.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado 238136

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00041
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

Deputado Izalci

EMENTA

Alienação de bens Intangíveis

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Cancelamento

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 98000 - Rec. Tesouro

NATUREZA DA RECEITA: 2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis

ESFERA

10

VALOR

7.000.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A previsão de recebimento desta receita não tem embasamento em metodologia a ser apresentada nas informações complementares encaminhadas pelo Poder Executivo como exigido pela LDO. Ademais, tratando-se de receita atípica, que na eventalidade de se receber deve ser considerada como extraordinária, não deve servir de fonte para financiamento de despesas correntes, mas sim para o abatimento da dívida pública, hava vista a meta primária deficitária apresentada pelo governo.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado 238136

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0007 / 2015 - LOA

Página:

EMENDA À RECEITA

Emenda - 00042
PLN 007/2015
RECEITA

AUTOR DA EMENDA

DEPUTADO IZALCI

EMENTA

Doação do Sistema "S" para programas de Educação

MODALIDADE DA EMENDA (ACRÉSCIMO OU CANCELAMENTO)

Acréscimo

ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.101

NATUREZA DA RECEITA: 1.7.0.0.04.1.0 Transferências de Instituições Privadas

ESFERA

10

VALOR

5.960.170.838,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por fim viabilizar as medidas de ajuste fiscal anunciadas pelo Governo em 14/09/2015, de modo a possibilitar por meio de doações do Sistema "S" o financiamento de programas federais relacionados à Formação Profissional, Científica e Tecnológica, especialmente o Pronatec (ações orçamentárias 20 RW e 20RG) e à Concessão de Bolsas de Bolsas de Estudos no Ensino Superior Nacional, que inclui o Ciência sem Fronteiras (ação orçamentária 0487).
Em 2016, tais ações montam no projeto de lei Orçamentária para 2016 (PLN nº 7) o valor de R$ 5.960.170.838,00.

Assinatura do Parlamentar

Credenciado 238136

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
PMDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Ricardo Franco** (S)

Amazonas

PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 19
PT-13 / PDT-6

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Angela Portela. . . . . PT / RR
Cristovam Buarque. . . . . PDT / DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Donizeti Nogueira. . . . . PT / TO
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Reguffe. . . . . PDT / DF
Telmário Mota. . . . . PDT / RR
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

PMDB - 18

Dário Berger. . . . . SC
Edison Lobão. . . . . MA
Eunício Oliveira. . . . . CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . RN
Jader Barbalho. . . . . PA
José Maranhão. . . . . PB
João Alberto Souza. . . . . MA
Marta Suplicy. . . . . SP
Raimundo Lira. . . . . PB
Renan Calheiros. . . . . AL
Ricardo Ferraço. . . . . ES
Roberto Requião. . . . . PR
Romero Jucá. . . . . RR
Rose de Freitas. . . . . ES
Sandra Braga. . . . . AM
Simone Tebet. . . . . MS
Valdir Raupp. . . . . RO
Waldemir Moka. . . . . MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 15
PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Franco. . . . . DEM / SE
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10
PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
José Medeiros. . . . . PPS / MT
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . . PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10
PP-6 / PSD-4

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Hélio José. . . . . PSD / DF
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Wilder Morais. . . . . PP / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9
PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

Bloco de Apoio ao Governo.	19
PMDB.	18
Bloco Parlamentar da Oposição.	15
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	10
Bloco Parlamentar União e Força.	9
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (PMDB-PA)
João Alberto Souza* (PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Marta Suplicy* (PMDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (PMDB-ES)
Ricardo Franco** (Bloco-DEM-SE)
Roberto Requião* (PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Sandra Braga* (PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-PP-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 19	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 15	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10
Líder **Humberto Costa - PT** (21,25) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,34) Walter Pinheiro (32,35,41) Telmário Mota (4,36,43,52) Regina Sousa (42) ..... **Líder do PT - 13** **Humberto Costa** (21,25) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (33,49) Walter Pinheiro (32,35,41) Lindbergh Farias (31) Fátima Bezerra (30) **Líder do PDT - 6** **Acir Gurgacz** (3,34) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,36,43,52)	**Líder** **Alvaro Dias - PSDB** (22) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (38) Antonio Anastasia (47) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) **Líder do DEM - 4** **Ronaldo Caiado** (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)	**Líder** **Lídice da Mata - PSB** (16,26) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,27) Vanessa Grazziotin (20,28) ..... **Líder do PSB - 7** **João Capiberibe** (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) **Líder do PPS - 1** **José Medeiros** (15,19,27) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (20,28) **Líder do REDE - 1** **Randolfe Rodrigues** (24,29)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9**	**PMDB - 18**
Líder **Omar Aziz - PSD** (13,54) ..... **Líder do PP - 6** **Benedito de Lira** (11,18,44,53) **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (13,54) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	**Líder** **Fernando Collor - PTB** (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) ..... **Líder do PTB - 3** **Fernando Collor** (5,10) **Líder do PR - 4** **Wellington Fagundes** (51,56,57) Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (55) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (8) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,7)	
Governo **Líder** **Delcídio do Amaral - PT** (48) Vice-Líderes Hélio José (50) Paulo Rocha (33,49) Wellington Fagundes (51,56,57) Telmário Mota (4,36,43,52)		

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
11. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
21. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
22. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
26. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
27. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
29. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
30. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
34. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
35. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
49. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
51. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
52. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
53. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
54. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
55. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
56. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
57. O senador Wellington Fagundes está afastado do exercício pelo motivo "Licença Particular" no período de 24/11/2015 a 26/11/2015.

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Finalidade: Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

4) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

Finalidade: Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.
Requerimento nº 935, de 2015

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (1)
RELATOR: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

Instalação: 01/09/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (8)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (2)	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)	5. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (5,13)
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) (7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (12)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (9)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (10)

Notas:

*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

**. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

***. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (indicações feitas pela liderança em Plenário).

****. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

******. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

*******. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

********. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
E-mail: coceti@senado.leg.br

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Finalidade: Avaliar toda a PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pela Lei 12.334/2010, bem como o SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, a partir do acidente ocorrido com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minérios no município de Mariana/MG e, assim, propor soluções eficazes.

Requerimento nº 1.305, de 2015

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT-AC)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	

Notas:
*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Antonio Anastasia e Ricardo Ferraço para ocupar, respectivamente, os cargos de Presidente e Relator da Comissão.
**. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra Coelho, Wilder Morais e Rose de Freitas para compor o Colegiado.

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)

Finalidade: Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

9) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

10) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

Número de membros: 13

PRESIDENTE: Caio César Vieira Rocha
VICE-PRESIDENTE: Álvaro Melo Filho (1)
RELATOR: Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos

Instalação: 29/10/2015
Prazo final: 22/12/2015

MEMBROS

Caio César Vieira Rocha
Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos
Alexandre Sidnei Guimarães
Álvaro Melo Filho
Ana Paula Terra
Carlos Eugênio Lopes
Flávio Diz Zveiter
Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira
Luiz Felipe Santoro
Pedro Trengrouse
Roberto de Acioli Roma
Marcos Santos Parente Filho
Mizael Conrado de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimyr Vinycius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimyr Vinycius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.
1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): (61) 3303-3514

13) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL POR ANALISAR O PLC Nº 168, DE 2015

Finalidade: Analisar o Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 2015, que disciplina o processo e o julgamento do recurso extraordinário e do recurso especial, que funcionará até a deliberação final da matéria nesta Casa.

Ato do Presidente nº 38, de 2015

PRESIDENTE: Luiz Fux
RELATORA: Tereza Arruda Alvim Wambier

MEMBROS

Luiz Fux
Tereza Arruda Alvim Wambier
Bruno Dantas
José Roberto dos Santos Bedaque
Paulo Cesar Pinheiro Carneiro

Notas:
*. Em 06.11.2015, o Ato do Presidente n° 38, de 2015, foi republicado por incorreções no texto anterior.

14) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques
VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro
RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015
Instalação: 02/09/2015
Prazo final: 22/12/2015

MEMBROS

Mauro Campbell Marques
José Antonio Dias Toffoli
Paulo Rabello de Castro
João Geraldo Piquet Carneiro
Mauro Roberto Gomes de Mattos
Ives Gandra Martins
Otavio Luiz Rodrigues Junior
Aristóteles de Queiroz Camara
Mary Elbe Queiroz
Eumar Roberto Novacki
Gabriel Rizza Ferraz
Antonio Helder Medeiros Rebouças
Daniel Vieira Bogéa Soares
Luciana Leal Brayner
Marcello Augusto Diniz Cerqueira
Everardo de Almeida Maciel
Ricardo Vital de Almeida
Leandro Paulsen
Heleno Taveira Torres
Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Notas:
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 33033501
E-mail: coceti@senado.gov.br

15) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira
VICE-PRESIDENTE: Dorieldo Luiz dos Prazeres
RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015
Instalação: 16/06/2015
Prazo final: 12/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira
Donizeti de Andrade
Respício Antônio do Espírito Santo Júnior
Maria Helena Fonseca de Souza Rolim
Dorieldo Luiz dos Prazeres
Antônio Ivaldo Machado de Andrade
Celso Faria de Souza
Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira
Tercio Ivan de Barros
Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva
Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira
Kerlington Pimentel de Freitas
Ronei Saggioro Glanzmann
Ricardo Bisinotto Catanant
Thiago Pereira Pedroso
Roberto José Silveira Honorato
Claudio Jorge Pinto Alves
Geraldo Vieira (2)
Enio Paes de Oliveira (1,3)
Ricardo Nogueira da Silva
José Adriano Castanho Ferreira
Ricardo Bernardi
Fernando Silva Alves de Camargo
Carlos Ebner
Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.
1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).
3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

16) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo, no prazo de 90 dias. (Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015
Instalação: 27/05/2015
Prazo final prorrogado: 23/11/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (1)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.
****. O Ato do Presidente nº 24, de 2015, prorroga por 90 dias o prazo de funcionamento da Comissão.
1. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, que deixa de compor a Comissão (Of. 119/2015-GLDEM).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá
Telefone(s): 33033511
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)

Leitura: 28/04/2015
Designação: 13/05/2015
Instalação: 19/05/2015
Prazo final: 16/09/2015
Prazo final prorrogado: 18/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4,6)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5,7)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. nºs 51 e 55/2015-BLSDEM).

**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB)

****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB)

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

******. Em 03.09.2015, lido o Requerimento nº 1.022, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 18 de dezembro de 2015.

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB)

3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG)

4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).

5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).
6. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixa de compor a Comissão(Of. 192/2015-GLPSDB).
7. Em 04.11.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. 117/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá
Telefone(s): 33034854/3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015
Prazo final prorrogado: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO) (6,7)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (6)	
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
****. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
******. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
*******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).
6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:
*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)
***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)
****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 21/09/2015
Prazo final prorrogado: 30/04/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Maioria (PMDB)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

******. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).
7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Eduardo Bruno do Lago de Sá
Telefone(s): 61 33033511/10
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (6)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015
Prazo final prorrogado: 16/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2. VAGO (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (10)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).

****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

*****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

******. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLDPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 061 33033508/3501
E-mail: coceti@senado.leg.br

6)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

Leitura: 05/03/2015
Designação: 29/04/2015
Instalação: 06/05/2015
Prazo final: 03/11/2015
Prazo final prorrogado: 14/03/2016

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Maioria (PMDB)	
VAGO (2)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)
Senador José Medeiros (PPS-MT) (3)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (6)

Notas:

*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

***. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)

******. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

*******. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).

6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).
7. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Reguffe (PDT-DF)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (5)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) (19)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (11)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (13)
VAGO (12)	8. Senador Hélio José (PSD-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8,14)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (15)
Senador Alvaro Dias (PSDB-PR) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. VAGO (2,18)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (4)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034544
E-mail: cae@senado.leg.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PSD-DF) (1)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

Notas:
1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Telefone(s): 61 33033516
Fax: 61 33034344
E-mail: cae@senado.leg.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (11)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (12)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2. VAGO (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)	2. Senador Romário (PSB-RJ) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) (1)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
Fax: 3303 3652
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (9)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (25)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (7)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador José Serra (PSDB-SP) (1,12,17)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (20,21)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (18,19)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	3. Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 33033498
E-mail: ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Reguffe (PDT-DF)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (7)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (5)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (9)	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO (10)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM) (6)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	2. Senador Fernando Collor (PTB-AL) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (PDT-DF)	2.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,5)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1.
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1.

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (4)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT-RR) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) (14)	6.
Maioria (PMDB)	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PSD-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (13)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (17,18)	1. VAGO (16)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (15)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of.64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão(Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PSD-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (3,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (6)
Maioria (PMDB)	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (10,11)	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (13)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (12)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	5. Senador Hélio José (PSD-DF)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (2)	3. Senador José Serra (PSDB-SP)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Magno Malta (PR-ES)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (10,13)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (5,19)	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Maioria (PMDB)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) (7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Hélio José (PSD-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO (18)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (17)	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (15,16)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (1,12,14)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (12,14)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (PP-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PSD-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (2)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (PT-BA) (18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (18)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Maioria (PMDB)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PSD-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (19,20)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6,13,17)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (14)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
Maioria (PMDB)	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (4)	5. Senador Hélio José (PSD-DF) (6)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Morais (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (7)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Douglas Cintra (PTB-PE)
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (3)	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senador Zeze Perrella (PDT-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (PT-BA)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT-MS)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. VAGO (8)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PSD-DF) (6)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) (10)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (11)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) (1)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (13)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Maioria (PMDB)	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador José Medeiros (PPS-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT) (2)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).
12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Graziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)
13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Telefone(s): 61 33031095
E-mail: csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
Maioria (PMDB)	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO)	2.

Notas:

*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

**. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplentes, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

***. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

****. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

*****. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 11h:30 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO (3)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4.
Maioria (PMDB)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (4,5)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 17/11/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
4. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
5. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (1)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/10/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (2)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.
2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (2)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO (2)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) (1)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 03/11/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015
1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 04/08/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Rel. do Proj. de Lei de Diretrizes Orçamentárias: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)
Relator do Projeto de Lei Orçamentária Anual: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Relator do Projeto de Plano Plurianual: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - PSB/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Walter Pinheiro - PT/BA (10)
Gleisi Hoffmann - PT/PR (10)	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO (8)
Davi Alcolumbre - DEM/AP (8)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PSB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
José Nunes - PSD/BA (9)	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.
8. Designado o Senador Davi Alcolumbre, que deixa a vaga de suplente, como membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, em 30-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 110, de 2015, da Liderança do DEM.
9. Designado, como membro titular, o Deputado José Nunes (BA), em substituição ao Deputado Walter Ihoshi, em 28-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 598, de 2015, da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Senadora Gleisi Hoffmann, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, e, como membro suplente, o Senador Walter Pinheiro, em substituição ao Senador Lindbergh Farias, em 10-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 134, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I. Transporte	Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
II. Saúde	Deputado João Arruda (PMDB-PR)
III. Educação e Cultura	Deputado Wellington Roberto (PR-PB)
IV. Integração Nacional	Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
V. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	Deputado Carlos Henrique Gaguim (PMDB-TO)
VI. Desenvolvimento Urbano	Deputado Caio Narcio (PSDB-MG)
VII. Turismo	Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
VIII. Ciência e Tecnologia e Comunicações	Deputado Wadson Ribeiro (PCdoB-MG)
IX. Minas e Energia	Deputado Edmar Arruda (PSC-PR)
X. Esporte	Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
XI. Meio Ambiente	Deputada Flávia Morais (PDT-GO)
XII. Fazenda e Planejamento	Deputado Hugo Leal (PROS-RJ)
XIII. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	Senador Hélio José (PSD-DF)
XIV. Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado João Fernando Coutinho (PSB-PE)
XV. Defesa e Justiça	Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
XVI. Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	Deputado Danilo Forte (PSB-CE)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM

COORDENADOR: Deputado Genecias Noronha (SD-CE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Vitor Valim (PMDB)
PR	Deputada Gorete Pereira (PR)
PSD	Deputado Átila Lins (PSD)
PTB	Deputado Nilton Capixaba (PTB)
PSB	Deputado Gonzaga Patriota (PSB)
PP	Deputado Cacá Leão (PP)
PT	Deputado Jorge Solla (PT)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PT	Senador Walter Pinheiro (PT / BA)
PSDB	Senador Paulo Bauer (PSDB / SC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Mauro Lopes (PMDB)
PR	Deputado José Rocha (PR)
PP	Deputado Ricardo Barros (PP)
PT	Deputado José Airton Cirilo (PT)
DEM	Deputado Elmar Nascimento (DEM)
PHS	Deputado Marcelo Aro (PHS)
PRB	Deputado César Halum (PRB)
PROS	Deputado Hugo Leal (PROS)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR

COORDENADOR: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSC	Senador Eduardo Amorim (PSC / SE)
PP	Senador Benedito de Lira (PP / AL)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Hildo Rocha (PMDB)
PT	Deputado Nilto Tatto (PT)
PSB	Deputado Leopoldo Meyer (PSB)
PSDB	Deputado Giuseppe Vecci (PSDB)
PV	Deputado Evair de Melo (PV)
PCdoB	Deputado Orlando Silva (PCdoB)
PSD	Deputado Jaime Martins (PSD)

CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS

COORDENADOR: Deputado Izalci (PSDB-DF)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PDT	Senador Acir Gurgacz (PDT / RO)
PSD	Senador Hélio José (PSD / DF)

Bloco / Partido	Membros
DEM	VAGO

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Deputado Washington Reis (PMDB)
PMDB	Deputado Lelo Coimbra (PMDB)
PTB	Deputado Luiz Carlos Busato (PTB)
PTB	Deputado Pedro Fernandes (PTB)
PT	Deputado Leo de Brito (PT)
PSDB	Deputado Izalci (PSDB)
DEM	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM)

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Otto Alencar - PSD/BA (4,16)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
PSDB, PSB	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.

Secretário: Tiago Torres de Lima Brum
Telefone(s): (61) 3303-3534
E-mail: cocm@senado.gov.br

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Cristovam Buarque (PDT/DF) (7)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - MA (20)
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Maioria (PMDB)	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PEN	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PSD	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - PSOL/RJ
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságuas Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (1)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (1)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO (2)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

Siga o passo a passo!



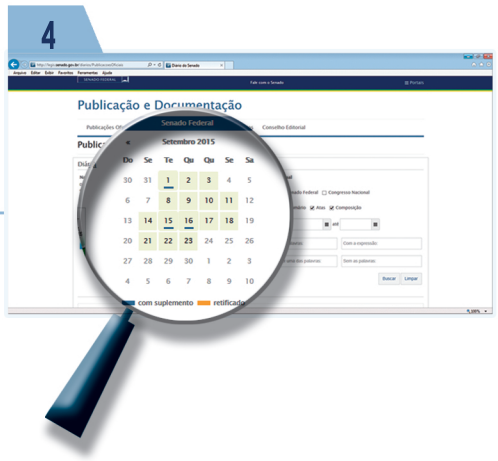
Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.



Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um *link* para os diários da **Câmara dos Deputados**.



Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.

Acesse: www.senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211